

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

---

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Brasília, 30/03/2010

## **LISTA DE ABREVIações E SIGLAS**

AEGE - Assessoria Especial de Gestão Estratégica

AID - Associação de Desenvolvimento Internacional

ANA - Agência Nacional de Águas

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

APM - Aproveitamento de Usos Múltiplos de Manso

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

CELPA - Central Elétrica do Pará

CELTINS - Companhia de Energia Elétrica do Tocantins

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNPE - Conselho Nacional de Política Energética

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

CODIV – Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública

COFIEIX - Comissão de Financiamento Externo

CPRM - Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais

CTI - Cooperação Técnica Internacional

DMSE - Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico

DN - Decisão Normativa

DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral

DOU - Diário Oficial da União

DPL - Development Policies Loan

EIA -. Estudo de Impacto Ambiental

ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

ESTAL - Projeto de Assistência Técnica ao Setor Energético

FPSO - Floating Production Storage and Offloading (Plataforma Flutuante de Produção e Estocagem)

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

GM - Gabinete do Ministro

GPAC - Grupos do PAC

GTEC/COFIEIX - Grupo Técnico Executivo do COFIEIX

ICMbio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária

LOA - Lei de Orçamento Anual

LpT - Programa Luz para Todos

MEC – Ministério da Educação

MMA - Ministério do Meio Ambiente

MME - Ministério de Minas e Energia

MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura

MRE – Ministério das Relações Exteriores

NESA - Núcleo Estratégico de Gestão Sócio-Ambiental da Secretaria-Executiva do MME

OSPF - Órgãos Setoriais de Programação Financeira

PAC - Programa de Aceleração do Crescimento

PCT - Projeto de Cooperação Técnica.

PNUD/BRA 01-39 - Projeto de Apoio à Reestruturação do Setor Energético

PNUD/BRA 99-011 - Projeto de Erradicação da Exclusão Elétrica no Brasil

POA - Plano Operativo Anual

PPA - Plano Plurianual

SBQC - Seleção Baseada na Qualidade Custo

SE - Secretaria-Executiva

SEAIN/MP - Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas

SECEX - Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União

SEE - Secretaria de Energia Elétrica

SFC - Secretaria Federal de Controle Interno

SFD - Sistemas Fotovoltaicos Domiciliares

SGM - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

SIPEC - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal

SISG - Sistema de Serviços Gerais

SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática

SPE - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético

SPG - Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis

SPOA - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

STN/MF - Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

TAC - Termo de Ajuste de Conduta

TCU - Tribunal de Contas da União

UGP - Unidade Gestora de Programas

UHE - Usina Hidrelétrica

UTE - Usina Termelétrica

UTN – Usina Termonuclear

## **LISTA DE FIGURAS**

|                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1: Estrutura Regimental do Ministério de Minas e Energia ..... | 27 |
| Figura 2: Organização Institucional do Setor Elétrico Brasileiro..... | 31 |
| Figura 3: Dotação/Pagamento - 31/07/2009 - R\$.....                   | 80 |
| Figura 4: Execução Orçamentária e Financeira em 2009.....             | 81 |

## **LISTA DE TABELAS**

|                                                                    |    |
|--------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1: Quadro de identificação da SE .....                      | 16 |
| Tabela 2: Quadro de identificação da SGM .....                     | 17 |
| Tabela 3: Quadro de identificação da SEE .....                     | 18 |
| Tabela 4: Quadro de identificação da SPG.....                      | 19 |
| Tabela 5: Quadro de identificação da SPE .....                     | 20 |
| Tabela 6: Quadro de identificação da SPOA.....                     | 21 |
| Tabela 7: Identificação da Unidade e dos Projetos ESTAL/PNUD ..... | 47 |
| Tabela 8: Recursos do ESTAL .....                                  | 50 |
| Tabela 9: Resumo dos Projetos PNUD.....                            | 51 |
| Tabela 10: Resumo dos Projetos .....                               | 53 |
| Tabela 11: Percentual de Financiamento ESTAL .....                 | 54 |
| Tabela 12: Componentes do ESTAL.....                               | 54 |
| Tabela 13: Recursos do BRA 01/039 .....                            | 55 |
| Tabela 14: Recursos do BRA 99/011 .....                            | 56 |
| Tabela 15: Recursos do BRA 08/012 .....                            | 57 |

|                                                                                |    |
|--------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 16: Objetivos Imediatos do BRA 01/039.....                              | 58 |
| Tabela 17: Objetivos Imediatos do BRA 99/011.....                              | 58 |
| Tabela 18: Ações do ESTAL para 2009 .....                                      | 64 |
| Tabela 19: Plano de Aquisição 2009 .....                                       | 66 |
| Tabela 20: Ações do BRA 08/012 .....                                           | 68 |
| Tabela 21: Cronograma de Desembolso ESTAL .....                                | 69 |
| Tabela 22: LOA 2009 .....                                                      | 70 |
| Tabela 23: Demonstrativo da Programação Orçamentária BRA 01/039 – 2009/2010 .. | 71 |
| Tabela 24: Demonstrativo da Programação Orçamentária BRA 99/011– 2009/2010 ... | 72 |
| Tabela 25: Orçamento- BRA 08/012.....                                          | 73 |
| Tabela 26: Ações do BRA 08/012 – para 2009 .....                               | 73 |
| Tabela 27: Cronograma Financeiro do ESTAL.....                                 | 74 |
| Tabela 28: Alterações Orçamentárias ESTAL .....                                | 75 |
| Tabela 29: Variação nos Limites Autorizados em 2009 .....                      | 76 |
| Tabela 30: Valor Orçado do PNUD .....                                          | 76 |
| Tabela 31: PROJETO ESTAL – Evolução dos Gastos - 2009.....                     | 78 |
| Tabela 32: Execução Orçamentária e Financeira ESTAL em R\$ .....               | 80 |
| Tabela 33: Execução Orçamentária e Financeira em 2009 - R\$ .....              | 81 |
| Tabela 34: Pedido de Desembolso .....                                          | 82 |
| Tabela 35: Contratações Planejadas para 2009 .....                             | 83 |
| Tabela 36: Contratações Realizadas por Unidade .....                           | 83 |

|                                                                             |     |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|
| Tabela 37: Contratações Realizadas .....                                    | 84  |
| Tabela 38: Resumo da Execução Física - Período 01/01 a 31/12/2009 .....     | 85  |
| Tabela 39: Resumo da Execução BRA 01/039 US\$ .....                         | 87  |
| Tabela 40: Execução Física do BRA 01/039 .....                              | 87  |
| Tabela 41: Resumo da Execução BRA 99/011 US\$.....                          | 88  |
| Tabela 42: Execução Física BRA 99/011 .....                                 | 90  |
| Tabela 43: Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do PCT ..... | 91  |
| Tabela 44: Resumo Geral das Ações Previstas para 2009 BRA 08/012 R\$ .....  | 92  |
| Tabela 45: Indicadores ESTAL .....                                          | 93  |
| Tabela 46: Indicadores BRA 01/039 US\$ .....                                | 93  |
| Tabela 47: Indicadores BRA 99/011 US\$ .....                                | 93  |
| Tabela 48: Indicadores do BRA 08/012– R\$.....                              | 95  |
| Tabela 49: Restos a Pagar.....                                              | 97  |
| Tabela 50: Resumo de atividades da ASCOM .....                              | 120 |
| Tabela 51: Resumo de atividades da ASINT.....                               | 121 |
| Tabela 52: Produção de Textos da ASTEC .....                                | 130 |
| Tabela 53: Expedições - ASTEC.....                                          | 130 |
| Tabela 54: Tramitações - ASTEC .....                                        | 131 |
| Tabela 55: Identificação da Unidade Orçamentária (UO).....                  | 131 |
| Tabela 56: Programação das Despesas Correntes .....                         | 132 |
| Tabela 57: Programação das Despesas de Capital.....                         | 133 |

|                                                                                                         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Tabela 58: Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência .....                           | 134 |
| Tabela 59: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....                                          | 136 |
| Tabela 60: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa .....                                     | 137 |
| Tabela 61: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa .....                                    | 138 |
| Tabela 62: Despesas de Capital .....                                                                    | 140 |
| Tabela 63: Evolução de Gastos Gerais (Diárias e Passagens da SE) .....                                  | 141 |
| Tabela 64: Composição do Quadro de Recursos Humanos do MME – Situação em<br>31/12/2009 .....            | 173 |
| Tabela 65 - Composição e Custos de Recursos Humanos do MME nos exercícios de<br>2007, 2008 e 2009 ..... | 176 |
| Tabela 66: Declaração do Contador (Com Ressalvas) .....                                                 | 182 |
| Tabela 67- Execução Financeira da Ação Planejamento do Setor Energético.....                            | 21  |
| Tabela 68 - Execução Financeira do Convênio nº 706321 - CEPEL .....                                     | 21  |
| Tabela 69 - Evolução da entrada em operação do PROINFA.....                                             | 25  |
| Tabela 70 - Situação do PROINFA em dezembro de 2009.....                                                | 25  |
| Tabela 71 - Resumo das Outorgas de Geração Publicadas em 2009.....                                      | 36  |
| Tabela 72 - Resumo das Outorgas de Transmissão Concluídas em 2009 .....                                 | 40  |
| Tabela 73: Identificação da Unidade .....                                                               | 11  |
| Tabela 74: Dados Gerais do Programa .....                                                               | 19  |
| Tabela 75: Dados Gerais da Ação 4871 .....                                                              | 20  |
| Tabela 76: Atividades Realizadas em 2009.....                                                           | 21  |
| Tabela 77: Dados gerais da Ação 4887 .....                                                              | 22  |

|                                                                                                                   |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Tabela 78: Atividades Realizadas em 2009.....                                                                     | 23        |
| Tabela 79: Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.....                                    | 52        |
| Tabela 80: Dados Físicos e Financeiros da Ação 4871 .....                                                         | 53        |
| Tabela 81: Dados Físicos e Financeiros da Ação 4887 .....                                                         | 55        |
| Tabela 82: Evolução dos Gastos Gerais .....                                                                       | 56        |
| Tabela 83: Execução Física das Ações Realizadas pela UJ .....                                                     | 56        |
| Tabela 84: Composição de Recursos Humanos .....                                                                   | 57        |
| Tabela 85: Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores ..... | 58        |
| Tabela 86: Transferências no Exercício .....                                                                      | 59        |
| Tabela 87: Cumprimento às Deliberações do TCU .....                                                               | 62        |
| <i>Tabela 88 - Identificação da UJ – Dados Identificadores .....</i>                                              | <i>11</i> |
| <i>Tabela 89 - Ações do Programa 0750.....</i>                                                                    | <i>15</i> |
| <i>Tabela 90 - Dados Gerais da Ação 2000 .....</i>                                                                | <i>15</i> |
| <i>Tabela 91 - Dados Gerais da Atividade 2003 .....</i>                                                           | <i>21</i> |
| <i>Tabela 92 - Dados Gerais da Ação 4572 .....</i>                                                                | <i>39</i> |
| <i>Tabela 93 - Dados Gerais da Ação 2011 .....</i>                                                                | <i>39</i> |
| <i>Tabela 94 - Dados Gerais da Ação 2012 .....</i>                                                                | <i>40</i> |
| <i>Tabela 95 - Dados Gerais da Ação 2010 .....</i>                                                                | <i>40</i> |
| <i>Tabela 96 - Dados Gerais da Ação 2004 .....</i>                                                                | <i>41</i> |
| <i>Tabela 97 - Dados Gerais da Ação 0181 .....</i>                                                                | <i>41</i> |

|                                                                                                            |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <i>Tabela 98 – Quadro Geral de Pessoal .....</i>                                                           | <i>42</i> |
| <i>Tabela 99 - Quadro Próprio e Funcionários CLT, em Exercício no MME .....</i>                            | <i>42</i> |
| <i>Tabela 100 - Servidores do Quadro de Pessoal, em Exercício na SPOA – 2009 .....</i>                     | <i>42</i> |
| <i>Tabela 101 - Contratação Temporária (Lei nº 8.745/93) no MME .....</i>                                  | <i>43</i> |
| <i>Tabela 102 - Pessoal Requisitado em Exercício na SPOA – 2009 .....</i>                                  | <i>43</i> |
| <i>Tabela 103 - Pessoal Cedido pelo MME.....</i>                                                           | <i>43</i> |
| <i>Tabela 104 - Pessoal em Exercício nas Áreas Finalísticas e de Suporte do MME .....</i>                  | <i>43</i> |
| <i>Tabela 105 - Pessoal Anistiado .....</i>                                                                | <i>44</i> |
| <i>Tabela 106 - Distribuição de Analista de Infraestrutura no MME .....</i>                                | <i>45</i> |
| <i>Tabela 107 - Despesas de Pessoal do MME .....</i>                                                       | <i>45</i> |
| <i>Tabela 108 - Eventos de Capacitação Realizados por Unidade do MME – 2009.....</i>                       | <i>48</i> |
| <i>Tabela 109 - Plano de Saúde.....</i>                                                                    | <i>49</i> |
| <i>Tabela 110 - Auxílios/Ajudas .....</i>                                                                  | <i>49</i> |
| <i>Tabela 111 - Serviço Médico – Procedimentos Realizados no MME .....</i>                                 | <i>50</i> |
| <i>Tabela 112 - Ações de Qualidade de Vida - 2009.....</i>                                                 | <i>51</i> |
| <i>Tabela 113 - Campanha de Vacinação Contra Gripe no MME.....</i>                                         | <i>51</i> |
| <i>Tabela 114 - Estágio Supervisionado no MME .....</i>                                                    | <i>52</i> |
| <i>Tabela 115 - Identificação da Unidade Orçamentária (UO) responsável pela<br/>programação da UJ.....</i> | <i>54</i> |
| <i>Tabela 116 - Programação das Despesas Correntes.....</i>                                                | <i>54</i> |
| <i>Tabela 117 - Programação das Despesas de Capital .....</i>                                              | <i>54</i> |

|                                                                                                                           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <i>Tabela 118 - Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência .....</i>                                    | <i>55</i>  |
| <i>Tabela 119 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa .....</i>                                                  | <i>56</i>  |
| <i>Tabela 120 - Despesas por Modalidade de Contratação.....</i>                                                           | <i>57</i>  |
| <i>Tabela 121 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa .....</i>                                              | <i>58</i>  |
| <i>Tabela 122 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....</i>                                              | <i>59</i>  |
| <i>Tabela 123 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo –<br/>0750 .....</i>                       | <i>60</i>  |
| <i>Tabela 124 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo -<br/>0089 .....</i>                       | <i>60</i>  |
| <i>Tabela 125 - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ .....</i>                                                    | <i>61</i>  |
| <i>Tabela 126 - Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009<br/>.....</i>                           | <i>63</i>  |
| <i>Tabela 127 - Composição e Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2007, 2008<br/>e 2009 .....</i>                 | <i>64</i>  |
| <i>Tabela 128 - Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009 – 320004.....</i>                                         | <i>68</i>  |
| <i>Tabela 129 - Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009 – 320005.....</i>                                         | <i>69</i>  |
| <i>Tabela 130 - Quadro de Detalhamento de Transferências .....</i>                                                        | <i>71</i>  |
| <i>Tabela 131 - Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU .....</i>                                                | <i>75</i>  |
| <i>Tabela 132 - Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão<br/>Praticados no Exercício .....</i> | <i>95</i>  |
| <i>Tabela 133 - Execução Orçamentária das Despesas Discricionárias do MME - 2009</i>                                      | <i>97</i>  |
| <i>Tabela 134 - Pregões Eletrônicos Realizados em 2009 .....</i>                                                          | <i>102</i> |
| <i>Tabela 135 - Pregão Presencial Realizado em 2009 .....</i>                                                             | <i>107</i> |

|                                                                                                              |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <i>Tabela 136 - Concorrência Realizada em 2009 .....</i>                                                     | <i>107</i> |
| <i>Tabela 137 - Demonstrativo dos Processos de Licitação do MME por Modalidade -<br/>Exercício 2009.....</i> | <i>110</i> |
| <i>Tabela 138 - Relação de Contratos Celebrados em 2009.....</i>                                             | <i>112</i> |

## Sumário

|                                                                                                                |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| APRESENTAÇÃO.....                                                                                              | 15  |
| 1. IDENTIFICAÇÃO.....                                                                                          | 16  |
| 2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS .....                                                   | 22  |
| 2.1. Responsabilidades Institucionais – Papel da Secretaria-Executiva na Execução das Políticas Públicas. .... | 22  |
| 2.3. Programas e Ações Sob a Responsabilidade da Unidade .....                                                 | 33  |
| 2.3.1. Relação dos Programas .....                                                                             | 33  |
| 2.3.1.1. Panorama Trienal de Realizações do Programa de Aceleração do Crescimento.....                         | 33  |
| 2.3.1.2. Realizações Específicas das Áreas que Compõem a Secretaria-Executiva.....                             | 38  |
| A) Atividades da Assessoria Especial de Gestão Estratégica - AEGE .....                                        | 38  |
| B) Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE .....                                             | 41  |
| C) Principais atividades do Núcleo Estratégico de Gestão Sócio-Ambiental da Secretaria-Executiva – NESA.....   | 42  |
| D) Unidade de Gestão de Projetos Estal/PNUD .....                                                              | 46  |
| 2.3.1.3. Atividades do Gabinete da Secretaria-Executiva .....                                                  | 106 |
| 2.3.1.4. Realizações do Gabinete do Ministro .....                                                             | 114 |
| 2.3.2. Principais Ações do Programa .....                                                                      | 131 |
| 2.4. Desempenho Operacional.....                                                                               | 131 |
| 2.4.1. Programação Orçamentária .....                                                                          | 131 |
| 2.4.2. Execução Orçamentária .....                                                                             | 137 |
| 2.4.3. Evolução de Gastos Gerais .....                                                                         | 141 |
| 2.4.4. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ .....                                         | 141 |
| 2.4.5. Indicadores de Desempenho .....                                                                         | 141 |

|                                                                                                                                        |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2.4.6. Avaliação Sistêmica das Políticas Públicas Executadas pelas Secretarias.....                                                    | 141 |
| 2.4.6.1. Secretaria de Energia Elétrica .....                                                                                          | 141 |
| 2.4.6.2. Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral .....                                                               | 147 |
| 2.4.6.3. Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis. ....                                                           | 155 |
| 2.4.6.4. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético.....                                                                  | 167 |
| 3. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....                                                                             | 173 |
| 4. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS .....                                                          | 180 |
| 5. INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....                              | 180 |
| 6. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO .....                                                        | 180 |
| 7. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA .....                                                                                          | 180 |
| 8. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.....                                                    | 181 |
| 9. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS .....                                                                                                         | 181 |
| 10. OPERAÇÕES DE FUNDOS .....                                                                                                          | 181 |
| 11A. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO .....                                                                       | 181 |
| 11B. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU .....                                                                                        | 181 |
| 12. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO .....                                  | 181 |
| 13. REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV .....                                                                            | 181 |
| 14. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO..... | 182 |
| 15. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO .....                                                                                              | 182 |
| 16. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.....                                                                       | 182 |
| ANEXO: RELATÓRIOS AGREGADOS .....                                                                                                      | 183 |

## APRESENTAÇÃO

O presente Relatório tem por finalidade apresentar os principais resultados alcançados pelo Ministério de Minas e Energia – MME, durante o ano de 2009, detalhando a execução dos seus principais Programas e Ações.

Foi elaborado em cumprimento às disposições da Decisão Normativa nº 57, de 27 de agosto de 2008, do Tribunal de Contas da União e da Norma de Execução nº 3, Anexo I da Portaria nº 2270, de 04 de novembro de 2009 da Controladoria Geral da União – CGU, que orienta e trata dos procedimentos de apresentação dos Relatórios de Gestão e dos Processos Anuais de Contas, segue a estrutura determinada pelo Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e Portaria TCU nº 389/2009, que divulga os quadros para elaboração dos conteúdos gerais.

Este Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva compreende o do Gabinete do Ministro (GM), o do Projeto de Assistência Técnica ao Setor Energético (ESTAL), do Projeto de Erradicação da Exclusão Elétrica no Brasil (PNUD/BRA 99-011), do Projeto de Apoio à Reestruturação do Setor Energético (PNUD/BRA 01-39) e do Núcleo Estratégico de Gestão Sócio-Ambiental da Secretaria-Executiva (NESA), unidade ainda informal. Agrega também (em seus anexos) os Relatórios da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM), da Secretaria de Energia Elétrica (SEE), da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético (SPE), da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis (SPG) e o Relatório de Gestão da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA que, pelos termos da DN nº 100 do TCU, deve também ser apresentado de forma independente.

Os itens da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 que não se aplicam à Secretaria-Executiva são os seguintes: 4. *“Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos”*; 5. *“Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e Os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores”*; 6. *“Informações Sobre Transferências (Recebidas e Realizadas) no Exercício”*; 7. *“Previdência Complementar Patrocinada”*; 9. *“Renúncias Tributárias”*; 10. *“Operações de Fundos”*; 14. *“Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão; e 16. “Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins”*.

Os demais itens constam na parte relativa à Secretaria-Executiva, que também apresenta uma avaliação sistêmica das Políticas Públicas executadas pelas Secretarias Finalísticas.

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### Identificação de Relatório de Gestão Agregado

#### Secretaria-Executiva – SE

**Tabela 1: Quadro de identificação da SE**

| <b>Poder e Órgão de vinculação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>Poder:</b> Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                             |
| <b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério de Minas e Energia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             | <b>Código SIORG:</b> 02852  |
| <b>Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                             |
| <b>Denominação completa:</b> Secretaria-Executiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                             |
| <b>Denominação abreviada:</b> SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                             |
| <b>Código SIORG:</b> 03245                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Código na LOA:</b> 32101 | <b>Código SIAFI:</b> 320011 |
| <b>Situação:</b> Ativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                             |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                             |
| <b>Principal Atividade:</b> Administração pública em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             | <b>Código CNAE:</b> 8411-6  |
| <b>Telefones/Fax de contato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             | (061) 3319-5627             |
| <b>Endereço eletrônico:</b> secex@mme.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                             |
| <b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.mme.gov.br/se">http://www.mme.gov.br/se</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                             |
| <b>Endereço Postal:</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco U, CEP 70.065-900, Brasília – Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                             |
| <b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                             |
| <p><b>A Lei nº 10.683/2003 institui que o Ministério de Minas e Energia, órgão da administração federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:</b></p> <p>I – geologia, recursos minerais e energéticos;</p> <p>II – aproveitamento da energia hidráulica;</p> <p>III – mineração e metalurgia; e</p> <p>IV – petróleo, combustíveis e energia elétrica, inclusive nuclear.</p> |                             |                             |
| <b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e a estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                             |
| Deriva da Lei mencionada as competências das secretarias do MME regulamentadas pelo Decreto nº 5.267, de 09 de Novembro de 2004, publicado no DOU de 10 de Novembro de 2004, institui as competências regimentais da SE, SEE, SPE, SPG e SGM.                                                                                                                                                        |                             |                             |
| <b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                             |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                             |

## **Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM**

**Tabela 2: Quadro de identificação da SGM**

| Poder e Órgão de vinculação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                      |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|----------------|
| Poder: Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                      |                |
| Órgão de Vinculação: Ministério de Minas e Energia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   | Código SIORG: 2852   |                |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                      |                |
| Denominação completa: Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                      |                |
| Denominação abreviada: SGM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                      |                |
| Código SIORG: 80058                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Código LOA: 32101 | Código SIAFI: 320012 |                |
| Situação: Ativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                      |                |
| Natureza Jurídica: Administração Direta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                      |                |
| Principal Atividade: Administração pública em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | Código CNAE: 8411-6  |                |
| Telefones/Fax de contato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (061) 3319-5555   | (061) 3319-5175      | (061)3319-5949 |
| Endereço eletrônico: <a href="mailto:sgm@mme.gov.br">sgm@mme.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                      |                |
| Página da Internet: <a href="http://www.mme.gov.br/sgm">http://www.mme.gov.br/sgm</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                      |                |
| Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco U. CEP: 70065-900. Brasília/ DF                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                      |                |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                      |                |
| A Lei nº 10.683/2003 institui que o Ministério de Minas e Energia, órgão da administração federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:<br><b>I – geologia, recursos minerais e energéticos;</b><br>II – aproveitamento da energia hidráulica;<br><b>III – mineração e metalurgia; e</b><br>IV – petróleo, combustíveis e energia elétrica, inclusive nuclear. |                   |                      |                |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e a estrutura da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                      |                |
| Deriva da Lei mencionada as competências da SGM, regulamentadas pelo Decreto nº 5.267, de 09 de Novembro de 2004, publicado no DOU de 10 de Novembro de 2004, institui as competências regimentais da SGM.                                                                                                                                                                           |                   |                      |                |

## Secretaria de Energia Elétrica – SEE

Tabela 3: Quadro de identificação da SEE

| Poder e Órgão de vinculação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------|----------------------|
| Poder: Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                                |                      |
| Órgão de Vinculação: Ministério de Minas e Energia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                                | Código SIORG: 2852   |
| Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                |                      |
| Denominação completa: Secretaria de Energia Elétrica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                |                      |
| Denominação abreviada: SEE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                                |                      |
| Código SIORG: 1919                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                | Código na LOA: 32101           | Código SIAFI: 320013 |
| Situação: ativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                                |                      |
| Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                |                      |
| Principal Atividade: Administração pública em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                                | Código CNAE:8411-6   |
| Telefones/Fax de contato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (61) 3319-5923 | (61) 3319-5013                 | (61) 3319-5948       |
| Endereço eletrônico: see@mme.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                                |                      |
| Página da Internet: http:// www.mme.gov.br/see                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                                |                      |
| Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios; Bloco U; Brasília DF; CEP 70.065-900; 6º Andar; Sala 603.                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                                |                      |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                                |                      |
| A Lei nº 10.683/2003 institui que o Ministério de Minas e Energia, órgão da administração federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:<br>I – geologia, recursos minerais e energéticos;<br>II – aproveitamento da energia hidráulica;<br>III – mineração e metalurgia; e<br>IV – petróleo, combustíveis e energia elétrica, inclusive nuclear. |                |                                |                      |
| Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                                |                      |
| Decreto. Nº 5.267, de 09/11/2004; DOU de 10/11/2004 e republicado em 17/11/2004 e Port. nº 144, de 26/06/2006; DOU de 26/06/2006.                                                                                                                                                                                                                                      |                |                                |                      |
| Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                |                      |
| Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                                |                      |
| Código SIAFI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                | Nome                           |                      |
| 320013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                | Secretaria de Energia Elétrica |                      |

**Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis – SPG**

**Tabela 4: Quadro de identificação da SPG**

| <b>Poder e Órgão de vinculação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>Poder:</b> Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                             |
| <b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério de Minas e Energia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             | <b>Código SIORG:</b> 2852   |
| <b>Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                             |
| <b>Denominação completa:</b> Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                             |
| <b>Denominação abreviada:</b> SPG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                             |
| <b>Código SIORG:</b> 80045                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Código na LOA:</b> 32101 | <b>Código SIAFI:</b> 320017 |
| <b>Situação:</b> Ativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                             |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Órgão da Administração Direta do Poder Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                             |
| <b>Principal Atividade:</b> Administração pública em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             | <b>Código CNAE:</b> 8411-6  |
| <b>Telefones/Fax de contato:</b> (61) 33199-5511 / (61) 3319-5103 / (61) 3319-5626                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                             |
| <b>Endereço eletrônico:</b> spg@mme.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                             |
| <b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.mme.gov.br/spg">http://www.mme.gov.br/spg</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                             |
| <b>Endereço Postal:</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 9º Andar, Brasília/DF – CEP: 70.065-900                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                             |
| <b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                             |
| <b>A Lei nº 10.683/2003 institui que o Ministério de Minas e Energia, órgão da administração federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:</b><br>I – geologia, recursos minerais e energéticos;<br>II – aproveitamento da energia hidráulica;<br>III – mineração e metalurgia; e<br>IV – <b>petróleo, combustíveis e energia elétrica, inclusive nuclear.</b> |                             |                             |
| <b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e a estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                             |
| Deriva da Lei mencionada as competências das secretarias do MME regulamentadas pelo Decreto nº 5.267, de 09 de Novembro de 2004, publicado no DOU de 10 de Novembro de 2004, institui as competências regimentais da SE, SEE, SPE, SPG e SGM.                                                                                                                                        |                             |                             |

**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE**

**Tabela 5: Quadro de identificação da SPE**

| <b>Poder e Órgão de vinculação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                              |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| <b>Poder:</b> Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                             |
| <b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério de Minas e Energia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              | <b>Código SIORG:</b>        |
| <b>Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                             |
| <b>Denominação completa:</b> Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                              |                             |
| <b>Denominação abreviada:</b> SPDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                              |                             |
| <b>Código SIORG:</b> 1917                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Código na LOA:</b> 320010 | <b>Código SIAFI:</b> 320010 |
| <b>Situação:</b> Ativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |                             |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                             |
| <b>Principal Atividade:</b> Administração pública em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                              | <b>Código CNAE:</b> 8411-6  |
| <b>Telefones/Fax de contato:</b> (61) 33195019 / (61)33195762 / (61)33195185                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                              |                             |
| <b>Endereço eletrônico:</b> spe@mme.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                              |                             |
| <b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.mme.gov.br">http://www.mme.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                             |
| <b>Endereço Postal:</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco U, CEP 70.065-900, Brasília – Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                             |
| <b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |                             |
| <b>A Lei nº 10.683/2003 institui que o Ministério de Minas e Energia, órgão da administração federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:</b><br>I – geologia, recursos minerais e energéticos;<br>II – aproveitamento da energia hidráulica;<br>III – mineração e metalurgia; e<br>IV – <b>petróleo, combustíveis e energia elétrica, inclusive nuclear.</b> |                              |                             |
| <b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e a estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |                             |
| Portaria nº 144, de 23/6/2006 e Decreto nº 5.267, de 9/11/2004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |                             |

**Subsecretaria de Planejamento , Orçamento e Administração**

**Tabela 6: Quadro de identificação da SPOA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                  |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Poder:</b> Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |                               |
| <b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério de Minas e Energia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  | <b>Código SIORG:</b>          |
| <b>Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |                               |
| <b>Denominação completa:</b> Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                  |                               |
| <b>Denominação abreviada:</b> SPOA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |                               |
| <b>Código SIORG:</b> 8932                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Código na LOA:</b> 32101                      | <b>Código SIAFI:</b> 320002   |
| <b>Situação:</b> Ativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |                               |
| <b>Natureza Jurídica:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |                               |
| <b>Principal Atividade:</b> Administração pública em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                  | <b>Código CNAE:</b> 8411-6    |
| <b>Telefones/Fax de contato:</b> (061) 3319-5646 / (061) 3319 5107 / (061) 3319 5678 (fax)                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                  |                               |
| <b>Endereço eletrônico:</b> spoa@mme.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                  |                               |
| <b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.mme.gov.br/spg">http://www.mme.gov.br/spg</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                  |                               |
| <b>Endereço Postal:</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco U, CEP 70.065-900, Brasília – Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |                               |
| <b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  |                               |
| <b>A Lei nº 10.683/2003 institui que o Ministério de Minas e Energia, órgão da administração federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:</b>                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |                               |
| I – geologia, recursos minerais e energéticos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  |                               |
| II – aproveitamento da energia hidráulica;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                  |                               |
| III – mineração e metalurgia; e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                  |                               |
| IV – petróleo, combustíveis e energia elétrica, inclusive nuclear.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |                               |
| <b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e a estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  |                               |
| Deriva da Lei mencionada as competências das secretarias do MME regulamentadas pelo Decreto nº 5.267, de 09 de Novembro de 2004, publicado no DOU de 10 de Novembro de 2004 e Regimento Interno da Secretaria-Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 144, de 23 de junho de 2006, publicada no DOU-1 de 26/6/2006, alterada pela Portaria nº 459, de 1º de dezembro de 2009. |                                                  |                               |
| <b>Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |                               |
| Os produtos e serviços da SPOA são executados de acordo com orientações e normas emanadas dos órgãos centrais dos sistemas federais estruturantes.                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |                               |
| <b>Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                  |                               |
| <b>Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                  |                               |
| <b>Código SIAFI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Nome</b>                                      |                               |
| 320002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF |                               |
| 320004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL  |                               |
| 320005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH     |                               |
| 320006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Setorial Contábil                                |                               |
| <b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |                               |
| <b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  | <b>Código SIAFI da Gestão</b> |
| 320002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  | 00001                         |

## **2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS**

O Ministério de Minas e Energia - MME, como órgão setorial da União, tem suas competências voltadas para a aplicação das políticas e diretrizes de governo nas áreas de recursos minerais e energéticos, envolvendo o planejamento, a prospecção e o aproveitamento dos potenciais existentes.

No campo da energia, em suas diversas formas, o MME desenvolve suas atividades com foco no abastecimento dos respectivos mercados, buscando garantir o desenvolvimento econômico e social do país, atuando na organização dos interesses públicos e privados para a exploração dos recursos naturais, de forma sincronizada com sustentabilidade ambiental.

Nas áreas de geologia, mineração e transformação mineral, o MME tem focado sua ação na formulação, na implementação e avaliação de políticas públicas setoriais objetivando a consolidação do desenvolvimento sustentável do setor mineral brasileiro, que é importante segmento exportador e de suporte ao mercado doméstico, com forte geração de empregos e de novos investimentos produtivos.

As ações do MME, dada a horizontalidade do tema, buscam-se integradas com as de outros órgãos setoriais, a exemplo dos que atuam nas áreas de transporte, agricultura, indústria e comércio, integração nacional, ciência e tecnologia, além de meio ambiente. Neste sentido espera-se produzir uma ação pública organizada e coordenada com o poder público e com os desejos da sociedade.

### **2.1. Responsabilidades Institucionais – Papel da Secretaria-Executiva na Execução das Políticas Públicas.**

Criado em 1960, pela Lei nº 3.782, de 22 de julho de 1960, o Ministério de Minas e Energia (MME), posteriormente, em 1990, foi extinto pela Lei nº 8.028 e teve transferidas, as suas atribuições, ao Ministério da Infraestrutura que, à época, passou a ser também responsável pelos setores de transportes e comunicações. Anteriormente a 1960, os assuntos de minas e energia eram de competência do então Ministério da Agricultura.

Em 1992, por meio da Lei nº 8.422, o Ministério de Minas e Energia voltou a ser criado, tendo, em 2003, pela Lei nº 10.683/2003, definidas como suas competências, as

áreas de geologia, recursos minerais e energéticos; aproveitamento da energia hidráulica; mineração e metalurgia; e petróleo, combustível e energia elétrica, incluindo a área nuclear.

A estrutura organizacional do MME foi atualizada pelo Decreto nº 5.267, de 09 de novembro de 2004. Para ajustar-se ao Novo Modelo Setorial de Energia Elétrica, foi editada a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto 5.163, de 30 de julho de 2004.

#### **a) Competência Institucional**

As atribuições definidas no Decreto nº 5.267, de 09/11/2004, são as seguintes:

I - assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das entidades vinculadas;

II - supervisionar e coordenar as atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério;

III - supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração financeira, de administração dos recursos de informação e informática, de administração de recursos humanos e de serviços gerais, no âmbito do Ministério;

IV - coordenar, orientar, supervisionar e consolidar o processo de elaboração do orçamento de investimento e do programa de dispêndios globais das entidades vinculadas, promovendo a articulação desses agentes com o órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal;

V - prestar assistência ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE; e

VI - auxiliar o Ministro de Estado na definição das diretrizes e na implementação das políticas e ações da área de competência do Ministério.

A Secretaria-Executiva exerce, ainda, o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP, de Serviços Gerais - SISG, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal e de Administração Financeira Federal, por

intermédio da Assessoria Especial de Gestão Estratégica - AEGE e da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA.

## **b) Objetivos Estratégicos**

As políticas públicas estão sob a responsabilidade do Ministério de Minas e Energia – MME e, por via de consequência, compete à Secretaria-Executiva auxiliar o Ministro de Estado na implementação de suas ações na área de competência do Ministério, coordenando e supervisionando as Secretarias Finalísticas.

A Secretaria-Executiva buscou atingir durante o exercício, ao supervisionar Programas e Ações e ao cumprir suas atribuições, os objetivos estratégicos definidos na elaboração do Plano Plurianual (PPA), período 2008~2011. Dentre aqueles objetivos, pode -se selecionar os seguintes, como os mais importantes às funções desempenhadas pelo MME:

- a) Promover a inclusão social, o crescimento com sustentabilidade, a geração de empregos e a distribuição de renda;
- b) Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do território brasileiro;
- c) Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do território nacional;
- d) Fortalecer a inserção soberana internacional e a integração sul-americana.

Desses objetivos do Governo, derivam **metas setoriais** para o MME, também colocadas no PPA. São as seguintes:

- Assegurar de forma sustentável a expansão do sistema energético nacional por um processo de planejamento participativo, que promova a diversificação da matriz energética, o uso de fontes renováveis, a eficiência e conservação de energia, incentivando a integração energética, a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico do setor e sua integração com outros países;
- Garantir o equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, com qualidade e confiabilidade, sob regras econômico-financeiras e políticas que permitam a remuneração atrativa dos investimentos, em harmonia com os princípios da modicidade tarifária, do desenvolvimento sustentável e da universalização e inclusão social;

- Gerar e difundir o conhecimento geológico que promova a atração de investimentos para a descoberta de novas jazidas, a diversificação da produção mineral, a produção de insumos para a construção civil e agricultura e que subsidie o ordenamento territorial, o abastecimento de água, a preservação e a conservação ambiental, bem como a prevenção de riscos e desastres naturais;
- Desenvolver o planejamento de curto, médio e/ou longo prazos e promover marcos regulatórios e ações que induzam o conhecimento do território, a segurança jurídica, a competitividade, o desenvolvimento tecnológico no país, a agregação de valor na cadeia produtiva de base mineral, o apoio ao pequeno minerador, o aumento do superávit da balança comercial e a articulação no âmbito do pacto federativo para o desenvolvimento sustentável;
- Potencializar o aproveitamento sustentável dos recursos minerais do país por meio de uma gestão eficiente baseada na contínua melhoria dos seus processos de fomento, formalização, regulação e fiscalização;
- Estimular as atividades de pesquisa geológica, a exploração e produção de hidrocarbonetos e recursos minerais, a substituição de importados, a otimização da produção nacional e as exportações, em consonância com a disponibilidade das reservas, por meio de políticas e diretrizes governamentais alinhadas com a evolução do consumo nacional e o desenvolvimento tecnológico, observadas as exigências ambientais, bem como de segurança e qualidade;
- Promover o aumento da produção e da oferta nacionais de gás natural, o desenvolvimento da infraestrutura de transporte e distribuição e a integração energética com outros países, minimizando custos e impactos ambientais em benefício da sociedade;
- Promover a adequação da produção de derivados de petróleo e de outros combustíveis líquidos à demanda, dotando os respectivos parques industriais, a infra-estrutura de transporte e de distribuição de características que maximizem o uso de insumos nacionais, reduzindo a dependência externa e o risco de desabastecimento, observadas às exigências ambientais, bem como os padrões de qualidade e segurança.

Essas metas setoriais se desdobram em programas e ações do Plano Plurianual, gerenciados ou executados pelas Secretarias do MME e supervisionados pela Secretaria-Executiva.

Considerando que as políticas devem estar alinhadas com essas metas setoriais, é indispensável que as ações do MME atendam a essas orientações.

Para o setor elétrico, este Ministério assume dois grandes desafios: impulsionar os investimentos em infraestrutura de forma coordenada e sustentável e promover o acesso de todos os cidadãos brasileiros à energia elétrica.

Para o setor de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis (biocombustíveis), o MME trabalha visando garantir a adequada participação dos derivados de Petróleo, Gás Natural e dos Combustíveis Renováveis na matriz energética nacional e, em conjunto com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), assegurar o abastecimento nacional de derivados de petróleo, avaliando e propondo medidas que minimizem o desabastecimento.

Para o setor de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, o MME tem como principal diretriz a disponibilização de informações geológicas e de dados econômicos e técnicos sobre as condições de mercado, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento setorial com vistas à atração de novos investimentos privados para a pesquisa e produção mineral.

## Estrutura Regimental do Ministério de Minas e Energia

Ministério de Minas e Energia - MME

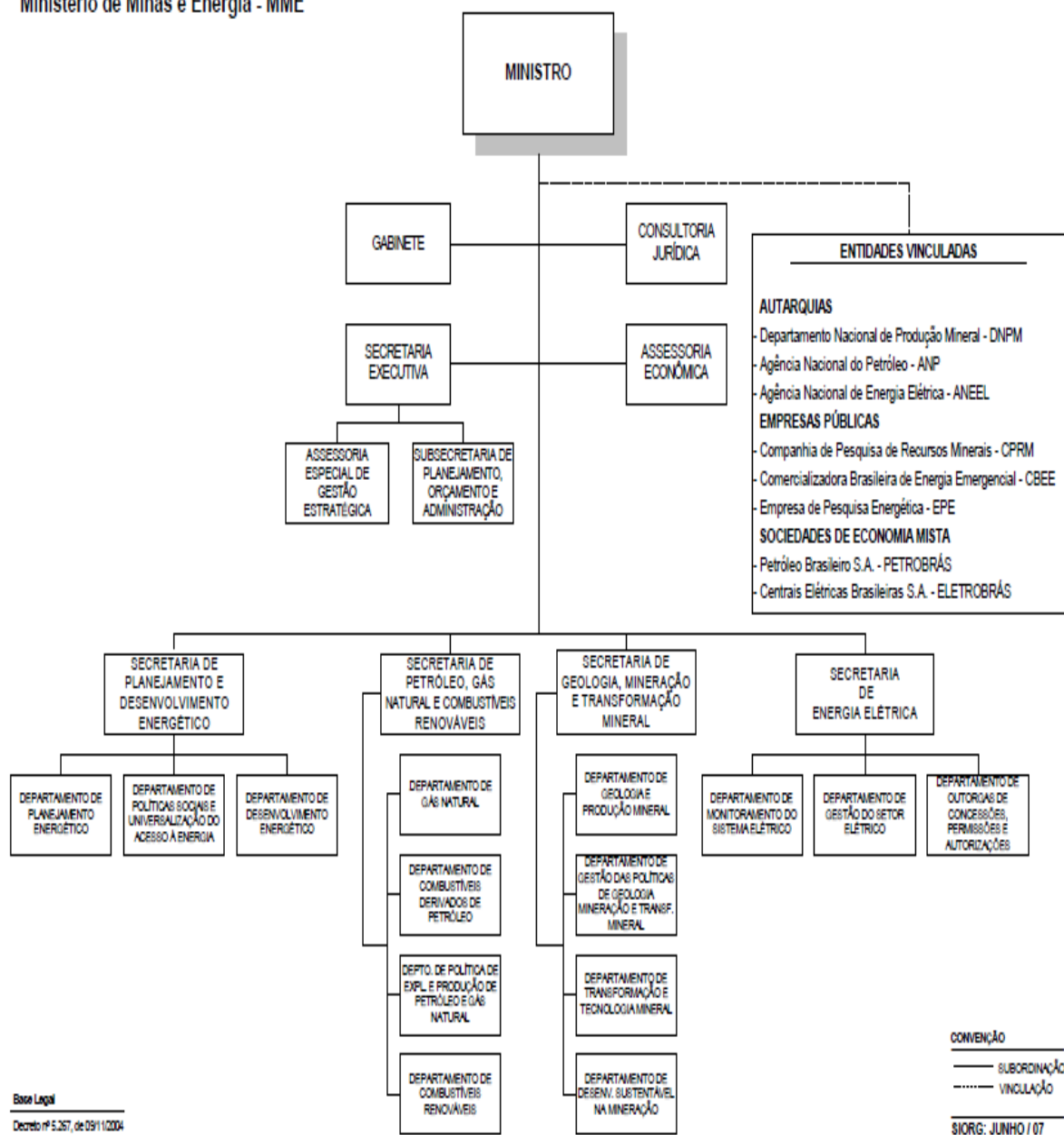


Figura 1: Estrutura Regimental do Ministério de Minas e Energia

Observação: O organograma constante do SIORG acima apresenta a CBEE como entidade vinculada - empresa pública. Entretanto, esta foi extinta em 30 de junho de 2006, conforme previa a Medida Provisória nº 2.209/2001, que a criou.

## **2.2. Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais**

O MME além de indutor e coordenador de todo o processo de planejamento setorial e em estreita articulação com os órgãos vinculados e agentes envolvidos, busca sempre ajustar-se aos interesses da sociedade, ao conjunto das orientações de governo e às questões sócio-ambientais pertinentes, com transparência nas decisões, clareza e democratização do acesso às informações.

Como estratégia de atuação, a Secretaria-Executiva, aliada às diretrizes da política do governo federal, coordenando e supervisionando todas as Secretarias Finalísticas do Ministério de Minas e Energia – MME promove, de maneira direta ou indireta, as ações necessárias para o cumprimento de suas metas, oriundas dos objetivos de governo constantes no Plano Plurianual e condizentes com o planejamento setorial definido pelo Ministério.

Essa supervisão requer da Secretaria-Executiva estreita participação nas reuniões periódicas, com efetiva interação com as Secretarias, Entidades Vinculadas e a Sociedade.

Dentre essas reuniões, se destacam:

- Análise e acompanhamento da situação dos Projetos do PAC, junto à Casa Civil da Presidência da República;
- Coordenação do desempenho do Programa Luz para Todos;
- Acompanhamento do desempenho de Leilões de Energia;
- Acompanhamento dos Programas e Ações específicas;
- Licenciamento Ambiental – Obtenção e acompanhamento dos procedimentos;
- Definição dos Orçamentos das Secretarias e de Acompanhamento da Realização Orçamentária;
- Definição do Calendário Anual de Reuniões;
- Definição e priorização de metas anuais de médio e longo prazo;
- Visitas às principais Obras do PAC, dentre outras.

## **Setor de Energia**

O Conselho Nacional de Política Energética- CNPE, criado pela Lei nº 9478 de 06 de agosto de 1997, é órgão de assessoramento do Presidente da República para a formulação de políticas e diretrizes de energia. O presidente é o Ministro de Minas e Energia e o Secretário Executivo do MME, juntamente com a empresa de Pesquisa Energética – EPE, vinculada ao MME, também participam desse Conselho.

As políticas e diretrizes de energia formuladas são destinadas a:

I – promover o aproveitamento racional dos recursos energéticos do País, em conformidade com o disposto na legislação aplicável;

II – assegurar, em função das características regionais, o suprimento de insumos energéticos às áreas mais remotas ou de difícil acesso do País, submetendo as medidas específicas ao Congresso Nacional, quando implicarem criação de subsídios, observado o disposto no parágrafo único do artigo 73 da Lei n.º 9.478, de 1997;

III – rever periodicamente as matrizes energéticas aplicadas às diversas regiões do País, considerando as fontes convencionais e alternativas e as tecnologias disponíveis;

IV – estabelecer diretrizes para programas específicos, como os de uso do gás natural, do álcool, de outras biomassas, do carvão e da energia termonuclear;

V – estabelecer diretrizes para a importação e exportação, de maneira a atender às necessidades de consumo interno de petróleo e seus derivados, gás natural e condensado, e assegurar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata o artigo 4º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991.

A composição desse Conselho está definida no Decreto nº 3.520 de 21 de junho de 2000.

Sendo um órgão de representação interministerial das unidades federadas e da sociedade civil, existe, no âmbito do CNPE, naturalmente, uma harmonização das políticas públicas e das diretrizes para o setor de energia, bem como o comprometimento destas com o desenvolvimento sustentável.

Como instrumento de acompanhamento e avaliação permanente, à continuidade e à segurança do suprimento eletroenergético em todo território nacional, o Ministro de Minas e Energia preside o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE, cujas principais atribuições são:

I – acompanhar o desenvolvimento das atividades de geração, transmissão, distribuição, comercialização, importação e exportação de energia elétrica, gás natural e petróleo e seus derivados;

II – avaliar as condições de abastecimento e de atendimento, relativamente às atividades referidas no inciso I deste artigo, em horizontes pré-determinados;

III – realizar periodicamente análise integrada de segurança de abastecimento e atendimento ao mercado de energia elétrica, de gás natural e petróleo e seus derivados;

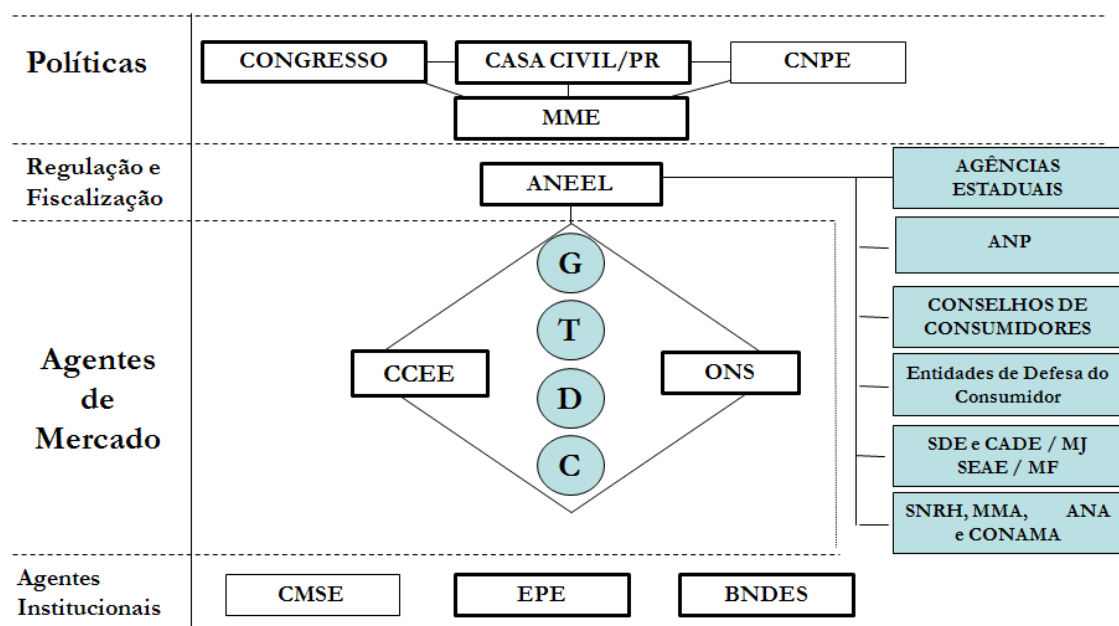
IV – identificar dificuldades e obstáculos de caráter técnico, ambiental, comercial, institucional e outros que afetem, ou possam afetar, a regularidade e a segurança de abastecimento e atendimento à expansão dos setores de energia elétrica, gás natural e petróleo e seus derivados; e

V – elaborar propostas de ajustes, soluções e recomendações de ações preventivas ou saneadoras de situações observadas em decorrência da atividade indicada no inciso IV, visando à manutenção ou restauração da segurança no abastecimento e no atendimento eletroenergético, encaminhando-as, quando for o caso, ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE.

O CMSE é o principal instrumento de acompanhamento de que dispõe o MME para a atuação na execução das políticas públicas com reuniões de periodicidade mensal, para o acompanhamento dos empreendimentos que possuem contrato de concessão.

É importante mencionar que o Ministério de Minas e Energia interage também com diversas entidades setoriais, tais como a Empresa de Pesquisa Energética – EPE, a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, a Câmara de Comercialização de Energia-CCEE e com Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

A figura 1, a seguir, indica a estrutura dos órgãos e entidades envolvidas no planejamento estratégico do Setor Elétrico Brasileiro



**LEGENDA**

CNPE – Conselho Nacional de Política Energética  
 CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica  
 CMSE – Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico  
 SDE – Secretaria de Direito Econômico  
 CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica  
 SEAE - Secretaria de Acompanhamento Econômico  
 SNRH - Secretaria Nacional de Recursos Hídricos  
 CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente  
 ANA – Agência Nacional de Águas  
 MF – Ministério da Fazenda  
 ONS – Operador Nacional do Sistema



Figura 2: Organização Institucional do Setor Elétrico Brasileiro

### Setor de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.

Para operar a legislação mineral vigente, o MME conta com a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, criada pelo Decreto 5.267/04, e com outras duas instituições vinculadas, o Departamento de Produção Mineral – DNPM, autarquia reguladora da produção mineral, responsável pelas ações operacionais de outorga, fiscalização, arrecadação e fomento mineral e a Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais – CPRM, o Serviço Geológico do Brasil, responsável pela produção e difusão do conhecimento geológico territorial nacional.

O DNPM tem por finalidade promover a regulação das atividades de mineração, bem como assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o território nacional, com vistas a dotar o país de vantagens comparativas e competitivas. A SGM, que atua como formuladora das políticas de geologia, mineração e transformação mineral é a responsável pelo acompanhamento e fiscalização das atividades desempenhadas pela autarquia, pela coordenação do processo de concessões de direitos minerais e pela supervisão do controle e da fiscalização da exploração e produção dos bens minerais.

A CPRM, vinculada ao MME pela Lei nº 8.970 de 28 de dezembro de 1994, tem a função de gerar e difundir o conhecimento geológico e hidrológico básico necessário para o desenvolvimento sustentável do Brasil. Compete à SGM o planejamento e a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor mineral e para isso é imprescindível o conhecimento geológico do território brasileiro, o qual é realizado pela CPRM. Nesse sentido a SGM coordena e acompanha os estudos geológicos realizados pela CPRM, os quais compõem programas estratégicos do Governo.

### **Setor de Petróleo e Gás Natural e Combustíveis Renováveis**

Para este setor, o Ministério de Minas e Energia, por meio da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis - SPG atua como entidade de recepção das demandas advindas da sociedade por meio de seus representantes, tais como: Congresso Nacional, entidades de classe, associações, sindicatos ou empresas do setor. É interessante aqui destacar que:

O MME interage com a Agência Reguladora - ANP, participando no processo de elaboração dos editais e contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural. A ANP implementa as rodadas de licitações para blocos exploratórios ou campos marginais de acordo com as diretrizes do CNPE, aprovadas pelo Presidente da República.

Com relação ao mercado de biodiesel no País, o MME estabelece as diretrizes específicas para realização dos leilões pela ANP, incluindo, entre outros, a data do leilão, o período de entrega e o volume a ser contratado;

Além disso, o MME monitora, a partir dos dados encaminhados pela ANP, o desempenho do volume contratado e efetivamente entregue. Trata-se de um instrumento que avalia a política pública que determinou que todo o biodiesel para a mistura obrigatória fosse contratado mediante leilões públicos, utilizando matéria prima nacional, além da determinação que no mínimo 80% do biodiesel seja contratado de empresas detentoras do selo combustível social;

Para o efetivo monitoramento do mercado de combustíveis, o MME elabora mensalmente boletins nas áreas de gás natural, derivados de petróleo e combustíveis renováveis. Essas informações são recebidas da ANP, Petrobras, Abegas, Única, Esalq, e do MAPA.

A partir da quebra do monopólio estatal, anteriormente exercido pela Petrobras, este Ministério de Minas e Energia se relaciona não só com a Petrobras, mas com todas as entidades representantes do setor. A SPG não possui instrumentos de intervenção na Petrobras, contudo, esta Secretaria atua como interlocutora entre as empresas do setor energético e outros entes públicos. Salienta-se também que a SPG/MME não possui contrato de gestão com Petrobras, sendo as metas desta empresa definidas por meio do orçamento de investimento.

## **2.3. Programas e Ações Sob a Responsabilidade da Unidade**

### **2.3.1. Relação dos Programas**

A Secretaria-Executiva não coordena Programas e Ações do âmbito do Plano Plurianual. A seguir apresentam-se as principais realizações do âmbito do Ministério de Minas e Energia, assim subdivididas:

- Panorama de Realizações 2009 (PAC);
- Realizações Específicas das Diversas Áreas que Compõe a Secretaria-Executiva;
- Atividades do Gabinete da Secretaria-Executiva;
- Atividades do Gabinete do Ministro.

#### **2.3.1.1. Panorama Trienal de Realizações do Programa de Aceleração do Crescimento**

**Balanco de 3 anos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC para as Áreas Energéticas e de Mineração.**

O Governo Federal, em 2007, visando aumentar o investimento em infraestrutura, com o aumento das taxas de crescimento do País, criou o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, que aliado a medidas econômicas, vem estimular os setores produtivos e, ao mesmo tempo, levar benefícios sociais para todas as regiões brasileiras.

Esse plano estratégico une os setores públicos e privados, com a meta de gerar empregos, melhorar o ambiente de negócios, reduzir as desigualdades regionais e levar serviços públicos essenciais, como água tratada, esgotos sanitários e energia elétrica, às populações carentes destes serviços. Aos poucos, o setor público foi retomando sua capacidade de planejar, que viabilizou a implementação dos projetos, os licenciamentos, as licitações, os contratos e as obras.

O Programa de Aceleração do Crescimento – PAC teve como objetivo, em sua concepção, como plano estratégico do Governo Federal, para num prazo de quatro anos, recuperar a infraestrutura e aumentar o ritmo de expansão da economia. As ações do PAC foram organizadas em um amplo conjunto de investimentos e um grupo de medidas de incentivo e facilitação de investimento privado. O PAC é, em síntese, um programa de metas em infraestrutura, contendo um conjunto pré-definido de obras de relevante importância para o desenvolvimento econômico e social do país, aliado a um elenco de medidas legais, administrativas, econômicas e financeiras, de forma a viabilizar os investimentos necessários e implementá-los em prazos compatíveis.

A coordenação Geral do PAC, criada na Secretaria-Executiva é responsável direta e indiretamente pela implementação e operacionalização de toda a sistemática de acompanhamento e monitoramento dos empreendimentos de infraestrutura nas áreas energética e mineral, bem como pela interação, subsídio e fornecimento de informações diretamente à Casa Civil. Nesse balanço trienal do PAC, a seguir apresentado, os resultados demonstraram o efetivo gerenciamento promovido pelos gestores do Programa, de forma a promover confiabilidade ao programa e contribuir para a segurança energética do País.

Desde o início do Programa até dezembro de 2009, das 694 ações do eixo de Infraestrutura Energética, 37% estão concluídas; 57% apresentam execução adequada; 4% merecem atenção; e 2% preocupam. Em valor, as concluídas equivalem a 25%; as adequadas, a 74%; as em atenção, a 1%; e as preocupantes, a 1%. Essas ações estão transformando a paisagem nas cinco regiões do País. Quanto ao estágio das ações de

Energia, por valor, há 28% concluídas, 63% em obras e 9% em projeto, licenciamento ou licitação. Em quantidade, são 44% concluídas, 33% em obras e 23% em projeto, licenciamento ou licitação.

Os empreendimentos de geração elétrica ampliaram a oferta em 5.964 MW. Foram concluídas 109 ações e 89 estão em construção. As usinas concluídas fazem referência à: 8 Usinas Hidrelétricas – UHEs, 1.004 MW; trinta e cinco Usinas Termelétricas – UTEs, 3.608 MW; quarenta e cinco Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, 964 MW; e vinte e uma Usinas Eólica-Elétricas – UEE, 388 MW. Os principais destaques dizem respeito aos seguintes empreendimentos: UHE São Salvador – 243 MW; UHE Salto Pilão – 182 MW; UHE Baguari – 140 MW; UHE Castro Alves – 130 MW; UHE 14 de julho – 100 MW; UHE Corumbá III – 96 MW; UHE Monjolinho – 74 MW; UHE Barra do Braúna – 39 MW; UTE Eletrobolt – 386 MW; UTE Cubatão – 216 MW; e UEE Praia Formosa – 104 MW.

As usinas em andamento fazem referência à: dezenove UHEs, 10.370 MW; quarenta UTEs, 6.984 MW; dezenove PCHs, 300 MW; e onze UEE, 259 MW. Os principais destaques são: UHE Santo Antônio – RO – 3.150 MW – 20,5% realizados; UHE Jirau – RO – 3.300 MW – 11,5% realizados; UHE Estreito – TO/MA – 1.087 MW – 81% realizados; UHE Foz do Chapecó – SC/RS – 855 MW – 88% realizados; UHE Dardanelos – MT – 261 MW – 80% realizados; UTN Angra III – RJ – 1.405 MW – 2,5% realizados; UTE Do Atlântico – RJ – 490 MW – 84% realizados; e UTE Candiota III – RS – 350 MW – 78% realizados.

Toda essa energia será transportada com segurança nos 7.368 km de linhas de transmissão já em operação, referentes a 31 ações concluídas. Sendo destaques: Interligação Norte-Sul III – 1.674 km; Interligação Norte-Centro-Oeste – Jauru-Vilhena – 708 km; Linha de Transmissão Jaraguá-Poços de Caldas – 308 km; Linha de Transmissão Brasnorte-Nova Mutum – 273 km; e Linha de Transmissão Desterro-Palhoça – 130 km.

Estão em andamento outras 17 ações, referentes às Linhas de Transmissão, somando mais 3.413 km, bem como 7 novas Subestações, somando mais 2.450 MVA de transformação, além dos 300 MVA, referente a uma subestação, já concluída. Das ações em andamento são destaques: Interligação Norte-Nordeste (Colinas-S. João do Piauí-Milagres) – 1.120 km; Linha de Transmissão Brasnorte-Juba – 232 km; Linha de

Transmissão Ibicoara-Brumado II – 105 km; e Linha de Transmissão Nova Mutum-Sorriso-Sinop – 238 km.

A produção de petróleo e derivados bateu recordes sucessivos. O País já pode contar com 13 novas plataformas de exploração e, em breve, mais cinco entrarão em operação. Em poucos anos, a rede de gasodutos foi duplicada. Só no PAC, 2.350 km de tubos foram implantados e mais 1.505 estão em obras. Com as descobertas do pré-sal e a retomada dos investimentos em plataformas e embarcações, a indústria naval brasileira ressurgiu. Três novos estaleiros estão operando, entre eles o maior da América Latina, e muitos que já existiam voltaram a produzir. Esses investimentos estão distribuídos por todos os cantos do território nacional, ajudando a reduzir os desequilíbrios regionais, assim como fazem as obras da área social e urbana do PAC.

Nos projetos de Combustíveis Renováveis, o PAC apresentou, em 2009, diversos empreendimentos que contribuirão para assegurar a competitividade do biocombustível brasileiro e o abastecimento do mercado interno, tanto para o etanol quanto para o biodiesel. Destaca-se: A meta de produção de etanol estabelecida para 2010, 23,3 bilhões de litros, já foi superada em 2008, quando a produção alcançou 27 bilhões de litros; 80 novas unidades de produção de etanol, previstas no PAC para entrarem em operação até 2010, das quais 58 foram concluídas até 2009; as exportações de etanol, no triênio 2007/2009, apresentaram valores expressivos, mantendo o Brasil como o maior exportador mundial de etanol, 3,5 bilhões de litros em 2007, 5,2 bilhões de litros em 2008 e 3,3 bilhões de litros em 2009; O Biodiesel teve a entrada em operação de 44 novas usinas, previstas no PAC, elevando a capacidade de produção de 0,6 bilhão de litros, em 2006, para 3,7 bilhões de litros, em 2008. Isto contribuiu para a antecipação das misturas B3, a partir de jul/08, e B4, em jul/09. O bom desempenho desta indústria permitiu, ainda, aprovar a alteração na mistura para 5% de biodiesel, a partir de janeiro de 2010, antes prevista para ocorrer apenas em 2013, conforme Lei 11.097/2005; e no triênio 2007/2009, a produção total de Biodiesel foi de 3,16 bilhões de litros, promovendo economia de divisas da US\$ 1,88 bilhão com importação evitada de diesel.

Em 2009 foram inseridas as atividades de Pesquisa Exploratória das Bacias Sedimentares Brasileiras, relacionadas em 15 empreendimentos, a serem executados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. Tais ações estão voltadas à execução de estudos de sistemas petrolíferos e coleta e/ou interpretação

de dados, visando reduzir o risco exploratório nas bacias de novas fronteiras e, desta forma, propiciar investimentos nessas bacias brasileiras, que hoje representam aproximadamente 75% em área total. Ademais, tais informações permitirão reduzir o risco exploratório e atrair o interesse privado para a exploração e produção de petróleo no Brasil. Das 15 ações previstas, já foram concluídas as atividades de pesquisa na Bacia do Solimões, 10 já estão com atividades iniciadas e as demais estão em fase de licitação ou ação preparatória. O orçamento executado pela ANP, ao final de 2009, foi da ordem de R\$ 182 milhões.

Ainda em 2009, a CPRM teve 7 ações inseridas no PAC. Semelhantemente à ANP, essas ações destinam-se a execução de estudos de pesquisa geológica voltada para minerais, exceto hidrocarbonetos. Destaca-se que a inclusão no PAC deu condições à CPRM de executar, em 2009, o maior orçamento de sua história, no valor de R\$ 101,5 milhões.

O Programa Luz para Todos - LpT, foi instituído pelo Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, com a meta inicial de levar o acesso à energia elétrica a 2 milhões de domicílios do meio rural, até o ano de 2008 e faz parte do eixo de infraestrutura social e urbana definida pelo PAC.

Por meio deste Programa promoveu-se a universalização do acesso e uso da energia elétrica para a população brasileira, numa perspectiva de valorização da cidadania e de ação concreta para a inclusão social de pessoas e comunidades nos processos de desenvolvimento. A transformação provocada no meio rural, com a chegada da energia elétrica, vem estimulando o retorno ao campo de muitas famílias que haviam procurado oportunidades nos grandes centros urbanos o que, somado ao crescimento vegetativo, estimulou um grande número de novos pedidos de ligações de energia elétrica, estimado em cerca de 01 milhão de ligações adicionais, provocando a prorrogação do Programa até o ano de 2010.

O Programa Luz para Todos atendeu, até dezembro de 2009, 2.235.332 domicílios rurais, beneficiando 11,1 milhões de pessoas em todo o país. No mês de maio de 2009, o Programa alcançou a meta inicial de 2 milhões de ligações, a qual refere-se a 75% da meta ampliada, tirando da escuridão 10 milhões de brasileiros. O Governo Federal já contratou, para execução das obras, R\$ 10,9 bilhões, que somados à participação dos Governos Estaduais e contrapartida dos Agentes Executores, perfazem um total de R\$

15,4 bilhões. Destes, já foram liberados pelo Governo Federal, às concessionárias de energia elétrica e cooperativas de eletrificação rural, mais de R\$ 7,8 bilhões. Estima-se que durante a implantação do Programa Luz para Todos, foram gerados aproximadamente 335 mil empregos diretos e indiretos. As obras do Programa também já utilizaram mais de 824 mil transformadores, 5,6 milhões de postes e 1,08 milhão de km de cabos, que dariam mais de 26 voltas ao redor da Terra.

A transformação positiva na vida dos beneficiados pelo Programa estimula o retorno de famílias ao campo, somada ao crescimento vegetativo e faz surgir um grande número de novas demandas. Motivo suficiente para que o Presidente da República prorrogasse o Programa até o final de 2010, para que mais brasileiros possam receber o benefício da eletrificação rural. Com ela, há a possibilidade de geração de trabalho e renda e a eliminação da fome, priorizando os municípios de menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.

Também, como destaque no campo social, o MME deu continuidade, em 2009, às ações dos Programas Nacionais de Cooperativismo na Mineração, de formalização da Produção Mineral, de estruturação de Arranjos Produtivos Locais de Base Mineral e a estruturação do Programa Nacional de Extensionismo Mineral. Incorporadas em 2008, em 2009 foi dada continuidade aos trabalhos concernentes às políticas de apoio aos pequenos empreendimentos minerais, de interesse direto do PAC, projetos relacionados à produção de areia, brita e argila para cerâmica vermelha voltadas à fabricação de tijolos e telhas, matérias primas essenciais às obras de infraestrutura e moradia.

#### **2.3.1.2. Realizações Específicas das Áreas que Compõem a Secretaria-Executiva**

- A. Atividades da Assessoria Especial de Gestão Estratégica - AEGE
- B. Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE
- C. Núcleo Estratégico de Gestão Sócio-Ambiental da Secretaria-Executiva – NESA.
- D. Projeto Estal/PNUD

#### **A) Atividades da Assessoria Especial de Gestão Estratégica - AEGE**

A Secretaria-Executiva, por intermédio da Assessoria Especial de Gestão Estratégica, desenvolveu em 2009 uma série de atividades técnicas. Dentre essas, devem ser destacadas:

### **A.1) Programa de Dispendios Globais das Empresas Estatais (PDG) e Orçamento de Investimentos (OI)**

- Acompanhamento da execução orçamentária de 2009 das Empresas dos Sistemas PETROBRAS e ELETROBRÁS, monitorando as alterações do PDG (por Decretos) e do OI (por Projetos de Lei, Emendas, etc.);
- Elaboração do PDG e OI para 2010.

### **A.2) Gestão das Empresas do âmbito do MME, junto ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST/MP:**

- Supervisão e acompanhamento do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais (CPRM), assinado pela primeira vez pelo período de 2 anos;
- Supervisão e acompanhamento do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do Sistema ELETROBRÁS, das Empresas Federais de Distribuição (EFD), da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e do Grupo PETROBRAS;
- Elaboração e negociação para a implantação do Plano de Cargos e Remunerações- PCR do Sistema ELETROBRÁS
- Supervisão e acompanhamento dos Programas de Participação dos Lucros e Resultados-PLR da PETROBRAS e da ELETROBRÁS;
- Supervisão e acompanhamento de assuntos relacionados a Fundos de Previdência, Aumento de Capital e Descontigenciamento de Crédito das empresas estatais;
- Ação de fortalecimento da ELETROBRÁS, com a continuidade do processo de unificação dos benefícios; e
- Supervisão e acompanhamento de assuntos relacionados aos Quadros de Pessoal, Planos de Cargos e Salários, Programas de Desligamento Incentivado de Pessoal.

### **A.3) Outras Atividades da AEGE**

- Gestão, Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual;
- Coordenação e Consolidação da Mensagem Presidencial que foi lida durante a abertura da Sessão Legislativa do Congresso Nacional em 2009;

- Coordenação e Consolidação da Mensagem Presidencial que acompanhou o Projeto de Lei do Orçamento Anual – PLOA/2010;
- Coordenação e Consolidação da Prestação de Contas do Senhor Presidente da República, versão 2008;
- Coordenação e montagem do Relatório Anual de Gestão e das etapas de Auditoria Anual de Contas e Planos de Providências das Secretarias do MME relativas a 2008;
- Coordenação de atividades referentes ao desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais Estratégicas do Ministério de Minas e Energia - SIG;
- Participação na Comissão de Sindicância para apurar as divergências existentes no inventário de bens patrimoniais do MME, relativo ao Programa Nacional de Desenvolvimento Energético de Estados e Municípios - PRODEEM;
- Acompanhamento das “Obras com Índícios de Irregularidades Graves” apontadas pelo TCU;
- Supervisão e acompanhamento do processo de readmissão dos ex-empregados do Sistema ELETROBRÁS, anistiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994;
- Supervisão e acompanhamento do processo de substituição de pessoal terceirizado, para atender compromisso assumido pela União com o Ministério Público do Trabalho, para regularizar a utilização de mão-de-obra terceirizada no âmbito da Administração Pública Federal;
- Supervisão e acompanhamento da implantação da nova Estrutura Regimental do Departamento Nacional de Produção Mineral (regulamentação da Lei nº 12.002, de 29 de julho de 2009);
- Desenvolvimento do Contrato de Gestão a ser celebrado entre o Ministério de Minas e Energia e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
- Acompanhamento e Gestão junto a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA e Secretaria de Orçamento Federal – SOF para inclusão da Ação de Recuperação da Bacia Carbonífera de Santa Catarina no Orçamento 2009/2010 e no PPA;
- Solicitação de inclusão de Ações novas dos Sistemas PETROBRAS E ELETROBRÁS, por crédito especial, junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

- Participação nas salas de Situação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC para acompanhamento dos empreendimentos da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais – CPRM e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP;
- Operação do SISPAC para liberação de autorizações de empenho para as ações do PAC do Orçamento Fiscal; e
- Encaminhamento à Secretaria do Tesouro Nacional – STN das necessidades financeiras para ações do PAC (Orçamento Fiscal).

## **B) Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE**

A Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, criada pelo Decreto nº 3900, de 29 de agosto de 2001, em plena crise de abastecimento de energia elétrica no país, teve como principais objetivos a viabilização do aumento da capacidade de geração e oferta, a superação da crise e o reequilíbrio da oferta e demanda de energia elétrica. Conforme previsão legal contida no próprio Decreto de criação, a empresa foi extinta em 30 de junho de 2006, momento em que foi editado novo normativo estabelecendo o processo de inventário.

Os trabalhos de inventário da empresa extinta foram concluídos em julho de 2007, mas restaram pendentes alguns pontos de extrema complexidade, dentre eles o encerramento dos registros da pessoa jurídica na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e na Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB e a devolução dos saldos das contas dos encargos emergenciais aos consumidores de energia.

O processo de encerramento da pessoa jurídica, e a baixa do CNPJ foram iniciados em 2006, mas não foram ainda concluídos. É pré-requisito para encerramento da pessoa jurídica na JUCERJA a apresentação da Certidão Negativa de Débitos específica para tal fim. Diante disso, a SRFB desencadeou processo fiscalizatório na documentação relativa aos tributos e contribuições da empresa finda, com vistas à emissão da certidão citada.

O trabalho de fiscalização já foi parcialmente concluído, e diz respeito às contribuições previdenciárias. A auditoria culminou com a emissão de seis autos de infração que foram parcialmente impugnados pelo Ministério e, no momento aguardam julgamento na Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil em Brasília.

A fiscalização na documentação relativa aos demais tributos e contribuições recolhidos pela extinta CBEE foi iniciada na cidade do Rio de Janeiro e, juntamente com o domicílio fiscal foi transferida para Brasília. No momento aguarda-se a manifestação dos auditores para início dos trabalhos. Importa citar que a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Advocacia-Geral da União está mediando o conflito entre a Receita Federal e o Ministério.

Para tratar da devolução do saldo remanescente dos encargos emergenciais, foi criado um Grupo de Trabalho Interministerial em abril de 2008, com a participação do Ministério de Minas e Energia, Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Advocacia-Geral da União e Agência Nacional de Energia Elétrica. Os trabalhos foram concluídos ao final de 2009.

Dentre as atribuições elencadas na Portaria Interministerial que criou o referido Grupo de Trabalho, merece destaque aquela que trata da forma de devolução dos saldos aos consumidores finais de energia elétrica. Duas propostas foram apresentadas – uma pelo Ministério de Minas e Energia e outra pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL e constam do Relatório Final.

A proposição do Ministério foi a aplicação dos saldos das contas dos encargos em programas de eficiência energética, mais especificamente, no Programa de Substituição e Promoção de Acesso a Refrigeradores Eficientes, a ser implementado, propiciando uma considerável economia de energia e beneficiando uma classe carente da população brasileira.

A ANEEL por sua vez, apresentou a proposta de utilização dos saldos dos encargos emergenciais para fazer frente aos custos de contratação do Encargo de Energia de Reserva – EER. Essa contratação visa garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional.

### **C) Principais atividades do Núcleo Estratégico de Gestão Sócio-Ambiental da Secretaria-Executiva – NESA**

Em 2008 foi instituído, sob a coordenação da Secretaria-Executiva, o Comitê Técnico de Gestão Ambiental – CTGA, reunindo representantes das três áreas de atuação do

MME: mineração, energia elétrica e petróleo e gás, visando consolidar o posicionamento deste Ministério frente às questões ambientais nos diversos fóruns.

O Núcleo Estratégico de Gestão Sócio-Ambiental da Secretaria-Executiva – NESA, unidade ainda informal, vinculada à Secretaria-Executiva do MME coordena esse Comitê e cabe a este articular ações de meio ambiente relacionadas com os empreendimentos da área de competência do MME.

## **I. Articulação Institucional**

### Comitê Técnico de Gestão Ambiental – CTGA

No âmbito da coordenação do Comitê Técnico de Gestão Ambiental – CTGA, o qual reúne representantes das três áreas de atuação do MME - mineração, energia elétrica e petróleo e gás, o NESA articula e promove a integração das ações relacionadas aos empreendimentos do setor energético; coordena a representação do Ministério em instituições, grupos intersetoriais, Conselhos e Comitês; apóia a Assessoria Parlamentar no acompanhamento de projetos de lei, e demais atos legais e normativos; bem como participa de articulações políticos-institucionais e emite parecer sobre assuntos demandados.

Participa das reuniões e estudos para criação e ampliação de unidades de conservação, de responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da biodiversidade – ICMBio; participa das discussões de fóruns de debates de Zoneamento Ecológico e Econômico (como os da MacroZee da Amazônia Legal, Mato Grosso e Pará) e Planos de Desenvolvimento Regional da área de influência da BR-163.

A meta do ICMBIO era criar 22 Unidades de Conservação. Entretanto, essa meta não foi atingida, devido às interferências dessas propostas de criação de áreas protegidas com os empreendimentos planejados no Plano Decenal de Energia e nas atividades de mineração, petróleo e gás. Foram dadas 9 anuências para criação dessas áreas protegidas e 13 estão em análise por este Núcleo e pelas Secretarias de Geologia e Mineração e Secretaria de Petróleo e Gás.

Na esfera do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e suas Câmaras Técnicas, os principais temas debatidos foram: proposta de resolução que estabelece procedimento de licenciamento ambiental para adoção de medidas que visem à

mitigação de 100% das emissões de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), oriundas da geração de energia elétrica de usinas termelétricas movidas a óleo combustível e carvão; procedimentos de licenciamento em unidades de conservação, Áreas de Preservação Permanente, Zoneamento Ecológico Econômico da BR-163, entre outros.

### **Agenda MMA/MME**

No âmbito das articulações intraministeriais, merece destaque a Agenda MMA/MME, o qual se deliberou: (i) definição das diretrizes do licenciamento ambiental de empreendimento hidrelétricos na bacia do rio Uruguai; e (ii) procedimentos para a autorização de pesquisa em Unidades de Conservação para realização dos estudos de inventário e de viabilidade.

Foram instituídos os seguintes Grupos de Trabalho:

- Grupo de Trabalho para propor aprimoramentos ao Decreto de Criação do PARNA dos Campos Amazônicos (Portaria ICMBio nº 159, de 15 de abril de 2009 reeditada em 20 de abril de 2009), composto por representantes do MME/NESA, Centrais Elétricas do Norte do Brasil e ICMBio, com o objetivo de conciliar os interesses da conservação da biodiversidade e da produção de energia elétrica para o País. Atingiu-se a meta de elaborar relatório com vistas a dar subsídio à tomada de decisão para as propostas de ampliação dos atuais limites do PARNA e de Desafetação da área prevista para implantação do AHE Tabajara.
- Grupo de Trabalho para discussão da Instrução Normativa do IBAMA nº 07/2009, que estabelece procedimento de licenciamento ambiental para adoção de medidas que visem à mitigação de 100% das emissões de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), oriundas da geração de energia elétrica de usinas termelétricas movidas a óleo combustível e carvão.

### **I. Acompanhamento e Gestão do Licenciamento Ambiental de Empreendimentos do Setor Elétrico**

Foram desenvolvidas atividades técnicas com o objetivo de analisar o cumprimento das obrigações ambientais definidas para os projetos em andamento e a evolução dos

estudos ambientais para projetos futuros, consolidando o monitoramento ambiental dos empreendimentos.

Destacam-se os recortes específicos para subsídio em reuniões mensais ao Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico - DMSE e ao Programa de Aceleração do Crescimento -PAC.

Visando garantir as condições socioambientais de atendimento às metas de geração e transmissão de energia elétrica, são desenvolvidas atividades de articulação com concessionários, órgãos ambientais, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Fundação Cultural Palmares, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMbio, Agência Nacional de Águas -ANA, Ministério da Saúde e outros.

Foram realizadas reuniões com as empresas do sistema Eletrobrás e constituídos os grupos do PAC (GPAC), visando o acompanhamento das ações dos empreendedores e dos diversos órgãos intervenientes os processos de licenciamento ambiental. São eles: UHE Jirau; UHE Belo Monte, Interligações Tucuruí – Macapá – Manaus; e Interligação Madeira – Porto Velho Araraquara.

No monitoramento e gestão dos empreendimentos, cabe destaque a participação do NESA referenciando as seguintes contribuições para o Setor Elétrico:

- aprimoramento na forma de disponibilização de informações às secretarias do MME e dado início à análise de requisitos e construção do protótipo para o desenvolvimento do sistema de gerenciamento das informações socioambientais e legais dos empreendimentos;
- acompanhamento de informações relativas a iniciativas judiciais fornecendo subsídios técnicos à Advocacia Geral da União;
- encaminhamento e gestão junto ao IBAMA/MMA e órgãos ambientais estaduais, concessionários e órgãos intervenientes no processo de licenciamento ambiental, que resultou: na emissão dos Termos de Referência para elaboração do EIA/RIMA das UHEs Couto Magalhães e Santa Isabel; viabilidade de protocolo e aceite do EIA/RIMA e realização de audiências públicas da UHE Belo Monte e Interligação Tucuruí – Macapá – Manaus; no protocolo e aceite junto ao IBAMA da revisão do EIA/RIMA das cinco Usinas Hidrelétricas do rio Paranaíba, da UHE Riacho

Seco e UHE Couto Magalhães, além dos protocolos de EIA/RIMA da UHE Água Limpa no estado do Mato Grosso e da UHE São Roque;

- acompanhamento nas audiências públicas dos empreendimentos UTE MPX SUL (2) no Estado do Rio Grande do sul e UHE Belo Monte (4) no Estado do Pará.

Os seguintes empreendimentos monitorados pelo NESA obtiveram licenças ambientais concedidas pelos órgãos ambientais:

Licença de Instalação definitiva da UHE Jirau (RO-3.300MW); Licença de Operação da UHE Monjolinho (RS- 74MW); Licença de Instalação da UTE Porto do Itaqui (MA-350MW); Licença de Instalação da Usina Nuclear Angra III (RJ – 1.350 MW); Licença Prévia da UTE MPX Sul (RS – 600MW); Licença Prévia da UHE Santo Antonio do Jari (PA/AP – 300 MW); Aprovação pelo CONSEMA/MT do Licenciamento Prévio da UHE Colider (MT- 342MW); Licença de Operação da LT Jauru – Vilhena, que permitiu a interligação dos estados de Rondônia e Acre ao Sistema Interligado Nacional (SIN); Licença de Instalação da LT Colinas (TO)/Milagres (CE), que reforçará a capacidade de transferência entre as regiões Norte e Nordeste e a Licença de Instalação da LT Juína – Brasnorte, necessária ao escoamento da energia da UHE Dardanelos prevista para entrar em operação em 2010.

#### **D) Unidade de Gestão de Projetos Estal/PNUD**

O presente Relatório disponibiliza as informações do progresso da Unidade de Gestão de Projeto da Diretoria de Programa da Secretaria-Executiva do MME em termos de atividades financeiras, indicadores de projeto e processos de aquisição no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2009.

Os dados financeiros e contábeis foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, sistema Atlas do PNUD e a ferramenta de acompanhamento de execução financeira IICAPROJ.

Existem atualmente em funcionamento no âmbito do Ministério de Minas e Energia, quatro Projetos, a saber: Assistência Técnica do Setor Energético – ESTAL 4708-BR, Apoio à Reestruturação do Setor Energético - PNUD BRA 01/039, Erradicação da Exclusão Elétrica no Brasil - PNUD BRA 99/011 e Estratégias de Atendimento por Energia Elétrica a Comunidades Rurais no Âmbito do Programa Luz para Todos –

BRA/IICA/08/012, com a coordenação da execução técnico-administrativa subordinada ao Diretor de Programa da Secretaria-Executiva.

Os itens 4 – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, 6 – Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no exercício, 7 – Previdência Complementar Patrocinada, 9 – Renúncias Tributárias, 10 – Operações de Fundos e 13 – Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV do ANEXO II - A e itens 1 - Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada, 2 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, 3 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas, 4 a) Composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação; b) Posição da UJ como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora) e 5 Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito do Anexo – B da Decisão Normativa TCU Nº 100, de 7 de outubro de 2009, não se aplicam a gestão dos Projetos subordinados ao Diretor de Programa.

A seguir detalham-se as principais atividades realizadas no período:

**Tabela 7: Identificação da Unidade e dos Projetos ESTAL/PNUD**

|                                                                                                                                       |           |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|
| <b>Unidade:</b> Diretoria de Programa da Secretaria-Executiva                                                                         |           |                  |
| <b>Unidade Gestora:</b> 320015 – SE/BIRD/MME                                                                                          |           |                  |
| <b>Órgão de Vinculação:</b> 32000-MME                                                                                                 |           |                  |
| <b>Código do SIORG:</b> 002852                                                                                                        |           |                  |
| <b>Endereço:</b> Esplanada dos Ministérios – Bloco “U” – 7º andar – Sala 726/734CEI                                                   |           |                  |
| <b>Página</b>                                                                                                                         | <b>na</b> | <b>Internet:</b> |
| <a href="http://www.mme.gov.br/mme/menu/projetos/projetos_estal.html">http://www.mme.gov.br/mme/menu/projetos/projetos_estal.html</a> |           |                  |
| <b>Telefone:</b> (61) 3319-5728/ (61) 3319-5564                                                                                       |           |                  |
| <b>Ordenador de Despesa:</b> Jeová Silva Andrade                                                                                      |           |                  |

**Projetos:**

- *Energy Sector Technical Assistance Project* (Projeto de Assistência Técnica ao Setor de Energia - ESTAL) – Loan 4708 – BR;
- Apoio à Reestruturação do Setor Energético - PNUD BRA 01/039;
- Erradicação da Exclusão Elétrica no Brasil - PNUD BRA 99/011; e
- Estratégias de Atendimento por Energia Elétrica a Comunidades Rurais no âmbito do Programa Luz para Todos - BRA/IICA/08/012.

### **Normas Relacionadas:**

- Portaria nº 144 de 23 de junho de 2006 – DOU 26/6/2006 – Regimento Interno do MME;

### **Normas Aplicáveis aos Financiamentos de Recursos Externos**

- Constituição Federal (1988), art 52
- Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Lei Orçamentária Anual
- Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998
- Portaria/STN/MF nº 497, de 27 de agosto de 1990
- Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009
- Macrofunção SIAFI 02.03.10
- Manual de Projetos REX (STN)
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
- IN/STN nº 06, de 27 de outubro de 2004
- Diretrizes do BIRD para contratação de serviços de consultoria

### **Normas Aplicáveis à Cooperação Técnica**

- Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 -
- Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003
- Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004
- Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966
- Portaria MRE nº 433, de 22 de outubro de 2004
- Diretrizes da ABC/MRE para o Desenvolvimento de CTI
- Manual de Convergência das Normas Licitatórias do PNUD
- TAC/MPT
- TAC/MPT – segundo ajuste
- Decisão TCU nº 178/2001
- Decisão TCU nº 818, de 27 de setembro de 2000
- Acórdão TCU nº 946/2004
- Acórdão TCU nº 1918/2004
- Acórdão TCU nº 1339/2009 - TCU – Plenário

### **1.1. Descrição dos Projetos**

Quanto a sua constituição o projeto de **Assistência Técnica do Setor Energético – ESTAL 4708-BR**, faz parte de uma operação de crédito externo contratada junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, com financiamento de recursos no montante de U\$ 20.120.000,00 sendo U\$ 12.120.000,00 financiado pelo BIRD e U\$ 8.000.000,00 de contrapartida nacional.

Os projetos de **Apoio à Reestruturação do Setor Energético - PNUD BRA 01/039 e Erradicação da Exclusão Elétrica no Brasil - PNUD BRA 99/011**, são acordos de cooperação técnica firmados com a Organização das Nações Unidas por meio da sua agência especializada Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

Em 22 de dezembro de 2008 foi assinado o **Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/08/012 – Estratégias de Atendimento por Energia Elétrica a Comunidades Rurais no âmbito do Programa Luz para Todos**, para desenvolver e implementar políticas públicas que proporcionem o atendimento por energia elétrica a comunidades não supridas de energia elétrica, no valor total de US\$ 6.750.000,00 e duração de 36(trinta e seis) meses.

O acordo de cooperação técnica com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA, BRA/08/12, contará com a participação do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que deverá financiar parte do projeto com o aporte de recursos por meio de doação internacional no valor de US\$ 2.250.000,00.

No caso do Projeto ESTAL a “Unidade Gestora de Projeto - UGP” foi criada pela Portaria SE/MME nº. 29, de 28 de abril de 2004. As UGPs dos acordos de cooperação técnica de Apoio à Reestruturação do Setor Energético - PNUD BRA 01/039 e Erradicação da Exclusão Elétrica no Brasil - PNUD BRA 99/011, foram definidas no Documento de Projeto no Anexo IV e Módulo F – Gestão, respectivamente, todas no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia.

#### **a) Projeto ESTAL**

Conforme estabelece o Acordo de Empréstimo o Projeto ESTAL está dividido em duas categorias de despesas: Serviços de Consultoria e Treinamento, que abrangem 5 (cinco)

áreas de atuação do Ministério de Minas e Energia (mutuário) e 7 (sete) componentes, a saber:

- Desenvolvimento do Mercado de Regulação
- Acesso à Energia e Tarifas de Baixa Renda
- Gestão do Meio Ambiente
- Planejamento de Longo Prazo
- Fortalecimento Institucional e Coordenação do MME
- Gerenciamento do Projeto
- Reserva

#### **b) PNUD BRA 01/039 e PNUD BRA 99/011**

As Cooperações Técnicas estão estruturadas em objetivos imediatos, resultados, produtos, indicadores e atividades.

#### **c) Projeto IICA - PCT-BRA-IICA-08-012**

Desenvolver e implementar políticas públicas que proporcionem o atendimento por energia elétrica a comunidades não supridas, promovendo o seu uso produtivo e sócio-educativo para viabilizar a inclusão e o desenvolvimento de comunidades rurais no âmbito do Programa Nacional de Universalização dos Serviços de Energia Elétrica no Brasil – Luz para Todos.

### **1.2. Valores do Empréstimo/Cooperação Técnica**

#### **a) Projeto ESTAL**

Conforme estabelece o Acordo de Empréstimo, o montante de recursos alocados ao Projeto está distribuído da seguinte forma:

**Tabela 8: Recursos do ESTAL**

US\$=R\$2,00

| DESCRIÇÃO | Valores |      |
|-----------|---------|------|
|           | Reais   | US\$ |

|                                 |                      |                      |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Banco Mundial</b>            | 24.240.000,00        | <b>12.120.000,00</b> |
| <b>Contrapartida brasileira</b> | 16.000.000,00        | <b>8.000.000,00</b>  |
| <b>TOTAL – ESTAL</b>            | <b>40.240.000,00</b> | <b>20.120.000,00</b> |

#### **b) PNUD BRA 01/039**

Recursos nacionais comprometidos com a consecução dos objetivos do projeto.

O Projeto BRA/01/039 conta com recursos integralmente provenientes do Orçamento da União, no valor de R\$ 18.400.360,0 (dezoito milhões, quatrocentos mil, trezentos e sessenta reais) equivalentes a US\$ 7.215.827,40 (sete milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e vinte e sete dólares americanos e quarenta centavos), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas de dezembro de 2001, a serem desembolsados no período de duração do Projeto (de janeiro de 2002 a dezembro de 2009).

Estes valores foram objeto de ajustes, segundo variação da taxa operacional das Nações Unidas durante a vigência do projeto.

#### **c) PNUD BRA 99/011**

O valor inicial dos recursos orçamentários deste Projeto foi de R\$ 12.678.476,37 (doze milhões, seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), correspondente a U\$ 7.162.981,00 (sete milhões cento e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e um dólares americanos), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas de fevereiro de 2000.

**Tabela 9: Resumo dos Projetos PNUD**

| Budget Fiancing (in US\$)       |               |               |
|---------------------------------|---------------|---------------|
|                                 | <b>01/039</b> | <b>99/011</b> |
| <b>UNDP</b>                     | 0             |               |
| <b>Cost Sharing</b>             |               |               |
| • <b>Government</b>             | 7.005.657     | 3.699.736     |
| • <b>Financial Institutions</b> | 0             | 3.148.950     |

|                                    |                  |                  |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| • <b>Third Parties</b>             | 0                | 49.400           |
| <b>Country Office Admin. Costs</b> | 210.170          | 204.895          |
| <b>Total</b>                       | <b>7.215.827</b> | <b>7.162.981</b> |

#### **d) PROJETO IICA - PCT-BRA-IICA-08-012**

Aporte da Instituição Nacional Executora: US\$ 4.500.000,00

Banco Interamericano de Desenvolvimento: US\$ 2.250.000,00

Total: US\$ 6.750.000,00

Origem dos recursos da Instituição Nacional Executora: Orçamento do Ministério de Minas e Energia e doação do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

#### Valor Total do Projeto/Assistência Preparatória por Fontes:

Natureza da Despesa – 3380.39

Fonte – 105 - US\$ 4.500.000,00 – Orçamento MME

Fonte – 195 - US\$ 2.250.000,00 – Doação Internacional

Ação - 1379 – Atendimento de demanda por energia elétrica em localidades isoladas – 25.752.0273.1379.0001 e Doação Internacional

**Tabela 10: Resumo dos Projetos**

| Projetos                    | Valores - US\$    |                   |                |                   |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|
|                             | Financiado        | Contrapartida     | Taxas          |                   |
| <b>ESTAL</b>                | 12.000.000        | 8.000.000         | 120.000        | 20.120.000        |
| <b>PNUD BRA 01/039</b>      | 0,00              | 7.005.657         | 210.170        | 7.215.827         |
| <b>PNUD BRA 99/011</b>      | 3.749.136         | 3.148.950         | 204.895        | 7.162.981         |
| <b>PCT-BRA-IIICA-08-012</b> | 2.250.000         | 4.275.000         | 225.000        | 6.750.000         |
| <b>TOTAL –</b>              | <b>17.999.136</b> | <b>22.429.607</b> | <b>760.065</b> | <b>41.248.808</b> |

### 1.3. Valores do empréstimo por categoria de gasto.

#### a) Projeto ESTAL

Quanto a sua constituição, o projeto de Assistência Técnica do Setor Energético – ESTAL 4708-BR, faz parte de uma operação de crédito externo contratada junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, com financiamento de recursos no montante de US\$ 20,120,000.00, sendo US\$ 12,120,000.00 financiado pelo BIRD e US\$ 8,000,000.00 de contrapartida nacional.

**Tabela 11: Percentual de Financiamento ESTAL**

| DESCRIÇÃO          | Valores              |                      | PERCENTUAL<br>MÁXIMO<br>FINANCIADO<br>PELO BIRD |
|--------------------|----------------------|----------------------|-------------------------------------------------|
|                    | Reais                | US\$                 |                                                 |
| Front and FEE (1%) | 242.400,00           | 121.200,00           | 84%                                             |
| Consultoria        | 23.000.000,00        | 11.500.000,00        | 100%                                            |
| Treinamento        | 997.600,00           | 498.800,00           | 1%                                              |
| <b>TOTAL</b>       | <b>24.240.000,00</b> | <b>12.120.000,00</b> | <b>-</b>                                        |

O montante de recursos alocados no Projeto, US\$ 20,12 milhões, está distribuído entre os seus componentes e subcomponentes, com destaque para o componente Apoio Institucional e Coordenação do MME que conta US\$ 3,81 milhões, (18,9%), dos quais o BIRD participa com US\$ 3,05 milhões e o Governo Brasileiro com US\$ 0,76.

**Tabela 12: Componentes do ESTAL**

| COMPONENTES                                 | BIRD          | UNIÃO        | PROJETO       |
|---------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|
|                                             | (60%)         | (40%)        | (100%)        |
| 1 Desenvolvimento de Mercado e Regulação    | 2,890         | 0,723        | 3,613         |
| 2 Acesso à Energia e Tarifas de Baixa Renda | 1,144         | 0,286        | 1,430         |
| 3 Gestão do Meio Ambiente                   | 1,874         | 0,469        | 2,343         |
| 4 Planejamento de Longo Prazo               | 1,850         | 4,632        | 6,482         |
| 5 Apoio Institucional e Coordenação do MME  | 3,042         | 0,761        | 3,803         |
| 6 Gerenciamento do Projeto                  | 0             | 1,130        | 1,130         |
| 7 Reserva                                   | 1,200         | 0            | 1,200         |
| <b>TOTAL DO PROJETO</b>                     | <b>12,000</b> | <b>8,000</b> | <b>20,000</b> |
| TAXA DE COMPROMISSO                         | 0,1212        | 0            | 0,1212        |
| <b>TOTAL DO FINANCIAMENTO</b>               | <b>12,120</b> | <b>8,000</b> | <b>20,120</b> |

**a) PNUD BRA 01/039**

**Tabela 13: Recursos do BRA 01/039**

| <b>Insumos</b>                             | <b>Valor (US\$)</b> | <b>Revisão Substantiva “M”</b> | <b>Revisão Substantiva “N”</b> |
|--------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 11.01-Consultores e Peritos Internacionais | 30.545              | 2.777,78                       |                                |
| 13.01 – Pessoal de Apoio Administrativo.   | 63.920              | 9.229,59                       |                                |
| 15.01 – Viagens                            |                     | 598.458,00                     |                                |
| - Passagens                                | 183.270             |                                |                                |
| - Diárias/Aux. Transporte                  | 122.180             |                                |                                |
| 16.71 – Missões PNUD e ABC                 | 16.665              | 10.265,11                      |                                |
| 17.01 – Consultores Permanentes            | 549.018             | 315.608,97                     |                                |
| 17.02 – Consultor Pontual                  | 305.461             | 1.372.925,70                   |                                |
| 21.01 – Subcontratos (Pessoa Jurídica)     | 4.695.428           | 4.612.777,35                   |                                |
| 32.01 – Treinamento em Grupo               | 98.327              | 11.126,66                      |                                |
| 33.01 - Capacitação em Serviço             | 53.528              | 261.807,91                     |                                |
| 45.01 – Material de Consumo                | 19.606              | 45.192,59                      |                                |
| 45.02 – Material Permanente                | 737.960             | 126.936,17                     |                                |
| 45.03–Operação e Manutenção de Equip.      | 19.606              | 0,01                           |                                |
| 45.04 – Operação e Manutenção de Esc.      | 19.606              | 27,82                          |                                |
| 52.01 – Custos de relatórios               | 51.706              | 0                              |                                |
| 53.01 – Diversos (CPMF, Petty Cash)        | 38.831              | 1.142,85                       |                                |
| <b>Total</b>                               | <b>7.005.657</b>    | <b>7.677.074,89</b>            |                                |

c) PNUD BRA 99/011

**Tabela 14: Recursos do BRA 99/011**

| <b>Insumos</b>                                                      | <b>Valor<br/>(US\$)<br/><br/>Inicial</b> | <b>Total de<br/>1999 a<br/>2007</b> | <b>Revisão<br/><br/>Substantiva<br/><br/>“S” – para<br/>2008/2009</b> | <b>Revisão<br/><br/>Substantiva<br/><br/>“T” – para<br/>2009/2010</b> |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 11.01-Consultores e Peritos Internacionais.                         | 731.000                                  | 105.000                             | 0                                                                     |                                                                       |
| 13.01 – Pessoal de Apoio Administrativo.                            | 144.000                                  | 59.121                              | 0                                                                     |                                                                       |
| 15.01 – Viagens<br><br>- Passagens<br><br>- Diárias/Aux. Transporte | 337.600                                  | 1.302.013                           | 266.458                                                               |                                                                       |
| 16.71 – Missões PNUD e ABC                                          | 36.897                                   | 2.463                               | 0                                                                     |                                                                       |
| 17.01 – Consultores Permanentes                                     | 925.142                                  | 551.155                             | 0                                                                     |                                                                       |
| 17.02 – Consultor Pontual                                           | 2.808.600                                | 3.041.749                           | 1.504.753                                                             |                                                                       |
| 21.01 – Subcontratos (Pessoa Jurídica)                              | 314.710                                  | 2.171.841                           | 3.891.093                                                             |                                                                       |
| 32.01 – Treinamento em Grupo                                        | 0                                        | 10.604                              | 0                                                                     |                                                                       |
| 33.01 - Capacitação em Serviço                                      | 1.201.288                                | 108.241                             | 20.614                                                                |                                                                       |
| 45.01 – Material de Consumo                                         | 21.200                                   | 116.701                             | 74.721                                                                |                                                                       |
| 45.02 – Material Permanente                                         | 206.193                                  | 152.445                             | 635.808                                                               |                                                                       |
| 45.03–Operação e Manutenção de Equip.                               | 50.000                                   | 9.816                               | 0                                                                     |                                                                       |
| 45.04 – Operação e Manutenção de Esc.                               | 95.500                                   | 8.507                               | 0                                                                     |                                                                       |
| 52.01 – Custos de relatórios                                        | 59.450                                   | 0                                   | 14.463                                                                |                                                                       |
| 53.01 – Diversos (CPMF, Petty Cash)                                 | 26.506                                   | 11.346                              | 12.000                                                                |                                                                       |
| <b>Total</b>                                                        | <b>6.958.086</b>                         | <b>7.651.001</b>                    | <b>6.419.910</b>                                                      |                                                                       |

**d) BRA-IIICA-08-012****Tabela 15: Recursos do BRA 08/012**

| <b>OGM</b>                         | <b>LINHA ORÇAMENTÁRIA</b>           | <b>2008</b>      | <b>2009</b>      | <b>2010</b>      | <b>2011</b>      | <b>Total</b>      | <b>Total em US\$</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|----------------------|
| 3                                  | Treinamento, Capacitação            | 1.674.262        | 1.498.528        | 1.708.847        | 1.038.453        | 5.920.090         | 2.819.090            |
| 5                                  | Documentos Técnicos                 | 149.107          | 115.676          | 115.676          | 89.386           | 469.845           | 223.736              |
| 6                                  | Aquisição / Aluguel de Equipamentos | 0                | 0                | 0                | 0                | 0                 | 0                    |
| 7                                  | Serviços de Comunicação             | 78.272           | 63.096           | 63.096           | 31.548           | 236.012           | 112.386              |
| 8                                  | Contratos por Resultados e Serviços | 1.885.469        | 1.629.977        | 1.971.747        | 1.301.353        | 6.788.546         | 3.232.641            |
| 9                                  | Diversos                            | 22.412           | 21.032           | 21.032           | 21.032           | 85.508            | 40.718               |
| <b>Subtotal</b>                    |                                     | <b>3.809.522</b> | <b>3.328.309</b> | <b>3.880.397</b> | <b>2.481.772</b> | <b>13.500.000</b> | <b>6.428.572</b>     |
| <b>Custos Administrativos (5%)</b> |                                     | <b>190.476</b>   | <b>166.415</b>   | <b>194.020</b>   | <b>124.089</b>   | <b>675.000</b>    | <b>321.429</b>       |
| <b>Total</b>                       |                                     | <b>3.999.998</b> | <b>3.494.724</b> | <b>4.074.417</b> | <b>2.605.860</b> | <b>14.175.000</b> | <b>6.750.000</b>     |

**2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS.****2.1. Responsabilidades Institucionais****2.1.2 Objetivos**

O objetivo principal do Projeto de Assistência Técnica ao Setor de Energia – ESTAL é prover assistência técnica para dar suporte à implementação e ao desenvolvimento do novo modelo do setor elétrico nacional, mediante contratação de estudos e serviços de consultoria orientados para o fornecimento de subsídios técnicos aos formuladores de políticas públicas.

O objetivo imediato do Projeto Apoio à Reestruturação do Setor Energético - PNUD BRA 01/039 é apoiar a construção de uma nova política nacional de energia a partir do

reordenamento das funções públicas do setor e da modernização dos instrumentos de planejamento e gestão.

**Tabela 16: Objetivos Imediatos do BRA 01/039**

| <b>Nº do Objetivo</b> | <b>Descrição</b>                                                               |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b>              | Reestruturação do Setor Energético do Brasil                                   |
| <b>2</b>              | Desenvolver Programas, Projetos e Estudos de Apoio a Nova Política Energética. |
| <b>3</b>              | Implementar novo modelo de gestão para o Setor Energético                      |

Com o Projeto de Erradicação da Exclusão Elétrica no Brasil - PNUD BRA 99/011 se pretende implementar ações que, em conjunto integrado ou individualmente, auxiliarão a desobstrução do contido desenvolvimento do mercado de energia renovável para comunidades carentes.

**Tabela 17: Objetivos Imediatos do BRA 99/011**

| <b>Nº do Objetivo</b> | <b>Descrição</b>                                                            |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b>              | Reforçar a capacidade de gestão do Programa.                                |
| <b>2</b>              | Estabelecer modelos de mercados sustentáveis de energia renovável no Brasil |
| <b>3</b>              | Desenvolver projetos de energia renovável para aplicações produtivas.       |

O presente Instrumento de Cooperação Técnica tem como objeto desenvolver e implementar políticas públicas de geração descentralizada de energia elétrica, promovendo o seu uso produtivo e sócio-educativo para viabilizar o desenvolvimento de comunidades rurais isoladas no âmbito do Programa Nacional de Universalização dos Serviços de Energia Elétrica no Brasil – Luz para Todos, circunscritas na competência do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, conforme se apresenta no Projeto de Cooperação Técnica - PCT.

### **São objetivos imediatos do PCT:**

- I. Testar e validar modelo de incorporação tecnológica que associa a produção de biocombustíveis e alimentos, em escala da agricultura familiar, que contemple a geração de energia elétrica local e sustentável.
- II. Desenvolver metodologias para a implementação de políticas públicas, tendo como base a geração descentralizada de energia elétrica com fontes renováveis e, especialmente, para organização da produção energética de pequeno porte.
- III. Promover monitoramento, análise e avaliação do Programa Luz para Todos e desenvolver metodologias para realizar a integração de ações e o uso produtivo e eficiente de energia elétrica nas comunidades atendidas pelo Programa.

#### **2.1.2 Competência Institucional**

O regimento Interno do Ministério de Minas e Energia foi aprovado pela Portaria nº 144, de 23/6/2006 e publicado no DOU de 26/6/2006 e conforme o art. 41 compete ao Diretor de Programa:

“...

*I – planejar, coordenar e avaliar o desenvolvimento de estudos e projetos no âmbito da Secretaria-Executiva; e*

*II – exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário-Executivo.”*

A Portaria SE/MME nº 58, de 29 de abril de 2004, no seu art. 2º, criou no âmbito da Secretaria Executiva do Ministério de Minas e Energia a Unidade Gestora de Projeto – UGP, que ficou responsável por definir as diretrizes gerais e o plano de ação para a efetivação das atividades do Projeto ESTAL e será também responsável por avaliar, monitorar, controlar e aprovar todas as fases de implementação do Projeto.

A Unidade de Gestão do Projeto ESTAL foi implantada em consonância com as Diretrizes do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, tendo o Manual Operativo ESTAL como instrumento principal para o gerenciamento do Projeto, na descrição dos processos, documentos padrão e outras instruções fixadas no Acordo de Empréstimo.

As Unidades Gestoras de Projeto – UGP dos projetos de Apoio à Reestruturação do Setor Energético – PNUD BRA/01/039 e Erradicação da Exclusão Elétrica no Brasil –

PNUD BRA/99/011, foram definidas no Documento de Projeto no Anexo IV e Módulo F – Gestão, respectivamente, todas no âmbito da Secretaria Executiva do Ministério de Minas e Energia.

O Projeto BRA/IICA/08/012 é executado por um Comitê Diretivo e pela Coordenação Executiva, instância técnico-operacional do Instrumento de Cooperação Técnica.

Basicamente competem as UGPs dos Projetos definir as diretrizes gerais e os planos de ação para efetivação das atividades do projeto e também por avaliar, monitorar, controlar e aprovar todas as fases de implementação dos Projetos. As UGPs são integradas por servidores públicos alocados pelo MME e conta ainda com o apoio de consultores individuais para desenvolver os componentes dos Projetos.

### **2.1.3. Objetivos Estratégicos**

Com a aproximação do encerramento do contrato de empréstimo do Projeto ESTAL com Banco Mundial em 30/6/2009 e o encerramento dos Acordos de Cooperação Técnica com o PNUD em 31/1/2010, a Diretoria de Programa concentrou esforços em quatro linhas de ações, a saber:

- Prorrogação do prazo de encerramento do Projeto ESTAL até 31/12/2010;
- Atendimento das demandas das diversas áreas do MME com os recursos remanescentes do Projeto ESTAL e BRA 01/039;
- Continuidade de atendimento aos objetivos específicos e metas do Programa Luz para Todos, por meio dos Projetos BRA 99/011 e BRA-IICA-08-012; e
- Iniciar os procedimentos de encerramento das Cooperações Técnicas com o PNUD.

#### **a) Projeto ESTAL**

Com a extensão da data de encerramento do projeto para 30/6/2009 e em função das dificuldades enfrentadas pelo projeto em 2008, em termos de seleção e contratação de serviços de consultoria, foi priorizado a partir do final do segundo semestre de 2008 a elaboração do Plano de Aquisição para 2009 e o pedido de extensão do Projeto até dezembro de 2010.

Por meio dos Ofícios nº 2227 e 2228/2008-ESTAL/SE/MME, respectivamente, foi encaminhado ao Banco Mundial e a Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN do

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, pedido de extensão da data de encerramento do Contrato de Empréstimo firmado com Banco Mundial – BRA 4708 até 31/12/2010.

A proposta de prorrogação para dezembro de 2010, foi analisada e aprovada pelo Grupo Técnico da COFIEIX, em janeiro de 2009, mediante Recomendação GTEC/COFIEIX nº 499, acolhida favoravelmente pela Procuradoria da Fazenda Nacional – PGFN e Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em 27 de março de 2009.

A despeito do pedido de prorrogação ao Ofício nº 2227/ESTAL/SE/MME ter sido concedido pela Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN/MP e Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2010, o Banco Mundial na expectativa de aprovação de nova operação de financiamento com Ministério de Minas e Energia e em razão das suas normas internas renovou o Projeto ESTAL somente até 15 de dezembro de 2009.

O Banco Mundial reconhecendo a necessidade de prorrogação contratual do projeto ESTAL por mais um período de 12 meses, encaminhou ao Ministério de Minas de Energia, correspondência datada de 11/12/2009, retificando a *closing date* para 15 de dezembro de 2010.

Esse pedido de prorrogação da Data de Encerramento do Contrato de Financiamento nº 4708 BR se justificou nos seguintes pontos:

- permanência de saldos de recursos financeiros no Contrato de Empréstimo, tanto na fonte externa 0148 (financiada pelo Banco Mundial) e contrapartida;
- existência de 14 (quatorze) projetos do Plano de Aquisição de 2009, que foram suspensos por falta de tempo hábil para processamento e execução das licitações em 2009, alguns já com “*no objection*” para a assinatura do contrato;
- possibilidade de antecipação de novas contratações dos serviços de consultoria que estão programados para a nova operação com o Banco Mundial;
- facultar ao Projeto a utilização de novas modalidades de seleção, com a alteração da *Schedule 4 – Procurement of Consultants’ Services, Part “A”, “B”, e “C”* do Contrato de Empréstimo, proporcionando ao Projeto flexibilidade e rapidez nos procedimentos de seleção e contratação;e

- dar continuidade as negociações com o Banco Mundial para contratação de uma nova operação, possivelmente do tipo *DPL – Development Policies Loan*, que demandará ações junto aos órgãos do Governo Federal (COFIEX, SEAIN, STN, PGFN) e Congresso Nacional.

#### **b) PNUD BRA 01/039**

Para o exercício de 2009 o Projeto procurou priorizar a Revisão Substantiva “M”, visando o encerramento do Projeto em 31/07/2009, dar andamento às contratações realizadas no exercício anterior e cumprir as metas estabelecidas para o período.

Por meio da revisão elaborada em 30/06/2009 (“N”) o Projeto teve sua vigência estendida até 31 de janeiro de 2010. Esta revisão se justificou pela necessidade de conclusão dos estudos desenvolvidos, atrasos involuntários em decorrência das características do projeto, atrasos nos processos de compras em decorrência de uma melhor adequação dos Termos de Referência, avaliação final do Projeto, bem como o melhor aproveitamento dos recursos financeiros alocados ao Projeto.

O projeto de Cooperação Técnica Apoio à Reestruturação do Setor Energético - PNUD BRA 01/039, tem seu encerramento previsto para 31/01/2010, sem possibilidade de prorrogação.

#### **c) PNUD BRA 99/011**

O Projeto BRA/99/011 contribuiu para o desenvolvimento e execução do Programa Luz para Todos, no planejamento estratégico, com a contratação de serviços de consultoria e ainda com apoio logístico e operacional.

Em 2009, em 28/07, foi elaborada uma Revisão substantiva (“T”) que objetivou estender a vigência do Projeto até 31/01/2010, bem como ajustes orçamentários. Esta revisão se justificou pela necessidade de se concluir a carta de Acordo nº 07/47-3952 firmada com a Universidade Federal do Amazonas, os processos de compras de bens/serviços, a contratação de consultoria para elaborar a avaliação final do Projeto BRA 99/011 e ,por fim, o melhor aproveitamento dos recursos financeiros alocados ao Projeto.

#### **d) BRA-IICA-08-012**

Considerando que o Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/08/012 – Estratégias de Atendimento por Energia Elétrica a Comunidades Rurais no âmbito do Programa Luz para Todos, foi assinado em 22 de dezembro de 2008, no início do exercício de 2009, procurou-se priorizar os seguintes objetivos:

- Implementar o PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PCT, definindo as diretrizes e cronogramas de ação, coordenar, aprovar planos de trabalho e produtos realizados, avaliar, acompanhar e controlar a sua implementação;
- montagem da equipe de profissionais da Unidade de Gestão do Projeto;
- elaborar o Plano Operativo Anual (POA) – 2009 que é o instrumento de programação previsto no art. 13 do Ajuste Complementar do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/08/012. Tem a finalidade de detalhar as atividades que foram executadas no ano de 2009, assim como os respectivos orçamentos.

#### **2.2 Estratégias de Atuação**

Com a inclusão das UGPs na competência do Diretor de Programa, em fevereiro de 2008, foram detalhadas as ações dos Projetos adequando os quantitativos, com os recursos orçamentários e financeiros disponíveis, bem como o tempo de execução de cada Projeto.

As prioridades foram fixadas pelas próprias áreas demandantes com a participação de todos os colaboradores de cada unidade organizacional do MME.

Os Projetos de Erradicação da Exclusão Elétrica no Brasil - PNUD BRA/99/011 e Estratégias de Atendimento por Energia Elétrica a Comunidades Rurais no âmbito do Programa Luz para Todos - BRA/IICA/08/012, atendem exclusivamente ao Programa de Luz Para Todos – LpT da Secretaria de Energia Elétrica do MME.

Para elaboração da programação e do Plano de Aquisições de 2009, dos projetos sob a responsabilidade do Diretor de Programa, foi feito um levantamento de prioridades de projetos de consultorias junto às diversas áreas do Ministério, no qual foram identificadas as demandas abaixo:

## 2.3 – Programas e Ações sob a Responsabilidade da Unidade

### 2.3.1 – Relação dos Projetos

Com a coordenação da execução técnico-administrativa subordinada ao Diretor de Programa da Secretaria-Executiva, existem atualmente em funcionamento no âmbito do Ministério de Minas e Energia, quatro Projetos financiados ou com recursos de organismos internacionais, a saber:

- a) Assistência Técnica do Setor Energético – ESTAL 4708-BR;
- b) Apoio à Reestruturação do Setor Energético - PNUD BRA 01/039;
- c) Erradicação da Exclusão Elétrica no Brasil - PNUD BRA 99/011; e
- d) Estratégias de Atendimento por Energia Elétrica a Comunidades Rurais no Âmbito do Programa Luz para Todos – BRA/IICA/08/012.

### 2.3.2 – Principais Ações dos Projetos.

#### Projeto ESTAL

As ações programadas para 2009 atenderam aos objetivos do Projeto, foram enquadradas nos principais componentes e inseridas no conjunto de ações estratégicas de cada área organizacional do MME para o período.

Para o exercício de 2009 foram programados 18(dezoito) ações, sendo que 04(quatro) processos de seleção eram oriundos do Plano de Aquisição de 2007, 6(seis) processos do Plano de Aquisição de 2008, que não foi executado e 7(sete) novas demandas, a seguir demonstrado:

**Tabela 18: Ações do ESTAL para 2009**

| Quantidade<br>de Processos | Área<br>Organizacional | Valor      |           |
|----------------------------|------------------------|------------|-----------|
|                            |                        | R\$        | US\$      |
| 8                          | SPE/DPE                | 1.126.000  | 477.119   |
| 5                          | SGM                    | 5.016.083  | 2.125.459 |
| 2                          | SPOA                   | 5.156.627  | 2.185.011 |
| 2                          | NESA                   | 210.000    | 88.983    |
| 1                          | RESERVA TÉCNICA        | 74.698     | 31.651    |
| 18                         |                        | 11.583.408 | 4.908.223 |

**Fonte: Plano de Aquisição de 2009.**

Para elaboração do Plano de Aquisições de 2009, foi feito um levantamento de prioridades de projetos de consultorias junto às diversas áreas do Ministério, no qual foram identificadas as seguintes demandas:

**Tabela 19: Plano de Aquisição 2009**

|    | <b>Nº do processo</b> | <b>Área</b> | <b>Objeto</b>                                                                                            | <b>Valor (em R\$)</b> | <b>Valor US\$ US\$ = 2,36</b> |
|----|-----------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| 1  | 001272/2008-19        | SPE DDE     | Contratação serviços de conservação de energia e revisão do marco legal                                  | 262.500,00            | 111.228,81                    |
| 2  | 001273/2008-63        | SPE DDE     | Monitoramento & Verificação nos projetos de eficiência energética no Brasil                              | 137.500,00            | 58.262,71                     |
| 3  | 001247/2008-35        | SPE DDE     | Levantamento do potencial de geração de energia elétrica a partir de resíduos florestais na BR-163       | 100.000,00            | 42.372,88                     |
| 4  | 001246/2008-91        | SPE DDE     | Levantamento do Potencial de Geração de Energia Elétrica a partir de dejetos animais.                    | 85.000,00             | 36.016,95                     |
| 5  | 001330/2008-12        | SPE DPE     | Consultoria em Integração Energética de Grandes Aproveitamentos Hidrelétricos                            | 147.000,00            | 62.288,14                     |
| 6  | 001328/2008-35        | SPE DPE     | Consultoria em Integração Energética de Xingu e Teles Pires: CC e FACTS                                  | 147.000,00            | 62.288,14                     |
| 7  | 001327/2008-91        | SPE DPE     | Análise da Licitação de Linhas e Interligações Estruturantes para o Planejamento                         | 147.000,00            | 62.288,14                     |
| 8  | 003155/2007-17        | SGM         | Estudos para elaboração do Plano Duodecenal (2008 – 2028) de Geologia, Mineração e Transformação Mineral | 2.001.082,65          | 847.916,38                    |
| 9  | 003066/2007-62        | SGM         | SIG e Atlas do Brasil de Agregados Minerais para construção civil e Infraestrutura                       | 850.000,00            | 360.169,49                    |
| 10 | 002347/2007-06        | SGM         | Desenvolvimento de sistema para difusão de                                                               | 235.000,00            | 99.576,27                     |

|    |                 |         |                                                                                                         |                      |                     |
|----|-----------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
|    |                 |         | dados e informações hidrogeológicas via<br>WEB                                                          |                      |                     |
| 11 | 001497/2006-11  | SE SPOA | Sistema de Informações Executivas - SIE                                                                 | 2.456.627,00         | 1.040.943,64        |
| 12 | Nova<br>demanda | SGM     | Curso de especialização em gestão e política<br>mineral                                                 | 530.000,00           | 224.576,27          |
| 13 | Nova<br>demanda | NESA    | Levantamento e identificação de melhores<br>métodos para a elaboração de estudo de<br>impacto ambiental | 90.000,00            | 38.135,59           |
| 14 | Nova<br>demanda | NESA    | Avaliação da aplicabilidade da legislação<br>referente à PACUERA                                        | 120.000,00           | 50.847,46           |
| 15 | Nova<br>demanda | SGM     | Plano Carvão                                                                                            | 1.400.000,00         | 593.220,34          |
| 16 | Nova<br>demanda | SPE DPE | Desenvolvimento de Indicadores de Energia                                                               | 100.000,00           | 42.372,88           |
| 17 | Nova<br>demanda | SPOA    | Digitalização de documentos do arquivo<br>morto                                                         | 2.700.000,00         | 1.144.067,80        |
| 18 | Nova<br>demanda |         | RESERVA TÉCNICA                                                                                         | 74.698,35            | 31.651,84           |
|    |                 |         |                                                                                                         | <b>11.583.408,00</b> | <b>4.908.223,73</b> |

**a) PNUD BRA 01/039**

Tendo a maioria de seus objetivos alcançados com o êxito e qualidade requerida tanto pelo Ministério de Minas e Energia (MME) quanto pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Projeto encaminha-se para a sua conclusão prevista para 31/01/2010.

Neste sentido, será dada uma maior ênfase à conclusão dos trabalhos já contratados com vistas à garantir o alcance dos resultados previstos quando da estruturação dos objetivos. Novos trabalhos que se façam necessários serão avaliados levando-se em conta os prazos previstos para a conclusão do Projeto. Ressalta-se a coincidência desta data com o prazo limite dos contratos temporários previstos pela Lei 11.661/08 que compõe a equipe de gestão do Projeto.

Além disto, em virtude do seu encerramento, são necessários a realização de reuniões e relatórios finais de desempenho físico e financeiro, cujas ações requerem um período de aproximadamente três meses. Portanto, o desempenho desta etapa exige que estejam concluídos todos os trabalhos em execução, o que será executado neste período de 2009.

**c) PNUD BRA 99/011**

**d) BRA-IIICA-08-012**

Atividades programadas para 2009 inseridas no POA do Projeto

**Tabela 20: Ações do BRA 08/012**

| <b>Ações Previstas para 2009</b> | <b>Descrição</b>          | <b>Quantidade</b> |
|----------------------------------|---------------------------|-------------------|
|                                  | Contratos Pessoa Física   | 38                |
|                                  | Contratos Pessoa Jurídica | 56                |
|                                  | Eventos                   | 44                |
|                                  | Publicações               | 2                 |
|                                  | Passagens e Diárias       | 0                 |
|                                  | Aquisição de Bens         | 0                 |
|                                  |                           |                   |

## 2.4. Desempenho Operacional.

### 2.4.1. Programação Orçamentária

#### a) Projeto ESTAL

Os componentes e subcomponentes do Projeto ESTAL detalhados no PAD em junho/2003 foram alocados no programas/ações do orçamento do Governo Brasileiro, aprovado pela Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2004/2007.

De acordo com o Anexo 5 do PAD, a previsão de gastos e financiamento, em milhões de dólares americanos , para o Projeto era:

**Tabela 21: Cronograma de Desembolso ESTAL**

| Origem        | Exercícios |      |      |      |      |      |
|---------------|------------|------|------|------|------|------|
|               | 2004       | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 |
| Bird          | 2,5        | 3,6  | 3,6  | 2,4  | 5,0  | 3,6  |
| Contrapartida | 1,6        | 2,4  | 2,4  | 1,6  | 1,3  | 2,4  |
| Total         | 4,1        | 6,0  | 6,0  | 4,0  | 6,3  | 6,0  |

Fonte: Manual Operativo e SIAFI2009: Fonte 0148: R\$ 6.950.045- Fonte 1100: R\$ 4.633.363,00

Assegura-se junto à unidade setorial de orçamento do sistema federal de orçamento, a CGOF/MME, a previsão de recursos orçamentários ao Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2009, o montante de R\$ 11.583.408,00 na ação 25.122.0276.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, sendo R\$ 6.950.045,00 na fonte 0148 e R\$ 4.633.363,00 de contrapartida na fonte 1142.

O quadro a seguir apresenta o orçamento de 2009 do Projeto ESTAL com a classificação por programa, ações, fonte e natureza da despesa:

Tabela 22: LOA 2009

| ORÇAMENTO 2009               |                                                      |         |      |                   |                                        |
|------------------------------|------------------------------------------------------|---------|------|-------------------|----------------------------------------|
| Classificação                | Unidade / Programa / Ação / Elemento de Despesa      | N.D.    | FT   | LOA<br>2009       | LOA+<br>Creditos<br>Adicionais<br>2009 |
|                              | <b>PROJETO ESTAL</b>                                 |         |      | <b>11.583.408</b> | <b>9.847.526</b>                       |
|                              | <b>PROGRAMA 0276 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA</b> |         |      | <b>11.583.408</b> | <b>9.847.526</b>                       |
| <u>25.122.0276.2272.0001</u> | <u>Gestão e Administração do Programa</u>            | -       | -    | <u>11.583.408</u> | <u>9.847.526</u>                       |
| 5881                         | Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física          | 3390.36 | 148  |                   |                                        |
|                              | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica         | 3390.39 | 148  | 6.950.045         | 6.950.045                              |
|                              | Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física          | 3390.36 | 1100 |                   |                                        |
|                              | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica         | 3390.39 | 1100 | 4.593.363         | 2.897.481                              |
|                              | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica         | 3391.39 | 1100 |                   |                                        |
|                              | Obrigações Tributárias e Contributivas               | 3391.47 | 1100 | 40.000            | 40.000                                 |

Fonte LOA nº 11.897, de 30/12/2008.

### **b) PNUD BRA 01/039**

A totalidade dos recursos do Projeto é oriunda do orçamento da União/MME e foram internalizados em sua totalidade no PNUD, em dezembro de 2001.

O orçamento total do Projeto, no valor de US\$ 8.000.156,63(oito milhões, cento e cinquenta e seis dólares americanos e sessenta e três centavos) permanece inalterado.

Para adequar este saldo orçamentário às presentes necessidades do Projeto, foram efetuados remanejamentos de recursos entre as contas contábeis, que resultaram nos seguintes valores anuais para 2009 e 2010.

Visando otimizar a utilização dos recursos do Projeto, fez-se necessária uma revisão do orçamento para se adequar às novas demandas do MME.

**Tabela 23: Demonstrativo da Programação Orçamentária BRA 01/039 – 2009/2010**

| <b>Código</b>   | <b>Rubrica</b>             | <b>2009</b>         | <b>2010</b>      | <b>Total</b>        |
|-----------------|----------------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| <b>Contábil</b> |                            | <b>US\$</b>         | <b>US\$</b>      | <b>US\$</b>         |
| 71300           | Consultoria                | 694.652,86          |                  | 694.652,86          |
| 71600           | Diárias e Passagens        | 134.637,48          | 10.000,00        | 144.637,48          |
| 72100           | Prestação de Serviços - PJ | 1.272.646,57        |                  | 1.272.646,57        |
| 72200           | Equipamentos               |                     |                  |                     |
| 72500           | Material de Consumo        | 6.828,42            |                  | 6.828,42            |
| 73500           | Reembolso Despesas PNUD    | 0,00                |                  | 0,00                |
| 75100           | Taxa Administração PNUD    | 105.438,27          | 500,00           | 105.938,27          |
| 76000           | Perda/Ganho Cambial        | 0,00                |                  | 0,00                |
| <b>Total</b>    |                            | <b>2.214.203,60</b> | <b>10.500,00</b> | <b>2.224.703,60</b> |

Nota: Não inclui a Taxa de Administração o 4º trimestre. O PNUD não reportou a despesa.

Fonte: Revisão Substantiva "N" do PNUD

### **c) PNUD BRA 99/011**

O orçamento total do Projeto definido na última Revisão Substantiva ("S") é US\$ 14.619.613. Nesta Revisão ("T") propõe-se diminuir este orçamento em US\$ 1.996.386,66, alterando o orçamento total do Projeto BRA 99/011 para US\$ 12.623.226,34 (doze milhões seiscentos e vinte e três mil duzentos e vinte e seis dólares e trinta e quatro centavos).

Para adequar este saldo orçamentário às presentes necessidades do Projeto, foram efetuados remanejamentos de recursos entre as sublinhas orçamentárias, que resultaram nos seguintes valores anuais para 2009 e 2010:

**Tabela 24: Demonstrativo da Programação Orçamentária BRA 99/011– 2009/2010**

| <b>Código<br/>Contábil</b> | <b>Rubrica</b>             | <b>US\$</b>         |                   | <b>Total</b>        |
|----------------------------|----------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
|                            |                            | <b>2009</b>         | <b>2010</b>       |                     |
| 71300                      | Consultoria                | 262.770,66          | 13.830,03         | 276.600,69          |
| 71600                      | Diárias e Passagens        | 175.180,44          | 9.220,02          | 184.400,46          |
| 72100                      | Prestação de Serviços - PJ | 832.107,10          | 43.795,11         | 875.902,21          |
| 72200                      | Equipamentos               | 832.107,10          | 43.795,11         | 875.902,21          |
| 72500                      | Material de Consumo        | 43.795,11           | 2.305,01          | 46.100,12           |
| 73400                      | Operação de Manutenção UGP | 32.846,33           | 1.728,75          | 34.575,08           |
| 73500                      | Reembolso Despesas PNUD    | -                   |                   |                     |
| 74205                      | Material Audio Visual      | -                   |                   |                     |
| 74210                      | Serviços Gráficos          | -                   |                   |                     |
| 74500                      | Diversos                   | 10.948,78           | 576,26            | 11.525,04           |
| 75100                      | Taxa Administração PNUD    | 109.487,78          | 5.762,51          | 115.250,29          |
| 76000                      | Perda/Ganho Cambial        | -                   |                   |                     |
| <b>Total</b>               |                            | <b>2.299.243,30</b> | <b>121.012,80</b> | <b>2.420.256,10</b> |

Nota: Não inclui a Taxa de Administração o 4º trimestre. O PNUD não reportou a despesa.

#### **d) BRA-IICA-08-012**

O quadro contém o orçamento consolidado do Plano Operativo 2009, discriminado de acordo com as linhas orçamentárias do IICA, também denominadas **Objeto de Gasto Maior – OGM**.

**Tabela 25: Orçamento- BRA 08/012**

| <b>LINHA<br/>ORÇAMENTÁRIA</b>                                 | <b>VALOR DO ORÇAMENTO<br/>(R\$)</b> |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>1 - Pessoal Internacional</b>                              |                                     |
| <b>2 - Pessoal Nacional</b>                                   |                                     |
| <b>3 - Capacitação, Treinamento e Eventos</b>                 | 136.712,00                          |
| <b>4 - Viagens de Pessoal Permanente</b>                      |                                     |
| <b>5 - Material de Consumo</b>                                |                                     |
| <b>6 - Aquisições (Equipamentos e Mobiliário)</b>             |                                     |
| <b>7 - Serviços de Comunicação</b>                            | 314.783,00                          |
| <b>8 - Contratos por Resultados (consultorias e Serviços)</b> | 6.642.892,00                        |
| <b>9 - Diversos</b>                                           | 43.444,00                           |
| <b>Sub-Total</b>                                              | 7.137.831,00                        |
| <b>TIN</b>                                                    | 356.891,00                          |
| <b>Total</b>                                                  | <b>7.494.722,00</b>                 |

Fonte: POA IICA para 2009

O Demonstrativo a seguir apresenta a Matriz de Detalhamento das Atividades e Recursos Previstos e Mobilizados do Projeto para o exercício de 2009, com os quantitativos das atividades:

**Tabela 26: Ações do BRA 08/012 – para 2009**

| <b>Resumo Geral das<br/>Ações Previstas para<br/>2009</b> | <b>Descrição</b>          | <b>Quantidade</b> | <b>Valor</b>        |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|---------------------|
|                                                           | Contratos Pessoa Física   | 38                | 3.005.800,00        |
|                                                           | Contratos Pessoa Jurídica | 56                | 1.986.368,00        |
|                                                           | Eventos                   | 44                | 836.712,00          |
|                                                           | Publicações               | 2                 | 264.783,00          |
|                                                           | Passagens e Diárias       | 0                 | 1.000.724,00        |
|                                                           | Aquisição de Bens         | 0                 | 0,00                |
|                                                           |                           |                   | <b>7.094.387,00</b> |

Fonte: Anexo I do PCT IICA - Período de Referência: Até o Final do 3º Quadrimestre de 2009 - Janeiro a Dezembro de 2009

A diferença observada nos valores do orçamento constante do PCT e POA 2009, foi ocasionada pela implementação do Projeto apenas em dezembro de 2008, em consequência os valores programados para 2008 foram somados aos na programação de 2009 do POA.

## 2.4.2. Execução Orçamentária

### a) Projeto ESTAL

Para os valores de desembolso previstos para 2009, consideramos apenas as dotações orçamentárias previstas para os períodos, assim como o saldo de US\$ 7.680.550 de financiamento BIRD e US\$ 6.563.603 de contrapartida não utilizada pelo projeto até 31/12/2008.

A seguir apresentamos tabela comparando os valores do cronograma financeiro do PAD com a Dotação Autorizada e os Empenhos Liquidados, em milhões de dólares, para o Projeto:

**Tabela 27: Cronograma Financeiro do ESTAL**

| Origem               | Exercícios - US\$/R\$ 1,9060 |      |      |      |      |      |
|----------------------|------------------------------|------|------|------|------|------|
|                      | 2004                         | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 |
| BIRD + Contrapartida | 4,1                          | 6,0  | 6,0  | 4,0  | 6,3  | 6,0  |
| Dotação Autorizada   | 11,3                         | 8,5  | 2,3  | 5,2  | 6,3  | 6,0  |
| Empenhos Liquidados  | 0                            | 0,9  | 1,6  | 3,9  | 1,6  | 3,4  |

Durante o período a execução orçamentária da UG do Projeto ESTAL refletiu a utilização e o nível de contratações inseridas no Plano de Aquisição, a seguir apresentamos os quadros demonstrativos das alterações ocorridas nas dotações e limites autorizados.

**Tabela 28: Alterações Orçamentárias ESTAL**

|                                               | <b>ND</b> | <b>Fonte</b> | <b>PLOA</b> | <b>LOA</b> | <b>LOA +<br/>Creditos<br/>Adicionais</b> |
|-----------------------------------------------|-----------|--------------|-------------|------------|------------------------------------------|
| Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física   | 3390.36   | 148          | 0           | 0          | 0                                        |
| Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica | 3390.39   | 148          | 6.950.045   | 6.950.045  | 6.950.045                                |
| Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física   | 3390.36   | 1100         | 0           | 0          |                                          |
| Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica | 3390.39   | 1100         | 4.633.363   | 4.593.363  | 2.897.481                                |
| Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica | 3391.39   | 1100         | 0           | 0          | 0                                        |
| Obrigações Tributárias e Contributivas        | 3391.47   | 1100         | 0           | 40.000     | 40.000                                   |
| Total                                         |           |              | 11.583.408  | 11.583.408 | 9.847.526                                |

Fonte: CGOF/SPOA – SIAFI-Gerencial

**Tabela 29: Variação nos Limites Autorizados em 2009**

|                                               | ND      | Fonte | LOA        | Limite    | Limite    |
|-----------------------------------------------|---------|-------|------------|-----------|-----------|
| Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física   | 3390.36 | 148   | 0          | 0         | 120.000   |
| Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica | 3390.39 | 148   | 6.950.045  | 4.950.045 | 3.584.623 |
| Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física   | 3390.36 | 1100  | 0          | 0         | 80.000    |
| Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica | 3390.39 | 1100  | 4.593.363  | 3.593.363 | 2.765.701 |
| Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica | 3391.39 | 1100  | 0          | 0         | 23.053    |
| Obrigações Tributárias e Contributivas        | 3391.47 | 1100  | 40.000     | 40.000    | 40.000    |
| Total                                         |         |       | 11.583.408 | 8.583.408 | 6.613.377 |

Fonte: CGOF/SPOA

**b) PNUD BRA 01/039 e PNUD 99/011.**

A execução orçamentária dos Projetos do PNUD foram ajustadas ao nível de realização dos Projetos pelas Revisões Substantivas realizadas no período, conforme demonstrado a seguir:

**Tabela 30: Valor Orçado do PNUD**

| LINHA ORÇAMENTÁRIA | VALOR DO ORÇAMENTO (R\$) |
|--------------------|--------------------------|
| BRA 01/039         | 2.214.203,60             |
| BRA 99/011         | 2.299.243,31             |

Fonte: Revisão Substantiva PNUD "N" e "T"

### **c) BRA-IIICA-08-012**

O orçamento programado para 2009 no montante de R\$ 7.494.722,00, não sofreu alteração ou variação.

#### **2.4.3. Evolução dos Gastos Gerais**

##### **a) Projeto ESTAL**

O Projeto não realiza gastos com publicidade e propaganda apenas com a publicação de editais e avisos relacionados com os processos de seleção (licitação). No exercício de 2009 as despesas com divulgação de editais R\$ 23.052,62.

O quadro abaixo indica os principais gastos ocorridos (despesas pagas), ao longo dos últimos 3 (três) anos no âmbito do Projeto ESTAL:

**Tabela 31: PROJETO ESTAL – Evolução dos Gastos - 2009**

| DESCRIÇÃO                                                                                                         | ND        | ANO                 |                     |                     |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                                                                                                   |           | 2006                | 2007                | 2008                | 2009                |
| Diárias no País                                                                                                   | 339014.14 | 37.530,98           | 17.198,42           | -                   | -                   |
| Diárias no Exterior                                                                                               | 339014.16 | 22.176,00           | 10.739,64           | -                   | -                   |
| Passagens no País                                                                                                 | 339033.01 | 28.114,66           | 10.288,96           | -                   | -                   |
| Passagens no Exterior                                                                                             | 339033.02 | -                   | 34.333,51           | -                   | -                   |
| Outros Serviços de Terceiros – PJ                                                                                 | 339039.05 | 294.879,13          | 4.532.420,57        | -                   | 3.720.282,04        |
| Outros Serviços de Terceiros – PJ                                                                                 | 339139.05 | -                   | -                   | 84.352,32           | 23.052,62           |
| Outros Serviços de Terceiros – PF                                                                                 | 339036.06 | 1.048.294,14        | 1.762.352,48        | -                   | 70.000,00           |
| INSS – Prev. Social – Patronal                                                                                    | 339147.18 | -                   | -                   | -                   | 14.000,00           |
| Juros da Dívida Externa                                                                                           | 329021.03 | 13.143,34           | 62.268,89           | 335.594,01          | 168.263,28          |
| Outros Encargos da Dívida Externa                                                                                 | 329022.03 | -                   | 25.542,00           | 17.527,06           | 36.053,71           |
| Amortização da Dívida Externa                                                                                     | 469071.03 | -                   | -                   | 1.395.130,00        | 1.785.785,00        |
| Amortização da Dívida Externa                                                                                     | 469077.03 | -                   | -                   | -                   | 531.365,00          |
| <b>TOTAIS</b>                                                                                                     |           | <b>1.444.138,25</b> | <b>6.455.144,47</b> | <b>1.832.603,39</b> | <b>6.348.801,65</b> |
| Demonstrativo elaborado de acordo com as Orientações Complementares para Elaboração do Relatório de Gestão - CGU. |           |                     |                     |                     |                     |

Fonte: SIAFI Operacional.

A evolução dos gastos apresenta desempenho atípico no exercício de 2008, em função das ações de fiscalização do TCU, que paralisou as contratações dos serviços de consultoria durante todo o período.

## **b) Projetos PNUD BRA 01/039, PNUD BRA 99/012 e BRA IICA 08/012.**

As evoluções dos gastos estão apresentadas e comentadas no item que trata da execução financeira e física dos projetos, notadamente as despesas de viagens, diárias e outros serviços, segregados por linha orçamentária.

### **2.4.4. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ**

#### **a) Projeto ESTAL**

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN instituiu, mediante Decreto nº 4.992/04 nova sistemática orçamentária e financeira para projetos financiados com recursos externos e contrapartida nacional. De modo geral, pretende-se que o Tesouro Nacional possa fazer os adiantamentos dos recursos externos aos órgãos e, após a comprovação das despesas, os organismos desembolsem este dinheiro em favor dessa Secretaria.

Os adiantamentos correspondentes às parcelas de financiamentos contratados com organismos internacionais, cujos recursos sejam liberados pelo organismo financiador mediante comprovação de gastos, serão solicitados à Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública - CODIV pelos Órgãos Setoriais de Programação Financeira - OSPF dos Ministérios responsáveis pela gestão do programa, conforme Norma de Execução Conjunta nº 2, de 14 de novembro de 2001.

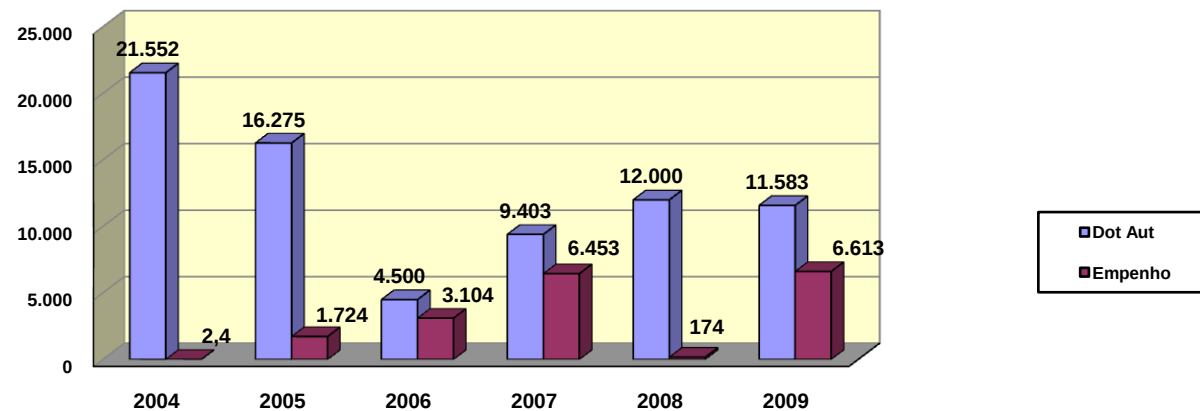
Para os valores de desembolso previstos para 2008 e 2009, consideramos apenas as dotações orçamentárias previstas para os períodos, assim como o saldo de US\$ 7.680.550 de financiamento BIRD e US\$ 6.563.603 de contrapartida não utilizados pelo projeto até 31/12/2007.

De acordo com informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/Gerencial, verifica-se que o Projeto executou os seguintes valores, em reais, desde sua efetividade (29/10/2004):

**Tabela 32: Execução Orçamentária e Financeira ESTAL em R\$**

| Anos         | Dotação<br>Autorizada(A) | Limites<br>Autorizados (B) | Rec.<br>Descentralizado<br>(C) | Empenhos<br>Liquidados<br>(D) | %<br>D/B | Valores Pagos     | Dotação Disponível<br>(A-D) | Contig.           |
|--------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------------|-------------------------------|----------|-------------------|-----------------------------|-------------------|
| 2004         | 21.552.094               | 130.000                    | 374.891                        | 2.400                         | 1,9      | 2.400,00          | 21.549.694                  | -                 |
| 2005         | 16.275.000               | 2.006.056                  | 1.767.715                      | 1.724.657                     | 85,6     | 1.074.893         | 14.491.649                  | <b>14.268.944</b> |
| 2006         | 4.500.000                | 3.104.324                  | 3.104.324                      | 3.104.322                     | 100      | 2.674.417         | 1.395.677                   | <b>1.395.676</b>  |
| 2007         | 9.403.235                | 6.719.000                  | 6.679.383                      | 6.453.614                     | 96,6     | 6.361.805         | 2.949.621                   | <b>2.684.235</b>  |
| 2008         | 12.000.00                | 1.384.352                  | 1.384.352                      | 1.384.352                     | 11,54    | 174.594,85        | 10.6156.648                 | <b>0</b>          |
| 2009         | 11.583.408               | 8.583.408                  | 7.463.053                      | 6.613.377                     | 54,92    | 3.827.335         | 5.386.623                   | <b>0</b>          |
| <b>Total</b> |                          |                            | <b>20.773.718</b>              | <b>21.030.973</b>             | -        | <b>15.773.453</b> | <b>54.640.661</b>           | -                 |

Fonte SIAFI/Gerencial - 2009 até 31/12.



**Figura 3: Dotação/Pagamento - 31/07/2009 - R\$**

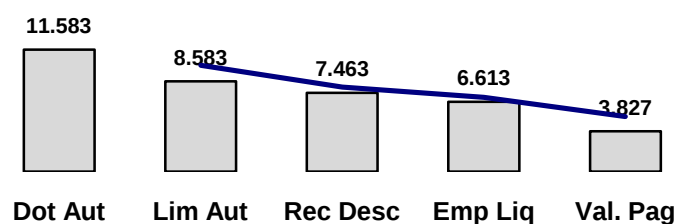
No exercício de 2009 a execução orçamentária e financeira refletiu a utilização dos recursos disponibilizados pelo MME ao Projeto ESTAL, da dotação inicial de R\$R\$ 11.583.408 foram gastos com contratação de consultoria o montante de R\$ 6.590.632,00. As dotações não utilizadas foram devolvidas ao MME, para aplicação em outras unidades, a seguir demonstrada:

**Tabela 33: Execução Orçamentária e Financeira em 2009 - R\$**

| <b>Dotação Autorizada</b> | <b>Limite Autorizado</b> | <b>Recurso Descentralizado</b> | <b>Empenhos Liquidados</b> | <b>Dotação Disponível</b> | <b>Valores Pagos</b> | <b>% EMP/LIM</b> |
|---------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------|------------------|
| 11.583.408                | 8.583.408                | 7.463.053                      | 6.613.377                  | 5.386.623                 | 3.827.335            | 77               |

Fonte: SIAFI Operacional

**Figura 4: Execução Orçamentária e Financeira em 2009**



Observa-se da tabela anterior que no exercício de 2009 o Projeto teve a execução orçamentária e financeira próxima das dotações e recursos disponíveis.

### **Pedidos de Desembolso**

Os pedidos de saques do Projeto são encaminhados a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme determina o Decreto nº 4.992, de 2004, que criou a nova sistemática orçamentária e financeira para projetos financiados com recursos externos e contrapartida nacional. De modo geral, o Tesouro Nacional providencia os adiantamentos dos recursos externos ao Projeto e, após a comprovação das despesas, o Banco Mundial desembolsa este recurso financeiro em favor da STN/MF.

Até o momento já encaminhamos cinco pedidos de reembolso à Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública – CODIV/STN, no montante de US\$ 6.487.060,79, a seguir demonstrado:

**Tabela 34: Pedido de Desembolso**

| Ofício               | Data       | Valor por Categorias (R\$) |                  | Total (R\$)          | Equivalente em US\$ | US\$=R\$ |
|----------------------|------------|----------------------------|------------------|----------------------|---------------------|----------|
|                      |            | 1 - Consultoria            | 2 - Treinamento  |                      |                     |          |
| 18                   | 16/1/2007  | 1.847.262,51               | 91.605,75        | 1.938.868,26         | 992.764,09          | 1,953    |
| 7                    | 3/8/2007   | 884.376,38                 | 0                | 884.376,38           | 437.204,06          | 2,0228   |
| 21                   | 3/10/2007  | 2.150.997,30               | 0                | 2.150.997,30         | 1.139.261,25        | 1,8881   |
| 25                   | 4/12/2007  | 876.066,40                 | 0                | 876.066,40           | 451.691,08          | 1,9395   |
| 4                    | 1/2/2008   | 2.253.098,72               | 0                | 2.253.098,72         | 1.297.120,74        | 1,737    |
| 15                   | 8/12/2008  | 67.481,86                  | 0                | 67.481,86            | 30.384,23           | 2,2210   |
| 22                   | 5/5/2009   | 450.795,24                 | 0                | 450.795,24           | 217.203,61          | 2,0755   |
| 35                   | 13/8/2009  | 265.927,78                 | 0                | 265.927,78           | 142.875,91          | 1,8612   |
| 37                   | 15/9/2009  | 339.683,22                 | 0                | 339.683,22           | 189.454,93          | 1,7930   |
| 47                   | 13/11/2009 | 157.427,40                 | 0                | 157.427,40           | 90.345,71           | 1,7425   |
| 48                   | 13/11/2009 | 508.799,00                 | 0                | 508.799,00           | 285.195,17          | 1,7840   |
| 49                   | 13/11/2009 | 226.128,87                 | 0                | 226.128,87           | 129.772,67          | 1,7425   |
| 53                   | 30/11/2009 | 1.242.550,32               | 0                | 1.242.550,32         | 715.075,14          | 1,7377   |
| 55                   | 11/12/2009 | 116.064,40                 | 0                | 116.064,40           | 66.697,93           | 1,7401   |
| 56                   | 11/12/2009 | 314.643,96                 | 0                | 314.643,96           | 180.814,27          | 1,7402   |
| Front end fee        |            | -                          | -                | -                    | 121.200,00          | -        |
| <b>Total</b>         |            | <b>11.701.303,36</b>       | <b>91.605,75</b> | <b>11.792.909,11</b> | <b>6.487.060,79</b> | -        |
| <b>Saldo em US\$</b> |            |                            |                  |                      | <b>5.632.939,21</b> |          |

Fonte: Sistema Client Conexión/Banco Mundial

## Execução Física

Para o exercício de 2009 foram previstas a realização de 18 processos de licitação no total de recursos de R\$ 11.583.408,00.

- Contratações Planejadas para o Período

**Tabela 35: Contratações Planejadas para 2009**

| Quantidade<br>de Processos | Área<br>Organizacional | Valor      |           |
|----------------------------|------------------------|------------|-----------|
|                            |                        | R\$        | US\$      |
| 8                          | SPE/DPE                | 1.126.000  | 477.119   |
| 5                          | SGM                    | 5.016.083  | 2.125.459 |
| 2                          | SPOA                   | 5.156.627  | 2.185.011 |
| 2                          | NESA                   | 210.000    | 88.983    |
| 1                          | RESERVA<br>TÉCNICA     | 74.698     | 31.651    |
| 18                         |                        | 11.583.408 | 4.908.223 |

Fonte: Projeto ESTAL

- Contratações Realizadas no Período

**Tabela 36: Contratações Realizadas por Unidade**

| Unidade<br>Organizacional | Contratações<br>Previstas | Contratações<br>Realizadas | Contratações<br>Canceladas |
|---------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|
| SPE                       | 8                         | 5                          | 3                          |
| SGM                       | 5                         | 3                          | 2                          |
| SPOA                      | 2                         | 1                          | 1                          |
| NESA                      | 2                         | 2                          | -                          |
| UGP/SE                    | -                         | -                          | -                          |
| Reserva Técnica           | 1                         | -                          | -                          |
| <b>Total</b>              | <b>18</b>                 | <b>11</b>                  | <b>6</b>                   |

Fonte: Projeto ESTAL

A Unidade Gestora do Projeto ESTAL elaborou o Plano de Aquisições dos Serviços de Consultorias, no qual consta detalhamento de itens contratados, nº processo, área organizacional, objeto, valor e nome do consultor:

**Tabela 37: Contratações Realizadas**

| <b>Nº do processo</b> | <b>Área Contato</b>           | <b>Objeto</b>                                                                                            | <b>Valor (em R\$)</b> | <b>Consultor</b>                                                                                       |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 001272/2008-19        | SPE/DDE Carlos Alexandre 5593 | Contratação serviços de conservação de energia e revisão do marco legal                                  | 256.757,50            | WK ENERGIA Consultoria, Empreendimentos e Representações Ltda                                          |
| 001273/2008-63        | SPE/DDE Carlos Alexandre 5593 | Monitoramento & Verificação nos projetos de eficiencia energetica no Brasil                              | 206.767,00            | Consórcio- Fundação de Pesquisa e assessoramento à Indústria- FUPAI (Líder) e Energia Consultoria LTDA |
| 001247/2008-35        | SPE/DDE Bruno 5980            | Levantamento do potencial de geração de energia elétrica a partir de resíduos florestais na BR-163       | 183.162,05            | FINATEC- Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos                                        |
| 001246/2008-91        | SPE/DDE Livio 5020            | Levantamento do Potencial de Geração de Energia Elétrica a partir de dejetos animais.                    | 149.329,44            | Intituto ECO-Engenho de Tecnologia Aplicada ao Desenvolvimento Sustentável                             |
| 003155/2007-17        | SGM Frederico 5988            | Estudos para elaboração do Plano Duodecenal (2008 – 2028) de Geologia, Mineração e Transformação Mineral | 2.001.082,65          | J. Mendo Consultoria Empresarial LTDA                                                                  |
| 002347/2007-06        | SGM Jose Luiz Ubaldo 5024     | Desenvolvimento de sistema para difusão de dados e informações hidrogeológicas via WEB                   | 296.500,00            | OMNES do BRASIL LTDA.<br>(Schlumberger)                                                                |
| 001497/2006-11        | SE/SPOA Sergio 5646           | Sistema de Informações Gerenciais - SIG                                                                  | 3.756.627,00          | GPS - Global Projetos e Sistemas LTDA e Tenbu Business Consulting Serviços de Informática LTDA         |
| 001626/2008-25        | SGM                           | Curso de especialização em gestão e politica mineral                                                     | 756.668,01            | Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da Unisul- FAEPEUSUL                                 |
| 000700/2009-77        | NESA                          | Levantamento e identificação de melhores métodos para a elaboração de estudo de impacto ambiental        | 80.000,00             | Maria Angélica Garcia                                                                                  |
| 000501/2009-69        | NESA                          | Avaliação da aplicabilidade da legislação referente à PACUERA                                            | 80.000,00             | Alacir Silva Borges                                                                                    |
| 000748/2009-85        | SPE Gilberto 5299             | Desenvolvimento de Indicadores de Energia                                                                | 100.000,00            | Tiago Guimarães Leite Ferreira                                                                         |
|                       |                               | <b>TOTAL</b>                                                                                             | <b>7.866.893,65</b>   |                                                                                                        |

Fonte: Projeto ESTAL

## **Resumo da Execução Física projeto ESTAL**

O projeto ESTAL no período de outubro de 2004 (data da efetividade) a 2009 realizou 47(trinta e oito) contratações, sendo 11(onze) realizadas em 2009 e ficaram 7 (sete) pendentes de conclusão, com percentual de eficiência de 80,85%.

**Tabela 38: Resumo da Execução Física - Período 01/01 a 31/12/2009**

| <b>Contratos<br/>Realizados<br/>2004 a 2009</b> | <b>Contratos<br/>Interrompidos</b> | <b>Seleção e<br/>Contratação<br/>Planejadas<br/>para 2009</b> | <b>Contratos<br/>Realizados<br/>em 2009</b> | <b>Contratos<br/>em Execução<br/>31/12/09</b> |
|-------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>47</b>                                       | <b>02</b>                          | <b>18</b>                                                     | <b>11</b>                                   | <b>06</b>                                     |

Fonte: Projeto ESTAL

### **b) PNUD BRA 01/039**

O Projeto de Apoio à Reestruturação do Setor Energético foi concebido com a finalidade de auxiliar na redução dos riscos de déficit no atendimento da demanda de energia, por meio do re-ordenamento das funções do setor, da mudança no papel do Estado, bem como no reforço das funções regulatórias, de planejamento da expansão, de operação, de comercialização de energia, de financiamento e de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias.

O Projeto BRA/01/039 é estruturado em três grandes objetivos cujos trabalhos executados a eles estão relacionados: OBJETIVO 01 - “Apoiar o desenvolvimento do novo modelo do setor energético”; OBJETIVO 02 – “Desenvolver programas, projetos e estudos de apoio à nova política energética”; OBJETIVO 03 – “Aperfeiçoar os instrumentos institucionais do Ministério de Minas e Energia”.

Em uma análise da gestão do Projeto, dentre as questões que influenciaram este período está o fato de que o Ministério de Minas e Energia passou por um período de transição (2006/2007), no qual a pasta foi ocupada interinamente até a nomeação de um novo titular. Com a nova administração, iniciou-se um processo de readequação das funções internas com modificações de atribuições e competências, as quais abrangeram também o Projeto BRA/01/039 com a mudança de sua Diretoria no início de 2008. No entanto, neste período de transição algumas atividades foram temporariamente interrompidas no

aguardo de um posicionamento mais claro quanto ao seu caminhamento, o que acarretou atrasos das ações.

Assim, trabalhos já previstos, mas que estavam com os cronogramas atrasados, foram neste ano regularizados, além de concluídos alguns trabalhos em vigência. Estes fatos refletiram a necessidade de prorrogação do prazo do Projeto com vistas ao seu encerramento o que foi efetuado com a Revisão Substantiva “N”.

Em 2009 o Projeto executou 72,53% dos recursos programados nas Revisões Substantivas “M” e “N”, atendendo todas as Secretarias e Subsecretarias do MME, principalmente com a contratação dos serviços de consultoria, aquisição de equipamentos, aquisição de softwares, eventos de capacitação e treinamento.

**Tabela 39: Resumo da Execução BRA 01/039 US\$**

| <b>Código Contábil</b> | <b>Linha Orçamentária</b>  | <b>Orçamento 2009</b> | <b>Realizado 2009</b> | <b>% Atingimento</b> |
|------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 71300                  | Consultoria                | 694.652,86            | 336.661,45            | 48,46                |
| 71600                  | Diárias e Passagens        | 134.637,48            | 39.609,64             | 29,42                |
| 72100                  | Prestação de Serviços - PJ | 1.272.646,57          | 1.079.522,85          | 84,83                |
| 72200                  | Equipamentos               | -                     | 106.637,17            | -                    |
| 72500                  | Material de Consumo        | 6.828,42              | -                     | -                    |
| 73500                  | Reembolso Despesas PNUD    | -                     | 200,00                | -                    |
| 75100                  | Taxa Administração PNUD    | 105.438,27            | 41.952,34             | 39,79                |
| 76000                  | Perda/Ganho Cambial        | -                     | 1.308,80              | -                    |
| <b>Total</b>           |                            | <b>2.214.203,60</b>   | <b>1.605.892,25</b>   | <b>72,53</b>         |

**Execução Física**  
**Tabela 40: Execução Física do BRA 01/039**

| <b>Item</b>                          | <b>Unidade</b>     | <b>Quantitativo</b> |
|--------------------------------------|--------------------|---------------------|
| <b>Consultoria - Pessoa Física</b>   |                    |                     |
| - Contratação (nova)                 | Contrato           | 9                   |
| - Encerramento (antiga)              | Contrato           | 6                   |
| <b>Consultoria - Pessoa Jurídica</b> |                    |                     |
| - Contratação (nova)                 | Contrato           | 3                   |
| <b>Viagem a Trabalho</b>             |                    |                     |
| Hospedagem no exterior               | Diárias            | 32                  |
| Hospedagem                           | Diárias            | 85                  |
| Deslocamento                         | Passagem Aérea     | 27                  |
| Solução segurança para o MME         | sistema            | 1                   |
| Solução informática para o MME       | sistema            | 1                   |
| Total de Demandas Atendidas          | proc. de pagamento | 151                 |

## Atividades de Capacitação

Além dos trabalhos de consultoria técnica, o Projeto PNUD BRA/01/039 apoiou os técnicos da agência executora para que pudessem participar de cursos de aperfeiçoamento em diversas áreas relacionadas de energia.

### c) PNUD BRA/99/011

As ações do Projeto atenderam exclusivamente ao Programa Luz para Todos e com a implantação do BRA IICA 08/012 e com a expectativa de encerramento da Cooperação Técnica ao final do exercício, parte das ações programadas foram gradualmente transferidas para o IICA. A Tabela 33 a seguir apresenta a execução dos recursos no exercício de 2009.

**Tabela 41: Resumo da Execução BRA 99/011 US\$**

| Código Contábil | Linha Orçamentária         | Orçamento           | Realizado         | %            |
|-----------------|----------------------------|---------------------|-------------------|--------------|
|                 |                            | 2009                | 2009              | Atingimento  |
| 71300           | Consultoria                | 262.770,66          | 55.953,00         | 21,29        |
| 71600           | Diárias e Passagens        | 175.180,44          | 231.398,14        | 132,09       |
| 72100           | Prestação de Serviços - PJ | 832.107,10          | 294.008,00        | 35,33        |
| 72200           | Equipamentos               | 832.107,11          | 136.403,35        | 16,39        |
| 72500           | Material de Consumo        | 43.795,11           | 3.664,56          | 8,37         |
| 73400           | Operação de Manutenção UGP | 32.846,33           | -                 | -            |
| 73500           | Reembolso Despesas PNUD    | -                   | 200,00            | -            |
| 74205           | Material Áudio Visual      | -                   | 20.385,96         | -            |
| 74210           | Serviços Gráficos          | -                   | 26.407,41         | -            |
| 74500           | Diversos                   | 10.948,78           | -                 | -            |
| 75100           | Taxa Administração PNUD    | 109.487,78          | 54.107,54         | 49,42        |
| 76000           | Perda/Ganho Cambial        | -                   | 1.070,39          | -            |
| <b>Total</b>    |                            | <b>2.299.243,31</b> | <b>823.598,35</b> | <b>35,82</b> |

### Adequação Orçamentária (Total de recursos e fontes de financiamento).

Contribuição da Fonte Externa (BID – FUMIN e JSF US\$ 3.148.950,00; Contrapartida financeira nacional US\$ 16.316.660,00; Contribuição PNUD US\$ 60.000,00; Contribuição outras partes US\$ 50.044,00; Orçamento Total do Projeto US\$ 19.575.654,00). As contribuições do PNUD e de outras fontes foram executadas no início do Projeto no ano 2000. Na Revisão Substantiva “T” houve corte na contrapartida

financeira nacional do Orçamento, reduzindo-o em US\$ 1.996.386,66, alterando o orçamento total do Projeto BRA 99/011 para US\$ 12.623.226,34 (doze milhões seiscentos e vinte e três mil duzentos e vinte e seis dólares e trinta e quatro centavos).. Desse orçamento total, o Projeto BRA/99/011 executou US\$ 8.702.307,35, 00 até 31/12/2009, isto é 69%.

### **Execução dos Recursos Externos**

Com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID são duas doações: a COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL – BID – ATN/MT-6697-BR – Programa de Desenvolvimento de Modelos de Negócios para Serviços de Energia Renovável, no valor total de, US\$4.500.000,00; com US\$2.250.000,00 de doação/BID e US\$2.250.000,00 de contrapartida nacional. Foram executados US\$ 1.554.045,20 da doação e US\$1.163.418,63 da contrapartida nacional; 69% e 52% respectivamente, executando 60% dos recursos, mas o Projeto foi executado integralmente, Anexo II. A COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL – BID – ATN/JF-6630-BR – Programa para Desenvolvimento de Mercados de Energia Renovável. O valor total da Cooperação é de US\$1.313.950,00; com US\$898.950 de doação e US\$415.000,00 de contrapartida nacional. Foram executados, US\$ 897.524,73 da doação e US\$321.721,05 da contrapartida nacional; 99,8% e 77,5% respectivamente. Perfazendo uma execução total de 92,8%, Anexo III. É importante ressaltar, uma vez mais, que os objetivos de ambas as doações foram cabalmente cumpridos.

### **Execução Física**

A execução física do Projeto refletiu o nível de desmobilização do Projeto em função do encerramento da Cooperação Técnica ao final de 2009.

**Tabela 42: Execução Física BRA 99/011**

| Item                                   | Unidade            | Quantitativo |
|----------------------------------------|--------------------|--------------|
| <b>Consultoria - Pessoa Física</b>     |                    |              |
| - Contratação (nova)                   | Contrato           | 1            |
| - Encerramento (antiga)                | Contrato           | 5            |
| <b>Consultoria - Pessoa Jurídica</b>   |                    |              |
| - Contratação (nova)                   | Contrato           | 1            |
| - Encerramento (antiga)                | Carta de Acordo    | 4            |
| <b>Viagem a Trabalho</b>               |                    |              |
| Hospedagem                             | Diárias            | 774          |
| Deslocamento                           | Passagem Aérea     | 306          |
| <b>Equipamentos</b>                    |                    |              |
| Frigobar para UGP                      | Unidade            | 2            |
| Projektor Multimídia                   | Unidade            | 1            |
| Aparelho telefônico                    | Unidade            | 5            |
| Ferramenta Anti-span                   | Unidade            | 1            |
| Scanner Fujitsu                        | Unidade            | 17           |
| Estabilizador                          | Unidade            | 1            |
| <b>Publicação/Material Audiovisual</b> |                    |              |
| Serviços Gráficos                      | Contratos          | 8            |
| Documentário LpT                       | Vídeo              | 1            |
| Total de Demandas Atendidas            | proc. de pagamento | 427          |

## Principais Resultados

O Projeto BRA/99/011 contribuiu para o LpT, no planejamento estratégico, com a contratação de serviços de consultoria e ainda com apoio logístico e operacional. Na implementação das Cartas Convênio BID ATN/MT-6697-BR concluiu a implementação de dez Projetos Pilotos e da divulgação dos resultados. Na divulgação desses resultados dos Projetos Pilotos foram usados recursos da Carta Convênio ATN/JF-6630-BR para cursos de formação de técnicos sobre “*Soluções Energéticas para a Amazônia – Eletrificação de comunidades isoladas*” e confecção de material didático, apostilas, manuais e livros textos.

**d) BRA IICA 08-012**

De acordo com informações extraídas dos controles de execução orçamentária e financeira verifica-se que o Projeto executou os seguintes valores, em reais, desde sua implantação (12/2008):

**Tabela 43: Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do PCT**

| Descrição                                                                                 | Valor                |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
|                                                                                           | Em R\$               | Em US\$(1)          |
| <b>I - Orçamento Total do PCT</b>                                                         | <b>14.175.000,00</b> | <b>6.750.000,00</b> |
| Aporte da Instituição Nacional Executora (MME) - Fonte 100                                | 9.450.000,00         | 4.500.000,00        |
| Cooperação Técnica FUMIN/BID (Doação)(2)                                                  | 4.725.000,00         | 2.250.000,00        |
| <b>II - Compromissos Firmados/Em processo de Contratação:</b>                             | <b>5.600.285,43</b>  | <b>2.666.802,59</b> |
| Contratação Direta pelo IICA (CLT)                                                        | 1.595.000,00         | 759.523,81          |
| Contratos Firmados - Consultoria por Produto - Pessoa Física                              | 1.620.225,00         | 771.535,71          |
| Contratos Firmados - Pessoa Jurídica                                                      | 1.442.190,83         | 686.757,54          |
| Termos de Referência em Processo de Contratação por Produto                               | 942.869,60           | 448.985,52          |
| <b>III - Saldo Orçamentário (I - II)</b>                                                  | <b>8.574.714,57</b>  | <b>4.083.197,41</b> |
| <b>IV - Recursos Financeiros Repassados ao IICA</b>                                       | <b>7.000.000,00</b>  | <b>3.333.333,33</b> |
| - Recursos financeiros repassados ao IICA (Ordem Bancária nº 2008OB900239, de 23/12/2008) | 4.000.000,00         | 1.904.761,90        |
| - Recursos financeiros repassados ao IICA (Ordem Bancária nº 2009OB800214, de 23/12/2008) | 3.000.000,00         | 1.428.571,43        |
| <b>V - Pagamentos Realizados</b>                                                          | <b>1.890.418,23</b>  | <b>900.199,16</b>   |
| Consultoria - Pessoa Física                                                               | 750.560,00           | 357.409,52          |
| Consultoria - Pessoa Jurídica                                                             | 68.320,54            | 413.485,97          |
| Passagens Aéreas                                                                          | 46.384,63            | 22.087,92           |
| Diárias                                                                                   | 73.362,70            | 34.934,62           |
| Publicações                                                                               | 18.770,44            | 8.938,30            |
| Eventos                                                                                   | 43.000,00            | 20.476,19           |
| <b>Subtotal</b>                                                                           | <b>1.800.398,31</b>  | <b>857.332,53</b>   |
| Taxa de Administração IICA (5%)                                                           | 90.019,92            | 42.866,63           |
| <b>III - Saldo Financeiro (IV - V)</b>                                                    | <b>5.109.581,77</b>  | <b>2.433.134,18</b> |

Fonte: PCT/IIC

1) Taxa de Câmbio utilizada: US\$ 1,00 = R\$ 2,10 referente a outubro de 2008

2) Valor aprovado pela Diretoria do BID = US\$ 1.750.000,00. O orçamento do PCT deverá ser ajustado

## Execução Física

Inicialmente a prioridade do Projeto concentrou-se na implantação do PCT, elaboração do POA 2009 e constituição da Equipe de Trabalho, posteriormente procuramos absorver todas as necessidades de contratação de consultores individuais do LpT.

O processo de implantação e a adaptação aos procedimentos e fluxo de informações entre o PCT e o IICA, retardaram o pleno atendimento das demandas do LpT, resultando no desempenho operacional demonstrado na Tabela 35.

**Tabela 44: Resumo Geral das Ações Previstas para 2009 BRA 08/012 R\$**

| Previsto                  |            |                     | Realizado em 2009 |             |                     |             |
|---------------------------|------------|---------------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------|
| Descrição                 | Quantidade | Valor               | Quantidade        | %           | Valor               | %           |
| Contratos Pessoa Física   | 38         | 3.005.800,00        | 16                | 15,8        | 750.560,00          | 25,0        |
| Contratos Pessoa Jurídica | 56         | 1.986.368,00        | 7                 | 12,5        | 868.320,54          | 43,7        |
| Eventos                   | 44         | 836.712,00          | 1                 | 2,3         | 43.000,00           | 5,1         |
| Publicações               | 2          | 264.783,00          | 16                | 800,0       | 18.770,44           | 7,1         |
| Passagens e Diárias       | 0          | 1.000.724,00        | 62                | 0           | 119.747,33          | 12,0        |
| Aquisição de Bens         | 0          | 0                   | 0                 | 0           | 0                   | 0           |
|                           | <b>140</b> | <b>7.094.387,00</b> | <b>102</b>        | <b>72,9</b> | <b>1.800.398,31</b> | <b>25,4</b> |

Fonte: BRA 08/012

### 2.4.5. Indicadores de Desempenho

#### a) Projeto ESTAL

O monitoramento do progresso do Projeto ESTAL, conforme indicadores do projeto descritos no Anexo 1 e 1-A do PAD encontram-se em descompasso com a data de efetividade, tendo em vista a substancial postergação da mesma.

A adequação dos indicadores de desempenho ao cronograma que foi discutido com o Banco Mundial em encontro realizado em junho de 2006. Entretanto, conforme comentado presente Relatório, o apenas razoável desempenho do Projeto na utilização dos recursos, embora o comprometimento de recursos do Projeto sofrer plena expansão,

ao longo de sua execução, outras variáveis comprometeram os indicadores de performance.

**Tabela 45: Indicadores ESTAL**

| <b>Indicadores - 2009</b>            | <b>%</b> |
|--------------------------------------|----------|
| Orçamentário (Dotação/Empenho)       | 57,09    |
| Financeiro (Empenho/Pagamento)       | 57,87    |
| Execução Física (Previsto/Realizado) | 61,11    |

**b) PNUD BRA 01/039**

Com as revisões substantivas realizadas pelo PNUD/Executor Nacional, permitiu melhorias nos indicadores de desempenho das Cooperações Técnicas, com o alcance das metas programadas, tanto na execução física e orçamentária – financeira.

Conforme normatização da Controladoria Geral da União, o desempenho do Projeto, é o seguinte:

**Metas e Resultados das Ações no Exercício de 2009**

**Tabela 46: Indicadores BRA 01/039**

US\$

| <b>Período</b> | <b>Previstas</b> |                   | <b>Realizadas</b> |                   | <b>%</b> |
|----------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------|
|                | <b>Física</b>    | <b>Financeira</b> | <b>Física</b>     | <b>Financeira</b> |          |
| 2009           |                  | 2;214.203,60      |                   | 1.605.892,25      | 72,53    |
| 1999/2009      |                  | 7.677.076,00      |                   | 7.381.348,25      |          |

Fonte Revisão Substantiva “N” do PNUD

**c) PNUD BRA 99/011**

**Metas e Resultados das Ações no Exercício de 2009**

**Tabela 47: Indicadores BRA 99/011**

US\$

| <b>Período</b> | <b>Previstas</b> |                   | <b>Realizadas</b> |                   | <b>%</b> |
|----------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------|
|                | <b>Física</b>    | <b>Financeira</b> | <b>Física</b>     | <b>Financeira</b> |          |
| 2009           |                  | 2.299.243,30      |                   | 823.598,35        | 35,82    |
| 1999/2009      |                  | 12.623.226,34     |                   | 8.702.307,35      | 68,94    |

Fonte Revisão Substantiva “T” do PNUD

Com as revisões substantivas realizadas pelo PNUD/Executor Nacional, permitiu melhorias nos indicadores de desempenho das Cooperações Técnicas, com o alcance das metas programadas, tanto na execução física e orçamentária - financeira.

### **Motivos que impediram ou inviabilizaram o atingimento das metas**

O Projeto BRA/99/011 apoia três diferentes ações: Apoio às ações de planejamento logístico e estratégico ao Programa LpT; implementação das atividades previstas na Carta Convênio BID ATN/MT-6697 “Programa de Desenvolvimento de Modelos de Negócios para Serviços de Energia Renovável”; e implementação das atividades previstas na Carta Convênio BID ATN/JF-6630-BR “Programa para Desenvolvimento de Mercados de Energia Renovável”. Enquanto as duas últimas ações do Projeto BRA/99/011 tiveram suas metas plenamente atendidas, as metas da primeira – do Programa LpT – sofreram aumento e, por isso, o Programa teve sua vigência prorrogada até 31/12/2010.

A Carta Convênio ATN/MT-6697-BR tinha como meta colocar em operação pelo menos seis (6) projetos-pilotos tendo, no mínimo, um projeto de cada um dos modelos/gestão de negócio. Os modelos de negócio/gestão eram três: modelo ONG, modelo multiproduto, e modelo concessionária/permissionária. Foram implementados dez (10) projetos contando apenas com recursos da doação, e um (décimo primeiro) apenas com recurso da contrapartida nacional.

A Carta Convênio ATN/MT-6630-BR tinha como meta fazer a divulgação dos resultados alcançados pela experiência da implementação dos projetos-pilotos. Assim foram promovidos cursos de formação nas nove capitais da região geoeletrica norte (MA, AP, PA, AM, RR, RO, AC, TO, MT) para técnicos das concessionárias de energia elétrica, de secretarias de Estado, estudantes de pós-graduação, pequenos empresários do setor de energia elétrica. Além dos cursos de formação foram confeccionados apostilas para salas de aula, manuais de elaboração de projetos, livros didáticos, e filmes de apoio às apostilas. Tanto os cursos, quanto o material didático foram sobre as tecnologias de Soluções Energéticas para a Amazônia: Pequenos aproveitamentos Hidroelétricos; Combustão e gaseificação de Biomassa Sólida; Biodiesel e Óleo Vegetal *in Natura*; e Sistemas Híbridos.

As metas do Programa LpT eram de 2 milhões de atendimento até dezembro de 2008. Atendeu 1.877.362, portanto faltaram 122.638 atendimentos para atingir a meta. Conquanto apareceram 915.000 novos atendimentos, portanto com uma nova meta de 2.915.000 atendimentos, os novos atendimentos são de 1.037.362 para serem cumpridos até dezembro de 2010.

A meta não foi possível de ser atendida pela excedente de 915.000 domicílios a serem atendidos. Essa nova demanda advém, não só do crescimento vegetativo, mas também da volta para o campo de perceberem novas oportunidade, causada não só pelo LpT, mas também pelos assentamentos da reforma agrária, mas sobretudo esse número de deu por um aprimoramento dos dados estatísticos.

#### **d) BRA-IIICA-08-012**

Se excluirmos os quantitativos das ações de diárias e passagens o desempenho de projeto no período alcançou 28,6%.

**Tabela 48: Indicadores do BRA 08/012– R\$**

| Previsto   |              | Realizado em 2009 |      |              |      |
|------------|--------------|-------------------|------|--------------|------|
| Quantidade | Valor        | Quantidade        | %    | Valor        | %    |
| 140        | 7.094.387,00 | 102               | 72,9 | 1.800.398,31 | 25,4 |

### **3 - Informações sobre a Composição de Recursos Humanos**

#### **3.1 – Equipe do Projeto ESTAL para 2009**

O quadro de pessoal do Projeto foi contratado por meio de concurso para tempo determinado - Edital MF/ESAF nº 30, de 28.08.2003, cujos contratos de trabalho entraram em vigor em março/2004, com vigência até março de 2008 e prorrogados até junho/2009.

Com o encerramento dos contratos de trabalhos dos servidores temporários em 31/07/2009, o Projeto vem procurando suprir as vagas existentes por servidores efetivos e servidores ocupantes de cargo de confiança, ao mesmo tempo em que solicitou ao

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP a contratação de servidores da carreira de Analista e Infraestrutura.

Atualmente, o quadro de pessoal do ESTAL é composto por 8 (oito) colaboradores: Diretor do Projeto, Controller, Coordenador Técnico, Gerente Financeiro e Especialista em Licitações tem como “*staff*” 3 (três) colaboradores para as atividades financeiras e administrativas (2 estagiários).

### **3.2 – Equipes dos Projetos PNUD BRA 99/011 e 01/039 para 2009**

Com encerramento dos contratos dos servidores temporários em 31/07/2009, as equipes dos Projetos foram compostas por consultores individuais contratados.

### **3.3 – Equipe do Projeto BRA IICA 08/012 para 2009**

A equipe de trabalho do Projeto é formada por 4 (quatro) empregados contratados pelo IICA.

## **4. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos**

Não se aplica.

## **5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**

### **5.1. Projeto ESTAL.**

No exercício de 2009 o Projeto ESTAL foi prorrogado até dezembro de 2010, para permitir a continuidade da execução contratual de 7 (sete) contratos de serviços de consultoria, cuja vigência foi prorrogada por meio de Termo Aditivo, para permitir a entrega dos respectivos produtos, gerando em consequência o montante de R\$ 3.114.816,013 em restos a Pagar, ao final do exercício.

Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009 – UG 320015

**Tabela 49: Restos a Pagar**

| Restos a Pagar Processados – R\$ |              |            |            |              |
|----------------------------------|--------------|------------|------------|--------------|
| Ano de Inscrição                 | Inscritos    | Cancelados | Pagos      | A Pagar      |
| 2008                             | -            | -          | -          | -            |
| 2007                             | 3.220,00     | -          | -          | 3.220,00     |
| 2005                             | 5.497,00     | -          | -          | 5.497,00     |
| Restos a Pagar não Processados   |              |            |            |              |
| Ano de Inscrição                 | Inscritos    | Cancelados | Pagos      | A Pagar      |
| 2008                             | 1.300.000,00 | -          | 976.723,02 | 323.276,98   |
| 2006                             | 93.669,73    | 93.669,73  | -          | -            |
| 2009                             | 3.114.816,01 |            | 12.509,40  | 3.102.306,61 |

Fonte SIAFI Gerencial.

## **5.2 Demais Projetos**

Não se aplica.

## **6. Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financeiros com Recursos Externos**

Este tema foi amplamente descrito nos demais itens do presente Relatório.

## **7. Recomendação do Órgão de Controle e Interno - Relatórios de Auditoria**

### **7.1. Relatórios de Auditoria da SFC/CGU**

#### **a) Projeto ESTAL**

No período de 01/02 a 12/02/2010 a gestão de 2009 do Projeto ESTAL foi submetida à auditoria da Secretaria Federal de Controle de Interno – SFC/CGU, que originou no Relatório de Preliminar de Auditoria nº. 240888, de 03.03.2010 e Parecer dos Auditores sobre as Demonstrações Financeiras Básicas. O Relatório da Preliminar de Auditoria foi encaminhado por meio de mensagem eletrônica, para apresentação de manifestação ou justificativa, apresentando os resultados dos exames realizados no Projeto ESTAL.

Os analistas da SFC apresentaram o Parecer sem constatação ou ressalva, destacando principalmente que:

- **Gestão Operacional:** a implementação das ações do projeto está de acordo com a previsão constante do Acordo de Empréstimo, entretanto a execução não tem atingido os índices esperados.
- **Controles da Gestão:** a UGP executora, vinculada a Secretária Executiva do MME mantém uma estrutura de gerenciamento/execução financeira adequada para a implementação das atividades do Projeto, em seus aspectos substanciais, e os controles internos para a supervisão e avaliação são adequados às ações de monitoramento do Projeto.
- **Gestão Orçamentária:** o projeto conta com um adequado controle orçamentário, tendo sido verificada a adequada observância aos limites e saldos orçamentários, bem como a correta classificação orçamentária dos gastos realizados.
- **Gestão Financeira:** d) **Gestão Financeira:** Os controles contábeis existentes permitiram: (i) o registro das operações financeiras realizadas no âmbito do projeto e o acesso à documentação de suporte; (ii) a geração dos pedidos de desembolsos em conformidade com as normas e regulamentos financeiros do Organismo; (iii) a elaboração da relação de ordens bancárias, as quais refletem adequadamente, em seus aspectos mais substanciais, os dispêndios incorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2009. Quanto ao cumprimento pela Agência Executora das cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro-gerencial do Acordo de Empréstimo BIRD 4708-BR, a situação está descrita no item 3.1.10.3 deste Relatório.
- **Gestão Patrimonial:** a UGP não adquiriu bens no âmbito do projeto.
- **Gestão de Recursos Humanos:** A Agência Executora mantém um razoável controle sobre a contratação e execução dos trabalhos de consultoria, e demais atividades relacionadas à administração de pessoas físicas, cujos custos foram apropriados ao Projeto, em observância às disposições do Acordo de Empréstimo e à Legislação Nacional pertinente.
- **Gestão do Suprimento de Bens e Serviços:** A seleção e a contratação de fornecedores de bens e serviços no âmbito do Projeto vêm demonstrando conformidade com os procedimentos estabelecidos no Acordo de Empréstimo e à Legislação Nacional aplicável, assim como os produtos decorrentes atenderam às finalidades do Projeto, aos Termos de Referência e propostas comerciais após o aceite das áreas.

**b) PNUD BRA 01/039.**

- O Projeto BRA 01/039 não foi auditado pela SFC/CGU no exercício de 2009.

**c) PNUD BRA 99/011**

A SFC/CGU até o momento não divulgou o resultado dos trabalhos de auditoria da gestão de 2009.

No exercício de 2008 recebemos o Relatório nº. 222099 da gestão projeto do PNUD BRA 99/011, que foi emitido como “regular com ressalva”, conforme a seguir listado:

- demora na reposição de bem extraviado – item 3.1.9.2;
- exigências de qualificações profissionais no TDR que restringem a competição – item 3.1.11.1;

**d) BRA IICA 08/012**

O Projeto BRA IICA 08/012 não foi auditado pela SFC/CGU no exercício de 2009.

**7.2. Revisão Prévia do Banco Mundial**

Como parte da responsabilidade fiduciária do Banco do Banco Mundial, nos dias 20 a 21 de dezembro de 2007, o Banco procedeu a revisão posterior de licitações com o enfoque nos processos que não foram sujeitos à revisão prévia. O Especialista em Licitações (Senior Procurement Specialist), Luis Prada, foi informado que os Gerentes de Operação do Projeto ESTAl adotam como procedimento solicitar “não objeção” para toda contratação independente da modalidade e valor contratado.

Na ocasião foi disponibilizado ao especialista do Banco todas as informações e documentos de licitação (processos) solicitados.

Não ocorreram atividades de revisão prévia no exercício de 2009.

**8. Determinações e Recomendações do TCU**

**a) Projeto ESTAL**

Por iniciativa da 1ª SECEX o Tribunal de Contas da União, no período de 18/10 a 02/11/2007, realizou inspeção no projeto ESTAL, acerca de possíveis irregularidades nos procedimentos de contratação de consultoria no âmbito do projeto.

Proferido o Acórdão nº 2326/2008-TCU-Plenário, apenas foi determinado pelo Tribunal adequações nos procedimentos de seleção/contratação, impondo ao projeto a aplicação do Decreto nº. 5.151/2004 e Acórdão nº. 1.514/2003-Segunda Câmara, legislação aplicável aos acordos de cooperação técnica, e ainda exigindo o uso da Lei nº. 8.666/1993, de forma subsidiária, submetendo a legislação pátria ao Contrato de Empréstimo, não obstante a exceção prevista § 5º do art. 42 da própria Lei nº. 8.666/1993.

Prontamente acatamos o teor do Acórdão, complementando os procedimentos de seleção e contratação do Banco Mundial com as determinações do TCU, utilizando, conforme pactuado com o agente financiador, as modalidades de licitação previstas no Contrato e nas Diretrizes.

Em 14/10/2009 a Equipe de AFCE da 1ª SECEX iniciou trabalho de monitoramento no Projeto ESTAL, para verificar o cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 2326/2008-Plenário (TC 024.066/2009-1).

O resultado da ação de monitoramento da 1ª SECEX gerou o Relatório de Monitoramento, de 11/11/2009, cuja conclusão destaca no subitem 5.1.1 a opinião da equipe de Auditores, que o “Ministério de Minas e Energia – MME vem adotando as devidas providencias visando ao cumprimento das determinações constantes do Acórdão TCU nº 2.326/2008-Plenário”, finalizando com duas determinações que o MME, faça constar:

- dos processos de seleção, as memórias dos cálculos de pontuação realizados pelos responsáveis pela análise dos currículos apresentados pelos candidatos, bem como estrato/transcrição das entrevistas eventualmente realizadas (subitem 5.1.2.1); e
- dos instrumentos convocatórios (termos de Referência) cláusula prevendo a interposição de recurso pelos licitantes ao julgamento da comissão, nos termos do art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

O relatório de Monitoramento foi encaminhado ao Ministro Relator do processo e até o momento não foi julgado pelo plenário.

O Diretor de Programa determinou que as determinações do TCU fossem imediatamente implementadas no âmbito dos Projetos sobre a sua responsabilidade.

#### **b) PNUD BRA 01/039**

No exercício de 2009 o Tribunal de Contas da União não realizou diligências ou fiscalização/auditoria no Projeto.

Em 2009 o Tribunal de Contas da União, através de sua Primeira Secretaria de Controle Externo, após a realização de inspeção para apurar denúncias de possíveis indícios de ilegalidade nos procedimentos de seleção de consultores do Projeto ESTAL, apresentou representação com PROPOSTA DE MEDIDA CAUTELAR para suspensão das contratações de consultores em curso.

A representação do Analista de controle Externo – ACE da 1ª SECEX estava baseada na análise dos avisos de seleção de consultores individuais nº 02 e 03/2008 e os respectivos Termos de Referência, publicados no *link* do Projeto ESTAL no sítio do Ministério de Minas e Energia – MME, apoiada nos institutos do *fumus boni juris* e do *periculum in mora*.

O Projeto foi notificado a prestar esclarecimentos em oitiva prévia, por meio do Ofício nº 75/2009-TCU/SECEX-1, recebido nesta Secretaria Executiva em 11 de março de 2008, no prazo de 5 (cinco) dias, com pedido de prorrogado pelo Ofício nº 1120/2008-TCU/SECEX-1, de 5 de março de 2008,

Encaminhamos a 1ª SECEX a Nota Técnica Conjunta nº 001, de 25/03/2009, com as razões de justificativas do Projeto BRA/01/039 - Apoio à Reestruturação do Setor Energético, bem como a documentação pertinente

Pelo **ACÓRDÃO Nº 950/2009 - TCU – Plenário** os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, quanto ao processo mencionado, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92 c/c os arts. 143, inciso III; e 237 do Regimento Interno/TCU, acordaram em conhecer da representação, para no mérito

considerá-la improcedente, arquivando-a e dando ciência ao representante com o envio de cópia da respectiva instrução, conforme os pareceres emitidos nos autos.

### **c) PNUD BRA 99/011**

No exercício de 2009 o TCU emitiu os Acórdãos 3328/TCU – 2ª Câmara e Acórdão nº 2261/2009-TCU – 2º Câmara, com determinações que refletia a opinião dos Auditores da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU, consignadas nos Relatórios de Auditoria nº 190365/SE/MME e 208723/SE/MME, sobre a Tomada de Contas da Secretaria-Executiva do MME, que abrangeu os atos de gestão praticados no âmbito Projeto PNUD 99/011 – Programa Luz para Todos- LpT.

Durante os procedimentos de Auditoria da SFC/CGU, bem como nas Audiências e Diligências do TCU, apresentamos exaustiva e detalhada justificativas para cada “constatação” assinaladas no Relatório de Auditoria, algumas até com o acatamento e a implementação da recomendação, mesmo assim permanecendo a recomendação no relatório e repetida no Acórdão em comento.

Apresentamos a seguir, as providências adotadas para cada determinação do TCU, nos procedimentos adotados pela Equipe do PNUD 99/011.

#### **• Acórdãos 3328/TCU – 2ª Câmara**

**Subitem 1.5.2.1.** a Direção do PNUD apresente, nos processos de seleção de consultores, a demonstração dos elementos utilizados para definição do preço global de contratação, contendo necessariamente análise quanto à complexidade dos serviços e à qualificação requerida do profissional para execução do trabalho, abstendo-se de utilizar referência aplicável a salários de *Retainers* e/ou Equipe Base (item 2.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 190365/SE/MME);

#### **Manifestação do Projeto:**

A recomendação foi implementada pela Direção do Projeto BRA/99/011, que incorporou aos Termos de Referências no Anexo II – Tabela de Formação Unitária de Custos de Produtos.

**Subitem 1.5.2.2.** faça constar, das próximas revisões do Documento do PNUD, tabela com limites máximos de remuneração para as diversas possibilidades de complexidade

dos serviços e qualificação requerida do consultor a ser contratado na modalidade Produto (item 2.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 190365/SE/MME);

**Manifestação do Projeto:**

A recomendação foi implementada pela Direção do Projeto BRA/99/011, que incorporou aos Termos de Referências no Anexo II – Tabela de Formação Unitária de Custos de Produtos, que inclui preços unitários mínimos e máximos por três tipos de consultores: Júnior, Pleno e Sênior

**Subitem 1.5.2.3** – atende rigorosamente à ordem de classificação nos processos seletivos de qualquer espécie, fazendo constar formalmente nos autos as eventuais desistência ocorridas ( item 2.2.3.1 do Relatório de auditoria nº 190365/SE

**Manifestação do Projeto:**

A situação descrita pela Equipe de Auditoria da SFC, foi uma exceção nos procedimentos adotados pelo pessoal técnico do Projeto. De qualquer maneira a Diretoria de Programas esta atenda a recomendação da CGU e TCU, para evitar a repetição dos fatos apontados.

No mesmo sentido do descrito no item anterior a situação descrita pela Equipe de Auditoria da SFC, foi uma exceção nos procedimentos adotados pelo pessoal técnico do Projeto. De qualquer maneira a Diretoria de Programas esta atenda a recomendação da CGU e TCU, para evitar a repetição dos fatos apontados.

A Diretoria de Programas vem aperfeiçoando os critérios técnicos de seleção de consultores no âmbito dos projetos e acordos de cooperação técnica, objetivando evitar constatações e recomendações dos órgãos de controle externo.

• **Acórdão nº 2261/2009-TCU – 2º Câmara**

**1.5.1.2.** se abstenha de fazer liquidações, pagamentos, apostilamentos ou aditamentos em contratos cuja vigência já tenha expirado (itens 2.2.2.2 e 2.2.4.1 do Relatório de Auditoria nº 208723/SE/MME);

**Manifestação do Projeto:**

O Projeto está atento para o fato e após a recomendação da Equipe de Auditoria da SFC/CGU, não tivemos novas ocorrências apostilamentos ou aditamentos em contratos cuja vigência já tenha expirado.

Os procedimentos para aditamento dos contratos, por parte da UGP/SE, são iniciados com a antecedência presumidamente necessária para sua concretização durante o prazo de vigência dos mesmos. Ocorre que os procedimentos administrativos de prorrogação ou renovação dos contratos são conduzidos pela equipe do PNUD e os eventuais atrasos, apesar dos nossos esforços, são providências que escapam dos limites de competência e atribuições da UGP/SE.

Continuaremos envidando gestões junto ao PNUD, no sentido de não permitir novos atrasos nos pedidos de Aditivo.

**1.5.1.3.** nas contratações de consultoria em projetos de cooperação internacionais, não publique Termo de Referência que contenha exigências de qualificações profissionais que restrinjam a competição (item 2.2.2.3 do Relatório de Auditoria nº 208723/SE/MME);

**Manifestação do Projeto:**

Reiteramos as justificativas apresentadas a Equipe de Auditores da SFC/CGU, principalmente quanto ao fiel cumprimento do Manual de Convergência de Normas do PNUD e Decreto nº 5.151/2004, bem como na adoção de critérios objetivos e técnicos nos Termos de Referências, para a seleção de consultores individuais. De qualquer maneira a Diretoria de Programas vem aperfeiçoando os critérios técnicos de seleção de consultores no âmbito dos projetos e acordos de cooperação técnica.

**1.5.1.4.** observe as recomendações tecidas nos itens 2.1.1.1, 2.1.2.1, 2.1.3.1 e 2.2.1.1 do Relatório de Auditoria nº 208723/SE/MME.

**Manifestação do Projeto:**

A Unidade negociou junto ao BID as condições e prazos para a execução e desembolsos para a cooperação ATN/MT-6697-BR e, obteve um aditamento conforme a mensagem CBR CSC/CBR-2338/2008, para conclusão dos processos de licitação e contratos e foi formalmente encerrada em julho de 2008. Cabe destacar que a execução física do

Projeto correspondeu a 100% do previsto, com a execução financeira de 57,19%, desta forma os saldos financeiros remanescentes estão sendo negociados com o BID para utilização em nova cooperação.

Conforme informado a Equipe de Auditoria da SFC/CGU, por ocasião dos trabalhos de auditoria, a UGP/SE já efetivou a prestação de contas da cooperação citada.

A UGP/SE já tomou todas as providências possíveis junto ao BID, ajustando o planejamento das condições, prazos e ações necessárias e satisfatórias, no sentido de obter a mais eficiente conclusão para as cooperações que mantém junto àquela Instituição.

Informamos a Equipe de Auditoria da SFC/CGU, que o equipamento de patrimônio P – 224.634 foi localizado e encontra-se em uso no Programa Luz para Todos.

Todos os bens patrimoniais adquiridos com recursos do PNUD, foram transferidos para a Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração - SPOA/MME, cabendo aquela Unidade o controle dos mesmos.

A Carta de Acordo com o CNPQ foi encerrada e o Projeto PNUD 99/011, não realizou novas Cartas de Acordos. Dos 10 (dez) Projetos executados apenas dois continuam com pendências administrativas de Prestação de Contas.

Todos os projetos realizados no âmbito da Carta de Acordo com o CNPQ foram pioneiros e relevantes para as comunidades isoladas, agregando conhecimentos técnicos ao Programa Luz para Todos.

Com relação as devolução de diárias apontadas pela Equipe de Auditoria acatando a Recomendação da SFC/CGU, iniciamos os procedimentos de cobrança junto ao PNUD, que emitirá o Boleto Bancário para recolhimento pelo Consultor.

#### **d) BRA IICA 08/012**

Não ocorreram ações de fiscalização do TCU no exercício de 2009.

## **9. Informações Contábeis da Gestão**

A execução orçamentária e financeira do Projeto ESTAL, conforme legislação específica para os contratos de empréstimos, é realizada pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, já os acordos de cooperação técnica(PNUD/IICA) são gerenciados pelos sistema Atlas do PNUD e a ferramenta de acompanhamento de execução financeira do IICA.

A gestão contábil do Projeto ESTAL esta subordinada a setorial contábil do MME.

## **10. Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Posentadoria e Pensão Praticados no exercício**

Não se aplica.

## **11. Conclusão (Avaliação da Conformidade e do Desempenho da Gestão)**

Os projetos alcançaram seus objetivos colimados, gerando produtos e serviços de qualidade para os Programas e demais Unidades do Ministério de Minas e Energia.

### **2.3.1.3. Atividades do Gabinete da Secretaria-Executiva**

#### **a) Participações em Conselhos e Grupos de Trabalho**

#### **CNPE - Conselho Nacional Política Energética**

A Secretaria-Executiva do MME, representada pelo seu titular, o Sr. Secretário-Executivo, passou a integrar, como membro efetivo, mediante a publicação do Decreto 6.685 de 10 de dezembro de 2008.

A Portaria CNPE nº 72, de 17 de fevereiro de 2009, designou o Sr. Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE do Ministério de Minas e Energia - MME, para exercer a função de Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE.

Em 2009, no CNPE, destacam-se decisões relevantes de interesse nacional, inclusive as de atendimento do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, o interesse estratégico de geração de energia hidrelétrica mediante a licitação da UHE Belo Monte, bem como outras decisões que buscaram garantir o aumento da oferta, a redução da

demanda, a garantia de suprimento, a universalização ao acesso à energia elétrica, o aumento da confiabilidade do Sistema Interligado Nacional, a interligação dos sistemas isolados, a manutenção da segurança energética, a busca pela sustentabilidade ambiental e o respeito ao meio ambiente.

**Dentre estas decisões, o CNPE, oito Resoluções do Conselho foram publicadas em 2009, cabendo destacar:**

- RESOLUÇÃO nº 1, DE 20 DE MARÇO DE 2009 - Estabeleceu diretrizes para o suprimento, em caráter excepcional, de energia elétrica interruptível à República Argentina e à República Oriental do Uruguai, no ano de 2009, com obrigatoriedade de devolução de energia naquele mesmo ano;
- RESOLUÇÃO nº 2, DE 27 DE ABRIL DE 2009 - Estabeleceu em quatro por cento, em volume, o percentual mínimo obrigatório de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final;
- RESOLUÇÃO nº 3, DE 3 DE AGOSTO DE 2009 – Criou o grupo de trabalho denominado “GT Energia de Itaipu - GTEI”;
- RESOLUÇÃO nº 4, DE 31 DE AGOSTO DE 2009 - Deu nova redação ao art. 28 da Resolução CNPE no 1, de 20 de março de 2009, que estabeleceu diretrizes para o suprimento, em caráter excepcional, de energia elétrica interruptível à República Argentina e à República Oriental do Uruguai, no ano de 2009;
- RESOLUÇÃO nº 5, DE 3 DE SETEMBRO DE 2009- Indicou o projeto de geração de energia elétrica denominado Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, localizado no rio Xingu, no Estado do Pará, prioritário para efeito de licitação e implantação;
- RESOLUÇÃO nº 6, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009 - Estabeleceu em cinco por cento, em volume, o percentual mínimo obrigatório de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final, de acordo com o disposto no art. 28 da Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005;
- RESOLUÇÃO nº 7, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009 - Aprovou o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE; e
- RESOLUÇÃO nº 8, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009 – Estabeleceu as diretrizes para a exportação de cargas ociosas de Gás Natural Liquefeito – GNL.

**Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE**

O CMSE, criado pela Lei nº 10.848/2004 e presidido pelo Ministro de Minas e Energia, tem como finalidade preservar o equilíbrio entre a oferta e demanda de energia elétrica no país por meio de avaliações periódicas, adotando, quando necessário, ações que garantam a segurança do suprimento e o atendimento a todos os consumidores.

Durante o ano de 2009, no CMSE, os representantes do MME acompanharam o desenvolvimento das atividades de geração transmissão, distribuição, comercialização e exportação de Energia Elétrica, Gás Natural, Petróleo e seus derivados. Além disso, foram acompanhadas e avaliadas permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional, identificando dificuldades e obstáculos de caráter técnico, ambiental, comercial e institucional que podem afetar a regularidade, a segurança de abastecimento e o atendimento à expansão dos setores de energia elétrica, gás natural, petróleo e seus derivados.

### **Grupo de Trabalho do Sistema Elétrico Manaus - GTSEM**

O GTSEM, coordenado pela Secretaria-Executiva, foi criado por meio da Portaria MME nº 280, de 27 de agosto de 2008, com a finalidade de propor e monitorar ações e medidas de forma a assegurar o suprimento de energia ao Sistema Elétrico Isolado de Manaus e ao interior do Estado do Amazonas até a sua interligação com o Sistema Interligado Nacional – SIN, previsto para o final de 2011. Este grupo, em 2009, deu andamento aos trabalhos iniciados no ano anterior e vem atuando de forma relevante principalmente na garantia de suprimento e confiabilidade ao sistema Manaus, além de garantir celeridade às ações de interligação dos sistemas isolados.

### **Grupo de Trabalho - GT para acompanhar os estudos e as análises da ocorrência havida no dia 10 de novembro de 2009.**

Criado pela Portaria MME nº 435, de 13 de novembro de 2009, e presidido pelo Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia, o Grupo de Trabalho - GT para acompanhar os estudos e as análises da ocorrência havida no dia 10 de novembro de 2009 no Sistema Interligado Nacional - SIN, bem como propor ações de melhoria da segurança de suprimento de energia elétrica, iniciou seus trabalhos em 2009 e encontra-se em fase de finalização do seu relatório conclusivo.

O GT tem a seguinte composição:  
Pelo Ministério de Minas e Energia - MME:

- a) Secretaria-Executiva, que o coordenará;
  - b) Secretaria de Energia Elétrica; e
  - c) Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético.
- Diretor-Geral ou Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
  - Presidente ou Diretor das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS;
  - Presidente ou Diretor da Empresa de Pesquisa Energética - EPE;
  - Diretor-Geral ou Diretor do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS;
  - Diretor-Presidente ou Diretor de FURNAS Centrais Elétricas S.A.;
  - Presidente ou Diretor da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP; e
  - Diretor-Geral ou Diretor do Centro de Pesquisa de Energia Elétrica – CEPEL.

### **GT Energia de Itaipu - GTEI**

O GTEI tem como objetivo avaliar os efeitos das mudanças na comercialização da energia da Usina Hidrelétrica de Itaipu, previstas na “Declaração Conjunta dos Presidentes da República do Paraguay e da República Federativa do Brasil - Construindo Uma Nova Etapa na Relação Bilateral”, firmada na cidade de Assunção em 25 de julho de 2009.

O GTEI teve como integrantes o Secretário-Executivo do MME, os dirigentes máximos de Itaipu Binacional, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL, do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e apresentou, à Presidência da República, ainda em 2009, conforme previsto, o seu Relatório consolidado.

#### **1) Coordenação/Participação em Assuntos Regulatórios**

Em que concerne à participação/coordenação da Secretaria-Executiva em assuntos legais e regulatórios, durante o ano de 2009, devem ser citados:

- **Medida Provisória nº 450/2008, Projeto de Lei de Conversão nº 3/2009, Lei nº 11.943/2009.**

Autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE; altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 3.009, de 1997, e Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2007.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de eclusas, ou dispositivos equivalentes de transposição de nível, e de equipamentos e procedimentos de proteção à fauna aquática de barragens de cursos d'água.

- **Projeto de Lei nº 630/2003.**

Estabelecem incentivos à produção de energia a partir de fontes alternativas renováveis e biocombustíveis; fomenta a realização de pesquisas relacionadas a essas fontes de energia, aos veículos automóveis elétricos e híbridos, ao armazenamento de energia elétrica e ao uso do hidrogênio e do ar comprimido para fins energéticos; institui o Fundo Nacional para Pesquisa e Desenvolvimento das Fontes Alternativas Renováveis e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 4.154/2008.**

Propõe alteração da Lei nº 9.074/1995 estabelecendo a prorrogação das concessões de serviços públicos de energia elétrica, por quinze anos.

- **Medida Provisória nº 466/2009, Projeto de Lei de Conversão nº 16/2009, Lei nº 12.111/2009.**

Dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 18/2007**

Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e dá outras providências.

#### **b) Principais Atuações/Participação em Eventos Internacionais**

Importante iniciativa da Secretaria-Executiva, o aprimoramento e a ampliação de sua atuação na área internacional permitiu o estreitamento de laços com os setores de energia de diversos países (a citar: EUA, Reino Unido, Cuba, Venezuela, Argentina, Uruguai, etc), uma maior interlocução e atuações estratégicas, em missões internacionais e reuniões temáticas, em conjunto com o Ministério de Relações Exteriores, bem como a divulgação, no cenário internacional de ações do governo federal, no contexto energético (a citar a divulgação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC). A atuação da Secretaria visando à discussão e a coordenação de ações para a promoção da integração energética sul-americana também merece destaque no contexto do cenário internacional.

Durante o ano de 2009 o Ministério marcou presença no cenário internacional mediante a participação, principalmente, em *Road Shows* na América do Norte, América do Sul e Europa. Nestas ocasiões buscou-se, além da troca de experiências, a atração de investimentos para o país bem como a divulgação de tecnologias nacionais na área energética.

Para manter o tamanho adequado deste Relatório de Gestão, optou-se por não serem apresentadas, especificadamente, apresentações técnicas desta Secretaria-Executiva externas ao Ministério.

Referente aos Congressos Internacionais de Mineração é importante citar a presença do MME, em Janeiro de 2010, na *International Convention Prospector and Developers Association of Canadá* (PDAC), considerada uma das maiores e mais importantes feiras da indústria mineral. O objetivo foi mostrar que o setor mineral brasileiro é uma área repleta de oportunidades, tanto para as empresas consolidadas, quanto para aquelas que buscam referências, investimentos ou parcerias. Nesse evento pôde-se avaliar tendências e conhecer diretrizes de investimento das melhores corporações da indústria mineral em escala global.

Durante o ano de 2009, cabe ainda ressaltar as inúmeras participações da Secretaria-Executiva em reuniões promovidas pelo Ministério de Relações Exteriores no que concerne aos temas sob responsabilidade do MME.

## **Participação do MME em Acordos Internacionais:**

Embora o Brasil não seja país membro da Agência Internacional de Energia (AIE), durante o ano de 2009 ele manteve participação nos seguintes acordos internacionais:

### **Em *Implementing Agreements (IAs)* da Rede de Tecnologia da AIE: Área de Tecnologias de Energia Renovável:**

- *Bioenergy IA:*
  - Documento de adesão firmado em 14/11/1995.
  - Atuais membros: Ricardo Dornelles (titular) e Hamilton Moss (alternativo) – indicação pelos ofícios SECEX nº 2594/2008 e 576/2009.
  - Comitê Executivo: Dr. Josef Spitzer, Presidente ([josef.spitzer@joanneum.at](mailto:josef.spitzer@joanneum.at)) e Sr. John Tustin, Secretário ([jrtustin@xtra.co.nz](mailto:jrtustin@xtra.co.nz)).
- *Hydropower IA*
  - Documento de adesão firmado em 01/08/2007.
  - Atuais membros: Márcio Zimmermann (titular) - (indicação pela Carta GM 72/2007) - e Albert Geber de Melo (alternativo).
  - Comitê Executivo: Sr. Kazuhiko Yamada, Presidente ([kazuhiko.yamada@jpower.co.jp](mailto:kazuhiko.yamada@jpower.co.jp)) e Sr. Niels & Sra. Lori Nielssen, Secretários ([nielsen\\_kator@iprimus.com.au](mailto:nielsen_kator@iprimus.com.au)).
- *Solar Paces IA*
  - Documento de adesão a ser firmado pelo CEPEL
  - Membros a serem indicados: Eduardo Torres Serra (Tel: +55 21 2598-6163 - e-mail: [etserra@cepel.br](mailto:etserra@cepel.br)) e Leonardo dos Santos R Vieira (Tel: + 55 21 2598 6403 - e-mail: [lsrv@cepel.br](mailto:lsrv@cepel.br))
  - Comitê Executivo: (Operating Agent/Programme Manager) Dr Richter, Christoph. ([christoph.richter@dlr.de](mailto:christoph.richter@dlr.de))

### **Área de tecnologias de Uso Final de Energia (*Energy End Use Technologies*):**

- *Industrial Energy-related Technology Systems IA (IETS)*
  - Documento de adesão firmado em 31/03/2004
  - Atuais membros: pelo Instituto de Química da UFRJ, Fernando Luiz Pellegrini Pessoa e Sérgio Luiz de Queiroz.
  - Comitê Executivo: Thore Berntsson, Presidente ([thore@chemeng.chalmers.se](mailto:thore@chemeng.chalmers.se)) e Sara Boije, Secretária ([sara.boije@kanenergi.se](mailto:sara.boije@kanenergi.se)).

### **Áreas transversais (*Cross-cutting IAs*):**

- *Energy Technology Data Exchange IA*
  - Documento de adesão firmado em 24/11/1994
  - Atuais membros: pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, Evaristo Santiago Ferreira Júnior (titular) e Luiz Fernando Passos de Macedo (alternativo).

- Comitê Executivo: Dr. Brian Hitson, Presidente ([hitsonb@osti.gov](mailto:hitsonb@osti.gov)) e Sra. Debbie Cutler, Secretária ([info@etde.org](mailto:info@etde.org)).

### **Área de Combustíveis Fósseis (Eletrobrás)**

- *Clean Coal Centre IA*
  - Documento de adesão firmado em 13/04/2006
  - Atuais membros: Eng.º Valter Luiz Cardeal de Souza (titular) e Eng.º Renato Soares Sacramento (alterno). Observadores: pela CGTEE – Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica, Eng.º Carlos Marcelo Cecin (titular) e Eng.º Luiz Nelson Valcareggi (alterno); Documento de indicação: Eletrobrás CTA-DE-13053/05.
  - Comitê Executivo: Dr. Adolf Aumueller, Presidente ([adolf.aumueller@evn.at](mailto:adolf.aumueller@evn.at)) e Dr. John Topper, Secretário ([john.topper@iea-coal.org.uk](mailto:john.topper@iea-coal.org.uk)).

### **Na Iniciativa Redes de Especialistas em Tecnologias da Energia da AIE (IEA *Networks of Expertise in Energy Technologies – NEET Initiative*).**

O propósito do NEET é organizar seminários e *workshops* para intercâmbio de experiências em diversas áreas de energia. O NEET não é um *Implementing Agreement*, mas sim uma iniciativa criada em 2006 para ser parte do programa de trabalho da IEA em suporte ao Plano de Ação do G-8 em mudança climática, energia limpa e desenvolvimento durável. A NEET Initiative trabalha para promover a participação de importantes países não membros da IEA (como o Brasil, China, Índia, África do Sul, México e Rússia) na rede tecnológica internacional da IEA, composta de 42 *Implementing Agreements* e milhares de participantes de 72 países.

- Gerente de Projeto: Ludmila Garner ([ludmila.garner@iea.org](mailto:ludmila.garner@iea.org)).
- Chefe da Divisão de Colaboração em Tecnologias de Energia: Dr. Antonio Pflüger ([antonio.pflueger@iea.org](mailto:antonio.pflueger@iea.org)).

#### **c) Principais Atuações/Participações em Eventos Nacionais.**

O ano de 2009 foi marcado por participações relevantes em eventos nacionais, as quais tiveram, além dos objetivos específicos, assegurar uma maior aproximação do Ministério de Minas e Energia com entidades e agentes do Setor, bem como permitir um maior nivelamento das informações concernentes às ações da própria Secretaria-Executiva.

Dentre estas várias participações em eventos nacionais, tendo a participação direta do Sr. Secretário-Executivo, devem ser ressaltadas:

Reunião do Comitê Executivo do Grupo de Hidroeletricidade da Agência Internacional de Energia em Foz do Iguaçu e Evento da CCEE em São Paulo.

Local: Foz do Iguaçu e São Paulo

Data: 10 de fevereiro de 2009

Inauguração da Linha de Transmissão Desterro Palhoça, em Florianópolis/SC, evento este integrante da agenda do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Local: Florianópolis - SC

Data: fevereiro de 2009

Reuniões do Grupo de Trabalho sobre a UHE ITAIPU – Tratado Internacional (local: Foz do Iguaçu - Data: setembro e outubro de 2009) dentre outras.

#### **2.3.1.4. Realizações do Gabinete do Ministro**

O Gabinete do Ministro – GM é órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado que, além de outras atribuições, por intermédio das Unidades que compõem a sua estrutura, têm suas competências definidas no Decreto 5.267/04.

#### **I - Realizações do Gabinete do Ministro – GM**

Para a consecução das atividades mencionadas nos parágrafos anteriores, o Gabinete do Ministro tem a seguinte estrutura:

- a) Assessoria Parlamentar - ASPAR**
- b) Assessoria de Comunicação Social - ASCOM**
- c) Assessoria Internacional - ASINT**
- d) Ouvidoria-Geral - OUVIR**
- e) Assessoria Técnica e Administrativa – ASTEC**

No que tange às atividades de assessoramento mais direto ao Ministro de Estado, no exercício de 2009 foram realizados diversos trabalhos, cotidianamente, a exemplo de:

- Elaboração de material técnico de suporte ao Ministro de Estado, tais como notas técnicas, relatórios, *releases*, apresentações, discursos, entre muitos outros;

- Coleta, triagem e análise de dados técnicos de modo a oferecer subsídios ao Ministro de Estado em diversas questões, sistematicamente, no âmbito do MME e no ambiente externo;
- Elaboração de todos os atos a serem firmados pelo Ministro de Estado, incluindo avisos, exposições de motivos, ofícios, portarias e outros atos regulamentares;
- Assessoramento ao Ministro de Estado no acompanhamento de questões específicas, que requeiram atuação ao nível do Gabinete do Ministro;
- Planejamento e acompanhamento de toda a logística necessária aos deslocamentos do Ministro de Estado, no Brasil e no exterior;
- Registro e atualização da composição de Conselhos de Administração e Fiscais, de todas as Empresas vinculadas ao MME, bem como acompanhamento dos respectivos mandatos;
- Assessoramento ao Ministro de Estado em todas as questões inerentes às atividades de Controle Interno, incluindo a tramitação das prestações de contas anuais, os relatórios de auditoria e demais demandas da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União, bem como na articulação e relacionamento com esses Órgãos de Controle;
- Planejamento, organização, acompanhamento e registro de todas as audiências concedidas a parlamentares, autoridades governamentais, agentes setoriais, empresários dos setores de minas e energia, representantes de organismos estrangeiros, potenciais investidores, representantes de associação setoriais, entre outros;
- Elaboração e registro de todas as memórias de reuniões do Gabinete, bem como acompanhamento acerca das providências inerentes a cada uma delas;
- Manutenção e atualização do sistema “Share Point”, que permite o acompanhamento gerencial e compartilhamento da condução de procedimentos, tarefas e projetos pelo Gabinete do Ministro e demais áreas do Ministério;
- Manutenção e atualização do site de “Resultados”, que congrega informações sobre os trabalhos desenvolvidos em 2009 e as perspectivas para 2010, por área de atuação;
- Assessoramento na elaboração de apresentações técnicas inerentes às áreas de atuação do Ministério;
- Assessoramento na elaboração de material de conteúdo técnico a ser divulgado pelo Ministro de Estado junto aos públicos externos ou aos meios de comunicação.

Nos parágrafos seguintes estão indicadas as principais realizações de 2009, por áreas específicas, consolidando, assim, relatório inerente à gestão do Gabinete do Ministro no referido exercício.

**a) Assessoria Parlamentar – ASPAR**

Durante todo o ano de 2009 a Assessoria Parlamentar - ASPAR realizou trabalho de interesse do Ministério de Minas e Energia - MME na representação política e legislativa junto ao Congresso Nacional, acompanhando a tramitação de proposições e matérias inerentes ao MME, bem como atendendo às solicitações encaminhadas ao Ministério por representantes do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal.

A ASPAR também acompanhou as demandas provenientes dos representantes dos Poderes Executivos estadual e municipal, como de governadores, prefeitos e secretários de governo em geral, cuja pauta teve correlação com o Ministério.

A ASPAR participou de compromissos, audiências e eventos do Ministro de Estado e demais autoridades do MME que tiveram a participação de parlamentares ou que envolviam o Congresso Nacional, visando promover uma maior interação dos congressistas com os programas desenvolvidos nas áreas de energia e mineração.

**Principais audiências públicas e eventos nos quais a ASPAR esteve envolvida, em 2009, no Congresso Nacional.**

No Senado Federal a ASPAR acompanhou todas as audiências públicas e seminários de conteúdo inerente ao Ministério, perfazendo um total de **38** eventos. Nesse contexto, cabe destacar a presença do Ministro de Estado de Minas e Energia, Edison Lobão, nos seguintes eventos:

✓ **10 de Setembro de 2009** - Audiência Pública conjunta das Comissões de Serviços de Infraestrutura e de Assuntos Econômicos, para debater acerca da proposta de legislação para regular a concessão e/ou partilha na exploração das áreas estratégicas chamadas de Pré-Sal.

**Orador:** Ministro de Estado de Minas e Energia Edison Lobão

✓ **10 de Novembro de 2009** - Sessão especial destinada a comemorar os 40 anos de fundação da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM (Serviço Geológico do Brasil)

**Orador:** Ministro de Estado de Minas e Energia Edison Lobão

Na Câmara dos Deputados a ASPAR acompanhou todas as audiências públicas e seminários que possuíam relação com o Ministério, perfazendo um total de **102** eventos. Nesse contexto, cabe destacar a presença do Ministro de Estado de Minas e Energia, Edison Lobão, nos seguintes eventos:

✓ **16 de Setembro de 2009** - Audiência Pública conjunta das Comissões de Minas e Energia e de Desenvolvimento Indústria e Comércio, para debater acerca do marco regulatório do Pré-Sal.

**Orador:** Ministro de Estado de Minas e Energia Edison Lobão

✓ **30 de Setembro de 2009** - Audiência Pública da Comissão Especial do Pré-Sal-PL nº 2502/2007 (Exploração e Produção), para debater acerca do novo marco regulatório do Pré-Sal.

**Orador:** Ministro de Estado de Minas e Energia Edison Lobão

✓ **06 de Outubro de 2009** - Audiência Pública da Comissão Especial do Pré-Sal-PL nº 5939/2009 (Petrosal), para debater as questões fundamentais do Pré-Sal.

**Orador:** Ministro de Estado de Minas e Energia Edison Lobão

✓ **16 de Dezembro de 2009** - Audiência Pública conjunta das Comissões de Minas e Energia, Fiscalização Financeira, para debater acerca das causas e consequências do “apagão” de energia elétrica ocorrido no Brasil, no dia 11 de novembro de 2009.

**Orador:** Ministro de Estado de Minas e Energia Edison Lobão

#### **Outras realizações da ASPAR em 2009:**

- Acompanhamento, no Congresso Nacional, das matérias de interesse do Ministério propondo às áreas técnicas do Ministério a elaboração de estudos e/ou pareceres;
- Acompanhamento, no Congresso Nacional, de Audiências públicas nas Comissões Permanentes e Comissões Especiais sobre assuntos de interesse do Ministério;

- Desenvolvimento de trabalhos informativos e de pesquisas relacionados a assuntos legislativos, conforme determinado pelo Gabinete do Ministro e demais autoridades do MME;
- Elaboração de Memórias de Audiências e Reuniões;
- Planejamento, coordenação, acompanhamento e execução de ações de intercâmbio de informações do MME com o Congresso Nacional relacionadas a assuntos legislativos.
- Acompanhamento de todas as demandas, dirigidas ao MME, oriundas do Congresso Nacional.

#### **b) Assessoria de Comunicação Social - ASCOM**

Nos trabalhos de planejar, promover, coordenar e orientar as atividades de comunicação de governo, no âmbito do Ministério de Minas e Energia - MME, observada a orientação normativa do órgão central do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM, a ASCOM, no exercício de 2009, concretizou as seguintes realizações:

- Ampliação da divulgação das ações do Ministério na mídia;
- Aumento na produção de matérias/*releases* sobre as ações do MME;
- Reformulação de todo o layout e estrutura do site do Ministério, com acompanhamento constante dos ajustes ainda necessários;
- Apoio na produção de material da Secretaria de Comunicação da Presidência da República – SECOM/PR sobre temas relacionados;
- Participação do grupo de “Fórum de Assessores” da SECOM/PR com as áreas de atuação do Ministério;
- Produção de artigos e pronunciamentos de apoio ao Ministro;
- Produção de clipping diário para o Ministro de Estado e demais autoridades do MME;
- Reuniões/contatos permanentes com jornalistas (colunistas) dos principais periódicos brasileiros para divulgações de ações específicas de interesse do Ministério;
- Atendimentos à imprensa: crescimento na demanda, resultando numa média diária de 42 atendimentos a jornais impressos, revistas, rádios, e mídia eletrônica. Em

2008, a média foi de 34 atendimentos por dia. Portanto, um crescimento de 24% na demanda;

- Produção de matérias/informativos para a Intranet, aumentando a comunicação com o público interno do MME;
- Produção de clipping eletrônico para inserção na Intranet;
- Acompanhamento online das notícias veiculadas nos jornais, sites, rádios e TVs;
- Acompanhamento de autoridades do MME em eventos; e
- Acompanhamento de entrevistas concedidas pelo Ministro de Estado, Secretários, técnicos e outros servidores do Ministério.

Em relação à consecução dos referidos trabalhos, os seguintes dados devem ser ressaltados.

**Produção interna:** aumento substancial na produção de matérias para o site. Em 2007, foram 121; em 2008, foram 234 e, em 2009, chegamos ao número de 512 notícias produzidas. Um crescimento de 119% em relação ao ano de 2008 e de 323% em relação ao de 2007.

**Clipping:** acompanhamento de matérias veiculadas nos principais jornais do país, fazendo-se as respectivas triagens e análises de conteúdos, o que resultou na seleção de 9.125 matérias publicadas referentes aos setores energético e mineral, as quais foram devidamente levadas ao conhecimento do Ministro de Estado e das autoridades competentes do Ministério;

Acompanhamento *online* das notícias veiculadas em telejornais, sites, rádios e TVs, resultando na coleta de 3.600 matérias publicadas nas principais agências de notícias do país, relativas a temas inerentes ao MME, as quais foram devidamente disseminadas no âmbito deste Órgão para conhecimento e análises pertinentes.

**Fomento:** apoio à produção de material da Secretaria de Comunicação da Presidência da República – SECOM/PR;

**Tabela 50: Resumo de atividades da ASCOM**

| <b>ATIVIDADES</b>                                                                | <b>Quantidade</b> | <b>Crescimento em relação a 2008</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| Notícias produzidas para o site do MME                                           | 512               | 119%                                 |
| Matérias referentes ao setor publicadas nos jornais                              | 9.125             | 4,16%                                |
| Matérias referentes ao setor publicadas em mídia eletrônica (agências e portais) | 3.600             | 25%                                  |
| Atendimentos à imprensa (telefone/e-mail)                                        | 42/dia            | 24%                                  |

**c) Assessoria Internacional – ASINT**

Durante o ano de 2009, a Assessoria Internacional desempenhou ações de apoio às atividades do Ministro de Estado e das demais autoridades do Ministério em audiências e outros compromissos com autoridades estrangeiras, reuniões e eventos multilaterais com a participação de representantes diplomáticos e comitivas estrangeiras, tanto na área de energia quanto de geologia e mineração.

O número de trabalhos realizados é significativo e crescente. Entre eles cabe destacar:

- Elaboração de cadernos informativos para subsidiar o Gabinete do Ministro e as áreas técnicas sobre temas internacionais de interesse do Ministério, em coordenação com o Ministério de Relações Exteriores;
- Apoio aos serviços de tradução nas reuniões de caráter internacional realizadas no MME;
- Tradução e revisão de minutas de documentos, de apresentações técnicas e de textos diversos;
- Apoio à participação do Ministro e do Secretário Executivo em eventos internacionais
- Apoio à participação de comitivas técnicas do MME em eventos internacionais
- Organização de videoconferências entre equipes técnicas do MME e contrapartes internacionais
- Participação em reuniões sobre temas internacionais em diversos Ministérios
- Elaboração de atas de reuniões
- Análise de propostas de documentos bilaterais internacionais
- Contatos com Embaixadas, organismos internacionais e organizações multilaterais

Foram recebidas no MME, em 2009, delegações do Canadá, China, Coreia, Emirados Árabes Unidos, Estados Unidos da América, Líbia, México, Nepal, Noruega, Peru, Rússia, Uzbequistão. Além disso, foi dado apoio às Secretarias finalísticas na recepção a empresas, grupos estrangeiros e agências de cooperação internacionais.

**Tabela 51: Resumo de atividades da ASINT**

| <b>Evento</b>                                     | <b>Quantidade</b> |
|---------------------------------------------------|-------------------|
| Reuniões Bilaterais                               | 16                |
| Visitas de Embaixadores brasileiros               | 04                |
| Visitas de Embaixadores estrangeiros              | 08                |
| Cadernos de informação                            | 30                |
| Documentos bilaterais analisados para assinatura  | 11                |
| Participação em missões no exterior               | 3                 |
| Apoio a missões de autoridades do MME ao exterior | 39                |

A ASINT atuou ainda, ao longo do ano, com o representante do MME na Comissão Interministerial que prepara a participação do Brasil na Expo Xangai 2010 e em missões internacionais ao Equador e Cuba, nas reuniões da Organização Latinoamericana de Energia – OLADE, e na Inglaterra, no Fórum de Sequestro de Carbono.

### **Destaques da Agenda Internacional do MME**

#### **1-Reunião com Ministros da Bolívia**

Em 9 de janeiro, no Ministério de Minas e Energia, o Ministro reuniu-se com os Ministros bolivianos de Hidrocarbonetos e Energia, Saul Ávalos, de Planejamento, Carlos Villegas Quiroga, e da Defesa Legal, Héctor Arce, acompanhado do Embaixador da Bolívia em Brasília. Participaram também da reunião, do lado brasileiro, Assessor Especial da Presidência da República e o Secretário-Geral das Relações Exteriores.

#### **2-Visita do Ministro do Planejamento Federal, Investimento Público e Serviços da Argentina, Julio De Vido**

O Ministro de Minas e Energia reuniu-se em Brasília, em 30 de março, com o Ministro Júlio De Vido, quando foi assinada declaração sobre aproveitamentos hidrelétricos do Rio Uruguai e firmado memorando de entendimento confirmando o intercâmbio de

energia entre Brasil e Argentina, a partir de abril e até dezembro, para suprir as necessidades do país vizinho no inverno.

### **3-Encontro Presidencial Brasil-Bolívia-Venezuela**

O Ministro de Minas e Energia integrou a comitiva oficial do Senhor Presidente da República, por ocasião de encontro presidencial Brasil-Venezuela, no período de 15 a 17 de janeiro. O encontro com o Presidente da Bolívia, Evo Morales, ocorreu em 15 de janeiro, nas cidades de Puerto Suarez, do lado boliviano, e Corumbá, do lado brasileiro.

O Encontro Presidencial Brasil-Venezuela ocorreu na cidade de Maracaibo, em 16 de janeiro. Na ocasião na área de competência do MME foi firmado Ajuste Complementar ao Convênio de Cooperação Técnica no Setor Elétrico.

### **4-Visita oficial à Espanha, a convite do Ministro da Indústria, Turismo e Comércio**

O Ministro de Minas e Energia esteve na Espanha no período de 30 de março a 4 de abril de 2009, em visita oficial a convite do Ministro da Indústria, Turismo e Comércio, Miguel Sebastián. A visita teve por principal objetivo, entre outros, conhecer o desenvolvimento de projetos espanhóis na área de energias renováveis, com destaque para a energia eólica.

### **5-Participação no IV Seminário Internacional promovido pela Organização dos Países Produtores de Petróleo**

No período de 17 a 20 de março de 2009, o Senhor Ministro de Minas e Energia deslocou-se a Viena, Áustria, onde participou, como palestrante do IV Seminário Internacional da Organização dos Países Exportadores de Petróleo.

### **6-Visita presidencial à Argentina**

Em 23 de abril, o Ministro de Minas e Energia integrou comitiva presidencial por ocasião de visita oficial à Argentina, quando se realizou a III Reunião Presidencial do Mecanismo de Integração e Coordenação Bilateral Brasil-Argentina.

Na oportunidade, o Ministro reuniu-se com seu homólogo argentino, Júlio De Vido, quando foram repassadas as ações bilaterais no campo da energia.

## **7-Viagem oficial a Paris e a Roma**

Em 22 de maio, o Ministro de Minas e Energia deslocou-se à região de Cherbourg, Normandia, na França, onde visitou a usina nuclear de Flamanville e a usina de processamento de rejeitos radioativos em escala industrial, La Hague. Buscou-se enfoque no conhecimento do estágio avançado em que se encontra a França no setor de energia nuclear, tendo em vista o interesse do Governo brasileiro em retomar o programa nuclear nacional.

Em 24 e 25 de maio o Ministro participou, em Roma, de reunião de ministros de Energia do G8 mais G5, foro do qual o Brasil estava afastado desde 2006.

## **8-Encontro com o Secretário de Energia dos EUA**

No período de 18 a 22 de julho o Ministro esteve oficialmente em Washington - EUA. Nesse período participou, como palestrante de honra no Conselho Empresarial Brasil-EUA, reuniu-se com o Senador Richard Lugar, provavelmente parlamentar mais envolvido com temas de energia e mudança climática no Congresso dos EUA, e com o Assessor de Segurança Nacional do Presidente Barak Obama, General Jim Jones.

Em 21 de julho o Ministro manteve reunião de trabalho com o Secretário de Energia dos EUA, Steve Chu, com quem tratou das possibilidades de cooperação bilateral na área de energia.

## **9-Reunião em Georgetown com o Presidente da Guiana**

Em 1º de outubro, o Ministro esteve em Georgetown, quando manteve reunião de trabalho com o Presidente da Guiana, Barhat Jagdeo, para tratar das perspectivas de aproveitamento do potencial hidrelétrico da Guiana. Na ocasião, acordou-se que, por intermédio da ELETROBRÁS, seria feito levantamento desse potencial, de modo a se identificar o melhor sítio naquele país para construção de usina hidrelétrica, cuja geração de energia será aproveitada, em sua maior parte, pelo Brasil.

## **10-Reunião de trabalho com Ministro da Economia e da Inovação de Portugal e com o Presidente da GALP, empresa estatal de energia daquele País**

Em 15 e 16 de outubro, o Ministro de Minas e Energia deslocou-se às cidades de Lisboa e Porto. Em Lisboa, o Ministro manteve reunião de trabalho com o Ministro da

Economia e da Inovação, Fernando Teixeira dos Santos, responsável pela área energética em Portugal. Em 16 outubro, na Cidade do Porto, o Ministro reuniu-se com o Presidente da GALP, Manoel Ferreira de Oliveira, quando foram discutidas as novas oportunidades geradas pela descoberta do Pré-Sal e a participação da GALP na exploração nessa área, em associação com a Petrobras.

## **11-Visita a Nova York e Estocolmo**

Em 23 e 24 novembro, o Ministro viajou oficialmente a Nova York e a Estocolmo. Em Nova York foi o principal palestrante em Café da Manhã organizado pela Câmara de Comércio Brasil-EUA e foi também palestrante de honra em almoço organizado no Conselho das Américas, com investidores, ou potenciais investidores norte-americanos no Brasil. Os dois encontros concentraram-se em torno do sistema energético brasileiro, mas em ambos registrou-se forte interesse nas questões envolvendo o petróleo encontrado na camada do Pré-Sal.

Entre 25 e 27 novembro, o Ministro visitou Estocolmo, onde se reuniu com a Vice-Primeira-Ministra e Ministra de Empresas e Energia da Suécia, Maud Olofsson e com a Ministra do Comércio, Investimentos e Promoção Ewa Björling. Também conheceu os avanços suecos na utilização de ônibus urbanos movidos a etanol brasileiro, visitou a cidade sustentável de Hammarby Sjöstad, a fábrica da Scania e participou de Seminário sobre Utilização de Energias Renováveis.

## **d) Ouvidoria-Geral – OUVIR**

A Ouvidoria foi criada pelo Decreto nº 5.267, de 9 de novembro de 2004, em consonância com a determinação do Governo Federal de promover contínua e efetivamente a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão e dos serviços públicos prestados à sociedade. A Portaria nº 144, de 26 de junho de 2006, do Ministério de Minas e Energia que aprovou o regimento interno do Gabinete do Ministro, lista no artigo oitavo as competências da Ouvidoria-Geral do MME.

A Ouvidoria-Geral tem como principal objetivo criar um canal direto de comunicação com o cidadão, garantindo o direito de se manifestar sobre os serviços prestados pelo MME e suas Unidades vinculadas, participar do processo de cidadania, ter direito à informação, ter a sua reivindicação recebida, encaminhada e devidamente instruída.

Partindo do princípio que nenhuma pergunta pode ficar sem resposta e que toda manifestação deve ser considerada importante.

O cidadão pode enviar reclamação, elogio, solicitação, sugestão, denúncia para o MME. Para isso, pode utilizar o Correio Eletrônico do MME por meio do endereço: [ouvidoria.geral@mme.gov.br](mailto:ouvidoria.geral@mme.gov.br); Telefone e Correspondência.

### **Síntese das Atividades Desenvolvidas**

As demandas dos cidadãos são recepcionadas pela Ouvidoria do MME, analisadas, cadastradas no sistema de ouvidoria para controle e enviadas às áreas pertinentes para análise. Cabendo a Ouvidoria-Geral acompanhar o andamento, manter o cidadão informado dos trâmites efetuados e enviar a resposta ao cidadão por meio do correio eletrônico e carta.

No sistema OUVIDORIA MME são armazenadas todas as solicitações oriundas dos outros meios de comunicação, ficando registradas como PENDENTES (não foram enviadas as unidades), TRATADAS (enviadas e aguardando retorno das unidades) e RESOLVIDAS (enviadas respostas ou esclarecimentos e orientações quanto aos trâmites aos cidadãos).

O serviço de Ouvidoria do MME recepcionou até 31 de dezembro de 2009, **2.920 manifestações**, todas sinalizadas como resolvidas, tendo em vista que o cidadão recebeu, por carta ou e-mail, esclarecimentos necessários quanto aos trâmites para acompanhamento e resposta da manifestação.

### **Classificação das Demandas dos Cidadãos**

De acordo com a sua natureza, as solicitações foram classificadas da seguinte forma pelos cidadãos-usuários:

Solicitações: **1.825 manifestações**

Reclamações: **802 manifestações**

Denúncias: **9 manifestações**

Sugestões: **155 manifestações**

Outros: **110 manifestações**

Elogios: **19 manifestações**

### **Áreas de Interesses dos Cidadãos**

## **Área de Energia Elétrica**

Programa Luz para Todos foi a área que despertou maior interesse dos cidadãos com **698 demandas**. Em sua maioria pedidos de cidadãos buscando celeridade nas instalações de energia elétrica em suas residências. Em geral são pequenos agricultores e moradores da zona rural que não têm acesso à energia elétrica.

Ainda na **Área de Energia Elétrica** foram recebidas outras **214 demandas** de consumidores que desejavam informações sobre Percentual de Energia utilizada no País; de cidadãos que trabalham na área de energia, estudantes, pesquisadores e engenheiros que desejavam saber como se cadastrar para receber ou acessar os dados do Balanço Energético Nacional - BEN, e em sua maioria pessoas que apresentam dúvidas e fazem reclamações referentes ao Horário de Verão e sobre a interrupção de energia ocorrida na noite do dia 10 de novembro de 2009.

## **Área de Planejamento e Desenvolvimento Energético**

Foram **285 demandas** recebidas de cidadãos que desejavam informações sobre geração de energia elétrica, construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHs e Usinas Hidrelétricas - UHEs no Brasil, pedidos de subsídios sobre fontes alternativas de energia, solicitações de comunidades e associações que desejavam receber exemplares de publicações do MME para a formação de bibliotecas comunitárias, dentre outros.

## **Área de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis**

Foram **166 demandas** recebidas. Foi apurado um maior interesse em relação ao Biodiesel. São solicitações que dizem respeito a financiamentos para o cultivo de oleaginosas e dúvidas sobre quem irá comprar o produto, pedidos de informações sobre o mercado de combustíveis no Brasil, elaborados por pesquisadores, estudantes de curso superior, pós-graduados, mestres e doutores. Pedidos de planilhas sobre o consumo de combustíveis nos últimos anos, reclamações sobre aumentos nos preços dos combustíveis e pedidos de informações e sugestões para o nome da empresa Pré-Sal.

## **Área de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**

Foram recebidas **194 demandas** em sua maioria dúvidas de como proceder para explorar e oficializar fontes de água mineral, solicitações de informações sobre o setor

mineral no Brasil, de estudantes de curso superior, pós-graduados, mestres e doutores, além de dúvidas de cidadãos brasileiros e estrangeiros que desejam auxílio para registrar e explorar minérios no Brasil, solicitações de como obter concessão para explorar subsolo, registro e concessão de lavra, dúvidas de como fazer para legalizar e exportar pedras preciosas, dúvidas referentes à Legislação.

### **Outras Áreas de Interesse dos Cidadãos**

**Gabinete do Ministro - 13 demandas** - cidadãos que solicitam endereço eletrônico do Senhor Ministro, elogios ao Ministro Edison Lobão e a maioria parabenizando a atuação do MME.

**Assessoria de Comunicação Social -ASCOM - 60 demandas** - solicitações dos contatos da Assessoria de Imprensa do MME, informações sobre eventos realizados pelo MME, pedido de esclarecimentos sobre ocorrências do setor e consultas no Portal do MME.

**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA - 41 demandas** - solicitação de doações de livros, materiais para escritórios, informações sobre participação em licitação. Pedido de informação como acompanhar pelo site do MME o trâmite de Processos, como ter acesso a licitações e pregões eletrônicos, além de sugestões e diversas outras considerações.

**Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH - 122 demandas** - pedidos por informações sobre concurso público para a carreira de Infraestrutura, dúvidas de anistiados da CAEEB, pedidos de aposentados, pensionistas e instituidores de pensão para atualização de endereço, envio de currículos de estudantes do ensino médio para estágios remunerados no MME. Dúvidas a respeito de desconto em contracheque, pedidos de Certidão de Tempo de Serviço, entre outras demandas.

**Consultoria Jurídica - CONJUR - 12 demandas** - pedidos de cópia de Portarias relacionadas a Petróleo e Gás Natural e Combustíveis Renováveis, Energia Elétrica e Geologia e Mineração, que não se encontram no Portal do MME.

**Assessoria Econômica - ASSEC - 7 demandas** – solicitação de informações sobre o REIDI, privatizações e outros assuntos pertinentes a área.

**Assessoria Internacional - ASSINT - 7 demandas** - que além de outros assuntos solicitavam informações sobre o acordo Ministério de Minas e Energia e Peru.

### **Avaliação da Atuação da Ouvidoria**

A Ouvidoria buscou avaliar o nível de satisfação dos usuários em relação ao seu desempenho, por meio de um questionário, o que permitiu uma excelente oportunidade de se obter “feedback” acerca da qualidade dos trabalhos da Ouvidoria e subsidiar a adoção de medidas para a melhoria dos seus serviços. Com base nas informações colhidas estão sendo estudadas ações para melhor atendimento ao público, bem como para reforçar aspectos positivos que foram apontados.

### **Participação em eventos**

Por oportuno, convém registrar a presença da Ouvidoria do MME, atendendo convocação feita pela Ouvidoria-Geral da União, nos seguintes eventos:

- a) **1ª Oficina de Trabalho da Ouvidoria-Geral da União** promovida em Brasília no dia 27 de janeiro de 2009;
- b) **Seminário Internacional de Ouvidorias-Ombudsman Brasil-Canadá, Tema: O Fortalecimento da Cidadania**, realizado nos dias 8, 9 e 10 de julho de 2009, em Fortaleza/CE;
- c) **Fórum Internacional de Ouvidorias/Ombudsman/Defensores del Pueblo/Provedores de Justiça/Médiateur de la République** ocorrido em Brasília nos dias 10, 11 e 12 de novembro;
- d) **III Encontro das Ouvidorias do Servidor**, realizado em Brasília no dia 4 de dezembro de 2009.

Em síntese, a Ouvidoria-Geral marcou sua presença com o fortalecimento necessário e imprescindível de parcerias com as Unidades e seus dirigentes. Procurou, por meio dos mecanismos institucionais, e com base em princípios de respeito e consideração ao cidadão, responder com rapidez e eficiência às manifestações e firmou sua atuação com discrição e autonomia.

#### **e) Assessoria Técnica e Administrativa – ASTEC**

No exercício de suas competências, ao longo do ano de 2009, devem ser destacadas as principais realizações da ASTEC conforme apresentado a seguir:

- Acompanhamento da tramitação de expedientes de interesse do Ministério, no âmbito interno e, quando demandado, em outras instâncias externas;
- Orientação, acompanhamento e encaminhamento do tocante a publicação dos atos e despachos do Ministro de Estado e do Chefe do Gabinete do Ministro e demais autoridades do Ministério;
- Protocolo e controle da tramitação, do arquivamento e guarda dos documentos, correspondências e processos remetidos ao Ministro de Estado e ao Gabinete do Ministro, bem como controle dos dados de referência;
- Manutenção do sigilo e segurança no trâmite e na guarda de correspondências e documentos de caráter confidencial e secreto, dirigidos ao Ministro de Estado e ao Gabinete do Ministro;
- Executar e controlar trabalhos de digitação, operar os aplicativos e sistemas e manter bases de dados que permitam o gerenciamento e a execução das atividades informatizadas, no âmbito do Gabinete do Ministro;
- Conduzir providências com vistas à emissão de passaportes e concessão/renovação de vistos para autoridades do Ministério;
- Condução das atividades de caráter técnico-administrativo de responsabilidade do Gabinete;
- Produção de textos de documentos e expedientes oficiais;
- Correção e ajustes de minutas de expedientes a serem submetidos ao Ministro de Estado;
- Acompanhamento e controle da composição de conselhos de administração e fiscais, no âmbito das empresas vinculadas ao MME;
- Coordenação dos trabalhos de digitação e redação destinados ao Gabinete do Ministro;
- Condução de todos os procedimentos necessários ao encaminhamento à publicação de matérias no Diário Oficial da União.

Em relação às atividades de produção de documentos e de protocolo, expedição e tramitação de documentos e processos, cabe destacar o detalhamento do que foi realizado:

### **Redação (Produção de Textos)**

**Tabela 52: Produção de Textos da ASTEC**

| <b>TIPOS DE TEXTOS PRODUZIDOS</b>             | <b>QUANTIDADES</b> |
|-----------------------------------------------|--------------------|
| Avisos                                        | 128                |
| Exposições de Motivos                         | 66                 |
| Ofícios e Expedientes Diversos                | 5.102              |
| Portarias                                     | 500                |
| Clipping do Diário Oficial da União           | 283                |
| Correções de Textos                           | 1213               |
| Traduções                                     | 132                |
| Matérias para publicação na Imprensa Nacional | 747                |
| <b>TOTAL GERAL</b>                            | <b>8.171</b>       |

### **Protocolo (expedição e tramitações)**

#### **1 – Expedições**

**Tabela 53: Expedições - ASTEC**

| <b>TIPOS DE DOCUMENTOS EXPEDIDOS</b> | <b>QUANTIDADES</b> |
|--------------------------------------|--------------------|
| Avisos                               | 308                |
| Exposição de Motivos                 | 66                 |
| Ofícios e Expedientes Diversos       | 4.356              |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   | <b>4.730</b>       |

## 2 - Tramitações

**Tabela 54: Tramitações - ASTEC**

| TIPOS DE DOCUMENTOS QUE FORAM TRAMITADOS                                                                                    | QUANTIDADES |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Avisos, Boletins, cartas, fax, Memorandos, Notas Técnicas, Ofícios, Pareceres, Processos, Relatórios e Expedientes Diversos | 25.840      |

Observação: Terminada essa descrição das atividades relativas ao Gabinete do Senhor Ministro retorna-se à itemização original do Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva.

### 2.3.2. Principais Ações do Programa

Não se aplica.

## 2.4. Desempenho Operacional

### 2.4.1. Programação Orçamentária

**Identificação da Unidade Orçamentária (UO) responsável pela programação da UJ**  
**Unidade Jurisdicionada: Secretaria-Executiva**

**Tabela 55: Identificação da Unidade Orçamentária (UO)**

| Denominação das Unidades Orçamentárias | Código da UO | Código SIAFI da UGO |
|----------------------------------------|--------------|---------------------|
| Ministério de Minas e Energia          | 32101        | 32002               |

Fonte: SIAFI

**Tabela 56: Programação das Despesas Correntes**

| Origem dos Créditos Orçamentários |                          |           | 1 – Pessoal e Encargos Sociais |      | 2 – Juros e Encargos da Dívida |           | 3- Outras Despesas Correntes |             |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------|--------------------------------|------|--------------------------------|-----------|------------------------------|-------------|
|                                   |                          |           | Exercícios                     |      |                                |           |                              |             |
|                                   |                          |           | 2008                           | 2009 | 2008                           | 2009      | 2008                         | 2009        |
| LOA                               | Dotação proposta pela UO |           | -                              | -    | -                              | 897.718   | 135.536.125                  | 96.439.576  |
|                                   | PLOA                     |           | -                              | -    | -                              | 897.718   | 173.786.125                  | 102.952.100 |
|                                   | LOA                      |           | -                              | -    | -                              | 897.718   | 96.463.052                   | 109.715.388 |
| CRÉDITOS                          | Suplementares            |           | -                              | -    | 484.000                        | -         | -                            | 171.626     |
|                                   |                          | Abertos   | -                              | -    | -                              | -         | -                            | -           |
|                                   |                          | Reabertos | -                              | -    | -                              | -         | -                            | -           |
|                                   | Especiais                | Abertos   | -                              | -    | -                              | -         | -                            | -           |
|                                   |                          | Reabertos | -                              | -    | -                              | -         | -                            | -           |
|                                   | Extraordinários          | Abertos   | -                              | -    | -                              | -         | -                            | -           |
|                                   |                          | Reabertos | -                              | -    | -                              | -         | -                            | -           |
| Créditos Cancelados               |                          | -         | -                              | -    | (2.428)                        | (435.343) | (17.974.980 )                |             |
| Outras Operações                  |                          |           | -                              | -    | -                              | -         | -                            | -           |
| Total                             |                          |           | -                              | -    | 484.000                        | 895.290   | 96.027.709                   | 91.912.034  |

Fonte: LOA e SIDOR III

**Tabela 57: Programação das Despesas de Capital**

| Origem dos Créditos Orçamentários |                          |             | 4 – Investimentos |           | 5 – Inversões Financeiras |           | 6- Outras Despesas de Capital |           |
|-----------------------------------|--------------------------|-------------|-------------------|-----------|---------------------------|-----------|-------------------------------|-----------|
|                                   |                          |             | Exercícios        |           |                           |           |                               |           |
|                                   |                          |             | 2008              | 2009      | 2008                      | 2009      | 2008                          | 2009      |
| LOA                               | Dotação proposta pela UO |             | 2.063.875         | 3.709.000 | -                         | -         | 1.197.900                     | 2.069.100 |
|                                   | PLOA                     |             | 4.813.875         | 3.709.000 | -                         | -         | 1.197.900                     | 2.069.100 |
|                                   | LOA                      |             | 19.881.811        | 5.329.000 | -                         | -         | 1.197.900                     | 2.069.100 |
| CRÉDITOS                          | Suplementares            |             | 800.000           | -         | -                         | -         | 490.588                       | 713.900   |
|                                   |                          | Abertos     | 1.213.000         | -         | -                         | -         | -                             | -         |
|                                   |                          | Reabertos   | -                 | 913.000   | -                         | -         | -                             | -         |
|                                   | Especiais                | Abertos     | -                 | -         | -                         | -         | -                             | -         |
|                                   |                          | Reabertos   | -                 | -         | -                         | -         | -                             | -         |
|                                   | Extraordinários          | Abertos     | -                 | -         | -                         | -         | -                             | -         |
|                                   |                          | Reabertos   | -                 | -         | -                         | -         | -                             | -         |
| Créditos Cancelados               |                          | (1.713.000) | -                 | -         | -                         | (175.988) | (3.935)                       |           |
| Outras Operações                  |                          |             | -                 | -         | -                         | -         | -                             |           |
| Total                             |                          |             | 20.181.811        | 6.242.000 | -                         | -         | 1.512.500                     | 2.779.065 |

Fonte: LOA, SIDOR III

**Tabela 58: Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência**

| Origem dos Créditos Orçamentários |                          | Despesas Correntes |             | Despesas de Capital |             | 9 – Reserva de Contingência |               |   |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------|---------------------|-------------|-----------------------------|---------------|---|
|                                   |                          | Exercícios         |             |                     |             |                             |               |   |
|                                   |                          | 2008               | 2009        | 2008                | 2009        | 2008                        | 2009          |   |
| LOA                               | Dotação proposta pela UO | 135.536.125        | 97.337.294  | 3.261.775           | 5.778.100   | 753.893.320                 | 1.123.947.598 |   |
|                                   | PLOA                     | 173.786.125        | 103.849.818 | 6.011.775           | 5.778.100   | 753.893.320                 | 1.123.947.598 |   |
|                                   | LOA                      | 96.463.052         | 110.613.106 | 21.079.711          | 7.398.100   | 842.021.935                 | 962.091.903   |   |
| CRÉDITOS                          | Suplementares            | 484.000            | 171.626     | 1.290.588           | 713.900     | -                           | -             |   |
|                                   | Especiais                | Abertos            | -           | -                   | 1.213.000   | -                           | -             | - |
|                                   |                          | Reabertos          | -           | -                   | -           | 913.000                     | -             | - |
|                                   | Extraordinários          | Abertos            | -           | -                   | -           | -                           | -             | - |
|                                   |                          | Reabertos          | -           | -                   | -           | -                           | -             | - |
|                                   | Créditos Cancelados      |                    | (435.343)   | (17.977.408)        | (1.888.988) | (3.935)                     | -             | - |
|                                   | Outras Operações         |                    | -           | -                   | -           | -                           | -             | - |
| Total                             |                          | 96.511.709         | 92.807.324  | 21.694.311          | 9.021.065   | 842.021.935                 | 962.091.903   |   |

Fonte: LOA

## **Análise Crítica da Programação Orçamentária Originária e Adicional**

### **Dotações propostas pela UO, PLOA e LOA:**

Os limites estabelecidos pelos órgãos envolvidos na gestão do sistema orçamentário foram compatíveis com as necessidades de crédito da UO, para cumprimento da sua programação de trabalho.

Entretanto, no que se refere à dotação aprovada pelo Congresso Nacional, houve corte em relação ao Projeto de LOA, mas principalmente nas ações administrativas sob a responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração. Nas Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada Secretaria-Executiva, não houve alterações relevantes para a gestão.

### **Alterações relevantes ocorridas nas dotações do exercício em relação às dotações do exercício anterior:**

Não houve alterações relevantes para a gestão nas dotações do exercício em relação às dotações do exercício anterior.

**Tabela 59: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

| Despesas Correntes                  |            |                             |                        |                                |                                |                               |
|-------------------------------------|------------|-----------------------------|------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Natureza da Movimentação de Crédito |            | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação  | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Movimentação Interna                | Concedidos |                             |                        |                                |                                |                               |
|                                     | Recebidos  | 320002                      | 3210125121027648970001 |                                |                                | 870.000                       |
|                                     |            |                             | 3210125572047620AA0001 |                                |                                | 1.300.000                     |
|                                     |            |                             | 3210125572047622990001 |                                |                                | 100.000                       |
|                                     |            |                             | 3210122128106948710001 |                                |                                | 350.000                       |
|                                     |            |                             | 3210122663106948870001 |                                |                                | 2.148.337                     |
|                                     |            |                             | 3210125122027322720001 |                                |                                | 350.000                       |
|                                     |            |                             | 3210125752027313790001 |                                |                                | 4.000.000                     |
|                                     |            |                             | 3210125752027320A90001 |                                |                                | 1.127.089                     |
|                                     |            |                             | 3210125752027320A90060 |                                |                                | 30.000                        |
|                                     |            |                             | 3210125121027648920001 |                                |                                | 370.000                       |
|                                     |            |                             | 3210125122027622720001 |                                |                                | 6.613.377                     |
|                                     |            |                             | 3210128844090602840001 |                                | 206.798                        |                               |
|                                     |            |                             | 2490119572138821890001 |                                |                                | 2.126.611                     |
| Movimentação Externa                | Concedidos | 495001                      | 3210122128106948710001 |                                |                                | 70.000                        |
|                                     |            | 113205                      | 3210122663106948870001 |                                |                                | 15.000                        |
|                                     |            | 323002                      | 3210122663106948870001 |                                |                                | 25.000                        |
|                                     | Recebidos  |                             |                        |                                |                                |                               |

Fonte: SIAFI GERENCIAL E SIAFI

## 2.4.2. Execução Orçamentária

Unidade Jurisdicionada: Secretaria-Executiva

**Tabela 60: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa**

| Grupos de Despesa              | Despesa Empenhada |            | Despesa Liquidada |            | RP não processados |           | Valores Pagos |            |
|--------------------------------|-------------------|------------|-------------------|------------|--------------------|-----------|---------------|------------|
|                                | Exercícios        |            |                   |            |                    |           |               |            |
|                                | 2008              | 2009       | 2008              | 2009       | 2008               | 2009      | 2008          | 2009       |
| 2 – Juros e Encargos da Dívida | 353.121           | 206.798    | 353.121           | 196.803    | 0                  | 9.995     | 353.121       | 196.803    |
| 21                             | 335.594           | 168.263    | 335.594           | 160.749    | 0                  | 7.514     | 335.594       | 160.749    |
| 22                             | 17.527            | 38.534     | 17.527            | 36.054     | 0                  | 2.481     | 17.527        | 36.054     |
| 3- Outras Despesas Correntes   | 21.106.734        | 18.195.684 | 15.769.884        | 13.479.142 | 5.336.850          | 4.716.542 | 15.672.772    | 13.049.560 |
| 39                             | 14.599.746        |            | 10.989.353        |            | 3.610.393          |           | 10.989.353    |            |
| 30                             | 2.015.023         |            | 1.187.445         |            | 827.578            |           | 1.187.445     |            |
| 04                             | 1.798.166         |            | 1.798.166         |            | 0                  |           | 1.701.503     |            |
| 39                             |                   | 14.292.195 |                   | 10.385.952 |                    | 3.906.244 |               | 10.047.153 |
| 33                             |                   | 980.000    |                   | 775.931    |                    | 204.069   |               | 720.148    |
| 04                             |                   | 940.033    |                   | 940.033    |                    | 0         |               | 940.033    |
| Demais elementos do grupo      | 2.693.800         | 1.983.456  | 1.794.920         | 1.377.226  | 898.880            | 606.230   | 1.794.471     | 1.342.226  |

Fonte: SIAFI

**Tabela 61: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa**

| Grupos de Despesa         | Despesa Empenhada |           | Despesa Liquidada |           | RP não processados |           | Valores Pagos |           |
|---------------------------|-------------------|-----------|-------------------|-----------|--------------------|-----------|---------------|-----------|
|                           | Exercícios        |           |                   |           |                    |           |               |           |
|                           | 2008              | 2009      | 2008              | 2009      | 2008               | 2009      | 2008          | 2009      |
| 4 - Investimentos         | 1.693.497         | 2.297.052 | 402.269           | 1.150.840 | 1.291.228          | 1.146.212 | 402.269       | 1.143.788 |
| 52                        | 1.349.297         | 1.960.418 | 402.269           | 897.310   | 947.028            | 1.063.108 | 402.269       | 890.258   |
| 51                        | 344.200           | 336.634   | 0                 | 253.530   | 344.200            | 83.105    | 0             | 253.530   |
| 6 - Amortização da Dívida | 1.395.130         | 2.499.685 | 1.395.130         | 2.317.150 | 0                  | 182.535   | 1.395.130     | 2.317.150 |
| 71                        | 1.395.130         | 1.785.785 | 1.395.130         | 1.785.785 | 0                  | 0         | 1.395.130     | 1.785.785 |
| 77                        | 0                 | 713.900   | 0                 | 531.365   | 0                  | 182.535   | 0             | 531.365   |

Fonte: LOA

### **Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários**

#### **Alterações significativas ocorridas no exercício**

Não houve alterações relevantes para a gestão na Programação Orçamentária da UJ em razão de novas atribuições ou por motivo de cancelamento e/ou modificação de ação realizada no exercício anterior.

#### **Contingenciamento no exercício**

Não houve efeitos negativos na gestão orçamentária provocados pelo contingenciamento de créditos orçamentários e despesas financeiras ocorridos no exercício. Os limites para movimentação e empenho (limites orçamentários) e os limites para pagamento (limites financeiros), estabelecidos pelos órgãos centrais dos sistemas federais de orçamento e de administração financeira, foram suficientes para o cumprimento da programação de trabalho da UJ.

#### **Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária**

Não houve eventos relevantes para a gestão que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária da UJ

## **Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários**

### **Alterações significativas ocorridas no exercício**

Não houve alterações relevantes para a gestão na Programação Orçamentária da UJ em razão de novas atribuições ou por motivo de cancelamento e/ou modificação de ação realizada no exercício anterior.

### **Contingenciamento no exercício**

Não houve efeitos negativos na gestão orçamentária provocados pelo contingenciamento de créditos orçamentários e despesas financeiras ocorridos no exercício. Os limites para movimentação e empenho (limites orçamentários) e os limites para pagamento (limites financeiros), estabelecidos pelos órgãos centrais dos sistemas federais de orçamento e de administração financeira, foram suficientes para o cumprimento da programação de trabalho da UJ.

### **Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária**

Não houve eventos relevantes para a gestão que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária da UJ.

**Tabela 62: Despesas de Capital**

| Despesas de Capital                 |            |                                      |                        |                          |                                    |                                      |
|-------------------------------------|------------|--------------------------------------|------------------------|--------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| Natureza da Movimentação de Crédito |            | UG<br>concedente<br>ou<br>recebedora | Classificação da ação  | 4 -<br>Investimento<br>s | 5-<br>Inversões<br>Financeira<br>s | 6 – Outras<br>Despesas<br>de Capital |
| Movimentação<br>Interna             | Concedidos |                                      |                        |                          |                                    |                                      |
|                                     | Recebidos  | 320002                               | 3210122663106948870001 | 37.052                   |                                    |                                      |
|                                     |            |                                      | 3210125752027320A90001 | 1.760.000                |                                    |                                      |
|                                     |            |                                      | 3210125752027320A90031 | 430.000                  |                                    |                                      |
|                                     |            |                                      | 3210125752027320A90060 | 70.000                   |                                    |                                      |
|                                     |            |                                      | 3210128844090602840001 |                          |                                    | 2.499.685                            |
|                                     |            |                                      | 2490119572138821890001 | 1.434.000                |                                    |                                      |
| Movimentação<br>Externa             | Concedidos |                                      |                        |                          |                                    |                                      |
|                                     | Recebidos  |                                      |                        |                          |                                    |                                      |

Fonte: LOA E SIDOR III

### 2.4.3. Evolução de Gastos Gerais

**Tabela 63: Evolução de Gastos Gerais (Diárias e Passagens da SE)**

| DESCRIÇÃO                                        | ANO          |              |              |
|--------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                  | 2007         | 2008         | 2009         |
| 1. PASSAGENS                                     | 1.009.679,79 | 1.192.982,54 | 1.266.569,66 |
| 2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGEM | 525.918,55   | 491.191,99   | 691.341,71   |

| SECRETARIA           | DIÁRIAS E RESSARCIMENTOS |                   |                   |
|----------------------|--------------------------|-------------------|-------------------|
|                      | 2007                     | 2008              | 2009              |
| Secretaria Executiva | 297.855,83               | 186.062,18        | 235.493,91        |
| <b>TOTAL</b>         | <b>525.918,55</b>        | <b>491.191,99</b> | <b>691.341,71</b> |

| SECRETARIA           | PASSAGENS           |                     |                     |
|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                      | 2007                | 2008                | 2009                |
| Secretaria Executiva | 500.496,40          | 530.316,75          | 545.638,20          |
| <b>TOTAL</b>         | <b>1.009.679,79</b> | <b>1.192.982,54</b> | <b>1.266.569,66</b> |

FONTE: SIAFI

### 2.4.4. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

Não se aplica.

### 2.4.5. Indicadores de Desempenho

Não se aplica.

### 2.4.6. Avaliação Sistêmica das Políticas Públicas Executadas pelas Secretarias

De acordo com a Norma de Execução nº 3, de 4 de novembro de 2009, item 4.5, da CGU, a respeito da necessidade de elaboração de avaliação sistêmica das políticas públicas executadas pelas Secretarias, apresenta-se abaixo essa avaliação, realizada pela Secretaria-Executiva, para as Secretarias finalísticas do MME.

#### 2.4.6.1. Secretaria de Energia Elétrica

A análise do Relatório de Gestão de 2009, no que se refere às competências da Secretaria de Energia Elétrica – SEE, destacou as ações com foco no cumprimento das atribuições regimentais da SEE, de maneira a mensurar os resultados alcançados, nas seguintes vertentes:

- Contribuição para o cumprimento das políticas públicas atribuídas ao MME;
- Contribuição para alcance das metas setoriais atribuídas ao MME;
- Execução das atribuições da SEE.

Cada vertente foi avaliada com a preocupação constante da busca do equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, da modicidade tarifária e do equilíbrio econômico-financeiro dos agentes setoriais, destacando as atividades do ambiente de expansão e operação do sistema elétrico e as atividades do ambiente de resposta, do mercado consumidor, à satisfação de suas necessidades.

### **Ambiente de Oferta**

**Geração de Energia Elétrica** – A capacidade de geração de energia elétrica, em potência instalada, ao final de 2009 totalizou 106.301 MW. O incremento de 3.692 MW ofereceu ao sistema de produção de eletricidade mais recursos para fazer face ao crescimento do mercado nacional, quer em exportações quer em ampliações do consumo interno. A matriz de produção de energia elétrica evoluiu, mantendo o predomínio de produção por fontes renováveis, aproximadamente 80 %, que emitem menos gases poluentes no meio ambiente e causam menores custos de produção de eletricidade, o que favorece à modicidade tarifária.

**Sistema de Transmissão e Transformação de Energia Elétrica** – O sistema de transmissão de energia elétrica, ao final de 2008, era de 90.627 km, passando para 97.349 km, em dezembro de 2009. Parte do crescimento de 7,4 %, foi proporcionada pela ampliação da malha de 230 kV, destinada a realizar a interligação do sistema isolado Acre/Rondônia ao Sistema Interligado Nacional – SIN, permitindo fornecimento de energia elétrica, para os dois estados do Acre e de Rondônia, mais estável, de melhor qualidade, a custos mais reduzidos e de menor agressividade ao meio ambiente. A energia que abastecia os estados do Acre e de Rondônia era proveniente, em grande quantidade, de usinas geradoras movidas a combustíveis fósseis. Outra grande parte do crescimento foi proporcionada pela ampliação da malha de 500 kV, com a finalidade de ampliar a capacidade de transferência de energia entre regiões produtoras de energia elétrica, o que possibilita também melhor utilização das produções hidrelétricas das bacias hidrográficas devido à racionalização do aproveitamento das diversidades das precipitações de chuvas, entre as regiões geográficas do país.

**Interligação dos Sistemas Isolados** – A interligação dos sistemas isolados, como programa planejado em implantação, teve avanços expressivos. No mês de outubro de 2009 foi realizada a interligação do sistema isolado Acre/Rondônia ao SIN. A interligação foi feita em 230 kV, com linhas de transmissão de energia elétrica passando pelo trajeto Cuiabá, Jauru, Vilhena, Porto Velho e Rio Branco, com mais de 1.500 km de extensão. A interligação do sistema Acre/Rondônia, reduzindo cerca de 120 MW a geração de energia elétrica dos parques isolados, proporcionou redução de arrecadação da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC. A parcela é estimada em mais de 500 milhões de reais por ano, subsídio este que era arrecadado nas tarifas dos consumidores de energia elétrica para reduzir o alto custo da eletricidade gerada por fontes térmicas com uso de combustíveis fósseis. Os empreendimentos de linhas de transmissão para interligação dos sistemas isolados de Manaus e Macapá, ao SIN, com conexão inicial na UHE Tucuruí, com mais de 2.000 km de linhas de transmissão em 500 kV, foram leiloados em 2008. Em 2009, já com os contratos de concessão com as empresas vencedoras do leilão assinados, teve início a construção das obras. A conclusão dessa interligação ocorrerá em meados de 2011.

**Gestão do Setor Elétrico** – As atividades institucionais de gestão priorizaram o monitoramento da evolução das tarifas dos serviços de energia elétrica, no território nacional, em conformidade com a política tarifária vigente. Quando necessário houve participação na implementação de políticas que asseguram o acesso ao uso da energia elétrica para consumidores de baixa renda, nos estudos para definição de tarifas diferenciadas para classes especiais de consumo e processos de contratação e comercialização de energia elétrica entre os agentes setoriais. A modicidade tarifária manifesta-se como consequência da aplicação dos seguintes princípios nos trabalhos de gestão do setor:

- Evitar novos subsídios ou descontos tarifários que gerem impactos nas tarifas;
- Evitar aumento dos percentuais dos subsídios ou descontos tarifários já existentes;
- Priorizar tecnologias que levem à redução tarifária e melhorem a qualidade dos serviços de energia elétrica;
- Aperfeiçoar o processo de comercialização da energia elétrica;

A gestão da aplicação dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE preocupou-se com o uso dos valores arrecadados de forma a não provocar aumentos

tarifários acima dos programados, o que foi conseguido pela liberação controlada dos subsídios para o Carvão Mineral Nacional e das parcelas utilizadas no Programa Luz para Todos – LPT. A parte da Reserva Global de Reversão – RGR, usada no LPT, também foi feita, em acordo com as Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRAS, de forma a manter o equilíbrio do sistema arrecadador.

## **Ambiente de Demanda**

**Mercado Consumidor** – A redução das atividades econômicas mundiais, em 2008/2009, produziu reflexos na economia nacional. A energia elétrica produzida em 2008 foi de 469.444 GWh e a de 2009 foi de 469.467 GWh, com crescimento anual comparativo nulo. A classe de consumo industrial sofreu retração de 7,4 %. A classe de consumo residencial cresceu 6,3 % e a classe comercial cresceu 5,6 %. O índice de perdas total, soma das perdas de transmissão e distribuição, cresceu de 16,3 %, em 2008, para 17,3 %, em 2009, indicando que os fortes desvios sociais na energia medida nos sistemas de distribuição persistem. O Número de Unidades Consumidoras Totais – NUCT aumentou de 63,367 milhões, em 2008, para 65,546 milhões, em 2009. O incremento de 3,3 % supera o aumento demográfico da população porque as ligações do Programa Luz para Todos aumentam a taxa de atendimento do país, com incorporação de domicílios das regiões rurais que ainda não contavam com o benefício da eletricidade.

**Programa Luz para Todos – LPT** – O LPT, que originalmente deveria terminar em 2008, foi prorrogado, pelo Decreto nº 6.442/2008, até o ano de 2010. Com isso houve a revisão da Resolução Normativa ANEEL nº 175/2005, originando a Resolução Normativa ANEEL nº 365/2009, com estabelecimento de novas metas a serem alcançadas até 2010. Para realizar os novos desafios foi feita a revisão do Manual de Operacionalização e elaborado o Manual de Projetos Especiais, em busca de regras para atendimento de áreas rurais isoladas, aonde as redes convencionais de abastecimento de energia elétrica ainda não chegaram. Em maio de 2009, o LPT alcançou a meta inicial de efetuar 2 milhões de ligações, levando energia elétrica a 10 milhões de pessoas que não dispunham do benefício. Em continuação à implantação do LPT, já agora na fase de prorrogação, o sistema venceu dificuldades como o excesso de chuvas e problemas de licitação das obras nas empresas federalizadas, para fazer 357.970 ligações de domicílios em 2009, o que significa mais de 1,7 milhão de pessoas que passaram a ter

energia elétrica em suas residências. Em paralelo às construções das obras de ampliação das ligações o LPT produziu ações educativas, como filmes, em forma de documentários, sobre o uso produtivo da eletricidade, nas línguas portuguesa, espanhola e inglesa, o que facilita a divulgação do modelo nacional do LPT para países que frequentemente solicitam apoio para implantações de programas de desenvolvimento semelhantes em seus territórios. Também foram feitas ações de autoavaliação, por meio de Pesquisa Quantitativa Domiciliar de Avaliação da Satisfação e de Impacto do LPT, na busca permanente de correção de procedimentos e aperfeiçoamento do modelo institucional do sistema.

**Ações Integradas** – O Manual de Operacionalização do LPT estabelece, como um de seus objetivos, a integração com programas sociais e de desenvolvimento rural do Governo Federal e dos Governos Estaduais, o que assegura que o esforço de eletrificação do campo incremente a produção agrícola, proporcionando o crescimento da demanda por energia elétrica, aumento da renda e inclusão social da população beneficiada. A parceria com outros Ministérios tem-se mostrado promissora, nas ações de implantação de Centros de Treinamentos dos Cidadãos, implantação de centenas de Centros Comunitários de Produção – CCP e instalação de tanques de resfriamento de leite, com coleta higienizada do produto para comercialização. O LPT contribui de forma destacada com o programa de Territórios da Cidadania, cujo combate às desigualdades no meio rural é feito com integração de políticas públicas do Governo Federal. Essas ações são desenvolvidas em parceria com estados, municípios e sociedade civil.

**Integrações Internacionais** – O Brasil possui sistema de intercâmbio de energia elétrica com Uruguai, Argentina, Paraguai, Bolívia, Colômbia e Venezuela. No caso do Uruguai, Argentina e Paraguai o intercâmbio é feito por meio de conversoras de frequência porque estes países utilizam sistema elétrico em 50 ciclos, enquanto o brasileiro é de 60 ciclos. As conexões são em 230 kV e 500 kV e existe possibilidade de exportação e importação de energia elétrica. No caso da Bolívia e Colômbia o intercâmbio é feito por conexão em tensão de distribuição, em 13,8 kV, em cidades de fronteira nos estados de Mato Grosso, Acre e Amazonas. No caso da Venezuela, o intercâmbio é feito por conexão em 230 kV, apenas com a modalidade de importação de energia elétrica para abastecer o estado de Roraima. Os sistemas de energia elétrica da Bolívia, Colômbia e Venezuela são em 60 ciclos.

## **PRINCIPAIS AÇÕES DE 2009**

### **Geração de Energia Elétrica**

- Acréscimo de potência no SIN 3.692 MW;
- Leilões de usinas Eólicas - 71 projetos, preço médio R\$ 148,39, 1.805 MW;
- Início das obras civis da UHE Jirau - 3.300 MW;
- Início da concretagem das estruturas principais da UHE Santo Antônio - 3.150 MW;
- Início das obras civis da UTN Angra III - 1.405 MW;

### **Sistema de Transmissão e Transformação de Energia Elétrica**

- Adicionados 3.606 km de linhas de transmissão e 9.067 MVA de capacidade de transformação ao Sistema Elétrico Brasileiro;
- Emissão da Licença de Instalação – LI para a LT Juína/Brasnorte e LT Norte/Nordeste;
- Nivelamento MME/ANEEL/ONS do quantitativo de linhas de transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro em 97.349 km;
- Interligação do sistema isolado Acre/Rondônia ao SIN.

### **Gestão do Setor Elétrico**

- Acompanhamento dos processos de reajustes tarifários anuais e revisões periódicas das concessionárias de distribuição de energia elétrica, constituídos de **45** reajustes e **18** revisões;
- Simulações de impactos tarifários de subsídios, descontos, ampliação das metas do LPT e alteração do Custo Unitário do Serviço – CUSE de Itaipu;
- Análise institucional sobre a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” - CVA;
- Participação da regulamentação do PL 1.946/99, que trata da Tarifa Social, transformado em lei e encaminhado para sanção presidencial, e acompanhamento da implementação e operacionalização dessa Política Pública.

### **Programa Luz para Todos – LPT**

- Efetuadas 357.970 novas ligações;

- Beneficiadas 1.789.850 pessoas;
- Contratados R\$ 1,264 bilhão pelo Governo Federal;
- Liberados R\$ 1,279 bilhão pelo Governo Federal;
- Em maio de 2009 alcançou a meta inicial de efetuar 2 milhões de ligações;
- Elaboração do livro comemorativo dos 2.000.000 de ligações, com versões em português, inglês e espanhol;
- Produção de filme documentário, com duração de 40 minutos, sobre o Uso Produtivo da energia elétrica, com versões em português, inglês e espanhol;
- Realização de Pesquisa Quantitativa Domiciliar de Avaliação da Satisfação e de Impacto do LPT;
- Revisão do Manual de Operacionalização;
- Elaboração do Manual de Projetos Especiais.

## **Conclusão**

Os resultados das atividades da Secretaria de Energia Elétrica - SEE, executadas no ano de 2009, mostram consequência do exercício de suas competências, estabelecidas no Decreto nº 5.267, de 9 de novembro de 2004. Quando se avalia o comportamento dos indicadores e metas setoriais envolvidos nas complexas variáveis do ambiente de oferta e do ambiente de demanda de energia elétrica, constata-se forte contribuição na implantação das Políticas Públicas e Metas Setoriais definidas para o MME. As realizações, calcadas nas diretrizes e formulações políticas setoriais, emanadas do Governo Federal, são condizentes com os recursos humanos especializados disponíveis, superam as expectativas criadas pela parcimônia dos recursos financeiros disponíveis e corroboram a qualidade do ordenamento jurídico do setor elétrico nacional.

Sob todos os aspectos, a avaliação das atuações da SEE, no ano de 2009, quer se refira à análise de temas restritos, quer se refira à análise de temas ampliados, mostra comportamento quantitativo e qualitativo condizente com o que a socioeconomia espera do sistema elétrico nacional.

### **2.4.6.2. Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**

#### **Políticas Públicas e Metas Setoriais definidas no Plano Plurianual**

## Políticas Públicas

- a) Promover a inclusão social, o crescimento com sustentabilidade, geração de empregos e distribuição de renda;
- b) Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do território brasileiro;
- c) Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do território nacional;
- d) Fortalecer a inserção soberana internacional e a integração sul-americana.

## Metas setoriais

- Desenvolver o planejamento de curto, médio e/ou longo prazos e promover marcos regulatórios e ações que induzam o conhecimento do território, a segurança jurídica, a competitividade, o desenvolvimento tecnológico no país, a agregação de valor na cadeia produtiva de base mineral, o apoio ao pequeno minerador, o aumento do superávit da balança comercial e a articulação no âmbito do pacto federativo para o desenvolvimento sustentável;
- Gerar e difundir o conhecimento geológico que promova a atração de investimentos para a descoberta de novas jazidas, a diversificação da produção mineral, a produção de insumos para a construção civil e agricultura e que subsidie o ordenamento territorial, o abastecimento de água, a preservação e a conservação ambiental, bem como a prevenção de riscos e desastres naturais;
- Potencializar o aproveitamento sustentável dos recursos minerais do país através de uma gestão eficiente baseada na contínua melhoria dos seus processos de fomento, formalização, regulação e fiscalização;
- Gerar e disponibilizar informações tecnológicas, de gestão e de legislação, com vistas ao desenvolvimento sustentável da atividade mineral.

## **Principais Ações e Atividades Realizadas ao Longo do Ano de 2009**

- Desenvolvimento do Novo Marco Regulatório. A elaboração de novo código mineral visa à maior modernização, segurança jurídica, transparência e agilidade para atividades ligadas a exploração mineral;
- Elaboração do Plano Duo-Decenal 2010-2030 para a Geologia, Mineração e Transformação Mineral – PDGMT. Elaboração de planejamento setorial a longo

prazo, com o intuito de propor ações que visem o desenvolvimento sustentável da mineração e da transformação mineral;

- Formalização da Produção de ouro no Tapajós (PA), onde a outorga de 297 Permissões de Lavra Garimpeira aguardam apenas a liberação da licença ambiental de operação, também negociada no âmbito do Projeto;
- Instituição da Agenda 21 Mineral em 12 municípios do noroeste do Espírito Santo, contemplando a contratação de projeto de diagnóstico das condições de geologia, lavra e de possibilidades de aproveitamento de rejeitos;
- Elaboração de proposta de redesenho dos atuais limites do Parque Nacional Serra da Canastra – MG, de forma a excluir do mesmo as áreas com atividades de pesquisa e lavra (na fase de requerimento) de diamante e lavra de quartzito. A proposta, aceita com pequenas modificações pelo ICMBio e Ministério Público Federal, subsidiaram a elaboração de PL com redefinição dos limites do Parque;
- Participação no Grupo de Trabalho que subsidiou a elaboração da Instrução Normativa 02/09 do Ministério do Meio Ambiente sobre metodologia de classificação do grau de relevância de cavidades naturais subterrâneas;
- Consolidação do PORMIN – Portal de Apoio ao Pequeno Produtor Mineral – cujo conteúdo propiciou um acesso médio ao site (direta ou indiretamente) de 5000 pessoas/mês;
- Capacitação de 475 usuários de telecentros minerais e centros de inclusão digital do pequeno produtor mineral na utilização do PORMIN, em informática básica, empreendedorismo e gestão;
- Efetivação do projeto de capacitação em CIPAMIN e PGR de 30 minas;
- 4ª Edição da Sinopse da Mineração & Transformação Mineral. Publicação destinada a divulgar o desempenho setorial e de segmentos considerando dados estatísticos e socioeconômicos;
- 15ª Edição do Anuário Estatístico do Setor Metalúrgico. Publicação com informações e dados relevantes sobre a siderurgia, ferro-gusa, ferroligas, não-ferrosos e fundição do País;
- 4ª Edição do Anuário de Setor de Transformação de Não-Metálicos. Publicação com informações e dados relevantes sobre cimento, cerâmica vermelha, cerâmica de revestimento, vidros, cal, gesso e fertilizantes;
- Desenvolvimento de banco de dados de produção, consumo, exportação, importação de substâncias minerais e produtos metálicos e não-metálicos – MineralData;

- Cadeia produtiva para aproveitamento dos resíduos. Estudo realizado por meio de Convênio com a Fundação Universidade de Brasília - FUB/UnB para o aproveitamento de resíduos da mineração de agregados em aplicações tecnológicas em duas frentes específicas: os superfinos em formulação de concreto para fundações; e utilização em estradas;
- Apoio ao desenvolvimento de APLs de base mineral, voltada para o desenvolvimento e a manutenção de Base de Dados da RedeAPLmineral, envolvendo 57 APL's apoiados pelo CT Mineral/FINEP. Em 2009 foi concluída a elaboração do Plano de Desenvolvimento da RedeAPLmineral para 2009-2011.
- Acompanhamento e adequação dos recursos para C&T&I no Setor Mineral, ação de representação institucional e atuação técnica no âmbito do CT-Mineral que está focado no desenvolvimento e na difusão de tecnologia nas pequenas e médias empresas e no estímulo à pesquisa técnico-científica de suporte à exportação mineral, para atender aos desafios impostos pela extensão do território brasileiro e pelas potencialidades do setor na geração de divisas e no desenvolvimento do País;
- Estudo da economia mineral da China e sua relação com o Brasil, executado por meio de Convênio com a Fundação Educativa de Rádio e Televisão de Ouro Preto. Contempla estudo da economia mineral da China e seus desdobramentos na trajetória futura da mineração brasileira como fornecedora de matéria-prima mineral e/ou eventual competição com os chineses nos mercados minerais;
- Análise da entrada da tecnologia mineiro-siderúrgico chinesa no País, executado por meio do Convênio 003/2007 com a Fundação Educativa de Rádio e Televisão de Ouro Preto FEOP/MG, visando estudar dois casos de projetos siderúrgicos em implantação: Companhia Siderúrgica Atlântico (CSA), no RJ e a expansão da Açominas, em MG, do Grupo Gerdau, ambos os projetos recebendo investimentos e tecnologia chinesa;
- Manual de Agregados para Construção Civil. Ação realizada por meio de descentralização de crédito a entidade da administração indireta (CETEM/MCT), pela Portaria 277/2006, A edição do Manual representa a conclusão de trabalho anterior contratado pela SGM, que foi a elaboração da primeira parte do Manual, em forma de livro constituindo os oito capítulos iniciais. Esta segunda fase do projeto, prevista para o período de agosto de 2009 a setembro de 2010, compreende a elaboração dos 15 capítulos restantes e a edição e formatação de todo o Manual, com 23 capítulos e anexos.

- Flotação. Estudo envolvendo o levantamento das potencialidades de aumento da abrangência e a recuperação dos processos empregados em usinas de flotação visando o aumento da eficiência e a recuperação de outros minerais valiosos presentes em minérios brasileiros, contratado com a COPPE/UFRJ para o período 2009-2010. O projeto contempla a realização de estudos visando diagnosticar as possibilidades de melhoramento no desempenho das usinas de flotação do País e na flotação seletiva de outros minerais associados ao mineral principal. Das 10 (dez) grandes usinas de flotação, objeto de visitas técnicas para levantamento de dados, 3 (três) delas serão contempladas em 2009, a saber: Usina da Bunge Fertilizantes S/A de Araxá/MG; Usina da Rio Paracatu Mineração (Kinross Américas S/A); e Usina de concentração de Nióbio. A previsão para encerramento das visitas técnicas é setembro de 2010.
- Tecnologia de Rochas Ornamentais. Trata-se de elaboração e publicação de livro feita pelo Centro de Tecnologia Mineral-CETEM/MCT, para a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM/MME, no período de agosto de 2009 a julho de 2010. Será uma obra inédita sobre o tema no Brasil e servirá de instrumento de consultas para os que atuam ou tenham algum interesse voltado ao setor de rochas ornamentais.
- Apoio Técnico ao PDGMT 2010/2030. Apoio técnico nas áreas de economia mineral, geologia, mineração e transformação mineral, na análise dos textos que servirão como subsídios à elaboração do PDGMT, eventuais novos estudos e na redação de síntese sobre estas áreas. A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica - FACC é a entidade contratada para executar os serviços.
- Apoio Metodológico ao PDGMT 2010/2030. Apoio técnico e metodológico na condução de oficinas previstas para 2010 sobre diversos temas do setor mineral e nas áreas de elaboração de cenários de longo prazo e planejamento estratégico setorial. O Instituto Ambiental Brasil Sustentável - IABS é a entidade contratada para executar os serviços.
- Estudo de comunidades mineiras. Elaboração de estudos sobre o desenvolvimento econômico e social das comunidades e regiões onde ocorrem atividades de mineração, abrangendo 10 empresas de mineração de grande porte e 5 Arranjos Produtivos Locais - APL - de Base Mineral. A FACC é a entidade contratada para executar os serviços.

- Estudo da Indústria Mineral na Amazônia. Realização de estudos analíticos sobre a economia mineral e metalúrgica na Amazônia e de propostas para o desenvolvimento local, a sustentabilidade e a competitividade do setor mineral na Amazônia nos próximos 20 anos. A Fund. Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia - FIDESA é a entidade contratada para executar os serviços
- Habilitação de Projetos de Minerodutos ao REIDI. O Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) suspende a exigibilidade da contribuição do PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas decorrentes de vendas de máquinas, equipamentos, materiais de construção e serviços destinados a obras de infraestrutura, quando adquiridos por pessoas jurídicas beneficiárias. Os interessados em habilitar minerodutos ao Reidi solicitam o enquadramento à Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM) do MME.
- XXXVI Seminário de Redução de Minério de Ferro e Matérias-Primas e VII Simpósio Brasileiro de Minério de Ferro, contou com o apoio da SGM/MME e foi promovido pela Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração - ABM, realizado de 12 a 15 de setembro, em Ouro Preto/MG.
- I Congresso Brasileiro de Rochagem – ICBR. Co-organização do evento (SGM/MME, SETEC/MCT, PETROBRAS e Embrapa Cerrados), com o objetivo de estabelecer um marco referencial e teórico sobre o uso de rochas moídas para remineralizar ou rejuvenescer solos tropicais, com fins agrícolas. Destina-se também a fomentar a criação de rotas alternativas para atenuar a escassez e os altos custos de aquisição dos fertilizantes convencionais (formulações NPK). O congresso ocorreu em Brasília, de 21 a 25 de setembro de 2009.
- XXIII Encontro Nacional de Tratamento de Minério e Metalurgia Extrativa. Constituído por um grande fórum de debates e busca a cada edição, aprimorar e qualificar suas atividades, buscando apresentar de forma privilegiada uma maior divulgação da atividade mineral e metalúrgica, assim como proporcionar a duplicação de contatos, juntamente com o fortalecimento profissional. O evento contou com o apoio da SGM/MME e foi promovido pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAUFRGS e realizado de 27 de setembro a 01 de outubro de 2009, em Gramado/RS.
- VI Seminário Nacional de APLs de Base Mineral e 3º Encontro da RedeAPLmineral, Eventos organizados, em conjunto, pela SGM/MME e a SETEC/MCT, tendo como tema central a “*Eficiência Energética e Sustentabilidade:*

*a Busca por Alternativas para as Micro e Pequenas Empresas de Mineração organizadas em Arranjos Produtivos Locais*”. Realizados de 06 a 09 outubro, no Rio de Janeiro/RJ.

- Continuidade nos projetos em parceria com a CPRM. Ações para estruturação e manutenção dos módulos do GEOBANK para dados de geologia e geofísica, tanto da área terrestre (em andamento), como da Plataforma Continental Jurídica Brasileira – PCJB;
- Conclusão do Projeto de Desenvolvimento de Sistema para Difusão de Dados e Informações Hidrogeológicas via Web – SIAGASWEB;
- Atuação junto ao Ministério da Defesa/Marinha Brasileira na Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM, mais especificamente, nas Subcomissões (LEPLAC, PSRM, PNGC e PROANTAR), Grupos de Trabalho e Comitês Executivos, em assuntos relativos à consecução da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM). Neste ano, as atuações da SGM estiveram voltadas para as reuniões e discussões da Subcomissão do PSRM e seus Comitês Executivos (BIOMAR, PPGMar, REMPLAC, PROAREA, PROArquipélago e PROTrindade, etc.);
- Na ação de Hidrogeologia e Gestão Territorial, foram efetuadas ações como: Mapas Estaduais de Geodiversidade; Gestão de Riscos Geológicos; Zoneamentos Ecológico-Econômicos; Passivos Ambientais da Mineração (Bacia Carbonífera de SC); Estudos Geotécnicos. Gestão de Informações de Águas Subterrâneas e Estudos e Cartografia Hidrogeológica, ações estas desenvolvidas pela CPRM;
- Dos processos analisados, 36 foram devolvidos ao DNPM para diligências. Soma-se um total de 708 processos analisados pela SGM em 2009. Análise dos procedimentos de outorga dos títulos minerários quanto aos prazos e demanda de tempo das fases processuais, onde estabeleceu-se o estudo de medidas estatísticas da demanda de tempo atualmente existente, quanto ao cumprimento de prazos das fases processuais, vislumbrando-se perspectivas de otimização e melhor desempenho institucional.
- Avaliação técnica dos relatórios finais de pesquisa juntados aos processos enviados a SGM/MME, quanto a documentação e demanda de tempo no cumprimento das fases de instrução. Foi recomendada a criação de um grupo de trabalho para adoção de medidas que otimizem tecnicamente a análise processual.

- Análise para as principais substâncias metálicas quanto ao número de títulos por empresa, composição acionária/cotista, grupos empreendedores, reservas minerais, processo de avaliação econômica, parâmetros econômicos utilizados e produção. Verificou-se a concentração de títulos em algumas empresas, concessões sem exercício regular da atividade. Avaliou-se, ainda, a relação existente da atividade regular da lavra em relação ao pagamento de CFEM;
- Elaboração conjunta do Plano Nacional de Fertilizantes - PNF, com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;
- Programa Nacional de Apoio às Políticas Estaduais – Diagnósticos Setoriais Estaduais. Articulação com Estados para a elaboração de Diagnósticos Setoriais Estaduais e de Diretrizes de Políticas Públicas para o Setor Mineral. Tem por objetivo aprofundar o conhecimento das potencialidades minerais e identificar os principais entraves ao desenvolvimento sustentável da mineração, sendo utilizados como ferramenta para o desenvolvimento de políticas públicas e de planos de ação. Em 2009, a realização dos diagnósticos do Amapá, do Amazonas e de Sergipe. Articulação para os novos estudos no Maranhão, Alagoas e Espírito Santo para 2010;
- Participação e apoio em congressos e eventos, dentre estes: “Exposibram 2009”, realizado no período de 21 a 24 de setembro em Belo Horizonte/MG; “XI Simpósio de Geologia do Sudeste”, realizado no período de 14 a 17 de outubro em São Pedro/SP; “XII Congresso Brasileiro de Geoquímica (CBGq) - *VIII International Symposium on Environmental Geochemistry*”, realizado no período de 18 a 22 de outubro em Ouro Preto/MG e no “XXIII Simpósio de Geologia do Nordeste”, a ser realizado no período de 11 a 15 de novembro de 2009, em Fortaleza/CE.

## **Conclusão**

Comparando as atividades executadas pela Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM, com suas atribuições regimentais e definidas no Decreto nº 5.267 de 09 de novembro de 2004 e as políticas públicas envolvidas, é lícito afirmar que a SGM, teve desempenho satisfatório em sua gestão, sobretudo quanto aos dois principais projetos de atuação da Secretaria, quais sejam, o Marco Regulatório e o Plano Duo-Decenal de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, apesar do enfrentamento da reestruturação organizacional pela qual passou e ainda, após a crise de 2008 que afetou drasticamente a economia mundial, e conseqüentemente as *comodities*

minerais e promoveu alteração nas rotinas da área visando a busca de soluções para a crise, voltadas ao setor mineral,

Importante salientar que até 2008, a SGM transferia parte de seu orçamento ao Serviço Geológico Brasileiro, por meio de descentralização de créditos e outras modalidades de atividade. Desta forma, a equipe técnica da CPRM executava ações conjuntas em parceria com a própria SGM. Todavia, em 2009 houve o ingresso de ações da CPRM no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. A partir de então, o setor mineral e o conhecimento geológico passou a ser vislumbrado como importante aspecto ligado à infraestrutura e, portanto necessário ao crescimento do país. Com este re-enquadramento ocorreu o incremento do orçamento do Serviço Geológico, o que fez com que a SGM não vislumbasse necessidade de repassar verbas à CPRM e com isso a SGM passou por um período de readaptação.

#### **2.4.6.3. Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis.**

##### **Políticas Públicas e Metas Setoriais definidas no Plano Plurianual:**

###### Políticas Públicas:

- a) Promover a inclusão social, o crescimento com sustentabilidade, geração de empregos e distribuição de renda;
- b) Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do território brasileiro;
- c) Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do território nacional;
- d) Fortalecer a inserção soberana internacional e a integração sul-americana.

###### Metas setoriais:

- Estimular as atividades de pesquisa geológica, a exploração e produção de hidrocarbonetos e recursos minerais, a substituição de importados, a otimização da produção nacional e as exportações, em consonância com a disponibilidade das reservas, por meio de políticas e diretrizes governamentais alinhadas com a evolução do consumo nacional e o desenvolvimento tecnológico, observadas as exigências ambientais, bem como de segurança e qualidade;

- Promover o aumento da produção e da oferta nacionais de gás natural, o desenvolvimento da infraestrutura de transporte e distribuição e a integração energética com outros países, minimizando custos e impactos ambientais em benefício da sociedade;
- Promover a adequação da produção de derivados de petróleo e de outros combustíveis líquidos à demanda, dotando os respectivos parques industriais, a infraestrutura de transporte e de distribuição, de características que maximizem o uso de insumos nacionais, reduzindo a dependência externa e o risco de desabastecimento, observadas às exigências ambientais, bem como os padrões de qualidade e segurança.

## **Principais Ações e Atividades Realizadas ao Longo do Ano De 2009**

### **I. Pré-Sal**

Trata-se de uma nova província petrolífera situada nas bacias sedimentares de Santos e Campos, na plataforma continental dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo, cujas dimensões conhecidas até este momento indicam se estender por uma área de aproximadamente 800 km de comprimento por até 200 km de largura. Essa descoberta pode significar um salto sem precedentes para a economia do País, uma vez que as primeiras avaliações efetuadas, em apenas quatro das descobertas do Pré-Sal, mais que dobram as reservas brasileiras de petróleo e gás, colocando o Brasil entre os países com as maiores reservas no mundo.

A participação da SPG, em conjunto com outros entes governamentais, resultou na elaboração de quatro projetos de lei, já encaminhados ao Congresso Nacional no final de agosto de 2009. Neste trabalho, foram analisadas as propostas de emendas aos projetos de lei e elaborado o documento informativo “PRÉ-SAL - Perguntas e Respostas”, que se encontra disponível no sítio do MME na Internet, com o objetivo de discutir e esclarecer os diversos aspectos técnicos e políticos associados às mudanças propostas para o novo modelo de partilha da produção.

Com relação ao trâmite desses projetos de leis no Congresso Nacional, acompanhado pela SPG, têm-se o seguinte:

- PL 5938/2009 – estabelece o regime de partilha de produção no País na região do Pré-Sal. Petrobras será a única empresa operadora relativa aos contratos de partilha, com um mínimo de 30% de participação no consórcio contratado.

- Texto básico aprovado na Câmara em 09.12.2009, restando votar a emenda que trata a questão dos royalties.

- PL 5939/2009 – criação da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – PETRO-SAL. Esta empresa será responsável pela gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo Ministério de Minas e Energia e pela gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União.

- Aprovado na Câmara em 18.11.2009. Seguiu para o Senado.

- PL 5940/2009 – criação do Fundo Social com a finalidade de constituir fonte regular de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, da saúde pública, da ciência e tecnologia e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

- Aprovado pela Comissão Especial instituída para sua análise. Segue para votação no Plenário da Câmara.

- PL 5941/2009 – Autoriza a União a ceder onerosamente à PETROBRAS, dispensada a licitação, o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

- Aprovado pela Comissão Especial instituída para sua análise. Segue para votação no Plenário da Câmara.

## **II. Gás Natural**

O Ministério de Minas e Energia, na condição de formulador de políticas públicas para o setor energético, atua fortemente na elaboração de instrumentos legais que propiciem maior transparência e efetividade ao mercado de energia no País. Nesse sentido, o Departamento de Gás Natural participou da formulação dos seguintes instrumentos regulatórios publicados em 2009:

### **II.1.Lei do Gás – Lei 11.909 de 4 de março de 2009**

Esta Lei representa o novo marco regulatório do setor de gás natural no Brasil, e resultou de amplo debate que contou com a participação dos diversos agentes do setor,

além dos Poderes Executivo e Legislativo, e representa um importante passo para a atração dos investimentos necessários ao desenvolvimento da indústria do Gás Natural no Brasil.

Entre os avanços que a nova Lei trouxe destacam-se a introdução do regime de concessão para novos gasodutos, a atribuição de competência ao MME no planejamento da expansão da malha de transporte, a regulamentação das atividades de estocagem e de armazenamento, o acesso regulado aos gasodutos e o tratamento legal aos aspectos da contingência no suprimento. Além disso, o marco legal introduziu novos conceitos (autoprodutor, autoimportador e consumidor livre) e trouxe maior segurança jurídica, por meio de estabilidade regulatória, e de estímulo à entrada de novos investidores na atividade de transporte.

Após a sanção em 04 de março de 2009, o MME realizou reuniões com os principais agentes do setor de gás natural para discutir as suas expectativas em relação à regulamentação da Lei. No final de maio de 2009 o MME encaminhou a esses agentes a primeira versão da Minuta de Decreto para consulta e envio de sugestões. As sugestões de alteração foram encaminhadas ao MME no final de junho de 2009. Ao longo do segundo semestre de 2009, o MME incorporou ao texto as sugestões que julgou serem convenientes e discutiu preliminarmente com a Casa Civil a nova versão do Decreto, que será apresentada aos agentes em uma última rodada de discussões.

## **II.2.Portarias de Regulamentação do REIDI.**

As Portarias nº 404 e 406, de 20 de outubro de 2009, estabelecem, respectivamente, os procedimentos para aprovação de projetos de dutovias e para aprovação de projetos de produção e processamento de gás natural, ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI. Com sua publicação, os projetos de infraestrutura de gás natural poderão ser enquadrados no REIDI para receber tributação diferenciada prevista na lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

## **II.3.Resolução CNPE – Diretrizes para a Exportação de cargas spot de GNL**

A Resolução CNPE, de 08 de dezembro de 2009, estabelece as diretrizes a serem seguidas pelo Ministério de Minas e Energia na autorização da atividade de exportação de cargas ociosas de Gás Natural Liquefeito – GNL.

### **III. Política de Abastecimento de Derivados**

#### **III.1. Acompanhamento do acordo para implantação do Diesel S50**

Em continuidade ao Programa de Controle de Emissões Veiculares – Proconve, e por força de um acordo no Ministério Público Federal, foi elaborado o Plano Nacional de Abastecimento para o combustível diesel, o qual teve a coordenação da ANP e a participação do MME.

Além disso, em janeiro de 2009, houve a introdução do diesel S50 no país, com 50 ppm de enxofre, com vistas a atender às metas do Programa. O Diesel S50 está sendo introduzido no país de forma gradual. Os primeiros municípios a recebê-lo foram São Paulo e Rio de Janeiro, somente em suas frotas cativas de ônibus urbano. Atualmente, além dos municípios já mencionados, recebem o diesel S50 as cidades de Belém, Fortaleza, Recife e Curitiba. Com relação ao Diesel interior, em 2009, houve a substituição do diesel S2000 pelo diesel S1800.

#### **III.2. PGAS - Proposta de redução do preço do GLP**

Este programa está em fase de formatação pelo Governo Federal, com a participação do MDS, MF, MME, ANP, CEF, PETROBRAS e Liquigás. Possui como finalidade a emissão de crédito financeiro para aquisição de GLP pelo beneficiário do Programa Bolsa Família.

#### **III.3. GT criado para propor alternativas para viabilização do fornecimento de combustíveis líquidos para usinas térmicas**

No primeiro semestre de 2009, coordenou-se um Grupo Técnico de Trabalho (GT) para tratar do fornecimento de combustíveis líquidos a usinas termelétricas contratadas nos Leilões de Energia Nova. Além dos integrantes do MME (SPG, SEE, SPE, ASSEC e CONJUR), o GT contou com a participação de representantes das seguintes entidades: ANEEL, EPE, ONS, PETROBRAS e Petrobras Distribuidora.

O objetivo principal era viabilizar a assinatura de contratos de fornecimento de combustível a termelétricas contendo cláusula de penalidade vinculada ao Preço de Liquidação das Diferenças Máximo – PLDMáx. Foi gerado, no GT, um Relatório abordando toda a parte técnica envolvida, expondo as posições adotadas das partes interessadas e apontando as soluções vislumbradas no âmbito do GT.

#### **IV. PROMINP**

O Comitê Diretivo do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural – PROMINP é coordenado pelo Ministro de Minas e Energia, enquanto que o Comitê Executivo do Programa é coordenado pelo Secretário de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis.

##### **IV.1. Criação do Comitê Temático de Meio Ambiente – CTMA**

Foi instalado, em 2009, o Comitê Temático de Meio Ambiente – CTMA, cuja atribuição é coordenar e monitorar a implementação dos projetos e demais iniciativas do PROMINP voltadas à gestão ambiental na Indústria do Petróleo e Gás Natural. A coordenação executiva deste Comitê Temático está a encargo de representantes do Ministério de Minas e Energia, enquanto que o Ministério de Meio Ambiente ficou com a coordenação adjunta. A Secretaria-Executiva é composta pela PETROBRAS e pelo Instituto Brasileiro de Petróleo – IBP.

Dentre os projetos abarcados neste Comitê Temático, destaca-se o Projeto MA 8, cujo objetivo é a proposição de um modelo que inclua a avaliação ambiental no planejamento da outorga dos blocos exploratórios para petróleo e gás natural, visando o aperfeiçoamento do licenciamento ambiental dos empreendimentos de tal forma que confira maior previsibilidade e segurança jurídica para o processo.

O pressuposto do MA 8 é de que a introdução de instrumentos de avaliação e planejamento possam se constituir em referenciais para a tomada de decisão, os quais venham a simplificar e aperfeiçoar o processo de licenciamento ambiental. Tal pressuposto, além de racionalizar o processo de licenciamento ambiental, possibilitará uma melhor alocação dos recursos disponibilizados para os serviços ambientais necessários à implantação dos Programas de Gestão Ambiental nessas áreas produtoras.

Em 2009 foram realizadas duas oficinas de trabalho referentes ao Projeto MA 08, nas quais foram avaliadas e detalhadas as alternativas técnicas para este novo modelo.

##### **IV.2. Plano Nacional de Qualificação Profissional – PNQP**

O PNQP, que conta com o envolvimento de 80 instituições de ensino, oferece cursos gratuitos e também bolsas-auxílio mensais para os alunos desempregados, as quais

variam entre R\$ 300 e R\$ 900, dependendo do nível do curso. Os cursos são de nível básico, médio, técnico e superior, em 175 categorias profissionais ligadas às atividades do setor de petróleo e gás. Este Plano já formou mais de 44 mil pessoas e encontram-se selecionados mais de 32 mil, que receberão treinamento nos próximos meses, totalizando cerca de 77 mil profissionais qualificados até março de 2010, em 15 estados do país. Existem ainda 18.120 vagas para construção civil, em articulação com o Ministério do Trabalho com recursos do FAT. A taxa de empregabilidade formal dos alunos do Prominp é de 81%.

#### **IV.3. Estruturação do Plano de Desenvolvimento Tecnológico Industrial**

Tem como objetivo elevar a competitividade dos fornecedores de bens e serviços do setor de petróleo e gás natural, através do desenvolvimento e da implantação de tecnologias produtivas de base, em toda a cadeia de fornecimento.

Foi realizado um amplo diagnóstico dos principais gargalos tecnológicos da cadeia de suprimentos e estruturação de 40 projetos.

#### **IV.4. Aumento do Conteúdo Local de 57% em 2003 para 74,8% em 2009**

Com investimento de US\$ 15,8 bilhões em encomendas adicionais de bens e serviços e a geração de mais de 690 mil postos de trabalho adicionais no mercado nacional em 6 anos, a indústria nacional teve sua participação incrementada de 57% em 2003 para 74,8% em 2009.

### **V. Projeto Ônibus Brasileiro a Hidrogênio: Tecnologias Renováveis para o Transporte Urbano no Brasil**

Em julho de 2009, ocorreu o lançamento do Ônibus Brasileiro a Hidrogênio. Coordenado nacionalmente pelo Ministério de Minas e Energia, em conjunto com a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU/SP) e financiado com recursos do Global Environmental Facility (GEF) e da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), com o apoio o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o projeto Ônibus Brasileiro à Célula Combustível a Hidrogênio é o ponto de partida para o desenvolvimento de uma solução mais limpa para o transporte público urbano no Brasil.

O principal objetivo do projeto é demonstrar a viabilidade operacional de ônibus urbanos com célula combustível e de sua infraestrutura de abastecimento nas condições brasileiras.

## **VI. Cooperação internacional**

Foram iniciados os trabalhos, no âmbito de cooperação com a Suécia, com a realização da primeira reunião em Estocolmo. Com relação aos Países Baixos, foi realizada a segunda reunião de trabalho do MoU em Haia.

Com relação ao Acordo de Cooperação Técnica com o México em biocombustíveis com mecanismo de troca de informação, foi apresentado àquele país proposta de plano de trabalho para o MoU.

Com relação ao MoU entre Brasil e Moçambique, O lado moçambicano submeteu ao Brasil uma proposta de plano de trabalho no âmbito do MoU, que foi avaliada pela SPG de tal forma que fosse gerado subsídios para o encaminhamento de contraproposta brasileira.

Nos dias 17 e 18 de março de 2009 foi realizada missão coreana ao Brasil para realizar reunião e visita técnica ao Terminal de Paulínia (SP). Com isso, iniciou-se o Acordo de Cooperação em Biocombustíveis firmado em novembro de 2008 entre o Ministério da Economia e Conhecimento da Coreia e o Ministério de Minas e Energia.

## **VII. Biodiesel**

O sucesso do biodiesel no Brasil, com forte crescimento da capacidade produtiva, permitiu a antecipação de metas de mistura obrigatória. Foram duas Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética:

- Resolução CNPE nº 02/2009: 4% de biodiesel a partir de jul/2009;
- Resolução CNPE nº 06/2009: 5% a partir de jan/2010

Atualmente, são 43 usinas instaladas e aptas legalmente a operar, com uma capacidade nominal que supera 3,6 bilhões de litros/ano. Desse volume, 92% são detentores do Selo Combustível Social, fornecido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA),

em função da aquisição de um percentual mínimo de matéria-prima oriunda da agricultura familiar.

A produção de biodiesel deverá alcançar 1,6 bilhão de litros em 2009, contra 1,2 bilhão no ano anterior. Isso representa um crescimento de mais de 40% em somente um ano. Com esse nível de produção, o Brasil poderá alcançar o 3º lugar no ranking mundial (em 2008 foi o 4º, atrás da Alemanha, EUA e França).

O abastecimento do mercado interno foi bastante regular em 2009. O desempenho de fornecimento dos produtores nos leilões em 2009 está em torno de 95%, perfeitamente dentro da faixa contratual (mais ou menos 10%). Superaram-se os problemas ocorridos em 2008 (principalmente no 1º semestre/2008, quando várias usinas não conseguiram entregar o biodiesel que venderam nos leilões públicos por devido à alta do preço da matéria-prima). Isso também afetou, em 2008, a compra da matéria-prima oriunda da agricultura-familiar (27 mil famílias, contra uma estimativa inicial do MDA de até 100 mil famílias).

Em 2009, por outro lado, observou-se uma recuperação da agricultura familiar. O número de famílias praticamente dobrou, passando de 50 mil. A Petrobras Biocombustíveis teve forte influência nesse processo e concentrou sua atuação no Nordeste e semiárido. A meta do MDA para 2010 é atingir 100 mil famílias.

Embora a produção seja crescente e ainda assim exista capacidade ociosa (pelo menos nominalmente), as exportações de biodiesel pelo Brasil não se concretizam. O Grupo Gestor do programa, coordenado pelo MME, elaborou em 2009 um diagnóstico sobre a exportação. A conclusão principal é que o preço interno tem sido muito mais atrativo para o produtor nacional quando comparado ao preço em outros países, como na Argentina por exemplo. O grupo também identificou que há algumas questões logísticas e tributárias (federal e estadual) que contribuem para o biodiesel no Brasil não ser tão competitivo para exportação.

O Grupo Gestor também analisou a diversificação das matérias-primas para biodiesel. Atualmente, a produção está em 80% concentrada na soja, sendo o restante basicamente sebo bovino. A participação de mamona, girassol, dendê e outras é insignificante. Está sob a coordenação do Ministério da Agricultura o desenvolvimento de ações em 2010 para propiciar a maior participação de outras oleaginosas.

## VIII. Etanol

O ano de 2009 não foi bom para o setor de etanol no Brasil. Condições climáticas adversas prejudicaram a safra de cana, com redução da produção. Ademais, a crise financeira internacional prejudicou produtores nacionais que, para se capitalizar e dar continuidade aos investimentos iniciados, venderam parte de sua produção rapidamente e a preços mais baixos do que o esperado. Com isso, a demanda continuou aquecida, ainda que o cenário de oferta não fosse o mais promissor.

Destaca-se que a produção de etanol reduziu 2,2 bilhões de litros, ou 8%, em relação a 2008. Por outro lado, a forte participação dos veículos flex fuel nas vendas totais de carros contribuíram para reforçar a demanda de etanol. O aumento do consumo de etanol hidratado é de 26%.

As exportações brasileiras de etanol também foram prejudicadas pela crise financeira internacional (redução de 35%). Em parte, a crise reduziu o preço do milho no mercado internacional e esta é a principal matéria-prima do etanol norte-americano. Com isso, o custo de produção de etanol nos EUA diminuiu e, por conseguinte, ganhou competitividade em relação ao etanol brasileiro. Outras duas variáveis foram a valorização do Real e a alta do açúcar no mercado externo em função da quebra de safra na Índia.

Embora essa problemática tenha ocorrido em 2009, a consequência para o abastecimento de etanol no mercado doméstico só será observada ao final da entressafra, já em abril de 2010. Esperam-se preços elevados do produto em função da expectativa de escassez que deverá acontecer. Nesse aspecto, para avaliar a condição do abastecimento, MME, MAPA, ANP, setor produtor e distribuidoras tem se reunido sistematicamente para adoção de medidas preventivas, se for o caso.

Na área ambiental, 2009 foi o ano de conclusão do Projeto de Lei do Zoneamento Agroecológico da Cana. O PL foi enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional em setembro passado. Trata-se de dispor de uma inédita política territorial, com terras completamente restritas à expansão da cana-de-açúcar (biomas sensíveis, áreas de preservação, áreas com baixo potencial agrícola etc.) e, de outro lado, a indicação técnica e ecológica das melhores áreas para cultivo da cana.

A última grande ação foi o acordo firmado entre Governo, empresas sucroalcooleiras e trabalhadores para implementar melhorias das condições trabalhistas (além do exigido na legislação), assim como estimular a requalificação profissional dos cortadores de cana que perderão seus postos com a mecanização.

### **PAC – Balanço de 2009**

A SPG acompanhou, por meio do Departamento de Gás Natural, os projetos do PAC ligados ao setor de gás natural. Dentre eles, foram concluídos, no ano de 2009:

- Construção dos Terminais de Pecém, no Ceará, e da Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro, com capacidade total de 20 milhões de m<sup>3</sup>/dia de gás natural – GNL Importado;
- Ampliação da Malha de Transporte de Gás Natural, com a entrada em operação dos seguintes gasodutos:
  - Japeri – REDUC – 45 km
  - Urucu – Coari – Manaus – 661 km
  - Paulínia – Jacutinga – 93 km
- Antecipação, no âmbito do PLANGAS, da Produção de Gás Natural Nacional. Entraram em operação os seguintes empreendimentos:
  - Campo de Merluza/Lagosta – produção de gás não-associado em SP;
  - Campo de Camarupim – produção de gás não-associado no ES;
  - Unidade para separação de condensado e tratamento de gás natural no Terminal de Cabiúnas-RJ.

Com relação ao setor de refino e transporte de derivados, destacam-se:

- Refinaria Abreu e Lima: Conclusão das negociações com a Petróleos de Venezuela SA – PDVSA, para a constituição da empresa que irá construir e operar a Refinaria Abreu e Lima, que terá a participação acionária de 60% da Petrobras e 40% da PDVSA;
- Refinaria Premium I: Foi assinado o Termo de Compromisso Petrobras-MA, bem como foi obtida a Licença Prévia;
- Refinaria Potiguar Clara Camarão: obras iniciadas;

- PROMEF I: Lotes 1 e 4 (Iniciada a construção do 1º petroleiro);

Já na área de exploração e produção de petróleo e gás natural (E&P), destacam-se:

- Declarada a comercialidade do campo Piracucá – águas rasas da Bacia de Santos – bloco BM-S-7, em abril;
- Descoberta de gás e condensado em Panoramix – águas rasas da Bacia de Santos – bloco BM-S-48, em maio;
- Nova descoberta de óleo leve em Aruanã - reservatórios carbonáticos em lâmina d'água de 976 metros no pós-sal na Bacia de Campos. -bloco BM-C-36, em agosto;
- Descoberta de nova área produtora em águas rasas do Campo de Marimbá, na Bacia de Campos (pós-sal). O volume recuperável de óleo é estimado em 25 milhões de barris. A descoberta aumentará em 27% o volume recuperável do campo de Marimbá;
- Pré-Sal:
  - Azulão – descoberta da Exxon, primeira operadora privada a encontrar óleo no Pré-Sal da Bacia de Santos - bloco BM-S-22, em janeiro;
  - Corcovado-1 – águas profundas da Bacia de Santos – bloco BM-S-52, em abril;
  - Iguaçu – jazida de óleo leve em novo poço no BM-S-9, na mesma área de avaliação de Carioca e Guará, em abril;
  - Iracema – novo poço confirma potencial de petróleo leve em Tupi e reforça as estimativas do potencial de recuperação de 5 a 8 bilhões de barris de óleo leve e gás natural – bloco BM-S-11, em junho
  - Guará - confirmado como poço de alta produtividade com volume de óleo recuperável da ordem de 1,1 a 2 bilhões de barris de óleo leve e gás natural - bloco BM-S-9, em setembro;
  - Abaré Oeste – nova acumulação na Bacia de Santos - óleo leve e gás natural – quarto poço no Bloco BM-S-9 com comprovação de existência de hidrocarbonetos, em setembro;
  - Iara – a conclusão dos testes de formação, no bloco BM-S-11, comprovaram o potencial exploratório por meio da produção de óleo leve, cerca de 28º API, e permitiram manter a estimativa de volume recuperável de 3 a 4 bilhões, em dezembro.

## **Conclusão**

Comparando as atividades executadas pela Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis durante o exercício de 2009 com suas atribuições regimentais, definidas no Decreto nº 5.267 de 09 de novembro de 2004, bem como com as políticas públicas definidas pelo Governo Federal, é lícito afirmar que, em que pese às restrições existentes de pessoal, a Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis - SPG teve desempenho satisfatório em sua gestão.

### **2.4.6.4. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético**

#### **Políticas Públicas e Metas Setoriais definidas no Plano Plurianual**

##### Políticas Públicas:

- a) Promover a inclusão social, o crescimento com sustentabilidade, geração de empregos e distribuição de renda;
- b) Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do território brasileiro;
- c) Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do território nacional;
- d) Fortalecer a inserção soberana internacional e a integração sul-americana.

##### Metas setoriais:

- Assegurar de forma sustentável a expansão do sistema energético nacional, por um processo de planejamento participativo, que promova a diversificação da matriz energética, o uso de fontes renováveis, a eficiência e conservação de energia, incentivando a integração energética, a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico do setor;
- Garantir o equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, com qualidade e confiabilidade, sob regras econômico-financeiras e políticas que permitam a remuneração atrativa dos investimentos, em harmonia com os princípios da modicidade tarifária, do desenvolvimento sustentável e da universalização e inclusão social.

## **Principais ações e atividades realizadas ao longo do ano de 2009:**

As ações e atividades realizadas pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético ao longo do ano de 2009 resultam dos trabalhos de suas áreas componentes e podem ser sintetizadas como:

### **Balanco Energético Nacional e Matriz Energética**

As principais ações e atividades neste segmento foram: a) A Publicação da Resenha Energética Brasileira no início de 2009, contendo as Matrizes Energéticas do exercício de 2008 e outras informações relevantes, com manutenção de página na rede mundial de computadores; b) Elaboração de indicadores de emissões para projetos de crédito de carbono, c) Intercâmbio de informações energéticas com a Organização Latino-Americana de Energia, Agência Internacional de Energia, Nações Unidas e IBGE; d) Atualização de indicadores energéticos para compor a edição de 2009 dos “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”, da Presidência da República; e) Confecção de banco de dados de indicadores energéticos mundiais.

### **Plano Decenal de Energia**

O Plano Decenal de Expansão de Energia – PDE 2008/2017 foi submetido a processo de audiência pública em 2009 e aprovado por portaria ministerial. Este documento é fruto de trabalho conjunto com a Empresa de Pesquisa Energética – EPE e explicita de forma indicativa o programa de obras de geração e de forma determinativa o de transmissão de energia elétrica, criando as bases indispensáveis para os leilões de novos empreendimentos nestes dois segmentos.

Num horizonte mais amplo, com vistas a subsidiar novos Planos Decenais, e estabelecer uma base para estudos de projetos estruturantes, foram feitos trabalhos de expansão do parque gerador hidrotérmico no período pós-decenal até 2025.

### **Planejamento da Expansão da Geração de Energia**

Além das ações e atividades atinentes ao PDE outras foram desenvolvidas pela SPE no segmento da geração de energia elétrica. Merece destacar os trabalhos para fundamentar a determinação das garantia física de energia das novas fontes de geração bem como das revisões destas características quando demandado. Estudos foram iniciados no ano de

2009 visando o estabelecimento de metodologia de cálculo de garantia física de potência.

### **Planejamento da Expansão da Transmissão de Energia**

No segmento da transmissão de energia elétrica compete relacionar as seguintes atividades: a) Consolidação de Obras de Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão agregando tanto a visão de operação (Plano de Ampliações e Reforços) quanto a visão de planejamento (Programa da Expansão da Transmissão). Conferindo ao Setor Elétrico Brasileiro (SEB) uma referência comum no que se refere ao conjunto das obras que serão licitadas, e do conjunto das obras que serão objetos de atos autorizativos emitidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Esta atividade engloba inúmeros documentos aprovados pela SPE, com destaque para os Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica e Socioambiental - EVTE; Detalhamento de Alternativas de Referência, Caracterização e Análise Socioambiental e Caracterização da Rede Existente, que são indispensáveis à realização dos leilões de novos empreendimentos de transmissão; b) Análise de solicitação de acesso à rede básica por consumidores livres, com base em estudos de mínimo custo global, conduzindo à emissão de portaria que reconhece o enquadramento normativo e a possibilidade do referido acesso;

### **Integração Energética com outros países**

A SPE mantém atividades diversas visando a integração energética com outros países, em especial com aqueles limítrofes, mediante participação em fóruns internacionais. Estas atividades são contínuas e propiciam um relacionamento profícuo que estreita a relação dos setores energéticos dos países envolvidos e permite a preparação de bases para o desenvolvimento de empreendimentos multinacionais e a comercialização de energéticos.

### **Desenvolvimento tecnológico em energia**

A SPE atuou neste segmento com base em programa de governo, tendo como objetivo principal oferecer alternativas energéticas focadas no desenvolvimento sustentável. Regra geral as atividades são desenvolvidas com apoio de centros de referência, tendo como ponto relevante a disseminar capacitação técnica e científica em energia.

Outras atividades neste campo foram também elaboradas com esforço interno em parceria com organismos externos, a exemplo da OLADE, visando apoiar outros programas de governo, podendo-se citar a inserção de aquecimento solar em conjuntos habitacionais populares. O aproveitamento de resíduos sólidos urbanos e de dejetos animais, bem como estudos para definição de novas fontes de geração de energia em comunidades isoladas também mereceram atenção da SPE.

### **Energia alternativa limpa e renovável**

No ano de 2009 não se utilizou de programa de governo para atividades neste segmento. Contudo, grande atenção foi dedicada ao desenvolvimento de ações promotoras de uma matriz energética limpa, onde as fontes renováveis mantiveram destaque. Com este enfoque, vários trabalhos foram realizados, podendo-se citar: o uso de sistemas fotovoltaicos na geração distribuída; o mapeamento de fontes para atendimento a sistemas isolados. Com igual importância, esforços foram dirigidos para a redução de emissões de gases de efeito estufa e a sustentabilidade ambiental do setor energético.

### **Eficiência Energética**

Neste segmento não ocorreram ações vinculadas a programa de governo, mas muitas atividades foram realizadas, a exemplo de: aproximação com o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL; aferição dos Programas de Eficiência Energética – PPE das concessionárias distribuidoras de energia elétrica; atuação no Plano Nacional de Eficiência Energética – PNEf.

### **Proinfa**

A SPE acompanha a implantação do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – Proinfa desde sua criação por lei, atuando como facilitador na busca de soluções para os obstáculos interpostos aos agentes e à Eletrobrás. A par dos esforços de governo, dificuldades diversas impediram a conclusão da 1ª etapa do programa, o que se espera aconteça em 2010.

### **Acompanhamento dos leilões de compra de energia**

No ano de 2009 foram realizados dois leilões, um de energia nova (A-3), no mês de agosto, e outro de energia de reserva, exclusivamente de fontes eólicas, no mês de

dezembro, ambos para início de suprimento no ano de 2012. Novos 794 MW médios foram disponibilizados, com energia ao preço médio de aproximadamente R\$ 148/MWh.

Outros dois leilões foram programados, um de projeto estruturante, da UHE Belo Monte, foi adiado para 2010, e outro, de novos empreendimentos hidrelétricos (A-5), cancelado. Dificuldades na obtenção do licenciamento ambiental figuram como causa principal no impedimento destes eventos.

### **Outorgas de empreendimentos de geração de energia**

Visando o atendimento do mercado de energia elétrica no Ambiente de Comercialização Regulado – ACR, a SPE cuida de instruir os processos de outorgas de concessão e autorização de geração por fontes hidrelétricas, termelétricas e de energia alternativa.

Em 2009 foram instruídos processos para os seguintes leilões de compra de energia elétrica realizados no ano de 2008: Energia de Reserva; novos empreendimentos (A-3) e novos empreendimentos (A-5). Com isto ocorreram 55 novas outorgas que adicionaram cerca de 7750 MW e 3800 MW médios ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

### **Programa de Desestatização**

As instalações de transmissão carecem de ser colocadas no Plano Nacional de Desestatização, como condição para serem levadas aos leilões, o que é feito por resoluções do Conselho Nacional de Desestatização – CND. Em decorrência, a SPE prepara as resoluções e os decretos indispensáveis, sendo que em 2009 foram emitidas 02 (duas) resoluções pelo CND, permitindo levar a leilão 14 (quatorze) novos empreendimentos de transmissão.

### **Acompanhamento dos leilões de transmissão de energia**

No ano de 2009, foram realizados dois leilões de transmissão de energia elétrica, compreendendo cerca de 3.500 km linhas e 16 subestações com mais de 13.700 MVA de capacidade de transformação, em sistemas de 230 a 525 KV, sempre para a expansão do SIN. As obras correspondentes demandarão cerca de \$ 3,0 bilhões de investimentos, entrarão em operação nos anos de 2011 e 2010, gerando aproximadamente 16.000 empregos diretos durante a construção.

## **Outorgas de empreendimentos de transmissão de energia**

A SPE cuida de instruir os processos de outorgas de concessão de novas instalações de transmissão negociadas nos leilões.

Durante o ano de 2009, foram instruídos 04 (quatro) processos de leilões de transmissão de energia elétrica, sendo 03 (três) oriundos de leilões realizados no ano de 2008 e 01 (um) do ano de 2009, totalizando 27 (vinte e sete) novas outorgas, com cerca de 9.000 km de linhas de transmissão e aproximadamente 12.000 MVA de capacidade de transformação.

## **Gestão de empreendimentos outorgados**

Essa atividade está voltada para o processo de gestão de empreendimentos já outorgados no que diz respeito às suas regularizações e alterações tais como: prorrogação de prazo de concessão, extinção de concessão, alterações de ponto de conexão, dentre outros. Dos 13 empreendimentos que deveriam ter suas concessões prorrogadas em 2009, 6 processos foram encaminhados pela ANEEL, e cinco empreendimentos tiveram suas concessões prorrogadas.

## **Conclusão**

Comparando as atividades executadas pela Secretaria com suas atribuições regimentais definidas no Decreto nº 5.267, de 09 de novembro de 2004, e as políticas públicas envolvidas, é lícito afirmar que a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE, a despeito de suas restrições de pessoal, desenvolveu satisfatoriamente sua gestão no exercício de 2009.

### 3. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

**Tabela 64: Composição do Quadro de Recursos Humanos do MME – Situação em 31/12/2009**

| <b>Composição do Quadro de Recursos Humanos<br/>Situação apurada em 31/12/2009</b> |                        |                           |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------|
| <b>Regime do Ocupante do Cargo</b>                                                 | <b>Lotação Efetiva</b> | <b>Lotação Autorizada</b> | <b>Lotação Ideal</b> |
| <b>Estatutários</b>                                                                | 441                    | 1.026                     | 1.026                |
| Próprios                                                                           | 407                    | -                         | -                    |
| Requisitados                                                                       | 34                     | NA                        | -                    |
| <b>Celetistas</b>                                                                  | 419                    | NA                        | NA                   |
| <b>Cargos de livre provimento</b>                                                  | 366                    | 378                       | 378                  |
| Estatutários                                                                       | 158                    | NA                        | NA                   |
| Não Estatutários                                                                   | 208                    | NA                        | NA                   |
| Terceirizados                                                                      | -                      | -                         | -                    |
| <b>Total</b>                                                                       | 1.226                  | 1.404                     | 1.404                |

**Fonte:** SIAPE – CGRH/SPOA

**Observação:** As informações da tabela nº 64 demonstram a composição do contingente de recursos humanos do MME, gerenciados por esta UJ

Esta Unidade Jurisdicionada (SPOA), por intermédio da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, gerencia todo o contingente de pessoal do Ministério de Minas e Energia, cuja composição atual encontra-se retratada na *tabela 64*. Além do quadro de servidores efetivos que integram o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, o Órgão passou a contar também com um Quadro Especial em Extinção do MME, criado especialmente pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para abarcar o retorno de ex-servidores advindos das extintas empresas CAEEB e SIDERBRÁS, no regime celetista, com anistia concedida por força da Lei nº 8.878, de 11/5/94, e outros que retornaram aos cargos públicos por ação de decisões judiciais favoráveis.

Conta, ainda, o Ministério de Minas e Energia, com servidores públicos requisitados da Administração Direta e Indireta, bem como com pessoas sem vínculo com o Serviço Público, todos ocupantes de cargos de livre provimento.

Outro contingente de recursos humanos que compõe a força de trabalho do MME são 37 servidores especializados, pertencentes às carreiras da Advocacia Geral da União – AGU (Procuradores) e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Analistas de Orçamento e Finanças e Especialistas em Políticas Públicas e Gestão

Governamental), cujo exercício foi descentralizado pelos órgãos de origem para atender às necessidades específicas deste Ministério, porém esse pessoal não consta do quadro acima.

Em que pese os dados registrados no quadro acima, há que se destacar que dos 407 servidores próprios integrantes do Quadro Permanente, uma parcela de 100 servidores encontram-se cedidos para outros órgãos públicos, restando apenas um contingente de 307 servidores efetivos atuando na Sede.

De igual modo, vale considerar que do total de 419 ex-servidores anistiados da CAEEB e SIDERBRÁS, cujo retorno foi ultimado no ano anterior e passaram a integrar o Quadro Especial em Extinção do MME, no regime celetista, o montante de 371 pessoas encontra-se no exercício de suas funções em entidades da Administração Pública, instaladas fora do Distrito Federal, restando apenas 48 celetistas atuando na Sede.

Quanto aos cargos de livre provimento ocupados por estatutários, do total de 158 uma parcela de 124 cargos foi provida por servidores efetivos do Quadro Permanente do MME. Ademais, vale lembrar, que o quantitativo de 124 servidores do MME ocupantes de cargos de livre provimento já figura no cômputo geral dos servidores “*Estatutários Próprios*”, restando apenas 34 cargos ocupados por servidores estatutários requisitados de órgãos da Administração Pública Direta e 208 cargos ocupados por pessoas sem vínculo com o Serviço Público.

Com relação ao campo “*celetistas*” é necessário esclarecer que o Quadro Especial em Extinção do MME foi criado para abarcar somente o retorno dos ex-servidores com anistia concedida pela Lei nº 8.878/94, todavia, esses servidores se encontram em idade avançada, desqualificados para o trabalho no serviço público e, a maioria, reside fora do Distrito Federal, sendo que essa última situação tem obstado a lotação dos mesmos na Sede do MME.

Outro ponto que merece destaque é o quantitativo de 607 cargos do Quadro Permanente do MME (PGPE) que se encontram vagos hoje, somado aos 11 cargos da carreira de Analista de Infraestrutura que não foram devidamente preenchidos por meio da convocação dos remanescentes aprovados em concurso público do MP.

Sobre a questão do elevado número de cargos vagos, a situação crítica reside no fato de que alguns cargos do PGPE foram extintos e não mais poderão ser preenchidos após aposentadoria ou falecimento de seus atuais ocupantes, já os outros cargos permanentes somente poderão ser providos mediante realização de concurso público.

Por todo o exposto, observa-se que o MME possui déficit em sua força de pessoal atual, principalmente na área fim, que impacta no desenvolvimento de atividades estratégicas dos setores mineral, de petróleo/gás natural e energético. Recentemente, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos recebeu demanda das Secretarias finalísticas por 90 Analistas de Infraestrutura e 41 Especialistas, força de trabalho necessária para atuar junto aos programas de Governo ao encargo desta Pasta.

Com relação ao preenchimento da coluna “*lotação ideal*” é impossível determinar esses dados sem a realização de um estudo detalhado das reais necessidades do Órgão, alinhado aos projetos e planos de Governo nas áreas de atuação sob responsabilidade deste Ministério.

**Tabela 65 - Composição e Custos de Recursos Humanos do MME nos exercícios de 2007, 2008 e 2009**

| QUADRO PRÓPRIO                                                        |                           |            |                               |       |                        |       |               |            |            |               |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------|-------------------------------|-------|------------------------|-------|---------------|------------|------------|---------------|
| TIPOLOGIA                                                             | Qtd.                      |            | Vencimentos e vantagens fixas |       | Retribuições           |       | Gratificações |            | Adicionais | Indenizações  |
| Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)                         |                           |            |                               |       |                        |       |               |            |            |               |
| 2007                                                                  | 352                       |            | 4.874.838,48                  |       | 2.649.444,40           |       | 6.654.082,29  |            | 66.253,80  | -             |
| 2008                                                                  | 388                       |            | 5.525.950,78                  |       | 3.121.867,68           |       | 6.514.538,87  |            | 64.284,48  | -             |
| 2009                                                                  | 407                       |            | 11.571.254,97                 |       | 3.250.475,75           |       | 6.396.834,28  |            | 101.870,77 | -             |
| Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)                           |                           |            |                               |       |                        |       |               |            |            |               |
| 2007                                                                  | 0                         |            | 3.938,86                      |       | 3.783,90               |       | -             |            | -          | -             |
| 2008                                                                  | 44                        |            | 922.081,91                    |       | 101.872,55             |       | 290.765,23    |            | -          | -             |
| 2009                                                                  | 419                       |            | 11.165.348,83                 |       | 120.117,25             |       | 5.349,76      |            | 12.738,81  | -             |
| Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo) |                           |            |                               |       |                        |       |               |            |            |               |
| 2007                                                                  | 153                       |            | 1.156.570,07                  |       | 6.411.131,15           |       | -             |            | -          | 613.735,26    |
| 2008                                                                  | 160                       |            | 1.161.045,69                  |       | 7.789.485,14           |       | -             |            | -          | 600.712,15    |
| 2009                                                                  | 161                       |            | 1.043.955,12                  |       | 8.209.083,64           |       | -             |            | -          | 531.339,71    |
| Requisitados com ônus para a UJ                                       |                           |            |                               |       |                        |       |               |            |            |               |
| 2007                                                                  | 46                        |            | 458.548,88                    |       | 2.249.252,23           |       | -             |            | -          | 14.897.224,75 |
| 2008                                                                  | 50                        |            | 391.884,29                    |       | 2.498.021,71           |       | -             |            | -          | 15.038.421,63 |
| 2009                                                                  | 47                        |            | 325.446,60                    |       | 2.677.165,81           |       | -             |            | -          | 17.314.252,94 |
| Requisitados sem ônus para a UJ                                       |                           |            |                               |       |                        |       |               |            |            |               |
| 2007                                                                  | 33                        |            | 313.922,73                    |       | 2.166.647,68           |       | 12.026,87     |            | -          | 165.614,54    |
| 2008                                                                  | 36                        |            | 302.646,82                    |       | 2.491.521,53           |       | 13.870,02     |            | -          | 203.709,05    |
| 2009                                                                  | 34                        |            | 338.113,99                    |       | 2.563.929,24           |       | 70.025,40     |            | -          | 215.547,38    |
| QUADRO TERCEIRIZADO                                                   |                           |            |                               |       |                        |       |               |            |            |               |
| Finalidade                                                            | Conservação e Limpeza (3) |            | Apoio Administrativo          |       | Atividades de Área-fim |       | Estagiários   |            |            |               |
|                                                                       | Qtd.                      | Custo      | Qtd.                          | Custo | Qtd.                   | Custo | Qtd.          | Custo      |            |               |
| 2007                                                                  | 48                        | 796.287,24 | -                             | -     | -                      | -     | 30            | 162.552,96 |            |               |
| 2008                                                                  | 50                        | 889.120,80 | -                             | -     | -                      | -     | 47            | 189.657,15 |            |               |
| 2009                                                                  | 46                        | 903.587,40 | -                             | -     | -                      | -     | 60            | 233.622,00 |            |               |

Fonte: SIAPE / SIAFI – CGRH/SPOA.

**Observação:** (1) No item vencimentos e vantagens fixas foram consideradas somente as denominações/rubricas de vencimentos. Em relação às indenizações, a CGRH (SPOA) está informando os valores relativos a ajuda de custo, auxílio moradia e ressarcimento feito às Empresas dos servidores requisitados.

(2) As informações do Quadro Próprio demonstram a situação global dos custos de recursos humanos do MME.

(3) As informações do Quadro Terceirizado demonstram o dispêndio anual dos gastos no MME.

O quadro de terceirizado indica o quantitativo dos serviços contratados por esta UJ com relação à limpeza e conservação. Quanto aos serviços de vigilância, atualmente, é exercido por servidores públicos integrantes do quadro permanente do Ministério (PGPE).

### **Análise Crítica sobre a situação da gestão dos Recursos Humanos**

Para suprir novas demandas e exigências das áreas meio e fim do Ministério de Minas e Energia, faz-se necessário adequar quantitativa e qualitativamente seu Quadro de Pessoal. A médio prazo, para recompor recursos humanos destinados à área meio e, à curto prazo, para compor um quadro próprio de técnicos destinados ao desempenho das atividades finalísticas.

Tal pretensão encontrou vários óbices, entre eles: (i) a falta de autorização para realização de concursos públicos destinados ao ingresso de novos servidores (decisão que perdurou por um longo período), (ii) a falta de uma política remuneratória adequada às atividades estratégicas do Órgão, (iii) a falta de um plano de carreira para o MME, (iv) a extinção de vários cargos administrativos, os quais não podem ser supridos quando do afastamento dos servidores por motivo de morte ou aposentadoria, e (v) a falta de espaço físico nas dependências do órgão para acomodar novos servidores, fatores que contribuem para o enxugamento dos quadros de pessoal.

Com relação à área fim, o impacto da carência foi minimizado, ainda no exercício anterior, por ação da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao instaurar Concurso Público para seleção de Analista e

Especialista de Infraestrutura, e destinar 72 “Analistas” para compor o quadro de especialistas do ramo de engenharia neste Ministério (encontram-se providos 60 cargos, 11 não foram preenchidos e 1 foi redistribuído). Com isso, foi suprida uma antiga demanda das Secretarias finalísticas por técnicos especializados do ramo da engenharia, especificamente nas áreas de minas, geologia, petróleo e gás natural, elétrica e civil, sendo que já foi feita gestão junto à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas à realização de novo concurso público para suprir essa carência.

No que se refere à área meio, não foi possível obter autorização para realização de concurso público, em função da perspectiva de retorno de ex-servidores das extintas empresas CAEEB e SIDERBRÁS, anistiados pela Lei nº 8.878/94, restando à Coordenação-Geral de Recursos Humanos ultimar ações com vistas à requalificação desse pessoal, afastado do mercado de trabalho há muitos anos. Entretanto, até mesmo a lotação desses servidores celetistas na Sede do MME foi prejudicada em função da falta de espaço físico para acomodá-los.

Porém é mensurável a carência de pessoal do MME, conforme demonstrado no quadro acima, situação que levou o Órgão a lançar mão da nomeação em cargos de livre provimento de servidores de outros Órgãos que integram a Administração Direta e Indireta, bem como de pessoas sem vínculo com o Serviço Público, para auxiliar no desempenho dos serviços administrativos.

É preocupante, ainda, na área meio, a média de idade dos servidores que atualmente compõem o quadro de pessoal deste Ministério, os quais, em número razoável, se apresentam na iminência de requerer aposentadoria nos próximos 10 anos, questão que impõe a elaboração de um planejamento para contratação dos servidores que deverão suprir essa carência.

Não obstante os problemas acima, o MME buscou investir na capacitação de seu pessoal, sendo que todos os servidores (efetivos, requisitados e sem vínculo) foram contemplados pelo Plano Anual de Capacitação, de modo a receber treinamento e qualificação para melhor exercer suas atividades. Nesse quesito é relevante destacar que o Governo Federal pretende instituir um serviço público profissional, composto de uma força de trabalho devidamente qualificada e flexível, com visão moderna e eficiente da gestão de pessoas, sendo que, para isso, baixou o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro

de 2006, que disciplina a metodologia de capacitação no âmbito do Serviço Público, ficando o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão encarregado de elaborar e implantar um Sistema de Capacitação eficiente, do qual este Órgão faz parte e integra o projeto piloto.

Nesse contexto, o Plano de Capacitação do MME está alinhado aos dispositivos da norma em questão, e foi elaborado em total conformidade com os métodos e técnicas de mapeamento de competências proposto pelo Modelo Gerencial de Gestão por Competência, que tem norteado a busca por cursos e eventos de capacitação destinados ao treinamento dos recursos humanos para o exercício de atividades específicas.

Quanto à política remuneratória, algumas ações já foram adotadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão com vistas à melhoria da remuneração dos servidores que atuam em posições estratégicas da área meio. Nesse setor, foi criado o conjunto de gratificações compreendendo: a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), que abrange as áreas de orçamento, planejamento, contabilidade, contratos e licitações, recursos humanos, arquivo e biblioteca, bem como a Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (GSISP), que abrange os serviços de informática. Este Órgão foi contemplado com um total de 30 gratificações, criteriosamente distribuídas conforme exigências legais impostas, o que serviu de incentivo à uma pequena parcela do corpo funcional que atua na área meio.

Na questão atinente ao desempenho funcional é certo que poderia resultar em complemento salarial para os servidores, devendo estar expresso em avaliações das categorias ou carreiras estabelecidas para o Órgão, de forma a ensejar indicadores de compromisso do servidor, alinhado aos objetivos da organização, em conjunto com a qualidade e com a produtividade, no entanto, não foi regulamentado até hoje um sistema estruturado de avaliação e desempenho para o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE.

Atualmente, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos lida somente com a avaliação de desempenho dos servidores integrantes da carreira de Analista de Infraestrutura, recentemente regulamentada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade em Infraestrutura (GDAIE).

Embora o Órgão não conte com um sistema de avaliação estruturado, com indicadores capazes de avaliar as necessidades de treinamento, de escolaridade e de especialização e nem tenha definido índices para aferição de absenteísmo, dentre outros, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos tem se preocupado com essas questões. Tanto é assim que foram implementadas ações voltadas para alfabetização, formação escolar, qualificação superior, capacitação e treinamento, bem como qualidade de vida (campanhas de vacinação, campanhas de exames preventivos, palestras de saúde, plano de saúde).

Relativamente aos cuidados com a saúde, este Ministério dispõe do Contrato de Adesão nº 001/2007-MME, firmado com a GEAP - Fundação de Seguridade Social, de 1º/07/2007, com vigência fixada em 60 meses, pactuado com base nas Leis nºs 8.112/90 e 11.302/06, o qual foi prorrogado mediante Termo Aditivo em 22/10/2008, para adequação aos termos da Portaria Normativa nº 01/2007-SRH/MP, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC sobre a assistência à saúde suplementar do servidor ativo, inativo, seus dependentes e pensionistas.

#### **4. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS**

Não se aplica.

#### **5. INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Não se aplica.

#### **6. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO**

Não se aplica.

#### **7. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA**

Não se aplica.

## **8. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS**

A gestão orçamentária e financeira dos Projetos ou Programas financiados com Recursos Externos está centralizada na Diretoria de Programas da Secretaria-Executiva, responsável pelos Projetos ESTAL/PNUD.

## **9. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS**

Não se aplica.

## **10. OPERAÇÕES DE FUNDOS**

Não se aplica.

## **11A. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

As recomendações do CGU estão contidas no corpo do relatório da Diretoria de Programas (PROJETO ESTAL/PNUD) da Secretaria-Executiva, à página 92.

## **11B. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU**

As recomendações do TCU estão contidas no corpo do relatório da Diretoria de Programas (PROJETO ESTAL/PNUD) da Secretaria-Executiva, à página 94.

## **12. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO**

Essas informações estão dispostas no Relatório de Gestão 2009 da SPOA, em anexo.

## **13. REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV**

Não se aplica. A Secretaria-Executiva não administra convênios e contratos. Essa informação está colocada em cada Relatório de Gestão das Secretarias Finalísticas, agregados ao da Secretaria-Executiva.

**14. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO.**

Não se aplica.

**15. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO**

**Tabela 66: Declaração do Contador (Com Ressalvas)**

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| DECLARAÇÃO COM RESSALVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| Denominação completa (UJ):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Código da UG: |
| SECRETARIA EXECUTIVA - SE /MME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 320011        |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <p>a) <u>BALANÇO FINANCEIRO</u></p> <p><b>INGRESSOS</b><br/> Transferências Recebidas<br/> Valores Diferidos - Inscrição<br/> Nota 1 – Conta Contábil: 114240000 - Valores Diferidos<br/> No encerramento do exercício, a conta apresentou o saldo de R\$ 21.453.117,77 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e dezessete reais e setenta e sete centavos), saldo divergente dos valores reais com as suas respectivas fontes constantes na conta 112160400 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Por se tratarem de saldos de exercícios anteriores, a divergência continua em processo de análise e regularização para o cálculo dos diferidos.</p> <p><b>DISPÊNDIOS</b><br/> Transferências Concedidas<br/> Valores Diferidos - Inscrição<br/> Nota 2 – Conta Contábil: 214200000 - Valores Diferidos<br/> No encerramento do exercício, a conta apresentou o saldo de R\$ 9.975.434.453,27 (nove bilhões, novecentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), saldo divergente dos valores reais com as suas respectivas fontes constantes na conta 112160400 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Por se tratarem de saldos de exercícios anteriores, a divergência continua em processo de análise e regularização para o cálculo dos diferidos.</p> |               |

b) BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

Ativo Financeiro

Créditos em Circulação

Nota 3 - Conta Contábil: 112690000 - Outros Valores em Trânsito

Saldo constante em 31.12.2008 no valor de R\$ 1.011.142.372,15 (hum bilhão, onze milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos), referente às transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, De 1997) a Estados e Municípios; Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado Itaipu (Lei nº. 8.001/ 1990 - Art. 1º e 2º) a Estados e Municípios já pagas e não baixadas. O efetivo pagamento é realizado pela Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN/STN e a liquidação da despesa ocorre no prazo de tempo muito dilatado, de forma a deixar saldo elevado nos meses subsequentes. Cabe informar que tal fato já foi informado à Coordenação-Geral de Contabilidade - CCONT/STN para adoção de procedimentos adequados e continuamos no aguardo da regularização de rotina no SIAFI.

PERMANENTE

Imobilizado

Bens Móveis e Imóveis

Nota 4 - Conta Contábil: 142123000 – Máquinas e Equipamentos Energéticos

O valor de R\$ 87.115.849,32 (oitenta e sete milhões, cento e quinze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), constante no SIAFI, diverge do Relatório de Movimentação de Bens Móveis que apresenta o saldo registrado de R\$ 32.270.041,07 (trinta e dois milhões, duzentos e setenta mil, quarenta e um reais e sete centavos).

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

|                                 |                               |               |            |
|---------------------------------|-------------------------------|---------------|------------|
| <b>Local</b>                    | Ministério de Minas e Energia | <b>Data</b>   | 22/02/2010 |
| <b>Contador<br/>Responsável</b> | Elizane Vellozo Costa Guedes  | <b>CRC nº</b> | 018138/O-2 |

**16. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS**

Não se aplica.

**ANEXO: RELATÓRIOS AGREGADOS**

- I. Secretaria de Energia Elétrica - SEE
- II. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE
- III. Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis - SPG
- IV. Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM
- V. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

**SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

**MARÇO/2010**

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

**SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que se obrigada a Unidade Jurisdicionada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da

Brasília, 30/03/2010

## LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS

ABRADEE - Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica  
AEGE - Assessoria Especial de Gestão Estratégica  
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica  
BISE - Boletim de Interrupção do Suprimento de Energia  
BVENERGIA - Boa Vista Energia S.A.  
CARIAMA - Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Luziânia e Região  
CCC - Conta de Consumo de Combustíveis  
CCEAR - Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado  
CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica  
CCPs - Centros Comunitários de Produção  
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético  
CEAL - Companhia Energética de Alagoas  
CEAM - Companhia Energética do Amazonas  
CEPAMP - Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico  
CEPEL - Centro de Pesquisa de Energia Elétrica  
CEPISA - Companhia Energética do Piauí  
CERON - Centrais Elétricas de Rondônia  
CGOF - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças  
CGTEE - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica  
CHE - Complexo Hidroelétrico  
CHESF - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco  
CMA - Comando Militar da Amazônia  
CMO - Custo Marginal de Operação  
CMSE - Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico  
CNBem - Comissão Nacional de Bioeletromagnetismo  
CNPE - Conselho Nacional de Política Energética  
CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos  
CONJUR/MME - Consultoria Jurídica do MME  
COPRON - Comissão Nacional de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro  
CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito  
CPNSEE - Comissão Permanente Nacional de Segurança em Energia Elétrica  
CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais  
CTC - Centro e Treinamento, Organização e Ação Social do Cidadão  
CTSEM - Grupo de Trabalho do Sistema Elétrico de Manaus  
CUSE - Custo Unitário do Serviço  
CVA - Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A”  
DGSE - Departamento de Gestão do Setor Elétrico  
DMSE - Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico  
DN - Decisão Normativa  
DPUE - Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia  
ELETROACRE - Companhia de Eletricidade do Acre  
ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.  
ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil

ELETRONUCLEAR - Eletrobrás Termonuclear S.A.  
ENERSUL - Empresa Energética do Mato Grosso do Sul  
EPE - Empresa de Pesquisa Energética  
ESS - Encargo de Serviços de Sistema  
ESTAL - Projeto de Assistência Técnica ao Setor Energético  
FAPEPE/MG - Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá  
FUMIN/BID - Fundo Multilateral de Investimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento  
FUNARBE - Fundação Arthur Bernardes  
GAB - Gabinete  
GEAF - Gestão Administrativa e Financeira  
Gespública - Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização  
GM - Gabinete do Ministro  
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado  
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo  
IPDO - Informativo Preliminar Diário da Operação  
LD - Linhas de Distribuição  
LpT - Luz para Todos  
LTs - Linhas de Transmissão  
MANAUSENERGIA - Manaus Energia S.A.  
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Mem. - Memorando  
MF - Ministério da Fazenda  
MME - Ministério de Minas e Energia  
MP - Medida Provisória  
MW - Megawatt  
NESA - Núcleo Estratégico de Gestão Sócio-Ambiental da Secretaria-Executiva  
ONS - Operador Nacional do Sistema  
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento  
PAR - Plano de Ampliação e Reforços  
PCH - Pequena Central Hidrelétrica  
PEL - Planejamento da Operação Elétrica Anual  
PEN - Planejamento Anual da Operação Energética  
PET - Programa de Expansão da Transmissão  
Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A  
PISF - Projeto de Integração do Rio São Francisco  
PLpT - Programa Luz para Todos  
PMIS - Programa de Melhoria de Instalações Sistemáticas  
PMO - Programa Mensal de Operação  
POCP - Procedimentos Operativos de Curto Prazo  
PPA - Plano Plurianual  
PRC/Prodeem - Plano de Revitalização e Capacitação do Prodeem  
PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica  
RAP - Relatório de Análise de Perturbação  
RGR - Reserva Global de Reversão  
SE - Secretaria-Executiva

SEB - Sistema Elétrico Brasileiro  
SEE - Secretaria de Energia Elétrica  
SEINFRA/BA - Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia  
SEINPE/RJ - Secretaria de Energia, Indústria Naval e Petróleo do Estado do Rio de Janeiro  
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
SEOP/PA - Secretaria-Executiva de Obras Públicas do Estado do Pará  
SFE - Sociedade Fluminense de Energia S.A.  
SGM - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral  
SIN - Sistema Interligado Nacional  
SIPEC - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal  
SISG - Sistema de Serviços Gerais  
SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática  
SPE - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético  
SPG - Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis  
SPOA - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
TC - Termo de Compromisso  
THS - Tarifa Horo-Sazonal  
UHE - Usina Hidrelétrica  
UNI-SOL/AM - Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões  
UTE - Usina Termelétrica  
UTEJF - Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A.

# LISTA DE FIGURAS

|                                                                                                                                                  |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>Figura 1:</b> Evolução da Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica (MW)                                                            | Pág. 15 |
| <b>Figura 2:</b> Empreendimentos de geração monitorados pela SEE                                                                                 | Pág. 16 |
| <b>Figura 3:</b> Ampliação da Transmissão – Novas Linhas                                                                                         | Pág. 17 |
| <b>Figura 4:</b> Capacidade de Transformação – MVA                                                                                               | Pág. 17 |
| <b>Figura 5:</b> Empreendimentos de transmissão monitorados pela SEE                                                                             | Pág. 18 |
| <b>Figura 6:</b> Reajustes Médios Positivos - Amostra (Tarifa de Energia Elétrica)                                                               | Pág. 26 |
| <b>Figura 7:</b> Reajustes Médios Negativos – Amostra (Tarifa de Energia Elétrica)                                                               | Pág. 26 |
| <b>Figura 8:</b> Acréscimos anuais de quantidade física de energia elétrica, em MW médios, devido aos Leilões realizados em 2009                 | Pág. 28 |
| <b>Figura 9:</b> Preço médio da energia negociada nos leilões em 2009                                                                            | Pág. 29 |
| <b>Figura 10:</b> Atendimento realizado no ano de 2009 pelo PLpT                                                                                 | Pág. 32 |
| <b>Figura 11:</b> Estados que superaram as metas previstas do PLpT em 2009                                                                       | Pág. 33 |
| <b>Figura 12:</b> Convênios celebrados em 2009 para a implementação de CCPs                                                                      | Pág. 35 |
| <b>Figura 13:</b> Principais ações e evolução do PRC-Prodeem                                                                                     | Pág. 38 |
| <b>Figura 14:</b> Situação Atual do PRC-Prodeem (Sistemas)                                                                                       | Pág. 39 |
| <b>Figura 15:</b> Melhorias para o domicílio ou à comunidade atribuídas ao Programa LpT                                                          | Pág. 44 |
| <b>Figura 16:</b> Famílias que vieram a residir no local após a chegada da energia elétrica                                                      | Pág. 45 |
| <b>Figura 17:</b> Eletrodomésticos adquiridos, após a chegada da energia elétrica                                                                | Pág. 45 |
| <b>Figura 18:</b> Composição das ações dos programas de energia nas regiões                                                                      | Pág. 47 |
| <b>Figura 19:</b> Distribuição das ações orçamentárias por empresas e órgãos da Administração Pública                                            | Pág. 48 |
| <b>Figura 20:</b> Programa 1042 - Energia Sistemas Isolados                                                                                      | Pág. 49 |
| <b>Figura 21:</b> Conjunto de Ações do Programa Energia nos Sistemas Isolados                                                                    | Pág. 50 |
| <b>Figura 22:</b> Programa 0297 - Energia na Região Norte                                                                                        | Pág. 54 |
| <b>Figura 23:</b> Conjunto de Ações do Programa Energia na Região Norte                                                                          | Pág. 55 |
| <b>Figura 24:</b> Programa 0294 - Energia na Região Nordeste                                                                                     | Pág. 56 |
| <b>Figura 25:</b> Conjunto de Ações do Programa Energia na Região Nordeste                                                                       | Pág. 57 |
| <b>Figura 26:</b> Programa 0296 - Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste                                                                     | Pág. 60 |
| <b>Figura 27:</b> Conjunto de Ações do Programa nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste                                                               | Pág. 61 |
| <b>Figura 28:</b> Programa 0295 - Energia na Região Sul                                                                                          | Pág. 64 |
| <b>Figura 29:</b> Conjunto de Ações do Programa Energia na Região Sul                                                                            | Pág. 65 |
| <b>Figura 30:</b> Programa 0273 – Luz para Todos                                                                                                 | Pág. 67 |
| <b>Figura 31:</b> Conjunto de Ações do Programa Luz para Todos                                                                                   | Pág. 68 |
| <b>Figura 32:</b> Ação 20A9 - Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica                                                           | Pág. 68 |
| <b>Figura 33:</b> Ação 1379 - Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não Supridas pela Rede Elétrica Convencional | Pág. 69 |
| <b>Figura 34:</b> Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa                                                                                 | Pág. 69 |
| <b>Figura 35:</b> Metas e Resultados das Ações do Programa Luz para Todos                                                                        | Pág. 70 |
| <b>Figura 36:</b> Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo                                                                 | Pág. 71 |
| <b>Figura 37:</b> Demonstrativo de gastos referentes às diárias e passagens da SEE                                                               | Pág. 72 |
| <b>Figura 38:</b> Execução física das ações realizadas pela SEE                                                                                  | Pág. 73 |
| <b>Figura 39:</b> Síntese histórica do índice de expansão da capacidade de geração instalada                                                     | Pág. 77 |
| <b>Figura 40:</b> Síntese histórica do índice de expansão da Rede Básica                                                                         | Pág. 79 |
| <b>Figura 41:</b> Síntese histórica do índice de expansão da transmissão (Transformação)                                                         | Pág. 80 |

|                                                                                                                                  |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Figura 42:</b> Amostra percentual dos principais impactos tarifários do Programa Luz para Todos no último reajuste/revisão    | Pág. 81  |
| <b>Figura 43:</b> Ranking da Tarifa Residencial, com ICMS e sem ICMS, das principais concessionárias de distribuição do Brasil   | Pág. 82  |
| <b>Figura 44:</b> Quantidade de Instalações Realizadas em 2009 pelo PLpT (Mês)                                                   | Pág. 83  |
| <b>Figura 45:</b> Síntese histórica do índice de domicílios atendidos pelo Programa Luz para Todos                               | Pág. 84  |
| <b>Figura 46:</b> Síntese histórica do índice de execução do Plano de Revitalização e Capacitação do Prodeem                     | Pág. 86  |
| <b>Figura 47:</b> Inscrições de resto a pagar da SEE no exercício de 2009 e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores | Pág. 87  |
| <b>Figura 48:</b> Informações sobre os convênios celebrados e pagos em 2009                                                      | Pág. 88  |
| <b>Figura 49:</b> Prazos para encerramento dos convênios - Prodeem                                                               | Pág. 94  |
| <b>Figura 50:</b> Inspeções técnicas de campo e almoxarifado - Prodeem                                                           | Pág. 95  |
| <b>Figura 51:</b> Diagnósticos dos Convênios citados no Relatório de Auditoria da CGU                                            | Pág. 104 |
| <b>Figura 52:</b> Plano de Ação dos Convênios                                                                                    | Pág. 107 |

# SUMÁRIO

|                                                                                                               |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>                                                                                       | Pág. 11 |
| <b>2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICAS</b>                                                 | Pág. 12 |
| <b>2.1. Responsabilidades institucionais da unidade - Papel da unidade na execução das políticas públicas</b> | Pág. 12 |
| <b>2.1.1. DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO – DMSE</b>                                        | Pág. 14 |
| 2.1.1.1. Geração de Energia Elétrica                                                                          | Pág. 15 |
| 2.1.1.2. Transmissão de Energia Elétrica                                                                      | Pág. 16 |
| 2.1.1.3. Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros                                                        | Pág. 19 |
| 2.1.1.4. Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE                                                     | Pág. 22 |
| <b>2.1.2. DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SETOR ELÉTRICO - DGSE</b>                                                 | Pág. 24 |
| 2.1.2.1. Gestão da Política Tarifária                                                                         | Pág. 24 |
| 2.1.2.2. Gestão da Comercialização de Energia                                                                 | Pág. 27 |
| 2.1.2.3. Gestão de Programas e Regulamentações                                                                | Pág. 29 |
| <b>2.1.3. DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS E DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA - DPUE</b>               | Pág. 31 |
| 2.1.3.1. Programa Luz para Todos                                                                              | Pág. 31 |
| 2.1.3.2. Sistemas Isolados                                                                                    | Pág. 33 |
| 2.1.3.3. Ações Integradas                                                                                     | Pág. 34 |
| 2.1.3.4. Territórios da Cidadania                                                                             | Pág. 36 |
| 2.1.3.5. Programa de Desenvolvimento de Estados e Municípios – PRODEEM                                        | Pág. 37 |
| <b>2.2. Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais</b>                                 | Pág. 40 |
| <b>2.2.1. DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO - DMSE</b>                                        | Pág. 40 |
| <b>2.2.2. DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SETOR ELÉTRICO - DGSE</b>                                                 | Pág. 42 |
| <b>2.2.3. DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA - DPUE</b>                  | Pág. 43 |
| <b>2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade</b>                                               | Pág. 46 |
| <b>2.3.1. Relação dos Programas</b>                                                                           | Pág. 49 |
| 2.3.1.1. Programa 1042 - Energia nos Sistemas Isolados                                                        | Pág. 49 |
| 2.3.1.2. Programa 0297 – Energia na Região Norte                                                              | Pág. 54 |
| 2.3.1.3. Programa 0294 - Energia na Região Nordeste                                                           | Pág. 56 |
| 2.3.1.4. Programa 0296 – Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste                                           | Pág. 60 |
| 2.3.1.5. Programa 0295 – Energia na Região Sul                                                                | Pág. 64 |
| 2.3.1.6. Programa 0273 - Luz para Todos                                                                       | Pág. 67 |
| <b>2.4. Desempenho operacional</b>                                                                            | Pág. 71 |
| <b>2.4.1. Programação Orçamentária</b>                                                                        | Pág. 71 |
| <b>2.4.2. Execução Orçamentária</b>                                                                           | Pág. 71 |
| <b>2.4.3. Evolução dos Gastos Gerais</b>                                                                      | Pág. 72 |
| <b>2.4.4. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ</b>                                       | Pág. 73 |
| <b>2.4.5. Indicadores de Desempenho</b>                                                                       | Pág. 75 |
| 2.4.5.1. Índice de atendimento à Ouvidoria                                                                    | Pág. 75 |
| 2.4.5.2. Índice de realização de orçamento                                                                    | Pág. 76 |
| 2.4.5.3. Índice de expansão da capacidade de geração instalada no Brasil                                      | Pág. 77 |
| 2.4.5.4. Índice de expansão da Rede Básica                                                                    | Pág. 78 |
| 2.4.5.5. Índice de expansão da Transmissão (Transformação)                                                    | Pág. 80 |
| 2.4.5.6. Índice Médio de impacto do Programa Luz para Todos nos reajustes/revisões tarifárias                 | Pág. 81 |

|                                                                                                                                          |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 2.4.5.7 Indicador das tarifas residenciais                                                                                               | Pág. 82  |
| 2.4.5.8 Índice de domicílios atendidos pelo Programa Luz para Todos                                                                      | Pág. 83  |
| 2.4.5.9 Índice de execução do Plano de Revitalização e Capacitação do Prodeem                                                            | Pág. 85  |
| <b>3. INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>                                                                               | Pág. 87  |
| <b>4. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS</b>                                                           | Pág. 87  |
| <b>5. INSCRIÇÕES DE RESTO A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                                | Pág. 87  |
| <b>6. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO</b>                                                         | Pág. 88  |
| <b>7. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA</b>                                                                                           | Pág. 89  |
| <b>8. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS</b>                                                    | Pág. 89  |
| <b>9. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS</b>                                                                                                          | Pág. 89  |
| <b>10. OPERAÇÕES DE FUNDOS</b>                                                                                                           | Pág. 89  |
| <b>11A. RECOMENDAÇÃO DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO</b>                                                                         | Pág. 90  |
| <b>11B. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU</b>                                                                                         | Pág. 112 |
| <b>12. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO</b>                                   | Pág. 113 |
| <b>13. REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV</b>                                                                             | Pág. 113 |
| <b>14. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO</b> | Pág. 113 |
| <b>15. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO</b>                                                                                               | Pág. 117 |
| <b>16. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU POR GRUPO DE UNIDAS AFINS</b>                                                                     | Pág. 117 |

## APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão da Secretaria de Energia Elétrica - SEE - descreve as atividades que foram desenvolvidas em 2009 para o cumprimento das competências institucionais desta Unidade. O Relatório proporciona uma visão detalhada das ações realizadas, bem como apresenta as estratégias de atuação para o cumprimento das metas institucionais, principalmente aquelas relacionadas ao monitoramento do sistema elétrico, à gestão do setor elétrico e à universalização do acesso à energia.

A SEE, em 2009, atuou de forma a estabelecer e zelar pelo cumprimento das Políticas e Diretrizes de Energia Elétrica que assegurem a universalização do acesso à energia elétrica, a modicidade tarifária, a segurança, a continuidade, a confiabilidade e a qualidade da energia fornecida, com foco principalmente na satisfação dos consumidores.

Neste contexto, em 2010, além das atividades correntes, pretende-se dar especial atenção ao: i) monitoramento de empreendimentos que proporcionarão o aumento da capacidade instalada de geração de energia elétrica; ii) acompanhamento dos empreendimentos de transmissão e de transformação, que trarão ainda mais segurança e disponibilidade de energia ao Sistema Elétrico Brasileiro - SEB; iii) à continuidade da implementação do Programa Luz para Todos, com vistas a prover acesso à energia a milhares de brasileiros que vivem no meio rural. E, por fim, deverá somar esforços para regulamentar e acompanhar a operacionalização da política referente à Tarifa Social de Energia Elétrica, que beneficiará milhões de brasileiros de baixa renda no país.

Em relação à estrutura do Relatório de Gestão da SEE, importa registrar que ele está ordenado conforme as diretrizes do Tribunal de Contas da União – TCU, expressas pela Instrução Normativa TCU nº 57/2008, que trata das normas gerais sobre prestação de contas; pela Decisão Normativa TCU nº 100/2009, que estabelece critérios para os relatórios de gestão de 2009; e pela Portaria TCU nº 389/2009, que divulga os quadros para elaboração dos conteúdos gerais. Além disso, no processo de elaboração deste documento, foram incorporadas as orientações da Controladoria Geral da União - CGU.

Dentre os Itens que constam na Decisão Normativa TCU nº 100/2009, a qual estrutura o Relatório de Gestão, cabe ressaltar que os Itens 2.4.1 “*Programação Orçamentária*”, 3 “*Informações sobre a composição de recursos humanos*”, 8 “*Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos*” e 12 “*Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício*” não foram contemplados no Relatório de Gestão da SEE porque serão destacados no Relatório da Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia. Dando continuidade, os Itens 4 “*Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos*”, 7 “*Previdência Complementar Patrocinada*”, 9 “*Renúncias Tributárias*”, 10 “*Operações de Fundos*”, 14. *Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da*

*Gestão*, 15. “*Informações contábeis da gestão*” e 16 “*Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins*” não mereceram destaque, pois não se aplicam à realidade da SEE.

## 1. IDENTIFICAÇÃO

| Poder e Órgão de vinculação                                                                                                       |                                |                      |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|----------------|
| Poder: Executivo                                                                                                                  |                                |                      |                |
| Órgão de Vinculação: Ministério de Minas e Energia                                                                                |                                | Código SIORG: 2852   |                |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora                                                                                |                                |                      |                |
| Denominação completa:                                                                                                             |                                |                      |                |
| Denominação abreviada:                                                                                                            |                                |                      |                |
| Código SIORG:                                                                                                                     | Código na LOA:                 | Código SIAFI:        |                |
| Situação: ativa                                                                                                                   |                                |                      |                |
| Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo Federal                                                       |                                |                      |                |
| Principal Atividade:                                                                                                              |                                | Código CNAE:         |                |
| Telefones/Fax de contato:                                                                                                         |                                |                      |                |
| Endereço eletrônico:                                                                                                              |                                |                      |                |
| Página da Internet:                                                                                                               |                                |                      |                |
| Endereço Postal:                                                                                                                  |                                |                      |                |
| Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas                                                                              |                                |                      |                |
| Número de Ordem:                                                                                                                  |                                |                      |                |
| Denominação completa: Secretaria de Energia Elétrica                                                                              |                                |                      |                |
| Denominação abreviada: SEE                                                                                                        |                                |                      |                |
| Código SIORG: 1919                                                                                                                | Código na LOA: 32101           | Código SIAFI: 320013 |                |
| Situação: ativa                                                                                                                   |                                |                      |                |
| Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo Federal                                                       |                                |                      |                |
| Principal Atividade: Energia                                                                                                      |                                | Código CNAE:         |                |
| Telefones/Fax de contato:                                                                                                         | (61) 3319-5923                 | (61) 3319-5013       | (61) 3319-5948 |
| Endereço eletrônico: see@mme.gov.br                                                                                               |                                |                      |                |
| Página da Internet: <a href="http://www.mme.gov.br">http:// www.mme.gov.br</a>                                                    |                                |                      |                |
| Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios; Bloco U; Brasília DF; CEP 70.065-900; 6º Andar; Sala 603.                             |                                |                      |                |
| Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas                                                                                   |                                |                      |                |
| Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas                                                                        |                                |                      |                |
| Decreto. Nº 5.267, de 09/11/2004; DOU de 10/11/2004 e republicado em 17/11/2004 e Port. nº 144, de 26/06/2006; DOU de 26/06/2006. |                                |                      |                |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas                                          |                                |                      |                |
| Texto (identificação da norma e data de publicação)                                                                               |                                |                      |                |
| ...                                                                                                                               |                                |                      |                |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas                                                     |                                |                      |                |
| Texto (identificação da norma e data de publicação)                                                                               |                                |                      |                |
| ...                                                                                                                               |                                |                      |                |
| Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas                                                              |                                |                      |                |
| Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas                                                                        |                                |                      |                |
| Código SIAFI                                                                                                                      | Nome                           |                      |                |
| 320013                                                                                                                            | Secretaria de Energia Elétrica |                      |                |

## 2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICAS

### 2.1. Responsabilidades institucionais da unidade - Papel da unidade na execução das políticas públicas

A estratégia de desenvolvimento constante do Plano Plurianual 2008-2011 estabeleceu três objetivos do Governo Federal a serem alcançados pelas áreas relacionadas com infraestrutura: i) a inclusão social e redução das desigualdades; ii) o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda; e iii) a implantação de uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional.

Considerando que a política energética deve estar alinhada com esses objetivos estratégicos, é indispensável que as ações do Ministério de Minas e Energia - MME atendam essas orientações. Desta forma, o MME assume dois grandes desafios: impulsionar os investimentos em infraestrutura, de forma coordenada e sustentável e promover o acesso dos cidadãos brasileiros à energia elétrica.

Por sua vez, a atuação da Secretaria de Energia Elétrica – SEE também deve estar em consonância com todas essas orientações e, nesse contexto, a missão institucional da SEE é coordenar, orientar e monitorar as ações do Ministério de Minas e Energia relacionadas com as políticas do setor de energia elétrica. Desta forma, busca-se garantir o suprimento a todos os consumidores do território nacional, com desempenho adequado da operação do sistema elétrico, sob os requisitos de qualidade, continuidade e segurança operacional e tarifas justas para a sociedade e para o estímulo aos investimentos, observando premissas de sustentabilidade sócio-ambiental, de inclusão social e de integração energética nacional e com os países vizinhos.

Tendo como referência o Decreto nº 5.267, de 9 de novembro de 2004, que estabelece a estrutura regimental do MME, compete à SEE, resumidamente: monitorar a expansão e o desempenho dos sistemas elétricos visando assegurar o equilíbrio entre oferta e demanda; acompanhar as ações de integração elétrica com os países vizinhos; participar da formulação de política tarifária, bem como acompanhar sua implementação, tendo como referência a modicidade tarifária e o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes sociais; coordenar as ações de comercialização de energia elétrica no território nacional e nas relações com os países vizinhos; coordenar as ações de políticas sociais e de acesso e uso da energia elétrica; prestar assistência técnica ao Conselho Nacional de Política Energética – CNPE e ao Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE.

Para executar essas competências, a SEE tem uma estrutura organizacional baseada em três departamentos:

- **Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico – DMSE:** agrupa as competências relacionadas com a área de segurança do suprimento de energia elétrica, monitorando as atividades de expansão da geração, transmissão e de desempenho do sistema elétrico brasileiro. O Departamento é base de apoio técnico e operacional para o funcionamento do CMSE – Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico, importante órgão do setor que atua na preservação do equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica.
- **Departamento de Gestão do Setor Elétrico – DGSE:** agrupa, fundamentalmente, as competências de comercialização e tarifas de energia elétrica. O Departamento tem como atribuições: acompanhar e avaliar a evolução das tarifas dos serviços de energia elétrica em todo o território nacional, em conformidade com a política tarifária; participar na formulação e implementação de políticas tarifárias que assegurem o acesso ao uso da energia elétrica para

consumidores de baixa renda; desenvolver estudos para definição de tarifas diferenciadas para as classes especiais de consumo; e acompanhar os processos de contratação e comercialização de energia elétrica entre os agentes setoriais.

▪ **Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia – DPUE:** atua no processo de garantir o acesso à energia a todos os cidadãos brasileiros. O Departamento tem como principal atribuição coordenar o Programa Luz para Todos, importante ação de universalização do Governo Federal. Paralelamente, promove ações integradas que asseguram a eletrificação no campo, proporcionando a geração de trabalho e aumento da renda da população beneficiada pelo Programa.

No exercício de 2009, a SEE atuou firmemente no sentido de consolidar a implementação dessas funções e, assim, cumprir suas responsabilidades institucionais. Adicionalmente, através da metodologia preconizada pelo Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - **GesPública**, a SEE concentrou esforços no aprimoramento de seus processos e procedimentos, com foco na melhoria da gestão e atendimento ao cidadão.

### **2.1.1. DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO – DMSE**

Estudos de planejamento indicam anualmente um conjunto de empreendimentos, nas áreas de geração e transmissão, para compor um programa de expansão do setor elétrico. A partir desse programa indicativo, a ANEEL promove leilões para selecionar os empreendedores que serão responsáveis pela implementação dos projetos e exploração da concessão dos serviços públicos.

As atividades do DMSE têm início a partir das assinaturas dos contratos de concessão. Baseado nos cronogramas, o departamento faz o monitoramento da execução das obras, atuando para que os projetos entrem em operação nos prazos pactuados, garantindo assim a ampliação da oferta conforme planejado.

Com a implantação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC houve uma ampliação das rotinas de acompanhamento dos projetos. O Programa instituiu novas ferramentas de controle dos empreendimentos e, no âmbito institucional, promoveu abertura para articulações intra-setoriais com objetivo de superar óbices legais que impactam os cumprimentos dos prazos de conclusão das usinas, linhas de transmissão e subestações.

O Departamento, em consonância com suas competências legais, desempenhou um papel fundamental na interação com os órgãos de coordenação do PAC, alimentando periodicamente a base de dados do programa, participando de reuniões de avaliação e propondo aperfeiçoamentos nas rotinas de monitoramento.

Dentre outras atividades na área de monitoramento da expansão, destacam-se as reuniões inaugurais com os empreendedores vencedores dos leilões, reuniões mensais de monitoramento e as inspeções técnicas em campo dos projetos, atividades criadas e/ou aperfeiçoadas que permitiram um controle da implementação dos empreendimentos. A identificação antecipada de óbices durante o desenvolvimento dos projetos e a troca de experiências entre os agentes e os órgãos públicos facilitaram a viabilização dessas obras.

Em relação ao processo de monitoramento do desempenho do sistema elétrico, o DMSE participou ativamente de reuniões de análises de perturbações e outros eventos com o objetivo de avaliar o desempenho operacional e propor ações para melhoria da qualidade e confiabilidade do suprimento de energia elétrica.

Numa avaliação geral, a atuação do Departamento ao longo do ano de 2009 foi ampliada, com novas interações setoriais, participações ativas em grupos e comitês de assuntos relacionados às suas competências e, principalmente, na operacionalização da tarefa principal de monitorar a expansão e o desempenho do sistema elétrico.

### 2.1.1.1. Geração de Energia Elétrica

A potência instalada das usinas geradoras de energia elétrica totalizou, ao final de 2009, 106.301 MW. Neste último ano, a matriz de energia elétrica cresceu 3.692 MW (ANEEL, 31/12/2009), sendo 3.565 MW de novas fontes de geração e 127 MW provenientes de regularização de usinas.

A figura 1 mostra os acréscimos de capacidade de geração no período de 2003 a 2009 e a meta para o ano de 2010.

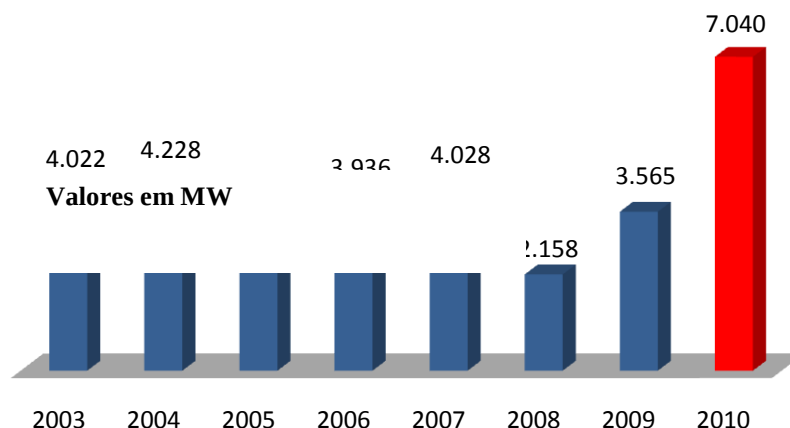


Figura 1: Evolução da Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica (MW)

Fonte: SEE/DMSE/Dez/2009

As principais realizações na expansão da geração foram a implantação da unidade geradora nº 1 da UHE São Salvador, com 121,6 MW, da UHE Monjolinho com 74 MW, das unidades geradoras nºs 1 e 2 da UHE Baguari, com 70 MW, da unidade geradora nº 1 da UHE Corumbá III, com 46,8 MW, da UTE Camaçari Muricy I, com 148 MW e usinas do PROINFA com 455,5 MW, sendo 188,6 MW de Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH e 266,9 MW de Eólica.

Para o desenvolvimento das tarefas de monitoramento foram realizadas, no ano de 2009, doze reuniões mensais com a participação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, da Empresa de Pesquisa Energética - EPE e da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Adicionalmente, foram realizadas reuniões com órgãos de Licenciamento Ambiental com o intuito de remover óbices à realização das obras. Para complementar informações e discutir temas específicos dos empreendimentos foram realizadas reuniões com os empreendedores.

Foram realizadas ainda, visitas técnicas a 41 usinas em construção, sendo 28 em UHEs e 13 em UTEs.

Ademais, o Departamento participou no Grupo de Trabalho Intersetorial criado com o objetivo de propor alternativas para revisar cláusula de penalidade de contratos de suprimento de combustível.

A figura 2 apresenta os números associados aos empreendimentos monitorados em dezembro de 2009.

| EMPREENDIMENTOS MONITORADOS PELA SEE |            |                 |                                              |
|--------------------------------------|------------|-----------------|----------------------------------------------|
| Situação                             | Quantidade | Potência (MW)   | Investimento<br>(2009-2016)<br>(R\$ milhões) |
| UHE                                  | 35         | 13.320,2        | 43.093                                       |
| PCH                                  | 9          | 141,9           | 143                                          |
| UTE                                  | 94         | 15.897,5        | 17.880                                       |
| EOL                                  | 71         | 1.806,9         | 9.353,6                                      |
| <b>Total Geral</b>                   | <b>209</b> | <b>31.166,5</b> | <b>70.469,6</b>                              |

*Figura 2: Empreendimentos de geração monitorados pela SEE*

*Fonte: SEE/DMSE/Dez/2009*

Dos empreendimentos monitorados, 17.898 MW estão com obras em andamento, sendo 10.440 MW de UHEs, 135 MW de PCHs e 7.323 MW de UTEs.

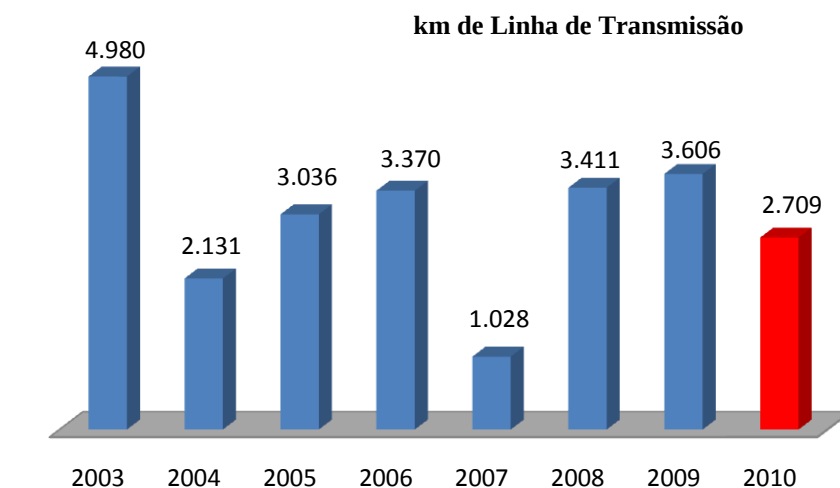
Dos 209 empreendimentos monitorados pela SEE, 160 estão contemplados no PAC, sendo 25 UHEs, 9 PCHs e 83 UTEs, além de 43 empreendimentos do PROINFA (Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica).

No que se refere aos investimentos, em 2009 foram realizados um total de R\$ 15,7 bilhões, sendo R\$ 5,5 bilhões em UHEs, R\$ 10,0 bilhões em UTEs e R\$ 0,2 bilhão em PCHs.

#### **2.1.1.2. Transmissão de Energia Elétrica**

A extensão total do sistema de transmissão de energia elétrica alcançou, no final do ano de 2009, a marca de 97.349 km, montante que inclui, além da Rede Básica, 550 km relativos aos Sistemas Isolados e 3.224 km do Sistema de Conexão de Itaipu, em 600 kV.

Foram construídos, em 2009, 3.606 km de linhas no Sistema Elétrico Brasileiro - SEB, um incremento de 3,7% em relação ao ano anterior. A figura 3 demonstra os acréscimos de linhas no período de 2003 a 2009 e a meta para o ano de 2010.



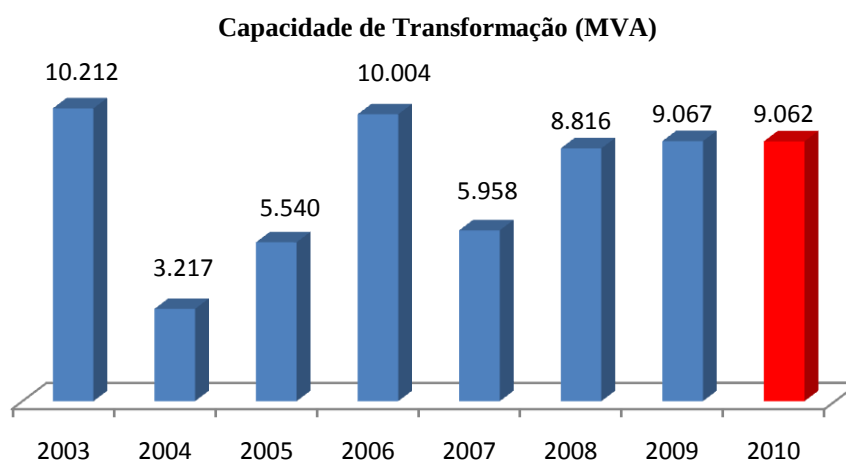
*Figura 3:  
Ampliação  
da*

*Transmissão – Novas Linhas*

*Fonte: SEE/DMSE/Dez/2009*

A capacidade instalada de transformação atingiu o total de 211.784 MVA no ano de 2009. No mesmo ano, foram implantados 9.067 MVA de potência de transformação em 33 Subestações distribuídas em todo o território nacional, representando um incremento de 4,3% em relação ao quantitativo do ano anterior.

A figura 4 mostra os acréscimos de capacidade instalada de transformação no período de 2003 a 2009 e a meta para o ano de 2010.



*Figura 4: Capacidade de Transformação – MVA*

*Fonte: SEE/DMSE/Dez/2009*

Destaca-se em 2009, o conjunto de empreendimentos de transmissão composto das LTs São Simão / Marimbondo / Ribeirão Preto - 500 kV, com 412 km, Estreito / Ribeirão Preto / Poços de Caldas – 500 kV, com 255 km e a Subestação Ribeirão Preto – 500/440 kV, ampliada em 2.400 MVA. Esta importante obra reforçou o atendimento à área de São Paulo e o escoamento para a região Sul. A implantação dessa linha foi necessária devido ao crescimento do mercado na região Sudeste.

Outra obra importante na transmissão foi a conclusão da LT Vilhena / Jauru, circuitos 1 e 2 - 230 kV, 2 x 354 km. Essa linha foi energizada em 23/10/2009. O empreendimento integrou o Sistema Isolado Acre-Rondônia ao Sistema Interligado Nacional - SIN, propiciando maior confiabilidade no atendimento às cargas destes estados, a redução da geração térmica local, através de combustíveis fósseis não renováveis e a utilização de fontes de energia hidráulica renováveis de menor custo operacional. Na primeira etapa de sua energização, esta LT já permite uma economia na Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC da ordem de R\$ 520 milhões/ano.

Destacam-se ainda as energizações das Subestações Pirapora 2 – 500/345 kV, com 1.050 MVA e 500/138 kV – 600 MVA, e Londrina – 500/230 kV, com 672 MVA de ampliação.

Para o desenvolvimento das tarefas de monitoramento, foram realizadas, no ano de 2009, doze reuniões mensais com participações da ANEEL, EPE e CCEE.

Adicionalmente, foram realizadas reuniões com órgãos de Licenciamento Ambiental com o intuito de remover óbices à realização das obras. Para complementar informações e discutir temas específicos dos empreendimentos foram realizadas reuniões com os empreendedores.

A figura 5 apresenta o comparativo, entre os anos de 2008 e 2009, dos empreendimentos monitorados pelo DMSE.

| EMPREENDEIMENTOS MONITORADOS      |          |             |          |             |
|-----------------------------------|----------|-------------|----------|-------------|
| Empreendimentos Monitorados       | Período  |             |          |             |
|                                   | Dez/2008 |             | Dez/2009 |             |
|                                   | Quant.   | Meta física | Quant.   | Meta física |
| <b>Linha de Transmissão [km]</b>  | 143      | 12.800      | 108      | 17.337      |
| <b>Transformação [MVA]</b>        | 99       | 24.271      | 86       | 29.412      |
| <b>Compensação Reativa [MVar]</b> | 51       | 9.685       | 55       | 9.243       |

*Figura 5: Empreendimentos de transmissão monitorados pela SEE*  
*Fonte: SEE/DMSE/Dez. 2009*

### 2.1.1.3. Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros

Em continuidade à etapa de monitoramento, desde a construção dos empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica até a operação e manutenção, durante o ano de 2009, foram ampliadas as atividades de monitoramento e avaliação do desempenho dos sistemas elétricos, dentre as quais destacam-se:

- Acompanhamento diário das informações de operação, com base no Informativo Preliminar Diário da Operação (IPDO), do ONS, que objetiva avaliar o desempenho da operação eletroenergética e o equilíbrio entre a oferta e a demanda de energia elétrica nos subsistemas ao menor custo associado do denominado Custo Marginal de Operação - CMO, bem como a avaliação dos eventuais desequilíbrios decorrentes das contingências elétricas ou energéticas ocorridas em tempo real. Nessa atividade, são importantes as informações relativas às previsões de precipitações, níveis dos reservatórios equivalentes, intercâmbios regionais e internacionais, despacho de usinas termelétricas e entrada em operação de novas instalações no Sistema Interligado Nacional - SIN. O produto final da SEE, neste processo de acompanhamento, é o Boletim Diário de Monitoramento do Desempenho do Sistema Elétrico, que apresenta a síntese da avaliação dessas informações. Em 2009 foram publicados 248 boletins diários;
- Acompanhamento das reuniões de elaboração do Programa Mensal de Operação - PMO na sede do ONS, no Rio de Janeiro. Esse programa estabelece diretrizes eletroenergéticas de curto prazo para otimização dos recursos de geração considerando a segurança elétrica, restrições de transmissão que possam afetar os intercâmbios entre os subsistemas ou a geração local. Como resultados desse trabalho, realizado no âmbito do ONS, obtém-se como produtos: o Custo Marginal de Operação - CMO, os riscos de não atendimento das demandas ao longo do horizonte de planejamento, as metas de geração térmica e hidráulica e intercâmbios entre os subsistemas. A SEE elabora mensalmente, o documento intitulado Resenha do Programa Mensal de Operação;
- Acompanhamento da aplicação dos Procedimentos Operativos de Curto Prazo – POCP, a cada PMO, partindo do término do período úmido, para verificar a necessidade de geração térmica complementar para segurança energética de modo a evitar a violação futura da Curva de Aversão ao Risco em situações de hidrologia crítica;
- Monitoramento do desempenho energético, que tem como base os relatórios do Planejamento Anual da Operação Energética - PEN do ONS, cujo objetivo é avaliar as condições de atendimento ao mercado previsto de energia elétrica do SIN para o horizonte do planejamento anual da operação energética, cinco anos à frente. Este horizonte permite que se possa tomar decisões de antecipação ou implantação de novos projetos de geração e transmissão pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE e/ou pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE, com a coordenação do MME. As diretrizes para efetuar as avaliações estão estabelecidas nos Procedimentos de Rede;
- Desenvolvimento de atividades de monitoramento do desempenho elétrico, tendo como base os relatórios de Planejamento da Operação Elétrica Anual – PEL e como referência os critérios e padrões estabelecidos nos Procedimentos de Rede, indicando as áreas e regiões críticas para atendimento e medidas operativas para eliminar as restrições, ou quando isto não for possível, minimizar os desvios em relação aos padrões estabelecidos nos Procedimentos de Rede; avaliar o desempenho do SIN na entrada em operação de obras previstas para o horizonte, bem como os reflexos de possíveis atrasos no seu cronograma; avaliar ainda os limites de transmissão nas interligações regionais;

- Identificação de limitações nos sistemas elétricos que impedem o suprimento e a otimização eletroenergética do SIN e dos Sistemas Isolados;
- A interligação eletroenergética dos Estados do Acre e Rondônia ao SIN ocorrida em 23 de outubro de 2009, obra executada em consonância com a política de integração do governo federal, para dotar de mesmos critérios de suprimentos e mesma infraestrutura energética todas as regiões do país. Foram desenvolvidas ações institucionais para a definição dos aspectos regulatórios, adequação das questões de comercialização de energia, de combustíveis, até a elaboração de estudos específicos para concretizar esta interligação;
- O acompanhamento das ocorrências e perturbações no SIN, monitorado com o intuito de melhorar os processos de análise das perturbações. Nesse sentido, a SEE participou diretamente de 37 reuniões, coordenadas pelo ONS, para avaliar as ocorrências consideradas relevantes, de modo a identificar as causas dos desligamentos, analisar a funcionalidade e o desempenho dos esquemas de proteção, supervisão e controle. Analisa-se também o desempenho das equipes de operação e manutenção, equipamentos e ainda propõe recomendações e providências aos agentes, referentes a não conformidades identificadas na análise, de modo a evitar reincidências e ou novas perturbações;
- Participação efetiva na análise do blecaute do dia 10 de novembro de 2009 às 22h13min e proposição de ações para melhoria da segurança do atendimento. Nesse importante evento foram realizados os seguintes trabalhos: participação no Grupo de Trabalho da Portaria MME n 435/2009; elaboração de Notas Técnicas; participação em reuniões para elaboração do Relatório de Análise de Perturbação - RAP do ONS de nº RE-3-252-2009; e outras inúmeras demandas originadas a partir dessa perturbação;
- Avaliação de obras consideradas prioritárias para eliminação de pontos críticos nos suprimentos regionais e ou de capitais, bem como compatibilização das obras do Programa de Melhoria de Instalações Sistêmicas - PMIS que causam impacto nas obras da Rede Básica e outras ações realizadas para garantir a qualidade, continuidade e confiabilidade dos serviços;
- Participação nas reuniões de consolidação de obras da rede básica que contemplam as necessidades de ampliações e reforços identificadas pelo ONS no Plano de Ampliação e Reforços - PAR e os estudos do planejamento da EPE, através do Programa de Expansão da Transmissão - PET, constituindo uma proposta comum para as instalações de transmissão que serão objeto de licitação ou autorização pela ANEEL;
- Acompanhamento do cumprimento do Termo de Compromisso - TC entre Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS e Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e acompanhamento do despacho de usinas térmicas por garantia de suprimento energético e elétrico no SIN;
- Participação de técnicos em comitês e comissões que demandam informações da área de energia elétrica e que apresentam transversalidade com outros organismos de governo. Entre estes comitês e comissões destacam-se: o Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e o Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF, a Comissão Nacional de Bioeletromagnetismo - CNBem, a Comissão Nacional de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - COPRON, a Comissão Permanente Nacional de Segurança em Energia Elétrica - CPNSEE, a Comissão Permanente para Análise de

- Participação no Grupo de Trabalho do Sistema Elétrico de Manaus - GTSEM, encaminhando soluções para melhoria do suprimento eletroenergético da cidade de Manaus e do interior do Estado do Amazonas;
- Ações para melhoria do desempenho operacional da Usina Térmelétrica Presidente Médici, cujo combustível primário é o carvão mineral, tendo em vista os frequentes desligamentos e cortes de carga quando do desligamento total desta UTE. A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE - encaminhou e apresentou ao MME, no início de 2009, um plano de manutenção corretiva e preventiva de curto e longo prazo a ser concluído até o ano 2012, com reflexos positivos no desempenho operacional da usina;
- Viabilização e monitoramento do processo de exportação de energia elétrica, na modalidade interruptível de origem hidráulica, para a República da Argentina, em um total de 304,3 GWh (204,5 MW médios), e para a República do Uruguai, em um total de 11,86 GWh (15,94 MW médios). Houve também exportação de energia elétrica, na modalidade interruptível de origem térmica, sob forma de contratação, de 1.037,4 GWh (221,2 MW médios) para a Argentina e de 90,5 GWh (18,4 MW médios) para o Uruguai, sem comprometimento da segurança eletroenergética do SIN;
- Participação nas elaborações das Medida Provisória - MP 466/2009, convertida na Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e do Decreto, ainda em estudo, que regulamentará os serviços de eletricidade nos Sistemas Isolados. O decreto estabelece as regras a serem observadas pelos agentes do Setor Elétrico Brasileiro (SEB) nos Sistemas Isolados, bem como um planejamento da expansão para o atendimento do mercado nestes sistemas, segundo diretrizes do Ministério de Minas e Energia – MME. Prevê ainda, como alternativas a prorrogação de contratos existentes, a implantação do projeto de referência pelo agente de distribuição. Além disso, regulamenta nova sistemática de reembolso dos custos de geração pela Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, além de outras considerações específicas;
- Elaboração de Notas Técnicas visando dar subsídios à Consultoria Jurídica do MME na defesa de ações que impedem a implantação de empreendimentos de geração e transmissão de energia;
- Elaboração de Notas Técnicas visando dar subsídios à Assessoria Parlamentar com sugestões e avaliações dos Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional que estejam relacionados com o Setor Elétrico Brasileiro;
- Elaboração de Notas Técnicas para atender solicitações de informações da sociedade e de entidades representativas, bem como de empresas, sobre questões relacionadas com o setor elétrico. Os temas de maior relevância são os encargos de garantia de suprimento energético, a exportação de energia e a matriz de energia elétrica do Brasil;
- Acompanhamento dos resultados da aplicação do horário de verão 2008/2009, instituído no período de 19 de outubro de 2008 a 14 de fevereiro de 2009, indica que a medida representou uma redução de demanda de 1.541 MW no subsistema Sudeste/Centro-Oeste e de 478 MW no Sul. Em termos de energia, a economia resultante foi de 691 GWh. A redução de carregamento nas instalações de transmissão proporcionaram melhoria no controle de tensão e na segurança do atendimento.

#### **2.1.1.4. Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE**

A SEE atua como base de apoio técnico e operacional do CMSE. Todo trabalho de preparação das reuniões é executado pela Secretaria, como, por exemplo, proposição de agenda, convocação, registros da reunião, elaboração de apresentações e outras tarefas de suporte aos trabalho do Comitê.

O CMSE, criado pela Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e presidido pelo Ministro de Minas e Energia, tem como finalidade avaliar periodicamente o equilíbrio entre a oferta e a demanda de energia elétrica, adotando, quando necessário, ações que garantam a segurança do suprimento e o atendimento a todos os consumidores.

A rotina das reuniões do CMSE consiste nas apresentações do balanço da expansão da oferta, contemplando obras de geração e transmissão, da avaliação das condições de atendimento eletroenergético do SIN, do Boletim de Interrupção do Suprimento de Energia – BISE, que registra as principais perturbações no sistema e outros temas pontuais de relevância para o setor elétrico.

No decorrer do ano de 2009 foram realizadas treze reuniões ordinárias e uma extraordinária. As principais decisões tomadas e temas abordados pelo Comitê foram:

- Aprovação dos valores dos níveis meta para os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste (48%) e Nordeste (33%), buscando assegurar o atendimento ao SIN, mesmo na ocorrência de aflúncias críticas no período úmido;
- Aprovação do despacho de geração térmica, por ordem de mérito econômico, para nível de armazenamento mínimo de 40% EAR<sub>máx</sub> para o subsistema Sul, buscando não comprometer o atendimento a essa região em caso de condições hidroenergéticas desfavoráveis;
- Recomendação para realização de reuniões entre o MME, ONS, EPE e ANEEL para discutir ações no sentido de compatibilizar os prazos de implantação das adequações de instalações existentes com as novas instalações de transmissão;
- Avaliação do atendimento à cidade de Manaus e interior do Amazonas, visando melhorar a qualidade e a segurança do fornecimento ao Sistema Manaus;
- Realização de reunião extraordinária para identificar e avaliar a perturbação ocorrida no dia 10 de novembro de 2009, que envolveu grande parte do Sistema Interligado Nacional;
- Criação de um Grupo de Trabalho, coordenado pelo MME, para acompanhar os estudos e análises da perturbação ocorrida no dia 10 de novembro de 2009 e propor ações que repercutam em melhoria da gestão operacional do SIN;
- Definição de medidas operativas adicionais relacionadas ao tronco de 765 kV, visando à manutenção da segurança do SIN, até que sejam concluídos os estudos e análises relativos à perturbação do dia 10 de novembro de 2009;
- Avaliação do atendimento à cidade de Boa Vista, estado de Roraima, frente à iminência de redução do suprimento pela Edelca (Venezuela) e indicação das seguintes providências para assegurar o pleno atendimento àquele estado: medidas adicionais para suprimento de

combustível à UTE Floresta, estudos para ampliação da capacidade de geração de energia elétrica em Boa Vista e estudos de planejamento visando a interligação de Boa Vista ao SIN.

## **2.1.2. DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SETOR ELÉTRICO - DGSE**

Utilizando como referência o Decreto nº 5.267, de 9 de novembro de 2004, que estabelece a estrutura regimental do MME, pode-se destacar entre as competências do DGSE: acompanhar e avaliar a evolução das tarifas dos serviços de energia elétrica em todo o território nacional, em conformidade com a política tarifária; participar na formulação e implementação de políticas tarifárias que assegurem o acesso ao uso da energia elétrica para consumidores de baixa renda; desenvolver estudos para definição de tarifas diferenciadas para as classes especiais de consumo; e acompanhar os processos de contratação e comercialização de energia elétrica entre os agentes setoriais.

A partir da estrutura regimental do Departamento, das diretrizes governamentais para o setor elétrico brasileiro e das principais necessidades da sociedade brasileira na parte de política tarifária e de comercialização de energia elétrica, o DGSE traçou seus principais objetivos para o ano de 2009, conforme abaixo:

- Desenvolver estudos com a finalidade de criar políticas que promovam a modicidade tarifária;
- Desestimular a criação de novos subsídios ou descontos tarifários, para classes de consumo específicas, que possam gerar impactos tarifários, bem como o aumento dos percentuais dos subsídios ou descontos tarifários já existentes, através de atuação técnica junto aos fóruns correspondentes;
- Manter no MME informações relevantes, referentes a tarifas, que subsidiem a tomada de decisões no âmbito governamental;
- Buscar novas tecnologias que levem à redução tarifária e promovam a melhoria da qualidade do serviço de energia elétrica;
- Promover aperfeiçoamento do processo de comercialização de energia elétrica;
- Contribuir para a aprovação do Projeto de Lei que trata da Tarifa Social de Energia Elétrica;
- Subsidiar a tomada de decisão no âmbito do Programa Luz para Todos quanto aos reflexos do Programa na tarifa de energia.

### **2.1.2.1. Gestão da Política Tarifária**

A sistemática de acompanhamento dos processos de reajustes anuais e de revisões periódicas das tarifas das concessionárias de distribuição de energia elétrica permitiu analisar a evolução tarifária, bem como sua adequação às políticas públicas setoriais.

Nesse sentido, foram avaliados os resultados dos processos de alterações das tarifas das 63 concessionárias de distribuição de energia elétrica, conduzidos pela ANEEL. Ao todo, foram realizados, em 2009, 45 processos de reajustes tarifários anuais e 18 processos de revisão tarifária periódica.

Do total das 63 concessionárias, 19 (reajustes/revisões) apresentaram resultados negativos, correspondendo a 15,54% do mercado em MWh, 43 (reajustes/revisões) positivos, que correspondem a 83,52% do mercado em MWh e 1 apresentou resultado 0, representando 0,95% do mercado em MWh. A média dos aumentos ficou em 10,69%, sendo que, desses, 5,11% correspondem ao reposicionamento tarifário (econômico) e 5,5% aos componentes financeiros. Os índices mensurados são justificados pelos seguintes itens destacados abaixo:

- O IGP-M, um dos principais indicadores econômicos, aplicado aos reajustes ou revisões das empresas, em 2009, variou de 8,15% a -1,72%. O IPCA, por sua vez, variou de 5,90% a 4,31%. Esses percentuais são calculados pela variação dos índices nos doze meses anteriores à data do reajuste ou revisão de cada concessionária de distribuição;
- O aumento dos custos com energia comprada, provocado, principalmente, pela variação da taxa de câmbio (dólar), que valoriza a tarifa de Itaipu. A taxa disparou em meados de outubro de 2008, influenciada pela crise financeira global. Conforme relatórios publicados pelo Banco Central, quando comparada ao ano de 2008, a média mensal do dólar teve variação positiva nos nove primeiros meses do ano de 2009, período em que é reajustado 84% do mercado brasileiro, e variação negativa nos três últimos meses. Em abril de 2009, o dólar atingiu o valor de R\$ 2,2059, enquanto em abril de 2008 o valor era de R\$ 1,6889, o que equivale a uma variação de 31%;
- Além da variação do dólar, a Tarifa de Repasse da potência oriunda da ITAIPU Binacional, calculada para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, apresentou um reajuste de 8,70% em relação à tarifa fixada para o ano de 2008. Tal aumento decorreu, principalmente, da elevação da parcela do diferencial incluída na tarifa de repasse, definida pela Portaria Interministerial MF/MME nº 398/2008;
- O Encargo de Serviços de Sistema (ESS), que teve crescimento resultante do custo da operação extraordinária de térmicas ao longo de 2008, conforme Resolução nº 8, de 20/12/2007, do CNPE;
- A elevação nas despesas com a compra de energia do PROINFA, entre 2008/2009, Programa que incentiva fontes complementares, como usinas eólicas, pequenas hidrelétricas e biomassa, refletiu num impacto nas tarifas de fornecimento.

É importante ressaltar que o reajuste tarifário não segue necessariamente a mesma variação da inflação. A fórmula paramétrica constante nos contratos de concessão considera uma Parcela “A”, com despesas não gerenciáveis pela distribuidora, e uma Parcela “B”, com despesas gerenciáveis. As despesas integrantes da Parcela “B” são corrigidas pela variação do IGP-M, deduzido o compartilhamento de ganhos de produtividade, o fator X, que leva em conta o IPCA. As despesas constantes da Parcela “A” são consequência da aplicação de legislações e podem sofrer variações superiores à inflação medida no período analisado.

Como exemplo de reajustes/revisões, pode-se destacar a redução, em termos médios, de -19,80% (negativos) nas tarifas da distribuidora Boa Vista Energia S/A, concessionária que atende o Estado de Roraima. Também ocorreu a redução nas tarifas, em média, de -16,62% (negativos), para os consumidores de energia elétrica localizados no Estado de Rondônia, atendidos pelas Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON. Outro fato importante a se destacar em 2009, refere-se às tarifas de energia elétrica dos consumidores finais atendidos pela Empresa Energética do Mato Grosso do Sul – ENERSUL, que no reajuste tarifário deste ano foi repassado o passivo levantado pelo recálculo da primeira Revisão Tarifária Periódica realizada em abril/2003. Isso significou um efeito médio de 0% (zero) para os consumidores, tendo em vista a

devolução de R\$ 76,5 milhões, do total de R\$ 150 milhões que deverão ser repassados aos consumidores. Segundo informação divulgada no portal da ANEEL, o saldo restante será considerado no próximo reajuste tarifário.

Em termos globais, aproximadamente, 79,91% das unidades consumidoras obtiveram reajustes médios positivos, 18,99% das unidades consumidoras foram beneficiadas com reajuste médios negativos e 1,20% das unidades consumidoras obtiveram reajustes médios 0. Na figura 6 é apresentada uma amostra dos reajustes médios positivos, enquanto que na figura 7 é apresentada uma amostra dos reajustes médios negativos.

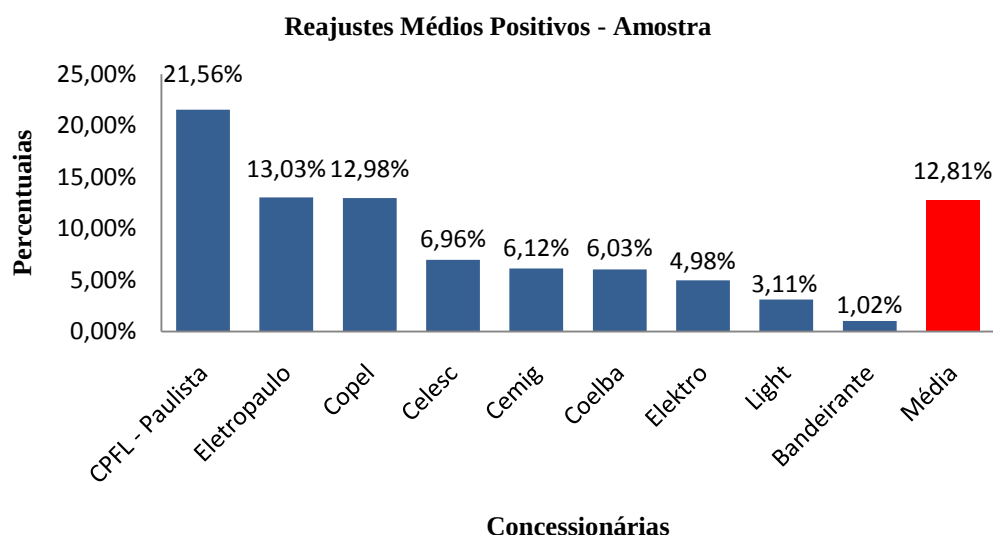


Figura 6. Reajustes Médios Positivos - Amostra (Tarifa de Energia Elétrica)

Fonte: ANEEL

Percentuais dos Reajustes Anuais e/ou Revisões Periódicas – representam valores médios percebidos pelos consumidores.

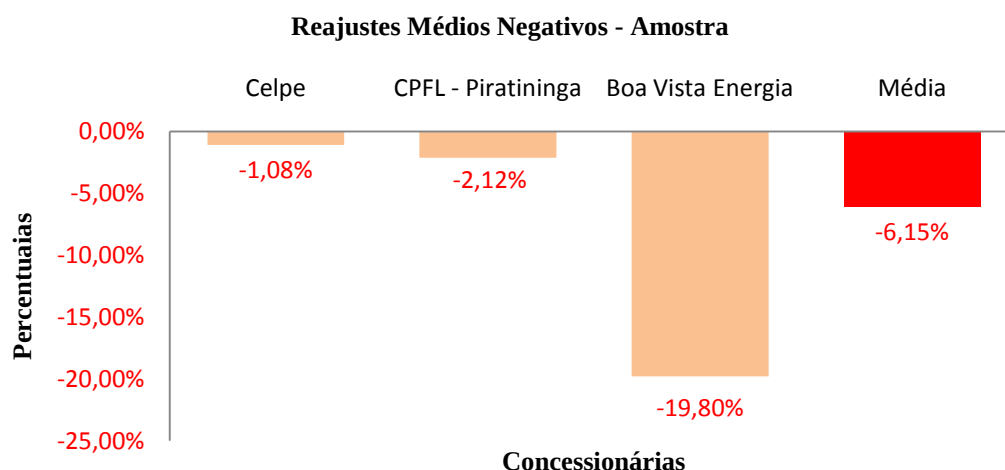


Figura 7: Reajustes Médios Negativos – Amostra (Tarifa de Energia Elétrica)

Fonte: ANEEL

Percentuais dos Reajustes Anuais e/ou Revisões Periódicas – representam valores médios percebidos pelos consumidores.

No exercício de 2009, a gestão da política tarifária foi marcada pela interface com diversas áreas do MME, de forma que vários estudos foram realizados, com simulações de impactos tarifários,

objetivando a formulação da política ou o seu aperfeiçoamento. Nesse contexto, destacam-se as seguintes atividades:

- Atuação e acompanhamento nas audiências da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - das tarifas de energia elétrica, realizadas na Câmara dos Deputados;
- Concessão de subsídios tarifários às classes rurais;
- Participação na análise institucional do MME, sobre a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” – CVA;
- Atuação e acompanhamento, junto ao Congresso Nacional, na aprovação do Projeto de Lei 1946/1999, que modifica as normas que estabelecem os critérios de classificação das unidades consumidoras de energia elétrica na Subclasse Residencial Baixa Renda;
- Simulação de cenários de impactos tarifários decorrentes do cumprimento e ampliação das metas do Programa Luz Para Todos – PLpT;
- Impactos tarifários decorrentes da perspectiva de interligação da Manaus Energia ao SIN;
- Acompanhamento dos despachos das térmicas em face da publicação da Resolução nº 8, de 20 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Política Energética e, consequentemente, seu impacto nas tarifas de energia (aumento do ESS);
- Acompanhamento dos recursos e desembolsos da CDE;
- Simulações diversas do caso Codevasf – alteração do percentual de desconto para o irrigante;
- Simulação do impacto tarifário com a alteração do Custo Unitário do Serviço – CUSE de Itaipu;
- Orientações quanto às questões de Iluminação Pública.

#### **2.1.2.2. Gestão da Comercialização de Energia**

A gestão da comercialização contempla as seguintes atuações: i) recebimento, consolidação e providências acerca das “Declarações de Necessidades de Compra de Energia nos Leilões”; ii) acompanhamento dos processos de contratação e de comercialização de energia elétrica nos leilões; e iii) acompanhamento e desenvolvimento de estudos sobre práticas e processos de comercialização, no que diz respeito às condições gerais de fornecimento de energia elétrica a serem observadas tanto por concessionárias e permissionárias, quanto por consumidores, notadamente as disposições da Resolução da ANEEL nº 456, de 29 de novembro de 2000, dentre outras.

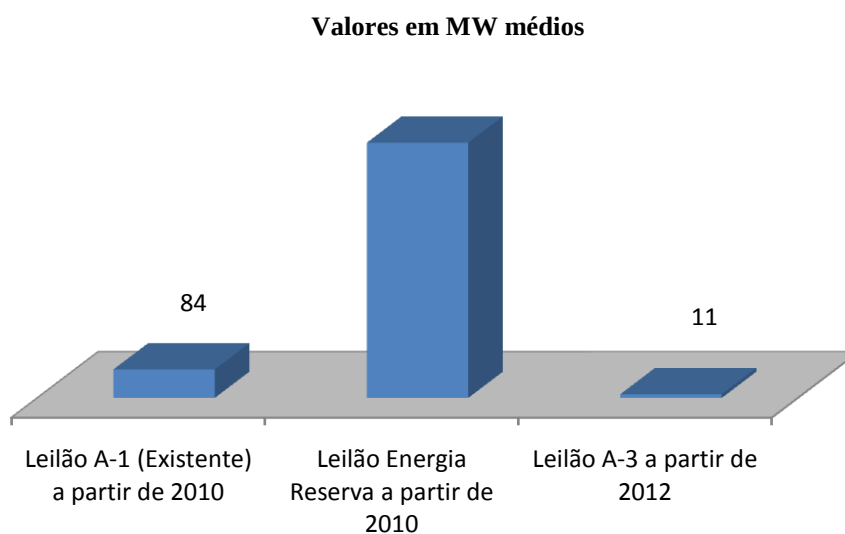
Ao longo do ano de 2009 foram realizados quatro leilões de compra de energia, com destaque para o segundo leilão de energia de reserva do dia 14 de dezembro, envolvendo o leilão de eólica. Os leilões são regulamentados pela Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e pelo Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004. Pela regulamentação, os agentes devem celebrar Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR – para

atendimento do mercado. Os leilões são mecanismos transparentes de comercialização de energia e têm contribuído para a modicidade tarifária.

Abaixo a relação dos leilões realizados no ano de 2009 e gráficos com os resultados dos leilões.

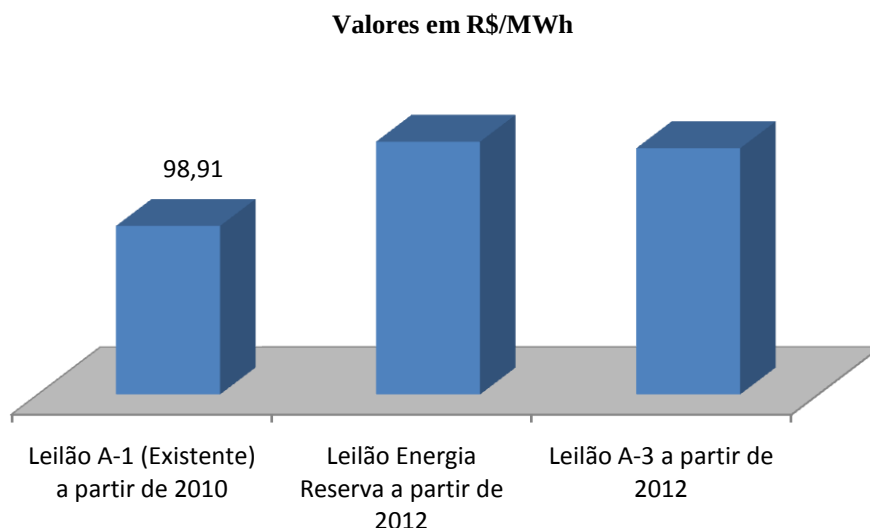
- 9º Leilão de Ajuste, realizado em 20/02/09;
- 8º Leilão de Energia Nova, realizado em 27/08/09 (A-3);
- 8º Leilão de Energia Existente, realizado em 30/11/09;
- 2º Leilão de Energia de Reserva, realizado em 14/12/09.

Nas figuras 8 e 9 a seguir são apresentados os leilões de energia elétrica realizados em 2009 e o preço médio dos leilões de energia nova e existente realizados em 2009, respectivamente.



*Figura 8: Acréscimos anuais de quantidade física de energia elétrica, em MW médios, devido aos Leilões realizados em 2009*

*Fonte: SEE/DGSE/Dez 2009*



*Figura 9: Preço médio da energia negociada nos leilões em 2009*  
 Fonte: SEE/DGSE/Dez 2009

### **2.1.2.3. Gestão de Programas e Regulamentações**

A concepção que se impõe é acompanhar a implementação das políticas, diretrizes e orientações emanadas para o setor elétrico, avaliando seus impactos na legislação vigente, o que se faz a partir de estudos, simulações de impactos e proposições, tendo como vetores a modicidade tarifária e o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

O desenvolvimento desta competência é marcado pela participação em audiências junto à ANEEL, Câmara dos Deputados e Senado Federal, articulações com agentes setoriais e áreas afins do MME.

Outro ponto que merece destaque é o acompanhamento, por meio de análises de Projetos de Leis, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, objetivando subsidiar a atuação da Assessoria Parlamentar do MME na condução das matérias.

Os temas, em geral, tratam de matéria regulada pela ANEEL ou de solicitação de concessão de subsídios tarifários, tais como: vedação da suspensão do fornecimento de energia elétrica do consumidor inadimplente; suspensão da cobrança do custo de disponibilidade – taxa mínima; emissão de certidão de quitação; vedação da cobrança da taxa de religação; critérios para utilização de medidores de energia elétrica; tarifa especial para desempregados; portadores de deficiências físicas; irrigantes; pequenos produtores rurais; tração elétrica; autoprodutores e produtores independentes; residentes em áreas próximas a usinas nucleares; e diversos segmentos industriais.

Em 2009, o ponto de destaque foi a coordenação dos trabalhos relativos às análises, estudos e elaboração de Notas Técnicas acerca da Tarifa Social de Energia Elétrica, Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 12/2008. Como resultado, em 21 de janeiro de 2010, foi publicada, no Diário Oficial da União, a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica, destinada a consumidores integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda.

A atuação faz-se presente, também, nas diversas demandas oriundas da Ouvidoria do MME, da Casa Civil da Presidência da República, das Prefeituras dos diversos municípios da federação, de vereadores, associações e concessionárias.

No ano de 2009 o DGSE elaborou 67 Notas Técnicas distribuídas da seguinte forma: 43 relacionadas a Projetos de Lei; 3 a Indicações; 2 a Propostas de Emenda à Constituição; 2 a Projetos de Decreto Legislativo; 3 a Requerimentos de Informações e 14 relacionadas a assuntos diversos.

### **2.1.3. DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS E DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA - DPUE**

#### **2.1.3.1. Programa Luz para Todos**

O Programa Luz para Todos - PLpT, foi instituído pelo Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, com a meta de levar o acesso à energia elétrica a 2 milhões de domicílios do meio rural, até o ano de 2008.

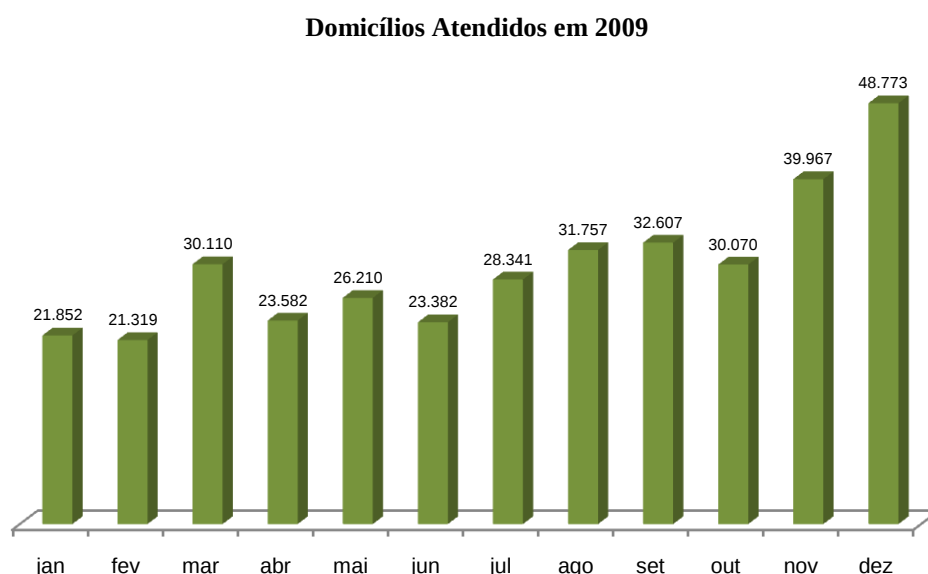
A transformação provocada no meio rural, com a chegada da energia elétrica, vem estimulando o retorno ao campo de muitas famílias que haviam procurado oportunidades nos grandes centros urbanos o que, somado ao crescimento vegetativo, estimulou um grande número de novos pedidos de ligações de energia elétrica, estimado em cerca de 1 milhão de ligações adicionais, dando origem ao Decreto nº 6.442, de 25 de abril de 2008 que prorrogou o Programa até o ano de 2010.

Com isso, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL reviu as metas de atendimento estabelecidas na Resolução nº 175 que, após audiência pública, resultou na publicação da Resolução nº 365, definindo a meta de 510 mil ligações para o ano de 2009 para o Programa Luz para Todos, dos quais 357.970 mil foram realizadas.

Em maio deste ano, o Programa Luz para Todos atingiu a marca de 2 milhões de famílias atendidas, beneficiando 10 milhões de moradores do meio rural, cumprindo a meta inicialmente proposta na ocasião de seu lançamento.

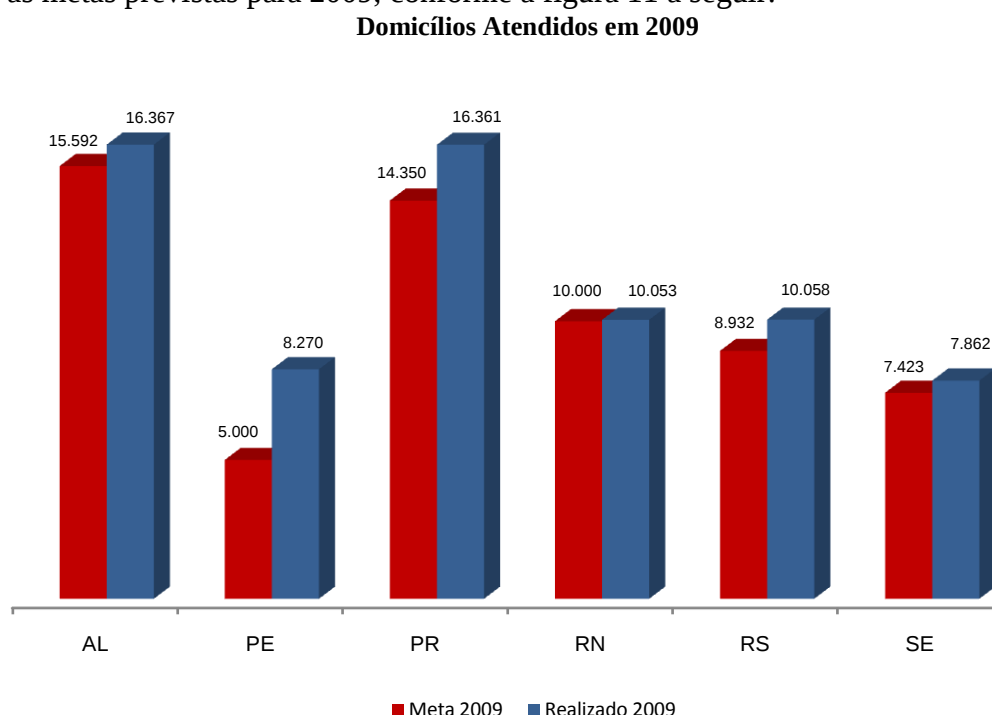
No acumulado, até dezembro de 2009, foram atendidas 2.235.332 famílias em todo o país, beneficiando mais de 11,1 milhões de brasileiros do meio rural, dentre eles 100 mil quilombolas, 103 mil indígenas e 1 milhão de assentados da reforma agrária, minorias sociais que sempre estiveram à margem das políticas públicas mas que recebem atendimento prioritário pelo Programa.

A figura 10 mostra a quantidade de ligações que foram realizadas no ano de 2009.



*Figura 10: Atendimento realizado no ano de 2009 pelo PLpT*  
*Fonte: SEE/DPUE/Dez. 2009*

Quatro estados ultrapassaram a marca de 1 milhão de pessoas beneficiadas pelo Programa, quais sejam: a Bahia (1,7 milhão de pessoas), o Maranhão (1,1 milhão de pessoas), Minas Gerais (1,1 milhão de pessoas) e o Pará (1,2 milhão de pessoas). Além disso, cabe destacar aqueles que superaram as metas previstas para 2009, conforme a figura 11 a seguir:



*Figura 11: Estados que superaram as metas previstas do PLpT em 2009*  
*Fonte: SEE/DPUE/Dez. 2009*

Em 2009, o Governo Federal, por intermédio da Eletrobrás, assinou contratos que somam R\$ 1,2 bilhão para a implementação do Programa. Além disso, liberou R\$ 1,3 bilhão para as concessionárias de energia elétrica e cooperativas de eletrificação rural, decorrentes de contratos assinados no ano de 2009 e no exercício anterior.

Estima-se que a execução das obras em 2009 tenha promovido a inserção de 53 mil pessoas no mercado de trabalho e foram utilizados 898 mil postes, 132 mil transformadores e 173 mil km de cabos elétricos.

#### **2.1.3.2. Sistemas Isolados**

Como parte da política de atendimento às comunidades isoladas e de difícil acesso, em especial às localizadas na Região Amazônica, o MME publicou em 2009, por meio da Portaria nº 60, o Manual de Projetos Especiais, que estabelece os critérios técnicos e financeiros para a implantação de projetos de geração de energia elétrica com o uso de fontes renováveis, no âmbito do Programa Luz para Todos. Dentre as opções tecnológicas, serão considerados os sistemas de geração descentralizada a partir das mini e microcentrais hidrelétricas; sistemas hidrocinéticos; usinas térmicas a biocombustíveis ou gás natural; usina solar fotovoltaica; aerogeradores e sistemas híbridos.

Assim sendo, foram analisados pelo DPUE, 30 projetos especiais, encaminhados por 6 agentes executores, dos quais, 16 foram aprovados, encontrando-se atualmente em fase de licitação das obras correspondentes, devendo levar o conforto da energia elétrica a 1.565 pessoas da região norte do Brasil.

O DPUE forneceu, em 2009, apoio técnico na elaboração dos Projetos Especiais de 17 miniusinas solares e na identificação e levantamento de 32 comunidades isoladas da área de concessão de dois agentes executores da região norte.

Em 2009, o convênio firmado com a Fundação Sôsândrade e a Universidade Federal do Maranhão foi prorrogado até junho de 2010. Este convênio prevê a aquisição, a instalação e o monitoramento de um sistema híbrido de geração renovável de energia elétrica, do tipo solar-eólico-diesel/biodiesel, na Ilha de Lençóis, município de Cururupu, estado do Maranhão. Ele possui como ação complementar a instalação de fábrica de gelo, com o objetivo de gerar renda para a comunidade.

O processo de descentralização de recursos orçamentários e financeiros em favor do Comando Militar da Amazônia - CMA, que prevê a implementação de projeto de revitalização e ampliação da Central Geradora Hidrelétrica instalada em Pari-Cachoeira (AM), sob jurisdição do CMA, foi prorrogado mais uma vez, até julho de 2010, tendo em vista que a grande seca que ocorreu no Estado do Amazonas, no ano de 2009, não permitiu a conclusão da obra, o comissionamento e os testes finais para a operação comercial daquela hidrelétrica.

Ainda no ano de 2009, foi publicada no DOU a Lei nº 12.111, de 09/12/2009, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados.

#### **2.1.3.3. Ações Integradas**

Visando otimizar as oportunidades geradas pelo acesso à energia elétrica, o Manual de Operacionalização do Programa Luz para Todos estabelece como um de seus objetivos integrar-se “aos diversos programas sociais e de desenvolvimento rural implementados pelo Governo Federal e pelos Estados para assegurar que o esforço de eletrificação do campo resulte em incremento da produção agrícola, proporcionando o crescimento da demanda por energia elétrica, o aumento de renda e a inclusão social da população beneficiada.”

Para atingir esse objetivo a Secretaria de Energia Elétrica desenvolve grande esforço de negociação de parcerias para celebrar diversos instrumentos de transferência voluntária que são, por sua vez, monitorados ao longo de sua implementação pela equipe do DPUE.

Em 2009 foram celebrados 11 novos instrumentos de transferência voluntária que deverão resultar na construção de 20 Centros Comunitários de Produção - CCPs, no valor de aproximadamente R\$ 1,8 milhão, beneficiando 4.557 famílias atendidas pelo Programa LpT. Através da implantação dos CCPs, estas famílias poderão contar com meios de viabilizar novas alternativas produtivas, proporcionando o incremento de renda da comunidade.

A figura 12 mostra os convênios que foram firmados pela SEE para a implementação de CCPs, em 2009.

| CONVÊNIOS CELEBRADOS EM 2009                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Conveniente                                                                     | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Localidade                 | Famílias beneficiadas |
| Prefeitura Municipal de Luz                                                     | Implantação de um Centro Comunitário de Produção (CCP) para beneficiamento de coco de palmeira de Macaúba visando a geração de renda e a preservação desta espécie vegetal.                                                                                                                                                                                                                                                         | Luz - MG                   | 150                   |
| Prefeitura Municipal de Manaus                                                  | Ampliação da capacidade de armazenamento de um Centro Comunitário de Produção para beneficiamento de polpa de frutas no município de Manaus - AM.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Manaus - AM                | 100                   |
| Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS                              | Implementação de um Centro Comunitário de Produção para fabricação de farinha de mandioca e ampliação da produção de frango caipira para os produtores rurais indígenas de Dois Irmãos de Buriti/MS, bem como capacitar os produtores para a operação e gestão das unidades.                                                                                                                                                        | Dois Irmãos do Buriti - MS | 458                   |
| Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Chapada Gaúcha - MG | Implementar um Centro Comunitário de Produção - CCP integrado para produção e comercialização de frutas regionais para os produtores rurais da Cooperativa Regional de Produtores Agrissilviextrativista Sertão Veredas, no município de Chapada Gaúcha, bem como capacitar os gestores da Cooperativa.                                                                                                                             | Chapada Gaúcha - MG        | 80                    |
| Prefeitura Municipal de Itororó - BA                                            | Implantar uma usina leiteira para resfriar e beneficiar o leite, incluindo a pasteurização, fabricação de queijo, requeijão, doce, iogurte e manteiga, dinamizando a atividade da pecuária leiteira para o desenvolvimento socioeconômico de 40 famílias de agricultores familiares, visando o aumento da renda familiar e melhoria na qualidade de vida por meio da comercialização dos produtos no mercado local e institucional. | Itororó - BA               | 40                    |

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |     |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|
| Prefeitura Municipal de Luziânia - GO | Implantar um Centro Comunitário de Produção - CCP integrado para produção, industrialização e comercialização de frutas regionais para os participantes da Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Luziânia e Região - CARIAMA, no município de Luziânia - GO, bem como capacitar os gestores da Cooperativa. | Luziânia - GO | 600 |
| Prefeitura Municipal de Formosa-GO    | Implementar um Centro Comunitário de Produção - CCP integrado para produção e industrialização e comercialização de galinhas caipiras para os agricultores familiares de Formosa e suas organizações, bem como capacitar os gestores da agroindústria.                                                           | Formosa - GO  | 669 |

| Conveniente                                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Localidade               | Famílias beneficiadas |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| Prefeitura de Palmeira dos Índios - AL     | Implementação de 10 tanques de resfriamento de leite para os produtores rurais da Cooperativa Agropecuária de Palmeira dos Índios Ltda., no estado de Alagoas, bem como capacitar os produtores para a operação e gestão das unidades.                                                                                                                                                                                           | Palmeira dos Índios - AL | 380                   |
| Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP  | Implantar um Centro Comunitário de Produção - CCP de resfriamento de leite e pastejo rotacionado para os produtores rurais familiares do município de Itapetininga - SP, bem como capacitar os gestores do CCP em gestão, organização e comercialização da produção, com o intuito de permitir o uso produtivo da energia elétrica, contribuindo para o aumento do trabalho e renda das famílias beneficiadas.                   | Itapetininga - SP        | 20                    |
| Prefeitura Municipal de São Francisco - MG | Implantar um Centro Comunitário de Produção - CCP para produção de açúcar mascavo, melado e rapadura para a Associação Comunitária do povoado de Santana de Minas, no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, bem como capacitar os gestores do CCP em gestão e operação do sistema, com o intuito de permitir o uso da energia elétrica, contribuindo para o aumento do trabalho e renda das famílias beneficiadas. | São Francisco - MG       | 60                    |
| Prefeitura Municipal de São Francisco - MG | Implementação de um Centro Comunitário de Produção de beneficiamento de mamona e mecanização de um CCP para processamento de frutas que atualmente funciona artesanalmente no município de São Francisco - MG.                                                                                                                                                                                                                   | São Francisco - MG       | 2.000                 |
| <b>TOTAL (FAMÍLIAS BENEFICIADAS)</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          | <b>4.557</b>          |

Figura 12: Convênios celebrados em 2009 para a implementação de CCPs  
Fonte: SEE/DPUE/Dez. 2009

#### 2.1.3.4. Territórios da Cidadania

O combate às desigualdades no meio rural se faz com integração de políticas públicas do Governo Federal. Estas ações são desenvolvidas por meio do Programa Territórios da Cidadania, em parceria com estados, municípios e a sociedade civil. O Programa Luz para Todos também participa do Programa Territórios da Cidadania, como uma das ações de desenvolvimento

regional correspondente ao eixo de infraestrutura, o qual visa garantir o acesso à energia elétrica para a população rural dos municípios brasileiros que pertencem aos 120 Territórios da Cidadania, reduzindo ainda mais a desigualdade social do País.

Em 2009, foram atendidas pelo Programa Luz para Todos 129.902 famílias nos 120 territórios, com investimento de R\$ 778,5 milhões.

#### **2.1.3.5. Programa de Desenvolvimento de Estados e Municípios – Prodeem**

Instituído por Decreto de 27 de dezembro de 1994, o Programa de Desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios (Prodeem) integra os Programas Finalísticos do Governo - Plano Plurianual 2008-2011 - Programa 0273 – Luz Para Todos - Projeto 1379: Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não Supridas pela Rede Elétrica Convencional.

Tem por objetivo governamental implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional, e por objetivo setorial, garantir o equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica com qualidade, confiabilidade e modicidade tarifária.

Sua implementação ocorreu entre os anos de 1996 a 2002. Como resultado, o Programa instalou o equivalente a 5 MW de energia, em aproximadamente 7.000 comunidades, atendendo aproximadamente 400 mil pessoas, com ações nas mais longínquas comunidades isoladas em um país com regiões territoriais heterogêneas.

O Programa teve caráter pioneiro, tanto no sentido da universalização do atendimento quanto na utilização de fonte renovável em estágio de desenvolvimento tecnológico incipiente. O foco foi o desenvolvimento econômico e social das regiões mais carentes do país, com a difusão de novas tecnologias de geração de energia elétrica descentralizada.

A partir do acervo técnico-documental do Prodeem, a SEE identificou que ao ser lançado o PRC, em 2004, o MME acolheu as recomendações e determinações do TCU, adotou-as como roteiro de trabalho para a reformulação que se pretendia no Programa. A concepção era no sentido da integração do Prodeem ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia, com a subsequente integração dos ativos à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, atribuição das concessionárias e permissionárias regularmente estabelecidas.

O movimento ministerial no cumprimento deste objetivo – reestruturação, sustentabilidade e integração do Prodeem ao Programa Luz para Todos – consistiu no lançamento do Plano de Revitalização e Capacitação do Prodeem – PRC/Prodeem, que vem sendo executado desde 2005, tendo por principais atividades o levantamento, o diagnóstico e a recuperação dos sistemas existentes.

A implementação do PRC/Prodeem é coordenada pela SEE/MME, com a participação executiva das empresas federais, assim estruturadas por área da abrangência: (i) Eletronorte: Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins; (ii) Chesf: Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe; (iii) Furnas: Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo; e (iv) Eletrosul: Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Na definição do escopo dos serviços para cada empresa foi utilizada a base de dados conhecida à época, final do ano de 2003, e, portanto, baseada e fundamentada em um mapeamento precário, sem fidelidade quanto ao número de equipamentos e de localização. Sendo assim, os números de sistemas que deveriam ser revitalizados foram estimados, a partir das informações disponíveis naquele momento. Somente com o levantamento de campo foram sendo efetivados ajustes nos quantitativos de sistemas conveniados.

Assim, foram conveniados 5.712 sistemas fotovoltaicos, sendo 2.043 com a Eletronorte, 2.578 com a Chesf, 771 com Furnas e 320 com a Eletrosul. Contudo, vale registrar que o processo é dinâmico, e somente ao final do PRC é que se terá um quadro fiel do inventário desses equipamentos.

Somente a partir do ano de 2006 é que se observa evolução nos trabalhos do PRC/Prodeem. A atuação das empresas conveniadas, com a delimitação das áreas de abrangência, apesar das dificuldades inerentes, revelou-se no ponto de sucesso da nova fase inaugurada para o Prodeem.

A figura 13 apresenta um resumo das principais ações e da evolução do PRC-Prodeem, por empresa, até o mês de dezembro de 2009:

| Escopo                   | Indicador       | CHESF        | FURNAS     | ELN          | ELETROSUL  | TOTAL        |
|--------------------------|-----------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|
| Sistemas Conveniados     | Quantidade      | 2.578        | 771        | 2.043        | 320        | 5.712        |
| Sistemas Revitalizados   | Em Operação     | 575          | 173        | 790          | 38         | 1.576        |
|                          | Removidos       | 650          | 279        | 259          | 214        | 1.402        |
| Sistemas Não Localizados | Furtados        | 1.216        | 66         | 268          | 84         | 1.634        |
|                          | Não Encontrados | 137          | 0          | 107          | 0          | 244          |
| Sistemas                 | Pendentes       | 0            | 253        | 619          | 0          | 872          |
| <b>TOTAL</b>             |                 | <b>2.578</b> | <b>771</b> | <b>2.043</b> | <b>336</b> | <b>5.728</b> |

*Figura 13: Principais ações e evolução do PRC-Prodeem*  
*Fonte: SEE/DPUE/Prodeem Dez. 2009*

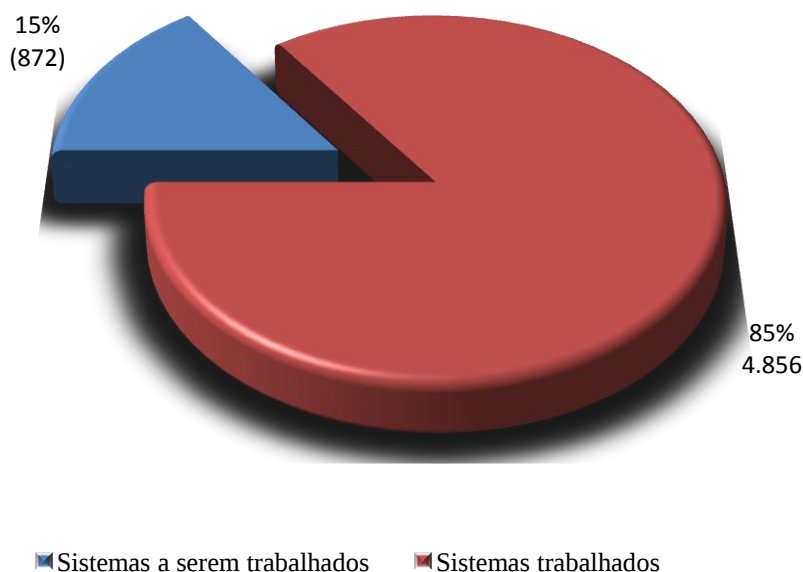
Durante a execução do PRC/Prodeem na região geelétrica da Eletrosul, foram localizados 16 (dezesesseis sistemas), que somados aos 5.712 (cinco mil setecentos e doze) conveniados perfazem um total de 5.728 (cinco mil setecentos e vinte e oito) sistemas.

Nas regiões sob a execução da Chesf e da Eletrosul, houve a conclusão dos trabalhos de campo, os quais são: localização, identificação, revitalização ou remoção dos sistemas. O desafio para o encerramento do Plano está nas áreas de Furnas - 253 sistemas a serem trabalhados - e da Eletronorte - 619 sistemas a serem trabalhados.

Não obstante o tempo despendido para a execução do PRC, os trabalhos estão evoluindo e podem ser encerrados até o final do ano de 2010. As ações relacionadas ao andamento do PRC estão sendo cumpridas e são imprescindíveis a qualquer diretriz que se pretenda quanto aos ativos do Prodeem.

A evolução dos trabalhos de campo se evidencia com os números apresentados na figura 14 abaixo. Do total de 5.728 sistemas 85% (oitenta e cinco por cento) – 4.876 sistemas foram identificados, diagnosticados e trabalhados. Restam apenas 872 para serem trabalhados, ou seja, cerca de 15% de todo o universo de equipamentos.

**Situação Atual do PRC do Prodeem  
dezembro/2009**



*Figura 14: Situação Atual do PRC-Prodeem (Sistemas)*  
*Fonte: SEE/DPUE/Prodeem Dez. 2009*

Assim, com foco no objetivo específico firmado no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan, no sentido de se “*Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d’água...*”, no exercício de 2009, a Secretaria de Energia Elétrica atuou no sentido de promover a integração do Prodeem ao Programa Luz Para Todos.

Nesse contexto, os desafios que se impõem à SEE e dependem do envolvimento institucional do MME estão relacionados (i) à conclusão, até dezembro de 2010, do Plano de Revitalização e Capacitação (ii) à publicação da portaria que constitui a comissão de desfazimento dos bens removidos e armazenados nos almoxarifados das empresas subsidiárias da Eletrobrás e (iii) à publicação do Decreto de encerramento do Prodeem.

As ações da SEE quanto à implementação dos objetivos e metas institucionais, no que diz respeito do Prodeem, estão detalhadas nos seguintes itens do Relatório de Gestão: (i) 11A - RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – oportunidade em que são registrados os avanços, as dificuldades inerentes a cada ação e os desafios a serem superados; (ii) 2.4.5.9 - Índice de execução do Prodeem – é destacado o desempenho do PRC no ano de 2009, o ponto crítico quanto à baixa execução do PRC na área atendida pela Eletronorte, e a redefinição das prioridades em decorrência da recomendação 002, constatação 004 da CGU; finalmente (iii) 11B – DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU – referências ao desempenho da SEE quanto ao cumprimento do Acórdão n 598/2003 – TCU – Plenário.

## **2.2. Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais**

### **2.2.1. DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO - DMSE**

Considerando as competências atribuídas para a SEE, relatando primeiramente as atividades de monitoramento da expansão da geração e transmissão, cabe destacar que o processo de monitoramento exigiu o desenvolvimento de novas rotinas de trabalho na Secretaria, entre elas as reuniões inaugurais com os novos agentes, as inspeções técnicas dos empreendimentos em campo, as reuniões de avaliação da execução das obras com os empreendedores, e as avaliações mensais com a SPE, ANEEL, ONS e EPE. O aperfeiçoamento contínuo dos sistemas informatizados de armazenamento dos dados de monitoramento também foi fundamental para promover melhor controle e fidelidade das informações.

No atendimento às necessidades de informação e acompanhamento do PAC, deve-se destacar a evolução na sistematização da rotina de informações do WEB-PAC. Nesse contexto, os grupos especiais para monitorar as ações em implementação para o desenvolvimento dos principais empreendimentos monitorados, UHEs Santo Antônio e Jirau e as interligações Porto Velho – Araraquara e Tucuruí – Macapá - Manaus, foram importantes para acelerar o processo de inicialização dos projetos, compreendendo as etapas de licenciamento ambiental e mobilização para instalação do canteiro de obras.

A estratégia de ampliar a análise do desempenho do sistema elétrico brasileiro, compreendido pelo Sistema Interligado Nacional - SIN e pelos Sistemas Isolados, foi implementada para fechar o ciclo de monitoramento de todas as etapas de avaliação do equilíbrio entre a oferta e a demanda de energia elétrica. Nesse ponto, a participação efetiva da área nas análises de ocorrências e na elaboração dos Relatórios de Análises de Perturbações foi fundamental, bem como os diversos estudos elaborados de adequações e melhorias dos sistemas elétricos regionais.

No que se refere a ocorrências no sistema elétrico, o Sistema Interligado Nacional – SIN sofreu no dia 10 de novembro de 2009, às 22h13m, uma perturbação que resultou em cortes de carga em parte do Brasil, principalmente nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul.

O evento teve origem no desligamento das LTs 765 kV Itaberá – Ivaiporã (circuitos 1, 2 e 3), por curtos-circuitos, provocados por descargas atmosféricas e/ou pela redução da efetividade dos isoladores submetidos às condições meteorológicas adversas (chuvas intensas e ventos). Foi interrompida uma carga de 24.436 MW do SIN, 40% do requisito no momento da ocorrência.

O MME tomou uma série de providências para apurar as causas da perturbação. Primeiramente, convocou para o dia seguinte à ocorrência, 11 de novembro de 2009, reunião extraordinária do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE. Acionou também órgãos diretamente e indiretamente envolvidos com a perturbação para, prioritariamente, desenvolver estudos e análises da ocorrência, visando o aprofundamento das investigações.

Ainda como providência, o MME criou, por meio da Portaria MME n.º 435, de 13/11/2009, um Grupo de Trabalho – GT para acompanhar os estudos e as análises da ocorrência, bem como propor ações de melhoria da segurança de suprimento de energia elétrica.

Um plano com ações emergenciais foi elaborado e está em execução por Furnas, visando a melhoria do desempenho operacional na SE Itaberá, local de origem da perturbação. A previsão para conclusão das três ações propostas é o final do mês de maio de 2010.

Finalizando, observou-se, no ano de 2009, o aperfeiçoamento das atividades de monitoramento do sistema elétrico e com isso, o cumprimento das atribuições da Secretaria, de assegurar o suprimento de energia elétrica aos sistemas interligado e isolados. Salvo interrupções decorrentes de perturbações intempestivas nos sistemas, não foram observados cortes de carga por déficit de oferta de energia.

## **2.2.2 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SETOR ELÉTRICO - DGSE**

Tendo como referência as competências regimentais do Departamento de Gestão do Setor Elétrico – DGSE – e os seus objetivos, é possível avaliar as estratégias adotadas pelo órgão com a finalidade de obter os resultados apresentados no item 2.1.2, desse relatório, bem como a busca da excelência em gestão.

Com relação à sistemática de acompanhamento dos processos de reajustes e revisões tarifárias, houve forte envolvimento do Departamento com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, responsável institucional pela homologação dos índices. O DGSE acompanhou reuniões de diretoria desta Agência, reuniu informações presentes nos diversos documentos técnicos emitidos por ela, como resoluções, notas técnicas e votos de diretoria, e analisou informações presentes no banco de dados de mercado do órgão. Além disso, foram realizadas diversas reuniões e contatos com técnicos da ANEEL responsáveis pelos processos.

Para promover o acesso à energia elétrica para consumidores de baixa renda, o DGSE atuou firmemente para viabilizar aprovação do Projeto de Lei 1946/99, que dispõe sobre a tarifa social de energia elétrica. A SEE/DGSE, em conjunto com a Casa Civil, o Ministério da Fazenda – MF –, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS – e a ANEEL, promoveu diversas reuniões sobre o tema, com a participação, também, da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADEE. A partir dessas reuniões foi possível definir a melhor maneira de tratar o projeto e viabilizar uma negociação plausível com o Senado Federal e a Câmara dos Deputados. Essa política setorial trará um grande benefício à população de baixa renda e exigiu a criação de um consenso negociado junto aos parlamentares, sob o risco da não efetividade do projeto.

Tendo ainda como referência os consumidores de baixa renda, o DGSE atuou no sentido de subsidiar a tomada de decisão do Programa Luz para Todos – LPT. Através de cálculos de impactos tarifários, o departamento indicou as opções de investimento, pelo referido Programa, que mais contribuem para a modicidade tarifária em benefício do consumidor.

No que se refere à definição de tarifas diferenciadas para classes especiais de consumo, o departamento atuou no sentido de evitar a concessão de novos subsídios ou descontos tarifários com o intuito de preservar a modicidade tarifária, ao evitar que as tarifas dos demais consumidores se elevassem por esse motivo. O DGSE se posicionou contrário à concessão de novos subsídios ou descontos, por isso emitiu pareceres técnicos que subsidiaram a atuação da Assessoria Parlamentar do Ministério de Minas e Energia junto ao Congresso Nacional, em diversos Projetos de Lei nesse sentido.

### **2.2.3 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA - DPUE**

O Programa Luz para Todos enfrentou, em 2009, alguns obstáculos que interferiram no cumprimento da meta estabelecida para o ano e eles tiveram origem em fatores como as chuvas excessivas, que atrasaram as obras de eletrificação, os problemas nas licitações enfrentadas por algumas empresas federalizadas, além da crise financeira que desestimulou investimentos no final de 2008, impactando o Programa no primeiro semestre de 2009.

Houve ainda dificuldades operacionais para o atendimento às comunidades isoladas, em especial na Região Amazônica. Para contornar essa situação, a política de atendimento a estas comunidades será reforçada com a implantação de Projetos Especiais, que estimulará a implementação de sistemas de geração descentralizada com a utilização de energia de fontes alternativas. Foi então publicado o Manual de Projetos Especiais, em 12 de fevereiro de 2009, que estabelece os critérios e os procedimentos para utilização destas fontes.

Outra dificuldade enfrentada se refere ao fato de alguns governos estaduais não destinarem recursos pactuados no início do Programa. Neste sentido, o MME vem mantendo tratativas no sentido de minimizar o impacto no cumprimento da meta.

As ações de melhoria de gestão do Programa tiveram continuidade ao longo de 2009, com destaque para: os Relatórios Gerenciais Mensais e reuniões regionais, com a participação dos coordenadores estaduais e concessionárias de energia elétrica; e a revisão do Manual de Operacionalização do Programa Luz para Todos, concluída em fevereiro de 2009 e publicada pela Portaria nº 85, de 20 de fevereiro de 2009.

Nos primeiros meses de 2009, o MME realizou uma pesquisa de avaliação da satisfação e de impacto, com o objetivo de verificar os efeitos da chegada do Programa Luz para Todos nas comunidades beneficiadas.

Os principais resultados apontados na pesquisa estão apresentados nas figuras a seguir.

A figura 15 apresenta as melhorias para o domicílio ou à comunidade atribuídas ao Programa Luz para Todos, com destaque para os aspectos relacionados à qualidade de vida dos moradores, bem como às condições de moradia.

### Melhorias para o domicílio ou à comunidade atribuídas ao Programa Luz para Todos



Figura 15: Melhorias para o domicílio ou à comunidade atribuídas ao Programa LpT

Fonte: SEE/DPUE/Dez. 2009

De acordo com a figura 16, considerando que o Programa Luz para Todos realizou cerca de 2,2 milhões de atendimentos, significa dizer que aproximadamente 105.000 famílias voltaram a morar no campo, o equivalente a 525.000 pessoas deixando as cidades.

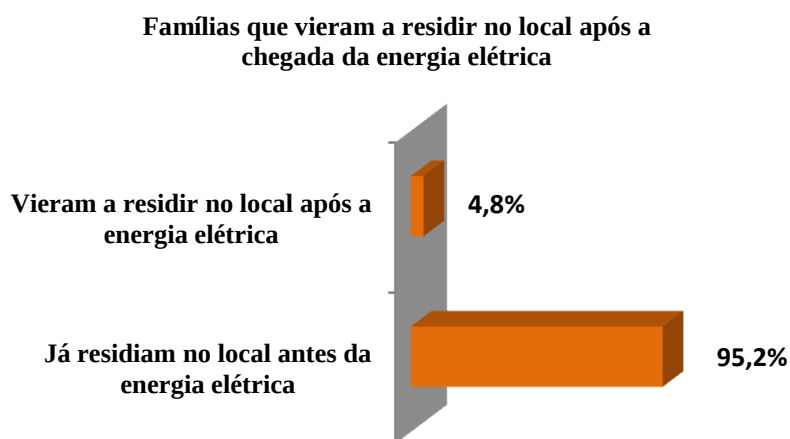


Figura 16: Famílias que vieram a residir no local após a chegada da energia elétrica  
Fonte: SEE/DPUE/Dez. 2009

Conforme a figura 17, considerando que o Programa Luz para Todos beneficiou cerca de 2,2 milhões de famílias, os percentuais representam aproximadamente a comercialização de 1.700.000 televisores, 1.600.000 geladeiras e 860.000 liquidificadores.

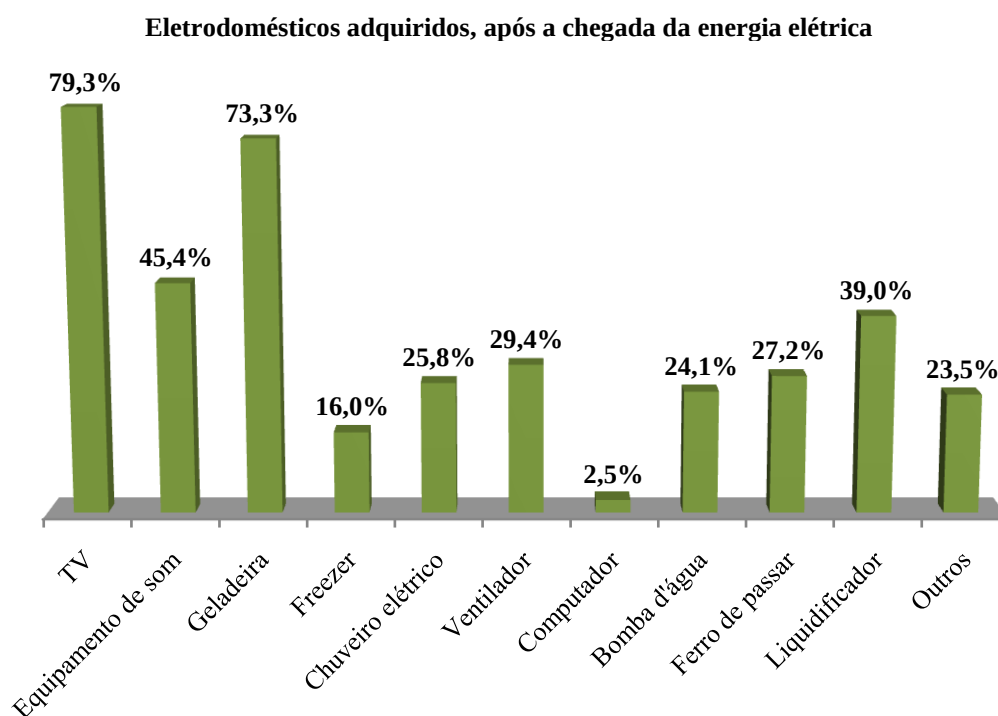


Figura 17: Eletrodomésticos adquiridos, após a chegada da energia elétrica  
Fonte: SEE/DPUE/Dez. 2009

### 2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

A SEE gerenciou os programas finalísticos do Plano Plurianual - PPA 2008-2011 de Energia nas Regiões “1042 - Sistemas Isolados”, “0297 - Região Norte”, “0294 - Região Nordeste”, “0296 - Regiões Sudeste e Centro Oeste” e “0295 - Região Sul”, bem como o “0273 – Luz para Todos”. Os Programas Energia nas Regiões, no geral, têm como objetivo atender às necessidades de energia elétrica das regiões e contemplam ações relacionadas com a expansão da geração (construção de usinas hidrelétricas e termelétricas) e transmissão (construção de linhas e subestações). O Programa Luz para Todos tem a finalidade de, principalmente, promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo localizadas na área rural.

A maioria das ações orçamentárias dos programas é executada por empresas federais, como FURNAS, Eletronorte, Chesf, Eletrosul e outras, além das distribuidoras federalizadas, CERON, ELETROACRE, MANAUS ENERGIA, CEAM, BOA VISTA ENERGIA, CEAL E CEPISA. Além destas ações, há outras, que são executadas por entidades privadas que atuam no setor elétrico, denominadas ações não orçamentárias.

A figura 18 mostra que, das 275 ações que compõem os Programas de Energia nas Regiões, 143 ações, ou seja, 52% são de agentes privados, portanto sem participação no orçamento da União.

| Programa                                          | Tipo da Ação         |                   |                     |                        |       |
|---------------------------------------------------|----------------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------|
|                                                   | Não Orçamentário (9) | Orçamentário      |                     |                        | Total |
|                                                   |                      | Projeto (1,3,5,7) | Atividade (2,4,6,8) | Operação Especiais (0) |       |
| 1042 - Energia nos Sistemas Isolados              | 3                    | 23                | 15                  | 0                      | 41    |
| 0297 - Energia na Região Norte                    | 14                   | 9                 | 3                   | 0                      | 26    |
| 0294 - Energia na Região Nordeste                 | 31                   | 16                | 10                  | 0                      | 57    |
| 0296 - Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste | 61                   | 20                | 10                  | 0                      | 91    |
| 0295 - Energia na Região Sul                      | 33                   | 13                | 4                   | 0                      | 50    |
| 0273 - Luz para Todos                             | 1                    | 7                 | 2                   | 0                      | 10    |
| Total                                             | 143                  | 88                | 44                  | 0                      | 275   |

Figura 18: Composição das ações dos programas de energia nas regiões

Fonte: SIGPlan/Dez/2009

A figura 19 mostra a distribuição das ações orçamentárias por empresas e órgãos da Administração Pública.

| <b>Empresa</b>                                           | <b>Sistema Isolado</b> | <b>N</b>  | <b>NE</b> | <b>SE-CO</b> | <b>S</b>  | <b>LpT</b> | <b>Total Empresa</b> |
|----------------------------------------------------------|------------------------|-----------|-----------|--------------|-----------|------------|----------------------|
| Ministério de Minas e Energia                            | 3                      | 14        | 31        | 61           | 33        | 3          | 145                  |
| Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS         | 1                      | -         | -         | -            | 1         | 1          | 3                    |
| Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE      | 6                      | 11        | 4         | 1            | -         | -          | 22                   |
| Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE           | 4                      | -         | -         | -            | -         | 1          | 5                    |
| Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON              | 6                      | -         | -         | -            | -         | 1          | 7                    |
| Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA                       | 5                      | -         | -         | -            | -         | 1          | 6                    |
| Manaus Energia S.A. - MANAUSENERGIA                      | 16                     | -         | -         | -            | -         | 1          | 17                   |
| Companhia Energética do Amazonas - CEAM                  | -                      | -         | -         | -            | -         | -          | -                    |
| Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF        | -                      | -         | 7         | -            | -         | -          | 7                    |
| Petróleo Brasileiro - PETROBRÁS                          | -                      | -         | 3         | 4            | 2         | -          | 9                    |
| Companhia Energética de Alagoas - CEAL                   | -                      | -         | 5         | -            | -         | 1          | 6                    |
| Companhia Energética do Piauí - CEPISA                   | -                      | -         | 5         | -            | -         | 1          | 6                    |
| Termoceará - Ltda.                                       | -                      | -         | 1         | -            | -         | -          | 1                    |
| Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR             | -                      | -         | -         | 4            | -         | -          | 4                    |
| FURNAS Centrais Elétricas S.A.                           | -                      | -         | -         | 17           | -         | -          | 17                   |
| SFE - Sociedade Fluminense de Energia S.A.               | -                      | -         | -         | 1            | -         | -          | 1                    |
| TERMORIO S.A.                                            | -                      | -         | -         | 1            | -         | -          | 1                    |
| FAFEN Energia S.A.                                       | -                      | -         | 1         | -            | -         | -          | 1                    |
| ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.                        | -                      | 1         | -         | -            | 10        | -          | 11                   |
| Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE | -                      | -         | -         | -            | 4         | -          | 4                    |
| TERMOMACAÉ LTDA                                          | -                      | -         | -         | 1            | -         | -          | 1                    |
| Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. - UTEJF          | -                      | -         | -         | 1            | -         | -          | 1                    |
| <b>Total</b>                                             | <b>41</b>              | <b>26</b> | <b>57</b> | <b>91</b>    | <b>50</b> | <b>10</b>  | <b>275</b>           |

*Figura 19: Distribuição das ações orçamentárias por empresas e órgãos da Administração Pública*

*Fonte: SIGPlan/Dez/2009*

## 2.3.1. Relação dos Programas

### 2.3.1.1 Programa 1042 - Energia nos Sistemas Isolados

| Programa 1042 - Energia nos Sistemas Isolados |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de programa</b>                       | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Objetivo geral</b>                         | Ampliar a oferta nos sistemas isolados ainda existentes, atendendo suas necessidades de energia elétrica                                                                                                                                                             |
| <b>Gerente do programa</b>                    | Josias Matos de Araujo                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Gerente executivo</b>                      | Edvaldo Luis Risso                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>   | - Acréscimo de Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica;<br>- Acréscimo de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica com Tensão Igual ou Superior a 230 kV;<br>- Índice de Perdas Técnicas e Comerciais das Empresas Federalizadas nos Sistemas Isolados. |
| <b>Público-alvo (beneficiários)</b>           | Consumidores de energia elétrica nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima.                                                                                                                                                                           |

*Figura 20: Programa 1042 - Energia Sistemas Isolados*  
*Fonte: SIGPlan/Dez/2009*

O Programa Energia nos Sistemas Isolados caracteriza-se por múltiplos e pequenos polos de geração, em sua maioria de geração termelétrica a óleo diesel, com distribuição aquém das necessidades de expansão do mercado consumidor, que invariavelmente cresce acima da média nacional.

A geração nas pequenas localidades tem elevados custos de operação e manutenção, associados às dificuldades de logística para suprimento de combustível, principalmente em períodos de estiagem.

O perfil dos consumidores, caracterizado por baixa renda, de cultura e hábitos diferenciados, requer intensa fiscalização por conta das fraudes que geram elevadas perdas comerciais. O processo de universalização nessas regiões necessita de ações diferenciadas em face das suas peculiaridades geoeletricas.

A figura 21 mostra o conjunto de ações do Programa Energia nos Sistemas Isolados e suas respectivas unidades executoras.

| Ações do Programa Energia nos Sistemas Isolados |                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resp.:</b>                                   | <b>Ministério de Minas e Energia</b>                                                                                                         |
| 90B2                                            | Implantação da Usina Hidrelétrica Jirau com 3.326 MW (RO).                                                                                   |
| 90B1                                            | Implantação da Usina Hidrelétrica Rondon II com 73,5 MW (RO).                                                                                |
| 9843                                            | Implantação da Usina Hidrelétrica Santo Antonio com 3.168 MW (RO).                                                                           |
| <b>Resp.:</b>                                   | <b>Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS</b>                                                                                      |
| 7F43                                            | Implantação de Rede de Ramais Termelétricos (Gasoduto) para atendimento de produtores Independentes de Energia Termelétrica, em Manaus (AM). |
| <b>Resp.:</b>                                   | <b>Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE</b>                                                                                   |
| 1H19                                            | Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª etapa - de 78 MW para 104 MW.                            |
| 3243                                            | Ampliação do Sistema de Transmissão no Estado do Amapá.                                                                                      |

|                                                        |                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 104Z                                                   | Implantação de Sistema de Transmissão em Roraima.                                                                                                                                   |
| 11ZZ                                                   | Implantação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica (56 km em 230 kV) entre as Subestações Carirí e Mauá III (300 MVA) associada à UHE Balbina (AM).                            |
| 2C49                                                   | Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados.                                                                                                             |
| 3242                                                   | Expansão do Sistema de Transmissão Acre/Rondônia.                                                                                                                                   |
| <b>Resp.:</b>                                          | <b>Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE</b>                                                                                                                               |
| 8778                                                   | Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Acre.                                                                                                               |
| 105D                                                   | Implantação da SE TAQUARÍ 69/13,8 kV.                                                                                                                                               |
| 125Z                                                   | Aquisição dos Ativos do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, no Estado do Acre - Subestação e LT 138/69 kV - de Concessão da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (AC) |
| 4877                                                   | Manutenção de Sistema de Distribuição de Energia Elétrica no Estado do Acre.                                                                                                        |
| <b>Resp.:</b>                                          | <b>Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON</b>                                                                                                                                  |
| 6549                                                   | Ampliação do Sistema de Distribuição Urbana de Energia Elétrica em Rondônia.                                                                                                        |
| 3381                                                   | Ampliação do Sistema de Transmissão em Rondônia.                                                                                                                                    |
| 2775                                                   | Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica em Rondônia.                                                                                                                    |
| 4881                                                   | Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica em Rondônia.                                                                                                              |
| 6548                                                   | Manutenção do Sistema de Transmissão em Rondônia.                                                                                                                                   |
| 1006                                                   | Modernização e Adequação de Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de Perdas Técnicas e Comerciais na Área de Concessão da CERON (RO)                                  |
| <b>Resp.:</b>                                          | <b>Boa Vista Energia S.A. – BVENERGIA</b>                                                                                                                                           |
| 8779                                                   | Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica de Boa Vista (RR).                                                                                                     |
| 101Z                                                   | Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica de Boa Vista (RR).                                                                                                       |
| 4431                                                   | Manutenção de Sistema de Distribuição de Energia Elétrica de Boa Vista (RR).                                                                                                        |
| 2789                                                   | Manutenção do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica de Boa Vista (RR).                                                                                                      |
| 10C6                                                   | Redução de Perdas Técnicas e Comerciais na Área de Concessão da Boa Vista Energia.                                                                                                  |
| 3267                                                   | Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM)                                                                                                       |
| 8780                                                   | Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Manaus (AM).                                                                                                        |
| 3398                                                   | Ampliação do Sistema de Transmissão em Manaus (AM).                                                                                                                                 |
| 3259                                                   | Implantação da LT Iranduba-Manacapuru, 77,1 km - 69 kV e da LT Manacapuru-Novos Aires, 105 km - 34,5 kV e Subestações Associadas (AM).                                              |
| 7110                                                   | Implantação na Capacidade de Geração Termelétrica em Manaus.                                                                                                                        |
| 1721                                                   | Implantação de Oleodutos e Instalação de Tanques de Armazenamento de Combustíveis nas Usinas Termelétricas - (AM)                                                                   |
| 3277                                                   | Implantação de Sistema de Controle de Impacto Ambiental Causado pela Geração Térmica de Energia Elétrica - (AM)                                                                     |
| 7104                                                   | Implantação de Sistemas de Subtransmissão de Energia Elétrica, em 138/69/34,5 kV (AM)                                                                                               |
| 8042                                                   | Manutenção da Rede de Distribuição de Energia Elétrica em Manaus (AM).                                                                                                              |
| <b>Ações do Programa Energia nos Sistemas Isolados</b> |                                                                                                                                                                                     |
| 8044                                                   | Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica em Manaus (AM).                                                                                                                 |
| 2009                                                   | Manutenção dos Sistemas de Geração de Energia Elétrica (AM)                                                                                                                         |
| 4886                                                   | Manutenção do Sistema de Transmissão e Subtransmissão em Manaus (AM).                                                                                                               |
| 3263                                                   | Revitalização do Parque de Geração de Energia Elétrica de Manaus (AM).                                                                                                              |
| 3261                                                   | Conversão de 16 Unidades Termelétricas Localizadas na Região de Manaus (AM), com Potencial Total de 419,5 MW, para Operação Bicomcombustível                                        |
| 1183                                                   | Revitalização do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM)                                                                                                                 |
| 100A                                                   | Modernização e Adequação de Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de Perdas Técnicas e Comerciais na Área de Concessão da Manaus Energia (AM)                         |
| <b>Resp.:</b>                                          | <b>Companhia Energética do Amazonas – CEAM</b>                                                                                                                                      |
| 3267                                                   | Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Estado do Amazonas.                                                                                     |

|      |                                                                                                                                                   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8781 | Ampliação de Rede de Distribuição Urbana de Energia Elétrica no interior do estado do Amazonas                                                    |
| 1721 | Implantação de Oleodutos e Instalação de Tanques de Armazenamento de Combustíveis nas Usinas da CEAM.(AM)                                         |
| 3277 | Implantação de Sistema de Controle de Impacto Ambiental Causado pela Geração Térmica de Energia Elétrica.(AM)                                     |
| 7104 | Implantação de Sistema de Subtransmissão em 138/69/34,5 kV para Interligação de Municípios e Localidades na Área de Concessão da CEAM.(AM)        |
| 8036 | Manutenção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica no Interior do Estado do Amazonas(AM)                                                      |
| 2009 | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior do Estado do Amazonas (AM).                                                      |
| 1183 | Revitalização do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica da CEAM de 71,2 kW.(AM)                                                            |
| 10SD | Modernização e Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de Perdas Técnicas e Comerciais na Área de Concessão da CEAM (AM) |

*Figura 21: Conjunto de Ações do Programa Energia nos Sistemas Isolados*

*Fonte: SIGPlan/Dez/2009*

Foram executadas 41 (quarenta e uma) ações nos sistemas isolados, sendo 38 (trinta e oito) de origem orçamentária, realizadas pela Amazonas Energia S.A – Amazonas Energia, Centrais Elétricas de Rondônia S.A – Ceron, Boa Vista Energia S.A – Bovesa, Companhia de Eletricidade do Acre S.A – Eletroacre. As ações inseridas nesse programa estão relacionadas com as áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Os Sistemas Isolados estão passando por um processo de intensa transformação. Três importantes ações estratégicas estão sendo implantadas na região: a primeira, com a integração dos sistemas elétricos que atendem as capitais dos estados do Acre, Rondônia, Amazonas e Macapá ao SIN; a segunda, com a implantação das usinas do Complexo do Rio Madeira; e a terceira, a reestruturação e ampliação dos volumes de investimentos das empresas distribuidoras do grupo Eletrobrás que atuam na região. Em particular, a terceira ação permitirá uma redução dos custos dos serviços e uma melhoria do atendimento.

Na área de geração, foram realizadas pela Amazonas Energia várias ações para manutenção, revitalização e modernização do parque gerador de Manaus, dentre elas, destacam-se a revitalização da unidade geradora LM 6000 – 40 MW da UTE Aparecida e unidades 13 e 15 do bloco 4 da UTE Mauá. Essas ações foram fundamentais para manter a oferta de energia elétrica naquele importante polo industrial brasileiro. No interior do estado do Amazonas, foram revitalizados dois grupos geradores de 2 MW cada, das UTEs Tefé e Tabatinga. Outros 10 grupos geradores estão com revitalizações em andamento nas cidades de Castanho, Codajás, Eirunepé, Nhamundá, Canutama, São Paulo de Olivença, Apuí, Urucurituba e Pauini, totalizando 7 MW de capacidade.

Na área de transmissão, a Eletronorte realizou uma série de ações nos estados de Rondônia e Acre para ampliação, reforços e melhorias nos sistemas. Entre outras energizações destacam a implantação do setor de 34,5 kV e a instalação de reator 230 kV – 30 MVA na Subestação Abunã, a implantação da Subestação Epitaciolândia 138/34,5/13,8 kV, ampliação da capacidade de transformação e instalação de capacitores no vão de Rolim de Moura na Subestação Ji-Paraná, substituição dos transformadores 230/69 kV na Subestação Porto Velho I para 100 MVA, instalação de transformador 13,8/34,5 kV – 6 MVA na Subestação Rio Branco, substituição de transformações na Subestação Rolim de Moura e implantação da Subestação Sena Madureira 69/34,5/13,8 kV. Em Boa Vista, estado de Roraima, foram energizadas a LT 69 kV Boa Vista – Distrito Industrial e a Subestação Distrito Industrial.

Em Manaus, a Amazonas Energia está instalando 4 (quatro) transformadores de 69 kV, de 26,6 MVA cada, nas Subestações Cidade Nova, Distrito Industrial, Santo Antônio e Seringal Mirim, totalizando 106,4 MVA de capacidade de transformação. Essa ação está reduzindo as

sobrecargas nas instalações, oferecendo melhor qualidade e confiabilidade no suprimento de energia elétrica à cidade de Manaus.

Na distribuição, o estado do Amazonas foi contemplado com um conjunto de obras que proporcionou uma ampliação da rede de distribuição, tanto na capital como no interior. No total, foram construídos cerca de 205 km de redes primárias e secundárias, além de reformas em 134 km. Foram também substituídos 681 transformadores que estavam sobrecarregados. Essas ações contribuíram para a redução das interrupções aos consumidores.

Em 2009 foram realizadas 24.969 novas ligações de consumidores, sendo 7.688 na capital e 17.281 no interior do estado do Amazonas.

No estado do Acre, a Eletroacre implantou 56 km de rede de distribuição, ampliando o atendimento para 1.781 novos consumidores, além de permitir a regularização de 900 consumidores clandestinos. Foram executadas também obras de manutenção na rede de distribuição rural e urbana do estado, com substituição de 589 transformadores e 162 postes. Essas intervenções proporcionaram melhor qualidade e confiabilidade no atendimento e redução das perdas técnicas.

Em Roraima, a Bovesa, responsável pelo atendimento da capital do estado, Boa Vista, ampliou em 38 km a rede de distribuição rural e urbana, proporcionando o atendimento de 6.114 novos consumidores de energia elétrica. Com o objetivo de reduzir as perdas técnicas e comerciais, a empresa regularizou 5.977 unidades consumidoras, sendo 2.975 clandestinos e 3.002 com auto religação. Foram intensificadas também as inspeções para combate a fraudes, com realização média de 4 mil inspeções/mês.

Ainda na área de atuação da Bovesa foram executadas ações de manutenção na rede de distribuição com a substituição de 521 postes, 101 transformadores, 101 adequações de rede, 32 divisões de circuitos e construção de 6,5 km de rede para atender pequenas extensões de rede de distribuição. Essas ações contribuíram para a melhoria do atendimento aos consumidores de Boa Vista.

O estado de Rondônia, durante o ano de 2009, passou por dois grandes eventos relacionados ao setor de energia elétrica. O primeiro está relacionado com o início efetivo das obras do Complexo Madeira, com a implantação das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, fato que está impulsionando a economia da região. O segundo foi a interligação do sistema elétrico dos estados do Acre e Rondônia ao Sistema Interligado Nacional – SIN, passando a contar com mais uma fonte de suprimento de energia elétrica.

A Ceron, uma das empresas responsáveis pelo atendimento ao estado de Rondônia, juntamente com a Eletronorte, está com o grande desafio de proporcionar a expansão do sistema para atender esse expressivo crescimento do mercado, motivado pela instalação de grandes consumidores de energia elétrica que estão participando de forma direta ou indiretamente da instalação das usinas do Madeira. Nesse sentido, a empresa distribuidora construiu 88 km de novos alimentadores no exercício de 2009, sendo 71 km em Porto Velho em função da construção da nova subestação Tiradentes (69/13,8 kV), além disso, realizou adequações na Subestação PV. Foram atendidos 12.829 novos consumidores com as ampliações realizadas.

Em Rondônia, destaque também para as obras das usinas do Complexo do Rio Madeira, UHEs Jirau e Santo Antônio, importantes obras de expansão de geração em curso no Brasil, que garantem o suprimento de energia no médio e longo prazos e para as obras da UHE Rondon – 73 MW no Estado de Rondônia, ampliando a oferta de energia para atender o crescimento do

mercado local. A conclusão da obra, após atraso na sua execução, está prevista para o ano de 2010.

### 2.3.1.2 Programa 0297 – Energia na Região Norte

| Programa 0297 - Energia na Região Norte     |                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de programa</b>                     | Finalístico                                                                                                                                                            |
| <b>Objetivo geral</b>                       | Atender as necessidades de energia elétrica da Região Norte e exportar os excedentes para as demais regiões do Sistema Interligado Nacional                            |
| <b>Gerente do programa</b>                  | Josias Matos de Araújo                                                                                                                                                 |
| <b>Gerente executivo</b>                    | Renato Dalla Lana                                                                                                                                                      |
| <b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b> | - Acréscimo de Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica;<br>- Acréscimo de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica com Tensão Igual ou Superior a 230 kV. |
| <b>Público-alvo (beneficiários)</b>         | Consumidores de energia elétrica da Região Norte                                                                                                                       |

Figura 22: Programa 0297 - Energia na Região Norte  
Fonte: SIGPlan/Dez/2009

A Região Norte caracteriza-se como área de grande potencial hidrelétrico, com regimes hidrológicos diferentes das demais regiões do País, possibilitando a transferência de grandes blocos de energia para atendimento das demandas dos grandes centros de consumo.

A expansão da geração e transmissão na Região está associada a investimentos em grandes usinas e longas linhas de transmissão em alta tensão, com impactos sócio-ambientais relevantes e de grande importância para o equilíbrio da oferta e demanda, devido ao esgotamento das reservas em outras regiões.

As obras de expansão, além de atender as necessidades energéticas da região e sistemas interconectados, apresentam também significativo potencial para o desenvolvimento regional sustentável, melhorando a qualidade de vida da população.

O aproveitamento do potencial hidrelétrico dessa região requer complementação e atualização dos estudos de inventário de suas bacias hidrográficas.

A figura 23 abaixo mostra o conjunto de ações do Programa Energia na Região Norte e suas respectivas unidades executoras.

| Ações do Programa Energia na Região Norte |                                                                                                             |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resp.:                                    | Ministério de Minas e Energia                                                                               |
| 90B6                                      | Implantação de 6 Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH, com 102,20 MW - Região Norte – PROINFA              |
| 9836                                      | Implantação da Interligação Norte - Centro-Oeste com a LT Jauru - Vilhena - (1.303 km - 230 kV ) - (MT/RO)  |
| 9833                                      | Implantação de sistema de transmissão Jurupari-Macapá (230 kV- 339 km) (PA/RO)                              |
| 90BY                                      | Implantação de Sistema de Transmissão Norte Sul III - Colinas - Serra da Mesa 2 (500 kV - 695 km) - (TO/GO) |
| 9B05                                      | Implantação de sistema de transmissão Porto Velho - Araraquara ( 600 kV- DC - 2450 km ) (RO/SP)             |
| 9788                                      | Implantação de Sistema de Transmissão Tucuruí - Manaus (500 kV- 1472 km ) (PA/AM)                           |
| 9947                                      | Implantação de Usina Hidrelétrica Belo Monte com 5.681 MW (PA) 1ª etapa                                     |
| 9841                                      | Implantação de Usina Hidrelétrica Estreito com 1.087 MW (TO)                                                |
| 90AF                                      | Implantação da Usina Hidrelétrica Novo Acordo com 160 MW - (TO)                                             |

|               |                                                                                                                                          |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9840          | Implantação de Usina Hidrelétrica São Salvador com 241 MW (TO)                                                                           |
| 90AA          | Implantação de Usina Hidrelétrica Serra Quebrada (1328 MW ) (TO)                                                                         |
| 9661          | Implantação de Usina Hidrelétrica Tocantins com 480 MW (TO)                                                                              |
| 90AC          | Implantação de Usina Hidrelétrica Tuparatins (619,8 MW) (TO)                                                                             |
| 90BZ          | Implantação do sistema de transmissão Marabá-Itacaiunas-Colinas (500 kV, 383,6 km ) (PA/RO)                                              |
| <b>Resp.:</b> | <b>Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE</b>                                                                          |
| 1H18          | Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW                                       |
| 3235          | Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (PA) - 2ª Etapa - de 4.245 para 8.370 MW                             |
| 1897          | Ampliação do Sistema de Transmissão no Estado do Pará Associado à UHE Tucuruí                                                            |
| 1907          | Estudo de Viabilidade de Implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (PA)                                                            |
| 125Y          | Implantação da Estação Retificadora Porto Velho (RO) - 500 kV CC - 3150 MW e da Estação Inversora Araraquara 2 (SP) - 500kV CC - 2950 MW |
| 10EF          | Implantação de Linha de Transmissão Oiapoque - Calçoene (AP)                                                                             |
| 125V          | Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 Km - 230 kV) - (MT/RO)                                                    |
| 125W          | Implantação do Sistema de Transmissão Porto Velho - Rio Branco (487 KM - 230 kV) - (RO/AC)                                               |
| 4467          | Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte                                                                     |
| 4462          | Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica                                                                                 |
| 2C47          | Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte                                                                           |
| <b>Resp.:</b> | <b>Eletrosul Centrais Elétricas S.A.</b>                                                                                                 |
| 128J          | Implantação da Subestação Coletora Porto Velho, 500/230kV e LT's Coletoras C1 e C2, em 230 kV (RO)                                       |

*Figura 23: Conjunto de Ações do Programa Energia na Região Norte*  
*Fonte: SIGPlan/Dez/2009*

Foram executadas 26 (vinte e seis) ações na região Norte, sendo 12 (doze) de origem orçamentária, realizadas pela Eletronorte. As ações inseridas nesse programa estão relacionadas com as áreas de geração e transmissão de energia elétrica.

No segmento de geração, a Eletronorte vem desenvolvendo estudos de viabilidade para implantação da UHE Belo Monte. Esses estudos fornecem importantes subsídios para a elaboração do projeto básico da usina, com definição das principais características técnicas do empreendimento. Entre outros podem ser citados a definição dos novos valores de vazão residual, que alteraram a capacidade da casa de força complementar da usina, além do novo levantamento aerofotogramétrico, que definiu, com maior precisão, a área do reservatório. A ação de ampliação da capacidade de geração da UHE Curuá-Una de 30,3 para 40,3 MW também está sendo executada.

Na transmissão, a Eletronorte está ampliando a capacidade de transmissão do sistema associado à UHE Tucuruí. Essas obras, quando concluídas, possibilitarão o incremento de 1.582 MVA nas subestações associadas. Destaca-se nessa ação a energização em 2009 da ampliação da Subestação Carajás 230 kV.

Ainda neste programa, foram realizadas obras de reforços e melhorias em linhas e subestações, atividades importantes para ampliar a oferta de energia elétrica e melhorar a qualidade e confiabilidade de atendimento: (i) banco de capacitores 230 kV – 20 MVar na Subestação Miranda II; (ii) transformador 230/138/13,8 kV – 3 x 33,3 MVA na Subestação Coxipó; (iii) transformador 230/138 kV e conexões de entrada do transformador 230/138/13,8 kV-100 MVA da Subestação Sinop; e (iv) transformador 230/69 kV – 30 MVA na Subestação Nova Mutum.

### 2.3.1.3 Programa 0294 - Energia na Região Nordeste

| Programa 0294 - Energia na Região Nordeste  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de programa</b>                     | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Objetivo geral</b>                       | Atender as necessidades de energia elétrica da região Nordeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Gerente do programa</b>                  | Josias Matos de Araujo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Gerente executivo</b>                    | José Brito Trabuço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade total instalada de geração de energia elétrica, expressa em MW, no ano;</li><li>- Capacidade instalada de transformação associada à Rede Básica (Tensão igual ou superior a 230 kV), expresso em MVA;</li><li>- Consumo de energia na região, expresso em GWh, durante o período de um ano;</li><li>- Linhas de transmissão instaladas na região, com tensão igual ou superior a 230 kV, expresso em km.</li></ul> |
| <b>Público-alvo (beneficiários)</b>         | Consumidores de energia elétrica da Região Nordeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Figura 24: Programa 0294 - Energia na Região Nordeste

Fonte: SIGPlan/Dez/2009

A Região Nordeste caracteriza-se como de capacidade de geração limitada aos aproveitamentos existentes na bacia do Rio São Francisco, dependendo de importação de energia do Sistema Interligado Nacional.

O consumo de energia da região concentra-se nos grandes centros urbanos, notadamente nas capitais dos Estados, com elevada taxa de consumidores de baixa renda.

O Sistema Nordeste convive com pontos de estrangulamentos nos principais sistemas de transmissão, que necessitam de melhorias e expansão para o intercâmbio de grandes blocos de energia.

A expansão da geração contempla a utilização de geração térmica e outras fontes, contribuindo para a diversidade da matriz energética nacional. As obras de expansão, além de atender as necessidades energéticas da região e sistemas interconectados, apresentam também significativo potencial para o desenvolvimento regional sustentável, melhorando a qualidade de vida da população.

A figura 25 abaixo mostra o conjunto de ações do Programa Energia na Região Nordeste e suas respectivas unidades executoras.

| Ações do Programa Energia na Região Nordeste |                                                             |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Resp.:</b>                                | <b>Ministério de Minas e Energia</b>                        |
| 90AQ                                         | Implantação da UHE Cachoeira (93 MW) - (PI/MA)              |
| 90AX                                         | Implantação da UHE Castelhana (96 MW) - (PI/MA)             |
| 90AL                                         | Implantação da UHE Estreito Parnaíba (86 MW) - (PI/MA)      |
| 90A5                                         | Implantação da UHE Pedra Branca (320 MW) - (PE/BA)          |
| 909T                                         | Implantação da UHE Riacho Seco (240 MW) - (PE/BA)           |
| 909S                                         | Implantação da UHE Ribeiro Gonçalves (173 MW) - (PI/MA)     |
| 909Q                                         | Implantação da UHE Uruçuí (164 MW) - (PI/MA)                |
| 90AU                                         | Implantação da UTE Baía Formosa (32 MW) - (RN)              |
| 90AP                                         | Implantação da UTE Camaçari Muricy I (148 MW) - (BA)        |
| 90AO                                         | Implantação da UTE Camaçari Muricy II (140 MW) - (BA)       |
| 90AN                                         | Implantação da UTE Camaçari Pólo De Apoio I (148 MW) - (BA) |
| 90AD                                         | Implantação da UTE Pau Ferro I (94 MW) - (PE)               |
| 90A8                                         | Implantação da UTE Pecém II (140 MW) - (CE)                 |

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 90A1                                                | Implantação da UTE Potiguar III (66 MW) - (RN)                                                                                                                                                                                                       |
| 909R                                                | Implantação da UTE Termomanaus (142,2 MW) - (PE)                                                                                                                                                                                                     |
| 90AR                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Banabuiú - Mossoró (230 kV - 175 km) - (CE/RN)                                                                                                                                                                 |
| 90AI                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Jardim - Penedo (230 kV - 110 km) - (SE)                                                                                                                                                                       |
| 90AG                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Presidente Dutra - Miranda (500 kV - 200 km) - (MA)                                                                                                                                                            |
| 909Y                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Ribeiro Gonçalves - Balsas (230 kV - 90 km) - (MA)                                                                                                                                                             |
| 90AM                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Xingó - Angelim (500 kV - 200 km) - (SE/AL)                                                                                                                                                                    |
| 90BE                                                | Implantação de 3 Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH, com 41,80 MW - Região Nordeste – PROINFA                                                                                                                                                     |
| 90BK                                                | Implantação de 2 Usinas Termelétricas a Biomassa, com 20 MW - Região Nordeste – PROINFA                                                                                                                                                              |
| 9A39                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Ibicoara-Brumado II (230 kV - 105 km) - (BA)                                                                                                                                                                   |
| 9787                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Milagres-Coremas (230 kV - 120 km)                                                                                                                                                                             |
| 9A41                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Paraíso - Açú (230 kV - 135 km) - (RN)                                                                                                                                                                         |
| 9A40                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Picos -Tauá (230 kV - 180 km) - (PI/CE)                                                                                                                                                                        |
| 9A87                                                | Implantação do sistema de transmissão Açailândia - Presidente Dutra (500kV - 400km)(MA)                                                                                                                                                              |
| 9A81                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Colinas - Milagres (500 kV - 1127 km) - (TO/MA/PI/BA/CE)                                                                                                                                                       |
| 9A38                                                | Implantação do Sistema de Transmissão Funil - Itapebi (230 kV - 225 Km) - (BA)                                                                                                                                                                       |
| 90DA                                                | Implantação da Usina Termelétrica Vale do Açú (340 MW) - (RN)                                                                                                                                                                                        |
| <b>Resp.:</b>                                       | <b>Centrais Elétricas do Norte do Brasil – ELETRONORTE</b>                                                                                                                                                                                           |
| 1891                                                | Ampliação de Sistema de Transmissão Associado à UHE Tucuruí no Estado do Maranhão                                                                                                                                                                    |
| 11ZW                                                | Implantação da Subestação Miranda II (500/230 kV - 250 MVA) e do Seccionamento das Linhas de Transmissão Presidente Dutra - São Luís II - C1 e C2 - 500 kV - (MA)                                                                                    |
| 11ZX                                                | Implantação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica entre Ribeiro Gonçalves (PI) e Balsas (MA) - (95 Km - 230 kV) e de Subestações Associadas - (PI/MA)                                                                                          |
| 115W                                                | Implantação de Linha de Transmissão, com 36 km em 230 kV, entre as subestações São Luís II e III e SE's associadas (MA)                                                                                                                              |
| <b>Resp.:</b>                                       | <b>Cia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF</b>                                                                                                                                                                                                    |
| 1H05                                                | Ampliação da Usina Termoelétrica Camaçari (BA), com Acréscimo de 200 MW, através da implantação de Ciclo Combinado                                                                                                                                   |
| 5107                                                | Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste                                                                                                                                                                           |
| <b>Ações do Programa Energia na Região Nordeste</b> |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 11ZY                                                | Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE) |
| 3390                                                | Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.599 ha, na Usina de Itaparica (BA)                                                                                                                                                              |
| 4476                                                | Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste                                                                                                                                                                              |
| 2D63                                                | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste                                                                                                                                                                          |
| 2D61                                                | Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste                                                                                                                                                                |
| <b>Resp.:</b>                                       | <b>Petróleo Brasileiro – PETROBRÁS</b>                                                                                                                                                                                                               |
| 6556                                                | Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Termelétricas                                                                                                                                                                                           |
| 111O                                                | Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Termoeará (CE), com 225 MW                                                                                                                                                     |
| 1J37                                                | Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Celso Furtado (Termobahia), com 260 MW, em São Francisco do Conde (BA)                                                                                                         |
| <b>Resp.:</b>                                       | <b>Cia Energética de Alagoas – CEAL</b>                                                                                                                                                                                                              |
| 6644                                                | Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Alagoas                                                                                                                                                                    |
| 6675                                                | Manutenção da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Alagoas                                                                                                                                                                   |
| 6749                                                | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado de Alagoas                                                                                                                                                                        |
| 3375                                                | Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica no Estado de Alagoas                                                                                                                                                                      |
| 10NN                                                | Modernização e Adequação de Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de Perdas Técnicas e Comerciais na área de Concessão da CEAL                                                                                                         |
| <b>Resp.:</b>                                       | <b>Cia Energética do Piauí – CEPISA</b>                                                                                                                                                                                                              |

|               |                                                                                                                                                |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8777          | Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Piauí                                                                          |
| 3379          | Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Piauí                                                                     |
| 2D89          | Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Estado do Piauí                                                          |
| 2D91          | Manutenção da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Estado do Piauí                                                               |
| 10NT          | Modernização e Adequação de Sistema de Comercialização e Distribuição - Redução de Perdas Técnicas e Comerciais na Área de Concessão da CEPISA |
| <b>Resp.:</b> | <b>Termo Ceará - Ltda.</b>                                                                                                                     |
| 1I58          | Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termoelétrica Termo Ceará (CE), com 225 MW                                            |
| <b>Resp.:</b> | <b>FAFEN Energia S.A.</b>                                                                                                                      |
| 1C58          | Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Rômulo Almeida (Fafen) , com 151 MW - (BA)                               |

*Figura 25: Conjunto de Ações do Programa Energia na Região Nordeste*  
*Fonte: SIGPlan/Dez/2009*

Foram executadas 57 (cinquenta e sete) ações na Região Nordeste, sendo 26 (vinte e seis) de origem orçamentária, realizadas pelas empresas Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A – Eletronorte, Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, Companhia Energética do Piauí – Cepisa e Companhia Energética de Alagoas – Ceal. As ações inseridas nesse programa estão relacionadas com as áreas de transmissão e distribuição de energia.

Na área de transmissão, destacam-se as obras de reforços e melhorias em linhas e subestações, na área de atuação da CHESF, como a energização de: (i) 5 (cinco) transformadores de 230/69 kV e 1 (hum) de 69/13,8 kV, totalizando 510 MVA de capacidade de transformação, nas Subestações Pau Ferro, Santa Cruz, Angelim, Jardim II, Tacaimbó, Pici II; (ii) módulos de conexão em 230 e 69 kV, para conexão dos transformadores 04T1 e 04T2, além de outras obras nos setores de 230, 138, 69 e 13,8 kV da SE Piripiri; (iii) módulos de conexões em 500 kV para transformadores na Subestação Messias; (iv) entrada de linha em 230 kV para complemento do seccionamento da LT 230 kV Milagres - Banabuiú, na Subestação Icó; e (v) recapacitação de LT 230 kV Camaçari - Jacaracanga, circuitos 1 e 2. Esses reforços e adequações atenderam necessidades de expansão do sistema, ampliando a oferta e permitindo melhor qualidade do atendimento aos consumidores. Essas obras constam em resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Ainda na área da CHESF foi concluída a nova LT 230 kV Milagres / Coremas, com 119 km de extensão. Estão em andamento, com previsão de conclusão para o ano de 2010, as LTs 230 kV Paraíso – Açú II – Circuito 2 e Ibicoara – Brumado, circuito 1, obras que fazem parte do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Está em andamento também a construção da nova Subestação Pilões 138 kV, com previsão de conclusão para o ano de 2010.

Na área de atuação da Cepisa, no estado do Piauí, foram energizadas as Linhas de Distribuição - LDs, em 69 kV, Picos (Chesf) – Picos (Cepisa) - 10 km, Picos – Mandacaru – 67 km, Piripiri (Chesf) – Campo Maior – 83 km e São João – Canto do Buriti – 90 km. Foram também energizadas as subestações Amarante 34,5/13,8 kV – 4,5 MVA, Santo Antonio do Lisboa 34,5/13,8 kV – 3 MVA e Cabeceiras 34,5/13,8 kV – 1,5 MVA. Foram ampliadas as subestações de Campo Maior 69/34,5 kV para 25 MVA, Jóquei 69/13,8 kV para 62,5 MVA, Junco 69/34,5 kV para 12,5 MVA, Nazária 69/13,8 kV para 20 MVA, São Pedro 69/13,8 kV para 20MVA e Satélite 69/13,8 kV para 50 MVA.

A Cepisa realizou obras de expansão da rede de média e baixa tensão em vários municípios, principalmente aquelas que envolvem regularização de consumidores clandestinos. Nesse conjunto de obras foram executados 11,7 km de rede de média tensão e 51,4 km de rede de baixa tensão.

No ano de 2009 a Cepisa intensificou o programa de instalação de medidores com vistas a reduzir suas perdas comerciais. A partir de um contrato de financiamento com a Eletrobrás, foi possível a aquisição de 184.665 medidores, sendo 175.120 monofásicos, 9.050 trifásicos e 495 medidores para clientes com tarifa horo-sazonal (THS). No total, foram instalados 116.146 medidores monofásicos, 7.858 trifásicos e 233 medidores THS, resultando num total de 124.237 medidores instalados, com um investimento realizado de aproximadamente R\$ 7.487 mil. Comparando-se os resultados de 2009 com os obtidos em 2008, houve um crescimento de 35% no número de medidores instalados, o que tem contribuído para a redução das perdas comerciais da Companhia.

A Eletronorte também está executando obras na Região Nordeste, especificamente no estado do Maranhão. Essa ação, quando concluída, permitirá a ampliação da transmissão de energia elétrica para atender as cidades de Coelho Neto, Imperatriz, Porto Franco e Presidente Dutra, além de melhorar o controle de tensão na capital do estado, São Luis.

No estado de Alagoas, foram construídas obras importantes, como: (i) a construção da subestação 69/13,8 kV Centro, 40 MVA; (ii) a conclusão do Programa de Automação de Subestações e Redes, 3ª etapa; (iii) a implantação da LT 69 kV Penedo - Arapiraca II, 1ª etapa, com 32 km. Foram automatizadas as subestações 69/13,8kV Arapiraca I, Joaquim Gomes, Barramento 69 kV Curralinho e modernizados os sistemas de automação e proteção das subestações Trapiche da Barra, Cruz das Almas e Tabuleiro do Martins.

#### 2.3.1.4 Programa 0296 – Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste

| Programa 0296 - Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste |                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de programa</b>                                    | Finalístico                                                                                                                                                            |
| <b>Objetivo geral</b>                                      | Atender as necessidades de energia elétrica das Regiões Sudeste e Centro-Oeste e exportar os excedentes para as demais regiões do Sistema Interligado Nacional         |
| <b>Gerente do programa</b>                                 | Josias Matos de Araujo                                                                                                                                                 |
| <b>Gerente executivo</b>                                   | Elizeu Pereira Vicente                                                                                                                                                 |
| <b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>                | - Acréscimo de Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica;<br>- Acréscimo de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica com Tensão Igual ou Superior a 230 kV. |
| <b>Público-alvo (beneficiários)</b>                        | Consumidores de energia elétrica das Regiões Sudeste e Centro-Oeste                                                                                                    |

*Figura 26: Programa 0296 - Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste*  
*Fonte: SIGPlan/Dez/2009*

As Regiões Sudeste e Centro-Oeste caracterizam-se como uma área de elevada capacidade instalada de geração e transmissão, inserida no Sistema Interligado Nacional, além de desempenhar um papel de importadores ou exportadores para as demais regiões integrantes do SIN.

Estas regiões caracterizam-se, também, pelo elevado consumo de energia elétrica, nos seus diversos segmentos, com ênfase especial para o setor industrial, responsável pela maior parcela do Produto Interno Bruto do país.

Mesmo assim, estas regiões ainda apresentam elevados índices de crescimento da demanda por energia elétrica e, por isso, necessitam de constantes melhorias e expansão no seu sistema de transmissão e no seu parque gerador regional, de forma a promover o intercâmbio de grandes blocos de energia e atender adequadamente o mercado.

As obras de expansão, além de atenderem as necessidades energéticas da região e sistemas interconectados, apresentam também significativo potencial para o desenvolvimento regional sustentável, melhorando a qualidade de vida da população. O aproveitamento do potencial hidrelétrico remanescente dessa região requer complementação e atualização dos estudos de inventário de suas bacias hidrográficas.

O Programa “Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste” é composto por 102 ações que, basicamente, retratam projetos nas áreas de geração e transmissão, promovendo ampliação da capacidade de oferta de energia elétrica à população dessas regiões. A figura 27, a seguir, mostra o conjunto de ações do Programa e suas respectivas unidades executoras.

| <b>Ações do Programa Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste</b> |                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resp.:</b>                                                       | <b>Ministério de Minas e Energia</b>                                                                                         |
| 9A63                                                                | Implantação da Usina Hidrelétrica Barra do Pomba com 80 MW - (RJ)                                                            |
| 9A64                                                                | Implantação da Usina Hidrelétrica Cambuci com 50 MW - (RJ)                                                                   |
| 9A66                                                                | Implantação da Usina Hidrelétrica Dardanelos com 261 MW - (MT)                                                               |
| 9A68                                                                | Implantação da Linha de Transmissão Oiapoque - Calçoene (204 km - 138 kV) - (AP)                                             |
| 9A67                                                                | Implantação da Usina Hidrelétrica Foz do Rio Claro com 67 MW                                                                 |
| 9A65                                                                | Implantação da Usina Hidrelétrica Retiro Baixo com 82 MW - (MG)                                                              |
| 90BJ                                                                | Implantação de 35 Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH, com 698 MW - Regiões Sudeste e Centro-Oeste – PROINFA               |
| 909K                                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Araraquara - Nova Iguaçu (500 kV - 600 km) - (SP/RJ)                                   |
| 908S                                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Emborcação - Estreito (500 kV - 235 km) - (MG)                                         |
| 909M                                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Itumbiara - Bom Despacho (500 kV - 473 km) - (MG)                                      |
| 90A3                                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Jauru - Cuiabá (500 kV - 380 km SE Jauru 500/230 Kv) - (MT)                            |
| 909Z                                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Juba - Jauru C1 (230 kV - 110 km SE Juba 230 kV) - (MT)                                |
| 90A2                                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Juina - Jauru (230 kV - 595 km) - (MT)                                                 |
| 906A                                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Luziânia - Emborcação (500 kV - 306 km) - (MG)                                         |
| 90A7                                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Magi - Juba C2 (230 kV - 233 km) - (MT)                                                |
| 909X                                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Magi - Juina (230 kV - 252 km) - (MT)                                                  |
| 909V                                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Magi - Nova Mutum C1 (230 kV - 263 km) SE Magi 230 kV) - (MT)                          |
| 9A56                                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Mascarenhas-Verona (230 kV - 107 km) + SE Verona (ES)                                  |
| 9A57                                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Neves 1 - Mesquita (500 kV - 172 km) - (MG)                                            |
| 909W                                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Nova Mutum - Sinop (230 kV - 238 km) - (MT)                                            |
| 9A58                                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Paracatu 4 - Pirapora 2 (500 kV - 265 km) + SE Pirapora 500/345/138 Kv) - (MG)         |
| 905A                                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Peixe II - Luiziana (500 kV - 570 km) - (GO/DF)                                        |
| 9A60                                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Ribeirão Preto - Estreito (500 kV - 118 km) + SE Ribeirão Preto (500/440 kV) - (SP/MG) |

|                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9A61                                                                | Implantação de Sistema de Transmissão São Simão - Poços de Caldas (500 kV - 549 km) - (SP/MG)                                                                                                                                        |
| 903A                                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Serra da Mesa - Samambaia (500 kV - 375 km) - (GO/DF)                                                                                                                                          |
| 90BF                                                                | Implantação de Usina Hidrelétrica Água Limpa com 320 MW (MT)                                                                                                                                                                         |
| 9974                                                                | Implantação de Usina Hidrelétrica Barra do Braúna com 39 MW no Rio Pomba (MG).                                                                                                                                                       |
| 9595                                                                | Implantação de Usina Hidrelétrica Barra dos Coqueiros com 90 MW (GO)                                                                                                                                                                 |
| 9604                                                                | Implantação de Usina Hidrelétrica Baú com 110 MW (MG)                                                                                                                                                                                |
| 90B8                                                                | Implantação de Usina Hidrelétrica Buriti Queimado com 142 MW (GO).                                                                                                                                                                   |
| 9927                                                                | Implantação de Usina Hidrelétrica Cachoeirão com 64 MW (MT)                                                                                                                                                                          |
| 9824                                                                | Implantação de Usina Hidrelétrica Caçu com 65 MW (GO)                                                                                                                                                                                |
| 9597                                                                | Implantação de Usina Hidrelétrica Corumbá III com 94 MW (GO)                                                                                                                                                                         |
| 90BB                                                                | Implantação de Usina Hidrelétrica Juruena com 46 MW (MT)                                                                                                                                                                             |
| 90B7                                                                | Implantação de Usina Hidrelétrica Maranhão Baixo com 125 MW (GO)                                                                                                                                                                     |
| <b>Ações do Programa Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste</b> |                                                                                                                                                                                                                                      |
| 90B5                                                                | Implantação de Usina Hidrelétrica Mirador com 80 MW (GO)                                                                                                                                                                             |
| 9781                                                                | Implantação de Usina Hidrelétrica Olho D'Água com 33 MW no Rio Corrente (GO)                                                                                                                                                         |
| 90BI                                                                | Implantação de Usina Hidrelétrica Porto Galeano com 139 MW (MS)                                                                                                                                                                      |
| 9603                                                                | Implantação de Usina Hidrelétrica Salto do Rio Verdinho com 93 MW (GO)                                                                                                                                                               |
| 90B4                                                                | Implantação de Usina Hidrelétrica São Miguel com 61 MW (MG)                                                                                                                                                                          |
| 9312                                                                | Implantação de Usina Hidrelétrica Serra do Facão com 212 MW no Rio São Marcos (GO)                                                                                                                                                   |
| 9834                                                                | Implantação de Usina Hidrelétrica Toricoejo com 76 MW (MT)                                                                                                                                                                           |
| 90BH                                                                | Implantação de Usina Hidrelétrica Torixoreo com 408 MW (MT)                                                                                                                                                                          |
| 90B3                                                                | Implantação de Usina Hidrelétrica Traíra II com 60 MW (MG)                                                                                                                                                                           |
| 90B9                                                                | Implantação de Usina Hidrelétrica Tucano com 157 MW (GO)                                                                                                                                                                             |
| 901A                                                                | Implantação de Usina Termelétrica Colorado com 34 MW - SP (bagaço de cana)                                                                                                                                                           |
| 9979                                                                | Implantação de Usina Termelétrica Costa Pinto com 58 MW - SP (bagaço de cana)                                                                                                                                                        |
| 9842                                                                | Implantação de Usina Termelétrica de Quirinópolis com 80 MW - GO (bagaço de cana) 2ª etapa                                                                                                                                           |
| 9931                                                                | Implantação de Usina Termelétrica Goiânia II com 140 MW - GO (óleo combustível)                                                                                                                                                      |
| 9953                                                                | Implantação de Usina Termelétrica Palmeiras de Goiás com 174 MW - GO (óleo diesel)                                                                                                                                                   |
| 901D                                                                | Implantação de Usina Termelétrica Quatá com 53 MW - SP (bagaço de cana)                                                                                                                                                              |
| 900C                                                                | Implantação de Usina Termelétrica Rafard com 43 MW - SP (bagaço de cana)                                                                                                                                                             |
| 900N                                                                | Implantação de Usina Termelétrica Santa Isabel com 40 MW - SP (bagaço de cana)                                                                                                                                                       |
| 90BM                                                                | Implantação de Usina Termelétrica São João com 20 MW - SP (Biogás)                                                                                                                                                                   |
| 900O                                                                | Implantação de Usina Termelétrica São José com 50 MW - SP (bagaço de cana)                                                                                                                                                           |
| 90BL                                                                | Implantação de 3 Usinas Termelétricas a Biomassa com 92,1 MW - Regiões Sudeste e Centro-Oeste – PROINFA                                                                                                                              |
| 9959                                                                | Implantação de Usina Termelétrica Boa Vista com 80 MW - GO (bagaço de cana)                                                                                                                                                          |
| 902A                                                                | Implantação de Usina Termelétrica Bonfim com 59 MW - SP (bagaço de cana)                                                                                                                                                             |
| 90CF                                                                | Implantação da Usina Termelétrica do Atlântico com 490 MW - RJ (gás/vapor)                                                                                                                                                           |
| 90CG                                                                | Implantação da Usina Termelétrica Ferrari com 31 MW - SP (bagaço de cana)                                                                                                                                                            |
| 90DE                                                                | Implantação de usinas Eólicas nas regiões Sudeste e Centro Oeste com 163 MW - Região Sudeste – PROINFA                                                                                                                               |
| <b>Resp.:</b>                                                       | <b>Eletrobrás Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR</b>                                                                                                                                                                                  |
| 5E88                                                                | Implantação da Usina Termonuclear de Angra III com 1.309 MW (RJ)                                                                                                                                                                     |
| 6486                                                                | Manutenção do Parque de Obras e Equipamentos da Usina Termonuclear de Angra III (RJ)                                                                                                                                                 |
| 4477                                                                | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)                                                                                                                                                        |
| 1853                                                                | Substituição de Grupo de Geradores de Vapor da Usina de Angra I (RJ)                                                                                                                                                                 |
| <b>Resp.:</b>                                                       | <b>Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE</b>                                                                                                                                                                      |
| 1887                                                                | Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso (Acréscimo de aproximadamente 365 km de Linha de Transmissão, Implantação da SE Jauru (MT) 400 MVA e Reforço nas Subestações Associadas Equivalente a 563 MVA) |

|                                                                     |                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resp.:</b>                                                       | <b>FURNAS Centrais Elétricas S.A.</b>                                                                                                                    |
| 3414                                                                | Ampliação da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW (RJ), através de Ciclo Combinado                                           |
| 121X                                                                | Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)                                                              |
| 1A01                                                                | Implantação da Linha de Transmissão Macaé (RJ) - Campos (RJ) e Subestações Associadas, 3º Circuito (345 kV - 92 km)                                      |
| 1G97                                                                | Implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste (345 kV - 50 km) e Subestações associadas (SP)                                     |
| 1G98                                                                | Implantação da UHE Simplicio com 305,7 MW, PCH Anta com 28 MW e Sistema de Transmissão Associado em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)               |
| 1G96                                                                | Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW (MG/GO), e Sistema de Transmissão Associado em 138 kV, com 75 km de extensão                      |
| 4469                                                                | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste                                                                  |
| 4478                                                                | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste                                                              |
| <b>Ações do Programa Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste</b> |                                                                                                                                                          |
| 3392                                                                | Modernização da UHE Furnas com 1.216 MW (MG)                                                                                                             |
| 7066                                                                | Modernização da UHE Luiz Carlos Barreto de Carvalho com 1.050 MW (MG)                                                                                    |
| 3302                                                                | Modernização da UHE Mascarenhas de Moraes com 476 MW (MG)                                                                                                |
| 1D35                                                                | Modernização da Usina Hidrelétrica de Mascarenhas de Moraes (MG), com Capacidade Instalada de 476 MW - Fase 2                                            |
| 8549                                                                | Preservação e Conservação Ambiental de Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica                                                      |
| 2200                                                                | Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados de Goiás, Mato Grosso e do Distrito Federal                                           |
| 2194                                                                | Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais                                                        |
| 2192                                                                | Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo                                                 |
| 3360                                                                | Reforços nas Torres da LT 750 kV Foz - Ivaiporã, LT Ivaiporã - Itaberá I e II e na LT Itaberá - Tijuco Preto I e II, do Sistema de Transmissão de Itaipu |
| <b>Resp.:</b>                                                       | <b>Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS</b>                                                                                                              |
| 10WJ                                                                | Implantação da Usina Termelétrica de Cubatão (SP) com 160 MW                                                                                             |
| 10WL                                                                | Ampliação da Usina Termelétrica Luis Carlos Prestes (Três Lagoas) para 372 MW, através de ciclo combinado, em Três Lagoas (MS)                           |
| 6556                                                                | Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Termelétricas                                                                                               |
| 111K                                                                | Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrobolt), com 390 MW (RJ)                                |
| <b>Resp.:</b>                                                       | <b>SFE - Sociedade Fluminense de Energia S.A.</b>                                                                                                        |
| 1C63                                                                | Modernização e Adequação do Sistema de Produção da UTE ELETROBOLT (RJ), com 386 MW                                                                       |
| <b>Resp.:</b>                                                       | <b>Termorio S.A.</b>                                                                                                                                     |
| 1C65                                                                | Modernização e Adequação do Sistema de Produção da UTE TERMORIO, com 1.163 MW                                                                            |
| <b>Resp.:</b>                                                       | <b>Termomacaé Ltda.</b>                                                                                                                                  |
| 1187                                                                | Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Mário Lago (Termomacaé), com 922 MW, em Macaé (RJ)                                 |

|               |                                                                   |
|---------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Resp.:</b> | <b>Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. – UTEJF</b>            |
| 6556          | Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Usinas Termelétricas |

*Figura 27: Conjunto de Ações do Programa nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste*

*Fonte: SIGPlan/Dez/2009*

Foram executadas 91 (noventa e uma) ações na Região Sudeste / Centro-Oeste, sendo 30 (trinta) de origem orçamentária, realizadas pelas empresas Furnas e Petrobras. As ações inseridas nesse programa estão relacionadas com as áreas de geração e transmissão de energia elétrica.

A área geoeletrica compreendida pelas Regiões Sudeste e Centro-Oeste é muito importante para o suprimento de energia elétrica de todo o país. Essa região possui capacidade de armazenamento de aproximadamente 15 vezes maior quando comparada à região geoeletrica Norte, 3 vezes em relação à do Nordeste e 10 vezes em relação à do Sul. Além disso, ela é um importante centro de carga. Assim, as ações do PPA para esse programa são fundamentais para assegurar a expansão do sistema e o atendimento aos consumidores.

Na área de geração, cabe destacar as seguintes obras em andamento: (i) implantação do Complexo de Geração e Transmissão de Energia Elétrica da UHE Simplício, envolvendo a UHE Simplício, com 305 MW, a PCH Anta, com 28 MW, e o Sistema de Transmissão Associado em 138 kV, com 120 km de extensão; (ii) implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52 MW, e o Sistema de Transmissão Associado em 138 kV, com 75 km de extensão; e (iii) implantação da Usina Termonuclear de Angra III, no Rio de Janeiro.

Com relação à ação de retomada da construção da UTN Angra III, sob responsabilidade da Eletronuclear, estão incluídas as atividades de preservação do canteiro e conservação dos equipamentos, além das obras de implantação da usina. A contratação dos serviços de construção da usina foi concluída com a assinatura do contrato em 14 de setembro de 2009, após renegociações, que envolveram inclusive o Tribunal de Contas da União – TCU. A Eletronuclear concluiu em 2009 a substituição dos geradores de vapor da usina Angra I, eliminando custos elevados de manutenção devido ao envelhecimento gradativo desses componentes.

Na área de transmissão, destacam-se as obras no sistema de transmissão, adjudicadas à Furnas nos leilões públicos realizados pela ANEEL, principalmente, a implantação do Sistema de Transmissão Macaé – Campos 345 kV, 3º Circuito, no estado do Rio de Janeiro, com 92 km de extensão, a implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti – Nordeste 345 kV, com 50 km, e suas subestações associadas, no estado de São Paulo. Esses reforços atendem às necessidades de expansão do sistema, ampliando a oferta de energia elétrica e permitindo melhor qualidade do atendimento aos consumidores.

Em 2009, foram concluídos e energizados vários reforços, ampliações e adequações no Sistema de Transmissão de Furnas, dos quais destacam-se: a instalação de banco de autotransformadores nas subestações de Campinas - SP e Resende - RJ; a substituição de equipamentos superados nas subestações de Campinas - SP, Ivaiporã - PR, Funil - MG e Guarulhos - SP; a instalação de equipamentos de controle de tensão e manobra nas subestações de Viana - ES, Adrianópolis - RJ, Santa Cruz - RJ e Rocha Leão - RJ; e a instalação de equipamentos e complementações de sistema de transmissão na subestação de Estreito - MG e sua respectiva interligação com as subestações de Luis Carlos Barreto – MG e Mascarenhas de Moraes -MG/ES. Todas essas obras contribuíram para elevar a capacidade de suprimento e garantir a segurança e a confiabilidade operativa do sistema.

### 2.3.1.5 Programa 0295 – Energia na Região Sul

| Programa 0295 - Energia na Região Sul       |                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de programa</b>                     | Finalístico                                                                                                                                                            |
| <b>Objetivo geral</b>                       | Atender as necessidades de energia elétrica da Região Sul e exportar os excedentes para as demais regiões do Sistema Interligado Nacional                              |
| <b>Gerente do programa</b>                  | Josias Matos de Araujo                                                                                                                                                 |
| <b>Gerente executivo</b>                    | Enio Ferreira Bocorny                                                                                                                                                  |
| <b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b> | - Acréscimo de Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica;<br>- Acréscimo de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica com Tensão Igual ou Superior a 230 Kv. |
| <b>Público-alvo (beneficiários)</b>         | Consumidores de energia elétrica da região Sul.                                                                                                                        |

Figura 28: Programa 0295 - Energia na Região Sul

Fonte: SIGPlan/Dez/2009

A Região Sul caracteriza-se como uma área de elevada capacidade instalada de geração e transmissão, inserida no Sistema Interligado Nacional, além de desempenhar um papel de exportadora para as demais regiões integrantes do SIN.

Esta região caracteriza-se, também, como polo de desenvolvimento industrial, com elevado potencial de consumo.

O Sistema Elétrico Sul convive com pontos de estrangulamentos nos principais sistemas de transmissão, que necessitam de melhorias e expansão para o intercâmbio de grandes blocos de energia. A expansão da geração contempla a utilização de geração térmica, contribuindo para a diversificação na matriz energética, face à elevada reserva carboníferas existentes.

As obras de expansão, além de atenderem às necessidades energéticas da região e sistemas interconectados, apresentam também significativo potencial para o desenvolvimento regional sustentável, melhorando a qualidade de vida da população.

A figura 29 mostra o conjunto de ações do Programa Energia na Região Sul e suas respectivas unidades executoras.

| Ações do Programa Energia na Região Sul |                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resp.:                                  | Ministério de Minas e Energia                                                                                                        |
| 909N                                    | Implantação da LT Joinville Norte - Curitiba em 230 kV com 97 km (SC/PR)                                                             |
| 909O                                    | Implantação da LT Jorge Lacerda - Siderópolis em 230 KV com 50 km (SC)                                                               |
| 909L                                    | Implantação da LT Presidente Médici - Santa Cruz I em 230 kV, com 245 km (RS )                                                       |
| 905V                                    | Implantação da UHE Baixo Iguaçu com 340 MW (PR)                                                                                      |
| 908A                                    | Implantação da UHE Itapiranga com 580 MW (RS/SC)                                                                                     |
| 90A9                                    | Implantação da UHE Pai Querê com 292 MW (RS/SC)                                                                                      |
| 909A                                    | Implantação da UHE São Roque com 214 MW (SC)                                                                                         |
| 908T                                    | Implantação da UHE Telêmaco Borba com 120 MW (PR)                                                                                    |
| 9A50                                    | Implantação da Usina Hidrelétrica São José, com 51 MW - (RS)                                                                         |
| 90BA                                    | Implantação de 11 Pequenas Centrais Hidrelétricas, totalizando 217 MW, inseridas no PROINFA                                          |
| 90BD                                    | Implantação de 11 UEE (usinas eólicas) num total de 225 MW, inseridas no PROINFA.                                                    |
| 90BC                                    | Implantação de 2 UTEs (biomassa) com total de 50 MW, inseridas no PROINFA.                                                           |
| 905C                                    | Implantação de Sistema de transmissão Barra Grande (Campos Novos) - Lajes D1 (230 kV 96km), em Santa Catarina                        |
| 905F                                    | Implantação de Sistema de Transmissão Campos Novos - Nova Santa Rita (525 kV - 257 km) em Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul |
| 9625                                    | Implantação de Usina Hidrelétrica 14 de Julho com 100 MW (RS)                                                                        |

|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9790                                           | Implantação de Usina Hidrelétrica Castro Alves com 130 MW (RS)                                                                                                                                                                                         |
| 9791                                           | Implantação de Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó com 855 MW (RS/SC)                                                                                                                                                                                    |
| 9632                                           | Implantação de Usina Hidrelétrica Monjolinho com 67 MW (PR)                                                                                                                                                                                            |
| 9793                                           | Implantação de Usina Hidrelétrica Salto Pilão com 182,3 MW (SC)                                                                                                                                                                                        |
| 9623                                           | Implantação de Usina Hidrelétrica São João com 60 MW (PR)                                                                                                                                                                                              |
| 9635                                           | Implantação de Usina Termelétrica Jacuí com 350 MW em Charqueadas (RS)                                                                                                                                                                                 |
| 9A42                                           | Implantação do Sistema de Transmissão Campos Novos - Videira, em circuito duplo, (230 kV - 71 km) (SC)                                                                                                                                                 |
| 9A43                                           | Implantação do Sistema de Transmissão Canoinhas - São Mateus (230 kV - 48 km) - (PR)                                                                                                                                                                   |
| 9A44                                           | Implantação do Sistema de Transmissão Cascavel do Oeste - Foz do Iguaçu Norte (230 kV - 120 km) - (PR)                                                                                                                                                 |
| 9A45                                           | Implantação do Sistema de Transmissão Curitiba-Bateias (525 kV - 38 km) - (PR)                                                                                                                                                                         |
| 9A46                                           | Implantação do Sistema de Transmissão Dona Francisca - Santa Maria 3 (230 kV - 66 km) - (RS)                                                                                                                                                           |
| 9A47                                           | Implantação do Sistema de Transmissão Gravataí 3 - Osório 2 - Atlântida 2 (230 kV - 103 km) (RS)                                                                                                                                                       |
| 904A                                           | Implantação do Sistema de Transmissão Itararé - Jaguariaiva em 230 kV com 44 km (PR/SP)                                                                                                                                                                |
| 9A48                                           | Implantação do Sistema de Transmissão Londrina - Maringá (230 kV - 83 km) (PR)                                                                                                                                                                         |
| 90DB                                           | Implantação da Linha de Transmissão Machadinho - Campos Novos (SC) - (39 Km - 525 kV)                                                                                                                                                                  |
| <b>Ações do Programa Energia na Região Sul</b> |                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 90DN                                           | Implantação da Usina Hidrelétrica Cebolão, com 156 MW - (PR)                                                                                                                                                                                           |
| 90DM                                           | Implantação da Usina Hidrelétrica Jataizinho, com 156 MW - (PR)                                                                                                                                                                                        |
| 90DO                                           | Implantação da Usina Hidrelétrica Volta Grande, com 55 MW - (PR)                                                                                                                                                                                       |
| <b>Resp.:</b>                                  | <b>Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás</b>                                                                                                                                                                                                |
| 126T                                           | Interligação Elétrica Brasil - Uruguai: Implantação da SE Candiota 525/230kV/600MVA; Seccionamento da LT Presid. Médice-Magé, 230kV/1 km; Construção das LTs: Presid. Médice-Candiota, 230kV/9 km; e SE Candiota-fronteira Brasil/Uruguai, 525kV/57 km |
| <b>Resp.:</b>                                  | <b>Eletrosul Centrais Elétricas S.A.</b>                                                                                                                                                                                                               |
| 128H                                           | Implantação da Usina Eólica Coxilha Negra, com 210 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 230 kV e 19,5 km de extensão (RS)                                                                                                                      |
| 1O50                                           | Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul e Mato Grosso do Sul                                                                                                                                                                                 |
| 1K88                                           | Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá com 361 MW (PR) e Sistemas de Transmissão Associados em 230 kV, com 41 km e 110 km de extensão. (Imobilizações da Eletrosul)                                                                                    |
| 1F91                                           | Implantação da Usina Hidrelétrica Passo São João com 77MW (MS) e Sistema de Transmissão Associado em 69 kV, com 30 km de extensão                                                                                                                      |
| 10D6                                           | Implantação da Usina Hidrelétrica São Domingos com 48 MW (RS) e Sistema de Transmissão Associado em 138 kV, com 40 km de extensão                                                                                                                      |
| 10D7                                           | Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra com 37,0 MW e Sistema de Transmissão Associado em 138 kV, com 54 km de extensão (SC)                                                                                                                |
| 128G                                           | Implantação do Complexo Hidrelétrico do Rio Lava Tudo, composto por 4 PCH's, totalizando 52 MW, interligadas por ST em 138 kV com 36 km de extensão (SC)                                                                                               |
| 12DQ                                           | Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo com 53 MW (SC) e Sistema de Transmissão Associado em 34 e 69 kV, com 43 km de extensão (SC)                                                                                                          |
| 4471                                           | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica                                                                                                                                                                                               |
| 2D94                                           | Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul                                                                                                                                                           |
| <b>Resp.:</b>                                  | <b>Petróleo Brasileiro – Petrobrás</b>                                                                                                                                                                                                                 |
| 10WI                                           | Implantação da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju (Canoas) - 2ª Fase com Acréscimo de 90 MW, através de ciclo combinado, em Canoas (RS)                                                                                                                   |
| 6556                                           | Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Termelétricas                                                                                                                                                                                             |

| Resp.: | Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE                                   |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3380   | Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, Fases A e B, em Candiota (RS) |
| 1127   | Implantação de Usina Termelétrica Candiota III, Fase C, com 350 MW (RS)                    |
| 4493   | Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul                         |
| 3372   | Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici com 446 MW em Candiota (RS)          |

*Figura 29: Conjunto de Ações do Programa Energia na Região Sul*  
*Fonte: SIGPlan/Dez/2009*

Foram executadas 50 (cinquenta) ações na Região Sul, sendo 17 (dezessete) de origem orçamentária, realizadas pela Eletrosul, Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE e Petrobrás. As ações inseridas nesse programa estão relacionadas com as áreas de geração e transmissão de energia elétrica.

Na área de geração, estão sendo implementadas usinas que irão agregar cerca de 628 MW de capacidade ao sistema de geração da Eletrosul, são elas: UHE Passo São João - 77 MW, Complexo Hidroelétrico - CHE - São Bernardo - 53 MW, UHE São Domingos - 48 MW, CHE Alto da Serra – 37 MW, UHE Mauá 361 MW e CHE Rio Lava Tudo - 52 MW. Além destes empreendimentos, está prevista a implantação da usina Eólica de Coxilha Negra, que irá adicionar 210 MW ao sistema de geração da Região Sul.

A CGTEE está construindo no extremo sul do estado do Rio Grande do Sul a Usina Termelétrica de Candiota III - Fase C - 350 MW. O índice de realização física global alcançou em dez/2009 75,6%. A conclusão e operacionalização do empreendimento estão programadas para junho de 2010.

Na transmissão, a Eletrosul executou uma série de ações de ampliação, reforços e reformas de linhas e subestações, dentre elas destacam as ampliações das Subestações Jorge Lacerda A e Palhoça, as implantações da Subestação Joinville Norte e LT 230 kV Caxias – Caxias 5, encabeçamento da LT 230 kV Blumenau – Joinville 2 na Subestação Joinville Norte, seccionamento da LT 230 kV Curitiba – Joinville e ampliação da Subestação Nova Santa Rita.

#### 2.3.1.6 Programa 0273 - Luz para Todos

| Programa 0273 - Luz para Todos              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de programa</b>                     | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Objetivo geral</b>                       | Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo localizadas na área rural e atender demandas comunitárias de escolas, postos de saúde e sistemas de bombeamento d'água, seja por meio de redes ou de atendimento descentralizado                                    |
| <b>Gerente do programa</b>                  | Josias Matos de Araujo                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Gerente executivo</b>                    | Hélio Morito Shinoda                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b> | Número de domicílios atendidos – Nacional.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Público-alvo (beneficiários)</b>         | População de baixo poder aquisitivo e sem acesso à energia elétrica no meio rural, demandas comunitárias de escolas, postos de saúde, usuários de sistemas de bombeamento d'água e empreendedores nacionais desenvolvedores de equipamentos ou serviços adequados ao atendimento elétrico rural. |

*Figura 30: Programa 0273 – Luz para Todos*  
*Fonte: SIGPlan/Dez/2009*

As famílias sem acesso à energia estão majoritariamente nas localidades de menor Índice de Desenvolvimento. Deste modo, o Programa faz parte da estratégia do Governo Federal de utilizar a energia elétrica como instrumento para o desenvolvimento econômico das comunidades atendidas e para a redução dos índices de pobreza e da fome.

A chegada da luz representa mais conforto, melhoria da qualidade de vida e novas possibilidades de geração de renda para as famílias beneficiadas contribuindo para o desenvolvimento econômico e social das áreas atendidas.

O Programa também tem facilitado a integração das iniciativas públicas no meio rural, tanto no que diz respeito aos programas sociais e ações de atendimento de serviços básicos (educação, saúde, abastecimento de água) quanto às políticas de incentivo à agricultura familiar, aos pequenos produtores e comerciantes locais.

A figura 31 mostra o conjunto de ações do Programa Luz para Todos e suas respectivas unidades executoras.

| <b>Ações do Programa Luz para Todos</b> |                                                                                                                          |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resp.:</b>                           | <b>Ministério de Minas e Energia</b>                                                                                     |
| <b>Ações</b>                            | <b>Títulos</b>                                                                                                           |
| 11X8                                    | Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Acre)                                      |
| 11XE                                    | Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Alagoas)                                   |
| 11XQ                                    | Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Amazonas)                                  |
| 10WO                                    | Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz Para Todos (Boa Vista-RR)                              |
| 11XU                                    | Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Manaus)                                    |
| 11YL                                    | Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Piauí)                                     |
| 11XI                                    | Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Rondônia)                                  |
| 20A9                                    | Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica (MME)                                                           |
| 1379                                    | Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional (MME) |
| 2272                                    | Gestão e Administração do Programa (MME)                                                                                 |
| 9642                                    | Promoção da Universalização do Acesso à Energia (Eletrobrás)                                                             |

*Figura 31: Conjunto de Ações do Programa Luz para Todos*  
*Fonte: SIGPlan/Dez/2009*

As únicas ações com recursos orçamentários do MME, no âmbito do Programa 0273 – Luz para Todos, são:

| <b>Ação 20A9 - Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                                                 | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Finalidade</b>                                                           | Apoiar ações de incremento à utilização da energia elétrica em comunidades carentes, de forma produtiva e eficiente, proporcionando maior possibilidade de alcançar os objetivos do Programa Luz para Todos                                                                                    |
| <b>Descrição</b>                                                            | Apoio à implantação e utilização de sistemas e instalações elétricas possibilitando o abastecimento de água por meio de poços coletivos e à aquisição de equipamentos destinados ao fortalecimento da capacidade produtiva para as comunidades carentes atendidas pelo Programa Luz para Todos |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>                      | Secretaria de Energia Elétrica                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                                         | Aurélio Pavão de Farias                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Unidades executoras</b>                                                  | Secretaria de Energia Elétrica                                                                                                                                                                                                                                                                 |

*Figura 32: Ação 20A9 - Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica*  
*Fonte: SIGPlan/Dez/2009*

| <b>Ação 1379 - Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não Supridas pela Rede Elétrica Convencional</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                                                                                                           | Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Finalidade</b>                                                                                                                     | Dimensionar insumos para o atendimento da demanda por energia elétrica na prestação de serviços de educação, saúde, saneamento, trabalhos comunitários e informação em comunidades não atendidas pelo sistema elétrico convencional, mediante a instalação de sistemas energéticos que utilizam fontes de energia renováveis locais                                                                              |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                      | Elaboração de estudos e projetos de engenharia, aquisição, instalação, revitalização, testes e monitoramento da operação de equipamentos para geração de energia elétrica em pequena escala, por intermédio de fontes renováveis de energia para comunidades isoladas. Promover a capacitação de executores e beneficiários visando estimular o desenvolvimento da demanda e uso sustentável de energia elétrica |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>                                                                                | Secretaria de Energia Elétrica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                                                                                                   | Aurélio Pavão de Farias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Unidades executoras</b>                                                                                                            | Secretaria de Energia Elétrica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

*Figura 33: Ação 1379 - Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não Supridas pela Rede Elétrica Convencional*  
*Fonte: SIGPlan/Dez/2009*

| <b>Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                           | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Finalidade</b>                                     | Constituir centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Descrição</b>                                      | Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas de viagem e locomoção (aquisição de |

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                        | passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | Secretaria de Energia Elétrica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                    | Aurélio Pavão de Farias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Unidades executoras</b>                             | Secretaria de Energia Elétrica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

*Figura 34: Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa*  
*Fonte: SIGPlan/Dez/2009*

As metas e resultados das ações do Programa 0273 – Luz para Todos, com recursos orçamentários do MME, são apresentadas na figura 35, a seguir:

| <b>Ação 20A9 - Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica</b>                                                          |            |                   |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------|
| <b>Previstas</b>                                                                                                                     |            | <b>Realizadas</b> |            |
| Física                                                                                                                               | Financeira | Física            | Financeira |
| 366                                                                                                                                  | 8.238.586  | 11                | 1.833.597  |
| <b>Ação 1379- Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não Supridas pela Rede Elétrica Convencional</b> |            |                   |            |
| <b>Previstas</b>                                                                                                                     |            | <b>Realizadas</b> |            |
| Física                                                                                                                               | Financeira | Física            | Financeira |
| 64.201                                                                                                                               | 13.100.000 | 00                | 3.000.000  |
| <b>Ação 2272- Gestão e Administração do Programa</b>                                                                                 |            |                   |            |
| <b>Previstas</b>                                                                                                                     |            | <b>Realizadas</b> |            |
| Física                                                                                                                               | Financeira | Física            | Financeira |
|                                                                                                                                      | 371.626    | 00                | 282.646    |

*Figura 35: Metas e Resultados das Ações do Programa Luz para Todos*  
*Fonte: SIGPlan/Dez/2009*

Na ação 20A9 - Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica – Foram apoiados 11 projetos, por meio de celebração de convênios, que corresponderam a realização financeira de R\$ 1.833.598,00, após os ajustes orçamentário. Estes projetos serão implantados no exercício de 2010, e beneficiarão a 4.557 famílias nas diversas atividades que serão desenvolvidas.

Ação 1379 - Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não Supridas pela Rede Convencional do Programa Luz para Todos – Não houve realização física nesta ação tendo em vista que o georeferenciamento foi executado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sem ônus para o Programa. A execução orçamentária dessa ação, considerando o limite imposto pelo Decreto nº 6.808, de 27 de março de 2009, foi de 45%, correspondentes a: R\$ 3.000.000,00 transferidos ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA com o objetivo de dar suporte ao Programa Luz para Todos no desenvolvimento e implementação de políticas públicas que proporcionem o atendimento por energia elétrica a comunidades não supridas, promovendo o seu uso produtivo e sócio-educativo para viabilizar a inclusão e o desenvolvimento de comunidades rurais no âmbito do Programa e, o empenho de R\$ 1.000.000,00 relativo à contrapartida à doação ao FUMIN/BID que será realizada em 2010.

## 2.4. Desempenho operacional

### 2.4.1. Programação Orçamentária

As informações referentes a esse tópico serão fornecidas pela Secretaria-Executiva do MME.

### 2.4.2. Execução Orçamentária

A figura 36 mostra o demonstrativo da execução orçamentária por programa de governo.

| Identificação do Programa de Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |                                      |                   |                                |                              |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|-------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Código no PPA: 0273                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                | Denominação: Programa Luz para Todos |                   |                                |                              |                              |
| Dotação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                | Despesa Empenhada                    | Despesa Liquidada | Restos a Pagar não processados | Valores Pagos                |                              |
| Inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Final                          |                                      |                   |                                |                              |                              |
| O Programa é realizado com recursos extraorçamentários oriundos, entre outros de CDE - Conta de Desenvolvimento Energético e RGR – Reserva Global de Reversão de responsabilidade da Eletrobrás S/A.                                                                                                                                                   |                                |                                      |                   |                                |                              |                              |
| Informações sobre os resultados alcançados                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |                                      |                   |                                |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Indicador (Unidade medida)     | Referência                           |                   |                                | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                | Data                                 | Índice inicial    | Índice final                   |                              |                              |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Número de domicílios atendidos | 31/12/2003                           | 74,00             | 100,00                         | 80,00                        | 75,00                        |
| Fórmula de Cálculo do Índice:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |                                      |                   |                                |                              |                              |
| Índice de Atendimento Rural Nacional = (Total de domicílios rurais atendidos + Total de domicílios rurais não atendidos ligados no ano) / Total de domicílios rurais existentes.                                                                                                                                                                       |                                |                                      |                   |                                |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |                                      |                   |                                |                              |                              |
| O número de ligações previstas até 2008 era de 2.000.000 de domicílios. Foram atendidos 1.877.362 atingindo 94% ao final de 2008. Com o crescimento da demanda e a prorrogação do Programa até 2010 o número de domicílios a serem atendidos atingiu 2.965.988 e destes foram atendidos até 2009 75%, correspondendo a 2.235.332 domicílios atendidos. |                                |                                      |                   |                                |                              |                              |

Figura 36: Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo  
Fonte: SEE/DPUE/Dez/2009

### 2.4.3. Evolução dos Gastos Gerais

A figura 37 mostra o demonstrativo de gastos referentes às diárias e passagens da SEE, abrangendo os anos 2007, 2008 e 2009.

| DESCRIÇÃO                                        | ANO                   |                       |                       |
|--------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                  | 2007                  | 2008                  | 2009                  |
| 1. PASSAGENS                                     | R\$ 111.465,92        | R\$ 121.292,67        | R\$ 174.553,07        |
| 2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGEM | R\$ 48.468,47         | R\$ 62.035,61         | R\$ 108.093,06        |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>R\$ 161.941,39</b> | <b>R\$ 185.336,28</b> | <b>R\$ 284.655,13</b> |

Figura 37: Demonstrativo de gastos referentes às diárias e passagens da SEE  
Fonte: CGOF/SPOA/MME

#### 2.4.4. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

A figura 38 mostra a execução física das ações realizadas pela SEE.

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2010 |
|--------|-----------|----------|------|--------------|------------|-------------------|---------------|----------------|------------------------------|
| 25     | 752       | 0273     | 20A9 | A            | 4          | U                 | 366           | 11             | 80                           |
| 25     | 752       | 0273     | 1379 | P            | 3          | U                 | 64.201        | 0              | 3.800                        |
| 25     | 122       | 0273     | 2272 | A            | 4          |                   |               |                |                              |

*Figura 38: Execução física das ações realizadas pela SEE*

*Fonte: SIGPlan/Dez. 2009*

#### Cumprimento das metas físicas:

**Ação 20A9** – Esta ação do tipo: atividade tem como produto: projeto apoiado e por finalidade: apoiar ações de incremento à utilização da energia elétrica em comunidades carentes, de forma produtiva e eficiente, proporcionando maior possibilidade de alcançar os objetivos do Programa Luz para Todos.

O estabelecimento da meta para 2009 baseou-se no valor orçado dividido pelo preço médio dos equipamentos que compõem os Centros Comunitários de Produção - CCP de beneficiamento de leite. Tendo em vista que os projetos apoiados no exercício de 2009 foram para atividades diversas e tiveram preços de equipamentos diversificados, o valor de R\$ 1.833.597 apoiou somente 11 projetos, beneficiando 4.557 famílias.

**Ação 1379** – A meta física prevista para 2009 de 64.201 domicílios georeferenciados não foi cumprida, tendo em vista que o georeferenciamento foi executado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE sem ônus para o Programa.

**Ações que apresentaram problemas de execução:**

Não houve problemas na execução das ações.

**Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:**

Não foi ultrapassada nenhuma meta estabelecida

**Ações prioritárias na LDO:**

As avaliações das ações desta Unidade Jurisdicionada não são passíveis de comparação tendo vista que correspondem a objetivos distintos e que não houve realização na ação prioritária com relação à meta estabelecida.

**Indicadores Institucionais:**

Os indicadores das ações desta Unidade Jurisdicionada não possuem fórmulas de cálculo eles representam a realização pura e simples do produto indicado.

## **2.4.5 Indicadores de Desempenho**

Não se aplica.

### **2.4.5.1 Índice de atendimento à Ouvidoria**

**OBJETIVO:** verificar o quantitativo de demandas e respostas produzidas para assuntos encaminhados pela Ouvidoria do MME.

**ÍNDICE:**  $(N^{\circ} \text{ respostas produzidas no ano} / N^{\circ} \text{ demandas encaminhadas pela Ouvidoria no ano}) \times 100 = \% \text{ indicativo do desempenho da SEE no atendimento.}$

**RESULTADO:**  $(195/217) \times 100 = 89,9\%$

**FONTE:** Ouvidoria do MME

**COMENTÁRIO:** a Ouvidoria do MME é um dos meios mais importantes de interação que a sociedade possui à sua disposição para manifestar reclamações e solicitar informações à SEE sobre o setor elétrico brasileiro. Em 2009, esta Secretaria somou esforços para prestar esclarecimentos às mais diversas demandas do cidadão, dentre elas destacam-se: i) explicações sobre tarifa social; ii) informações sobre a matriz energética brasileira; iii) esclarecimentos sobre o horário de verão; iv) informações sobre o desempenho do sistema elétrico; e v) outros. Assim, a SEE conseguiu atender aproximadamente 90% das solicitações da Ouvidoria em 2009.

Importa registrar que, em 2008, a SEE recebeu 428 solicitações da Ouvidoria, das quais 283 obtiveram respostas, ou seja, 66% das solicitações foram atendidas. Assim sendo, observa-se que em relação ao ano de 2008, houve uma considerável melhoria no atendimento às demandas do cidadão, já que aproximadamente 90% foram atendidas.

### **2.4.5.2 Índice de realização de orçamento**

**OBJETIVO:** verificar a execução orçamentária da SEE

**ÍNDICE:**  $(\text{valor do orçamento (custeio e investimento) empenhado no ano} / \text{valor do orçamento (limite) anual}) \times 100 = \% \text{ indicativo da execução orçamentária}$

**RESULTADO:**  $(R\$ 7.767.089,00 / R\$ 7.808.569,00) = 99,47\%$

**Fonte:** GEAF/GAB/SEE/MME e CGOF/SPOA/MME

**COMENTÁRIO:** do valor previsto no orçamento de custeio de R\$ 5.548.569,00 foi empenhado 99,25% (R\$ 5.507.089,00) em 2009, sendo 72,13% (R\$ 4.402.457,00) de pagamento efetuado. Do valor previsto no orçamento de investimento de R\$ 2.260.000,00 foi empenhado 100,00% em 2009, sendo 49,28% (R\$ 1.113.788,00) de pagamento efetuado.

#### **Justificativas referentes ao não pagamento dos valores empenhados.**

Do montante empenhado de custeio totalizando R\$ 5.507.089,00, o valor de R\$ 1.401.935,94 ou 25,46% representa o valor não pago e refere-se às seguintes Ações:

- Ação 1379 - Contrapartida FUMIM - R\$ 1.000.000,00. Motivo: O valor empenhado ainda não foi liquidado, uma vez que o MME aguarda a formalização do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, e com perspectiva de cumprimento para o primeiro semestre de 2010.

- Ação 20A9 - Impossibilidade de realização no SINCONV dos Convênios com as empresas Eletronorte, no valor de R\$ 170.535,94, e com a CEAL no valor de R\$ 231.400,00.

Do montante empenhado de investimento totalizando R\$ 2.260.000,00, o valor de R\$ 733.107,74 ou 32,44% representa o valor não pago e refere-se à seguinte Ação:

- Ação 20A9 - (i) Impossibilidade de realização no SINCONV dos Convênios com as empresas Eletronorte, no valor de R\$ 523.107,74; (ii) Convênio com a Prefeitura de São Pedro do Piauí no valor de R\$ 210.000,00. Motivo: Depois da proposta aprovada o conveniente apresentou problemas no sistema CAUC - Cadastro Único de Convênios (inadimplência).

Os valores das Emendas Parlamentares constantes do Limite do Decreto nº 6.808, de 27/03/2009, totalizam R\$ 530.000,00, sendo R\$ 30.000,00 de custeio e R\$ 500.000,00 de investimento. A Portaria Interministerial MP/MF nº 397, de 11/11/2009, ampliou o limite do Anexo I do orçamento em R\$ 1.350.000,00, sendo o valor de custeio de R\$ 180.000,00, e de investimento de R\$ 1.170.000,00.

Foram realizadas as seguintes Emendas Parlamentares: No valor de custeio foi utilizado R\$ 30.000,00 e de Investimento R\$ 70.000,00 com o convênio da Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP (EP do Dep. Ricardo Berzoini - PT/SP). Com relação ao valor de investimento, foi utilizado o montante de R\$ 430.000,00 com a celebração de dois convênios com a Prefeitura Municipal de São Francisco - MG no valor de R\$ 100.000,00 e R\$ 330.000,00 (EP dos Dep. Marcio Reinaldo PP/MG e Virgilio Guimarães - PT/MG, respectivamente).

### **2.4.5.3 Índice de expansão da capacidade de geração instalada no Brasil**

**OBJETIVO:** acompanhar a expansão da capacidade de geração instalada no Brasil, com relação à meta estabelecida.

**ÍNDICE:** (capacidade de MW instalada/capacidade prevista) x 100 = % de adequação à meta estabelecida (5.340 MW).

**RESULTADO:** (3.565 MW/ 5.340 MW) x 100 = 66,8%

**FONTE:** DMSE/SEE/MME

**COMENTÁRIO:** A meta foi definida no início do ano de 2009, após um balanço geral do plano de expansão da geração, sustentado pelos cronogramas de implantação dos projetos e pela atividade de monitoramento do DMSE. A meta para o ano de 2009 era de uma expansão da capacidade instalada em novas usinas de 5.340 MW, compreendendo usinas hidrelétricas, termelétricas, PCHs e usinas do PROINFA.

Entre outros motivos que provocaram desvio na obtenção da meta destacam-se os problemas técnicos para conexão à rede (básica/distribuição), dificuldades nas negociações dos contratos de suprimento de combustível para as usinas termelétricas, além das dificuldades inerentes à

implantação dos projetos, tais como: atrasos na entrega de equipamentos por fornecedores e do cronograma de execução das obras, além de problemas na gestão dos empreendimentos. Isto provocou uma pequena diminuição do índice de expansão da capacidade instalada no Brasil em 2009, se comparado com o índice de 2008, conforme destacado da figura 39 abaixo.

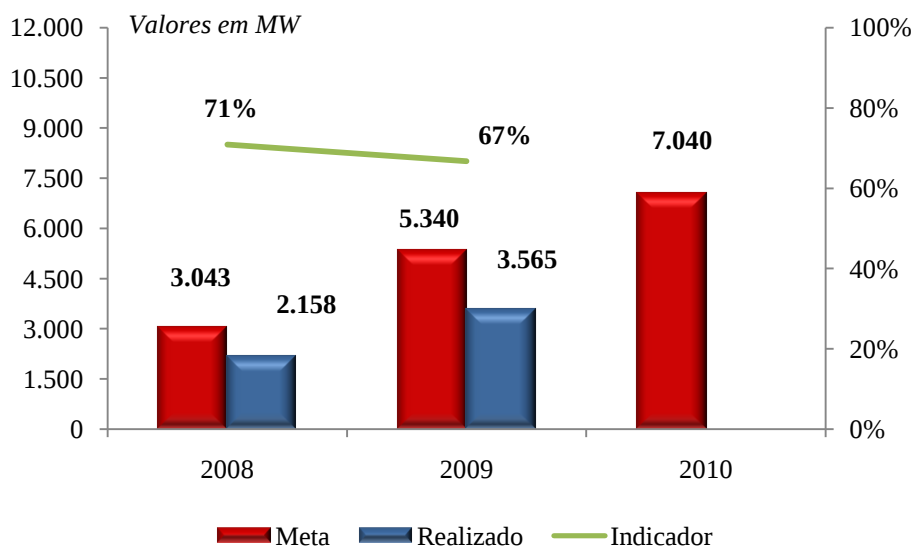


Figura 39: Síntese histórica do índice de expansão da capacidade de geração instalada  
Fonte: DMSE/SEE/MME

#### 2.4.5.4 Índice de expansão da Rede Básica

**OBJETIVO:** acompanhar a expansão da Rede Básica (Tensão  $\geq 230$  kV), com relação à meta estabelecida (3.908 km).

**ÍNDICE:** (km de linhas de rede básica instalada/km de linhas previstos) x 100 = % de adequação à meta estabelecida (3.908 km).

**RESULTADO:** (3.606 km / 3.908 km) x 100 = 92,3%

**FONTE:** DMSE/SEE/MME

**COMENTÁRIO:** Com o objetivo de acompanhar a expansão da rede básica, foi criado um indicador para mensurar a ampliação das linhas de transmissão com tensão igual ou superior a 230 kV.

A meta foi definida no início do ano de 2009, após um balanço geral do plano de expansão da transmissão, sustentado pelos cronogramas de implantação dos projetos e pela atividade de monitoramento do DMSE. A meta para o ano de 2009 era de uma ampliação de 3.908 km em novas linhas de transmissão, compreendendo um conjunto de 33 empreendimentos.

Foram concluídos, ao final do ano de 2009, 3.606 km de linhas de transmissão, cerca de 92,3% da meta estabelecida. Entre outras obras concluídas em 2009, destaca-se o sistema de transmissão Jauru - Vilhena, que permitiu a interligação dos estados de Rondônia e Acre ao

Sistema Interligado Nacional, com 708 km de linhas de transmissão, mais as duas subestações associadas.

O atraso na obtenção das licenças ambientais, principalmente na Licença Prévia – LP, continua sendo o principal óbice para cumprimento dos cronogramas. Entre outras obras que se enquadram nessa situação podem ser citadas a quarta interligação Norte – Nordeste, passando pelos estados do Tocantins, Maranhão, Piauí e Ceará, a LT Juína - Brasnorte, em Mato Grosso, que deverá integrar a UHE Dardanelos ao Sistema Interligado, a LT Samuel – Vilhena (2º circ), no estado de Rondônia, e Picos – Tauá, do Piauí para o Ceará. Destaca-se também o problema de embargo judicial decorrente da liberação de faixa de servidão da LT Londrina – Maringá, no Paraná, e da LT Presidente Médici – Santa Cruz, no Rio Grande do Sul.

No entanto, percebe-se uma evolução do índice de expansão da Rede Básica, em 2009, se comparado ao resultado do indicador de 2008, o que indica uma melhoria no cumprimento das metas institucionais da Secretaria, conforme destacado na figura 40 abaixo.

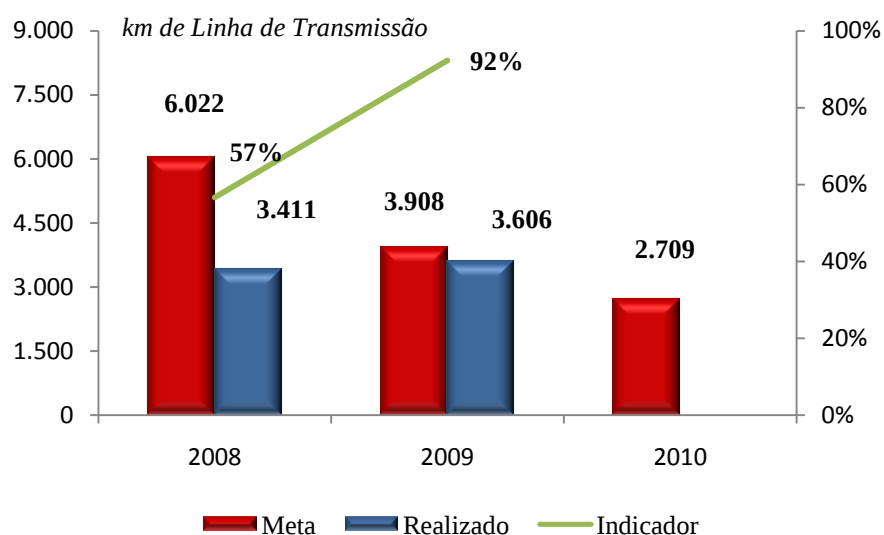


Figura 40: Síntese histórica do índice de expansão da Rede Básica  
Fonte: DMSE/SEE/MME

#### 2.4.5.5 Índice de expansão da Transmissão (Transformação)

OBJETIVO: acompanhar a expansão da Capacidade de Transformação das subestações do SIN, com relação à meta estabelecida (9.851 MVA).

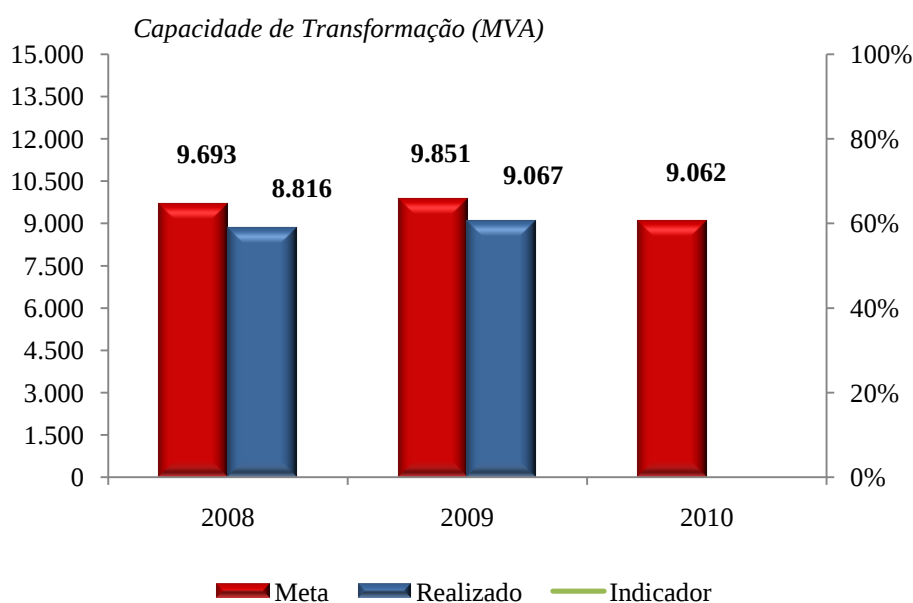
ÍNDICE:  $(\text{expansão em MVA instalada} / \text{expansão em MVA prevista}) \times 100 = \% \text{ de adequação à meta estabelecida (9.851 MVA)}$ .

RESULTADO:  $(9.067 \text{ MVA} / 9.851 \text{ MVA}) \times 100 = 92\%$

FONTE: DMSE/SEE/MME

COMENTÁRIO: A meta foi definida no início do ano de 2009, após um balanço geral do plano de expansão da transmissão, sustentado pelos cronogramas de implantação dos projetos e pela atividade de monitoramento do DMSE. A meta para o ano de 2009 era de uma ampliação de 9.851 MVA, com instalação de novos transformadores em subestações novas e/ou em operação.

Ao final do ano de 2009 foi incorporada ao sistema uma capacidade de transformação de 9.067 MVA, 92% da meta estabelecida. O resultado foi positivo, pois boa parte dos empreendimentos de transformação dependia da conclusão de obras de linhas de transmissão, que tiveram alguns obstáculos para sua conclusão. Pode-se observar uma melhoria no índice alcançado este ano, se comparado com o do ano passado, conforme figura 41 abaixo.



*Figura 41: Síntese histórica do índice de expansão da transmissão (Transformação)*  
 Fonte: DMSE/SEE/MME

#### 2.4.5.6 Índice Médio de impacto do Programa Luz para Todos nos reajustes/revisões tarifárias

OBJETIVO: acompanhar o impacto tarifário do Programa LpT nos reajustes/revisões tarifárias, de forma a respeitar o limite máximo de 8% no impacto total acumulado.

ÍNDICE MÉDIO:  $(\sum \text{índices das concessionárias} / \text{quantidade de concessionárias}) = \%$

RESULTADO:  $10,88/21 = 0,52\%$

FONTE: DGSE/SEE/MME

Maior índice: 2,29%

Menor índice: 0,01%

Índice referência: 8%

#### Principais Impactos do LpT no último reajuste/revisão - Percentuais

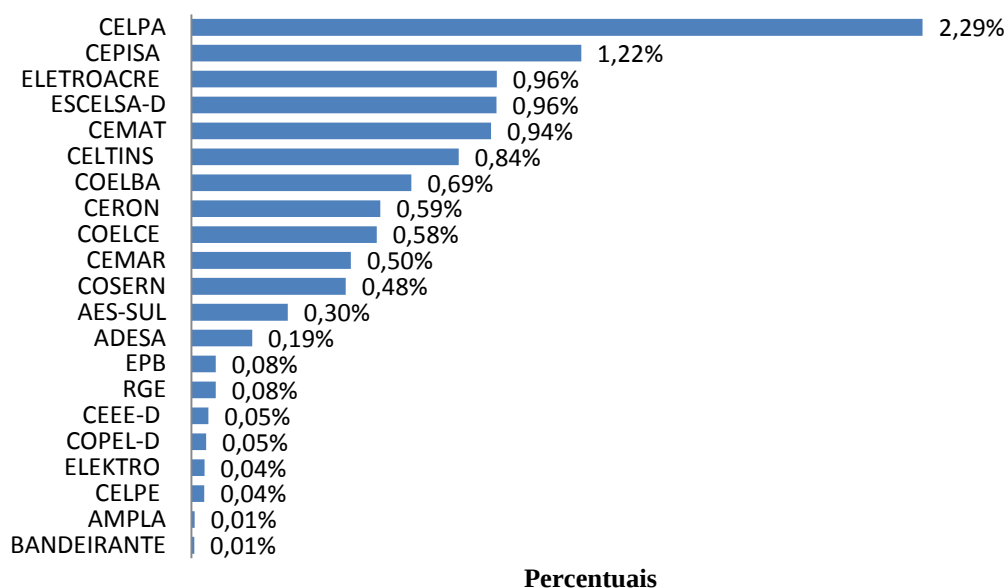


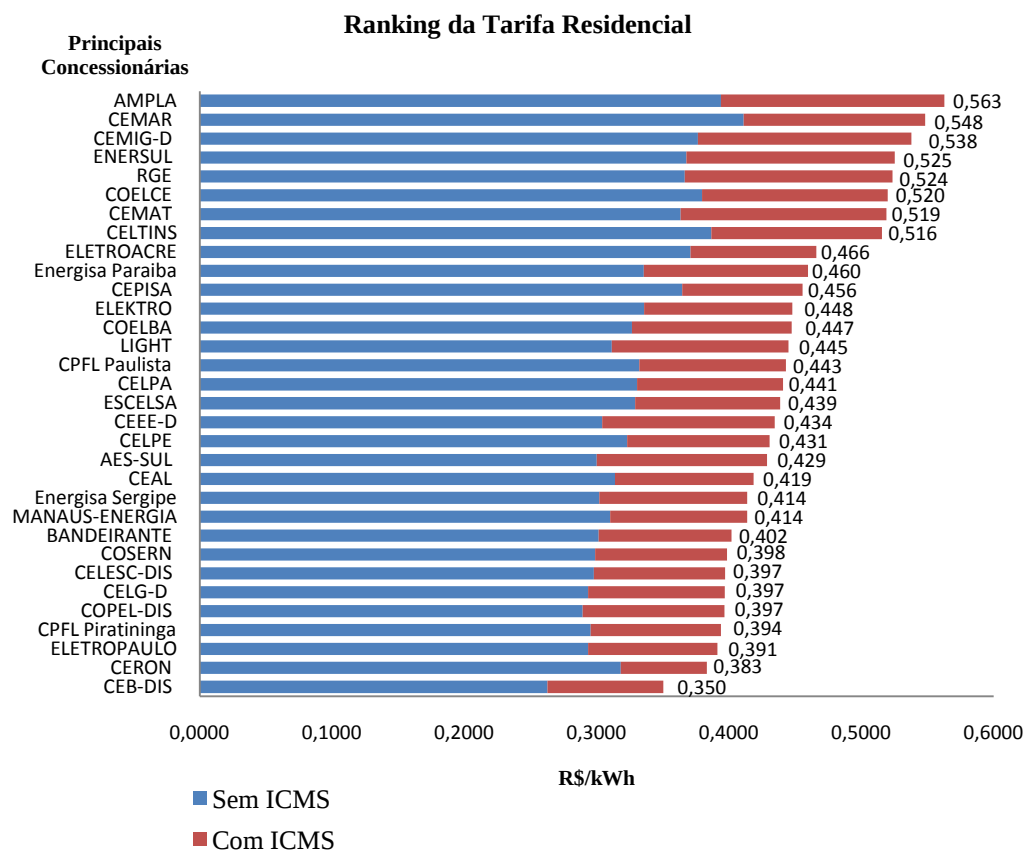
Figura 42: Amostra percentual dos principais impactos tarifários do Programa Luz para Todos no último reajuste/revisão  
Fonte: DGSE/SEE/MME

**COMENTÁRIO:** O impacto tarifário do programa Luz para Todos na tarifa das concessionárias de distribuição está limitado a 8% - acumulado para todo o Programa - conforme a legislação vigente. Os dados refletem pontualmente somente o impacto resultante da implantação do Programa LpT nos reajustes/revisões tarifárias ocorridas no ano de 2009. Pode-se observar que, especificamente em 2009, não houve impactos elevados nas principais concessionárias de distribuição de energia elétrica.

#### 2.4.5.7 Indicador das tarifas residenciais

**OBJETIVO:** Acompanhar os processos de reajustes/revisões das tarifas residenciais de todas as concessionárias de distribuição, objetivando a menor tarifa possível.

**INDICADOR:** Classificação Decrescente da Tarifa Residencial Praticada



*Figura 43: Ranking da Tarifa Residencial, com ICMS e sem ICMS, das principais concessionárias de distribuição do Brasil*  
 Fonte: DGSE/SEE/MME

**COMENTÁRIO:** Na composição da tarifa residencial existem vários itens a serem levados em consideração, tratados em respeito aos Contratos de Concessão assinados. Dentre estes, se destacam a compra de energia pelas distribuidoras, a necessidade de remunerar o investimento feito pelas empresas, os custos de operação e manutenção característicos de cada área de concessão e o recolhimento dos encargos setoriais. Um dos destaques do modelo tarifário é a busca de eficiência empresarial que é revertida em favor da modicidade tarifária através de mecanismos como Fator X / Empresa de Referência. Convém salientar que a cada ano são revisadas as tarifas praticadas por todas as distribuidoras do Brasil, seja no processo de reajuste seja no processo de revisão tarifária.

Cabe ressaltar que os tributos (impostos) estaduais e federais não integram o cálculo das tarifas do setor elétrico.

Os dados apresentados refletem a atualização ocorrida, em cada mês de aniversário de cada distribuidora, no ano de 2009.

#### **2.4.5.8 Índice de domicílios atendidos pelo Programa Luz para Todos**

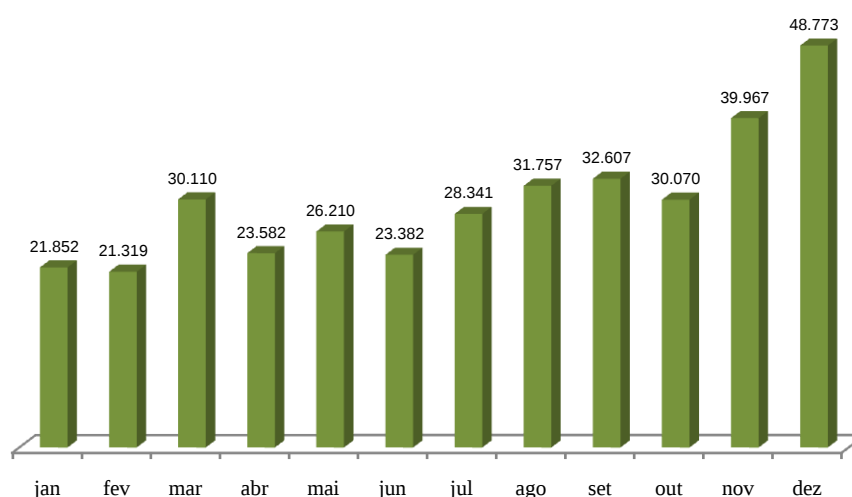
**OBJETIVO:** verificar a execução do plano de instalações do Programa LPT, com relação à meta estabelecida.

ÍNDICE: (quantidade de instalações executadas/quantidade de instalações previstas) x 100 = % indicativo do desempenho do Programa.

FONTE: LpT/DPUE/SEE/MME

RESULTADO:  $(357.970 / 510.197) \times 100 = 70,2\%$

**Quantidade de Instalações Realizadas em 2009**



*Figura 44: Quantidade de Instalações Realizadas em 2009 pelo PLpT (Mês)*

*Fonte: SEE/DPUE/PLpT*

COMENTÁRIO: apesar de o Programa não ter atingido 100% da meta estabelecida para o ano de 2009, no acumulado, desde a criação do Programa até dez/2009, o LpT cumpriu 111,7% de sua meta inicial de 2 milhões de atendimentos, totalizando 2.235.332 de ligações realizadas.

Não obstante, ações como o acompanhamento de desempenho por meio de Relatórios Gerenciais Mensais e reuniões regionais, com a participação dos coordenadores estaduais e concessionárias de energia elétrica, tiveram continuidade ao longo de 2009.

Em relação ao resultado alcançado no ano de 2008, houve uma pequena redução no índice de domicílios atendidos pelo Programa Luz para Todos, conforme destacado na figura 45.

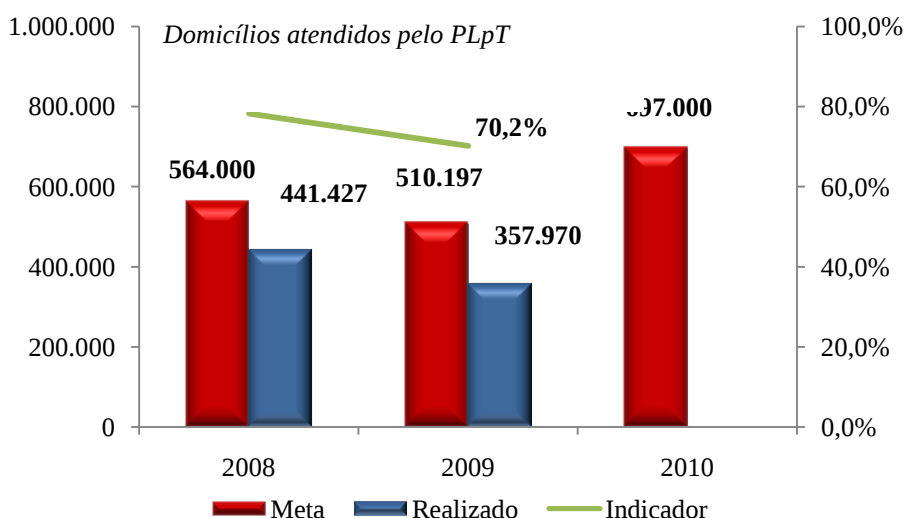


Figura 45: Síntese histórica do índice de domicílios atendidos pelo Programa Luz para Todos  
Fonte: LpT/DPUE/SEE/MME

#### 2.4.5.9 Índice de execução do Plano de Revitalização e Capacitação do Prodeem

**OBJETIVO:** verificar a execução do Plano de Revitalização e Capacitação do Prodeem, com relação às metas estabelecidas.

**ÍNDICE DE REVITALIZAÇÃO:** (quantidade de sistemas trabalhados no ano/quantidade de sistemas previstos no Plano) x 100 = % de efetividade do Plano de Revitalização.

**FONTE:** Prodeem/DPUE/SEE/MME

**RESULTADO:**  $(177/1.049) \times 100 = 16,9\%$

**COMENTÁRIO:** do total de 1.049 sistemas remanescentes a serem revitalizados, 331 pertencem ao convênio firmado com Furnas; 679 localizados na área de responsabilidade da Eletronorte; 16 na área de atendimento da Eletrosul e 23 integrantes do convênio celebrado com a Chesf.

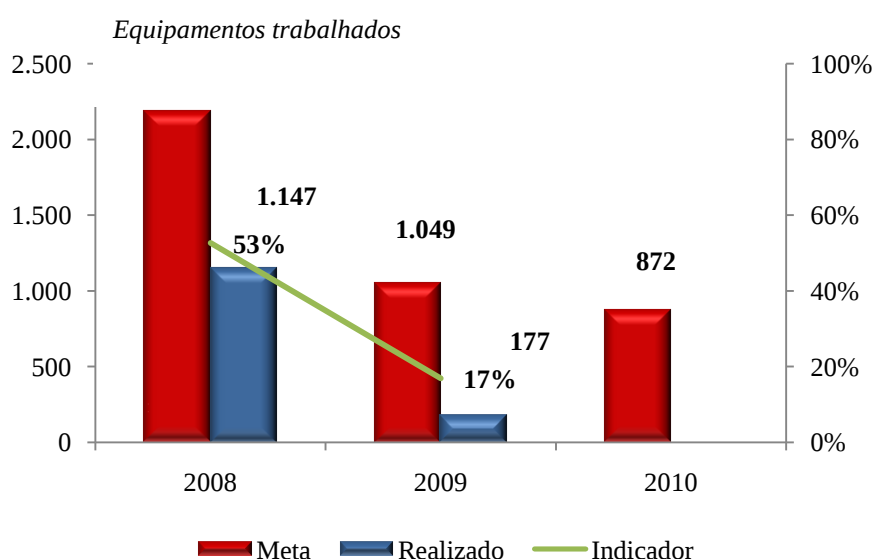
A Eletrosul e a Chesf executaram 100% das revitalizações previstas. Furnas atuou em 78 sistemas e a Eletronorte em 60 sistemas, perfazendo um total de 177, o que representa 16,9% em relação à expectativa de revitalizações previstas para o ano de 2009.

O ponto crítico se deve às dificuldades de execução do PRC na região de atendimento da Eletronorte, em razão, dentre outros, do difícil acesso às comunidades isoladas, notadamente dada a extensão dos rios, a presença de áreas de mangue, florestas ou até ilhas marítimas ou fluviais, fatores esses, determinantes ao baixo rendimento verificado na execução do PRC.

A partir de sinalização da CGU – recomendação 002, da constatação 004 – houve definição de ações específicas e imediatas. Nesse sentido, foram priorizados os sistemas a serem revitalizados no âmbito do convênio firmado com a Eletronorte, sendo 340 no estado do Pará e 11 no estado do Amapá, com consequente atribuição de responsabilidades ao conveniente. Deliberou-se, ainda, a atuação nos estados do Amazonas e Acre se fará por meio dos Projetos Especiais do Programa Luz para Todos.

Importa registrar que os convênios firmados para a execução do PRC-Prodeem com Eletronorte, Eletrosul, Chesf e Furnas tiveram aditamento de prazos, no entanto, não houve aditamento de recursos.

Em relação ao resultado alcançado no ano de 2008, houve uma redução do índice de execução do PRC-Prodeem, conforme destacado na figura 46.



*Figura 46: Síntese histórica do índice de execução do Plano de Revitalização e Capacitação do Prodeem*

*Fonte: Prodeem/DPUE/SEE/MME*

### 3. INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Essas informações estão sob a responsabilidade da **Secretaria-Executiva**.

### 4. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

**NÃO SE APLICA.**

### 5. INSCRIÇÕES DE RESTO A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A figura 47 mostra as inscrições de resto a pagar da SEE no exercício de 2009 e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.

| Restos a Pagar Processados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |               |                  |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| Ano de Inscrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Inscritos        | Cancelados    | Pagos            | A Pagar       |
| 2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 449,50       | -             | -                | R\$ 449,50    |
| 2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -                | -             | -                | -             |
| 2006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -                | -             | -                | -             |
| Restos a Pagar não Processados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |               |                  |               |
| Ano de Inscrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Inscritos        | Cancelados    | Pagos            | A Pagar       |
| 2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 2.791.053,61 | R\$ 9.231,74  | R\$ 2.781.821,87 | -             |
| 2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 81.333,73    | -             | -                | R\$ 81.333,37 |
| 2006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 15.000,00    | R\$ 15.000,00 | -                | -             |
| <p style="text-align: center;"><b>Análise Crítica</b></p> <p>1 - Restos a Pagar Processados: o valor correspondente a 2008 corresponde a uma ordem bancária que foi cancelada por ausência de Relação de Empenho - RE por mais de 7 dias.</p> <p>2 - Restos a Pagar não Processados: (i) os valores correspondentes a 2006 e 2007 de R\$ 15.000,00 e de R\$ 81.333,73 foram cancelados em 2010, e referem-se a diárias e passagens da SEE, (ii) valor cancelado de R\$ 9.231,74 corresponde a três Notas de Empenho: 2008NE00007, 2008NE00001 e 2008NE00008, sendo canceladas pelas Notas de Empenho: 2009NE000010, 2009NE000011 e 2009NE000012, respectivamente, referente à emissão de diárias e passagens destinadas à Secretaria; (iii) o montante pago no valor de R\$ 2.781.821,87, em 2008, corresponde a 11 convênios e 1 contrato, e não impactou o orçamento da SEE, porque foi pago pelo orçamento do MME.</p> |                  |               |                  |               |

*Figura 47: Inscrições de resto a pagar da SEE no exercício de 2009 e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores*

*Fonte: GEAF/GAB/SEE/MME e CGOF/SPOA/MME*

## 6. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO

A figura 48 destaca os convênios celebrados e pagos em 2009 pela SEE.

| Concedente: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA |                      |                                                                 |                |                |                       |                 |            |            |          |
|-------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------|-----------------|------------|------------|----------|
| UG                                        |                      | Denominação                                                     |                |                |                       |                 |            |            |          |
| 320013                                    |                      | Secretaria de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia |                |                |                       |                 |            |            |          |
| Tipo                                      | Identificação SICONV | Conveniente (CNPJ)                                              | Valor          | Contrapartida  | Repasse total         | Repasse no      | Vigência   |            | Situação |
|                                           |                      |                                                                 | Pactuado (R\$) | Pactuada (R\$) | até o exercício (R\$) | exercício (R\$) | Início     | Fim        |          |
| Pagos em 2009                             |                      |                                                                 |                |                |                       |                 |            |            |          |
| 1                                         | 720157               | 01.169.416/0001-09                                              | 266.930,00     | 27.000,00      | 239.930,00            | 239.930,00      | 23/12/2009 | 23/12/2010 | 0        |
| 1                                         | 720037               | 05.913.209/0001-60                                              | 215.680,00     | 22.000,00      | 193.680,00            | 193.680,00      | 23/12/2009 | 23/12/2010 | 0        |
| 1                                         | 720020               | 24.616.187/0001-10                                              | 115.558,25     | 11.250,00      | 104.308,25            | 104.308,25      | 22/12/2009 | 22/12/2010 | 0        |
| 1                                         | 719128               | 18.301.036/0001-70                                              | 120.000,00     | 20.000,00      | 100.000,00            | 100.000,00      | 28/12/2009 | 28/12/2010 | 0        |
| 1                                         | 599559               | 42.288.886/0002-41                                              | 1.400.000,00   | 600.000,00     | 800.000,00            | 450.000,00      | 26/12/2007 | 25/12/2010 | 0        |
| 1                                         | 720600               | 017.387.800/0001-34                                             | 312.550,00     | 30.345,00      | 192.793,00            | 192.793,00      | 23/12/2009 | 23/12/2010 | 0        |
| 1                                         | 720171               | 123.568.790/0001-98                                             | 380.000,00     | 80.000,00      | 249.886,00            | 249.886,00      | 22/12/2009 | 22/12/2010 | 0        |
| 1                                         | 720215               | 22.679.153/0001-40                                              | 130.000,00     | 30.000,00      | 100.000,00            | 100.000,00      | 23/12/2009 | 23/12/2010 | 0        |
| 1                                         | 720428               | 46.634.291/0001-70                                              | 120.250,00     | 20.250,00      | 100.000,00            | 100.000,00      | 22/12/2009 | 22/12/2010 | 0        |
| 1                                         | 719220               | 04.391.078/0001-35                                              | 113.300,00     | 10.300,00      | 103.000,00            | 103.000,00      | 28/12/2009 | 28/12/2010 | 0        |
| TOTAL                                     |                      |                                                                 | 3.174.268,25   | 851.145,00     | 2.183.597,25          | 1.833.597,25    |            |            |          |

Figura 48: Informações sobre os convênios celebrados e pagos em 2009

Fonte: GEAF/GAB/SEE/MME e CGOF/SPOA/MME

Importa registrar que não houve transferências em situação do tipo 2 (inadimplente). Além disso, as transferências realizadas pelas SEE, em 2009, tiveram como objetivo atender Instituições Públicas.

## **7. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA**

**NÃO SE APLICA.**

## **8. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS**

Essas informações estão sob a responsabilidade da **Secretaria-Executiva**.

## **9. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS**

**NÃO SE APLICA.**

## **10. OPERAÇÕES DE FUNDOS**

**NÃO SE APLICA.**

## **11A. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

A Controladoria Geral da União – CGU, em decorrência de expressa determinação do Acórdão nº 598/2003 – TCU - Plenário, vem exercendo, desde 2004, o controle dos atos administrativos do MME, relativamente ao cumprimento das recomendações e determinações da Corte de Contas.

Muito se evoluiu no sentido da implementação das recomendações e determinações do TCU, bem como quanto à operacionalização das constatações e reorientação das ações do MME, editadas pela CGU nos relatórios anteriores, notadamente, a avaliação consignada no Anexo I do Relatório 190257, encaminhado por meio do Ofício nº 16.763/DIENE/SFC/CGU-PR, de 31 de maio de 2007, em que foram avaliados 28 itens, com recomendações para cada ponto auditado, remanescendo as que constam do Plano de Ações 2009 da SEE.

A SEE, ao receber, em 10 de julho de 2009, o Relatório Final de Auditoria da CGU nº 224468, referente ao exercício de 2008, elaborou e encaminhou por Memorando nº 401/2009/SEE, de 29 de julho de 2009, o Plano de Providências à Secretaria-Executiva, estabelecendo o total de 18 ações para o cumprimento de 14 recomendações, referentes a 5 Constatações (itens 1.1.1.1, 1.1.2.3, 1.1.2.2, 2.1.1.1 e 1.1.2.1).

A partir de interações com diversas áreas do MME e interface com órgãos externos, estabeleceu procedimentos objetivando implementar as ações firmadas com o objetivo de cumprir as recomendações da Controladoria Geral da União – CGU.

A dinâmica estabelecida para o acompanhamento do Plano de Providências foi a realização de reuniões com a CGU, com áreas do MME, órgãos e instituições do setor elétrico, notadamente empresas federalizadas.

Importa registrar, que a CGU, por Ofício nº 42046/2009/DIENE/DI/SFC/CGU-PR, de 23 de dezembro de 2009, encaminhou à SEE, o Relatório de Auditoria nº 237139, realizada no período

de 16 a 20 de novembro de 2009, o qual contemplou os resultados do monitoramento das ações e da gestão da SEE, no exercício de 2009.

De acordo com o Relatório “...*não foram identificados fatos relevantes e ressalvas que comprometessem a gestão da Secretaria de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia.*”

Por outro lado, houve o reconhecimento, pela CGU, dos esforços envidados pela SEE com o objetivo de sanear as pendências relativas aos convênios que apresentam prazos de vigência expirados.

Dentro deste contexto, de condução e recondução das ações gerenciais da SEE, a partir das orientações da CGU, entre o período de 29 de julho a 17 de dezembro de 2009 foram realizadas 3 (três) reuniões de acompanhamento com a CGU e diversas reuniões com as áreas afins do MME, bem como com empresas conveniadas, cujos resultados são apresentados a seguir:

Relatório de auditoria nº **224468**, exercício 2008.

**1. ITEM 1.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (004) Deficiência no planejamento e execução do PRC do Prodeem, em razão da não observância das recomendações do Controle Interno e não acatamento de recomendações e determinações do Acórdão 598/2003 – TCU Plenário.**

#### **1.1 RECOMENDAÇÃO: 001**

Promova imediata elaboração de arcabouço normativo necessário e suficiente para possibilitar a implementação da transferência patrimonial dos Ativos do Programa.

##### **1.1.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

##### **Concordo**

A elaboração do arcabouço normativo para transferência patrimonial dos Ativos do Prodeem é condição para a sustentabilidade destes Ativos.

##### **1.1.2 Providências a serem Implementadas:**

**Ação SEE nº 01/2009:** Elaborar e submeter à análise e aprovação da CONJUR/MME Nota Técnica e arcabouço normativo para possibilitar a implementação da transferência patrimonial dos ativos do Prodeem.

Prazo limite de implementação: 28/08/2009

RESPONSÁVEL: SEE/MME

SITUAÇÃO: **CONCLUÍDA.**

A SEE, após reunião realizada com a ANEEL, em 15 de julho de 2009, encaminhou à ANEEL, através do Ofício nº 229/2009, de 16 de julho de 2009, proposta de minuta de Decreto de

transferência patrimonial dos ativos do Prodeem. Na data de 06 de agosto de 2009, em reunião com o Diretor-Geral da Agência, a SEE solicitou a validação da minuta do Decreto.

Por meio do Memorando nº 624/SEE/2009, de 7 de outubro de 2009, foi encaminhado à Consultoria Jurídica – CONJUR/MME, o Processo Administrativo nº 48000.001732/2008-17, para análise da minuta do Decreto. Este Processo, além de diversos documentos de instrução, contém Nota Técnica nº 92/DPUE/SEE/2009, de 18 de setembro de 2009, que fundamenta e justifica a edição do Decreto, contemplando as contribuições recebidas da ANEEL, por Ofício nº 1332/2009-SFF, de 08 de setembro de 2009.

**Ação SEE nº 02/2009:** Análise e aprovação do arcabouço legal.

Prazo limite de implementação: 30/07/2008

RESPONSÁVEL: CONJUR/MME

**SITUAÇÃO: ATRASADA. Aguardando parecer jurídico**

O Processo Administrativo nº 48000.001732/2008-17, que trata do arcabouço legal para a transferência patrimonial dos ativos do Prodeem, foi encaminhado em 7 de outubro de 2009, para análise e parecer da CONJUR/MME.

**Ação SEE nº 03/2009:** Submeter o arcabouço legal à análise e aprovação da Casa Civil, para posterior publicação.

Prazo limite de implementação: Não se aplica

Responsável: Casa Civil

**SITUAÇÃO: NÃO INICIADA.**

Aguardando conclusão da **Ação nº 02/2009** para submeter o Decreto à apreciação da Casa Civil da Presidência da República.

## **1.2 RECOMENDAÇÃO: 002**

Na execução remanescente do convênio com a Eletronorte, ainda em vigência, priorize as atividades de identificação e inventário dos equipamentos existentes, retirada dos equipamentos, onde se fizer necessário, revitalização e armazenagem em estoque, para subsequente utilização nos projetos especiais do Programa Luz para Todos.

### **1.2.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

**Concordo**

O Plano de Revitalização e Capacitação - PRC/Prodeem tem entre seus objetivos básicos o levantamento, identificação e recuperação ou armazenagem dos sistemas de energia solar fotovoltaica.

### **1.2.2 Providências a serem Implementadas:**

**Ação SEE nº 04/2009:** Realizar reunião com a Eletronorte para compartilhar os resultados da auditoria e reorientar a execução do PRC, definindo como prioridades as atividades de identificação e inventário dos equipamentos existentes, retirada dos equipamentos, onde se fizer necessário, revitalização e armazenagem em estoque.

Prazo limite de implementação: 17/07/2009

Responsável: SEE/MME

**SITUAÇÃO: CONCLUÍDA.**

A SEE realizou diversas reuniões com a Eletronorte com o objetivo de acompanhar a execução do PRC-Prodeem e definir novas diretrizes para implementação da recomendação 002, Item 1.1.1.1, Constatação 004 da CGU.

Entre outras, destacamos as seguintes deliberações à condução do processo: (i) priorizada a revitalização dos equipamentos nos estados do Pará e Amapá; (ii) atuação nos estados do Amazonas e Acre se fará por meio dos Projetos Especiais do Programa Luz para Todos; (iii) elaborar estudos contemplando os custos de revitalização, remoção e armazenamento dos sistemas fotovoltaicos e o cronograma físico-financeiro para a revitalização dos 388 sistemas previstos, sendo 377 no estado do Pará e 11 no estado do Amapá; (iv) contratação dos serviços para execução do PRC nos estados definidos como prioritários; e, (v) cumprir as etapas necessárias ao encerramento do convênio nº 11/2004.

### **1.3 RECOMENDAÇÃO: 003**

Adote providências no sentido de concluir e encerrar os convênios com Chesf, Furnas e Eletrosul, ainda em vigência.

#### **1.3.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

##### **Concordo**

Há necessidade de concluir os convênios como condição para o encerramento do Prodeem.

### **1.3.2 Providências a serem Implementadas:**

**Ação SEE nº 05/2009:** Realizar reunião com a Chesf, Furnas e Eletrosul para compartilhar os resultados da auditoria e estabelecer os prazos de encerramento dos convênios.

Prazo limite de implementação: 16/07/2009

Responsável: SEE/MME

**SITUAÇÃO: CONCLUÍDA.**

Foi realizada reunião em 16 de julho de 2009 para compartilhamento de compromissos e responsabilidades com diretores de Furnas, Eletrosul e Chesf, definindo como datas de encerramento dos convênios com a Eletrosul e com Chesf, o mês de dezembro de 2009. A data de encerramento do convênio com Furnas foi definida como sendo o mês de novembro de 2009.

Não obstante o firme propósito de encerramento dos convênios, com o decorrer do acompanhamento do Plano de Providências, observou-se que não seria possível o cumprimento da Recomendação, exigindo da SEE uma tomada de decisão favorável ao aditamento dos convênios, a bem do interesse público, como princípio de sustentabilidade da política pública.

É importante destacar que houve apenas aditamento de prazo e sem liberação de recursos adicionais. Os principais fatores que contribuíram para este posicionamento da SEE foram: (i) necessidade de publicação do Decreto de encerramento do Prodeem e da Portaria de criação de Comissão de Desfazimento de Bens; (ii) continuidade da assistência técnica dos sistemas instalados; (iii) conclusão do trabalho de campo na região de Furnas; (iv) remoção e armazenamento dos sistemas em localidades atendidas pelo Programa Luz para Todos - PLpT; (v) continuidade ao processo de armazenamento dos sistemas nos almoxarifados das empresas conveniadas; e (vi) controle patrimonial – guarda e conservação dos sistemas removidos e armazenados.

A figura 49 apresenta os novos prazos para encerramento dos convênios:

| CONVÊNIO               | VIGÊNCIA                  |
|------------------------|---------------------------|
| 009/2004 - ELETROSUL   | Prorrogado até 31/12/2010 |
| 010/2004 - ELETRONORTE | Prorrogado até 31/12/2010 |
| 012/2004 - FURNAS      | Prorrogado até 24/11/2010 |
| 014/2004 - CHESF       | Prorrogado até 27/12/2010 |

*Figura 49: Prazos para encerramento dos convênios - Prodeem*  
*Fonte: SEE/DPUE/Prodeem*

**Ação SEE nº 06/2009:** Monitorar o andamento da execução do PRC-Prodeem por meio de reuniões periódicas com as empresas conveniadas e inspeções técnicas em campo e almoxarifados.

Prazo limite de implementação: ATIVIDADE CONTÍNUA.

Responsável: SEE/MME

## SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO.

Foram realizadas cinco reuniões com as empresas conveniadas, no período compreendido entre julho e dezembro de 2009, bem como inspeções técnicas de campo e almoxarifados, conforme a figura 50.

| Estado              | Período            | Quantidade de Inspeções |
|---------------------|--------------------|-------------------------|
| Bahia               | 30/05 a 12/06/2009 | 30                      |
| Rondônia            | 08/06 a 19/06/2009 | 13                      |
| Sergipe e Alagoas   | 20/07 a 28/07/2009 | 15                      |
| Mato Grosso         | 18/08 a 26/08/2009 | 18                      |
| Amapá               | 30/08 a 05/09/2009 | 10                      |
| Roraima             | 31/08 a 04/09/2009 | 7                       |
| Acre                | 19/10 a 30/10/2009 | 20                      |
| Paraíba             | 28/08 a 30/08/2009 | 5                       |
| Pernambuco          | 24/08 a 26/08/2009 | 6                       |
| Rio Grande do Norte | 30/08 a 04/09/2009 | 5                       |
| Ceará               | 14/09 a 29/09/2009 | 23                      |
| Pará                | 13/10 a 10/11/2009 | 125                     |
| Piauí               | 03/11 a 15/11/2009 | 33                      |
| Goiás               | 02/12 a 05/12/2009 | 4                       |
| Minas Gerais        | 07/12 a 10/12/2009 | 4                       |

*Figura 50: Inspeções técnicas de campo e almoxarifado - Prodeem*  
*Fonte: SEE/DPUE/Prodeem*

### 1.4 RECOMENDAÇÃO: 004

Caso haja necessidade de executarem-se novas ligações ou religações em áreas anteriormente atendidas, de equipamentos novos ou revitalizados, no âmbito dos convênios com Eletronorte, Chesf, Furnas e Eletrosul, previamente à definição de normatização sobre transferência patrimonial dos ativos, elabore parecer circunstanciado com justificativas para execução de tais ligações, explicitando as localidades a serem atendidas, o serviço a ser executado e os custos detalhados da execução.

#### **1.4.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

##### **Concordo**

O PRC/Prodeem não contempla execução de novas instalações em seus objetivos básicos e não realizou nenhuma durante o segundo semestre de 2009.

#### **1.4.2 Providências a serem Implementadas:**

**Ação SEE nº 07/2009:** Realizar reunião com a Eletronorte, Furnas, Eletrosul e Chesf para compartilhar os resultados da auditoria e determinar que não sejam executadas novas ligações ou religações, previamente à definição de normatização sobre transferência patrimonial dos ativos.

Prazo limite de implementação: 17/07/2009

Responsável: SEE/MME

## **SITUAÇÃO: CONCLUÍDA.**

Por meio dos Ofícios SEE 292/2009, de 05 de agosto de 2009, e 241/2009, de 24 de julho de 2009, foram encaminhadas as documentações das reuniões realizadas nos dias 16 de julho com Chesf, Furnas e Eletrosul e, em 17 de julho de 2009, com Eletronorte, contendo Relatório de Auditoria, atas de reuniões, apresentação em *Power Point* e lista de presença. Nestas reuniões foram compartilhados os resultados da auditoria da CGU com as empresas conveniadas e ratificada a determinação de que determinar que não sejam executadas novas ligações ou religações, previamente à definição de normatização sobre transferência patrimonial dos ativos.

### **1.5 RECOMENDAÇÃO: 005**

Promova a integração das atividades do PRC/Prodeem com o Programa Luz para Todos, conforme previsto no Manual de Operacionalização do Programa, preferencialmente no âmbito dos projetos especiais, de acordo com o Manual de Projetos Especiais, instituído pela Portaria nº 60, de 12/02/2009.

#### **1.5.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

##### **Concordo Parcialmente**

A SEE concorda parcialmente com a recomendação acima, pois a incorporação do Prodeem pelo Programa LpT precisa ser melhor compreendida. A coordenação vem defendendo ao longo desses anos que a solução do Prodeem necessariamente envolve esse processo de incorporação. Tanto é que o Manual de Operacionalização do Programa LpT contempla o recebimento dos equipamentos remanescentes do Prodeem para utilização nas comunidades isoladas.

É fundamental entender que o Programa LpT, enquanto programa, não pode receber os ativos do Prodeem, pois não é uma entidade juridicamente constituída. Assim, na verdade, esses equipamentos não seriam transferidos para o Programa PLpT, mas sim diretamente para as concessionárias de distribuição para aproveitamento em projetos de comunidades isoladas, onde as redes convencionais de distribuição são inviáveis, no âmbito de atuação do Programa Luz para Todos, dentro de suas metas de universalização. De qualquer forma, inevitavelmente haveria a necessidade de solucionar a questão do arcabouço legal para fundamentar essa transferência patrimonial.

Assim, a solução vislumbrada por esta Secretaria é a transferência dos equipamentos remanescentes do Prodeem à Eletrobrás, após arcabouço legal que a permita. Tal transferência depende, também, de negociações com a própria Eletrobrás.

Além disso, limitar essa integração apenas aos Projetos Especiais seria dispensar alternativas viáveis no processo de universalização do acesso à energia. Os Projetos Especiais do Programa LpT constituem-se em uma das várias alternativas de utilização desses equipamentos no processo de universalização do acesso à energia.

### **1.5.2 Providências a serem Implementadas:**

**Ação SEE nº 08/2009:** Publicar arcabouço legal para transferência dos equipamentos instalados para as concessionárias de distribuição, no âmbito do Programa Luz para Todos.

Prazo limite de implementação: NÃO SE APLICA

Responsável: SEE/MME

**SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO.**

Este procedimento, assim como o próprio encerramento do Prodeem, revelou-se complexo, à medida que a incorporação dos ativos do Prodeem ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, impõe necessário controle patrimonial, a um programa que reconhecidamente apresentou falhas de concepção e gestão.

Após reuniões, estudos e debates com as instituições envolvidas, a SEE, por meio do Memorando nº 624/SEE/2009, de 7 de outubro de 2009, encaminhou à Consultoria Jurídica – CONJUR/MME, o Processo Administrativo nº 48000.001732/2008-17, devidamente instruído, dentre outros documentos, com a Nota Técnica nº 92/DPUE/SEE/2009, de 18 de setembro de 2009, que incorporou as contribuições recebidas da ANEEL, encaminhadas pelo Ofício nº 1332/2009-SFF, de 08 de setembro de 2009, bem como proposta de minuta de Decreto, que estabelece as condições gerais para: (i) o encerramento do Prodeem; (ii) a transferência dos equipamentos para atendimento das demandas do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, tanto os instalados como os armazenados; e (iii) os registros contábeis, dentre outras providências.

**Ação SEE nº 09/2009:** Transferir os equipamentos armazenados em almoxarifados das empresas federais para a Eletrobrás, para serem utilizados no Programa Luz para Todos, utilizando o decreto 99.658/90.

Prazo limite de implementação: A ser definido pela Comissão de Desfazimento

Responsável: SEE/MME

**SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO. Aguardando Publicação da Portaria**

A execução dessa ação teve início em junho de 2009 por meio de reunião com a Eletrobrás, oportunidade em que foram apresentados os fatos e solicitada a indicação de técnicos para compor a comissão de desfazimento de bens do Prodeem.

A partir de reuniões, estudos e debates entre diversas áreas do MME e Eletrobrás, após parecer CONJUR/MME Nº 022/2010, de 18 de janeiro de 2010, a SEE encaminhou à Secretaria-Executiva, por meio do Memorando nº 852/2009/SEE, de 28 de janeiro de 2010, o Processo nº 48000.001630/2009-00, contendo documentos de instrução, assim como a versão final da portaria de criação da comissão de desfazimento de bens do Prodeem, que limita o escopo da atuação da Comissão aos almoxarifados da Eletrosul.

A SEE, por sua vez, objetivando a celeridade do processo de desfazimento, realizou em parceria com o CEPEL/Eletróbrás, ensaios técnicos nos equipamentos disponíveis para alienação, nos almoxarifados da Eletrosul e Chesf.

#### **1.6 RECOMENDAÇÃO: 006**

Elabore e apresente a esta CGU-PR, para acompanhamento, análise de custo/benefício referente às atividades de revitalização de equipamentos no âmbito do **PRC/Prodeem**.

##### **Não Concorde**

A SEE discordou da recomendação acima, pois, independente do resultado do estudo, a análise de custo/ benefício não trará novos argumentos para a tomada de decisões futuras no atual estágio do PRC/Prodeem, em que 85% dos sistemas já foram revitalizados.

#### **1.7 RECOMENDAÇÃO: 007**

Elabore e apresente a esta CGU-PR, para acompanhamento, reportes mensais sobre o andamento da implementação das recomendações anteriores.

##### **1.7.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

##### **Concorde**

Estabelecer compartilhamento de informações com a CGU contribui para avançar a execução do PRC/Prodeem, tendo em vista a dimensão da situação que conta com um passivo de 16 (dezesesseis) anos, além do fato de SEE enfrentá-lo desde 2005. Há que considerar, à luz da estrutura do Governo Federal, que a Controladoria Geral da União - CGU é um órgão da Presidência da República que objetiva a execução do controle interno dos órgãos de governo.

##### **1.7.2 Providências a serem Implementadas:**

**Ação SEE nº 10/2009:** Realizar reuniões mensais, com participação da CGU, para acompanhamento do plano de providências, a partir de agosto de 2009.

Prazo limite de implementação: Atividade mensal, a partir de agosto/2009

Responsável: SEE/MME

**SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO.**

Em 2009, foram realizadas 3 (três) reuniões com a CGU: a primeira no dia 14 de agosto de 2009, a segunda no dia 9 de outubro de 2009 e a terceira no dia 17 de dezembro de 2009.

## **2. ITEM 1.1.2.3 CONSTATAÇÃO: (003)**

**Custos discrepantes para execução de serviços semelhantes nos convênios firmados com as concessionárias Eletronorte, Chesf, Eletrosul e Furnas para execução do Plano de Revitalização e Capacitação - PRC do Prodeem.**

### **2.1 RECOMENDAÇÃO 001:**

Que as liberações de recursos financeiros no âmbito dos convênios do PRC/Prodeem ainda vigentes sejam antecedidas de memória de cálculo dos custos efetivamente incorridos, as quais deverão compor as prestações de contas das convenientes.

#### **2.1.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

##### **Concordo**

Os custos diferenciados para a execução de serviços semelhantes nos convênios firmados com a Eletronorte, Chesf, Eletrosul e Furnas são justificados pelas peculiaridades na execução dos serviços nas diferentes regiões que as concessionárias atuam.

É importante destacar que a SEE não liberou recursos aos convênios do PRC/Prodeem no exercício de 2009.

#### **2.1.2 Providências a serem Implementadas:**

**Ação SEE nº 11/2009:** Realizar reunião com a Eletronorte, Furnas, Eletrosul e Chesf para compartilhar os resultados da auditoria e comunicar às empresas que estão suspensas todas as transferências de recursos financeiros para a finalização da execução do PRC-Prodeem.

Prazo limite de implementação: 17/07/2009

Responsável: SEE/MME

**SITUAÇÃO: CONCLUÍDA.**

Por meio dos Ofícios SEE 292/2009, de 05 de agosto de 2009, e 241/2009, de 24 de julho de 2009, foram encaminhadas as documentações das reuniões realizadas nos dias 16 de julho com Chesf, Furnas e Eletrosul e, em 17 de julho de 2009, com Eletronorte contendo Relatório de Auditoria, atas das reuniões, apresentação em *Power Point* e lista de presença. Nestas reuniões, a SEE comunicou às empresas conveniadas que estão suspensas todas as transferências de recursos financeiros para a finalização da execução do PRC-Prodeem.

## **2.2 RECOMENDAÇÃO 002:**

Doravante, anteriormente a celebração de convênios, efetue levantamento prévio para diagnosticar com precisão os serviços a serem executados e os custos detalhados para sua execução.

### **2.2.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

#### **Concordo**

Apesar de a SEE não ter celebrado novos convênios para a execução do PRC-Prodeem, a Recomendação 002 da Constatação 003 tem como objetivo melhorar a qualidade do gasto dos recursos disponíveis para a execução do Programa, através do detalhamento, com precisão, dos custos e o diagnóstico dos serviços a serem realizados.

### **2.2.2 Providências a serem Implementadas:**

**Ação SEE nº 12/2009:** Expedir memorando a todos os Departamentos da SEE orientando para que, anteriormente à celebração de convênios, efetuem levantamento prévio para diagnosticar com precisão os serviços a serem executados e os custos detalhados para sua execução.

Prazo limite de implementação: 14/08/2009

Responsável: SEE/MME

**SITUAÇÃO: CONCLUÍDA.**

A SEE enviou os Memorandos nºs 493, 494 e 495/2009 a todos os Departamentos da SEE, em 13 de agosto de 2009, com vistas a informar que a celebração de convênios deve ser antecedida à realização de um levantamento prévio para diagnosticar, com precisão, os serviços a serem executados e os custos detalhados para sua execução.

## **3. ITEM 1.1.2.2 CONSTATAÇÃO: (002)**

**Pagamentos indevidos na execução do contrato nº 4500060691, objeto do Convênio nº 001/2006, em face de diferenças de alíquotas de PIS e COFINS previstas na proposta e no recolhimento ao tesouro nacional, e na duplicidade de pagamento de férias.**

### **3.1 RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se ao gestor que determine a Eletronorte estornar os valores pagos indevidamente à empresa contratada e renegocie termo aditivo com a contratada para adequação dos preços unitários empregando o novo valor de K.

#### **3.1.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

##### **Concordo Parcialmente**

A SEE concorda parcialmente com a recomendação acima, pois, inicialmente, é importante ressaltar que a relação contratual, isto é, a gestão do contrato nº 45500060691, celebrado entre a

Eletronorte e a Concremat, está afeta diretamente à própria Eletronorte. A relação do MME nesse processo está restrita, unicamente, ao convênio nº 001/2006.

O MME, respeitando as competências estabelecidas nos instrumentos de cooperação, solicitou que aquela empresa apresentasse suas justificativas para os apontamentos da auditoria. E, em correspondência encaminhada ao Ministério e, posteriormente anexada à SA 224476/006, a empresa argumentou que os procedimentos adotados para retenção dos tributos estão alinhados com a INS SRF 306/03 - código 6190 e, portanto, não houve alteração do fator K.

Em relação às férias dos consultores, a correspondência também prestou os esclarecidos solicitados.

Não obstante essas considerações, a SEE já está adotando as Ações SEE nºs 13 e 14, conforme abaixo, para cumprimento das recomendações oriundas dessa constatação.

### **3.1.2 Providências a serem Implementadas:**

**Ação SEE nº 13/2009:** Realizar reunião com a Eletronorte para compartilhar os resultados da auditoria e orientar a empresa para que, juntamente com a Concremat, esclareça as constatações da CGU e adote providências para ressarcimento das despesas pagas indevidamente, se efetivamente ficarem comprovadas.

Prazo limite de implementação: 29/06/2009

Responsável: SEE/MME

**SITUAÇÃO: CONCLUÍDA.**

No que se refere à execução da Ação SEE nº 13/2009, foram realizadas as seguintes atividades:

- Emitido Ofício nº 227/2009/SEE/MME à Eletronorte solicitando providências para atender todas as recomendações da CGU, constantes do Relatório de Tomada de Contas Anual – Exercício 2008;
- A Eletronorte emitiu Carta CE – EPE nº 040/2009 solicitando esclarecimentos à Concremat sobre recolhimentos de tributos, PIS / PASEP, FGTS e pagamento de férias em duplicidade;
- A Concremat respondeu apresentando justificativas para comprovar que o recolhimento do PIS / PASEP estava correto; reconheceu o recolhimento indevido do FGTS e o pagamento de férias, aceitando glosas nos pagamentos subsequentes;
- Em reunião de acompanhamento das recomendações da CGU, em 03 de novembro de 2009, a Eletronorte apresentou documentos comprovando as glosas relativas ao FGTS e ao pagamento de férias em duplicidade;
- Na mesma reunião, apresentou parecer jurídico da Eletronorte reconhecendo que “... *não se verifica irregularidades nos valores de PIS/PASEP... Todavia, há de se aferir o quantum*

*efetivamente foi apurado e recolhido pela Concremat...”*

- Eletronorte encaminhou correspondência, solicitando esclarecimentos adicionais à Concremat sobre o PIS/PASEP, à luz do parecer jurídico da empresa;
- A Concremat enviou correspondência, em 14 de dezembro de 2009, anexando comprovações dos recolhimentos;
- A Superintendência de Contabilidade da Eletronorte analisou os documentos encaminhados pela Concremat e expediu Comunicação Interna – CI, em 15/01/2010, afirmando que “... A documentação atende, contudo, a recomendação solicitada pela Controladoria Geral da União, comprovando que o percentual utilizado pela Concremat nos recolhimentos de PIS (1,65%) e COFINS (7,6%) está em conformidade...”.

**Ação SEE nº 14/2009:** Expedir ofício à Eletronorte com orientações expressas sobre a recomendação, de forma a solucionar e/ou esclarecer a constatação 1.1.2.2.

Prazo limite de implementação: 15/07/2009

Responsável: SEE/MME

**SITUAÇÃO: CONCLUÍDA.**

Foram emitidos Ofícios nºs 227/2009/SEE/MME, de 15 de julho de 2009, e 1396/2009/SE, de 30 de julho de 2009, à Eletronorte, solicitando providências para solucionar e/ou esclarecer a constatação 1.1.2.2.

#### **4. ITEM 2.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (005)**

**Convênio entre SEE/MME, SPE/MME e Eletronorte tendo como real objeto a contratação de mão de obra terceirizada para atuação em atividades finalísticas do Ministério.**

##### **4.1 RECOMENDAÇÃO: 001**

Adotem imediatos procedimentos no sentido de adequar o Ministério às determinações do ao Termo de Conciliação Judicial - Processo nº 00810-2006-017-10-00-7, homologado judicialmente em 11/12/2007

##### **4.1.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

###### **Não Concordo**

A SEE discordou da recomendação acima, pois não considera o Convênio 001, firmado com a Eletronorte, como prática de terceirização.

##### **4.2 RECOMENDAÇÃO: 002**

Abstenham-se de celebrar convênios com objeto que possibilite a contratação de serviços que devam ser desempenhados exclusivamente por servidores do Ministério.

##### **4.2.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

### **Não Concordo**

A SEE discordou da recomendação acima, pois não celebra convênios que possibilitam a contratação de serviços que devam ser desempenhados exclusivamente por servidores do Ministério.

Apesar de discordar dessa Recomendação, a SEE expediu memorandos a todos os Departamentos, orientando que abstenham-se de celebrar convênios com objetivo de possibilitar a contratação de serviços que devam ser desempenhados exclusivamente por servidores do Ministério.

#### **4.2.2 Providências a serem Implementadas:**

**Ação SEE nº 15/2009:** Expedir memorando a todos os Departamentos da SEE orientando para que não celebrem convênios cujo objeto possibilite a contratação de serviços que devam ser desempenhados exclusivamente por servidores do Ministério.

Prazo limite de implementação: 17/08/2009

Responsável: SEE/MME

**SITUAÇÃO: CONCLUÍDA.**

Foram emitidos os memorandos nº<sup>os</sup> 478, 479 e 480/2009/SEE, de 10 de agosto de 2009, para os Departamentos da Secretaria, determinando: “... *Abstenham-se de celebrar convênios com objetito que possibilite a contratação de serviços que devam ser desempenhados exclusivamente por servidores do Ministério*”.

#### **4.3 RECOMENDAÇÃO: 003**

Não prorroguem a vigência do Convênio nº 01/2006, prevista para encerramento em 28/04/2010.

#### **4.3.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

##### **Concordo**

A SEE não tem intenção de prorrogar a vigência do Convênio nº 01/2006, prevista para encerramento em 28 de abril de 2010.

#### **4.3.2 Providências a serem Implementadas:**

**Ação SEE nº 16/2009:** Expedir ofício à Eletronorte informando que o convênio não será prorrogado, determinando seu encerramento em 28/04/2010.

Prazo limite de implementação: 17/08/2009

Responsável: SEE, SPE, SE/MME

**SITUAÇÃO: CONCLUÍDA.**

A SEE expediu Ofício n.º 296/2009/SEE/MME, informando à Eletronorte “... *que o Convênio nº 01/2006 não será prorrogado, devendo, portanto, ser encerrado em 28 de abril de 2010*”.

#### **5. ITEM 1.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (001)**

**Morosidade na apreciação das prestações de contas dos convênios firmados pela Secretaria de Energia Elétrica.**

#### **5.1 RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomendamos à Secretaria de Energia Elétrica que diante da situação exposta se estruture para que aprecie tempestivamente as prestações de contas dos convênios celebrados.

##### **5.1.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:**

##### **Concordo Parcialmente**

A SEE concorda parcialmente com a recomendação acima, pois, conforme identificado pela própria equipe de Auditores, uma das causas do descumprimento do prazo legal para análise da prestação de contas final de convênios é o acúmulo de tarefas na Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, subordinada à Secretaria-Executiva do MME.

##### **5.2.2 Providências a serem Implementadas:**

**Ação SEE nº 17/2009:** Elaborar diagnóstico da situação dos convênios apontados no Relatório de Auditoria da CGU.

Prazo limite de implementação: 31/08/2009

Responsável: SEE/MME

**SITUAÇÃO: CONCLUÍDA.**

O Relatório de Auditoria da CGU apontou (15) quinze convênios que estavam com os prazos de vigência expirados. A SEE elaborou diagnóstico da situação dos convênios, conforme a figura 51.

| DIAGNÓSTICO DOS CONVÊNIOS APONTADOS PELA CGU |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º SIAFI                                    | CONVÊNIO               | SITUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 291181                                       | 021/1999<br>SEINFRA/BA | <i>Está no DPUE/Prodeem desde 25/08/2009. Falta a destinação de bens. Parecer Técnico DPUE nº 26/2009, de 10/12/2009, aprovando a Prestação de Contas Final, encaminhado à SPOA por meio do Mem. nº 847/2009, de 17/12/2009, para encerramento do convênio no SIAFI. NOTA 155/CGOF/2009, de 21/12/2009, informando que os lançamentos foram efetuados no SIAFI. Sem pendência no SIAFI, aguardando somente a destinação dos bens.<br/>"Obs.: Na ocasião da liberação da 2ª Parcela, a CGRL, responsável pela gestão do Convênio, naquele momento, ao invés de incluir termo aditivo, criou um novo número para o Convênio, passando, então, um único convênio a ter dois números no SIAFI."</i> |

| N.º SIAFI | CONVÊNIO               | SITUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 343391    | 001/1998<br>SEOP/PA    | <p>Falta Prestação de Contas Final. A SEE recebeu (03/07/2007) ofício da Secretaria Especial de Estado de Integração Regional – fls s/numeração, informando que não localizou a prestação de contas do convênio.</p> <p>Realizada reunião entre a SEE e a SEOP-PA em 10/12/2009. Constatou na ata a demanda “a SEOP deverá encaminhar ao MME cópia da Prestação de Contas Final até o dia 31/12/2009 e manifestar-se sobre o Ofício nº 001/2007/SEE-MME até o dia 15/01/2010”.</p> <p>Solicitado à SEOP-PA por meio do Ofício nº 47/2010/DPUE/SEE-MME, de 03 de fevereiro de 2010, o encaminhamento da cópia da Prestação de Contas Final.</p> <p>Falta realizar inspeção técnica para avaliar o cumprimento do objeto do convênio. Esta atividade está prevista para o primeiro quadrimestre de 2010.</p> |
| 372258    | 012/1999<br>CEPEL      | <p>Falta destinação dos bens. O CEPEL solicitou ao MME, em 4 de abril de 2009, a doação dos bens adquiridos com recursos do Convênio. A SEE encaminhará minuta de Termo de Doação para apreciação da CONJUR/MME.</p> <p>Emitido parecer Técnico DPUE nº 27/2009, de 10/12/2009, aprovando a Prestação de Contas Final, encaminhado à SPOA por meio do Mem. nº 847/2009, para encerramento do convênio. NOTA 156/CGOF/2009, de 21/12/09, informando que os lançamentos foram efetuados no SIAFI. Sem pendência no SIAFI, aguardando somente a destinação dos bens.</p>                                                                                                                                                                                                                                      |
| 376556    | 001/1999<br>SEOP/PA    | <p>Situação atípica, pois o convênio não foi acompanhado/monitorado pela SEE, e sim pela ELETRONORTE, sob a coordenação da CGOF/SPOA/MME. No entanto, há entendimento de que a SEE deverá elaborar análise técnica quanto ao cumprimento das metas físicas pela conveniente, e posterior avaliação da Prestação de Contas Final.</p> <p>Realizar inspeção técnica para avaliar o cumprimento do objeto do convênio. Esta atividade deverá ser realizada no primeiro quadrimestre de 2010.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 383366    | 021/1999<br>SEINFRA/BA | <p>Está no DPUE/Prodeem desde 25/08/2009. Falta a destinação de bens.</p> <p>Parecer Técnico DPUE nº 26/2009, de 10/12/2009, aprovando a Prestação de Contas Final, encaminhado à SPOA por meio do Mem. nº 847/2009, de 17/12/2009, para encerramento do convênio no SIAFI.</p> <p>NOTA 155/CGOF/2009, de 21/12/2009, informando que os lançamentos foram efetuados no SIAFI. Sem pendência no SIAFI, aguardando somente a destinação dos bens.</p> <p>"Obs.: Na ocasião da liberação da 2ª Parcela, a CGRL, responsável pela gestão do Convênio, naquele momento, ao invés de incluir termo aditivo, criou um novo número para o Convênio, passando, então, um único convênio a ter dois números no SIAFI."</p>                                                                                           |
| 391457    | 004/2000<br>SEINPE/RJ  | <p>A SEE deverá emitir Parecer Técnico quanto à Prestação de Contas Final e encaminhar Mem. à SPOA, solicitando o encerramento do convênio no SIAFI. Realizada inspeção de campo em 25 sistemas fotovoltaicos, no período de 18 a 31/01/2010.</p> <p>Falta emitir Parecer Técnico quanto ao cumprimento do objeto do convênio. Esta atividade deverá ser realizada até o dia 15 de março de 2010.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

| 430745           | 011/2001<br>FAPEPE/MG  | <i>A SEE emitirá Parecer Técnico para a aprovação da Prestação de Contas Final.<br/>A SEE encaminhará memorando à SPOA, solicitando o encerramento do convênio no SIAFI. O prazo para cumprimento das ações acima é 05/03/2010.</i>                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>N.º SIAFI</b> | <b>CONVÊNIO</b>        | <b>SITUAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 430749           | 012/2001<br>UNI-SOL/AM | <i>Não constava no processo o “Termo de Aceitação Definitiva da Obra”.<br/>Foi realizada reunião do MME com a UNI-SOL nos dias 15 e 16/12/2009. Nesta reunião foi recebido pelo MME o “Termo de Aceitação Definitiva da Obra”.<br/>A SEE emitirá Mem. à SPOA, solicitando análise da Prestação de Contas Final e encerramento do convênio no SIAFI.</i>                                                                                                                           |
| 465611           | 009/2002<br>CPRM       | <i>Encaminhado à CGOF para análise financeira por meio do Mem. 210/SEE de 18/7/2008, o qual enviou a NT 02/DPUE/2008 e solicitou o encerramento do convênio no SIAFI.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 515013           | 023/2004<br>FUNARBE    | <i>Falta análise financeira da Prestação de Contas Final pela CGOF. O Processo foi encaminhado em julho pela SEE.<br/>Foi solicitada à FUNARBE, por intermédio de e-mail datado de 10/11/09, a documentação complementar relativa às prestações de contas, prazo de conclusão - 20/12/2009.</i>                                                                                                                                                                                   |
| 516900           | 026/2004<br>CEPEL      | <i>Falta Parecer Contábil-financeiro da Prestação de Contas Final pela CGOF/SPOA/MME. O CEPEL encaminhou, no final do mês de setembro (2009), informações adicionais sobre o Convênio à CGOF. A CGOF emitiu a Nota 007/CGOF/2010 solicitando informações adicionais ao CEPEL, bem como um Parecer específico da SEE/MME sobre algumas despesas de viagem. O CEPEL e a SEE/MME estão providenciando as informações para envio à CGOF.</i>                                          |
| 516905           | 029/2004<br>CEPEL      | <i>Falta Parecer Contábil-financeiro da Prestação de Contas Final pela CGOF/SPOA/SEE. O CEPEL encaminhou, no final do mês de setembro (2009), informações adicionais sobre o Convênio à CGOF.<br/>Emitido Nota Técnica n.º 129 CGOF/2009, de 20/11/2009, a qual solicita informações adicionais ao CEPEL, bem como Parecer específico da SEE/MME sobre algumas despesas de viagem. A SEE/MME enviou as novas informações, suas e do CEPEL, pelo Mem. 007/2010, de 29/01/2010.</i> |
| 530204           | 002/2005<br>SENAI      | <i>Relatório de Prestação de Contas Final incompleto. Foram encaminhadas à SENAI as solicitações de complementação da documentação.<br/>Foi encaminhado Ofício nº 124/DPUE/SEE, de 04/03/2010, solicitando complementação documental.</i>                                                                                                                                                                                                                                         |
| 571441           | 004/2006<br>CTC        | <i>No dia 5 de outubro, a CGOF, em processo de análise financeira da Prestação de Contas Final do Convênio, solicitou à SEE parecer técnico e encerramento do convênio.<br/>A SEE está aguardando relatório de inspeção de cumprimento do objeto. Relatório de visitas para comprovação do cumprimento do objeto em fase de assinatura (04/03/2010).</i>                                                                                                                          |
| 577360           | 015/2006<br>FUNARBE    | <i>O término de vigência expira em 25/12/2009.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

Figura 51: Diagnósticos dos Convênios citados no Relatório de Auditoria da CGU  
Fonte: SEE/MME

Após o diagnóstico realizado pela SEE, foi constatado que o Convênio 015/2006, firmado com a FUNARBE, está em vigor, ao contrário do que fora afirmado pela CGU.

**Ação SEE nº 18/2009:** Elaborar Plano de Ação para regularização das prestações de contas dos convênios apontados no Relatório de Auditoria da CGU.

Prazo limite de implementação: 30/09/2009

Responsável: SEE/MME

**SITUAÇÃO: CONCLUÍDA.**

Após a realização do diagnóstico dos convênios citados pela CGU, a SEE elaborou um Plano de Ação, que visa normalizar a situação dos convênios que possuem prazos de vigência expirados e estão sob a responsabilidade desta Secretaria. Este Plano de Ação, representado pela figura 52, foi encaminhado à CGU pelo Ofício nº 427/2009/SEE-MME, de 30 de novembro de 2009.

| PLANO DE AÇÃO - CONVÊNIOS |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                   |                         |
|---------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| SIAFI Nº                  | CONVÊNIO Nº      | DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | AÇÕES                                                                                                             | PRAZO                   |
| 343391                    | 001/98 - SEOP/PA | Implantação do Projeto denominado: “Desenvolvimento Energético das Regiões Nordeste/Sul do Estado do Pará”, cuja execução será feita em duas etapas, assim identificadas:<br>I – A primeira etapa, desmembrada em dois subprojetos, visa à implantação e/ou melhoramentos na rede elétrica polarizada nos municípios de Bragança/Viséu e Rio Vermelho/Piçarra/São Geraldo do Araguaia, conforme detalhado nos Planos de Trabalho e Projetos Básicos respectivos.<br>II – A segunda etapa será definida após a divulgação de instrumento legal que permita a transferência, diretamente ao Estado do Pará, de recursos diversamente classificados pela Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997. Para isso, se procederá à assinatura de Termo Aditivo ao presente Convênio, explicitando as demais obras e os valores respectivos, sem representar acréscimo ao Objeto do Convênio.” | 1. Localizar ou Recompôr a Prestação de Contas Final.                                                             | 26/2/2010               |
|                           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2. Realizar inspeção física objetivando a emissão de parecer técnico quanto ao cumprimento do objeto do Convênio. | 16/3/2010               |
|                           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3. Encaminhar o processo à SPOA para análise da execução financeira do convênio.                                  | 31/3/2010               |
|                           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4. Emitir parecer técnico aprovando a Prestação de Contas Final do Convênio.                                      | 15 dias após Ação 3 (*) |
|                           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5. Encaminhar o processo à SPOA para encerramento e baixa do Convênio no SIAFI.                                   | 15 dias após Ação 4(*)  |
|                           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 6. Encerrar o Convênio.                                                                                           | SPOA/CGOF (*)           |
| 376556                    | 001/99 - SEOP/PA | “Implantação do “Projeto Desenvolvimento Energético das Regiões Baixo Tocantins (Oeiras do Pará) – Oeste do Pará, conforme previsão contida na Lei nº 9.789, de 23/02/99, abrangendo a ampliação da Subestação de Cametá com a instalação de um transformador de 13,8/34,5kV – 2,0/3,25MVA e uma entrada de linha de 34,5 kV, e a construção de 88 km de Rede Distribuição Rural de 34,5 kV partindo da Subestação de Cametá até o Município de Oeiras do Pará”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1. Realizar inspeção física objetivando a emissão de parecer técnico quanto ao cumprimento do objeto do Convênio. | 15/1/2010               |
|                           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2. Encaminhar o processo à SPOA para análise da execução financeira do convênio.                                  | 29/1/2010               |
|                           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3. Emitir parecer técnico aprovando a Prestação de Contas Final do Convênio.                                      | 12/2/2010               |
|                           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4. Encaminhar o processo à                                                                                        | 15 dias após Ação 4     |

|                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SPOA para encerramento e baixa do Convênio no SIAFI.                         | (*)                     |
|-------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5. Encerrar o Convênio.                                                      | SPOA/CGOF (*)           |
| SIAFI Nº          | CONVÊNIO Nº           | DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO                                                                                                                                                                                                                                                                    | AÇÕES                                                                        | PRAZO                   |
| 372258            | 012/99 - CEPEL        | “Realização de projetos voltados para o maior aproveitamento das fontes de energia renováveis e descentralizadas, visando a utilização em todo o país, no âmbito do Prodeem”.                                                                                                                      | 1. Emitir parecer aprovando a Prestação de Contas Final.                     | 3/12/2009               |
|                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2. Encaminhar o processo à SPOA para registro da aprovação no SIAFI/arquivo. | 4/12/2009               |
|                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3. Encerrar o Convênio.                                                      | SPOA/CGOF               |
| 291181/<br>383366 | 021/99 - SEINFRA/BA   | “Instalação de sistemas de geração elétrica, com fontes renováveis e auto-sustentáveis, para o atendimento de comunidades isoladas do Estado da Bahia (Prodeem)”.                                                                                                                                  | 1. Emitir parecer aprovando a Prestação de Contas Final.                     | 3/12/2009               |
|                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2. Encaminhar o processo à SPOA para registro da aprovação no SIAFI/arquivo. | 4/12/2009               |
|                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3. Encerrar o Convênio.                                                      | SPOA/CGOF               |
| 391457            | 004/2000 - SEINPE/RJ  | “Instalação de sistemas de geração elétrica, com fontes renováveis e auto-sustentáveis, para o atendimento de comunidades isoladas do Estado do Rio de Janeiro (Prodeem)”.                                                                                                                         | 1. Inspeção técnica de campo. (8/1 a 8/2/2010)                               | 8/2/2010                |
|                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2. Emitir parecer técnico aprovando a execução do objeto do Convênio.        | 26/2/2010               |
|                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3. Encaminhar o processo à SPOA para análise da execução financeira.         | 15/3/2010               |
|                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4. Emitir parecer aprovando a Prestação de Contas Final.                     | 15 dias após Ação 3(*)  |
|                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5. Encaminhar o processo à SPOA para registro da aprovação no SIAFI/arquivo. | 15 dias após Ação 4 (*) |
|                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 6. Encerrar o Convênio.                                                      | SPOA/CGOF (*)           |
| 430745            | 011/2001 - FAPEPE/MG  | “Implantação pela FAPEPE de um centro de formação de recursos humanos em fontes renováveis de energia, denominado Centro de Inovações Tecnológicas em Energia e Meio Ambiente – CITEMA, destinado a apoiar as ações do Programa de Desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios - Prodeem”. | 1. Emitir parecer aprovando a Prestação de Contas Final.                     | 3/12/2009               |
|                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2. Encaminhar o processo à SPOA para registro da aprovação no SIAFI/arquivo. | 4/12/2009               |
|                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3. Encerrar o Convênio.                                                      | SPOA/CGOF               |
| 430749            | 012/2001 - UNI-SOL/AM | “Implantação, pela UNI-SOL, de um centro de Formação de Recursos Humanos em fontes alternativas de energia, destinado a apoiar as ações do Programa de Desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios - Prodeem”.                                                                             | 1. Obter junto ao conveniente o “Termo de Aceitação Definitiva da Obra”.     | 15/12/2009              |
|                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2. Encaminhar processo à SPOA para análise da execução financeira.           | 18/12/2009              |
|                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3. Emitir parecer aprovando a Prestação de Contas Final.                     | 15 dias após Ação 2(*)  |

|  |  |  |                                                                              |                         |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|  |  |  | 4. Encaminhar o processo à SPOA para registro da aprovação no SIAFI/arquivo. | 15 dias Após Ação 3 (*) |
|  |  |  | 5. Encerrar o Convênio.                                                      | SPOA/CGOF (*)           |

| SIAFI Nº | CONVÊNIO Nº | DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO | AÇÕES | PRAZO |
|----------|-------------|---------------------------------|-------|-------|
|----------|-------------|---------------------------------|-------|-------|

|        |                 |                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                               |           |
|--------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 465611 | 009/2002 – CPRM | “Criação de um banco de dados baseado no cadastramento das fontes de abastecimento de água subterrânea no semi-árido brasileiro, que subsidiará projeto sequencial de instalação de sistemas de bombeamento (Prodeem)”. | 1. Devolver o processo à SPOA para análise, encerramento e baixa no SIAFI. (Mem. 589/2009/SEE, de 23/9/2009). | Concluída |
|        |                 |                                                                                                                                                                                                                         | 2. Encerrar o Convênio.                                                                                       | SPOA/CGOF |

|        |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                  |                     |
|--------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 516900 | 026/2004 - CEPEL | Desenvolver estudos para avaliar a natureza e a intensidade dos campos eletromagnéticos emitidos pelas linhas de transmissão de alta tensão da Rede Básica Nacional, de forma a poder dimensionar as influências a que são submetidas às pessoas e animais localizados nas suas proximidades. | 1. Emissão de Parecer Técnico Financeiro Final à Prestação de Contas pelo CEPEL, pela SPOA/CGOF. | 18/12/2009          |
|        |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2. Análise e Parecer Técnico pela SEE/DMSE sobre a Prestação de Contas Final do CEPEL.           | 15 dias após Ação 1 |
|        |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3. Manifestação do CEPEL sobre o Parecer Técnico e Financeiro da sua Prestação de Contas Final.  | 15 dias após Ação 1 |
|        |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4. Encaminhamento do processo à SPOA para encerramento e baixa no SIAFI.                         | 5 dias após Ação 3  |
|        |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5. Encerramento do Convênio.                                                                     | 15 dias após Ação 4 |

|        |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                  |                     |
|--------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 516905 | 029/2004 - CEPEL | Desenvolver estudos para o monitoramento das perdas nas linhas de transmissão da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, de modo a elevar a eficiência do sistema de transmissão e reduzir os custos de produção dos sistemas de transmissão de energia elétrica no Brasil, com seus impactos na cadeia produtiva. | 1. Emissão da NT 129/2009 com solicitação de mais informações do CEPEL.                          | 20/11/2009          |
|        |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2. Envio de informações adicionais pelo CEPEL.                                                   | 15 dias após Ação 1 |
|        |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3. Emissão de Parecer Técnico Financeiro Final à Prestação de Contas pelo CEPEL, pela SPOA/CGOF. | 15 dias após Ação 2 |
|        |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 4. Análise e Parecer Técnico pela SEE/DMSE sobre a Prestação de Contas Final do CEPEL.           | 10 dias após Ação 3 |
|        |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5. Manifestação do CEPEL sobre o Parecer Técnico e Financeiro da sua Prestação de Contas Final.  | 10 dias após Ação 3 |
|        |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 6. Encaminhamento do processo à SPOA para encerramento e baixa no SIAFI.                         | 5 dias após Ação 5  |
|        |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7. Encerramento do Convênio.                                                                     | 15 dias após Ação 6 |

| SIAFI Nº | CONVÊNIO Nº | DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO | AÇÕES | PRAZO |
|----------|-------------|---------------------------------|-------|-------|
|----------|-------------|---------------------------------|-------|-------|

|        |                   |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                  |                        |
|--------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 515013 | 23/2004 - FUNARBE | Apoio à implementação de projetos, aquisição e montagem de equipamentos de pequenas unidades de agroindustriais em municípios do interior do estado de Minas Gerais. | 1 - Solicitada à FUNARBE, por intermédio de e-mail datado de 10/11/09, a documentação complementar relativa às prestações de contas em 10/11/09. | 20/12/2009             |
|        |                   |                                                                                                                                                                      | 2 - Encaminhar à CGOF para análise da execução financeira.                                                                                       | 30/12/2009             |
|        |                   |                                                                                                                                                                      | 4 - Realizar inspeção física nos CCPs ainda não visitados.                                                                                       | 15 após a Ação 3       |
|        |                   |                                                                                                                                                                      | 5 - Emitir parecer técnico aprovando a prestação de contas e o cumprimento do objeto.                                                            | 15 dias após a Ação 4  |
|        |                   |                                                                                                                                                                      | 6 - Encaminhar o processo à CGOF para baixa no SIAFI                                                                                             | 15 DIAS após a Ação 5  |
|        |                   |                                                                                                                                                                      | 7 - Emitir os Termos de Doação (132).                                                                                                            | 30 dias após a Ação 6  |
|        |                   |                                                                                                                                                                      | 8 - Encaminhar para apreciação da CONJUR.                                                                                                        | 10 dias após a Ação 7  |
|        |                   |                                                                                                                                                                      | 9 - Receber os Termos de Doação e encaminhar para assinatura dos Prefeitos.                                                                      | 10 dias após a Ação 8  |
|        |                   |                                                                                                                                                                      | 10 - Receber os Termos de Doação e encaminhar ao Sr. Ministro para assinatura.                                                                   | 10 dias após a Ação 9  |
|        |                   |                                                                                                                                                                      | 11 - Encaminhar o processo à SPOA para registro dos bens e baixa do processo.                                                                    | 10 dias após a Ação 10 |

|        |                  |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                  |                       |
|--------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 530204 | 002/2005 - SENAI | Desenvolvimento e implementação de multiplicadores em Gestão de Ações Integradas do Programa Luz para Todos. | 1 - Solicitado ao SENAI, por intermédio do Ofício nº 657/09, datado de 19/11/09, o recolhimento do valor de R\$ 37.981,02 correspondente aos pagamentos efetuados após o vencimento do convênio. | 19/12/2010            |
|        |                  |                                                                                                              | 2 - Após o recebimento da documentação solicitada encaminhar o processo à CGOF para aprovação financeira.                                                                                        | 10 dias após a Ação 1 |
|        |                  |                                                                                                              | 3 - Após a aprovação da realização financeira, emitir relatório técnico sobre o cumprimento do objeto.                                                                                           | 10 dias após a Ação 2 |
|        |                  |                                                                                                              | 4 - Emitir parecer técnico aprovando a prestação de contas final.                                                                                                                                | 10 dias após a Ação 3 |
|        |                  |                                                                                                              | 5 - Encaminhar o processo à SPOA para encerramento e arquivo do processo.                                                                                                                        | 10 dias após a Ação 4 |

| SIAFI Nº | CONVÊNIO Nº | DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO | AÇÕES | PRAZO |
|----------|-------------|---------------------------------|-------|-------|
|----------|-------------|---------------------------------|-------|-------|

|        |                |                                                                                                                                                         |                                                                     |                       |
|--------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 571441 | 004/2006 - CTC | Desenvolvimento socioeconômico com o uso da energia elétrica na Aldeia Indígena Porquinhos da etnia Kanela no município de Fernando Falcão no Maranhão. | 1 - Emitir relatório de inspeção para comprovação do objeto.        | 14/12/2009            |
|        |                |                                                                                                                                                         | 2 - Emitir Termo de Doação dos equipamentos.                        | 10 dias após a Ação 1 |
|        |                |                                                                                                                                                         | 3 - Encaminhar Termo de Doação para análise na CONJUR.              | 05 dias após a Ação 2 |
|        |                |                                                                                                                                                         | 4 - Receber o Termo de Doação e encaminhar à FUNAI para assinatura. | 05 dias após a Ação 3 |

|  |  |  |                                                                              |                       |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|  |  |  | 5 - Receber o Termo de Doação e encaminhar ao Sr. Ministro para assinatura.  | 05 dias após a Ação 4 |
|  |  |  | 6 - Encaminhar o processo à SPOA para registro dos bens e baixa do processo. | 05 dias após a Ação 5 |

Figura 52: Plano de Ação dos Convênios  
Fonte: SEE/MME

## 11B. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

### **Tarifa Social de Energia Elétrica: Acórdão nº 1.103/2009 – TCU – Plenário, prolatado na Sessão Extraordinária de 11 de junho de 2008, referente ao Processo TC nº 014.698/2002-7.**

Determinação para que o MME, no prazo de 60 (sessenta) dias, informasse a respeito das providências adotadas para a redefinição dos critérios para o enquadramento de consumidores da Subclasse Residencial Baixa Renda, de acordo com a recomendação constante no subitem 9.1.3 do Acórdão nº 344/2003-Plenário.

Após monitoramentos efetivados pela Corte de Contas, e posicionamento ministerial, foi exarado **na sessão ordinária do dia 29 de julho de 2009, o Acórdão nº 1.667/2009 – TCU – Plenário, com a seguinte decisão:**

*“Considerando que a decisão final sobre a matéria é da competência exclusiva do Poder Executivo, entendo que o Ministério de Minas e Energia demonstrou ter adotado as medidas cabíveis, razão pela qual considero atendidas as recomendações e determinações a ele dirigidas.”*

Não obstante, no decorrer do exercício de 2009, a SEE interagiu com os segmentos sociais e institucionais envolvidos no tema, notadamente o Congresso Nacional, no sentido de acompanhar a tramitação e contribuir na versão final do Projeto de Lei - PLC nº 12, de 2008 que dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.

Como resultado, foram aprovados os seguintes projetos, na forma de substitutivo: (i) Projeto de Lei nº 1.946-A, de 1999, em 12 de dezembro de 2007, por unanimidade e em caráter terminativo, por Comissão Especial da Câmara dos Deputados; (ii) Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008, aprovado no Senado Federal e encaminhado à Câmara dos Deputados em 07 de agosto de 2009; e (iii) No âmbito da Câmara dos Deputados, Redação Final, do Projeto de Lei nº 1.946 - D, de 1999, submetida à sanção presidencial.

Em 21 de janeiro de 2010, foi publicada no Diário Oficial da União, a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica, destinada a consumidores integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda.

### **Programa de Desenvolvimento Energético de Estados e Municípios – Prodeem. Acórdão nº 598/2003 – TCU – Plenário.**

O Acórdão determina e recomenda ações voltadas à consecução dos objetivos do Programa, com a incorporação de boas práticas de gestão, especialmente diagnóstico quanto ao estado de conservação, funcionamento e regularização patrimonial.

Muito se evoluiu no sentido da implementação das recomendações e determinações do TCU, bem como quanto à operacionalização das constatações e reorientação das ações do MME, editadas pela CGU, nos relatórios anteriores.

No exercício de 2009, a SEE concentrou suas ações nas seguintes ações: (i) conclusão, até dezembro de 2010, do Plano de Revitalização e Capacitação - PRC (ii) publicação da portaria que constitui a comissão de desfazimento dos bens removidos e armazenados nos almoxarifados das empresas federais à Eletrobrás e (iii) publicação do Decreto de encerramento do Prodeem.

Quanto ao PRC/Prodeem, a partir do ano de 2006, é possível inferir que os trabalhos evoluíram satisfatoriamente, haja vista que dos 5.728 sistemas, restam apenas 872 para serem trabalhos, ou seja, cerca de 15% de todo o universo de equipamentos.

No que diz respeito ao processo de integração do Prodeem ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, especialmente Programa Luz Para Todos, o modelo institucional concebido foi no sentido da edição de uma Portaria, com a finalidade do desfazimento à Eletrobrás dos bens removidos e armazenados nos almoxarifados das empresas federais, bem como a edição de Decreto de encerramento do Prodeem.

## **12. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO**

Essas informações estão sob a responsabilidade da **Secretaria-Executiva**.

## **13. REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV**

Todos os Convênios e Termos de Parceria da Secretaria de Energia Elétrica – SEE, firmados no exercício de 2009, estão disponíveis e atualizados no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (o módulo que permite a inclusão de dados sobre Contratos e Contratos de Repasse não está disponível no SICONV).

A inserção de dados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG é de responsabilidade da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF/SPOA/MME.

## **14. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO.**

Não se aplica.

## **15. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO**

Não se aplica.

## **16. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU POR GRUPO DE UNIDAS AFINS**

Não se aplica.

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME**  
**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Março de 2010

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME**  
**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

15 de março de 2010

## **LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS**

|            |                                                                                                   |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANA        | Agência Nacional de Águas                                                                         |
| ANEEL      | Agência Nacional de Energia Elétrica                                                              |
| CCEE       | Câmara de Comercialização de Energia Elétrica                                                     |
| CENBIO     | Centro Nacional de Referência em Biomassa                                                         |
| CEPEL      | Centro de Pesquisas de Energia Elétrica                                                           |
| CERPCH     | Centro Nacional de referência em Pequenas Centrais Hidrelétricas                                  |
| CGOF       | Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF                                                  |
| CGU        | Controladoria                                                                                     |
| CND        | Conselho Nacional de Desestatização                                                               |
| DDE        | Departamento de Desenvolvimento Energético                                                        |
| DOC        | Departamento de Outorgas de Concessões, Permissões e Autorizações                                 |
| DPE        | Departamento de Planejamento Energético                                                           |
| DRDH       | Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica                                                  |
| Eletrobrás | Centrais Elétricas Brasileiras S.A.                                                               |
| EPE        | Empresa de Pesquisa Energética                                                                    |
| GT -GDSE   | Grupo de Trabalho para Estudo de Geração Distribuída com Sistemas Fotovoltaicos conectados à rede |
| IEE        | Instituto de Eletrotécnica e Energia                                                              |
| MDL        | Mecanismo de Desenvolvimento Limpo                                                                |
| MME        | Ministério de Minas e Energia                                                                     |
| OLADE      | Organização Latino Americana de Energia                                                           |
| ONS        | Operador Nacional do Sistema                                                                      |
| ONUDI      | Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial                                   |
| PAC        | Plano de Aceleração do Crescimento                                                                |
| PCH        | Pequenas Centrais Hidrelétricas                                                                   |
| PEE        | Programas de Eficiência Energética                                                                |
| PND        | Plano Nacional de Desestatização                                                                  |
| PNEf       | Plano Nacional de Eficiência Energética                                                           |
| PROINFA    | Programa de Incentivo às Fontes Alternativas                                                      |
| SE         | Secretaria Executiva do Ministério de Minas e Energia                                             |
| SIN        | Sistema Elétrico Interligado Nacional                                                             |
| SPE        | Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético                                           |
| SPOA       | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA                                   |
| TCU        | Tribunal de Contas da União                                                                       |
| UNIFEI     | Universidade Federal de Itajubá                                                                   |
| USP        | Universidade São Paulo                                                                            |

## **LISTA DE TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES, ETC.**

|                                                                                             |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <a href="#">Tabela 1- Execução Financeira da Ação Planejamento do Setor Energético.....</a> | 21 |
| <a href="#">Tabela 2 - Execução Financeira do Convênio nº 706321 - CEPEL .....</a>          | 21 |
| <a href="#">Tabela 3 - Evolução da entrada em operação do PROINFA .....</a>                 | 25 |
| <a href="#">Tabela 4 - Situação do PROINFA em dezembro de 2009.....</a>                     | 25 |
| <a href="#">Tabela 5 - Resumo das Outorgas de Geração Publicadas em 2009.....</a>           | 36 |
| <a href="#">Tabela 6 - Resumo das Outorgas de Transmissão Concluídas em 2009 .....</a>      | 40 |

# SUMÁRIO

|        |                                                                                                                  |    |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.     | <a href="#">IDENTIFICAÇÃO</a>                                                                                    | 8  |
| 2.     | <a href="#">OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS</a>                                              | 9  |
| 2.1.   | <a href="#">Responsabilidades institucionais – papel na execução das políticas públicas</a>                      | 9  |
| a)     | <a href="#">Competência Institucional</a>                                                                        | 9  |
| b)     | <a href="#">Objetivos estratégicos</a>                                                                           | 11 |
| 2.2.   | <a href="#">Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais</a>                                 | 12 |
| •      | <a href="#">Principais Realizações no ano de 2009</a>                                                            | 14 |
| •      | <a href="#">Relacionamento com a Empresa de Pesquisa Energética</a>                                              | 14 |
| 2.3.   | <a href="#">Programas e Ações sob a responsabilidade da SPE</a>                                                  | 15 |
| •      | <a href="#">Departamento de Planejamento Energético – DPE</a>                                                    | 15 |
| 2.3.1. | <a href="#">Relação dos Programas</a>                                                                            | 16 |
| 2.3.2. | <a href="#">Principais Ações do Programa</a>                                                                     | 17 |
|        | <a href="#">Metas e Resultados das Ações no Exercício 2009</a>                                                   | 21 |
| •      | <a href="#">Departamento de Desenvolvimento Energético – DDE</a>                                                 | 22 |
|        | <a href="#">Programa 0476 – Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia</a>                                  | 26 |
|        | <a href="#">Gestão das Ações</a>                                                                                 | 26 |
|        | <a href="#">Metas e Resultados das Ações no Exercício</a>                                                        | 27 |
| •      | <a href="#">Departamento de Outorgas de Concessões, Permissões e Autorizações – DOC</a>                          | 33 |
|        | <a href="#">Outorgas de Concessão e Autorização para Geração de Energia Elétrica (Novos Empreendimentos)</a>     | 34 |
| •      | <a href="#">Acompanhamento dos Leilões de Energia Elétrica</a>                                                   | 34 |
| •      | <a href="#">Instrução de Processos de Outorga de Geração</a>                                                     | 35 |
|        | <a href="#">Outorgas de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica</a>                      | 37 |
| •      | <a href="#">Inclusão das instalações de transmissão no Plano Nacional de Desestatização</a>                      | 37 |
| •      | <a href="#">Acompanhamento dos Leilões de Transmissão de Energia Elétrica</a>                                    | 37 |
| •      | <a href="#">Instrução de Processos de Outorgas de Transmissão</a>                                                | 38 |
| 2.4.   | <a href="#">Desempenho Operacional</a>                                                                           | 41 |
| 2.4.1. | <a href="#">Programação Operacional</a>                                                                          | 41 |
| 2.4.2. | <a href="#">Execução Orçamentária</a>                                                                            | 41 |
| •      | <a href="#">Execução Orçamentária por Programa de Governo</a>                                                    | 41 |
| 2.4.3. | <a href="#">Evolução de Gastos Gerais</a>                                                                        | 45 |
| 2.4.4. | <a href="#">Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ</a>                                        | 46 |
| 2.4.5. | <a href="#">Indicadores de Desempenho</a>                                                                        | 47 |
| 3.     | <a href="#">INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</a>                                               | 47 |
| 4.     | <a href="#">RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS</a>                             | 47 |
| 5.     | <a href="#">INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</a> | 47 |
| 6.     | <a href="#">INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO</a>                           | 49 |

|     |                                                                                                                  |    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 7.  | <u>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA</u> .....                                                                | 50 |
| 8.  | <u>FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS</u> .....                         | 50 |
| 9.  | <u>RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS</u> .....                                                                               | 50 |
| 10. | <u>OPERAÇÕES DE FUNDOS</u> .....                                                                                 | 50 |
| 11. | <u>A. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO</u> .....                                            | 50 |
| 11. | <u>B. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU</u> .....                                                             | 52 |
| 12. | <u>ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO</u> .....         | 52 |
| 13. | <u>REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV</u> .....                                                   | 52 |
| 14. | <u>OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE</u> ..... | 52 |
| 15. | <u>INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO</u> .....                                                                     | 52 |
| 16. | <u>CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS</u> .....                                             | 52 |

## APRESENTAÇÃO

Em atendimento às orientações e recomendações emanadas da CGU e do TCU, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE, órgão da estrutura organizacional do Ministério de Minas e Energia, e na qualidade de Unidade Jurisdicionada Agregada, elaborou este Relatório de Gestão de prestação de contas anual, em consonância com as políticas e diretrizes de governo no setor onde atua e em plena sintonia com as atribuições que lhe são conferidas na legislação e diplomas derivados.

Em seu desenvolvimento, o Relatório de Gestão da SPE buscou manter-se fiel à discriminação de itens sugerida pelas orientações supracitadas, e postulou-se por uma linguagem direta e concisa ao longo de toda sua exposição. Dos principais campos, emergem os objetivos e metas institucionais; as responsabilidades da Unidade quanto ao seu papel de executora de políticas públicas; as principais ações e atividades; e suas realizações no ano.

O planejamento do setor de energia é função já bem consolidada e reconhecida, e tem se empenhado para atender aos requisitos do mercado e da sociedade, maximizando o equilíbrio entre a disponibilização de novas fontes de energia com o desenvolvimento sustentável, o que subentende, por um lado, a modicidade tarifária, garantia de abastecimento com qualidade de serviço e franco acesso de toda a população à energia, e por outro, preservação ambiental e respeito aos direitos sociais.

Embora extenso e complexo, o arcabouço legal, o aparato regulatório e as normas infralegais e administrativas, têm servido de lastro ao exercício do planejamento energético, agora muito mais robusto com o novo modelo setorial.

Na medida em que as instituições do setor energético vinculadas à função de planejamento se fortalecem e estabelecem um relacionamento mais produtivo, os resultados dele esperados estão se consolidando e grande parte disto se pretende demonstrar neste Relatório de Gestão.

Dentre os Itens que constam na Decisão Normativa TCU nº 100/2009, os abaixo discriminados não se aplicam ao Relatório de Gestão da SPE.

2.4.5. Indicadores de Desempenho

7. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

9. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

10. OPERAÇÕES DE FUNDOS

12. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO

16. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

## 1. IDENTIFICAÇÃO

| Poder e Órgão de vinculação                                                                   |                       |                      |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|
| Poder: Executivo                                                                              |                       |                      |                     |
| Órgão de Vinculação: Ministério de Minas e Energia – MME                                      |                       | Código SIORG: 32000  |                     |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora                                            |                       |                      |                     |
| Denominação completa: SE                                                                      |                       |                      |                     |
| Denominação abreviada: SE                                                                     |                       |                      |                     |
| Código SIORG:                                                                                 | Código na LOA: 99999  | Código SIAFI: 99999  |                     |
| Situação: ativa                                                                               |                       |                      |                     |
| Natureza Jurídica: Vide Tabela                                                                |                       |                      |                     |
| Principal Atividade: Vide Tabela                                                              |                       |                      | Código CNAE: 9999-9 |
| Telefones/Fax de contato:                                                                     | (099) 9999-9999       | (099) 9999-9999      | (099) 9999-9999     |
| Endereço eletrônico: nome@endereçonaInternet                                                  |                       |                      |                     |
| Página da Internet: <a href="http://www.endereçonaInternet">http://www.endereçonaInternet</a> |                       |                      |                     |
| Endereço Postal: Logradouro, CEP, Cidade e Unidade da Federação                               |                       |                      |                     |
| Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas                                          |                       |                      |                     |
| Número de Ordem: 1                                                                            |                       |                      |                     |
| Denominação completa: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE           |                       |                      |                     |
| Denominação abreviada: SPDE                                                                   |                       |                      |                     |
| Código SIORG: 1917                                                                            | Código na LOA: 320010 | Código SIAFI: 320010 |                     |
| Situação: ativa                                                                               |                       |                      |                     |
| Natureza Jurídica: Órgão Público                                                              |                       |                      |                     |
| Principal Atividade: Administração pública em geral                                           |                       |                      | Código CNAE: 8411-6 |
| Telefones/Fax de contato:                                                                     | (061) 3319-5019       | (061) 3319-5762      | (061) 3319-5185     |
| Endereço eletrônico: spe@mme.gov.br                                                           |                       |                      |                     |
| Página da Internet: <a href="http://www.mme.gov.br">http://www.mme.gov.br</a>                 |                       |                      |                     |
| Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios Bloco “U” 5º andar, sala 500                       |                       |                      |                     |
| Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas                                               |                       |                      |                     |
| Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas                                    |                       |                      |                     |
| Decreto nº 5.267, de 9/11/2004                                                                |                       |                      |                     |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas      |                       |                      |                     |
| Portaria nº 144, de 23/6/2006                                                                 |                       |                      |                     |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas                 |                       |                      |                     |
| Não se aplica                                                                                 |                       |                      |                     |
| Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas                          |                       |                      |                     |
| Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas                                    |                       |                      |                     |
| Código SIAFI                                                                                  | Nome                  |                      |                     |
| Não se Aplica                                                                                 | Não se Aplica         |                      |                     |
| Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas                                              |                       |                      |                     |
| Código SIAFI                                                                                  | Nome                  |                      |                     |
| Não se Aplica                                                                                 | Não se Aplica         |                      |                     |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões                                              |                       |                      |                     |

|                                        |                               |
|----------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b> | <b>Código SIAFI da Gestão</b> |
| <b>Não se Aplica</b>                   | <b>Não se Aplica</b>          |

## **2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS**

### **2.1. Responsabilidades institucionais – papel na execução das políticas públicas**

O exercício das competências da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE ocorre em consonância com as políticas e diretrizes do setor de energia e em harmonia com as ações de outras instituições do governo com as quais interage.

No desenvolvimento deste Relatório será mais bem configurada a interação supracitada, apresentando um melhor entendimento das responsabilidades da SPE e das ações decorrentes destinadas à implementação das políticas e diretrizes, bem como para o alcance dos seus objetivos e metas setoriais.

#### **a) Competência Institucional**

Na formulação das políticas e diretrizes de energia, o assessoramento ao Presidente da República é feito pelo Conselho Nacional de Política Energética - CNPE e consolidado em forma de resoluções. A Presidência do CNPE é exercida pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.

Considerando que o CNPE é um órgão com representação interministerial, das unidades federadas e da sociedade civil, garante-se naturalmente uma harmonização das políticas públicas e diretrizes para o setor de energia, bem como o alinhamento destas com o desenvolvimento sustentável, além de firmar naturalmente um comprometimento dos órgãos internos destes entes representados para com a formulação e execução de planos, programas e ações sintonizados com as decisões do Conselho.

O Ministério de Minas e Energia, como órgão setorial da União, tem suas competências voltadas para a aplicação das políticas e diretrizes de governo nas áreas de recursos minerais e energéticos, envolvendo o planejamento, a prospecção e o aproveitamento dos potenciais existentes.

As principais políticas públicas para o setor energético foram consolidadas no Plano Plurianual 2008-2011, que apresenta como principais Objetivos gerais de Governo:

- a) Promover a inclusão social, o crescimento com sustentabilidade, geração de empregos e distribuição de renda;
- b) Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do território brasileiro;
- c) Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do território nacional;

d) Fortalecer a soberania do país no espaço internacional e a integração sul-americana.

Também no Plano Plurianual supracitado foram estabelecidos os objetivos setoriais aqui explicitados:

- Assegurar de forma sustentável a expansão do sistema energético nacional, por um processo de planejamento participativo, que promova a diversificação da matriz energética, o uso de fontes renováveis, a eficiência e conservação de energia, incentivando a integração energética, a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico do setor;
- Garantir o equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, com qualidade e confiabilidade, alicerçado em regras econômico-financeiras que permitam a remuneração atrativa dos investimentos, em harmonia com os princípios da modicidade tarifária, do desenvolvimento sustentável e da universalização e inclusão social.

Compete à SPE coordenar o planejamento e o desenvolvimento energético, inclusive nas áreas de geração de energia renovável e de eficiência energética, bem como, e apenas formalmente, a universalização do acesso à energia, já que este assunto está sendo conduzido por outra Secretaria do MME, o que se prevê ajustar em revisão futura do Decreto 5.267/04.

A ela também cabe prestar apoio ao MME em sua inter-relação com o CNPE, na formulação das políticas e diretrizes para o setor energético, bem como cuidar da implementação do quer for estabelecido neste campo. Por força da Portaria MME nº 72, de 17 de fevereiro de 2009, a SPE passou a exercer as funções de Secretaria Executiva do CNPE.

Em complementação ao que já foi explicitado, e com base nas competências estabelecidas para a SPE no Decreto nº 5.267/04, as ações desta Secretaria estarão estruturadas para:

- Coordenar os estudos de planejamento energético e a elaboração de programas de desenvolvimento, inclusive nas áreas de energia renovável, eficiência energética e novas tecnologias;
- Orientar e estimular os negócios sustentáveis de energia;
- Articular-se com a EPE para a prestação de serviços ao MME e ao setor; com a ANEEL nas interfaces das competências legalmente instituídas; com a CCEE para a execução dos leilões de energia, com o ONS para a definição de parâmetros técnicos indispensáveis à operação dos sistemas interligados e com a Eletrobrás;
- Apontar as potencialidades do setor energético, para o estabelecimento de políticas de concessões e acompanhar a implementação dos procedimentos de concessão pelas secretarias finalísticas e os contratos decorrentes;
- Acompanhar a situação dos empreendimentos quanto aos problemas ambientais visando orientar os procedimentos licitatórios do setor energético e acompanhar as ações decorrentes;
- Promover a integração setorial interna e externamente ao MME;

- Coordenar o sistema de informações energéticas.

## **b) Objetivos estratégicos**

As atividades imediatas da SPE, as políticas públicas e diretrizes orientam para:

- Disponibilizar novas fontes de geração para atendimento ao mercado de energia elétrica;
- A identificação das soluções mais adequadas para o suprimento de energia elétrica nas diversas regiões do País;
- A manutenção das matrizes energética e elétrica nacionais com expressiva presença de fontes renováveis;
- A utilização de fontes renováveis de energia, mediante o aproveitamento dos insumos disponíveis e das tecnologias aplicáveis;
- O suprimento de insumos energéticos às áreas mais remotas ou de difícil acesso do País;
- Fomentar a pesquisa e o desenvolvimento científico e tecnológico, e promover o consumo racional de energia;
- Promover programas específicos, como os de uso do gás natural, da energia termonuclear, do álcool e de outras biomassas, do carvão;
- A importação e exportação; e de forma correlata:
- A promoção da livre concorrência;
- A atração de investimentos na produção de energia; e,
- A ampliação da competitividade do País no mercado internacional.

O modelo setorial em vigor prioriza o processo concorrencial na operacionalização dos seus objetivos estratégicos, e o arcabouço legal, as normas regulamentares e os procedimentos administrativos garantem segurança aos investimentos privados ou das parcerias público/privados, permitindo o pleno alcance de tais objetivos.

No segmento de geração de energia elétrica, na medida em que se fortalece a função planejamento para a disponibilização de novos empreendimentos, os leilões de energia nova apresentaram resultados satisfatórios. Repetindo o ano anterior, em 2009 as fontes renováveis marcaram forte presença, e ofertaram cerca de 1.800 MW de energia eólica a preços bastante competitivos, quando comparados aos de comercialização no Programa de incentivo às fontes alternativas - Proinfa.

Estudos das grandes bacias hidrográficas na região amazônica foram concluídos ou estão em desenvolvimento, o que poderá disponibilizar montantes consideráveis de novos potenciais hidrelétricos para os próximos anos. Estes estudos estão sendo realizados com cuidados redobrados nas questões socioambientais e de uso múltiplo dos recursos hídricos, de forma a garantir maiores facilidades em suas implantações.

Fontes termonucleares que se utilizam do urânio enriquecido como combustível também estão sendo previstas para o futuro próximo e estudos iniciais de definição de sítios para novas usinas nas regiões Nordeste/Sudeste foram iniciados no ano de 2009.

No segmento da expansão do sistema de transmissão de energia os leilões tem demonstrado forte interesse dos agentes setoriais e os novos empreendimentos apresentam-se com tarifas bastante competitivas.

## **2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais**

As ações de supervisão/acompanhamento, inclusive no âmbito do PAC e Proinfa, cujos produtos têm, em geral, ciclos mensais, exigem uma dinâmica maior, porquanto cabe à SPE, como a outras áreas do MME, acompanhar o andamento dos projetos e atualizar quadros informativos de cada empreendimento monitorado. Nas demais atividades, inclusive as relacionadas aos leilões de energia, a SPE atua mais no sentido de produzir insumos indispensáveis às ações de outras entidades, em geral externas ao MME, o que amplia o compromisso com os prazos de execução.

Igualmente, alguns aspectos merecem atenção. Como todos os empreendimentos novos a serem licitados demandam o licenciamento ambiental prévio para irem a leilão, as suas Licenças Prévias (LP's) tem relativo grau de incerteza e em muitos casos acaba comprometendo os cronogramas. Isto porque além do órgão ambiental competente, estadual ou federal, inserem-se no processo os Ministérios Públicos, cada vez mais exigentes, pressionados que são por entidades da sociedade civil organizada. Nestas questões a SPE tem atuado em conjunto com a Área de Meio Ambiente do MME, visando minimizar os obstáculos para a obtenção das licenças.

Na mesma linha do exposto no parágrafo anterior, embora ainda não se apresentando com a mesma severidade, incidem as ações com vistas à obtenção da Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica – DRDH, como antecedente da outorga de uso dos recursos hídricos, junto à Agência Nacional de Águas – ANA, ou órgão estadual equivalente, submetidas que são a vários instrumentos do setor de águas, previstos na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e a decisões dos Comitês de Bacias Hidrográficas, dos Conselhos Estaduais e do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Merece também destacar as dificuldades que estão surgindo para harmonizar os interesses dos setores elétrico e de navegação interior, como dois grandes usuários dos recursos hídricos, em especial devido a níveis de planejamento diferenciados, mas com grande necessidade de integração. Iniciativas neste sentido foram desencadeadas ao final de 2008, com prosseguimento em 2009, voltadas em particular para a Bacia dos Rios Tapajós e Teles Pires. Outra bacia que se destaca neste cenário é a do Rio Parnaíba. Posteriormente estas ações

deverão alcançar para todas as bacias das regiões Norte e Centro-Oeste onde se concentram os grandes potenciais hidrelétricos não aproveitados.

As ações mais relevantes com que se encarrega a Secretaria de Planejamento Energético direcionam-se para produtos que se repetem em determinados ciclos temporais. Parte das atividades desenvolvidas na Secretaria são executadas por diversas entidades sob acompanhamento ou mesmo supervisão da SPE, com vários destes produtos carecedores de sua análise técnica e aprovação, inclusive mediante atos oficiais.

Isto certamente requer uma estratégia de atuação elaborada, onde a ênfase se dá em torno dos objetivos e metas setoriais, qual seja o atendimento das demandas por energia, dentro de parâmetros de qualidade e economicidade, assim como de requisitos tecnológicos.

Esta estratégia induzida pela própria dinâmica das políticas e diretrizes setoriais, ditadas por resoluções do CNPE ou pelo aparato legal e normativo, e até mesmo por ajustamentos intrassetoriais, estes mais raros, mas de impactos relevantes, como pode ser exemplificado com o novo arranjo orçamentário dedicado à Empresa de Pesquisa Energética – EPE no ano de 2008, com reflexos no conjunto das atividades SPE/EPE ainda não totalmente estabilizados.

Complementarmente, como resultado de recente concurso público, foi possível um considerável reforço à equipe técnica da SPE, propiciando melhor operacionalizar sua estrutura funcional e assumir ou expandir a realização de atividades conferidas por norma legal a esta unidade.

Embora se reconheça o aspecto positivo supracitado, é adequado ressaltar que as condições operacionais da SPE ainda não alcançaram um estágio superior, no qual seria possível eliminar restrições remanescentes e permitir a implementação de novas ações que sem dúvida tornariam ainda mais efetiva a função de planejamento energético.

O governo brasileiro dentro da estratégia política de integração energética com os países da América do Sul, principalmente aqueles que compõem o MERCOSUL, tem participado de diversas comissões com os países membros para o delineamento de estudos que permitam avançar nos projetos de integração. Neste contexto, vale mencionar que a SPE se faz representar nas comissões de energia com os seguintes países: Venezuela, Argentina, Bolívia, Peru, Uruguai, Chile, Paraguai e Colômbia. Ademais, ressalte-se o forte envolvimento desta Secretaria na atuação brasileira na UNASUL- União das Nações Sul-Americanas, esforço de integração regional fundado na Reunião Extraordinária dos Chefes de Estado em Brasília no dia 23 de maio de 2008, quando se subscreveu o Tratado Constitutivo da organização. A UNASUL tem forte apelo de integração energético e, portanto, se aguarda a confecção de um tratado de integração energético e no qual a SPE tem tido importante papel.

A SPE presta apoio às iniciativas do Governo voltadas à cooperação internacional na área do planejamento energético, empreendidas em especial junto a países em desenvolvimento na América do Sul e Central e África. Nesse âmbito, pode ser destacada a participação da Secretaria em missões brasileiras a Moçambique e a recepção de missões oficiais proveniente da Nigéria, Nepal e Indonésia. Ademais, iniciativas de cooperação junto à Agência Internacional de Energia, abrangendo a participação da SPE no tocante à elaboração do relatório World Energy Outlook.

## • Principais Realizações no ano de 2009

As atividades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE, como unidade organizacional do Ministério de Minas e Energia - MME visa, em suma, disponibilizar para o setor elétrico nacional um conjunto de usinas e linhas de transmissão capaz de atender as demandas do mercado de energia elétrica, preservadas duas condições primordiais: a confiabilidade no atendimento ao mercado e a modicidade tarifária para o consumidor.

Este conjunto de novas usinas de geração de energia e grandes linhas de transmissão, é alcançado como fruto das atividades de planejamento as mais diversas, desde os estudos de inventário e de avaliação ambiental integrada de bacias hidrográficas, estudos de viabilidade técnica e licenciamento prévio ambiental de usinas hidrelétricas, sob responsabilidade da EPE atualmente, até a elaboração dos documentos básicos indispensáveis aos processos de licitação dos empreendimentos.

Embora os trabalhos da EPE se revistam de grande importância, igualmente relevante são os serviços prestados por outros agentes setoriais, públicos e privados, para a elaboração de estudos de inventário de bacias hidrográficas e de viabilidade técnica e econômica dos potenciais identificados.

Os resultados destas atividades, da EPE e outros, ocorrem no âmbito das competências legais da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, desde o registro para os estudos, análise e aprovação. Contudo, o MME procura acompanhar o conjunto dessas ações, a exemplo do apoio dado ao PAC, realizando um monitoramento mais amplo de forma a alcançar os seus objetivos setoriais.

Adicionalmente, atua também a SPE para o desenvolvimento de novas tecnologias e processos correlatos com as atividades supracitadas, em especial no campo das energias renováveis e da eficiência energética.

## • Relacionamento com a Empresa de Pesquisa Energética

A Lei 10.847, de 15/03/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.184, de 16/09/2004, criou e definiu as atribuições da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, com a finalidade de prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, que pela Constituição Federal é função de governo, de forma indelegável.

O Decreto nº 5.267, de 09/11/2004, no artigo 9º, Anexo I, definiu as competências da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE do Ministério de Minas e Energia - MME, assegurar a integração intersetorial no âmbito do Ministério e coordenar os estudos de planejamento energético setorial.

Como já observado no Relatório de Gestão de 2008, com o intuito de programar a execução das ações de desenvolvimento de estudos de Inventário e Viabilidade de diversas Bacias Hidrográficas e de estudos para subsidiar a elaboração do Plano Decenal de Expansão de Energia e a projeção da Matriz Energética Nacional, foram utilizados instrumentos de contratos e convênios entre o Ministério de Minas e Energia (MME) e a Empresa de Pesquisa Energética (EPE). No entanto, em março de 2008 com a publicação da Lei nº 11.647, que

estima as receitas e despesas da União para o exercício financeiro de 2008, a EPE foi incluída no Orçamento Fiscal da União. Com essa inclusão, tornou-se necessária a sua adaptação às normas que regem o Orçamento Público Federal, como por exemplo, a necessidade de utilização da Conta Única do Tesouro Nacional. Dessa forma os recursos destinados ao desenvolvimento das atividades de apoio ao planejamento energético nacional, que anteriormente eram repassados por meio de contratos de prestação de serviços firmados entre o MME e a EPE, passaram a ser consignados em rubricas orçamentárias próprias da EPE, dispensando a formalização da parceria contratual até então praticada.

Em consequência disso, foram criadas ações sob responsabilidade da EPE, sendo os recursos e os produtos, anteriormente programados nos instrumentos supracitados, transferidos inteiramente para a EPE.

Dentro deste novo arranjo, ocorreram as ações integradas entre a SPE e a EPE para obtenção dos produtos indispensáveis ao planejamento do setor energético. Vale destacar que em conformidade com a periodicidade com que estes produtos são disponibilizados, muito do trabalho realizado no ano de 2009 ainda será consolidado em documentos futuros.

### **2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da SPE**

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético (SPE) é composta por 3 Departamentos:

- Departamento de Planejamento Energético - DPE;
- Departamento de Desenvolvimento Energético - DDE e
- Departamento de Outorgas de Concessões, Permissões e Autorizações - DOC.

A Gestão de Programas e Ações efetuada pela SPE está dividida nesses três Departamentos conforme descrito nos itens a seguir.

#### **• Departamento de Planejamento Energético – DPE**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

**Pedro Alves de Melo/Gilberto Hollauer**

#### **Introdução**

O DPE gerencia um Programa de Governo que envolve todo o planejamento energético nacional, nomeadamente o Programa de Gestão da Política de Energia (0276). O Programa coordena o planejamento e a formulação de políticas setoriais bem como avalia e controla os programas na área de energia.

Devido às responsabilidades atinentes, o DPE celebra Convênios de Cooperação Técnica e Financeira com objetivos aderentes ao programa desenvolvido, junto às instituições que possuem capacitação para a execução do objeto proposto, verificada por meio da análise do histórico de atuação e a qualificação de seus profissionais.

O DPE possuía vários Convênios com a Empresa de Pesquisa Energética – EPE, para apoio às atividades de planejamento energético, os quais, como já relatado no Relatório de Gestão anterior foram denunciados no decorrer do ano de 2008, dada a inclusão da EPE no Orçamento Fiscal da União. No entanto, não houve qualquer prejuízo ao andamento dos trabalhos, inclusive para o ano de 2009, de vez que as Denúncias tiveram caráter meramente Administrativo, necessárias para adaptar a relação MME-EPE à sistemática orçamentária da União.

Em 2009 foi firmado apenas um convênio, celebrado com o Centro de Pesquisas em Energia Elétrica – CEPEL. O objetivo desse convênio é a elaboração de estudos que permitam a análise dos problemas e de possíveis soluções que viabilizem tecnicamente a transmissão em Extra Alta Tensão em corrente alternada de grandes blocos de potência a longas distâncias.

### 2.3.1. Relação dos Programas

#### **Programa 0276 – Gestão da Política de Energia**

|                                                  |                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Programa</b>                          | Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais                                                                            |
| <b>Objetivo Geral</b>                            | Assegurar de forma sustentável a expansão do sistema energético nacional e sua integração com outros países              |
| <b>Objetivos Específicos</b>                     | Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de energia |
| <b>Gerente do Programa</b>                       | Altino Ventura Filho                                                                                                     |
| <b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b> | Pedro Alves de Melo substituído por Gilberto Hollauer                                                                    |
| <b>Público Alvo (beneficiários)</b>              | Governo                                                                                                                  |

### 2.3.2. Principais Ações do Programa

#### 2272- Gestão e Administração do Programa

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo da Ação</b>                                     | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Finalidade</b>                                       | Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Descrição</b>                                        | Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa. |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>  | Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Unidades Executoras</b>                              | SE/SPOA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Áreas Responsáveis por Gerenciamento ou Execução</b> | SE/SPOA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Responsável pela Execução da Ação no Nível Local</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

## 6907 - Planejamento do Setor Elétrico

| Tipo da Ação                                            | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b>                                       | Estabelecer um amplo conjunto de informações técnicas e econômicas sobre os empreendimentos necessários para assegurar o suprimento de energia elétrica à população, no horizonte decenal, e disponibilizar um rol daqueles a serem ofertados por autorizações ou processos licitatórios, além de possibilitar a programação de inventários do potencial hidrelétrico e os estudos de viabilidade dos aproveitamentos mais interessantes. Resgatar o passivo social e ambiental do setor elétrico nos empreendimentos já construídos, em construção e em fase de planejamento, visando a reparação das perdas materiais e imateriais, individuais e coletivas, a recuperação e o desenvolvimento socioeconômico das comunidades atingidas pelos empreendimentos. Diagnosticar os procedimentos relativos aos processos de outorgas de concessões, autorizações, permissões e registros de serviços nos segmentos de energia elétrica, propondo adequações e aperfeiçoamentos condizentes com o modelo institucional e com as políticas de diretrizes governamentais. Apoiar o setor energético, em especial o MME, para o cumprimento das suas atribuições e responsabilidades associadas ao tratamento das questões socioambientais na política e no planejamento da expansão da oferta de energia. Atualizar e aprofundar o conhecimento dos potenciais hidrelétricos para a expansão da oferta de energia elétrica, com vistas ao seu aproveitamento estratégico. |
| <b>Descrição</b>                                        | Realização de estudos prospectivos de curto, médio e longo prazos das necessidades de energia elétrica para o desenvolvimento sustentável do país, envolvendo: levantamento dos potenciais dos recursos energéticos disponíveis, de forma coerente e equilibrada entre os agentes setoriais e aos interesses da sociedade; análise da evolução do mercado ajustado aos cenários socioeconômicos; análise da evolução da infraestrutura de geração e transmissão para o suprimento do mercado; dimensionamento dos investimentos associados à expansão e estudos de viabilidade técnica econômica e ambiental de empreendimentos. Desenvolvimento de estudos para elaboração e aplicação de metodologias, instrumentos e procedimentos associados aos seguintes temas: política de meio ambiente do setor elétrico; avaliação ambiental integrada de empreendimentos energéticos de alternativas de expansão da oferta de energia; estudos de localização de usinas térmicas; gestão do processo de licenciamento ambiental; desenvolvimento de estudos e pesquisas associados a temas ambientais de interesse do setor energético. Desenvolvimento de levantamentos e estudos baseados em critérios técnicos, econômicos e socioambientais dos potenciais hidrelétricos das bacias hidrográficas, com base nas indicações dos estudos de planejamento da expansão, em parceria com agentes setoriais vinculados ao MME.                                              |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>  | Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Unidades Executoras</b>                              | Departamento de Planejamento Energético - DPE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Áreas Responsáveis por Gerenciamento ou Execução</b> | Departamento de Planejamento Energético - DPE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                         |                           |
|---------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                     | Adriano Jeronimo da Silva |
| <b>Responsável pela Execução da Ação no Nível Local</b> |                           |

#### 4897- Planejamento do Setor Energético

| Tipo da Ação                                     | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Finalidade                                       | Proporcionar ao Estado e aos agentes setoriais públicos e privados um conjunto de informações e orientações estratégicas de expansão energética, no horizonte de médio e longo prazos, de modo, com base nas projeções da Matriz Energética Nacional, contemplar e subsidiar a formulação e implementação de políticas da área de energia.Divulgar a retrospectiva da evolução da oferta e demanda de fontes primárias e secundárias de energia para os agentes públicos e privados, de qualquer segmento da sociedade. Fornecer subsídios para a formulação de propostas de política energética nacional a serem implementadas pelos órgãos setoriais, para o atendimento das demandas da sociedade, incluindo a integração energética do Brasil com a América do Sul e demais países.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |
| Descrição                                        | Estudos prospectivos de longo prazo (20 anos) das necessidades energéticas do país; análise e consolidação dos recursos energéticos; desenvolvimento de modelos aplicáveis ao planejamento de longo prazo de oferta e demanda de energéticos; análise dos custos e seus impactos na evolução da Matriz Energética Nacional, e seus reflexos econômicos e socioambientais; estudos de viabilidade e otimização dos recursos energéticos para formulação de política energética; processamento e consolidação dos dados e informações energéticas. Consolidação e divulgação de informações da oferta e demanda de energia compreendendo: registro histórico de formas de energia, por atividade de oferta, comércio externo, transformação e consumo; decomposição do consumo de cada energético por setor consumidor; pesquisa regional de consumo de lenha por amostragem; pesquisa por amostragem do consumo de óleo diesel nos diversos setores; análise comentada das alterações nas participações dos energéticos nos setores de consumo do Balanço Energético Nacional; análise comentada das alterações nas estruturas de oferta e de comércio externo de energia, por área energética; sistematização da coleta e depuração dos dados do Balanço; e geração e divulgação dos relatórios para os agentes. Desenvolvimento de estudos técnicos, econômicos e ambientais das áreas de energia elétrica, petróleo e gás e demais fontes energéticas. Elaboração das projeções da Matriz Energética Nacional, de acordo com as diretrizes e políticas da área de energia, definindo as bases para o desenvolvimento de estudos estratégicos de expansão dos setores de eletricidade, petróleo/gás e demais fontes de energia, para os horizontes de 10 e 20 anos, bem como desenvolver os critérios para a integração do planejamento energético setorial, em articulação com as Secretarias do MME, gerando documentos consolidados para a utilização dos agentes setoriais. |     |
| Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SPE |
| Unidades Executoras                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DPE |
| Áreas Responsáveis por Gerenciamento ou Execução |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DPE |

|                                                         |                   |
|---------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                     | Gilberto Hollauer |
| <b>Responsável pela Execução da Ação no Nível Local</b> |                   |

**4892 - Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis**

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo da Ação</b>                                     | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |
| <b>Finalidade</b>                                       | Reformular o processo de licitação de blocos para exploração e produção de hidrocarbonetos, objetivando proporcionar uma maior atratividade à iniciativa privada e orientar o desenvolvimento dos setores do petróleo, gás natural e combustíveis renováveis, mediante a elaboração de planejamento indicativo para esses setores, fornecendo elementos para subsidiar estudos da matriz energética nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |
| <b>Descrição</b>                                        | Realização de estudos técnicos e econômicos, por intermédio de consultorias especializadas, quando necessário, objetivando a modelagem do novo processo de licitação com a adequação entre as informações levantadas, as diretrizes políticas estabelecidas e a realidade brasileira, inclusive quanto aos aspectos tributários e de participações governamentais. Realização de estudos relacionados ao planejamento dos setores de petróleo, gás natural e combustíveis renováveis, destacando-se: estudos do mercado, estudos de avaliação da competitividade dos energéticos, estudo das fontes de suprimento, estudos da infraestrutura de abastecimento, estudos da infraestrutura de refino, desenvolvimento de potencial de recursos, Plano Diretor de Gás Natural, gestão socioambiental, estudos para incorporação da indústria nacional e estudos para gestão de informações estratégicas. |                         |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SPE                     |
| <b>Unidades Executoras</b>                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SPG                     |
| <b>Áreas Responsáveis por Gerenciamento ou Execução</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SPG                     |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | João José de Nora Souto |
| <b>Responsável pela Execução da Ação no Nível Local</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |

**Observações:**

Ação 4892 (Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis) – Esta ação é coordenada pela Secretaria de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, embora sediada na SPE. O detalhamento das atividades desenvolvidas nessa ação está descrita na parte da SPG.

## Metas e Resultados das Ações no Exercício 2009

### Ação 4897 – Planejamento do Setor Energético

A execução financeira da ação foi realizada conforme a quadro a seguir. A implementação da ação prevê, além da execução direta, o estabelecimento de convênios, com abertura para o recebimento de propostas a partir de junho de 2009, por meio do Portal de Convênios. No exercício de 2009, para essa ação, não foi apresentada nenhuma proposta por meio do Portal de Convênios.

**Tabela 67- Execução Financeira da Ação Planejamento do Setor Energético**

| Classificação                     | Unidade / Programa / Ação                          | LOA 2009<br>Lei nº 11.897<br>de<br>30.12.2008<br>+ Créditos | Limite Dec.<br>nº 6.808, de<br>27.3.09 e<br>Alterações | Empenhado<br>31/12/09 | Liquidado<br>31/12/09 |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>25.121.0276.<br/>4897.0001</b> | <b>0276-GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA</b>          | <b>3.700.000</b>                                            | <b>2.135.000</b>                                       | <b>870.000</b>        | <b>801.442</b>        |
|                                   | <b>Planejamento do Setor Energético - Nacional</b> | <b>2.300.000</b>                                            | <b>2.135.000</b>                                       | <b>870.000</b>        | <b>801.442</b>        |
|                                   | Diárias                                            | 300.000                                                     | 185.000                                                | 185.000               | 171.268               |
|                                   | Passagens e Despesas com Locomoção                 | 400.000                                                     | 345.000                                                | 345.000               | 293.898               |
|                                   | Indenizações e Restituições                        |                                                             | 5.000                                                  | 5.000                 | 1.276                 |
|                                   | Outros Serviços de Terceiros                       | 1.600.000                                                   | 1.600.000                                              | 335.000               | 335.000               |

Fonte: LOA 2009, SIAFI

O item “Outros Serviços de Terceiros” refere-se ao Convênio n.º 706321, firmado junto ao Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL. O referido convênio, cuja proposta foi apresentada em dezembro de 2008, foi viabilizada apenas no exercício seguinte, com vigência de dezembro de 2009 a dezembro de 2010. Dos valores empenhados e liquidados, R\$ 425.000,00 foram destinados ao Convênio nº 706321, conforme detalhado abaixo.

Execução Financeira do Convênio nº 706321 - CEPEL

**Tabela 68 - Execução Financeira do Convênio nº 706321 - CEPEL**

| Modalidade de Despesa                          | Limite Dec. nº 6.808,<br>de 27.3.09 e Alterações | Empenhado<br>31/12/09 | Liquidado<br>31/12/09 |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Diárias                                        | 35.000                                           | 35.000                | 35.000                |
| Passagens e Despesas com Locomoção             | 55.000                                           | 55.000                | 55.000                |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 335.000                                          | 335.000               | 335.000               |

Fonte: LOA 2009, SIAFI

### Ação 6907 – Planejamento do Setor Elétrico

Não foi realizada execução financeira da ação no Ministério de Minas e Energia. Previa-se o estabelecimento de convênios para a implementação da ação, com abertura para o

recebimento de propostas a partir de junho de 2009, por meio do Portal de Convênios. Contudo, nenhuma proposta conforme os termos do Decreto n.º 6.170/2007 foi encaminhada.

A implementação da ação inicialmente previa a contratação da Empresa de Pesquisa Energética – EPE para a realização de estudos e levantamentos necessários ao planejamento do setor elétrico. Em 2008 a EPE foi incluída no Orçamento Fiscal com a publicação da Lei nº 11.647, permitindo que os recursos destinados ao desenvolvimento das atividades de apoio ao planejamento do setor elétrico, anteriormente captados por meio de contratos de prestação de serviços firmados com o MME, fossem despendidos diretamente pela unidade orçamentária referente à EPE. A execução da ação, portanto, não foi prejudicada, tratando-se de uma modificação de caráter administrativo na relação entre a EPE e o MME.

- **Departamento de Desenvolvimento Energético – DDE**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
**Hamilton Moss de Souza**

### **Introdução**

O DDE gerencia três Programas de Governo voltados às áreas de Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia (0476), Energia Alternativa Renovável (1044) e Eficiência Energética (1046), que buscam alternativas energéticas que proporcionem baixo custo de produção, inclusão social e respeito ao meio ambiente.

Com base nessas prerrogativas, o DDE busca apoiar ações desenvolvidas por centros de referência nesses assuntos, buscando, além da execução dos objetivos propostos nos programas, a valorização das capacidades regionais de desenvolvimento e a replicação da produção científica e tecnológica para outras comunidades.

Durante o exercício do ano 2009, 8(oito) convênios estavam em vigência. Os recursos para a execução desses convênios, já haviam sido liberados nos exercícios anteriores, de modo que, em 2009, as ações focaram a finalização dos cronogramas de execução e a elaboração dos relatórios finais. O Departamento atuou no sentido de maximizar os esforços para a conclusão desses convênios sem a necessidade de aditamento de prazo. Dos 8(oito) convênios em questão, apenas 3(três) foram prorrogados, em função de atrasos por parte dos convenientes, nos processos licitatórios de aquisição de equipamentos e serviços.

Com relação à disponibilização de recursos durante este exercício, foram celebrados 03(três) novos convênios, que receberam aporte de natureza de custeio. Foram disponibilizados R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), sendo todo este recurso alocado no Programa de Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia (0476). Adotou-se a premissa de apoiar centros de referência em desenvolvimento tecnológico na área de energia, para desenvolvimento de suas atividades, bem como a realização de estudos para subsidiar a SPE no planejamento energético nacional. Esses novos convênios foram celebrados de acordo com a nova metodologia estabelecida no Decreto n.º 6.170/2007, utilizando o *Portal dos Convênios (SICONV)*. Foram realizadas oficinas internas no Departamento para análise desses novos procedimentos, que promoveram adaptações operacionais tanto no âmbito do MME quanto nas instituições proponentes.

O apoio aos Centros de Referência em desenvolvimento tecnológico na área de energia viabiliza a difusão tecnológica em vários níveis, além da criação e manutenção de redes temáticas direcionadas para prover soluções de problemas tecnológicos da cadeia produtiva do setor energético. Fortalecem, perante o meio acadêmico e a opinião pública, o compromisso do MME com a sustentabilidade ambiental, por meio da busca de novas fontes de energia. Os resultados até o momento obtidos por estes Centros, os qualificam a continuar a receber o apoio deste Ministério. Foram obtidos resultados relevantes tais como:

- Publicações de alto nível, largamente utilizadas em vários níveis de difusão e capacitação;
- Sítios eletrônicos intensamente visitados, chegando à ordem de milhares de consultas/dia;
- Eventos de nível nacional e internacional, que balizaram ações como o Luz Para Todos e o PROINFA.

Assim, estas realizações qualificaram tais instituições como referências de fato, diante de um público qualificado, que efetivamente usa seus serviços e que acompanha o progresso das energias renováveis no Brasil.

Cumprir destacar que, durante o exercício de 2009, o DDE promoveu uma série de ações que não tiveram alocação direta de recursos, mas contribuíram para a formulação das estratégias que resultaram nos novos convênios que serão descritos no item “Metas e Resultados da Ação Exercício”.

Outras ações merecem destaque:

- Plano Nacional de Eficiência Energética PNEf – (Realização de workshops e elaboração de Notas Técnicas);
- Coordenação do Grupo de Trabalho para Estudo de Geração Distribuída com Sistemas Fotovoltaicos conectados à rede – GT-GDSF;
- Participação nas discussões para elaboração da proposta de compromisso voluntário de redução de emissões de gases de efeito estufa que o Brasil apresentou na Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 15);
- Participação na inserção de sistemas de Aquecimento Solar de Água no programa “Minha Casa, Minha Vida”;
- Realização dos Estudos Complementares para finalização do Inventário Nacional de Emissões Antrópicas de Gases de Efeito Estufa para o Setor de Energia;
- Análise da implantação da Plataforma de Conhecimento proposta pela ONUDI – Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial em parceria com OLADE - Organização Latino Americana de Energia;
- Análise do Estudo do Sistema de Gaseificação de Biomassa Integrado para eletrificação de comunidade isolada;
- Análise do projeto de aproveitamento de biogás proveniente do tratamento de resíduos sólidos urbanos para a geração de energia elétrica e iluminação a gás;
- Análise do estudo de utilização de bombas operando como turbinas e geradores de indução na geração de energia elétrica em comunidades isoladas;

- Análise e discussão de diversos projetos de lei relacionados às questões de sustentabilidade ambiental do setor energético, mudança do clima e inserção de fontes alternativas na matriz elétrica;
- Coordenação dos Estudos:
  1. Levantamento do potencial de geração de eletricidade a partir de fontes alternativas renováveis para sistemas isolados no Distrito Florestal sustentável - DFS da BR-163;
  2. Levantamento do potencial de geração de energia elétrica a partir do aproveitamento de dejetos animais no Brasil;
  3. Estudo para Identificação de Ações de Eficiência Energética no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL;
  4. Elaboração de metodologia que permita mensurar, verificar e avaliar os resultados decorrentes de ações de Eficiência Energética dos Programas de Eficiência Energética – PEE das concessionárias distribuidoras de eletricidade;
  5. Estudo para identificação e sugestão de incentivos fiscais para a implementação de projetos de tecnologias de eficiência energética;
  6. Estrutura e Metodologia para o Monitoramento e a Verificação nos Projetos de Eficiência Energética no Brasil;
  7. Elaboração de Metodologia de Contratação de Serviços de Conservação de Energia;

### **PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica:**

O PROINFA foi criado em 26 de abril de 2002, pela Lei nº 10.438, e complementado pelas Leis nº 10.762, de 11 de novembro de 2003 e nº 11.075, de 30 de dezembro de 2004 e regulamentado em 2004 pelo Governo Federal, pelo Decreto 5.025/04. Em 28 de maio de 2009 foi aprovada a Lei nº 11.943, que prorrogou o prazo de implantação do programa até 30 de dezembro de 2010.

O Programa previa a instalação de 3.300 MW de potência, com o objetivo de aumentar a participação da energia elétrica produzida por empreendimentos concebidos com base em fontes eólica, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas (PCH) no Sistema Elétrico Interligado Nacional (SIN). Coube ao Ministério de Minas e Energia (MME), definir as diretrizes, elaborar o planejamento do Programa e definir o valor econômico de cada fonte e às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás), o papel de agente executora, com a celebração de contratos de compra e venda de energia.

Para a implantação do Programa foi estabelecido que o valor pago pela energia elétrica adquirida, além dos custos administrativos, financeiros e encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação desses empreendimentos, fossem rateados entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo SIN, com exceção dos consumidores classificados na Subclasse Residencial Baixa Renda (consumo igual ou inferior a 80 kWh/mês).

O PROINFA é um programa pioneiro, que impulsionou essas fontes, mas em especial a energia eólica. O Brasil passou, em pouco mais de 4 anos, de apenas cerca de 22 MW de energia eólica instalada, para os atuais 712,9 MW instalados, e, em breve, serão completados os demais MW previstos. E isso se deve, em grande parte, a esse Programa, que reiterou a vocação brasileira de uma matriz elétrica limpa.

Outro mérito do Programa foi o de fomentar a indústria de base dessas fontes. Se considerarmos como fator de desenvolvimento o domínio da cadeia produtiva, o PROINFA coaduna com outras ações do governo que resultaram no fortalecimento da indústria brasileira de geração de energia elétrica.

Esse Programa permitiu a busca de alternativas para aumentar a segurança no abastecimento de energia elétrica e a valorização das características e potencialidades regionais e locais. Entretanto, diversos foram os desafios para a implantação dessa fonte de energia, como os de natureza técnica, de regulamentação, de comercialização, de normas de operação, de tarifas, de financiamento, e outros. Apesar dos atrasos ocorridos a perspectiva é de que quase a totalidade da potência instalada dos empreendimentos (96%) será instalada até o final de 2010.

**Tabela 69 - Evolução da entrada em operação do PROINFA**

| FONTE            |                   | EXPANSÃO |          |          |          |                 |          | RESCISÃO | TOTAL GERAL |
|------------------|-------------------|----------|----------|----------|----------|-----------------|----------|----------|-------------|
|                  |                   | 2006     | 2007     | 2008     | 2009     | 2010 (Previsão) | TOTAL    |          |             |
| PCH              | Quantidade Usinas | 8        | 7        | 24       | 8        | 15              | 62       | 1        | 63          |
|                  | MW                | 132,34   | 151,00   | 483,60   | 188,60   | 225,70          | 1.181,24 | 10,00    | 1.191,24    |
| BIOMASSA         | Quantidade Usinas | 15       | 3        | 2        | 0        | 1               | 21       | 6        | 27          |
|                  | MW                | 414,44   | 84,90    | 15,00    | 0,00     | 36,00           | 550,34   | 134,90   | 685,24      |
| EÓLICA           | Quantidade Usinas | 5        | 1        | 5        | 15       | 28              | 54       | 0        | 54          |
|                  | MW                | 208,30   | 10,20    | 93,45    | 260,63   | 850,34          | 1.422,92 | 0,00     | 1.422,92    |
| TOTAL CONTRATADO | Quantidade Usinas | 28       | 11       | 31       | 23       | 44              | 137      | 7        | 144         |
|                  | MW                | 755,08   | 246,10   | 592,05   | 449,23   | 1.112,04        | 3.154,50 | 144,90   | 3.299,40    |
| TOTAL ACUMULADO  |                   | 28,00    | 39,00    | 70,00    | 93       | 137             |          |          |             |
|                  |                   | 755,08   | 1.001,18 | 1.593,23 | 2.042,46 | 3.154,50        |          |          |             |

Fonte: Eletrobrás

Obs.: Os dados apresentados na Tabela 3 referem-se às informações dos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica firmado entre a ELETROBRÁS e os Empreendedores.

**Tabela 70 - Situação do PROINFA em dezembro de 2009**

| Fonte            |     | Operação comercial pelo PROINFA |       | Concluídas aguardando regularização op.comercial pelo Proinfa | Em construção |       | Não Iniciada construção |       |         |       |        |       | Sub judice/ em rescisão contratual |       | TOTAL contratado |
|------------------|-----|---------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|-------|---------|-------|--------|-------|------------------------------------|-------|------------------|
|                  |     |                                 |       |                                                               |               |       | Com EPC                 |       | Sem EPC |       | Total  |       |                                    |       |                  |
| PCH              | Qde | 47                              | 74,6% | 0                                                             | 15            | 23,8% | 0                       | 0,0%  | 0       | 0,0%  | 0      | 0,0%  | 1                                  | 1,6%  | 63               |
|                  | MW  | 955,54                          | 80,2% | 0,00                                                          | 225,70        | 18,9% | 0,00                    | 0,0%  | 0,00    | 0,0%  | 0,00   | 0,0%  | 10,00                              | 0,8%  | 1.191,24         |
| BIOMASSA         | Qde | 19                              | 70,4% | 1 *                                                           | 1             | 3,7%  | 0                       | 0,0%  | 0       | 0,0%  | 0      | 0,0%  | 6                                  | 22,2% | 27               |
|                  | MW  | 504,34                          | 73,6% | 10,00                                                         | 36,00         | 5,3%  | 0,00                    | 0,0%  | 0,00    | 0,0%  | 0,00   | 0,0%  | 134,90                             | 19,7% | 685,24           |
| EÓLICA           | Qde | 26                              | 48,1% | 0                                                             | 12            | 22,2% | 13                      | 24,1% | 3       | 5,6%  | 16     | 29,6% | 0                                  | 0,0%  | 54               |
|                  | MW  | 572,58                          | 40,2% | 0,00                                                          | 309,60        | 21,8% | 330,34                  | 23,2% | 210,40  | 14,8% | 540,74 | 38,0% | 0,00                               | 0,0%  | 1.422,92         |
| TOTAL CONTRATADO | Qde | 92                              | 63,9% | 1                                                             | 28            | 19,4% | 13                      | 9,0%  | 3       | 2,1%  | 16     | 11,1% | 7                                  | 4,9%  | 144              |
|                  | MW  | 2.032,46                        | 61,6% | 10,00                                                         | 571,30        | 17,3% | 330,34                  | 10,0% | 210,40  | 6,4%  | 540,74 | 16,4% | 144,90                             | 4,4%  | 3.299,40         |
| Sub total PCH    | Qde | 62                              |       |                                                               |               | 98,4% |                         |       |         |       |        |       | 1                                  | 1,6%  | 63               |
|                  | MW  | 1.181,24                        |       |                                                               |               | 99,2% |                         |       |         |       |        |       | 10                                 | 0,8%  | 1.191,24         |
| Sub total BIO    | Qde | 21                              |       |                                                               |               | 77,8% |                         |       |         |       |        |       | 6                                  | 22,2% | 27               |
|                  | MW  | 550,34                          |       |                                                               |               | 80,3% |                         |       |         |       |        |       | 135                                | 19,7% | 685,24           |
| Sub total EOL    | Qde | 38                              |       |                                                               |               | 70,4% |                         |       |         |       |        |       | 16                                 | 29,6% | 54               |
|                  | MW  | 882,18                          |       |                                                               |               | 62,0% |                         |       |         |       |        |       | 541                                | 38,0% | 1.422,92         |
| Sub total Geral  | Qde | 121                             |       |                                                               |               | 84,0% |                         |       |         |       |        |       | 23                                 | 16,0% | 144              |
|                  | MW  | 2.613,76                        |       |                                                               |               | 79,2% |                         |       |         |       |        |       | 686                                | 20,8% | 3.299,40         |

Fonte: Eletrobrás

Obs.: Os dados apresentados na Tabela 4 referem-se às informações dos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica firmado entre a ELETROBRÁS e os Empreendedores.

## Programa 0476 – Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia

| TIPO DE PROGRAMA                            | FINALÍSTICO                                                                                                 |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo Geral</b>                       | Assegurar de forma sustentável a expansão do sistema energético nacional e sua integração com outros países |
| <b>Gerente do Programa</b>                  | Altino Ventura Filho                                                                                        |
| <b>Gerente Executivo</b>                    | Hamilton Moss de Souza                                                                                      |
| <b>Indicadores ou Parâmetros Utilizados</b> | Taxa de Incorporação de Tecnologia na Matriz Energética Nacional<br>Unidade de Medida: Percentagem          |
| <b>Público Alvo (beneficiários)</b>         | Institutos de pesquisa e empresas do setor produtivo relacionadas com a área energética                     |

### Gestão das Ações

#### 20AA – Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento tecnológico na Área de Energia

| TIPO                                                   | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b>                                      | Apoiar os centros de referência na elaboração e disseminação das informações produzidas por instituições de pesquisa na área energética, concentrando esforços e dinamizando o andamento dos trabalhos, visando um objetivo comum para as diversas instituições envolvidas. Dar continuidade às atividades de: difusão e informação; preparação de eventos; elaboração de diagnósticos; auxílio na preparação de pessoal adequado para atuação, em diferentes níveis, na área de energias alternativas renováveis, além de demonstrar a viabilidade comercial de plantas geradoras que consomem combustíveis renováveis em situação real.                                                                                       |
| <b>Descrição</b>                                       | Identificação Criação e operação de redes temáticas (net works) na área de desenvolvimento energético, visando associar instituições de pesquisa e, em trabalhos cooperativos, prover soluções de problemas tecnológicos da cadeia produtiva do setor energético. Aquisição de equipamentos, contratação de pessoas, publicações, treinamento e capacitação, no âmbito das energias alternativas renováveis, necessitando, portanto, serem mantidos e ampliados. Montagem ou ampliação de centros de demonstração e informação, em diferentes regiões do país, em diferentes níveis e sobre aspectos na área de energias alternativas renováveis, atendidas as características regionais dos locais de implantação dos centros. |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | <b>20AA – Ministério de Minas e Energia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | <b>20AA – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                         |                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Áreas Responsáveis por Gerenciamento ou Execução</b> | <b>20AA</b> – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE/ Departamento de Desenvolvimento Energético – DDE |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                     | <b>20AA</b> – Hamilton Moss de Souza                                                                                          |
| <b>Responsável pela Execução da Ação no Nível Local</b> |                                                                                                                               |

#### **2299 - Fomento a Projetos Aplicativos de Tecnologias de Energia**

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TIPO</b>                                             | <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Finalidade</b>                                       | Incentivar a demonstração e desenvolvimento de projetos para novas tecnologias de produção de energia, relacionadas à cadeia produtiva e que tenham sido desenvolvidas por institutos de pesquisa nacionais e internacionais.                                                                                                                             |
| <b>Descrição</b>                                        | Identificação dos gargalos tecnológicos, tanto de processos quanto de produtos, a fim de prospectar nos institutos de pesquisa tecnologias maturadas capazes de resolver o problema identificado. Concluída esta fase, um projeto demonstrativo de tecnologia será implantado e divulgado para promover a absorção dessa tecnologia pelo setor produtivo. |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>  | <b>2299</b> – Ministério de Minas e Energia                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Unidades Executoras</b>                              | <b>2299</b> – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Áreas Responsáveis por Gerenciamento ou Execução</b> | <b>2299</b> – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE/ Departamento de Desenvolvimento Energético – DDE                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                     | <b>2299</b> – Hamilton Moss de Souza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Responsável pela Execução da Ação no Nível Local</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

#### **Metas e Resultados das Ações no Exercício**

| <b>Projeto</b> | <b>Previstas</b> |                   | <b>Realizadas</b> |                   |
|----------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                | <b>Física</b>    | <b>Financeira</b> | <b>Física</b>     | <b>Financeira</b> |
| 20AA           | 5 <sup>1</sup>   | 1.660.000,00      | 3                 | 1.300.000,00      |
| 2299           | 2 <sup>2</sup>   | 330.000,00        | 1                 | 100.000,00        |

<sup>1</sup> Número de centros de referência apoiados.

<sup>2</sup> Número de projetos aplicativos de tecnologias de energia

Para a seleção das instituições que foram consideradas como “centros de referência” foram adotados os seguintes critérios:

- Institutos reconhecidos como fonte confiável de informação em suas respectivas áreas, com a missão de coletar, tratar e divulgar informações para diferentes públicos.
- Instituições capazes de congregar informações em nível nacional e internacional; montar e manter atualizados banco de dados; possuir uma estrutura de atendimento, auxílio à capacitação e divulgação para subsídio aos governos, pesquisadores, docentes e estudantes, indústrias, órgãos de comunicação e público em geral; fomentar a participação em redes temáticas e apoiar sociedades científicas e congressos.
- Comprovação de, pelo menos, 5 anos de atuação em atividades relevantes na sua área de expertise, além da capacidade de articulação e divulgação das informações para o meio científico nacional e internacional.

São considerados como “projetos aplicativos”, aqueles que busquem aprimorar a geração de energia elétrica por meio de fontes alternativas renováveis e subsidiem estudos de prospecção de tecnologias e alternativas energéticas, com foco em geração distribuída, no âmbito do MME.

Com base nessas premissas e nos critérios estabelecidos pelo Programa, foram celebrados os seguintes novos convênios:

**- Convênio n.º 721606/2009 – Centro Nacional de Referência em Biomassa (CENBIO) do Instituto de Eletrotécnica e Energia (IEE) da Universidade São Paulo (USP).**

**Objeto:** Promover o fortalecimento institucional do CENBIO pela difusão de informações relativas à biomassa como fonte de energia; o aprimoramento do Atlas de Bioenergia do Brasil por meio do detalhamento do potencial energético de cada região e o levantamento do potencial de cogeração e etanol de segunda geração.

**Vigência:** 22.12.09 a 27.12.11

O plano de trabalho terá duração de 24 meses, no valor de R\$ 715.200,00 (setecentos e quinze mil e duzentos reais), sendo R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais) a contrapartida da proponente e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) custeados pela União, por intermédio do MME. Foram liberados R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o ano de 2009, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) aportados da ação 20AA e o restante da ação 2299, em função da natureza que estão prevista e descritas a seguir:

- Serviço de impressão e postagem de 5.000 exemplares de duas das seis edições da revista Brasileira de Bioenergia;
- Serviço de produção editorial e diagramação eletrônica da Revista Brasileira de Energia;
- Atualização da *homepage* do CENBIO e realização de dois seminários científicos nacionais;

- Revisão técnica e diagramação eletrônica, e impressão de 1.000 exemplares, do Atlas de Bioenergia, envolvendo pesquisa, levantamento e compilação de dados, cálculos de conversão energética, descrição da metodologia de execução e confecção de mapas;
- Relatório técnico com detalhamento do potencial de produção de etanol de segunda geração.

O Centro Nacional de Referência em Biomassa (CENBIO), vinculado ao Instituto de Eletrotécnica e Energia da Universidade de São Paulo (IEE/USP), foi criado em 1996 e tem a finalidade de promover o desenvolvimento das atividades de pesquisa e divulgação de informações científicas, tecnológicas e econômicas para viabilizar o uso da biomassa para fins energéticos, tanto a nível nacional quanto internacional.

O CENBIO cumpre seu papel institucional por meio de elaboração de periódicos (CENBIO Notícias, Revista Brasileira de Bioenergia) e também na promoção e participação em seminários nacionais e internacionais. O principal objetivo é promover o uso da biomassa como um mecanismo para o desenvolvimento sustentável do Brasil e como uma fonte eficiente de energia capaz de gerar empregos, principalmente, nas áreas rurais.

Para tanto, sua estratégia de atuação é coletar informações sobre o assunto a partir de fontes nacionais e internacionais, por meio de intercâmbios, e posteriormente disseminá-las, promovendo desenvolvimento científico e troca de experiências bem sucedidas.

Este convênio permitirá ao CENBIO promover a difusão de informações sobre o uso da biomassa e, especificamente, atualizar e detalhar o Atlas de Bioenergia do Brasil. A primeira versão desse atlas, denominado Atlas de Biomassa, foi realizada em 2002 e publicada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Posteriormente, em 2007, o CENBIO fez uma primeira revisão, baseada nos dados disponibilizados pelo IBGE (Pesquisa Agropecuária Municipal, Pesquisa da Sivicultura) referente ao ano de 2005. Recentemente, este documento foi disponibilizado eletronicamente na página do CENBIO.

O CENBIO propõe, neste convênio, expandir o banco de dados de biomassas, dando maior robustez aos cálculos para uso energético das palhas e pontas da cultura canavieira e para as culturas da soja e do milho. A atualização impressa do Atlas contribuirá para a disseminação de informações para o público, realizada por meio da distribuição do material impresso em eventos, bibliotecas públicas e conforme demanda dos usuários da página do CENBIO.

Outro ponto relevante é a proposta de detalhamento do potencial de cogeração a partir de biomassa de cana-de-açúcar. O foco será o etanol de segunda geração, que segundo a proponente, apresenta vantagens por propiciar um maior rendimento de combustível com o mesmo hectare plantado, tecnologia possível devido à transformação do material lignocelulósico.

Este levantamento distingue-se de outros já realizados, pois foca o potencial de produção de etanol de segunda geração no país considerando outras matérias primas, além da cana de açúcar, o que permite avaliar a viabilidade técnica e econômica deste tipo de aplicação em regiões que não teriam condições climáticas favoráveis a produção das biomassas convencionais. Além disso, esses dados também irão constar no Atlas de Bioenergia.

**- Convênio n.º 721743/2009 – Centro Nacional de referência em Pequenas Centrais Hidrelétricas – CERPCH da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).**

**Objeto:** Promover o desenvolvimento de pesquisa e difusão de informação sobre Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), por meio da manutenção de banco de dados sobre o tema, produção de artigos, dissertações e teses, além da realização e participação em eventos e publicação de revistas e livros, interação com redes nacionais e internacionais de incentivo às PCHs e realização de cursos e treinamentos.

**Vigência:** 22.12.09 a 30.12.11

O plano de trabalho terá duração de 24 meses, no valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a contrapartida da proponente e R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) custeados pela União, por intermédio do MME. Foram liberados R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o ano de 2009, aportados da ação 20AA, para início das atividades descritas a seguir:

- Seminários Regionais de Intercâmbio de informações. Realização de seminário regional para a discussão dos aspectos ambientais e tecnológicos das fontes renováveis de energia. O objetivo do evento é conscientizar a comunidade acadêmica regional da importância das fontes renováveis e incentivar o desenvolvimento de pesquisa na área;
- Atualização da *homepage* do CERPCH;
- Publicação dos trabalhos do CERPCH em Seminários, Congressos e afins em território nacional e internacional;
- Publicação da Revista PCH Notícias & SHP News com periodicidade Trimestral e Tiragem de 5800 exemplares;
- Realização de 3 seminários para a difusão da tecnologia de PCH no Brasil e na América Latina;
- Realização do estudo de inventário do potencial de MDL das PCH outorgadas e inventariadas;
- Realização do estudo sobre a evolução e o uso da tecnologia de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) e Micro Centrais Hidrelétricas(MCH), discriminando sua utilização e legislação ambiental.

O CERPCH utiliza a estrutura física da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, e é composto por participantes, efetivos ou convidados, de docentes desta Instituição, além de pesquisadores contratados e alunos dos cursos de mestrado e de graduação.

O CERPCH busca, em seu papel institucional, promover o desenvolvimento das atividades de pesquisa e divulgação de informações científicas, tecnológicas e econômicas para viabilizar o uso de pequenos aproveitamentos hidroenergéticos, no contexto do uso múltiplo dos recursos hídricos e do desenvolvimento sustentável.

O estabelecimento deste Convênio com o MME permitirá ao CERPCH realizar estudos que possam contribuir na identificação de soluções energéticas, em resposta aos desafios para a inserção das energias renováveis e eficiência energética no contexto do setor elétrico brasileiro, seja para diversificação da matriz energética, universalização do atendimento de energia elétrica ou redução do consumo energético.

Atuando no fornecimento de informações técnicas ao MME, montando e realizando cursos técnicos para diversos agentes do setor elétrico, elaborando e publicando estudos técnicos sobre pequenas centrais hidrelétricas, o CERPCH configura-se como um importante de mecanismos de desenvolvimento científico e troca de experiências bem sucedidas.

Este convênio incentivará a manutenção e consolidação das ações desenvolvidas pelo CERPCH e realização de dois estudos específicos: (1) Inventário do potencial de MDL das PCH outorgadas e inventariadas; e (2) Evolução de tecnologia de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) e Micro Centrais Hidrelétricas (MCH).

A PCH configura-se como uma forma de geração distribuída e estima-se um potencial de 25GW ainda a ser explorado (dados da proponente) por meio de centrais de baixa e baixíssima queda (tecnologia esta em fase de testes em todo o Mundo). Segundo o Plano Nacional de Energia 2030, as PCH's serão responsáveis por um incremento de apenas 6 GW. Os estudos propostos contribuirão para a ampliação da contribuição dessa tecnologia na Matriz Elétrica de modo eficiente e sustentável.

**- Convênio n.º 721906/2009 – Centro de Pesquisa de Energia Elétrica (CEPEL).**

**Objeto:** Promover o apoio ao desenvolvimento tecnológico do setor de energia, em particular às fontes alternativas solar e eólica e à eficiência energética, de modo a permitir a transferência tecnológica, por meio da realização de estudos, edição de material técnico, criação e manutenção de redes temáticas e fomento a projetos aplicativos de forma a prover soluções aos problemas tecnológicos do setor elétrico.

**Vigência:** 22.12.09 a 28.12.11

As atividades serão executadas pelo Centro de Referência para as Energias Solar e Eólica Sérgio de Salvo Brito – CRESESB, no período de 24 meses, e corresponde a um plano de trabalho no valor de R\$ 2.068.000,00 (dois milhões e sessenta e oito mil reais), sendo R\$ 768.000,00 (Setecentos e sessenta e oito mil reais) a contrapartida da proponente e R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) custeados pela União, por intermédio do MME. Foi repassado, em 2009, R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), proveniente da ação 20AA, para início das atividades descritas a seguir:

- Meta n.º 01: Apoiar a implementação do Plano Nacional de Eficiência Energética (PNEf);
- Meta n.º 02: Apoiar (com a emissão de relatórios técnicos e organização de reuniões) a elaboração de Projeto Básico para Implantação de uma Planta Piloto de Geração Heliotérmica no Nordeste do Brasil;
- Meta n.º 03: Elaborar Projeto de Sistema Híbrido Solar/Eólico/Biodiesel no Posto Oceanográfico da Ilha da Trindade;
- Meta n.º 04: Promover atividades nos Centros de Demonstração Tecnológica de Energias Renováveis no Brasil.

A Meta n.º 01 prevê o apoio à implementação do Plano Nacional de Eficiência Energética de forma a fornecer ao MME subsídios que estejam alinhados às diretrizes definidas durante sua formulação e que possam contribuir para a efetiva execução do Plano.

A Meta n.º 02 prevê a atualização do levantamento referente ao potencial das tecnologias heliotérmicas de geração de energia elétrica, realizado pelo CEPEL em 2002, visando o seu aproveitamento no Brasil. O estudo envolverá a identificação dos recursos solar (irradiação direta) e hídrico, das redes elétricas disponíveis e, ainda, um levantamento dos impactos ambientais atribuídos às plantas baseadas em concentração solar. Pretende-se, também, apresentar um panorama do atual desenvolvimento tecnológico em nível mundial, incluindo a identificação das plantas experimentais e comerciais em operação, o estágio das tecnologias existentes e as estimativas de custos atuais e projetadas para o futuro.

A Meta n.º 03 consiste na elaboração do projeto básico de Sistema Híbrido para a Ilha da Trindade, sendo previstos a reativação do sistema de aquisição de dados do sistema POIT (com acesso remoto e contínuo das grandezas medidas por meio da transmissão de dados via satélite e Internet) e o levantamento do estado da arte dos equipamentos para geração e controle visando a identificação das tecnologias mais adequadas disponíveis no mercado.

A Meta n.º 04 promoverá atividades nos Centros de Demonstração Tecnológica de Energias Renováveis, incluindo a Casa Solar Eficiente do CEPEL, tais como a realização de cursos e seminários específicos para a capacitação de profissionais nas áreas das energias solar e eólica e eficiência energética. Também estão previstos a edição de material técnico e didático, a ser distribuído nas formas impressa e/ou eletrônica, para apoio à realização destes cursos e divulgação dos Centros, e a integração dos Centros de Demonstração via Internet, criando uma rede (portal) que promova um ambiente colaborativo para intercâmbio de informações.

O Centro de Referência para as Energias Solar e Eólica Sérgio de Salvo Brito – CRESESB firma-se, ao longo dos seus 15 anos de atuação, como uma importante fonte de referência para questões ligadas às energias solar e eólica no país, sendo assim reconhecido tanto no Brasil quanto no exterior. O CRESESB busca, em seu papel institucional, promover o desenvolvimento das atividades de pesquisa e divulgação de informações científicas,

tecnológicas e econômicas para viabilizar o uso dessas fontes alternativas, tanto a nível nacional quanto internacional.

O estabelecimento deste Convênio com o MME permitirá ao CRESESB realizar estudos que possam contribuir na identificação de soluções energéticas, em resposta aos desafios para a inserção das energias renováveis e eficiência energética no contexto do setor elétrico brasileiro, seja para diversificação da matriz energética, universalização do atendimento de energia elétrica ou redução do consumo energético.

O estudo referente às tecnologias heliotérmicas é uma ação prevista no Plano de Governo para a Região do Rio São Francisco e também nas reuniões do Fundo Setorial de Energia – CT-ENERG. Para iniciar a incorporação da tecnologia solar de médias e altas temperaturas (heliotérmica) ao acervo tecnológico nacional, é importante que estudos sejam iniciados por centros especializados, para uma indicação do melhor caminho a ser trilhado para o desenvolvimento tecnológico e, principalmente, para uma inserção sustentável dessa tecnologia na Matriz Elétrica Nacional.

Quanto ao apoio ao projeto hídrico solar/eólico/biodiesel no posto oceanográfico na Ilha da Trindade, a proposta surgiu a partir de solicitação do Comando da Marinha, prevendo desde o início a participação do CEPEL e ELETROBRÁS, e permitirá analisar de modo criterioso a eficiência desse tipo de sistema, bem como a viabilidade técnica e econômica desse tipo de aplicação. Também será possível uma análise técnica do escoamento de ventos em terrenos complexos, como é o caso da Ilha de Trindade, que auxiliará na metodologia de cálculos de potenciais eólicos e na análise da vida útil dos equipamentos.

Por fim, o apoio à implementação do PNEF, Plano Nacional de Eficiência Energética, foi incluído na proposta de Convênio, considerando-se: (1) a prioridade que tal Plano tem no contexto das atividades da SPE; (2) a necessidade de apoio para sua implementação, de grande complexidade e diversidade tecnológicas e abrangência em todo o território nacional; (3) a necessidade de iniciar sua execução no mais breve espaço de tempo possível, considerando as demandas da sociedade.

- **Departamento de Outorgas de Concessões, Permissões e Autorizações – DOC**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

**Ricardo Alberto Suassuna de Medeiros**

### **Introdução**

De acordo com o disposto no art. 14 da Portaria MME nº 144, de 23 de junho de 2006, portaria que aprova o Regimento Interno do Ministério de Minas e Energia, compete ao Departamento de Outorgas de Concessões, Permissões e Autorizações - DOC as seguintes responsabilidades institucionais:

- Acompanhar os estudos de planejamento da expansão dos sistemas elétricos, para identificar os empreendimentos a serem implantados por modalidade de outorga no curto, médio e longo prazos;
- Estabelecer a programação anual dos empreendimentos a serem outorgados;
- Desenvolver critérios para outorgas de concessões, permissões e autorizações de empreendimentos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica;
- Articular e acompanhar com o agente regulador a concepção dos processos inerentes às outorgas de empreendimentos;
- Coordenar, quando couber, os procedimentos de aprovação dos atos de outorga; e
- Acompanhar, em articulação com o agente regulador, os processos de atualização e renovação de outorgas de instalações do setor elétrico.

O DOC executa ações e atividades relacionadas aos processos de expansão dos sistemas de geração e transmissão de energia elétrica, em conformidade com o planejamento de expansão do setor elétrico; acompanha e analisa as outorgas de concessões de geração e transmissão de energia elétrica; analisa e propõe alterações na regulamentação setorial.

O DOC não possui responsabilidade direta por Programas ou Ações constantes do Orçamento da União.

As ações desenvolvidas no DOC têm por objetivo atender à regulação e à expansão do Setor Elétrico Nacional, e são executadas por meio de Coordenações. Dentre as principais atividades, destacam-se:

### **Outorgas de Concessão e Autorização para Geração de Energia Elétrica (Novos Empreendimentos)**

Esta atividade é voltada para o processo de outorgas de concessão e autorização de geração, de acordo com as políticas e diretrizes do MME, que visam à ampliação da capacidade instalada de geração de energia elétrica para atendimento à demanda de energia do Mercado Regulado do Sistema Interligado Nacional - SIN, a partir do resultado dos leilões de compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, tais como: centrais hidrelétricas, termelétricas e fontes alternativas.

A execução desta atividade é dividida em duas fases: i) acompanhamento dos leilões de compra de energia elétrica; e ii) instrução dos processos resultantes desses leilões, necessária à emissão dos atos de outorga.

- **Acompanhamento dos Leilões de Energia Elétrica**

Estavam previstos quatro leilões para o ano de 2009. O Leilão 2009 - Projeto Estruturante (UHE Belo Monte), que seria realizado em dezembro de 2009, foi postergado para 2010 e o Leilão 2009 Tipo (A-5), a ser realizado no 4º trimestre 2009, foi cancelado

Portanto, foram realizados dois leilões de compra de energia elétrica, nas datas determinadas na Portaria MME nº 141 de 30 de março de 2009, conforme abaixo:

**nº 02/2009 Energia Nova (A-3) – Realizado em 27 de agosto de 2009**

Contratar energia elétrica proveniente de novos empreendimentos com fornecimento a partir de 1º de janeiro de 2012.

**nº 03/2009 Energia de Reserva – Realizado em 14 de dezembro de 2009**

Contratar de energia elétrica de reserva, proveniente de fonte eólica, para início de suprimento em 1º de julho de 2012.

Os Leilões apresentaram os seguintes resultados:

**a) Leilão nº 02/2009 – Energia Nova (A-3)**

- Foram comercializados 11 MW médios, ao preço de R\$ 144,50/MWh, por duas usinas.

**b) Leilão nº 03/2009 - Energia de Reserva (Fonte Eólica)**

- Foram comercializados 753 MW médios, por 71 novos empreendimentos de geração de fonte eólica - Eol, ao preço médio de R\$ 148,39/MWh, com deságio de 21,49% em relação ao preço inicial do leilão;
- Os 71 empreendimentos acrescentarão 1.805,7 MW de potência ao SIN, com investimentos estimados em R\$ 9,4 bilhões;
- Das centrais geradoras contratadas, 8 serão implantadas no submercado Sul (RS), e as demais no submercado NE (RN, CE, BA e SE).

- **Instrução de Processos de Outorga de Geração**

A etapa de instrução dos processos de outorga de geração compreende a análise técnica e regulatória dos processos encaminhados pelo promotor do Leilão de compra de energia elétrica, além da regularidade fiscal dos empreendedores, resultando na elaboração de notas técnicas, minutas de atos de outorga, e demais providências necessárias para a assinatura e a publicação dos atos de outorga de concessão ou autorização.

Durante a fase de instrução destes processos, quando aplicável são mantidas interações com o agente responsável pela realização do Leilão, com a EPE, ANEEL e, quando necessário, com os empreendedores.

Após a publicação do ato de outorga de concessão ou autorização, os processos são devolvidos à ANEEL, para que a Agência fiscalize o cumprimento das obrigações do outorgado.

Durante o ano de 2009, foram instruídos os processos dos leilões de compra de energia elétrica realizados no ano de 2008:

- Leilão ANEEL nº 001/2008 – Leilão de Energia de Reserva
- Leilão ANEEL nº 002/2008 – Leilão A-3
- Leilão ANEEL nº 003/2008 – Leilão A-5

a) Leilão ANEEL nº 001/2008 – Leilão de Energia de Reserva

Dos 29 empreendimentos vencedores no Leilão de Energia Reserva de 2008, foram concluídos 27 processos em 2009, tendo em vista que 2 processos já haviam sido concluídos no ano de 2008, com o prazo médio de 28 dias.

b) Leilão ANEEL nº 002/2008 – Leilão A-3

Foram concluídos os processos dos 10 empreendimentos vencedores no Leilão A-3/2008, com o prazo médio de 39 dias.

c) Leilão ANEEL nº 003/2008 – Leilão A-5

Dos 24 empreendimentos vencedores no Leilão A-5/2008, foram concluídos 18 processos em 2009, tendo em vista que, até 31 de dezembro de 2009, 05 processos apresentavam pendências a serem solucionadas pelos empreendedores, e 01 processo foi instruído pelo Departamento e aguarda a liberação da licença ambiental, que foi suspensa por ordem judicial, para publicação do ato de outorga.

Os processos concluídos apresentaram prazo médio de processamento de 42 dias.

As cinquenta e cinco de outorgas de autorização concluídos totalizaram 7.746,24 MW de potência instalada, 4.152,10 MW médios de garantia física e 3.795,00 MW médios de energia comercializada, conforme tabela a seguir.

**Tabela 71 - Resumo das Outorgas de Geração Publicadas em 2009**

| Leilão                               | Outorgas  | Potência Instalada (MW) | Garantia Física (MW médios) | Energia Comercializada (MW médios) |
|--------------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| <b>Energia de Reserva (biomassa)</b> | <b>27</b> | <b>1.984,30</b>         | <b>693,90</b>               | <b>473,00</b>                      |
| <b>A-3/2008</b>                      | <b>10</b> | <b>1.935,40</b>         | <b>1.115,90</b>             | <b>1.076,00</b>                    |
| <b>A-5/2008</b>                      | <b>18</b> | <b>3.826,54</b>         | <b>2.342,30</b>             | <b>2.246,00</b>                    |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>55</b> | <b>7.746,24</b>         | <b>4.152,10</b>             | <b>3.795,00</b>                    |

Fonte: ANEEL

No ano de 2009, foram recebidos 62 processos administrativos relativos aos leilões de compra de energia elétrica, dos quais 55 foram concluídos correspondendo ao índice de 88,71 % de realização para esta atividade.

Quando consideradas pendências que fogem ao controle deste Departamento e os processos recebidos até 30 de novembro de 2009, o índice de atendimento às metas é de 100%.

O prazo médio de instrução dos processos de outorga de concessão e autorização de geração foi de 36 dias, e apresentou redução de 17 dias em relação ao prazo de processamento apurado no ano de 2008.

Dentre os Leilões de compra de energia elétrica realizados pela ANEEL em 2009, apenas o processo da UTE Codora, vencedora no Leilão nº 02/2009 - Energia Nova foi encaminhado pela ANEEL a este Departamento e recebido em 24 de dezembro de 2009, para o qual não houve tempo hábil para análise e instrução do processo em 2009.

### **Outorgas de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica**

Os processos de outorgas de concessão de transmissão de energia elétrica contemplam os empreendimentos de transmissão necessários para o desempenho adequado do SIN.

A execução desta atividade é dividida em três fases: i) inclusão das instalações de transmissão no Plano Nacional de Desestatização; ii) acompanhamento dos leilões de transmissão de energia elétrica; e iii) instrução dos processos resultantes desses leilões, necessária à emissão dos atos de outorga de concessão.

- **Inclusão das instalações de transmissão no Plano Nacional de Desestatização**

No ano de 2009, o DOC elaborou as resoluções e os decretos de inclusão no Plano Nacional de Desestatização – PND das instalações de transmissão de energia elétrica a serem licitadas.

Foi emitida a Resolução nº 2, de 03/02/2009 e o Decreto nº 6.781, de 18/02/2009, ambos do Conselho Nacional de Desestatização – CND, abrangendo a inclusão no PND de 14 empreendimentos de transmissão, bem como a Resolução nº 4, de 18/03/2009 para licitação na modalidade de Leilão.

Tal atividade passou a não ser mais necessária em virtude da publicação da Lei nº 11.943, de 28 de maio de 2009 que entre outras providências, por meio do seu art. 16, alterou o § 1º do art. 17 da Lei nº 9.075, de 7 de julho de 1995, estabelecendo que as instalações de transmissão de energia elétrica componentes da rede básica do Sistema Interligado Nacional – SIN serão objeto de concessão, mediante licitação, na modalidade de concorrência ou de leilão

- **Acompanhamento dos Leilões de Transmissão de Energia Elétrica**

No ano de 2009, foram realizados dois leilões de transmissão de energia elétrica.

**a) Primeiro Leilão de Transmissão de 2009: Leilão nº 001/2009 – Linhas de Transmissão e Subestações, ocorrido em 08 de maio de 2009.**

Foram contratados 2.391 km de linhas de transmissão e 8 subestações que totalizam 4.324 MVA de capacidade de transformação, abrangendo os sistemas de 230, 345, 440, 500 e 525 kV.

São estimados investimentos de R\$ 1,7 bilhão na ampliação da Rede Básica do SIN que permitirão: i) atender ao crescimento do consumo nos Estados de Alagoas, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo; ii) reduzir os custos com geração para atender ao mercado dos Estados de Acre e Rondônia; e iii) escoar a energia gerada por usinas localizadas no Estado de Mato Grosso.

Tais instalações de transmissão têm previsão de início de operação para 2011 e deverão gerar 9.050 empregos diretos, durante a construção.

Observa-se que o Lote B foi outorgado à LTE Energia Ltda., que não assinou o respectivo Contrato de Concessão, resultando na perda da eficácia do ato de outorga.

**b) Segundo Leilão de Transmissão de 2009: Leilão nº 005/2009 – Linhas de Transmissão e Subestações, ocorrido em 27 de novembro de 2009.**

Foram licitadas 1.079 km de linhas e 8 novas subestações de transmissão que totalizam 9.410 MVA, que irão reforçar a capacidade de transmissão dos SIN.

Estão previstos investimentos estimados para a construção das instalações de transmissão da ordem de R\$ 1,3 bilhão que permitirão: i) atender ao crescimento da demanda nos Estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão e Minas Gerais; ii) escoar o excedente de geração de Mato Grosso para a região Sudeste; e iii) escoar o excedente de geração previsto para a região de Cataguazes (MG).

A previsão é que as instalações de transmissão licitadas entrem em operação entre 2011 e 2012, e que sejam gerados cerca de 6.800 empregos diretos, durante a fase de construção.

- **Instrução de Processos de Outorgas de Transmissão**

A etapa de instrução dos processos de outorga de transmissão compreende a análise técnica e regulatória dos processos encaminhados pelo promotor do Leilão de transmissão de energia elétrica, resultando na elaboração de notas técnicas, minutas de atos de outorga, e demais providências necessárias subsidiando a assinatura e a publicação dos atos de outorga de concessão.

Durante a fase de instrução destes processos, quando aplicável são mantidas interações com o agente responsável pela realização do Leilão, a ANEEL.

Após a publicação do ato de outorga de concessão, os processos são devolvidos à ANEEL, para que a Agência providencie a assinatura do Contrato de Concessão e fiscalize o cumprimento das obrigações do outorgado.

Durante o ano de 2009, foram instruídos os processos dos leilões de transmissão de energia elétrica realizados nos anos de 2008 e 2009:

- Leilão ANEEL nº 006/2008
- Leilão ANEEL nº 007/2008
- Leilão ANEEL nº 008/2008
- Leilão ANEEL nº 001/2009

a) Leilão ANEEL nº 006/2008

Foi concluído o processo administrativo constituído de 6 (seis) lotes relativos à outorga de concessão dos empreendimentos licitados no Leilão nº 006/2008 – ANEEL, com prazo de 1 dia.

b) Leilão ANEEL nº 007/2008

Foi concluído o processo administrativo constituído de 7 lotes relativos à outorga de concessão dos empreendimentos licitados no Leilão nº 007/2008 (Rio Madeira), com prazo de 1 dia.

c) Leilão ANEEL nº 008/2008

Foi concluído o processo administrativo constituído de 3 lotes relativos à outorga de concessão dos empreendimentos licitados no Leilão nº 008/2008 (ICG e IEG), com prazo de 1 dia.

O Lote B do Leilão nº 008/2008 – ANEEL foi outorgado à Brilhante Transmissora de Energia Ltda., que assinou o respectivo contrato de concessão posterior aos demais vencedores, em função da necessidade de solucionar pendências nas negociações dos contratos de conexão ao sistema de transmissão com as usinas geradoras de biomassa.

d) Leilão ANEEL nº 001/2009

Foi concluído o processo administrativo constituído de 11 lotes relativos à outorga de concessão dos empreendimentos licitados no Leilão nº 001/2009, com prazo de 3 dias.

Os processos concluídos apresentaram prazo médio de processamento de 3 dias.

As vinte e sete outorgas de concessão concluídas totalizaram 9.001 km de linhas de transmissão e 11.774 MVA da capacidade de transformação, conforme tabela a seguir.

**Tabela 72 - Resumo das Outorgas de Transmissão Concluídas em 2009**

| Leilão       | Objeto          | Outorgas Concluídas em 2009 | LT (km)      | SE (MVA)      |
|--------------|-----------------|-----------------------------|--------------|---------------|
| 006/2008     | Expansão do SIN | 6                           | 275          | 2.050         |
| 007/2008     | Madeira         | 7                           | 5.403        | 4.050         |
| 008/2008     | ICG             | 3                           | 932          | 1.350         |
| 001/2009     | Expansão do SIN | 11                          | 2.391        | 4.324         |
| <b>TOTAL</b> |                 | <b>27</b>                   | <b>9.001</b> | <b>11.774</b> |

Fonte: ANEEL

Foram licitados pela ANEEL 28 lotes relativos aos leilões de transmissão de energia elétrica, dos quais 28 foram encaminhados ao DOC para análise e elaboração dos atos de outorga, correspondendo ao índice de 100,00% de realização para esta atividade. Entretanto, vale ressaltar que o Lote B do Leilão nº 001/2009, apesar de ter sido outorgado à LTE Energia Ltda., perdeu a eficácia do ato de outorga em função da não assinatura do respectivo Contrato de Concessão.

O prazo médio de instrução dos processos de outorga de concessão e autorização de geração foi de 2 dias, e apresentou redução de 1 dia em relação ao prazo de processamento apurado no ano de 2008. A redução no prazo de instrução dos processos foi decorrência de melhor planejamento das atividades e antecipação da elaboração dos atos de outorga.

#### Gestão de Outorgas de Concessões (Empreendimentos já Outorgados)

Esta atividade está voltada para o processo de gestão de empreendimentos já outorgados no que diz respeito às suas regularizações e alterações tais como: prorrogação de prazo de concessão, extinção de concessão, alterações de ponto de conexão, dentre outros.

#### Prorrogações de Concessões

Dos 13 empreendimentos que deveriam ter suas concessões prorrogadas em 2009, apenas 6 processos foram encaminhados pela ANEEL. O processo referente à UTE Camaçari já encontrava-se no MME. Cinco empreendimentos tiveram suas concessões prorrogadas, o que correspondeu a um percentual de realização de mais de 70%.

## 2.4. Desempenho Operacional

### 2.4.1. Programação Operacional

As informações referentes a esse tópico serão fornecidas pela Secretaria-Executiva do MME

### 2.4.2. Execução Orçamentária

- Execução Orçamentária por Programa de Governo

| Identificação do Programa de Governo                                                                                                   |                                                                               |                                            |                   |                                |                              |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Código no PPA: 0276                                                                                                                    |                                                                               | Denominação: Gestão da Política de Energia |                   |                                |                              |                              |
| Dotação                                                                                                                                |                                                                               | Despesa Empenhada                          | Despesa Liquidada | Restos a Pagar não processados | Valores Pagos                |                              |
| Inicial                                                                                                                                | Final                                                                         |                                            |                   |                                |                              |                              |
| 3.700.000,00                                                                                                                           | 2.830.000,00                                                                  | 870.000,00                                 | 801.442,00        | 68.558,00                      | 801.442,00                   |                              |
| Informações sobre os resultados alcançados                                                                                             |                                                                               |                                            |                   |                                |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                  | Indicador (Unidade medida)                                                    | Referência                                 |                   |                                | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                        |                                                                               | Data                                       | Índice inicial    | Índice final                   |                              |                              |
| 1                                                                                                                                      | Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Fonte Termelétrica (MW) |                                            |                   |                                |                              |                              |
| Fórmula de Cálculo do Índice:                                                                                                          |                                                                               |                                            |                   |                                |                              |                              |
| Calcula-se pelo acumulado anual do total da capacidade instalada de geração elétrica, para a fonte termelétrica, excluindo a biomassa. |                                                                               |                                            |                   |                                |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado:                                                                                                        |                                                                               |                                            |                   |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                        |                                                                               |                                            |                   |                                |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                  | Indicador (Unidade medida)                                                    | Referência                                 |                   |                                | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                        |                                                                               | Data                                       | Índice inicial    | Índice final                   |                              |                              |
| 2                                                                                                                                      | Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Fonte Biomassa (MW)     |                                            |                   |                                |                              |                              |
| Fórmula de Cálculo do Índice:                                                                                                          |                                                                               |                                            |                   |                                |                              |                              |
| Calcula-se pelo acumulado anual da capacidade instalada de geração de energia elétrica proveniente da biomassa.                        |                                                                               |                                            |                   |                                |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado:                                                                                                        |                                                                               |                                            |                   |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                        |                                                                               |                                            |                   |                                |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                  | Indicador (Unidade medida)                                                    | Referência                                 |                   |                                | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                        |                                                                               | Data                                       | Índice inicial    | Índice final                   |                              |                              |
| 3                                                                                                                                      | Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Fonte Eólica (MW)       |                                            |                   |                                |                              |                              |
| Fórmula de Cálculo do Índice:                                                                                                          |                                                                               |                                            |                   |                                |                              |                              |
| Calcula-se pelo total acumulado anual da capacidade de geração de energia elétrica, para a fonte eólica.                               |                                                                               |                                            |                   |                                |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado:                                                                                                        |                                                                               |                                            |                   |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                        |                                                                               |                                            |                   |                                |                              |                              |

| Ordem                                                                                                                                | Indicador (Unidade medida)                                                   | Referência |                |              | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|------------------------------|------------------------------|
|                                                                                                                                      |                                                                              | Data       | Índice inicial | Índice final |                              |                              |
| 4                                                                                                                                    | Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Fonte Hidráulica (MW)  |            |                |              |                              |                              |
| <b>Fórmula de Cálculo do Índice:</b>                                                                                                 |                                                                              |            |                |              |                              |                              |
| Calcula-se pelo total acumulado anual da capacidade instalada de geração de energia elétrica, para a fonte hidráulica.               |                                                                              |            |                |              |                              |                              |
| <b>Análise do Resultado Alcançado:</b>                                                                                               |                                                                              |            |                |              |                              |                              |
|                                                                                                                                      |                                                                              |            |                |              |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                | Indicador (Unidade medida)                                                   | Referência |                |              | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                      |                                                                              | Data       | Índice inicial | Índice final |                              |                              |
| 5                                                                                                                                    | Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Todas as Fontes (MW)   |            |                |              |                              |                              |
| <b>Fórmula de Cálculo do Índice:</b>                                                                                                 |                                                                              |            |                |              |                              |                              |
| Calcula-se pelo total da capacidade acumulada anual de geração de energia elétrica no país, considerando todas as fontes.            |                                                                              |            |                |              |                              |                              |
| <b>Análise do Resultado Alcançado:</b>                                                                                               |                                                                              |            |                |              |                              |                              |
|                                                                                                                                      |                                                                              |            |                |              |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                | Indicador (Unidade medida)                                                   | Referência |                |              | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                      |                                                                              | Data       | Índice inicial | Índice final |                              |                              |
| 6                                                                                                                                    | Consumo de Energia Elétrica no País (GWh)                                    |            |                |              |                              |                              |
| <b>Fórmula de Cálculo do Índice:</b>                                                                                                 |                                                                              |            |                |              |                              |                              |
| Apresenta o total do consumo anual de energia elétrica no país, expresso em Gigawatt-hora (GWh).                                     |                                                                              |            |                |              |                              |                              |
| <b>Análise do Resultado Alcançado:</b>                                                                                               |                                                                              |            |                |              |                              |                              |
|                                                                                                                                      |                                                                              |            |                |              |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                | Indicador (Unidade medida)                                                   | Referência |                |              | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                      |                                                                              | Data       | Índice inicial | Índice final |                              |                              |
| 7                                                                                                                                    | Linhas de Transmissão Instaladas, com Tensão Igual ou Superior a 230 Kv (km) |            |                |              |                              |                              |
| <b>Fórmula de Cálculo do Índice:</b>                                                                                                 |                                                                              |            |                |              |                              |                              |
| Calcula-se pelo acumulado anual do total de linhas de transmissão instaladas, com tensão igual ou superior a 230 Kv, em quilômetros. |                                                                              |            |                |              |                              |                              |
| <b>Análise do Resultado Alcançado:</b>                                                                                               |                                                                              |            |                |              |                              |                              |
|                                                                                                                                      |                                                                              |            |                |              |                              |                              |

Observação:

Conforme Nota Técnica nº 29/2010/DPE/SPE, elaborada em resposta à Solicitação de Auditoria nº245.818/01, de 25 de fevereiro de 2010, os indicadores considerados para as ações 4897 e 6907 tem como objetivo a aferição da efetividade das atividades de planejamento energético, considerando em que medida os resultados da ação trazem benefícios ao público-alvo. Entretanto, a responsabilidade direta pelas políticas que, no intervalo anual, determinam a evolução dos indicadores selecionados, não pertence à SPE, encontrando-se no escopo das atividades da Secretaria de Energia Elétrica, conforme o Decreto n.º 5.267/2004: “monitorar a expansão dos sistemas elétricos para assegurar o

equilíbrio entre oferta e demanda, em consonância com as políticas governamentais” (Art. 13, I).

A SPE, no âmbito do planejamento energético, realiza essencialmente atividades de formulação de políticas públicas e de coordenação estruturante dos agentes envolvidos no setor, de forma a preservar os objetivos de longo prazo da política energética nacional. Desse modo, há uma dificuldade perene em estabelecer indicadores representativos para tais ações, que representam processos complexos, em que o desempenho da Administração depende da eficiência da cooperação sistêmica entre atores institucionais, públicos e privados, assim como de dinâmicas exógenas à esfera de influência do Estado brasileiro – tais como variações internacionais nos preços de combustíveis, alterações nos padrões de oferta e demanda de energia decorrentes de mudanças climáticas, etc.

Ademais, há uma grave dificuldade na avaliação dos impactos, e mesmo dos resultados, de ações de Gestão da Política de Energia, que tem o fito de produzir efeitos sobre a realidade em prazos mais extensos que os limites de indicadores anuais, presentes no SIGPLAN. De fato, processos comuns no âmbito do planejamento energético, como a elaboração e implementação do Plano Decenal de Expansão da Energia, se realizam em prazos dilatados, sendo inadequado limitar a aferição dos resultados de tais atividades a um período anual singular, o que comprometeria a associação causa-consequência (ou comportamento-realização) demonstrada por tal indicador.

| Identificação do Programa de Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                        |                                                              |                   |                                |                              |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Código no PPA: 0476                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        | Denominação: Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia |                   |                                |                              |                              |
| Dotação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        | Despesa Empenhada                                            | Despesa Liquidada | Restos a Pagar não processados | Valores Pagos                |                              |
| Inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Final                                  |                                                              |                   |                                |                              |                              |
| 3.320.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3.320.000                              | 2.600.000                                                    | 2.200.000         | 0,0                            | 2.200.000                    |                              |
| Informações sobre os resultados alcançados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        |                                                              |                   |                                |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Indicador (Unidade medida)             | Referência                                                   |                   |                                | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        | Data                                                         | Índice inicial    | Índice final                   |                              |                              |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Taxa de Incorporação de Tecnologia (%) | 31/12/2003                                                   | 10,0              | 0,0                            | 0,0                          | 0,0                          |
| <b>Fórmula de Cálculo do Índice:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                        |                                                              |                   |                                |                              |                              |
| Relação percentual entre os projetos incorporados pelo setor produtivo e os projetos apoiados pelo Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        |                                                              |                   |                                |                              |                              |
| <b>Análise do Resultado Alcançado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                                                              |                   |                                |                              |                              |
| <p>As ações deste Programa tem como resultado melhorias ou criação de condições para o desenvolvimento das energias renováveis, a curto, a médio e longo prazos. São ações que promovem a aquisição e difusão de conhecimento, treinamento de pessoal, capacitação laboratorial, etc. Certamente são ações que resultam na maior penetração de energias renováveis, mas não necessariamente tem um efeito que pode refletir diretamente e de imediato no indicador em questão.</p> <p>Este tipo de apoio, que o Programa propões, permite a transferência tecnológica em vários níveis, além da criação e manutenção de redes temáticas direcionadas para prover soluções de problemas tecnológicos da cadeia produtiva do setor elétrico. Fortalecem, diante da opinião pública, diante da Academia e de autoridades de outros Poderes, o compromisso do MME com a sustentabilidade ambiental, por meio da busca de novas fontes de energia.</p> <p>Os resultados que vêm sendo obtidos são relevantes e têm contribuído para o aprimoramento tecnológico necessário às alternativas renováveis de geração de energia elétrica. Entende-se que para o melhor entendimento desses resultados, torna-se necessário uma revisão conceitual dos indicadores de modo a permitir expressar os resultados efetivos. A maioria das ações promovidas, nos exercícios anteriores, era associada em sua grande maioria à execução de projetos aplicativos de tecnologia. A taxa de incorporação apresentada foi associada apenas à execução de projetos pilotos. Entretanto, a partir de 2007, verificou-se a imprecisão do indicador no acompanhamento da relação de projetos incorporados pelo setor produtivo. Propõe-se uma revisão conceitual deste indicador para melhor análise do impacto.</p> |                                        |                                                              |                   |                                |                              |                              |

### 2.4.3. Evolução de Gastos Gerais

| Descrição                                         | Ano        |            |            |
|---------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|                                                   | 2006       | 2007       | 2008       |
| 1. PASSAGENS                                      | 133.442,06 | 168.922,96 | 238.898,14 |
| 2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE VIAGENS | 62.759,24  | 70.994,02  | 137.544,25 |
| 3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS                         | -          | -          | -          |
| 3.1. Publicidade                                  | -          | -          | -          |
| 3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação            | -          | -          | -          |
| 3.3. Tecnologia da Informação                     | -          | -          | -          |
| 3.4. Outras Terceirizações                        | -          | -          | -          |
| 4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL         | -          | -          | -          |
| 5. SUPRIMENTO DE FUNDOS                           | -          | -          | -          |
| TOTAIS                                            | 196.201,30 | 239.916,98 | 376.442,39 |

Fonte: CGOF/SPOA/MME

#### 2.4.4. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2010 |
|--------|-----------|----------|------|--------------|------------|-------------------|---------------|----------------|------------------------------|
| 25     | 572       | 0476     | 20AA | Orçamentária | 4          | Unidade           | 5             | 3              | 5                            |
| 25     | 572       | 0476     | 2299 | Orçamentária | 4          | Unidade           | 2             | 1              | 4                            |
| 25     | 121       | 0276     | 6907 | Orçamentária | 4          | Unidade           | 14            | 0              | 12                           |

Fonte SIGPLAN

Na Ação 6907 cabe esclarecer que realização da meta foi nula devido os seguintes fatos:

- O Programa 0276 ficou disponível para Recebimento de Propostas de Convênios, praticamente, todo o exercício de 2009, e não houve apresentação de nenhuma proposta; e
- A proposta apresentada em dezembro de 2008, pelo CEPEL, para elaboração de estudo de Transmissão, só foi viabilizada no último mês do exercício seguinte, ficando assim a sua realização para o exercício de 2010.

#### 2.4.5. Indicadores de Desempenho

### 3. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Essas informações estão sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva

### 4. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Essas informações estão sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva

### 5. INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

| Restos a Pagar Processados                                                                                                            |                  |                |           |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|-----------|--------------|
| Ano de Inscrição                                                                                                                      | Inscritos        | Cancelados     | Pagos     | A Pagar      |
| 2008                                                                                                                                  | -                | -              | -         | -            |
| 2007                                                                                                                                  | -                | -              | -         | -            |
| 2006                                                                                                                                  | -                | -              | -         | -            |
| Restos a Pagar não Processados                                                                                                        |                  |                |           |              |
| Ano de Inscrição                                                                                                                      | Inscritos        | Cancelados     | Pagos     | A Pagar      |
| 2008                                                                                                                                  | R\$ 27.555,33    | R\$ 27.481,20  | R\$ 74,13 | -            |
| 2007                                                                                                                                  | R\$ 1.140.673,44 | -              | -         | 1.140.673,44 |
| 2006                                                                                                                                  | R\$ 300.390,60   | R\$ 300.390,60 | -         | -            |
| <b>Observações: Os Restos a Pagar de 2007 no valor de R\$ 1.140.673,44 refere-se às seguintes Notas de Empenho:</b>                   |                  |                |           |              |
| 2007NE000001 - SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENV. ENER R\$ 89.262,76                                                                     |                  |                |           |              |
| 2007NE000002 - SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENV. ENER R\$ 7.828,47                                                                      |                  |                |           |              |
| Diárias Nacionais e Internacionais                                                                                                    |                  |                |           |              |
| 2007NE900001 - MONEY TURISMO LTDA R\$ 41.082,57                                                                                       |                  |                |           |              |
| 2007NE900002 - MONEY TURISMO LTDA R\$ 90.029,64                                                                                       |                  |                |           |              |
| Passagens Nacionais e Internacionais                                                                                                  |                  |                |           |              |
| 2007NE900009 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGETICA - EPE R\$ 863.370,00                                                                    |                  |                |           |              |
| Com a inclusão da EPE no Orçamento Fiscal da União os Contratos firmados com ela foram encerrados e alguns produtos foram cancelados. |                  |                |           |              |
| 2007NE900013 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO R\$ 12.400,00                                                                      |                  |                |           |              |
| 2007NE900028 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO R\$ 7.200,00                                                                       |                  |                |           |              |
| 2007NE900029 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO R\$ 3.000,00                                                                       |                  |                |           |              |
| 2007NE900030 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO R\$ 26.500,00                                                                      |                  |                |           |              |
| Essas Notas foram emitidas no âmbito do Convênio nº 13/2005 firmado com a Fundação de Apoio ao                                        |                  |                |           |              |

Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE), cujo objetivo foi a implementação de um Núcleo de Referência Tecnológica em Energias Alternativas. Em 2007, foram empenhados os recursos descritos para atendimento ao estabelecido no plano de trabalho, conforme as premissas da Instrução Normativa STN n.º 01/97. Entretanto na época, acordado com o Conveniente, optou-se em prorrogar apenas o prazo de vigência para continuidade das atividades de acordo com o novo cronograma de execução física apresentado.

Todo o saldo do empenho inscritos em Restos a Pagar será regularizado em 2010 pela SPOA.

## 6. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO

| Quadro de Detalhamento de Transferências |               |                                                               |                  |                        |                               |                      |          |          |      |
|------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|-------------------------------|----------------------|----------|----------|------|
| Concedente(s)                            |               |                                                               |                  |                        |                               |                      |          |          |      |
| UG / CNPJ                                |               | Denominação                                                   |                  |                        |                               |                      |          |          |      |
| 320010                                   |               | Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE |                  |                        |                               |                      |          |          |      |
| Tipo                                     | Identificação | Conveniente                                                   | Valor Pactuado   | Contrapartida Pactuada | Repasse total até o exercício | Repasse no exercício | Vigência |          | Sit. |
|                                          |               |                                                               |                  |                        |                               |                      | Início   | Fim      |      |
| 1                                        | 721606/2009   | 68.314.830/0001-27                                            | R\$ 715.200,00   | R\$ 115.200,00         | R\$ 200.000,00                | R\$ 200.000,00       | 22/12/09 | 27/12/11 | 0    |
| 1                                        | 721743/2009   | 21.415.112/0001-83                                            | R\$ 720.000,00   | R\$ 120.000,00         | R\$ 200.000,00                | R\$ 200.000,00       | 22/12/09 | 30/12/11 | 0    |
| 1                                        | 721906/2009   | 42.288.886/0001-60                                            | R\$ 2.068.000,00 | R\$ 768.000,00         | R\$ 1.000.000,00              | R\$ 1.000.000,00     | 22/12/09 | 28/12/11 | 0    |
| 1                                        | 706321/2009   | 42.288.886/0001-60                                            | R\$ 1.200.000,00 | R\$ 570.000,00         | R\$ 425.000,00                | R\$ 425.000,00       | 22/12/09 | 28/12/10 | 0    |

**7. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA**

Não se aplica

**8. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS**

Essas informações estão sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva

**9. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS**

Não se aplica

**10. OPERAÇÕES DE FUNDOS**

Não se aplica

**11. A. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**RECOMENDAÇÃO 001**

- **Número do Relatório:** 224469
- **Descrição da Recomendação:**
- *“Que a Secretaria atue de forma pró-ativa nos trabalhos de análise das prestações de contas dos convênios com vistas a garantir que ocorra dentro do prazo legal de sessenta dias fixado no art. 31 da IN-STN 01/97.”*
- **Setor Responsável pela Implementação:**
- Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE
- **Providências Adotadas**  
Em atendimento à recomendação foram tomadas as seguintes ações:
  - No âmbito do Departamento de Planejamento Energético – DPE, desde junho passado, foram disponibilizados 3 servidores para identificar as pendências existentes nos Convênios sob a responsabilidade do DPE, e saná-las no menor prazo de tempo possível.
  - Foi enviada uma cópia do Relatório de Auditoria nº 224469 para todos os Departamentos da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE solicitando atender as recomendações do referido relatório no gerenciamento de todos os Convênios da Secretaria.
  - Após o recebimento do Relatório de Auditoria, o Departamento de Desenvolvimento Energético – DDE reuniu a sua equipe para dar ciência às recomendações feitas pela equipe da CGU, e solicitar uma atenção especial a todo o processo de gestão dos Convênios, em especial nas Prestações de contas dos Convênios.

**RECOMENDAÇÃO 002**

- **Número do Relatório:** 224469

- **Descrição da Recomendação:**

*“Fazer uma avaliação dos procedimentos de análise de prestação de contas de forma a identificar os pontos críticos. Avaliar e selecionar mudanças nos processos e organização de pessoal de forma a eliminar ou, no mínimo, reduzir os problemas identificados..”*

- **Setor Responsável pela Implementação:**

- Secretaria Executiva - SE

- **Providências Adotadas**

- Conforme identificado pela própria equipe de Auditores, a causa do descumprimento do prazo legal para análise da prestação de contas final de convênios é o acúmulo de tarefas na Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, subordinada à Secretaria Executiva do MME.
- Visando um melhor gerenciamento global dos Convênios e a eliminação de “gargalos” na gestão de cada convênio, em 26/05/2009, a Secretaria Executiva do MME promoveu uma reunião com todas as Secretarias Finalísticas, a SPOA e representantes da CGOF para redefinir a sistemática de gestão de convênios no âmbito do MME. Nessa reunião ficou definido que:
  - Os convênios devem ser gerenciados, na íntegra, pelas Secretarias (inclusive a análise financeira);
  - Apenas os novos convênios, ou seja, os firmados a partir de 30/05/09 e que façam parte do SICONV, passam a adotar a nova sistemática de análise financeira;
  - A SPOA apresentará uma proposta de capacitação de novos responsáveis pela análise financeira dos convênios; e
  - Visando delimitar as atribuições das áreas envolvidas, a SPOA também apresentará uma proposta de mudança das normas vigentes (Portarias e Regimento Interno).
- A SPOA montou um curso de Formação de Gestores de Convênio, em 3 módulos, para capacitação de Servidores para a Gestão dos Convênios, conforme detalhado abaixo:
  - **1º módulo: formação de gestores de convênios (20h/a)**
  - **2º módulo: análise de prestação de contas (16h/a)**
  - **3º módulo: operacionalização do SICONV (16h/a)**
- Em 23 de dezembro de 2009 foi publicada no D.O.U. a Portaria nº 494, de 22 de dezembro de 2009 dispõe sobre a tramitação, celebração, execução, fiscalização e análise de prestação de contas de convênios ou instrumentos congêneres celebrados, a partir de 30 de maio de 2008, no âmbito do Ministério de Minas e Energia.

**11. B. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU**

Não se aplica

**12. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO**

Não se aplica

**13. REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV**

Todos os Convênios da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE, firmados no exercício de 2009, estão disponíveis e atualizados no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

A inserção de dados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG é de responsabilidade da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF/ SPOA/ MME.

**14. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE**

Não se aplica

**15. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO**

Essas informações estão sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva.

**16. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS**

Não se aplica

**Relatório de Gestão 2009**

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**  
**SECRETARIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E COMBUSTÍVEIS RENOVÁVEIS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

---

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão

Brasília, 30/03/2010

## LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABAST – Abastecimento;

ABCE – Associação Brasileira de Construtores de Engenharia;

ABDIB – Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústria de Base;

ABEMI – Associação Brasileira de Engenharia Industrial;

ABIMAQ – Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos;

ABINEE – Associação Brasileira de Engenharia Industrial;

ABITAM – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica;

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

ABPIP - Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás;

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica;

ANP – Agência Nacional do Petróleo e Biocombustíveis;

ARLA32 – Agente Redutor Líquido Automotivo;

ASSEC – Assessoria Econômica;

BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento;

CC /PR – Casa Civil da Presidência da República;

CCL – Coordenadoria de Conteúdo Local;

CCZEE – Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico;

CEF – Caixa Econômica Federal;

CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica;

CGOF – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças;

CIRM – Comissão Interministerial para os Recursos do Mar;

CNI – Confederação Nacional da Indústria;

CNPE – Conselho Nacional de Política Energética;

COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade;

COMPERJ – Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro;

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente;

CONAPE – Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca;

COP-15 – Conferência das Nações Unidas sobre o Clima;

CT-COST – Câmara Técnica de Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarinos e Zona Costeira;

CTMA – Comitê Temático de Meio Ambiente;

CTPetro – Fundo Setorial de Petróleo e Gás natural;

DCDP – Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo;

DCR – Departamento de Combustíveis Renováveis;

DEPG – Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural;  
DGN – Departamento de Gás Natural;  
E&P – Exploração e Produção;  
EPE – Empresa de Pesquisa Energética;  
FPSOs – Floating Production , Storage and Offloading);  
GE & TD – Gás natural e Energia e Transporte Dutoviário;  
GI-GERCO – Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro;  
GMP – Grupo de Monitoramento Permanente;  
GNL – Gás natural liquefeito;  
GT-GHS – Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos;  
GT – Grupo de Trabalho;  
I/M – Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso;  
IBAMA – Instituto brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais;  
IBP – Instituto Brasileiro do Petróleo, Gás e Biocombustíveis;  
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;  
IDH – Índice de Desenvolvimento humano;  
IND P&G – Indústria de Petróleo e Gás natural;  
INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;  
IPHE - International Partnership for Hydrogen and Fuel Cells in the Economy;  
LOA – Lei Orçamentária Anual;  
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;  
MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;  
MERCOSUL – Mercado Comum do Sul;  
MF – Ministério da Fazenda;  
MMA – Ministério do Meio Ambiente;  
MME – Ministério de Minas e Energia;  
MPF – Ministério Público Federal;  
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego;  
OEMA – Orgãos Estaduais de Meio Ambiente;  
OLADE – Organização Latino-Americana de Energia;  
P&G – Petróleo e Gás;  
P2R2 – Plano Nacional de Prevenção, preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos;  
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento;  
PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

PCPV – Plano de Controle de Poluição Veicular;  
PDP – Política de Desenvolvimento Produtivo;  
PETRO-SAL – Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.;  
PGAS – PLDmax – Preço de Liquidação das Diferenças Máximo;  
PIS – Programa de Integração Social;  
PLANGÁS – Plano de Antecipação da Produção Nacional de Gás Natural;  
PNAP – Plano Nacional de Áreas Protegidas;  
PNPB – Plano Nacional de Produção e Uso do Biodiesel;  
PNQP – Plano Nacional da Qualificação Profissional;  
PPA – Plano Plurianual;  
PROCONVE - Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores;  
PROMINP – Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural;  
RPBC – Refinaria Presidente Bernardes;  
RECAP – Refinaria de Capuava;  
REDUC – Refinaria Duque de Caxias;  
REFAP – Refinaria Alberto Pasqualini;  
REGAP – Refinaria Gabriel Passos;  
REPAR – Refinaria Presidente Getúlio Vargas;  
REPLAN – Refinaria de Paulínia;  
REVAP – Refinaria Henrique Lage;  
RLAM – Refinaria Landulpho Alves;  
SEE – Secretaria de Energia Elétrica;  
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal;  
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais;  
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse;  
SINAVAL – Sindicato Nacional da Construção Naval;  
SPE – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético;  
SPG – Secretaria de Petróleo, Gás natural e Combustíveis Renováveis;  
SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;  
TC – Termo de Compromisso;  
TM – Transporte Marítimo;  
UJ – Unidade Jurisdicionada;  
USP – Universidade de São Paulo;  
UTES – Usinas Termoeletricas;  
ZAE – Zoneamento Agroecológico da Cana-de-açúcar;

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                      | <i>Pág.</i> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1. Identificação.....                                                                                                                | 07          |
| 2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos.....                                                                          | 13          |
| 2.1. Responsabilidades institucionais – Papel da unidade na execução das políticas públicas.....                                     | 13          |
| 2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.....                                                           | 13          |
| 2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade.....                                                                        | 17          |
| 2.3.2 Principais Ações do Programa.....                                                                                              | 17          |
| 2.4. Desempenho Operacional.....                                                                                                     | 18          |
| 2.4.1. Programação Orçamentária.....                                                                                                 | 38          |
| 2.4.2. Execução Orçamentária.....                                                                                                    | 39          |
| 2.4.3. Evolução de gastos gerais.....                                                                                                | 39          |
| 2.4.4. Evolução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.....                                                                | 39          |
| 2.4.5. Indicadores de Desempenho.....                                                                                                | 39          |
| 3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos.....                                                                           | 39          |
| 4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....                                                         | 39          |
| 5. Inscrições de Restos a pagar no Exercício e os saldos de restos a pagar de Exercícios Anteriores.....                             | 40          |
| 6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício.....                                                       | 40          |
| 7. Previdência Complementar Patrocinada.....                                                                                         | 40          |
| 8. Fluxo Financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.....                                                  | 40          |
| 9. Renúncias Tributárias.....                                                                                                        | 40          |
| 10. Operações de Fundos.....                                                                                                         | 40          |
| 11.A Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno.....                                                                      | 40          |
| 11.B. Determinações e recomendações do TCU.....                                                                                      | 40          |
| 12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no Exercício.....                                 | 41          |
| 13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV.....                                                                           | 41          |
| 14. Outras Informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para avaliação da conformidade e do desempenho da gestão..... | 41          |
| 15. Informações Contábeis de Gestão.....                                                                                             | 41          |
| 16. Conteúdos específicos por UJ ou Grupo de Unidades Afins.....                                                                     | 41          |

## 1. Identificação

| Poder e Órgão de vinculação                                                                         |                          |                |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-----------------------------|
| <b>Poder:</b> Executivo                                                                             |                          |                |                             |
| <b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério de Minas e Energia                                           |                          |                | <b>Código SIORG:</b> 2852   |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada                                                             |                          |                |                             |
| <b>Denominação completa:</b> Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis          |                          |                |                             |
| <b>Denominação abreviada:</b> SPG                                                                   |                          |                |                             |
| <b>Código SIORG:</b> 80045                                                                          | <b>Código LOA:</b> 32101 |                | <b>Código SIAFI:</b> 320017 |
| <b>Situação:</b> ativa                                                                              |                          |                |                             |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Órgão da Administração Direta do Poder Executivo.                         |                          |                |                             |
| <b>Principal Atividade:</b> Petróleo e Alcool                                                       |                          |                | <b>Código CNAE:</b> -       |
| <b>Telefones/Fax de contato:</b>                                                                    | (61) 33199-5511          | (61) 3319-5103 | (61) 3319-5626              |
| <b>Endereço eletrônico:</b> spg@mme.gov.br                                                          |                          |                |                             |
| <b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.mme.gov.br">http://www.mme.gov.br</a>                |                          |                |                             |
| <b>Endereço Postal:</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 9º Andar, Brasília/DF – CEP: 70.065-900 |                          |                |                             |
| Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                        |                          |                |                             |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada                                             |                          |                |                             |
| Decreto nº 5.267, de 9 de novembro de 2004.                                                         |                          |                |                             |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada               |                          |                |                             |
| -                                                                                                   |                          |                |                             |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada                          |                          |                |                             |
| -                                                                                                   |                          |                |                             |
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                   |                          |                |                             |
| Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                             |                          |                |                             |
| Código SIAFI                                                                                        | Nome                     |                |                             |
| -                                                                                                   | -                        |                |                             |

| Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada    |                        |
|--------------------------------------------------|------------------------|
| Código SIAFI                                     | Nome                   |
| -                                                | -                      |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões |                        |
| Código SIAFI da Unidade Gestora                  | Código SIAFI da Gestão |
| -                                                | -                      |

## Introdução

O Decreto 5.267, de 9 de novembro de 2004, aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério de Minas e Energia, criando a Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis – SPG. A SPG possui a seguinte estrutura regimental:

a) **Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - DEPG**, composto pela Coordenação-Geral de Reserva, Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural e pela Coordenação-Geral de Política de Concessão de Blocos Exploratórios. Suas competências regimentais são as seguintes: propor diretrizes na busca pela autossuficiência de petróleo, bem como para o nível e tipo de dependência externa no atendimento da demanda do País; propor metas a serem perseguidas pela ANP, no tocante às reservas brasileiras e à relação entre reserva e produção; monitorar a participação da indústria nacional de bens e serviços no suprimento da indústria do petróleo, propondo políticas que elevem essa participação, em bases econômicas; elaborar proposta e acompanhar a realização de estudos para conhecimento das bacias sedimentares brasileiras, bem como formular e coordenar a implementação de diretrizes para a realização das licitações das áreas destinadas à exploração e produção de petróleo e gás natural, em consonância com os parâmetros de reservas e produção definidos pelo CNPE; e propor e implementar políticas públicas que atraiam investimentos para os setores de petróleo e gás natural no País.

b) **Departamento de Gás Natural - DGN**, composto pela Coordenação-Geral de Acompanhamento, Desenvolvimento de Mercado e Produção e pela Coordenação-Geral de Processamento de Infraestrutura e Logística. O Departamento de Gás Natural é a unidade especializada responsável pela elaboração das políticas públicas ligadas ao gás natural, visando a sua adequada participação na matriz energética brasileira. Tem como principais atribuições assegurar a ampliação da infraestrutura de transporte, monitorar o mercado e a viabilidade econômica (competitividade) do gás natural e assegurar a racionalidade tributária sobre esse combustível. Adicionalmente, o DGN tem como atribuição extraordinária a coordenação das atividades relacionadas ao hidrogênio e à sua utilização como combustível no Brasil. As questões relacionadas ao hidrogênio foram atribuídas ao Departamento de Gás Natural por

critérios técnicos e administrativos, uma vez que a reforma do gás natural é o principal processo de obtenção deste energético.

c) **Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo - DCDP**, composto pela Coordenação-Geral de Acompanhamento de Mercado e pela Coordenação-Geral de Refino, Abastecimento e Infraestrutura. Dentre as competências do DCDP, destacam-se: monitorar a política econômica afeta ao setor; monitorar e avaliar, em conjunto com as instituições governamentais, agências reguladoras e demais instituições competentes, as condições de produção, utilização e a evolução do abastecimento de combustíveis derivados de petróleo; promover a participação adequada dos combustíveis na Matriz Energética Brasileira; promover a implementação de programas de governo no setor de derivados de petróleo. O DCDP acompanha principalmente os programas PAC e Prominp.

d) **Departamento de Combustíveis Renováveis - DCR**, composto pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Produção e do Mercado de Combustíveis Renováveis e pela Coordenação-Geral de Inserção de Novos Combustíveis Renováveis. Suas competências regimentais são as seguintes: monitorar e avaliar, em conjunto com as instituições governamentais, agências reguladoras e demais instituições competentes, as condições de produção, utilização e a evolução do abastecimento de combustíveis renováveis; promover, desenvolver e executar ações e medidas preventivas e corretivas visando garantir o satisfatório abastecimento de combustíveis renováveis no País, bem como a sua adequada participação na matriz energética; promover a inserção de novos combustíveis renováveis na matriz energética; promover, acompanhar e supervisionar a adequada utilização dos recursos destinados ao fomento da utilização dos combustíveis renováveis; coordenar e promover programas, incentivos e ações visando a atração de investimentos para o setor de combustíveis renováveis; monitorar, estimular e apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no setor de combustíveis renováveis; e interagir com as instituições governamentais, agências reguladoras e demais entidades envolvidas com o setor de combustíveis renováveis.

### **Convênios:**

No ano de 2009 a Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis adotou procedimentos administrativos com o objetivo de promover o encerramento dos convênios celebrados, conforme a legislação pertinente. Embora a Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis tenha firmado compromisso com a equipe de auditoria da CGU para a finalização dos convênios até o final do exercício de 2009, este fato não ocorreu em razão de eventos externos, lastreado em solicitação de diligências solicitadas e necessárias pela área contábil da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão/SPOA/MME, responsável pela análise da prestação de contas no aspecto financeiro, conforme as justificativas adiante apresentadas.

✓ O Convênio nº 039/2005 (Convênio 538489) foi celebrado com a Empresa de Pesquisa Energética – EPE, tendo expirado em 27/06/2008. Teve como objeto a execução de projetos nas áreas de exploração e produção de petróleo e gás natural e de abastecimento de petróleo, derivados, gás natural e combustíveis renováveis, a fim de subsidiar o planejamento

setorial deste MME. Os referidos projetos/estudos previstos no Plano de Trabalho foram os seguintes: a) Zoneamento nacional de recursos de óleo e gás; b) Construção de um modelo para planejamento da evolução do parque nacional de refino; c) Construção de um banco de dados computacional sobre o setor de abastecimento de petróleo, derivados, biocombustíveis e gás natural no Brasil”; d) Estudos de planejamento para a ampliação da infraestrutura de transporte de gás; e) Estudo do emprego de créditos de carbono em projetos de produção e uso de biocombustíveis no Brasil.

Considerando que o assinalado Convênio teve sua vigência expirada em 27/06/2008 e de acordo com o instrumento do convênio e as normas que regem o assunto, aquela Empresa de Pesquisa Energética – EPE apresentou tempestivamente a prestação de contas final do Convênio em epígrafe, que seguiu conforme previsto, para análise financeira do órgão interno próprio.

Quanto ao aspecto técnico esta SPG realizou a análise prevista de todos os projetos e constatou, a partir de manifestação de fiscal do Convênio, que o projeto intitulado “Construção de um banco de dados computacional sobre o setor de abastecimento de petróleo, derivados, biocombustíveis e gás natural no Brasil” não foi executado em sua plenitude conforme o Plano de Trabalho e sim parcialmente.

Considerando a verificação da execução parcial do projeto acima descrito e de forma a não frustrar as expectativas da Administração e evitar maiores prejuízos em decorrência da relação entre o aporte de recursos aplicados e a execução parcial do objeto pactuado, esta Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis – SPG, encaminhou à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, por meio do Memorando nº 428/2008, de 02/10/2008, consulta sobre a possibilidade da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI, por meio da “Fábrica de Software” concluir o referido projeto, na forma delineada no termo de referência contido no Convênio nº 039/2005.

Na mesma vertente e com o objetivo de melhor instruir os procedimentos administrativos previstos, esta SPG oficiou à Empresa de Pesquisa Energética – EPE, solicitação contida no Ofício nº 231/SPG/MME, de 15/08/2008 no sentido de apresentar informações analíticas sobre o valor efetivamente executado de cada etapa do projeto não concluído. Em resposta à solicitação, a EPE informou por intermédio do Ofício nº 1392/EPE/2008, de 20/08/2008, os gastos diretos até então realizados naquele Projeto, totalizaram a importância de R\$ 386.747,47 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Os referidos recursos referem-se apenas à parte executada (Modelagem), sendo que o custo total do Projeto, segundo o Plano de Trabalho foi estimado no valor de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais). Esse valor total foi integralmente repassado à EPE, à época da celebração do Convênio.

Em resposta à solicitação mencionada, a Subsecretaria de Planejamento de Orçamento e Administração/CGTI prestou os esclarecimentos a cerca da análise realizada pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação por meio do Memorando nº 140/SPOA/SE-

MME, de 31/10/2008, no sentido de que é mais vantajoso para a Administração o aproveitamento do trabalho elaborado pela EPE ao invés de iniciar outro projeto semelhante.

É importante registrar que a SPG considerará para efeito de aproveitamento da parte executada, os valores aferidos pela CGTI/SPOA/MME segundo metodologia utilizada pelo Governo Federal em pontos de função efetivamente aferidos, devendo ainda a Conveniente realizar a comprovação dos gastos aplicados no referido projeto.

Diante das constatações, e da necessidade desta SPG em construir um Banco de Dados com as características elencadas no Programa de Trabalho do Convênio nº 039/2005, levando-se em consideração a realização de atualização, chegou-se à conclusão que a melhor alternativa para a Administração foi solicitar à CGTI a continuidade da construção de novo Banco de Dados, aproveitando-se o trabalho parcial desenvolvido pela EPE e de acordo com a nova visão da Administração e conforme a metodologia própria da fábrica de software do MME.

Os trabalhos para dar continuidade ao Projeto já se encontram em andamento e estão sob a responsabilidade da CGTI/SPOA/MME.

Com o propósito de resguardar os interesses da Administração, a SPG ainda realizou consulta jurídica no sentido de verificar a possibilidade jurídica de aproveitamento da parte executada do referido Projeto, tendo obtido resposta favorável.

O referido Convênio encontra-se em fase de análise de prestação de contas por parte da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do MME. Conforme informação prestada por àquela Coordenação-Geral, por meio do Memorando nº 03/CGOF, de 26 de janeiro de 2010, está sendo realizada consulta junto à Receita Federal para verificar a regularidade de despesa apropriada ao Convênio referente à retenção de tributos, o que gerou uma compensação de crédito tributário. Após a referida diligência será retomada à análise da prestação de contas final do Convênio nº 039/2005 por parte da CGOF/SPOA.

Registra-se que o atraso verificado nos procedimentos previstos decorre tão somente à necessidade da Administração em promover as necessárias diligências, previstas na legislação em vigor, para o encerramento do referido Convênio, sendo que o mesmo não vem acarretando nenhum prejuízo para a Administração, conforme as razões apresentadas. A SPG entende que as ações empreendidas representaram o melhor caminho e a melhor forma de atuação, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos aplicados.

✓ O Convênio nº 008/2002, firmado pelo Ministério de Minas e Energia com Fundação de Desenvolvimento da Universidade Estadual de Campinas – FUNCAMP, teve como objeto o desenvolvimento de uma plataforma de testes para veículos elétricos com células a combustível. Suas atividades foram encerradas em 05/03/2005.

O Departamento de Gás Natural elaborou, em 20 de janeiro de 2010, parecer técnico atestando a execução do objeto pactuado, conforme art. 31 da IN nº 1/97, e informando a destinação dos bens e equipamentos adquiridos ou produzidos com os recursos deste MME.

A Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério de Minas e Energia – CGOF/MME emitiu a Nota nº 150/CGOF/2009, na qual apresentou a atualização dos valores a serem recolhidos aos cofres da União para a efetivação da prestação de contas final. A Conveniente enviou documentação comprovando parte dos débitos e levantando discordância quanto ao valor restante apontado pela CGOF/MME.

Em seu atual posicionamento, elaborado em resposta ao questionamento da Conveniente, a CGOF/MME determina o recolhimento, aos cofres da União, de R\$ 533,83 (quinhentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos) referentes ao valor atualizado da correção monetária de recursos não aplicados à época de vigência do convênio, e calculados segundo o sistema de débitos do TCU. A Conveniente foi notificada pelo Departamento de Gás Natural da necessidade de recolhimento do valor, calculado pela CGOF/MME.

Este Convênio ainda não foi encerrado em virtude do cumprimento de uma série de procedimentos a serem observados nos trâmites do processo de prestação final de contas. Reitere-se que o parecer técnico final, de responsabilidade desta Secretaria finalística, já foi anexado ao processo e registre-se que o atraso verificado nos procedimentos previstos não vem acarretando prejuízo para a Administração.

✓ O Convênio nº 024/2004, celebrado entre o MME e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, objetivou a execução do Projeto intitulado “Identificação e Avaliação de Mercados Potenciais para o Gás Natural”, executado pelo Centro de Tecnologias do Gás, através de levantamento de mercado e identificação dos fatores críticos visando a penetração do gás natural no país. As atividades do Convênio foram encerradas em dezembro de 2006.

O projeto consistiu de cinco etapas, e cada um destes subprojetos foi avaliado com base no plano de trabalho proposto pela Conveniente, levando-se em conta a execução física, atendimento de metas e conteúdo técnico dos produtos entregues. O acompanhamento da execução física do convênio e da qualidade técnica dos produtos oferecidos foi realizado por meio de exame dos relatórios e de reuniões de trabalho entre a equipe técnica do Departamento de Gás Natural desta SPG e os coordenadores dos cinco subprojetos. Cada subprojeto deu origem a seu respectivo relatório final, documentos que reúnem e consolidam todas as informações geradas no decorrer da execução do convênio. Os relatórios finais de cada subprojeto encontram-se sob a guarda deste Departamento de Gás Natural e comprovam a execução do objeto pactuado no Plano de Trabalho.

Este Convênio ainda não foi encerrado em virtude do cumprimento de uma série de procedimentos a serem observados nos trâmites do processo de prestação final de contas. A verificação dos materiais a serem incorporados ao patrimônio do MME encontra-se entre estas pendências. Registre-se novamente que o atraso verificado nos procedimentos previstos não vem acarretando prejuízo para a Administração.

Não se aplicam ao presente Relatório de Gestão os itens 7 (Previdência Complementar Patrocinada), 8 (Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos), 9 (Renúncias Tributárias), 10 (Operações de Fundos), 13 (Registros

atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV) e 16 (Conteúdos Específicos por UJ ou Grupo de Unidades afins), previstos no Anexo II da DN TCU 100/2009.

## **2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos**

### **2.1. Responsabilidades institucionais – Papel da unidade na execução das políticas públicas**

#### Objetivos

Dentre as competências da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis – SPG, destacam-se: propor diretrizes para a realização das licitações das áreas destinadas à exploração e produção de petróleo e gás natural, monitorar, avaliar e propor medidas preventivas e corretivas, visando garantir a adequada participação dos derivados de petróleo, do gás natural e dos combustíveis renováveis, na matriz energética nacional; interagir com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP para assegurar o abastecimento nacional de derivados de petróleo, avaliando e propondo medidas que minimizem o risco de desabastecimento em situações excepcionais; e assistir tecnicamente o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, em assuntos de sua área de atuação.

Além das competências regimentais acima mencionadas, a Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis acompanhou os programas do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC e as atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural – PROMINP.

No caso do PROMINP, convém destacar que representantes da SPG coordenam o Comitê Temático de Meio Ambiente e também projetos no âmbito deste e dos demais Comitês Setoriais que compõem o Programa. Tais projetos objetivam o aprimoramento da política governamental de Conteúdo Local de bens, sistemas e serviços para os empreendimentos petrolíferos, bem como a elaboração de um modelo que inclua a avaliação ambiental regional no planejamento plurianual da outorga dos blocos exploratórios e de uma estratégia para sua implantação, visando o aperfeiçoamento e a maior previsibilidade do licenciamento ambiental e possibilitando maior segurança jurídica aos empreendedores.

### **2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais**

A Estratégia de atuação da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis, baseou-se em sua missão institucional definida no regimento interno, de modo a melhor aproveitar os recursos existentes. Além disso, o referido conjunto de ações desenvolvidas decorreu também do atendimento de diversas demandas encaminhadas pelo Gabinete do Ministro, bem como de unidades no âmbito interno e externo durante o Exercício de 2009.

**O Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural – DEPG** planejou para o exercício de 2009 diversas ações relativas às suas competências regimentais, as quais foram aprovadas pelo Secretário da SPG no início de 2009 e cujo acompanhamento de sua execução ocorreu por meio das reuniões de coordenação, de periodicidade normalmente semanal, que foram organizadas pelo Secretário com os diretores dos departamentos. As ações prioritárias que consumiram a maior parte do tempo do pessoal técnico do Departamento, ao longo do ano, foram as seguintes:

a) Elaboração de estudos técnicos em apoio às atividades da Comissão Interministerial do Pré-Sal, criada pelo Decreto Presidencial de 17/07/2008, onde se transcorreram as discussões de adequações ao marco legal do setor, tendo em vista as descobertas recentes anunciadas nessa nova província petrolífera;

b) Planejamento da 11ª Rodada de Licitação de Blocos Exploratórios para petróleo e gás natural;

c) Elaboração de estudos para aprimoramento da Política de Participação da Indústria Nacional de Bens e Serviços nos Empreendimentos de E&P;

d) Elaboração de sistemática para o Licenciamento Ambiental dos Empreendimentos de Petróleo e Gás; e

e) Elaboração de estudos com opções para o encerramento da 8ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios, tendo em vista os resultados dos trabalhos da Comissão Interministerial do Pré-Sal.

Os resultados dessas ações prioritárias encontram-se detalhados no item 2.4 deste documento, que trata do “Desempenho Operacional” da Unidade.

**O Departamento de Gás Natural** traçou sua estratégia de atuação para o exercício de 2009 em função das necessidades mais relevantes do setor de gás natural, quais sejam: a de garantir a adequada participação do gás natural na matriz energética brasileira, a de assegurar o abastecimento do mercado de gás natural no curto e no longo prazo e a de elevar a segurança energética do país. Com base nessas necessidades, foram definidas as seguintes ações prioritárias:

a) Realização de reuniões com os principais agentes do setor de gás natural para discutir a regulamentação da Lei do Gás;

b) Início dos estudos para a elaboração do Plano de Expansão da Malha de Transporte de Gás Natural, que norteará os processos licitatórios para a construção de novos gasodutos;

c) Monitoramento dos empreendimentos relacionados ao gás natural que estão no PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, em especial os relacionados com: i) Ampliação da rede de gasodutos; ii). Processos de conversão de UTEs para operação a bicomcombustível; iii) Implantação de projetos de gás natural liquefeito – GNL; iv). Implantação do Plano de Antecipação da Produção Nacional de Gás Natural – PLANGÁS;

d) Monitoramento do mercado de gás natural (oferta e demanda, preços, consumo por segmento, etc.);

- e) Acompanhamento do cumprimento, pela Petrobras, do Termo de Compromisso (TC) para geração de energia elétrica em usinas térmicas movidas a gás natural;
- f) Interação com os fiscos estaduais e federal em questões tributárias relacionadas ao gás natural; e
- g) Suporte à participação do MME em atividades relacionadas a assuntos internacionais.

Todas essas ações foram executadas conforme o planejado. Adicionalmente, o DGN continuou realizando ações de apoio a atividades de pesquisa e de desenvolvimento do uso do hidrogênio como energético. O gás natural apresenta-se como a alternativa mais competitiva para a produção de hidrogênio no curto e médio prazos, razão pela qual o Departamento de Gás Natural assumiu a função de suas políticas públicas. Informações adicionais acerca do assunto, poderão ser obtidas no o documento intitulado “*Roteiro para Estruturação da Economia do Hidrogênio no Brasil*”, no sítio [www.mme.gov.br](http://www.mme.gov.br), na parte de *Publicações*, destacando-se: i). Participação ativa no fórum da IPHE, influenciando na tomada de decisões relacionadas à estruturação de uma economia mundial do hidrogênio; ii). Suporte à conclusão do projeto do primeiro ônibus a hidrogênio brasileiro.

**O Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo - DCDP** traçou sua estratégia de atuação para o exercício de 2009 com base nas necessidades consideradas mais relevantes do setor de abastecimento nacional de combustíveis, quais sejam: novas especificações de combustíveis, ampliação da exigência de conteúdo local para empreendimentos de refino, atendimento à regulamentação da coleta de óleos lubrificantes, ampliação da infraestrutura e garantia do abastecimento nacional de combustíveis.

Com base nisso, foram definidas as seguintes ações prioritárias:

- a) Monitoramento das ações para a implementação de novas especificações de combustíveis, visando atendimento às exigências da legislação ambiental;
- b) Coordenação do Grupo de Trabalho GT IND P&G 36, no âmbito do PROMINP - Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural, para discutir a extensão da atual Política de Conteúdo Local para o setor de downstream.
- c) Atuação no Grupo de Monitoramento Permanente – GMP – da Resolução CONAMA nº 362/2005, criado para acompanhar os mercados de óleos lubrificantes acabados e usados/contaminados;
- d) Monitoramento das obras de implantação de novas refinarias, dos empreendimentos de modernização, qualidade e conversão nas refinarias que compõem o parque de refino brasileiro, de unidades petroquímicas e da construção de navios, visando a ampliação da infraestrutura de Abastecimento Nacional de combustíveis derivados de petróleo;
- e

e) Monitoramento do setor de combustíveis derivados de petróleo, acompanhando e avaliando a capacidade de refino e sua utilização, o abastecimento interno, os fluxos de importação e exportação, os preços internos e internacionais e a política tributária afeta ao setor.

Os objetivos foram alcançados. Houve contribuição marcante do DCDP nas ações voltadas para a redução de limites de emissões veiculares, pela implantação da fase P-6 do Proconve. No que se refere a conteúdo local em refino, foi contemplada na minuta de revisão da Portaria ANP 28/1999, colocada em Audiência Pública pela ANP, proposta de inclusão de declaração do índice mínimo de conteúdo local de bens e serviços. Quanto aos mercados de óleo lubrificante, a criação de workshops contribuiu para o cumprimento do percentual mínimo de coleta de óleos lubrificantes usados/contaminados, estipulado pela portaria Interministerial MMA/MME nº 464/2007.

Cumprir registrar que o monitoramento realizado por parte do DCDP ocorreu com base no seguinte: a) disposição contida no art. 20, inciso XI do Decreto nº 5.267/2004; b) participação ativas reuniões no Conama e na ANP para discutir e estabelecer as novas especificações de combustíveis; c) participação ativa como coordenador do GT IND P&G 36 do Prominp, que discute a ampliação da exigência de conteúdo local para empreendimentos de refino; d) participação do grupo de monitoramento permanente que acompanha a distribuição e coleta do óleo lubrificante no país (o referido grupo foi estabelecido pela portaria interministerial 464/2007, que definiu os percentuais nacional e regionais mínimos de coleta de óleo lubrificante usado); e) interação permanentemente com a ANP e demais agentes do setor, no acompanhamento da infraestrutura de abastecimento nacional de combustíveis, inclusive participando ativamente do grupo de trabalho coordenado pela ANP para definir o plano de abastecimento de diesel.

Os resultados foram: a) publicação, em 2009, de legislação definindo novas especificações de diesel e gasolina; b) participação na revisão da portaria ANP 28/99, que estabelece as exigências para novos empreendimentos de refino e *upgn*; c) atingimento das metas estabelecidas para 2009 pela portaria interministerial 464/2007, segundo informações preliminares; d) definição do plano de abastecimento de óleo diesel com 50 e 10 *pmm* de enxofre,

Os documentos que comprovam o atingimento dos resultados são os seguintes: Portarias da ANP definindo novas especificações de diesel e gasolina; Propostas enviadas à Audiência Pública 21 da ANP para revisão da Portaria ANP nº 28/99; Dados relativos aos volumes de OLUC coletados as Regiões e no país; Plano de Abastecimento de óleo diesel com 50 e 10 *pmm* de enxofre.

**O Departamento de Combustíveis Renováveis** planejou como estratégia de atuação para o exercício 2009 as seguintes ações prioritárias:

- a) Monitoramento da produção e uso de biodiesel;
- b) Monitoramento da produção, uso e exportação de etanol; e

c) Participação em Grupos Técnicos para dar suporte à estratégia brasileira de promoção da produção, uso e sustentabilidade dos combustíveis renováveis.

Cabe destacar que as prioridades acima descritas estão diretamente alinhadas com as atribuições conferidas ao Departamento constantes no Decreto n.º 5.627/2004. Ressalte-se, no entanto, que no tocante aos recursos ao fomento e ao desenvolvimento tecnológico dos combustíveis renováveis, constantes dos incisos IV e VI do art. 21 do referido Decreto, a participação do Departamento é de apoio à coordenação das atividades que é exercida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

### 2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

*Tabela 2 – Dados gerais do programa (0276 - Gestão da Política de Energia)*

|                                                                        |                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de programa</b>                                                | Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais                                                                                                                     |
| <b>Objetivo geral</b>                                                  | Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional                                                                                       |
| <b>Objetivos Específicos</b>                                           | Assegurar de forma sustentável a expansão do sistema energético nacional e sua integração com outros países                                                       |
| <b>Gerente do programa</b>                                             | Altino Ventura Filho                                                                                                                                              |
| <b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b>                       | Não se aplica                                                                                                                                                     |
| <b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b> | Capacidade instalada de geração de energia elétrica; Consumo de energia elétrica no País; Linhas de transmissão instaladas, com tensão igual ou superior a 230 Kv |
| <b>Público-alvo (beneficiários)</b>                                    | Governo                                                                                                                                                           |

#### 2.3.2. Principais Ações do Programa

2.3.2.1. Ação 4892 – Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis.

*Tabela 3 – Dados gerais da ação*

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo da Ação</b> | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Finalidade</b>   | Reformular o processo de licitação de blocos para exploração e produção de hidrocarbonetos, objetivando proporcionar uma maior atratividade à iniciativa privada e orientar o desenvolvimento dos setores do petróleo, gás natural e combustíveis renováveis, mediante a elaboração de planejamento indicativo para esses setores, |

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                        | forneendo elementos para subsidiar estudos da matriz energética nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Descrição</b>                                       | <p>Realização de estudos técnicos e econômicos, por intermédio de consultoria especializadas, quando necessário, objetivando a modelagem do novo processo de licitação com a adequação entre as informações levantadas, as diretrizes políticas estabelecidas e a realidade brasileira, inclusive quanto aos aspectos tributários e de participações governamentais.</p> <p>Realização de estudos relacionados ao planejamento dos setores de petróleo, gás natural e combustíveis renováveis, destacando-se: estudos do mercado, estudos de avaliação da competitividade dos energéticos, estudo das fontes de suprimento, estudos da infraestrutura de abastecimento, estudos da infraestrutura de refino, desenvolvimento de potencial de recursos, Plano Diretor de Gás Natural, gestão socioambiental, estudos para incorporação da indústria nacional e estudos para gestão de informações estratégicas.</p> |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | Ministério de Minas e Energia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                    | João José de Nora Souto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Unidades executoras</b>                             | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

No PPA 2008-2011, a Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis, esteve inserida no Programa 0276 – Gestão da Política de Energia (objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de energia), cuja responsabilidade é da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do MME, não tendo portanto, definidos indicadores de desempenho. A SPG responsabilizou-se pela ação 4892 - Planejamento dos Setores de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis em 2009: Tipo da Ação: Atividade. O Orçamento previsto na LOA foi de R\$ 565.975,000 (quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais). O Objetivo foi o planejamento dos setores de petróleo, gás natural e combustíveis renováveis faz parte das atribuições da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis, segundo o Decreto 5.267/2004 de 09 de novembro de 2004.

## 2.4. Desempenho Operacional

### Setor de Petróleo – Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural (DEPG)

A confirmação das expectativas em torno do elevado potencial petrolífero da região do Pré-Sal, a partir dos resultados obtidos principalmente pela Petrobras, entre 2005 e 2008, motivaram o Governo a editar o Decreto de 17/07/2008, determinando avaliação, por Comissão Interministerial, das mudanças necessárias no marco regulatório regido pela Lei 9.478/1997 de modo a permitir melhor apropriação desses recursos em prol da sociedade brasileira. Essa nova província petrolífera, cujas dimensões conhecidas até este momento indicam se estender por uma área de aproximadamente 800 km de comprimento por até 200 km de largura, ocorre junto às bacias sedimentares de Santos e Campos, na plataforma continental dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Relativamente aos trabalhos da citada Comissão Interministerial, o DEPG/SPG/MME participou intensamente das discussões ocorridas para a finalização dos projetos de lei que propõem a instituição do modelo de partilha da produção para aproveitamento dessa nova província petrolífera, por meio da elaboração de apresentações sobre as proposições e discussões, de notas técnicas, de propostas de encaminhamento e ainda da redação dos PLs em conjunto com as consultorias jurídicas do MME e CC/PR. Este Departamento também elaborou as análises técnicas das emendas apresentadas aos projetos de lei em seu trâmite na Câmara dos Deputados. Preparou ainda o documento intitulado “PRÉ-SAL - Perguntas e Respostas”, com o objetivo de discutir e esclarecer os diversos aspectos técnicos e políticos associados às mudanças propostas para este novo modelo.

O resultado dos estudos conduzidos pelo MME, coordenador da citada Comissão Interministerial, foi materializado em quatro projetos de lei (PL), os quais foram encaminhados ao Congresso Nacional no final de agosto de 2009. São eles:

- PL 5938/2009 – estabelecendo o regime de partilha de produção no País na região do Pré-Sal, área em que a Petrobras será a única empresa operadora relativa aos contratos de partilha, com um mínimo de 30% de participação no consórcio contratado.

Texto básico aprovado na Câmara em 09.12.2009, restando votar a emenda que trata a questão dos royalties. A emenda que tratava da questão dos royalties foi aprovada em 10.03.2010, tendo o PL seguido para o Senado.

- PL 5939/2009 – criando a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – PETRO-SAL, que será responsável pela gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo Ministério de Minas e Energia e a gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União.

Este PL foi aprovado na Câmara em 18.11.2009, tendo seguido para o Senado.

- PL 5940/2009 – que trata da criação do Fundo Social com a finalidade de constituir fonte regular de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de

desenvolvimento da educação, da cultura, da saúde pública, da ciência e tecnologia, de mitigação e adaptação às mudanças climáticas e de previdência.

Este PL foi aprovado na Câmara em 24.02.2010, tendo seguido para o Senado.

- PL 5941/2009 – que autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, dispensada a licitação, o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

Este PL foi aprovado na Câmara em 03.03.2010, tendo seguido para o Senado.

Após a finalização da proposta de marco legal para as atividades de exploração e produção de petróleo e gás na área do Pré-Sal, o MME, com participação intensa do DEPG/SPG/MME e em conjunto com a ANP, iniciou os preparativos para a realização da 11ª Rodada de Licitações de blocos exploratórios para petróleo e gás natural. Essa Rodada visa possibilitar a continuidade das atividades exploratórias em bacias maduras e aumentar o conhecimento dos sistemas petrolíferos em bacias sedimentares de novas fronteiras. Para tanto estão sendo propostos para compor esta rodada 164 blocos, que perfazem uma área aproximada de 72 mil km<sup>2</sup>, situados em 9 bacias sedimentares. Tratam-se das seguintes: bacias maduras terrestres de Sergipe-Alagoas, Recôncavo Baiano, Potiguar e Espírito Santo; bacias de novas fronteiras marítimas da Foz do Amazonas, Ceará, Pará-Maranhão, Barreirinhas, Potiguar; e ainda a bacia de nova fronteira terrestre do Solimões. Nota-se que a oferta das áreas teve por foco as bacias da margem equatorial.

Relativamente aos estudos para aprimoramento da política de participação da indústria nacional de bens e serviços nos empreendimentos de exploração e produção (E&P), conduzidos no âmbito do PROMINP, deu-se continuidade ao projeto IND P&G 31, iniciado em 2007 e que é coordenado pelo Diretor do DEPG. O sistema informatizado de envio e recebimento de informações confidenciais para o projeto, que foi montado pela CGTI/SPOA/MME, continua em teste, tendo recebido contribuições do Comitê Executivo do PROMINP e também da Coordenadoria de Conteúdo Local da ANP – CCL/ANP, tendo em vista a sua expertise no processo de apuração do Conteúdo Local dos empreendimentos petrolíferos associados aos contratos de concessão, que estão ao encargo da Agência. Em função da experiência adquirida pela CCL/ANP na condução desse processo, foram realizadas diversas reuniões entre a SPG/MME e a ANP, onde foram discutidas as oportunidades de melhoria identificadas pela Agência para a apuração do Conteúdo Local de Bens e Serviços por meio da Cartilha do PROMINP. Relativamente a essas melhorias, acertou-se que seriam tratadas no âmbito dos projetos IND P&G 31 e IND P&G 39 coordenados pelo DEPG, de modo a que recebam contribuições de todos os segmentos envolvidos neste processo. O Projeto IND P&G-39, intitulado “Aperfeiçoamento e atualização da Política de Conteúdo Local para E&P”, possui por objetivo analisar as dificuldades e propor soluções que aperfeiçoem a aplicação da atual Política de Conteúdo Local para as atividades de E&P, contemplando: i)

Avaliação do momento oportuno para o detalhamento do conteúdo local dos itens da etapa de Desenvolvimento da Produção; ii) Índices globais e/ou itemizados de CL mínimo: estudo/levantamento de dados e seus processamentos; e, iii) criação de incentivos diferenciados para a realização do CL. Dado sua interatividade com o Projeto IND P&G-31 e também do IND P&G-39 estuda-se a fusão dos dois projetos, de modo a criar sinergia para o aprimoramento da política de participação da indústria nacional de bens e serviços nos empreendimentos de E&P. Convém destacar que as ações conduzidas pelo DEPG na coordenação desses projetos, tendo por base seus objetivos anteriormente descritos, foram acompanhadas pelo Secretário da SPG.

Estão sendo desenvolvidos pelo Governo Federal, no âmbito do Comitê Temático de Meio Ambiente – CTMA do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural – PROMINP, oito projetos que tratam da melhoria da gestão ambiental e aperfeiçoamento do licenciamento ambiental dos empreendimentos de petróleo e gás. Dentre estes, destaca-se o projeto MA 08, denominado “Desenvolvimento das Bases Ambientais para o Planejamento da Outorga de Blocos Exploratórios”, que é coordenado pelo DEPG/SPG/MME. O Projeto MA 08 possui em sua composição representantes dos seguintes órgãos/instituições: MME, MMA, Petrobras, IBP, ANP, EPE, IBAMA, ICMBio, OEMAs, BNDES e ABPIP.

O objetivo do Projeto MA 08 é apresentar proposta de um modelo que inclua a avaliação ambiental no planejamento da outorga dos blocos exploratórios, visando o aperfeiçoamento do processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos e conferindo maior previsibilidade e segurança jurídica para o processo. O pressuposto desse projeto é de que a introdução de instrumentos de avaliação e planejamento possam se constituir em referenciais para tomada de decisão, os quais venham a simplificar e otimizar o processo de licenciamento ambiental, ao invés de criar mais etapas burocráticas. Tal pressuposto, além de racionalizar o processo de licenciamento ambiental, possibilitará uma melhor alocação dos recursos disponibilizados para os serviços ambientais necessários à implantação dos Programas de Gestão Ambiental nessas áreas produtoras. Em 2009 já foram realizadas duas oficinas de trabalho referentes ao Projeto MA 08, onde foram avaliadas e detalhadas as alternativas novo modelo. A terceira oficina, de onde sairá as linhas gerais da proposta do Grupo de Trabalho a ser apresentada ao Governo Federal, está programada para ocorrer em março de 2010.

Relativamente à 8ª Rodada de Licitações, que ainda encontra-se inconclusa, o DEPG/SPG/MME apresentou proposta para seu encerramento, a qual encontra-se consubstanciada em Nota Técnica preparada por este Departamento e encaminhada ao Gabinete da SPG para análise e encaminhamentos. Esta proposta tem por base a constatação de que, dos blocos arrematados na primeira fase da licitação localizados no setor SS-AP3 da Bacia de Santos, 7 deles situavam-se sobre a sequência do Pré-sal. Identificou-se ainda, a existência de outros 11 blocos exploratórios, selecionados para compor aquele certame e que não chegaram a ser licitados, posicionados também sobre as rochas do Pré-sal, sendo 9 localizados no setor SS-AP2, da Bacia de Santos, e 2 no setor SES-AP2 da Bacia do Espírito Santo. Tal constatação motivou a reavaliação técnica e jurídica da oferta desses blocos, tendo por base o que determinava a Resolução CNPE nº 6/2007 para as áreas do pré-sal, isto é, até que se

conclua a elaboração de políticas e diretrizes específicas e adequadas à magnitude das reservas do pré-sal. Em sua 19ª Reunião Ordinária, ocorrida em 08 de dezembro de 2009, o CNPE voltou a discutir as possibilidades de conclusão da Oitava Rodada e optou por adiar a decisão sobre a mesma para data posterior à aprovação no Congresso Nacional do novo marco legal para o setor petrolífero, o qual está associado aos PLs 5938, 5939, 5940 e 5941 de 2009. Convém destacar ainda que a ANP, por meio da Resolução ANP 1024/2009, retirou os blocos não licitados na 8ª Rodada, tendo alguns deles sido sugeridos para compor 11ª Rodada.

### **Setor de Gás Natural (DGN)**

O novo marco regulatório do setor do gás natural foi sancionado em 04 de março de 2009. A Lei 11.909/2009 trouxe avanços importantes que contribuirão para a consolidação da indústria do gás natural no Brasil. Entre eles, destacam-se a introdução do regime de concessão para novos gasodutos, a atribuição de competência ao MME no planejamento da expansão da malha de transporte, a regulamentação das atividades de estocagem e armazenamento, o acesso regulado aos gasodutos e o tratamento legal aos aspectos da contingência no suprimento.

Após a sanção da Lei, o MME realizou uma rodada de reuniões com os principais agentes do setor de gás natural para discutir as suas expectativas em relação à sua regulamentação. No final de maio de 2009, o MME encaminhou a esses agentes a primeira versão da Minuta de Decreto para consulta e envio de sugestões. As sugestões de alteração foram encaminhadas ao MME no final de junho de 2009. Ao longo do segundo semestre de 2009 o MME incorporou ao texto as sugestões que julgou serem convenientes e discutiu preliminarmente com a Casa Civil a nova versão do Decreto. No momento está sendo finalizada a revisão do texto pelo MME e pela Casa Civil. Após o término dessa revisão, os agentes serão convidados para uma reunião plenária no MME para participar das discussões finais sobre o texto do Decreto, que deverá ser encaminhado à Casa Civil para publicação.

Durante o ano de 2009, o DGN monitorou, permanentemente, as condições de atendimento do mercado brasileiro de gás natural, tendo publicado, mensalmente, o Boletim Mensal de Acompanhamento da Indústria de Gás Natural. Este documento é resultado de um esforço do Departamento de Gás Natural no sentido de compilar as informações mais relevantes do setor, apresentando-as em um formato de fácil leitura e de consulta rápida, que possa subsidiar àqueles que desejam acompanhar os diversos aspectos da indústria do gás natural no Brasil.

A elaboração do Boletim é feita a partir da coleta de dados junto aos diversos agentes do setor, tais como a PETROBRAS, a ANP e os Distribuidores Estaduais de Gás Natural. Com todas essas informações, apresentadas de uma forma compacta, tem-se uma fotografia do momento atual da indústria de gás natural nos seus mais diversos aspectos, o que torna o boletim uma ferramenta muito útil para acompanhar o desenvolvimento do setor. A publicação é distribuída, mensalmente para mais de trezentos e vinte contatos ligados ao setor de gás natural. A partir de 2009, foi disponibilizada ao público por meio do sítio do Ministério de Minas e Energia na internet.

O DGN também acompanhou, por meio do monitoramento diário dos níveis de operação do SIN – Sistema Interligado Nacional, as condições de suprimento às UTEs a gás natural que integram o Termo de Compromisso (TC) . Esta atividade possibilita a detecção de eventuais gargalos no fornecimento de gás natural à geração termelétrica.

O Termo de Compromisso, firmado entre a ANEEL e a PETROBRAS, tem como objetivo estabelecer a adequação entre a capacidade de geração termelétrica e a capacidade de suprimento de combustível para essa geração, por meio do cumprimento de um conjunto de ações pela PETROBRAS para proporcionar, ao Sistema Interligado Nacional – SIN, a garantia de oferta de gás natural para geração de energia elétrica, tal como previsto no cronograma do referido Termo. Dentre as disposições do Termo de Compromisso, estão definidas cláusulas de penalidades estabelecendo multa a ser paga pela PETROBRAS sempre que a potência disponibilizada em um determinado mês, por alguma usina constante de seu anexo, for inferior à estabelecida em despacho do ONS, por ordem de mérito ou teste, em função da falta de combustível.

O ONS divulga a geração termelétrica do país segundo os variados critérios de despacho, o que permite a verificação do pleno cumprimento do TC. A partir deste monitoramento, constatou-se que, no ano de 2009, não houve nenhuma semana operativa em que as disposições do Termo de Compromisso tenham sido descumpridas.

Em janeiro de 2009, foi concluído o processo de contratação de consultor, na modalidade produto, com recursos do Projeto PNUD BRA/039, para elaboração de metodologia de avaliação de impactos no cumprimento do TC decorrentes de possíveis atrasos nos empreendimentos do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento (novos gasodutos e novos campos de produção de petróleo e gás natural).

O software Simulgas, concluído no início de 2009, sofreu melhorias que facilitaram o seu manuseio e tornaram-no mais flexível. As alterações foram feitas pelo próprio departamento, que capacitou técnicos para essa tarefa, bem como para o uso do aplicativo. Também foi realizada a automatização do preenchimento das planilhas de entrada de dados do sistema, já que se gastava muito tempo para o preenchimento manual, além de haver um risco grande de erro durante a digitação dos dados. Com a entrada em vigor da nova Lei do Gás, que atribui ao MME o planejamento da expansão da malha, a ferramenta será de grande utilidade para esse órgão.

Em 2009, o DGN também monitorou os preços do gás natural nacional e importado bem como os preços do gás natural praticados pelas distribuidoras estaduais, avaliando a competitividade desse combustível frente aos energéticos alternativos.

Nos temas relacionados às políticas de expansão da infraestrutura, destacamos a elaboração das Portarias nº 404 e 406, de 20 de outubro de 2009, que estabelecem os procedimentos para aprovação de projetos de dutovias e de produção de gás natural, respectivamente, ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, instituído pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007. O REIDI prevê, para a pessoa jurídica beneficiária que tenha projeto aprovado para implantação de obras de infraestrutura, a suspensão da cobrança do PIS/PASEP, Cofins, PIS/PASEP- importação e Cofins-importação

no caso de venda ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado. As Portarias representam a possibilidade de inserção de uma série de projetos do setor de gás natural em um regime de tributação especial, o que constitui grande incentivo para os investimentos em infraestrutura para o setor.

### **Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**

Em relação ao PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, a SPG integra o Grupo Gestor do PAC no âmbito do MME – GGPAC/MME, instituído pela Portaria MME nº 30, de 05/02/2007, juntamente com a SPE, a SEE, a SGM, a SE e o Gabinete do Ministro. As motivações para a criação deste grupo estavam na necessidade de promover mecanismos de articulação efetiva entre os Órgãos e Empresas vinculados a este Ministério em torno das ações de competência de cada um dos segmentos de atividades envolvidos e na necessidade de definir processos, rotinas, procedimentos e meios necessários a garantir êxito absoluto na implementação das ações do MME, integrantes do PAC.

Os relatórios de execução de cada empreendimento são enviados aos coordenadores, incluindo um representante da SPG, que consolidam as ações e disponibilizam as informações sobre o andamento dos programas para o GGPAC/MME. Cumpre registrar que a Coordenação das ações relacionadas ao Programa no âmbito do Ministério de Minas e Energia é da responsabilidade da Secretaria-Executiva. Não obstante, a Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis – SPG, por meio do Departamento de Gás Natural acompanhou em 2009 as obras relacionadas às áreas de petróleo e gás natural.

Esses empreendimentos têm por objetivo assegurar a manutenção da autosuficiência na produção de petróleo, bem como a redução da dependência externa para o abastecimento doméstico de gás natural, com destaque para:

✓ A conclusão e operação dos dois terminais para Gás Natural Liquefeito – GNL Importado, localizados em Pecém (CE) e Baía de Guanabara (RJ), aptos para a operação comercial desde janeiro e março, respectivamente;

✓ A construção de 19 novos gasodutos, dos quais 13 já foram concluídos (2.088 km), 4 encontram-se em obras (1.509 km) e os 3 remanescentes (198 km) deverão iniciar obras em 2010. Estas obras promoverão profundas transformações na malha de transporte do País, possibilitando a interligação das Regiões Nordeste e Sudeste.

✓ O crescimento de 19,8% em relação ao ano de 2007, a malha de transporte passou de 6.424 km, para 7.699 km, em dezembro de 2009.

- ✓ A conclusão das obras de construção e montagem dos seguintes gasodutos:
- Japeri-REDUC – 45 km
  - Urucu -Coari-Manaus - 661 km
  - Paulínia – Jacutinga – 93 km
  - GASDUC III - 179 km (em janeiro de 2010)

✓ O monitoramento do andamento das obras em 4 gasodutos, totalizando 1.509 km:

- Cacimbas/ES – Catu/BA – GASENE: 958 km – 99,3% dos tubos enterrados.
- Caraguaratuba - Taubaté - 96 km – 69% de tubos enterrados
- Pilar-Ipojuca – 187 Km – 34,8% de tubos enterrados
- Gasbel II - 268 Km – 49% de tubos enterrados

✓ O início da operação dos projetos em Cabiúnas e na REDUC, no Rio de Janeiro, e Cacimbas, no Espírito Santo, pelo Plano de Antecipação da Produção de Gás na Região Sudeste – PLANGAS;

✓ A previsão no PAC da construção no Brasil de 11 plataformas (PRA-1 Manati, P51, P52, P53, P54, P55, P56, P57, P59, P60), a construção de 26 navios petroleiros, a licitação de outros 23 navios, de 8 FPSOs (Floating Production, Storage and Offloading)<sup>1</sup> para o pré-sal, de 2 novas plataformas para campos existentes além da previsão de licitação de 2 novas plataformas (P61 e P63), também para campos existentes, e 28 sondas de perfuração recolocaram a indústria naval brasileira em merecido lugar de destaque no cenário mundial.

✓ A entrada em operação de 13 novas plataformas (PRA-1, P-51, P-52, P-53, P-54, FPSO-RJ, Manati, Cidade de Vitória, Piranema, FPSO Cidade de Niterói, FPSO Frade, FPSO Espírito Santo e FPSO São Mateus) contribuiu para o contínuo crescimento da produção, ainda que o declínio acima do previsto da produção dos campos existentes e o atraso na entrada de algumas plataformas (motivado pelo aquecimento do mercado de bens e serviços) não tenham permitido alcançar as metas de produção previstas. Em 2009, a produção nacional média foi de 2.024 mil barris por dia.

✓ O aproveitamento do gás natural produzido na P-53, em abril, e na P-51, em agosto;

✓ O início da produção de gás não associado no campo de Camarupim, no Espírito Santo.

✓ A conclusão dos projetos em Exploração e Produção

- Plataforma P-52 - Campo Roncador Módulo 1 em mai/09
- Campo de Piranema em jul/09
- Plataforma P-54 em set/09

---

<sup>1</sup> *Floating Production Storage and Offloading* é um tipo de navio utilizado pela indústria petrolífera para a exploração, armazenamento petróleo e/ou gás natural e escoamento da produção por navios aliviadores. São utilizados em locais de produção distantes da costa com inviabilidade de ligação por oleodutos ou gasodutos.

- PDET - Escoamento Bacia de Campos em set/09
- Campo de Merluza/Lagosta em out/09
- Parque das Conchas em dez/09

✓ A exploração no Pré-sal

- Principais descobertas em 2009: Azulão (Jan/09), Corcovado 1 (Abr/09), Iguaçu (Abr/09) e Iracema (Jun/09)
- Início Teste de Longa Duração (TLD) da área de Tupi – Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos, em mai/2009

✓ Na área de refino – Modernização e ampliação, encontram-se em andamento obras de adequação de 9 refinarias – REGAP, REFAP, RLAM, REDUC, REPAR, REVAP, REPLAN, RPBC e RECAP – para produzir combustíveis menos poluentes, elevar a capacidade de refino de petróleo pesado e melhorar o desempenho operacional.

✓ Também na área de refino, foram iniciadas as obras das refinarias, Refinaria Premium I – MA, e a Refinaria Potiguar Clara Camarão e com relação a Refinaria Premium II – CE, foi iniciado o estudo ambiental.

✓ A construção de dois grandes estaleiros no País, um dos quais já em operação parcial (Estaleiro Atlântico Sul), e os já existentes encontram-se operando a plena capacidade. A construção em série e a plena utilização da capacidade instalada, de maneira continuada, contribuem para a redução dos custos, para o aumento da competitividade internacional de nossas instalações e para a manutenção de milhares de empregos especializados.

## **Setor de Petróleo – Combustíveis Derivados de Petróleo (DCDP)**

### **PROCONVE**

No ano de 2009, o MME contribuiu para o cumprimento das novas etapas do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – Proconve, auxiliando a elaboração e publicação da Resolução Conama n.º 415, de 25.09.09, a qual dispõe da fase Proconve- L6, e da Resolução ANP n.º 31, de 14.10.09, que especifica o óleo diesel de uso rodoviário a ser exigido para a fase P-7. Além disso, o MME monitorou o abastecimento do diesel S50 nas cidades listadas no Acordo do MPF, a fim de contribuir para o atingimento dos níveis de emissão exigidos pelo Proconve.

### **ARLA32**

A partir de 2012, será exigido nos veículos novos a diesel o consumo do ARLA32 – Agente Redutor Líquido Automotivo a base de ureia que será adicionado no sistema de escapamento do veículo para neutralização dos efeitos nocivos de algumas emissões. Em 2009, o MME, juntamente com o MDIC, MMA, IBAMA e INMETRO, trabalhou na definição da norma de classificação do produto junto a Receita Federal, bem como na criação de um programa específico para o ARLA32, com normas sob o padrão ABNT e com

fiscalização do próprio INMETRO, para que, no início de 2012, o produto já esteja com todas suas regras de funcionamento definidas.

## PAC

Em 2009, o processo de monitoramento das obras de implantação de novas refinarias (Abreu e Lima, Comperj e Clara Camarão), dos processos de modernização, qualidade e conversão aplicados ao parque de refino brasileiro, das unidades petroquímicas e da construção de navios foi realizado mensalmente, por meio de vídeo conferências, visando a identificação prévia de problemas e a adoção de ações preventivas para a garantia da ampliação da infraestrutura de Abastecimento Nacional de combustíveis derivados de petróleo.

## GT - Fornecimento de Combustíveis Líquidos a Termelétricas

Devido ao impasse criado em função da não assinatura dos contratos de fornecimento de combustíveis líquidos a termelétricas vencedoras dos leilões de 2005 a 2008, foi necessária a atuação da SPG no sentido de buscar soluções para esse problema.

As principais questões referem-se ao valor da penalidade que as Resoluções ANEEL n°s 433/2003, 190/2005 e 222/2006 impuseram ao produtor independente de energia no caso em que estes não consigam atender à ordem de despacho do ONS devido à falta de combustível. De acordo com a Portaria, deve haver cláusula contratual entre o gerador e o seu fornecedor de combustível que obrigue o fornecedor de combustível ao pagamento da multa. Como os fornecedores de combustível não aceitam a cláusula, criou-se o impasse. assim, no primeiro semestre de 2009, criou-se um grupo técnico de trabalho - GT para tratar do assunto.. além dos integrantes do MME (SPG, SEE, SPE, ASSEC e CONJUR). O GT contou com a participação de representantes das seguintes entidades: ANEEL, EPE, NOS, Petrobras e Petrobras Distribuidora.

O objetivo principal era propor alternativas que possibilitassem a assinatura dos referidos contratos de fornecimento de combustível a termelétricas. O produto gerado no GT foi um Relatório abordando toda a parte técnica envolvida, expondo as posições adotadas das partes interessadas e apontando as soluções vislumbradas no âmbito do GT.

## PGAS

Com o objetivo de garantir o acesso ao GLP à população brasileira de baixa renda, o Governo Federal trabalha na formatação de um programa que consiste na emissão de um crédito financeiro ao beneficiário do Programa Bolsa Família, pessoal, não cumulativo e usado exclusivamente para aquisição de GLP. Nesse sentido, e, 2009 foram realizadas diversas reuniões entre as entidades diretamente envolvidas na questão (MDS, MF, MME, ANP, CEF, Petrobras e Liquigás), a fim de definir alguns conceitos e parâmetros operacionais necessários para implementação do programa. O Programa poderá ser implementado gradativamente, iniciando-se a concessão desses benefícios nos Estados da Federação com menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), ou seja, Alagoas, Maranhão e Piauí.

Para a implantação do programa, a SPG participou dos estudos financeiros com vistas a avaliar os custos envolvidos bem como as fontes de recursos necessárias para a implantação do programa.

#### PDP Marítimo (MDIC)

O DCDP participa ativamente na Política de Desenvolvimento Produtivo – Indústria Marítima, mediante atuação em seu Comitê Executivo. Essa participação justifica-se por, no momento atual, a Política estar ancorada, fundamentalmente, em encomendas governamentais, mediante os planos “Promef” da Petrobras, empresa ligada ao MME. Assim, ao invés de um projeto específico no Promimp (que teria os mesmos objetivos, as mesmas entidades envolvidas e as mesmas formas de ação, duplicando recursos e dispêndios), optou-se por participação mais efetiva na PDP. Em 2009, conseguiram-se avanços em diversas áreas, culminando com o lançamento do “Catálogo de Navieças”, que auxiliará, de maneira significativa: (1) os integradores, por terem uma fonte de informações consolidada; (2) os fabricantes, tanto os já em atividade como os entrantes, por terem um instrumento de divulgação de seus produtos e (3) os órgãos de planejamento e controle, por disporem de mecanismo que se lhes oferece facilidade de aferição.

#### GT-GHS

O Grupo de Trabalho criado pela Presidência da República no sentido de compatibilizar o Brasil com o “Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos – GT-GHS” conta com a participação do MME. Embora os trabalhos não tenham ocorrido em um ritmo mais acelerado, parte devido ao atraso de algumas traduções, no ano de 2009 obtiveram-se avanços, entre os quais a aprovação de seu Estatuto.

#### GT - Uso do GLP para aquecimento residencial de água.

Em 2009, criou-se um grupo de trabalho para analisar formas do aumento da participação do GLP para aquecimento de água em residências. Desse grupo participam, além do MME, o Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo – Sindigás, as principais empresas distribuidoras, e a Universidade de São Paulo – USP, como consultora, contratada pelo grupo de empresas.

Além de permitir a ampliação do consumo de GLP em usos já legalizados, a proposta oferece a oportunidade de diminuição do consumo de energia elétrica para finalidade energeticamente pouco nobre (aquecimento de água) e, principalmente, do redirecionamento do sistema de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica já instalado para outros usos, evitando-se a necessidade de expansão.

Ademais, realizaram-se os trabalhos corriqueiros, principalmente os de conciliação de interesses nos diversos segmentos de produção, comercialização e consumo de derivados de petróleo, principalmente óleo diesel e combustíveis de aviação, bem como participação na PDP Petroquímica/Indústria Plástica que, por estar, no momento, focada na etapa de transformação plástica, requer menor participação do MME.

Mensalmente, o DCDP disponibilizou um relatório de acompanhamento onde são compiladas diversas informações sobre o mercado de combustíveis derivados de petróleo. Entre essas informações, consta (i) o preço dos principais combustíveis derivados de petróleo e sua formação, (ii) um comparativo de preços interno e entre países, (iii) um comparativo de preços ao consumidor entre derivados de petróleo e outros energéticos (iv) a evolução de produção, consumo aparente e balança comercial dos derivados de petróleo, (v) volume de petróleo processado nas refinarias e utilização da capacidade instalada, e (vi) qualidade dos combustíveis.

### **Setor de Combustíveis Renováveis (DCR)**

A Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis – SPG deu seguimento no ano de 2009 ao monitoramento do setor de etanol e biodiesel por meio da publicação mensal do Boletim dos Combustíveis Renováveis. O Boletim, que passou a ser publicado a partir de janeiro de 2008, somente em forma eletrônica (envio por e-mail), apresenta uma compilação das informações relevantes sobre os dois setores. A publicação é destinada ao público do próprio MME e também a áreas com interface no tema em outros Ministérios. É ainda encaminhado a empresas e entidades representativas ligadas ao assunto biocombustíveis. Mais recentemente, o boletim passou a ser disponibilizado também no portal do Ministério na internet.

A SPG é membro da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Açúcar e do Alcool e membro da Câmara Setorial do Biodiesel, ambas coordenadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. As câmaras setoriais contam com representantes de outros Ministérios, do Sindicato, de Confederações, de Associações e de Organizações ligadas ao tema para discutir as demandas do Setor e apresentar possíveis soluções as incorreções apresentadas.

Devido a sua posição de destaque no mercado internacional de combustíveis renováveis, a SPG participou de reuniões, no Brasil e no exterior, em fóruns bilaterais e multilaterais, para promover a produção, uso e sustentabilidade dos combustíveis renováveis. A SPG também recebeu delegações estrangeiras que visitaram o Brasil interessadas em trocar informações nesta área durante o ano de 2009. Entre os eventos, destacam-se:

- Reunião de trabalho do Acordo de Cooperação Brasil-Suécia, realizada em Estocolmo;
- Reunião de trabalho do Acordo de Cooperação Brasil-Países Baixos, realizada em Haia;
- Participação em evento paralelo à Conferência das Nações Unidas sobre o Clima - COP-15 em Copenhague sobre biocombustíveis.
- Participação em reuniões de trabalho da Agência Internacional de Energia.

- Reunião de trabalho do Acordo de Cooperação Brasil-Moçambique, realizada em Haia;
- Participação de reuniões para consolidar posição do governo brasileiro sobre a regulamentação das diretivas de utilização de biocombustíveis na União Européia.
- Reunião de trabalho do Acordo de Cooperação Brasil-México, realizada na Cidade do México;
- Apoio institucional ao IV Seminário Internacional sobre Biocombustíveis (Cali – Colômbia) realizado pela Organização Latino-Americana de Energia - OLADE.
- Realização de reunião e visita técnica ao terminal de Paulínia com representantes de missão coreana em conformidade ao Acordo de Cooperação Brasil-Coréia;
- Reuniões do GT Ad Hoc do Memorando de Entendimento sobre Biocombustíveis do MERCOSUL.

#### Etanol:

A SPG foi membro do Grupo Técnico Interministerial que propôs o Projeto de Lei Nº 6.077/2009, de autoria do Poder Executivo, o qual estabelece as diretrizes para o Zoneamento Agroecológico da Cana-de-açúcar - ZAE. O ZAE é um instrumento de planejamento e ordenamento territorial, que indica por meio de cartogramas as áreas mais indicadas para um determinado cultivo agrícola com a finalidade de estabelecer as diretrizes para a expansão sustentável da cana-de-açúcar destinada à produção de açúcar e biocombustíveis.

O acompanhamento do mercado de etanol pelo Ministério de Minas e Energia foi realizado com base nas estatísticas publicadas periodicamente pela ANP sobre preços e vendas de etanol hidratado e anidro (indiretamente, com os dados sobre o mercado de Gasolina C). A Agência possui cadastro de empresas fornecedoras de etanol combustível e recebe periodicamente as declarações de produção e movimentação de etanol das unidades produtoras em todo o território nacional. Outra fonte de informação oficial foi o Relatório de Acompanhamento da Produção Sucroalcooleira, publicado quinzenalmente pelo Departamento da Cana de Açúcar e Agroenergia, do MAPA.

O Departamento de Combustíveis Renováveis – DCR/SPG também participou das reuniões ordinárias da Câmara Setorial do Açúcar e do Álcool. Três reuniões foram realizadas em 2009: XV, XVI e XVII. Nas reuniões havidas, cabe destacar a discussão e o encaminhamento de sugestões dos diversos integrantes da Câmara em temas que abrangeram: Questões socioambientais; Regulamentação e Abastecimento; e Políticas agrícolas para a produção.

Considerando-se que em 2009 houve quebra de safra, com redução da produção esperada em mais de dois bilhões de litros na Região Centro-Sul, e que a linha de financiamento à estocagem, lançada pelo Governo por meio de recursos do BNDES no início da Safra 2009/2010 não logrou a formação de estoques para o período da entressafra, o ano repetiu a necessidade de monitoramento do mercado, produção e demanda, em sala de situação criada para avaliação das condições de abastecimento. O DCR participou ativamente das reuniões havidas e que acompanharam a evolução da produção e demanda desde o início da safra em questão.

No acompanhamento da produção e demanda, a ANP tem sediado as reuniões da sala de monitoramento do mercado de etanol, que conta com a participação de técnicos do MME e do MAPA, além de representantes de toda a cadeia de produção e comercialização para acompanhamento dos níveis de produção, demanda e estoques.

#### Biodiesel:

No Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel – PNPB, a SPG é o órgão responsável pela coordenação do Grupo Gestor do Programa. A principal atuação da SPG foi monitorar e coordenar esforços para que toda a cadeia de produção e comercialização de biodiesel esteja adequada à fase de mistura obrigatória, subsidiando a tomada de decisão pelo Conselho Nacional de Política Energética - CNPE. Nesse sentido, a principal atuação foi planejar os leilões públicos, monitorar as entregas de biodiesel e a evolução da capacidade de produção nacional deste biocombustível.

O PNPB, após sua fase inicial - em que a mistura do biodiesel no diesel mineral foi permitida na proporção de 2% (mistura B2), entre 2005 e 2007 - encontra-se na fase de mistura obrigatória desde 2008. A partir de então todo o diesel comercializado no país passou a ter compulsoriamente 2% de biodiesel adicionado (mistura B2). Evoluiu-se para a mistura B3 (3% de biodiesel) no segundo semestre de 2008 devido a condições favoráveis do mercado deste biocombustível. A curva de aprendizado positiva do biodiesel permitiu que SPG sugerisse ao CNPE a edição da Resolução CNPE nº02 de 2009, que o aumentou a mistura para 4% a partir de julho de 2009, representando uma demanda anual de 1,8 bilhões de litros de biodiesel.

Considerando que em 2009 a capacidade de produção de biodiesel brasileira cresceu 60%, saindo de 2.483 milhões de litros por ano em janeiro para 3.995 milhões de litros por ano, com 43 usinas instaladas e o bom desempenho dessa nova indústria, a SPG propôs ao CNPE a edição de uma nova Resolução que antecipasse a mistura obrigatória de 5% para janeiro de 2010. O Conselho editou a Resolução CNPE nº06 de 2009, que antecipou para 1º de janeiro de 2010 a obrigatoriedade da mistura B5 prevista para ocorrer em 2013, nos termos da Lei nº 11.097/05.

A SPG atuou na estruturação e definição de diretrizes dos leilões essenciais para garantir o abastecimento de biodiesel no país. Nestes leilões conduzidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) com base nas determinações do CNPE e diretrizes estabelecidas pelo próprio MME, participam como fornecedores os produtores de biodiesel devidamente autorizados a exercer esta atividade, sendo adquirentes os produtores e importadores de diesel mineral. Embora se trate de leilões públicos, os contratos são efetuados entre agentes privados. A ANP atua como ente regulador e leiloeiro.

Os leilões tem sido realizados trimestralmente, posto que o período de entrega do biodiesel foi definido em três meses. Assim, em 2008 e 2009, foram realizados 8 leilões, um para cada trimestre. Contratou-se um volume total de 2,65 bilhões de litros, equivalente a demanda de biodiesel durante nesse período, conforme o percentual de mistura vigente (B2, B3 ou B4). O montante negociado foi superior a R\$6 bilhões, com um preço médio do biodiesel de R\$2,31 por litro.

A luz da Resolução CNPE nº 7, de 5 de dezembro de 2007, que estabeleceu diretrizes para a formação dos estoques de biodiesel e contribui para a proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta do produto, foram realizados em 2009

dois leilões públicos para formação de estoques de segurança, com o objetivo de assegurar a continuidade do abastecimento do mercado, seja com o crescimento não previsto da demanda, ou pela eventual retração da oferta de biodiesel pelo descumprimento contratual de alguns produtores. O volume total leilado foi 80 milhões de litros.

#### **PAC:**

No PAC de Combustíveis Renováveis, a SPG realiza o acompanhamento dos novos empreendimentos previstos para ocorrer neste setor, de forma a assegurar que o País mantenha a posição relevante nesta área, produzindo os biocombustíveis mais competitivos do mercado. As metas para o setor foram estabelecidas com base na produção anual, já que os empreendimentos voltados à produção de biocombustíveis são, em sua quase totalidade, empreendimentos totalmente privados, em que não há possibilidade de interferência na decisão do investidor. Com relação aos empreendimentos de infraestrutura de transporte dutoviário de biocombustíveis, foi estabelecida rotina de acompanhamento de cronogramas junto à Petrobras. Foi criada, na Casa Civil da Presidência da República, uma Sala de Situação para monitorar o andamento das obras e as ações do poder público que poderiam ser conduzidas para aceleração dos processos e das rotinas pré-definidas em reuniões de coordenação política.

### **Área Ambiental**

O principal desafio do setor é a promoção do desenvolvimento com o mínimo impacto ambiental. Assim, busca a integração de políticas públicas como premissa para a realização da expansão energética com segurança e confiabilidade.

A importância dessa integração por meio da participação em fóruns e construções de atos normativos e legais tem contribuído para melhores respostas técnicas e jurídicas, que acabam se refletindo na aplicação do rito do processo de licenciamento ambiental.

A área ambiental da SPG tem atuado em vários colegiados na defesa dos interesses do setor, dentre eles: Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA; Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico – CCZEE; Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências ambientais com Produtos Químicos – P2R2; Plano Nacional de Áreas Protegidas – PNAP; Comissão Coordenadora dos Assuntos da Organização Marítima Internacional - CCA-IMO; Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro – GI-GERCO; Câmara Técnica de Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarinos e Zona Costeira - CT-COST, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás – PROMINP; Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca – CONAPE; Comissão Interministerial para Recursos do Mar – CIRM e VII Plano Setorial para os Recursos do Mar - VII PSRM.

No CONAMA, por exemplo, a SPG participou principalmente na elaboração e aprovação de Resoluções tais como:

- Resolução nº 414, de 24 de setembro de 2009, que altera a resolução nº 18, de 6 de maio de 1986, do CONAMA e reestrutura a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PROCONVE-CAP, em seus objetivos, competências, composição e funcionamento;

- Resolução nº 415, de 24 de setembro de 2009, que dispõe sobre nova fase (PROCONVE L6) de exigências do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE para veículos automotores leves novos de uso rodoviário e dá outras providências;

- Resolução nº 418, de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre critérios para a elaboração de Planos de Controle de Poluição Veicular – PCPV e para a implantação de Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso – I/M pelos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente e determina novos limites de emissão e procedimentos para a avaliação do estado de manutenção de veículos em uso;

- Resolução nº 420, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.

Na Câmara Técnica de Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarinos e Zona Costeira (CT-COST) participou ativamente das discussões e da tramitação da minuta de resolução que estabelece diretrizes adicionais que devem ser consideradas nos planos de recursos hídricos de bacias que contenham trechos na zona costeira; tendo participado ainda da elaboração do Programa IX do Plano Nacional de Recursos Hídricos.

Já na Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), acompanhou o VII Plano Setorial para os Recursos do Mar – VII PSRM.

Uma outra área de atuação, consiste no acompanhamento e emissão de pareceres sobre a tramitação de Projetos de Lei e a elaboração de Minutas de Decretos com rebatimento sobre o meio ambiente e as atividades do setor, também acompanhando os processos de criação de Unidades de Conservação, zonas de amortecimento e corredores ecológicos; resguardando os interesses do setor de petróleo, gás natural e combustíveis renováveis, e buscando a compatibilização desses interesses com a área ambiental, merecendo destaque:

- Projeto de Lei Nº 4.244/2008, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de usinas alcooleiras.

- Projeto de Lei Nº 18/2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de medidas por parte do Poder Público, objetivando a redução das emissões dos gases responsáveis pelo efeito estufa.

- Projeto de Lei do Senado Nº 32/2008, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

- Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Nº 115-A/1995, que altera o parágrafo 4º do artigo 225 da Constituição Federal, incluindo o Cerrado e a Caatinga na relação dos biomas considerados patrimônio nacional.

- Projeto de Lei Nº 3.279/2009 dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal.

- Proposta de criação dos Parques Nacionais Serra das Lontras e do Alto Cariri, localizados no Estado da Bahia.

Com o objetivo de verificar a consistência dos dados apresentados pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, para elaboração do Plano Decenal de Expansão de Energia – 2009-2016, por parte daquela Empresa, no tocante às informações relativas à Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis, a Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis – SPG realizou, no Exercício de 2009, análise dos referidos dados, por meio de notas técnicas.

### **Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural – Prominp**

O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural – Prominp é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia. Foi instituído pelo Governo Federal, através do Decreto nº 4.925 de 19 de dezembro de 2003. O Secretário de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis é o Coordenador do Comitê Executivo do Programa e a responsabilidade pela execução das ações é do Coordenador-Executivo do Prominp. Registre-se, para todos os efeitos, que as atividades desenvolvidas por aquele programa não fazem parte das ações da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis.

O Prominp é um programa de governo de múltiplas iniciativas, conectadas no sentido de potencializar o desenvolvimento da indústria nacional, numa articulação de governo, empresas de petróleo e gás natural e indústria supridora de bens e serviços, para que as oportunidades geradas pelos investimentos do setor sejam, tanto quanto possível, atendidas pelo mercado nacional, gerando riqueza, emprego e renda no País.

### **Governança do Prominp**

Para alcançar seus objetivos, o Prominp conta com a participação de representantes da indústria nacional de petróleo e gás natural brasileira, como o Governo Federal, operadoras de petróleo, associações de classe, federações da indústria etc., e sua estrutura de Governança contempla três níveis de gestão: *Comitê Diretivo*; *Comitê Executivo*, e *Comitês Setoriais*.

O *Comitê Diretivo* - que tem a função de determinar as diretrizes de gestão do Programa e avaliar seu desempenho - é composto pelo Ministro de Minas e Energia (MME); pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC); pelo Presidente e Diretor de Serviços da Petrobras; pelo Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); pelo Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP); e pelo Diretor-Geral da Organização Nacional da Indústria de Petróleo (ONIP).

O *Comitê Executivo* - que tem a competência de implementar as diretrizes determinadas pelo *Comitê Diretivo* e coordenar os trabalhos dos *Comitês Setoriais* – é

composto por representantes das entidades participantes do Comitê Diretivo, acrescidas de representantes das entidades empresarias, quais sejam, a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), a Associação Brasileira da Infra-estrutura e Indústria de Base (ABDIB), a Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), a Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI), a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABITAM) e o Sindicato Nacional da Construção Naval (SINAVAL).

Os *Comitês Setoriais* estão divididos em cinco áreas relacionadas à indústria de petróleo e gás natural. Os quatro primeiros - o *Comitê de Exploração e Produção (E&P)*; *de Transporte Marítimo (TM)*; *de Abastecimento (ABAST)*; *de Gás Natural, Energia e Transporte Dutoviário (GE&TD)* - desenvolvem projetos referentes às suas áreas de atuação, enquanto o quinto, denominado *Comitê da Indústria de Petróleo e Gás Natural (IND P&G)*, trata de assuntos gerais, comuns a todas as áreas de atividades do setor.

### **Fontes de Financiamento do Prominp**

Quanto ao suporte financeiro das atividades do Prominp, cumpre ressaltar que a participação das entidades no Programa é por adesão, onde cada qual arca com as suas próprias despesas, não havendo nenhum recurso destinado a suportar esta participação, salvo a dotação específica para o plano de qualificação profissional, que conta com R\$ 228 milhões aportados pela Petrobras, complementados por recursos do CTPetro de R\$ 6,3 milhões aplicados pelo Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - IBP, e de R\$ 24 milhões de recursos do FAT aplicados diretamente pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

### **Plano Nacional de Qualificação Profissional do Prominp – PNQP**

Conforme mencionado, para fazer frente à necessidade de pessoal qualificado para o setor de petróleo e gás natural, foi estruturado, em 2005, o Plano Nacional de Qualificação Profissional - PNQP, que vem capacitando, por meio de cursos gratuitos, milhares de profissionais em todo o país. Os cursos são de nível básico, médio, técnico e superior, em 175 categorias profissionais ligadas às atividades do setor de petróleo e gás. Estão envolvidas cerca de 80 instituições de ensino em 17 Estados do Brasil, com investimentos que chegam à casa dos R\$ 260 milhões. Além dos cursos gratuitos, são oferecidas bolsas auxílio mensais para os alunos desempregados, que variam entre R\$ 300 e R\$ 900, dependendo do nível de escolaridade. Conforme mencionado anteriormente a SPG apenas acompanha as ações do PNQP, sendo esta atividade da responsabilidade da Coordenação-Executiva do PROMINP.

### **Estruturação do PNQP**

O PNQP foi estruturado ao longo de dois anos, com a participação expressiva de todos os atores do setor de petróleo & gás, desempenhando papéis diversos e abrangendo as

várias etapas da cadeia de educação profissional. Visando assegurar a homogeneidade e o padrão de qualidade de todo o processo de qualificação, um conjunto de premissas foi definido para dar mais confiabilidade e transparência. Dentre essas premissas, podemos destacar:

- A realização dos treinamentos nas regiões onde irão ocorrer os investimentos;
- A aderência de realização dos cursos aos cronogramas dos projetos de investimentos;
- A exigência de pré-requisitos mínimos dos alunos para o acesso aos cursos;
- A realização de um processo de seleção pública de alunos;
- A seleção das mais conceituadas entidades do país para a condução do processo de seleção pública de alunos, a estruturação e execução dos cursos e a gestão do plano de qualificação.

Nesse processo, cada ator do setor de petróleo & gás teve o seu papel e suas responsabilidades bem definidos. As operadoras, por exemplo, forneceram informações sobre seus planos de investimentos para que a indústria pudesse estimar as demandas de profissionais qualificados para a implantação destes projetos. De forma complementar, as empresas demandantes dessa mão de obra informaram os perfis de entrada (escolaridade + experiência profissional) e de saída (habilidades requeridas) dos alunos do PNQP, que são exigidos dos trabalhadores do setor. Entidades de ensino atuaram na estruturação dos cursos e na estimativa dos respectivos custos. A Petrobras e órgãos do governo atuaram em conjunto na identificação e viabilização de fontes de recursos para o financiamento do plano.

### **Implantação do PNQP**

Neste aspecto, vale destacar que a complexidade do plano de qualificação, traduzida pela sua abrangência (175 cursos e 6400 turmas), pelo número de atores envolvidos (quase uma centena de entidades de ensino e várias centenas de milhares de participantes) e pela amplitude geográfica (17 Estados e 34 cidades), traz uma ampla gama de vulnerabilidades com consideráveis riscos inerentes a esta iniciativa, com graves conseqüências por qualquer eventual insucesso, o que representa um enorme desafio para a sua gestão. Assim, a estratégia do Prominp para a implementação do plano de qualificação profissional envolveu a identificação criteriosa e a preparação prévia de toda a seqüência de ações requeridas e a adoção de medidas robustas de mitigação dos riscos identificados nos processos envolvidos nesta implementação.

Para tanto, a estratégia de implementação do Plano de Qualificação Profissional envolveu quatro aspectos principais: (i) o planejamento prévio e detalhado de todas as fases e atividades; (ii) a preparação de instrumentos robustos de controle e registro de todo o processo, como o portal de qualificação - que permite o pleno controle de todas as atividades desenvolvidas, desde a inscrição dos candidatos no processo seletivo, a estruturação dos cursos, a composição de turmas, o acompanhamento, controle e histórico escolar dos alunos; (iii) o envolvimento das entidades de maior qualificação no país para cada papel previsto no Plano, na expectativa de obtenção do melhor desempenho global a partir do melhor desempenho de cada entidade participante; e (iv) o rígido controle de todas as atividades durante a execução do Plano, com estrito atendimento a todas as suas premissas.

Nesta perspectiva, para a estruturação e execução dos cursos de qualificação profissional foram convidadas as universidades públicas federais, para os cursos de nível superior; as escolas técnicas federais – CEFET, para os cursos técnicos e de nível médio; e o SENAI, para os cursos de nível básico; e para a seleção de alunos, a Fundação Cesgranrio.

Visando aproximar os alunos qualificados pelo Prominp das empresas fornecedoras do setor de petróleo e gás natural e potenciais empregadores da força de trabalho formada pelo Programa, foi criado um banco de currículos on-line no Portal. O banco contém os currículos de todos os alunos e ex-alunos do Prominp, além de informações de empresas que estão demandando profissionais egressos dos cursos do Prominp.

### **Indicadores PROMINP 2009**

Ao longo do desenvolvimento e implementação dos projetos previstos na Carteira de Projetos do Prominp, está prevista a utilização de Indicadores de Desempenho que irão permitir um acompanhamento do nível de atendimento às metas do Programa definidas no âmbito dos Comitês Diretivo e Executivo, assim como acompanhar o nível de execução física e financeira dos mesmos. Esta metodologia de monitoramento das ações do Programa permite a tomada de decisões para correções de rumo em caso de desvios.

O principal indicador sobre os resultados do Prominp pode ser tomado como a evolução da participação da indústria nacional nos projetos do setor de petróleo e gás natural, ou seja, a evolução do conteúdo local dos referidos projetos. Desde a criação do Prominp, a participação da indústria nacional nos investimentos do setor aumentou de 57% em 2003 para 75% no terceiro trimestre de 2009, o que representa um expressivo valor adicional de US\$ 15,8 bilhões de bens e serviços contratados no mercado nacional e a geração adicional de mais de 690 mil postos de trabalho, nesse período.

Desde o início de Programa até o final de 2009, mais de 43 mil alunos foram beneficiados pelo Plano Nacional de Qualificação Profissional, o que pode ser visto nas tabelas abaixo sob um maior detalhamento.

| <b>SITUAÇÃO DOS ALUNOS POR ESTADO</b> |                 |                 |               |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------|
| <b>Estado</b>                         | <b>Formados</b> | <b>Em Curso</b> | <b>TOTAL</b>  |
| <b>AL</b>                             | <b>113</b>      | <b>0</b>        | <b>113</b>    |
| <b>AM</b>                             | <b>637</b>      | <b>90</b>       | <b>727</b>    |
| <b>BA</b>                             | <b>3.202</b>    | <b>589</b>      | <b>3.791</b>  |
| <b>CE</b>                             | <b>1.142</b>    | <b>128</b>      | <b>1.270</b>  |
| <b>ES</b>                             | <b>1.829</b>    | <b>204</b>      | <b>2.033</b>  |
| <b>MG</b>                             | <b>1.714</b>    | <b>0</b>        | <b>1.714</b>  |
| <b>PB</b>                             | <b>24</b>       | <b>0</b>        | <b>24</b>     |
| <b>PE</b>                             | <b>6.524</b>    | <b>771</b>      | <b>7.295</b>  |
| <b>PR</b>                             | <b>2.764</b>    | <b>267</b>      | <b>3.031</b>  |
| <b>RJ</b>                             | <b>9.479</b>    | <b>3.162</b>    | <b>12.641</b> |
| <b>RN</b>                             | <b>987</b>      | <b>184</b>      | <b>1.171</b>  |
| <b>RS</b>                             | <b>2.375</b>    | <b>284</b>      | <b>2.659</b>  |
| <b>SE</b>                             | <b>158</b>      | <b>0</b>        | <b>158</b>    |
| <b>SP</b>                             | <b>13.608</b>   | <b>614</b>      | <b>14.222</b> |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>44.556</b>   | <b>6.293</b>    | <b>50.849</b> |

*Atualizado em 09/12/2009*

| STATUS ALUNOS - BRASIL |               |              |                   |               |
|------------------------|---------------|--------------|-------------------|---------------|
| NÍVEL                  | FORMADOS      | EM CURSO     | AGUARDANDO INICIO | TOTAL         |
| BÁSICO                 | 27.944        | 3.436        | 22.008            | 53.388        |
| MÉDIO                  | 10.698        | 1.630        | 2.710             | 15.038        |
| TÉCNICO                | 754           | 160          | 314               | 1.228         |
| INSPECTOR              | 1.187         | 27           | 920               | 2.134         |
| SUPERIOR               | 3.973         | 1.040        | 148               | 5.161         |
| <b>TOTAL</b>           | <b>44.556</b> | <b>6.293</b> | <b>26.100</b>     | <b>76.949</b> |

Atualizado em 09/12/2009

Fonte: Prominp

Os Indicadores de Desempenho do Prominp referentes à medição do 3º Trimestre de 2009 são os seguintes:

- **Indicador de Conteúdo Local**  
Meta: 67,2%  
Realizado: 74,8%
  
- **Indicador de Geração de Empregos**  
Meta: 180.316 empregos  
Realizado: 184.198 empregos
  
- **Indicador de Qualificação Profissional**  
Meta: 60.000 profissionais treinados ou em treinamento  
Realizado: 50.459 profissionais treinados ou em treinamento

#### 2.4.1. Programação Orçamentária

| Denominação da Unidade Orçamentária                           | Código da UO | Código SIAFI da UGO |
|---------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis | 32101        | 32002               |

#### Programação das Despesas Correntes

A referida informação está a cargo da Secretaria Executiva do MME.

#### Programação das Despesas de Capital

A referida informação está a cargo da Secretaria Executiva do MME.

## **Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência**

A referida informação está a cargo da Secretaria Executiva do MME.

## **Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

A referida informação está a cargo da Secretaria Executiva do MME.

### **2.4.2. Execução Orçamentária**

No exercício de 2009 a execução financeira da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis foi de R\$ 321.350,13 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais e treze centavos), sendo que R\$ 193.653,85 (cento e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), referem-se a passagens, R\$ 127.696,28 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), referem-se a diárias de pessoal civil e ressarcimentos, conforme dados do SIAFI.

### **2.4.3 Evolução de Gastos gerais**

| DESCRIÇÃO                                         | ANO               |                   |                   |
|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                   | 2007              | 2008              | 2009              |
| 1. PASSAGENS                                      | 195.003,15        | 198.241,99        | 193.653,85        |
| 2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS | 68.087,06         | 89.878,93         | 127.696,28        |
| 3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS                         | -                 | -                 | -                 |
| 3.1. Publicidade                                  | -                 | -                 | -                 |
| 3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação            | -                 | -                 | -                 |
| 3.3. Tecnologia da informação                     | -                 | -                 | -                 |
| 3.4. Outras Terceirizações                        | -                 | -                 | -                 |
| 4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO                  | -                 | -                 | -                 |
| <b>TOTAIS</b>                                     | <b>263.090,21</b> | <b>288.120,92</b> | <b>321.350,13</b> |

### **2.4.4. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ**

Vide as informações contidas no item 2.4.5. (Indicadores de Desempenho).

### **2.4.5. Indicadores de Desempenho**

As atividades da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis estão inseridas no Programa 0276 – Gestão da Política de Energia, cuja responsabilidade é da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do MME, não tendo portanto, definidos indicadores de desempenho.

### **3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos**

As informações sobre este assunto são de responsabilidade da CGRH/SPOA/MME.

### **4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos**

Não houve registro de passivos por insuficiência de crédito ou recursos no Exercício de 2009.

### **5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**

#### **Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009 – 320017**

| <b>Restos a Pagar Processados</b>     |                  |                   |              |                |
|---------------------------------------|------------------|-------------------|--------------|----------------|
| <b>Ano de Inscrição</b>               | <b>Inscritos</b> | <b>Cancelados</b> | <b>Pagos</b> | <b>A Pagar</b> |
| <b>2008</b>                           | -                | -                 | -            | -              |
| <b>2007</b>                           | R\$ 11.964,70    | -                 | -            | R\$ 11.964,70  |
| <b>2006</b>                           | -                | -                 | -            | -              |
| <b>Restos a Pagar não Processados</b> |                  |                   |              |                |
| <b>Ano de Inscrição</b>               | <b>Inscritos</b> | <b>Cancelados</b> | <b>Pagos</b> | <b>A Pagar</b> |
| <b>2008</b>                           | R\$ 100.891,59   | R\$ 100.541,84    | R\$ 349,75   | -              |
| <b>2007</b>                           | R\$ 98.774,71    | R\$ 98.774,71     | -            | -              |
| <b>2006</b>                           | R\$ 64.000,00    | R\$ 64.000,00     | -            | -              |
| <b>Observações:</b>                   |                  |                   |              |                |

### **6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício**

Não foram recebidas ou realizadas transferências de recursos no Exercício de 2009.

### **7. Previdência Complementar Patrocinada**

Não se aplica.

### **8. Fluxo Financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.**

Não se aplica.

#### **9. Renúncias Tributárias**

Não se aplica.

#### **10. Operações de Fundos**

Não se aplica.

#### **11A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno**

Não foram apresentadas recomendações por parte do Órgão de Controle Interno.

#### **11B. Determinações e recomendações do TCU**

Não foram apresentadas recomendações por parte do Órgão de Controle Externo.

#### **12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício.**

As informações sobre este assunto são de responsabilidade da CGRH/SPOA/MME e serão apresentadas no relatório consolidado do MME.

#### **13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV**

Não se aplica.

#### **14. Outras Informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para avaliação da conformidade e do desempenho da gestão**

Todas as informações foram incorporadas nos itens anteriores.

#### **15. Informações Contábeis de Gestão**

As informações contábeis de gestão estão contidas no Relatório da Secretaria Executiva do MME.

#### **16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins**

Não se aplica.

**Ministério de Minas e Energia – MME**  
Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Março/2010

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME**  
**SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Relatório de Gestão Apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Brasília, 01.03.2010

## **LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS**

ABAL – Associação Brasileira do Alumínio

ABC – Agência Brasileira de Cooperação

ABIN – Agência Brasileira de Inteligência

ABM – Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração

ABPC – Associação Brasileira dos Produtores de Cal

ANFACER – Associação Nacional de Fabricantes de Cerâmica para Revestimento

ANICER – Associação Nacional da Indústria Cerâmica

APA – Área de Proteção Ambiental

APL – Arranjo Produtivo Local

APP – Área de Preservação Permanente

ATN – Associação Telecentros de Informação e Negócios

BIOMar – Biotecnologia dos Organismos Marinhos

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CBGq – Congresso Brasileiro de Geoquímica

CCP – Centro Comunitário de Produção

CDTN – Centro de Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear

CEGEO – Centro de Geotecnia – Instituto Superior Técnico

CETEM – Centro de Tecnologia Mineral

CFEM – Compensação Financeira pela Exploração Mineral

CGFLOP – Comissão de Gestão de Florestas Públicas

CGOF – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

CGU – Controladoria Geral da União

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNEM – Comissão Nacional de Energia Nuclear

CNPM – Conselho Nacional de Política Mineral

CNRH – Conselho Nacional de Recursos Hídricos

CNTSM – Confederação Nacional dos Trabalhadores do Setor Mineral

COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

CONAGEM – Conselho Nacional de Geologia e Mineração

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

CONJUR – Consultoria Jurídica do MME

COPPE/URFJ – Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – Universidade Federal do Rio de Janeiro

CPRM – Serviço Geológico do Brasil

CSA – Companhia Siderúrgica do Atlântico

CT – Câmara Técnica

CT-Mineral – Fundo Setorial Mineral

DDSM – Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração

DG – Diálogo Global

DGPM – Departamento de Geologia e Produção Mineral

DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral

DOU – Diário Oficial da União

DPGM – Departamento de Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

DTI/MCT – Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – Ministério de Ciência e Tecnologia

DTTM – Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral

EmpreMEL – Medicina Empresarial

FACC – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica

FAUFRGS – Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

FEC – Fundação Euclides da Cunha

FEOP – Fundação Educativa de Ouro Preto

FIA/MEMORA – Fundação Instituto de Administração/Processos Inovadores

FIDESA – Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos

FMI – Fundo Monetário Internacional

FUB/UnB – Fundação Universidade de Brasília

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

FUVATES – Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social

GEOBANK – Banco de Dados CPRM

GIEC – Grupo Internacional de Estudos do Cobre

GIECZ – Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco

GIEN – Grupo Internacional de Estudos do Níquel

GSI – Gabinete de Segurança Institucional

GT – Grupo de Trabalho

IABS – Instituto Ambiental Brasil Sustentável

IBRAM – Instituto Brasileiro de Mineração

IBS – Instituto Aço Brasil

ICZ – Instituto de Metais Não-Ferrosos (Chumbo e Zinco)

IN – Instrução Normativa

ISBA – International Seabed Authority (Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos)

LEPLAC – Levantamento da Plataforma Continental Brasileira

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MacroZEE – Macro Zoneamento Ecológico Econômico

MCT – Ministério de Ciência e Tecnologia

MCTer – Museu de Ciências da Terra

MD – Ministério da Defesa

MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MEC – Ministério da Educação

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul

MIN – Ministério da Integração Nacional

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MME – Ministério de Minas e Energia

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MRE – Ministério das Relações Exteriores

NPK – Nitrogênio, Fósforo e Potássio

OB – Ordem Bancária

OGU – Orçamento Geral da União

OMC – Organização Mundial do Comércio

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PCJB – Plataforma Continental Jurídica Brasileira

PDAC – The Annual Convention of the Prospectors and Developers Association of Canadá

PDGMT – Plano Duo-Decenal de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – 2010-2030

PIB– Produto Interno Bruto

PIS/PASEP - Programa de Integração Social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PLG – Permissão de Lavra Garimpeira

PNGC – Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro

PNOT – Política Nacional de Ordenamento Territorial

PNRM – Política Nacional para os Recursos do Mar

PNSC – Plano Nacional da Serra da Canastra

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PORMIN – Portal de Apoio ao Pequeno Produtor Mineral

PPA – Plano Plurianual

PPGMar – Comitê Executivo para Consolidação e Ampliação dos Grupos de Pesquisa e Pós-

Graduação em Ciências do Mar

PPI – Projeto Piloto de Investimentos

PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada

PROANTAR – Programa Antártico Brasileiro

PROÁrea – Programa de Prospecção e Exploração de Recursos Minerais da Área Internacional do Atlântico Sul e Equatorial

Projeto GranMar – Projeto Granulados Marinhos Terrígenos

PROEMPLAC – Programa de Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental Jurídica Brasileira

PSRM – Planos Setoriais para os Recursos do Mar

RAP – Restos a Pagar

REDE GEOCHRONOS – Rede Nacional de Estudos Geocronológicos, Geodinâmicos e Ambientais

REEMPLAC – Recursos minerais da Plataforma Continental

RENCA – Reserva Nacional do Cobre e Associados

SCPCK SECIRM – Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

SECEX – Secretaria Executiva

SETEC/MCT – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Ministério da Ciência e Tecnologia

SGM – Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

SGT-15 – Subgrupo de Trabalho 15 – MERCOSUL

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

SIAGAS – Sistema de Informações de Águas Subterrâneas

SIASG – Sistema Integrado de Serviços Gerais

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

SINDUSGESSO – Sindicato da Indústria do Gesso

SIORG – Sistema de Informações Organizacionais

SNIC – Sindicato Nacional da Indústria do Cimento

SNIEE – Sindicato Nacional da Indústria de Extração de Cimento

SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TAC – Termo de Ajuste de Conduta

TCU – Tribunal de Contas da União

UFPA – Universidade Federal do Pará

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UG – Unidade Gestora

UGR – Unidade Gestora Responsável

UJ – Unidade Jurisdicionada

UnB – Universidade de Brasília

USP – Universidade de São Paulo

## LISTA DE QUADROS E TABELAS

### TÍTULO

|                                                                                                                                          |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <a href="#"><u>Figura 1: Organograma da SGM</u></a> .....                                                                                | 13 |
| <a href="#"><u>Tabela 1: Identificação da Unidade</u></a> .....                                                                          | 11 |
| <a href="#"><u>Tabela 2: Dados Gerais do Programa</u></a> .....                                                                          | 19 |
| <a href="#"><u>Tabela 3: Dados Gerais da Ação 4871</u></a> .....                                                                         | 20 |
| <a href="#"><u>Tabela 4: Atividades Realizadas em 2009</u></a> .....                                                                     | 21 |
| <a href="#"><u>Tabela 5: Dados gerais da Ação 4887</u></a> .....                                                                         | 22 |
| <a href="#"><u>Tabela 6: Atividades Realizadas em 2009</u></a> .....                                                                     | 23 |
| <a href="#"><u>Tabela 7: Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo</u></a> .....                                    | 52 |
| <a href="#"><u>Tabela 8: Dados Físicos e Financeiros da Ação 4871</u></a> .....                                                          | 53 |
| <a href="#"><u>Tabela 9: Dados Físicos e Financeiros da Ação 4887</u></a> .....                                                          | 55 |
| <a href="#"><u>Tabela 10: Evolução dos Gastos Gerais</u></a> .....                                                                       | 56 |
| <a href="#"><u>Tabela 11: Execução Física das Ações Realizadas pela UJ</u></a> .....                                                     | 56 |
| <a href="#"><u>Tabela 12: Composição de Recursos Humanos</u></a> .....                                                                   | 57 |
| <a href="#"><u>Tabela 13: Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores</u></a> ..... | 58 |
| <a href="#"><u>Tabela 14: Transferências no Exercício</u></a> .....                                                                      | 59 |
| <a href="#"><u>Tabela 15: Cumprimento às Deliberações do TCU</u></a> .....                                                               | 62 |

# SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <a href="#">1. Introdução</a>                                                                                                                                      | 11 |
| <a href="#">1.1 - Identificação</a>                                                                                                                                | 11 |
| <a href="#">2. Objetivos e metas institucionais e programáticas</a>                                                                                                | 12 |
| <a href="#">2.1 – Responsabilidades institucionais</a>                                                                                                             | 12 |
| <a href="#">2.1.1 - Organograma da SGM</a>                                                                                                                         | 13 |
| <a href="#">2.1.2 - Estrutura da SGM no SIGPLAN</a>                                                                                                                | 15 |
| <a href="#">2.1.3 - Objetivos Estratégicos</a>                                                                                                                     | 15 |
| <a href="#">2.2 – Estratégia de Atuação</a>                                                                                                                        | 16 |
| <a href="#">2.3 – Programa e Ações sob a responsabilidade da SGM</a>                                                                                               | 18 |
| <a href="#">2.3.1 – Relação do Programa</a>                                                                                                                        | 19 |
| <a href="#">2.3.2 – Principais Ações do Programa</a>                                                                                                               | 20 |
| <a href="#">2.3.2.1 - Dados Gerais da Ação 4871 - Capacitação e Difusão de Informações Técnico-Gerenciais para a Mineração Sustentável</a>                         | 20 |
| <a href="#">2.3.2.1.1 - Atividades Realizadas em 2009</a>                                                                                                          | 21 |
| <a href="#">2.3.2.2 - Dados Gerais da Ação 4887 - Estudos e Projetos para o Planejamento e Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral</a> | 22 |
| <a href="#">2.3.2.2.1 - Atividades Realizadas em 2009</a>                                                                                                          | 23 |
| <a href="#">2.3.3 - Ações CPRM/PAC</a>                                                                                                                             | 50 |
| <a href="#">2.3.4 - Modernização da Gestão do DNPM</a>                                                                                                             | 51 |
| <a href="#">2.3.5 - Participações em Eventos Nacionais</a>                                                                                                         | 51 |
| <a href="#">2.4 – Desempenho Operacional</a>                                                                                                                       | 52 |
| <a href="#">2.4.1 – Programação Orçamentária</a>                                                                                                                   | 52 |
| <a href="#">2.4.2 – Execução Orçamentária</a>                                                                                                                      | 52 |
| <a href="#">2.4.2.1 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo</a>                                                                           | 52 |
| <a href="#">2.4.2.1.1 - Desempenho Operacional do Programa 1069 – Gestão da Política Mineral</a>                                                                   | 52 |
| <a href="#">2.4.2.2 - Desempenho Operacional por Ações</a>                                                                                                         | 53 |
| <a href="#">2.4.2.2.1 - Ação 4871 – Capacitação para a Mineração Sustentável</a>                                                                                   | 53 |
| <a href="#">2.4.2.2.2 - Ação 4887 – Estudos e Projetos para o Planejamento e Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral</a>               | 54 |

|                                                                                                                                                |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <u>2.4.3 – Evolução dos Gastos Gerais</u> .....                                                                                                | 56 |
| <u>2.4.4 - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ</u> .....                                                                              | 56 |
| <u>2.4.5 – Indicadores de Desempenho</u> .....                                                                                                 | 56 |
| <u>3.Composição de Recursos Humanos</u> .....                                                                                                  | 57 |
| <u>4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos</u> .....                                                           | 58 |
| <u>5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores</u> .....                               | 58 |
| <u>6. Informações sobre transferências no Exercício</u> .....                                                                                  | 59 |
| <u>7. Previdência Complementar Patrocinada</u> .....                                                                                           | 61 |
| <u>8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos</u> .....                                                    | 61 |
| <u>9. Renúncias Tributárias</u> .....                                                                                                          | 62 |
| <u>10. Operações de Fundos</u> .....                                                                                                           | 62 |
| <u>11. Determinações e Recomendações emitidas pelos Órgão de Controle</u> .....                                                                | 62 |
| <u>11.1 - Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU</u> .....                                                         | 62 |
| <u>11.1.1 - Relatório de cumprimento das deliberações do TCU</u> .....                                                                         | 62 |
| <u>11.2 - Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno</u> .....                                                                      | 65 |
| <u>11.2.1. Plano de Providências Permanente</u> .....                                                                                          | 65 |
| <u>12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão</u> .....                                                           | 70 |
| <u>13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV</u> .....                                                                             | 70 |
| <u>14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão</u> ..... | 70 |
| <u>15. Informações Contábeis da Gestão</u> .....                                                                                               | 72 |
| <u>15.1 - Declaração do Contador</u> .....                                                                                                     | 73 |

## 1. Introdução

O presente Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2009 foi estruturado de acordo com as orientações expedidas por meio da Instrução Normativa TCU nº 57, de 27.08.2008, da Decisão Normativa TCU nº 100, de 07.10.2009, da Decisão Normativa TCU 102, de 02.12.2009, da Portaria TCU nº 389, de 21.12.2009, bem como de orientações emitidas pela Controladoria Geral da União - CGU

Os itens 2.4.1 – Programação Orçamentária; 4 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos; 7 - Previdência complementar patrocinada; 9 - Renúncias tributárias. 10 - Operações de fundos e 12 - Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício; relacionados no Anexo II da Decisão Normativa nº 100, de 07.10.2009, não se aplicam à Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral e por esse motivo as informações relativas a esses temas não estão contemplados no presente Relatório de Gestão.

Quanto ao item 8, que refere-se ao fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos, a gestão orçamentária e financeira desses Projetos/Programas está centralizada na Diretoria de Programas da Secretaria Executiva, a quem cabe prestar informações.

### 1.1 - Identificação

Tabela 73: Identificação da Unidade

| Poder e Órgão de vinculação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                        |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|----------------|
| Poder: Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                        |                |
| Órgão de Vinculação: Ministério de Minas e Energia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   | Código SIORG: 2852     |                |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                        |                |
| Denominação completa: Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                        |                |
| Denominação abreviada: SGM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                        |                |
| Código SIORG: 80058                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Código LOA: 32101 | Código SIAFI: 320012   |                |
| Situação: Ativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                        |                |
| Natureza Jurídica: Administração Direta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                        |                |
| Principal Atividade: Serviços Técnicos em Geologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   | Código CNAE: 7119-7/02 |                |
| Telefones/Fax de contato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (061) 3319-5555   | (061) 3319-5175        | (061)3319-5949 |
| Endereço eletrônico: <a href="mailto:mineracao@mme.gov.br">mineracao@mme.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                        |                |
| Página da Internet: <a href="http://www.mme.gov.br/sgm">http://www.mme.gov.br/sgm</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                        |                |
| Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 4º Andar, CEP 70065-900, Brasília/ DF                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                        |                |
| Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                        |                |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                        |                |
| A Lei nº 10.683/2003 institui que o Ministério de Minas e Energia, órgão da administração federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:<br>I – geologia, recursos minerais e energéticos;<br>II – aproveitamento da energia hidráulica;<br>III – mineração e metalurgia; e<br>IV – petróleo, combustíveis e energia elétrica, inclusive nuclear. |                   |                        |                |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e a estrutura da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                        |                |
| O Decreto nº 5.267, de 09 de novembro de 2004, publicado no DOU de 10 de novembro de 2004, institui as competências regimentais da SGM.                                                                                                                                                                                                                                |                   |                        |                |

Fonte: SGM

## **2. Objetivos e metas institucionais e programáticas**

### **2.1 – Responsabilidades institucionais**

A Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM, é órgão específico diretamente subordinado ao Ministro de Estado. De acordo com o Decreto nº 5.267, de 09 de novembro de 2004, publicado no DOU de 10 de novembro de 2004, a ele compete a implementação, orientação e coordenação das políticas para os setores da geologia, mineração e transformação mineral, coordenando estudos de planejamento setoriais, propondo as ações para o desenvolvimento sustentável do setor mineral e promovendo e apoiando articulações no setor, incluindo os agentes colegiados, colaboradores e parceiros, funcionando como um núcleo de gerenciamento dos programas e projetos em sua área de competência.

A SGM monitora e avalia o funcionamento e o desempenho dos setores de geologia, mineração e transformação mineral, bem como das instituições responsáveis por estes setores, o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e o Serviço Geológico do Brasil – CPRM, promovendo e propondo as revisões, atualizações e correções dos modelos em curso e em conjunto com órgãos federais e instituições competentes, as condições e a evolução do suprimento de bens minerais, bem como a satisfação dos consumidores.

A SGM também formula e articula propostas de planos e programas plurianuais para os setores de geologia e mineração, além de promover, acompanhar e avaliar ações, projetos e programas que objetivam o desenvolvimento sustentável da mineração, atuando como facilitador na interação entre setor produtivo e os órgãos de meio ambiente.

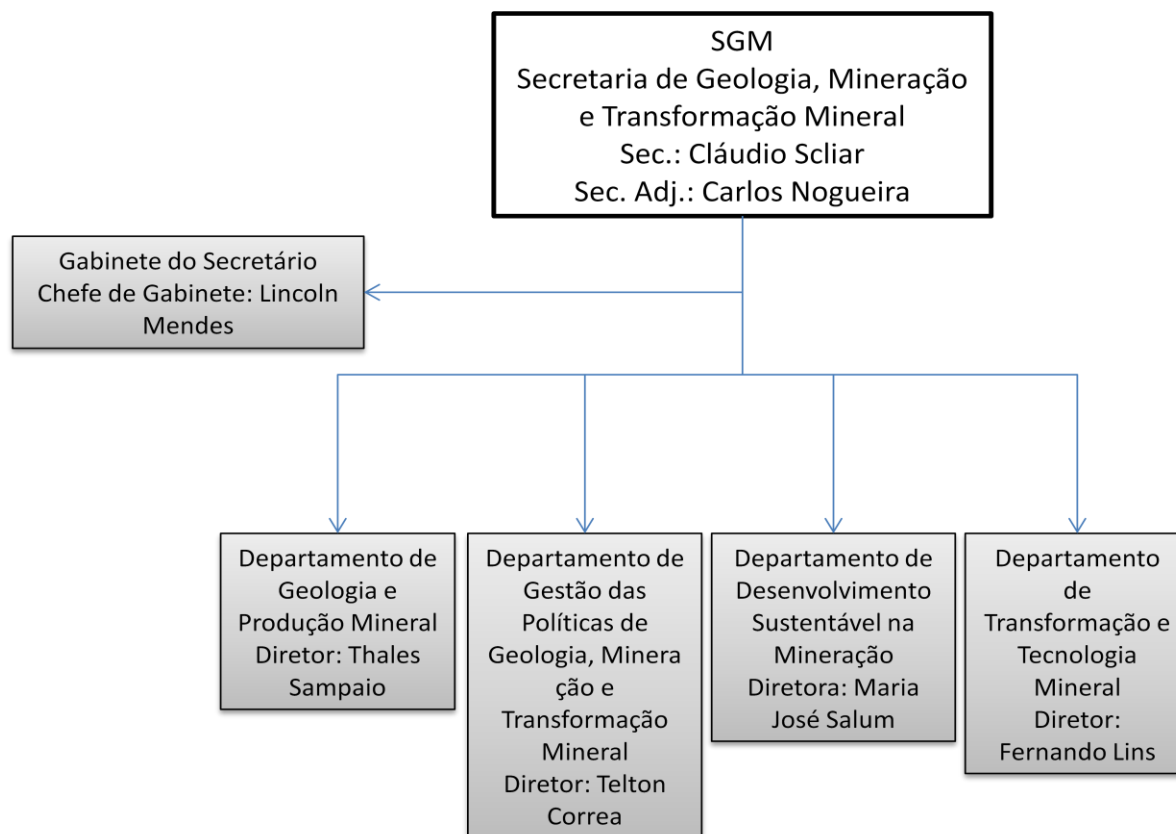
Promove e apóia atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico nos domínios da geologia e da indústria mineral, promovendo e coordenando ações e medidas preventivas e corretivas que objetivam assegurar a racionalidade, o bom desempenho, a atualização tecnológica e a compatibilização com o meio ambiente das atividades realizadas pela indústria da mineração.

Orienta e propõe formas de relacionamento entre os diferentes segmentos sociais e econômicos do setor de mineração e de transformação mineral e propõe políticas públicas voltadas para a maior participação da indústria nacional de bens e serviços no setor de geologia e mineração.

Estabelece políticas e sistemáticas de concessão para o setor, decidindo sobre sua execução direta ou submetendo ao Ministro de Estado proposta de delegação das atividades de concessão ao órgão

regulador do sistema, coordenando o processo de concessões de direitos minerários e supervisiona o controle e a fiscalização da exploração e produção dos bens minerais.

### 2.1.1 - Organograma da SGM



Fonte: SGM

Figura 5: Organograma da SGM

De forma a desempenhar todas suas atribuições e competências legais, a SGM passou em 2004 por uma reestruturação, sendo atualmente formada pelo Gabinete do Secretário e assessorias e por quatro departamentos finalísticos e coordenações vinculadas.

Compondo o Gabinete há o Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, o Secretário-Adjunto e o Chefe de Gabinete.

Cabe ao Departamento de Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – DPGM propor o arcabouço diretivo do setor de mineração e transformação mineral, coordenando a

formulação e a implementação das políticas do setor mineral, bem como concebendo e implementando os instrumentos das políticas do setor, propondo ainda diretrizes, requisitos e prioridades para o planejamento operacional do setor, dos programas e projetos do Governo Federal para mineração, promovendo a articulação com as demais políticas, planos e programas governamentais. Destaca-se ainda, o desenvolvimento de cenários, estudos prospectivos e análises econômicas do setor mineral e o estabelecimento dos indicadores para o monitoramento dos resultados da produção mineral e dos serviços decorrentes da mineração.

O Departamento de Geologia e Produção Mineral – DGPM – formula diretrizes e prioridades referentes aos levantamentos geológicos básicos e específicos, sua integração entre os sistemas de informações geológicas e de recursos minerais e seu planejamento estratégico; promove o desenvolvimento e a melhoria dos produtos e serviços de inventários, levantamentos geológicos e de recursos minerais. Coordena procedimentos de aprovação dos atos de outorga e acompanha as ações de execução de programas, atividades e projetos visando a implementação de diretrizes para a gestão eficaz dos direitos minerários e de mapeamento. Este Departamento foi dirigido até novembro de 2009 pelo Sr. Roberto Ventura Santos, o qual retornou ao seu órgão de origem e atualmente o DGPM tem como Diretor o servidor Thales de Queiroz Sampaio.

O setor de tecnologia e transformação mineral ganhou destaque quando da reestruturação da Secretaria, com a criação do Departamento de Tecnologia e Transformação Mineral – DTTM. Esse Departamento possui o objetivo de modernizar o setor de mineração e transformação mineral, promovendo estudos para o desenvolvimento do setor, destinados à captação de novas tecnologias e à geração de novos produtos no setor mineral, através de programas e ações visando o desenvolvimento tecnológico minero-metalúrgico. Esses projetos visam à verticalização da produção e agregam valor aos produtos *in natura*.

Concluindo, o Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração – DDSM – é o responsável por formular e articular propostas de políticas, planos e programas para o desenvolvimento sustentável da mineração, avaliando e monitorando seus resultados e execução, propondo revisões e atualizações pertinentes, com a geração de estudos e levantamentos visando à implementação de ações sócio-ambientais para o desenvolvimento sustentável da mineração, o ordenamento das atividades de mineração nas unidades de conservação e de conflito; e estimula e induz linhas de fomento para a capacitação, formação e desenvolvimento tecnológico sustentável, na área de mineração e de transformação mineral, em todo o ciclo de utilização das substâncias minerais.

### **2.1.2 - Estrutura da SGM no SIGPLAN**

O Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN – tem o Secretário como Gerente do Programa Gestão da Política Mineral e o Diretor do Departamento de Geologia e Produção Mineral como Gerente Executivo, os quais são responsáveis pela apuração dos indicadores e pelo acompanhamento da situação do Programa, considerando a evolução dos projetos, as execuções física e financeira das ações, as restrições e outros elementos que afetem o desempenho do mesmo.

A Coordenadora das Ações vinculadas ao Programa é a Coordenadora-Geral do DPGM, que realiza o registro da execução física e financeira mensal dos produtos das ações junto ao Sistema. A Secretaria conta, ainda, com um Coordenador Executivo de Ação, o qual é responsável pelo auxílio ao registro das atividades orçamentárias e não-orçamentárias no SIGPLAN.

### **2.1.3 - Objetivos Estratégicos**

A atuação da SGM está voltada para a ampliação do conhecimento do território brasileiro, para o bom aproveitamento do potencial mineral do País e para a promoção do desenvolvimento da mineração a partir da adoção de práticas e tecnologia adequadas nos processos que envolvem pesquisa, extração e beneficiamento de minérios.

Dentre os principais objetivos estratégicos da SGM, se destacam, o aumento do conhecimento geológico do território e a modernização da gestão da outorga dos direitos minerários, que garantem a maior segurança jurídica e atração de investimentos para o setor mineral.

Outro objetivo estratégico, que norteou as ações da SGM, foi reconhecer as atividades de geologia mineração como setor da infraestrutura nacional, um dos resultados foi a inclusão dos investimentos em levantamentos geológicos básicos no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

A Secretaria possui, ainda, como objetivo, a realização de estudos e a formulação de políticas que visem ao planejamento dos setores de geologia, mineração e transformação mineral do País, sendo de sua competência a formulação de planos e programas plurianuais. Para o cumprimento deste objetivo foram realizados, no ano de 2009, 84 estudos, além de oficinas temáticas de caráter consultivo, que juntos irão subsidiar a elaboração do Plano Duo-decenal 2010-2030, com entrega prevista para o primeiro semestre de 2010.

Visando apoiar as políticas estaduais de geologia, mineração e transformação mineral foram realizados diagnósticos do setor mineral em diferentes estados brasileiros. Citam-se como exemplo de estudos executados ao longo de 2009 os diagnósticos do Amazonas, do Amapá e do Sergipe, somando com os demais estudos já realizados desde o ano de 2005 – Rio Grande do Norte, Piauí, Tocantins e Rio de Janeiro.

Com a finalidade de desenvolver a pequena e média mineração, com geração de emprego e renda aos mineradores, a Secretaria atuou no sentido de capacitar trabalhadores e gestores de unidades mineradoras para atuar em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, lavra, beneficiamento e transformação mineral. Mais do que isso, buscou incentivar a cultura empreendedora junto ao minerador, qualificando-o para a gestão de negócios e incentivando a organização dos diversos segmentos da indústria mineral. São exemplos de atuação a implantação do Portal de Apoio ao Pequeno Produtor Mineral – PORMIN – e dos Telecentros Minerais e de Inclusão digital.

Ações institucionais voltadas para a adoção de tecnologias minerais e de transformação mineral como forma de melhorar a competitividade setorial das áreas abrangidas pelo fundo setorial CT Mineral objetivaram fomentar o desenvolvimento tecnológico do setor e garantir melhores condições de rentabilidade na cadeia produtiva. Com esses mesmos objetivos citam-se ainda as ações voltadas para a difusão de tecnologias em mineração e transformação mineral no País.

A SGM buscou atingir por meio de suas ações, citam-se a implantação, a orientação e a coordenação das políticas para geologia, mineração e transformação mineral; e o monitoramento e a avaliação do funcionamento e do desempenho dessas atividades.

Além destes, outro objetivo estratégico da SGM foi a divulgação do setor, nas esferas federal e estadual e até mesmo para a sociedade, para reconhecimento do setor e de seus produtos como indispensáveis para o crescimento e desenvolvimento sustentável do Brasil. Nesse sentido a SGM participou de diversos eventos nacionais e internacionais para divulgação dos produtos do potencial mineral brasileiro, tais como oportunidades e investimentos.

## **2.2 – Estratégia de Atuação**

Compete à SGM implementar, orientar e coordenar as políticas de geologia mineração e transformação mineral segundo os parâmetros legais instituídos. Neste sentido a SGM trabalha no

intuito de promover e acompanhar os projetos que objetivem o desenvolvimento sustentável da mineração.

Em sua estratégia de atuação, a SGM, como principal gestora do setor mineral brasileiro, promove a articulação do setor com os diversos atores, públicos e privados. A articulação em nível federal ocorre em conjunto com as instituições vinculadas, DNPM e CPRM, e com os ministérios setoriais, em que haja fronteira institucional, como o MDIC, o MMA, o MDS, o MIN, o MCT, o MD/Marinha e o MEC, neste último caso, diretamente com as universidades federais.

A ação de articulação institucional da SGM, no âmbito federal, se dá pela participação oficial desta secretaria em comitês, comissões e grupos de estudo interministeriais, fato que permite a disseminação das políticas minerais que, a partir de atos oficiais, passam a compor ações de desenvolvimento, fiscalização, monitoramento e incentivos multissetoriais. Em especial, se destaca a participação da SGM na definição do destino do fundo setorial CT-Mineral, do MCT, com a Secretaria atuando no sentido de fortalecer o desenvolvimento tecnológico e científico da área produtiva.

Junto ao Ministério da Defesa/Marinha Brasileira, a SGM atua na Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, mais especificamente de suas Subcomissões (LEPLAC, PSRM, PNGC e PROANTAR), Grupos de Trabalho e Comitês Executivos, em assuntos relativos à consecução da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM).

Adicionalmente, há forte vínculo com as universidades, as quais estão presentes em praticamente todas as discussões, na elaboração de planejamentos estratégicos para o setor mineral e na execução de diversos estudos que subsidiam a atuação da secretaria.

No âmbito regional a SGM tem se articulado diretamente com estados e municípios em função das dimensões continentais do País, bem como das diferenças regionais, procurando adequar as políticas nacionais ao estágio de desenvolvimento regional. Este mecanismo está sendo realizado por meio de convênios com os estados brasileiros para a realização de estudos sobre o setor mineral e indicação de diretrizes políticas para o desenvolvimento do setor tendo em vista as especificidades dos diversos estados, sendo importante mecanismo para promover um alcance regional para as ações da Secretaria. Resultados positivos surgiram destas parcerias com os estados, nos quais estão ocorrendo avanços institucionais a partir da criação de órgãos/instituições responsáveis pela política mineral destes estados.

A SGM tem promovido ampla discussão com segmentos sociais e empresariais do setor mineral, em articulação com entidades privadas representativas e Federações Sindicais patronais, do lado do capital, bem como com Federações Sindicais de trabalhadores e entidades associativas e cooperativas de profissionais do setor, do lado do trabalhador.

No campo internacional, a SGM tem por missão representar o País nos foros técnicos e políticos típicos do setor mineral, havendo clara e deliberada seleção dos foros em que a interveniência do Estado brasileiro no campo internacional tem possibilidades de produzir frutos para o Brasil, seja abrindo mercados, seja atraindo investidores para ampliar o desenvolvimento do setor.

A SGM participa ativamente de grupos de estudos internacionais, como é o caso do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ, do Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC e do Grupo Internacional de Estudos do Níquel – GIEN.

A estratégia de atuação da SGM é, portanto, um conjunto harmônico de ações diretas e/ou indiretas de incentivo e fomento com instituições públicas e privadas do setor mineral para inserção do setor de geologia e mineração como uma das áreas da infraestrutura nacional.

### **2.3 – Programa e Ações sob a responsabilidade da SGM**

O Programa 1069 – Gestão da Política Mineral, está voltado para a coordenação do planejamento setorial e para a formulação de políticas setoriais, bem como a avaliação e o controle dos programas na área de geologia, mineração e transformação mineral. Esse Programa possui duas ações. São elas: *“Estudos e Projetos para o Planejamento e Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral”* e *“Capacitação para a Mineração Sustentável”*. Essas ações visam formular políticas de geologia, mineração e transformação mineral com foco na promoção da cultura empreendedora e capacitação do minerador, sobretudo o pequeno produtor, visando o desenvolvimento sustentável para atendimento às demandas atuais e de gerações futuras. As ações com suas respectivas competências e realizações ocorridas durante o ano de 2009 são descritas a seguir.

### 2.3.1 – Relação do Programa

Tabela 74: Dados Gerais do Programa

|                                                                        |                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Programa</b>                                                | Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.                                                                                                                |
| <b>Objetivo Geral</b>                                                  | Estimular as atividades de pesquisa geológica, a exploração e produção de hidrocarbonetos e recursos minerais e difundir o conhecimento geológico.            |
| <b>Objetivos Específicos</b>                                           | Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de geologia, mineração e transformação mineral. |
| <b>Gerente do Programa</b>                                             | Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral: Cláudio Scliar                                                                                     |
| <b>Responsável pelo Programa no âmbito da UJ</b>                       | Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral: Cláudio Scliar                                                                                     |
| <b>Indicadores ou Parâmetros Utilizados para Avaliação do Programa</b> | Os indicadores utilizados são aqueles constantes no Plano Plurianual - PPA, ou seja, indicadores físicos e financeiros das ações.                             |
| <b>Público Alvo</b>                                                    | Governo.                                                                                                                                                      |

Fonte: SIGPLAN

## 2.3.2 – Principais Ações do Programa

### 2.3.2.1 - Dados Gerais da Ação 4871 - Capacitação e Difusão de Informações Técnico-Gerenciais para a Mineração Sustentável

Tabela 75: Dados Gerais da Ação 4871

|                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Ação</b>                                                         | Atividade Orçamentária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Finalidade</b>                                                           | Promover a cultura empreendedora do minerador, qualificando-o para a gestão de negócios, incentivando a organização dos diversos segmentos da indústria mineral; promover a capacitação dos trabalhadores e gestores de unidades mineradoras e de transformação mineral para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, beneficiamento e transformação mineral, principalmente aqueles que atuam nas micro e pequenas unidades de produção e em arranjos produtivos locais. |
| <b>Descrição</b>                                                            | Realização de cursos de gestão empresarial para mineradores. Capacitação técnica-operacional para trabalhadores e gestores de unidades mineradoras nas atividades de pesquisa, de lavra e de beneficiamento, incluindo normas de segurança do trabalho, legislação mineira e ambiental. Os cursos serão ministrados através de convênios com entidades públicas e privadas                                                                                                                                           |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>                      | Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>                     | Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração – DDSM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                                         | Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral Cláudio Scliar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Unidades Executoras</b>                                                  | Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral por meio do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração – DDSM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b> | Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração: Maria José Gazzi Salum                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Fonte: SIGPLAN

Essa ação tem como finalidade promover a cultura empreendedora do minerador, qualificando-o para a gestão de negócios, por meio do incentivo a organização dos diversos segmentos da indústria mineral. Além disto, visa à capacitação dos trabalhadores e gestores de unidades mineradoras e de transformação mineral para a atuação de forma sustentável desde a atividade de pesquisa, passando pelas fases de desenvolvimento, lavra, beneficiamento e comercialização, voltado principalmente aqueles que atuam nas micro e pequenas unidades de produção e em arranjos produtivos locais.

Com esse objetivo definido, foram realizados diversos cursos de curta e longa duração, promoção de campanhas de sensibilização e motivação, trabalhos na área de extensionismo mineral e outras formas

de capacitação técnico-gerencial para trabalhadores e gestores de unidades mineradoras (empresas, cooperativas, associação de produtores) para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, beneficiamento e transformação mineral, incluindo normas de saúde, segurança e higiene ocupacional, além de legislação mineral e legislação ambiental. A capacitação dos mineradores foi alcançada por meio da realização de convênios com diversas entidades, públicas e privadas.

### 2.3.2.1.1 - Atividades Realizadas em 2009

**Tabela 76: Atividades Realizadas em 2009**

| <b>Atividade</b>                             | <b>Descrição / Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Realizado em 2009</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PDAC                                         | <p><b>Descrição:</b><br/>Evento internacional The Annual Convention of the Prospectors and Developers Association of Canadá – PDAC – realizado anualmente em Toronto, Canadá. É um fórum de oportunidades de negócios no setor mineral, cabendo às empresas e instituições participantes a apresentação de projetos específicos com o objetivo de atrair potenciais investidores, bem como, no nível macro, salientar as vantagens comparativas dos diversos países representados, num clima saudável de competição.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>Neste evento representantes de diversos países tem contato com o que há de mais moderno em termos de tecnologias, investimentos e atividades voltados ao setor mineral no mundo.</p>                                                                   | <p>O PDAC é uma importante vitrine do setor para os diferentes representantes estrangeiros. No Pavilhão Brasil, uma área de exposição dentro do PDAC, há a busca para atrair investimentos voltados à exploração mineral no país. Neste sentido a SGM atua ativamente organizando e promovendo este pavilhão, em conjunto com representantes de órgãos vinculados ao MME, bem como expressivos representantes do setor mineral privado, os quais participam por intermédio de estandes e apresentação de palestras e/ou conferências, procurando divulgar o nosso avanço tecnológico no domínio da mineração e das geociências, bem como divulgar as oportunidade minerais brasileiras, atraindo novos investidores.</p> <p>Aliado ao exposto, o PDAC permitiu a capacitação de 5 profissionais técnicos do setor e por isso se enquadrou na Ação Capacitação e Difusão de Informações Técnico-Gerenciais para a Mineração Sustentável.</p> |
| Inclusão Digital do Pequeno Produtor Mineral | <p><b>Descrição:</b><br/>Ação voltada à difusão de informações e acesso a serviços digitais para o pequeno minerador.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>O acesso a informações para agentes econômicos atuando no segmento mais pobre da ação produtiva ainda é um problema no Brasil. Assim, visando aumentar o acesso a informações tecnológicas, gerenciais e de mercado sobre bens minerais, legislação ambiental, mineral e de saúde e segurança e a inclusão digital, foram criados o Portal de Apoio ao Pequeno Produtor Mineral – PORMIN – e o meio físico de acesso ao PORMIN e outras sites na Internet: os telecentros Minerais e Centros de Inclusão Digital do pequeno produtor Mineral.</p> <p><b>TELECENROS MINERAIS</b> – são compostos por 10 computadores em rede e 1 servidor, operado</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>O PORMIN</b> (<a href="http://www.pormin.gov.br">www.pormin.gov.br</a>), implantado em 2008, foi alimentado em 2009 pela equipe da SGM com novas informações técnicas, gerenciais e de legislação e notícias semanais do setor. Iniciou-se, também, a sua adaptação à nova formatação do site do MME, para sua migração das bases de infraestrutura (servidor) do DNPM para a do Ministério. As informações contidas no PORMIN propiciaram um acesso direto à página ou indireto de 5000 usuários/mês.</li> <li>• <b>TELECENROS MINERAIS E CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL</b></li> <li>• Finalizadas, em 2008, as implantações dos 57 centros de acesso à informação na Internet, em particular ao PORMIN, o projeto teve continuidade em 2009 por meio das seguintes ações:</li> </ul>                                                                                                            |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>de forma sustentável pela instituição beneficiada: associações, cooperativas, prefeituras, entre outras entidades sem fins lucrativos.</p> <p><b>CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL</b> – concebidos para serem instalados em prefeituras de pequenos municípios, nos quais a organização produtiva dos pequenos mineradores é praticamente ausente, impossibilitando a implantação imediata de Telecentros Minerais. O centro é dotado de 1 computador e 1 impressora.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Termo de Parceria 001/2008, com a Associação de Telecentros de Informação e Negócios – ATN, Proc. 48000.001704/2008-91, no valor de R\$ 280.00,00 repassados pela SGM, visando o treinamento e monitoramento dos Telecentros Minerais. As ações da ATN incluíram a capacitação de 475 usuários dos Telecentros e Centros de Inclusão Digital em empreendedorismo, gestão, inclusão digital básica e uso do PORMIN.</li> </ul> |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 2.3.2.2 - Dados Gerais da Ação Ação 4887 - Estudos e Projetos para o Planejamento e Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Tabela 77: Dados gerais da Ação 4887

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Ação</b>                                    | Atividade Orçamentária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Finalidade</b>                                      | Formular políticas de geologia, mineração e transformação mineral para desenvolvimento sustentável na mineração, tecnologia mineral, cenários econômicos do setor mineral e temas correlatos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Descrição</b>                                       | Realização de estudos, planos, anuários, sinopses, seminários, oficinas, audiências públicas para: modernização dos marcos legais minero-ambientais; fomento a políticas e levantamentos de geologia - geofísica, geoquímica, geodiversidade, hidrogeologia, geotecnologia; mineração; integração dos sistemas de informação de geologia e mineração; ordenamento territorial geomineiro; conhecimento geológico no Mar Territorial e na Amazônia, aproveitamento de água subterrânea no semi-árido; extensionismo mineral; orientação aos pequenos produtores minerais para práticas sustentáveis e de saúde e segurança do trabalhador; fomento ao cooperativismo e associativismo; desenvolvimento de tecnologias e inovação na cadeia produtiva mineral; incentivo a inovações tecnológicas pelo setor produtivo; ampliação da participação do setor nacional de bens e serviços na indústria mineral; informações estatísticas, incentivo à produção mineral e ao planejamento do setor privado mineral. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral Cláudio Scliar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral por meio dos seguintes setores:<br>Departamento de Geologia e Produção Mineral – DGPM<br>Departamento de Gestão de Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – DPGM<br>Departamento de Tecnologia e Transformação Mineral – DTTM<br>Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração – DDSM<br>Assessoria de Gabinete                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

A formulação de políticas na área de prospecção e transformação mineral, com vistas ao desenvolvimento sustentável e a análise de cenários econômicos do setor e de áreas correlatas, são

finalidades da Ação “Estudos e Projetos para o Planejamento e Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral”, que até 2008 respondia pelo nome “Estudos para o Planejamento do Setor Mineral” tendo sua nomenclatura mudada devido ao fato de que esta Ação engloba todos os elos da cadeia produtiva.

#### 2.3.2.2.1 - Atividades Realizadas em 2009

Tabela 78: Atividades Realizadas em 2009

| Atividade                                                           | Descrição / Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Realizado em 2009                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Implantação do Conselho Nacional de Geologia e Mineração – CONAGEM. | <p><b>Descrição:</b><br/>Ação para proposição de ato normativo (decreto) criando um órgão colegiado consultivo do MME, o Conselho Nacional de Geologia e Mineração – CONAGEM, para a discussão das políticas públicas para o setor mineral brasileiro, contando com representantes do governo federal e demais atores envolvidos no setor mineral (empresários, trabalhadores, setor técnico profissional, acadêmico, entidades associativistas – cooperativistas e entidades estaduais e municipais).</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>A mineração brasileira sempre demandou um fórum onde todos os atores envolvidos no setor mineral pudessem compartilhar suas experiências e contribuir na formulação das suas políticas do setor. Este espaço já havia sido pensado em 1994, quando foi criado o Conselho Nacional de Recursos Minerais, presidido pelo Presidente da República, mas por muitas razões, este Conselho, na prática, não chegou sequer a se instituir. Em 2006, a SGM, a partir da realização de reuniões com diversos órgãos representativos dos governos federal, estaduais e municipais, empresários, trabalhadores e setor acadêmico, resolveu propor decreto para a criação do CONAGEM em substituição ao anterior Conselho Nacional de Recursos Minerais.</p> | Discussão submetida à reestruturação do Marco Legal do Setor Mineral. |
| Projeto de lei modernização da outorga mineral.                     | <p><b>Descrição:</b><br/>Ação para elaboração de proposta de PL com o objetivo de introduzir um novo processo de outorga de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Discussão submetida à reestruturação do Marco Legal do Setor Mineral. |

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            | <p>títulos minerários “on line”, em tempo real na Internet, e alterar a forma do registro geográfico da área solicitada, tendo como nova base áreas quadrangulares (retícula) delimitadas por meridianos e paralelos.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>A modernização do processo de outorga de áreas de mineração, processo este executado pelo DNPM e finalizado pela SGM, é de grande necessidade para garantir uma gestão mais eficiente, transparente e segura das áreas sob concessão deste processo, em especial, visando à redução dos conflitos administrativos e judiciais entre áreas demandadas e/ou outorgadas, bem como à ampliação do acesso ao processo por parte do cidadão e das empresas, configurando um novo paradigma para o setor mineral brasileiro. Em 2006, um Grupo de Trabalho conjunto do DNPM e a SGM, que contou com ampla participação do setor mineral nacional, elaborou uma proposta de PL destinada a alterar diversos dispositivos do atual Código de Mineração e das leis correlatas, visando simplificar e tornar mais seguro o processo. A minuta de PL foi validada pela CONJUR/MME, em 2006.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Projeto de Lei mineração em Terra Indígena | <p><b>Descrição:</b><br/>Ação para propor a regulamentação do Art. 231 de Constituição Federal, normatizando o processo de exploração mineral em Terras Indígenas, em conjunto com o Ministério da Justiça e a FUNAI.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>As terras indígenas correspondem a 12% do território nacional e a 25% da Amazônia, sendo que os títulos minerários já outorgados nestas áreas encontram-se sobrestados desde a promulgação da Constituição de 1988, bem como não há possibilidades de novas outorgas, causando incertezas, conflitos e prejuízos a todos os envolvidos. Embora a CF 88 tenha acolhido a possibilidade de mineração nestes locais, condicionou-a a regulamentação em lei específica, motivo da</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>A subcomissão especial sobre exploração de recursos minerais em Terras Indígenas, integrada à Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, encaminhou para análise substitutivo do PL nº 1.610/1996 que dispõe com exclusividade sobre a exploração de recursos minerais em Terras Indígenas. Por meio do PL, propõe-se a regulamentação do § 1º do Art. 176 e do § 3º do Art. 231 da Constituição Federal.</p> <p><b>Situação em fins de 2009:</b><br/>Aguarda aprovação no Congresso Nacional.</p> |

|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                   | <p>proposta de PL elaborado pelo Grupo Interministerial coordenado pelo Ministério da Justiça e formado pelo Ministério de Minas e Energia - MME, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Fundação Nacional do Índio – FUNAI e Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI. Em 2006 foi proposta uma primeira minuta de PL, que recebeu sugestões das Comunidades Indígenas e do Setor Mineral e atualmente foi proposto substitutivo ao PL nº 1.610/1996.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>Projeto de Lei regulamentando a mineração em faixa de fronteira.</p>                           | <p><b>Descrição:</b><br/>Ação para propor Projeto de Lei visando à alteração da Lei nº 6.634, a fim de autorizar a operação de projetos de mineração por empresas com mais de 51% de capital internacional na faixa de fronteira, desde que acompanhada de projetos que agreguem valor ao produto mineral.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>A legislação brasileira atual impede o exercício da atividade de mineração por empresas cuja composição de capital seja majoritariamente internacional na faixa de fronteira, uma vasta área correspondente à faixa contínua de 150 km de largura existente ao longo dos 15.719 km de fronteira seca do País, o que tem restringido o investimento mineral e industrial produtivo em uma área geográfica de quase 30% do território nacional, que se estende por 11 Estados e 588 Municípios nas fronteiras com 10 países da América do Sul. Visando resolver a questão, a SGM coordenou uma ampla discussão com os ministérios competentes, que resultou na elaboração de uma proposta preliminar de PL.</p> | <p>Discussões técnicas ocorridas entre SGM com os procuradores federais e representantes do Ministério da Defesa, GSI, DNPM e CONJUR/MME para elaboração do PL.</p> <p><b>Situação em fins de 2009:</b><br/>Aguarda aprovação formal da minuta submetida à CONJUR do Ministério da Defesa</p> |
| <p>Projeto de Lei sobre a constituição do título de lavra como garantia real de financiamento</p> | <p><b>Descrição:</b><br/>Projeto de lei que dispõe sobre a constituição de penhor e propriedade fiduciária de títulos de concessão de lavra e de manifesto de mina como garantia de financiamento de atividades de pesquisa, lavra e transformação mineral.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p>Projeto de proposta de lei em estudo com discussões entre SGM e DNPM e ampliação do debate ao nível externo com o BNDES.</p>                                                                                                                                                               |

|                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                               | <p><b>Justificativa:</b><br/>Apresentar soluções para a obtenção de crédito para investimentos produtivos no setor mineral tem sido motivo de estudos pela SGM, situação que afeta, sobretudo, as micro, pequenas e médias empresas de mineração, que não dispõem de recursos próprios ou de acesso a financiamentos para a aquisição e/ou reforma de máquinas e equipamentos e, mais importante, para modernização do seu processo produtivo, tornando-as mais competitivas. Há dificuldades também para obtenção de capital de giro, muito necessário ao desenvolvimento de negócios de exportação.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Projeto de ato normativo alterando legislação sobre levantamento aerogeofísico.               | <p><b>Descrição:</b><br/>Ação para regulamentar o arquivamento e gestão das informações obtidas com o sobrevôo de formações geológicas.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>Otimizar o compartilhamento dos resultados do levantamento e prover o Estado com os resultados de vendas do levantamento aerogeofísico a terceiros interessados.</p>                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Elaborada Nota Técnica, seguida de discussão com procuradores federais e representantes do Ministério da Defesa, DNPM e CONJUR.</p> <p><b>Situação em fins de 2009:</b><br/>Aguarda elaboração de minuta final de consenso por parte dos órgãos envolvidos, a ser submetida à análise da CONJUR/MME.</p> |
| Projeto de ato normativo sobre a exploração e a proteção de fósseis em território nacional.   | <p><b>Descrição:</b><br/>Proposição de ato normativo (Lei ou Decreto), em conjunto com os demais órgãos federais competentes para disciplinar a exploração e a proteção fossilífera no País</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>Necessidade de regulamentação mais objetiva para a proteção ao patrimônio científico nacional.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                           | Projeto de proposta de lei em estudo visando andamento, com discussões internas na SGM e DNPM.                                                                                                                                                                                                              |
| Ação Nacional de Apoio às Políticas Estaduais de Geologia, Mineração e Transformação Mineral. | <p><b>Descrição:</b><br/>Ação de fomento à realização de estudos e diagnósticos para a mineração nos Estados brasileiros.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>A razão para esta ação direta de apoio aos Estados é o fortalecimento do suporte institucional para o desenvolvimento da geologia, mineração e transformação mineral no âmbito regional/estadual. Através de projetos conjuntos de diagnóstico e avaliação das atividades minerais nos estados,</p>                                                                                                                                            | Encontra-se em fase de conclusão os diagnósticos estaduais de Amapá, Amazonas e Sergipe. Em 2009 foi firmado Convênio para realização do diagnóstico do estado do Maranhão e em 2010 espera-se que sejam firmados com os estados de Alagoas, Espírito Santo e Ceará.                                        |

|                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                        | pretende-se influir no fortalecimento ou constituição de instituições governamentais estaduais para ação local complementar à SGM, DNPM e CPRM, além de se ampliar, de forma sensível, o conhecimento da economia mineral, da geologia básica e da capacidade técnica presente nos estados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Acompanhamento e avaliação de projetos.                                | <p><b>Descrição:</b><br/>Gestão dos projetos realizados pela SGM.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>A SGM utiliza-se das ferramentas dos sistemas estruturantes do governo (SIASG, SIAFI, SICONV, SIORG e SIGPLAN) e de sistemas internos (planilhas Excel e bancos de dados ACCESS), cujo objetivo é reunir informações e avaliações do andamento de convênios, contratos e ações específicas da SGM.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | A gestão e acompanhamento de ações da SGM foram realizados periodicamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Projeto de revitalização e restauração do Museu Ciências da Terra- RJ. | <p><b>Descrição:</b><br/>Restauração e revitalização do Museu de Ciências da Terra através de intervenções físicas no imóvel situado à Av. Pasteur, Rio de Janeiro, com a proposição de novo formato museológico.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>O Museu de Ciências da Terra, localizado nas instalações da CPRM no Rio de Janeiro, caracteriza-se como um centro de pesquisa e de difusão do conhecimento da Geologia e da Mineração no País, abriga a maior coleção de fósseis do Brasil (um milhão de exemplares) e um valioso acervo de amostras de rochas (quinze mil), minerais (sete mil) e meteoritos (doze), bem como sedia uma biblioteca com noventa mil volumes de publicações periódicas, representativa da evolução histórica da mineração e da pesquisa geológica brasileiras. Visando restaurar e revitalizar o Museu, visto como espaço privilegiado de educação científica e cultural, a SGM tem atuado na busca de soluções, parceiros e financiamentos desde 2003. No início de 2006, no Seminário Nacional de Geologia, foi constituída uma Comissão Conjunta SGM/CPRM/DNPM, que</p> | <p>A revitalização e restauração do Museu de Ciências da Terra (MCTer) do DNPM, localizado no Rio de Janeiro, teve sua origem no Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, órgão criado em 1907. Hoje o Museu se constitui especificamente num local de salvaguarda de seu acervo, sendo necessária a implantação da reserva técnica do Museu e o prédio necessita de premente intervenção física para reconstituição de parte incendiada na década de 1980. Em 2007 foi celebrado convênio entre a Petrobras e a Fundação Educativa Rádio e Televisão Ouro Preto (FEOP) com interveniência da SGM, DNPM e CPRM, os quais ficaram responsáveis pela elaboração de um projeto macro de revitalização das atividades de pesquisa e exposição, além de renovação das instalações para a guarda e conservação do acervo, empreendendo forte intervenção conceitual e física na edificação da instituição, no sentido de se preparar o MCTer para os novos desafios dos Museus contemporâneos e também ser um espaço de educação e divulgação das geociências para a sociedade.</p> <p>Em 2009 foi contratada a empresa de engenharia responsável pela elaboração do projeto de engenharia, arquitetura, restauração do MCTer. O projeto, juntamente com propostas de</p> |

|                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                             | se propôs como primeira tarefa viabilizar a elaboração de um projeto executivo, contendo diversos projetos específicos, tais como Científico, Museológico, Museográfico, Expográfico, o qual já foi concluído.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | definição de um novo modelo institucional e gerencial, está previsto para ser entregue em março de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Projeto de ato normativo Marco Regulatório do Setor Mineral | <p><b>Descrição:</b><br/>Ação destinada a propor modificações no Código Mineral brasileiro com vistas à modernização da legislação visando à otimização dos recursos minerais localizados em território nacional.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>Necessidade de modernizar a legislação brasileira permitindo maior segurança jurídica, atração de investimentos, bem como diminuir a especulação improdutiva e permitir adequada atuação do DNPM como órgão regulador do patrimônio mineral da União.</p> | O ano de 2009 foi marcado pela apresentação da proposta de Novo Marco Regulatório para o Setor Mineral Brasileiro à representantes de entidades privadas atuantes no setor. Esta proposta terá como base um sistema regulatório mais eficaz para a indústria mineral brasileira, removendo os obstáculos que dificultam o desenvolvimento das atividades produtivas e garantindo um melhor aproveitamento dos recursos minerais do território brasileiro. A introdução de critérios específicos para a emissão dos direitos minerários permitirá incentivar um contínuo aproveitamento da jazida, coibindo a chamada especulação improdutiva de títulos minerários. Também serão reforçados os papéis institucionais dos agentes públicos do setor, representados pelo Ministério de Minas e Energia e CPRM, além da transformação do DNPM em uma Agência Reguladora e criação do Conselho Nacional de Política Mineral – CNPM. |
| Projeto de ato normativo Marco Legal – CFEM                 | <p><b>Descrição:</b><br/>Ação destinada ao levantamento dos problemas relativos à metodologia de cálculo, ponto de incidência de cobrança, além de critérios de distribuição e de uso da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), com vistas à elaboração de proposta de mudança das Leis 7.990 e 8.001 que normatizam a CFEM.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>Ação institucional voltada para mudança do marco legal sobre os royalties da mineração no Brasil.</p>                          | <p>Durante o ano de 2009 foram realizados estudos e diagnósticos com o objetivo de identificar as atuais fragilidades do modelo da CFEM, dentro de uma proposta de aprimoramento do Marco Regulatório para o Setor Mineral Brasileiro. Devido à crise econômica que se abateu fortemente sobre o setor mineral, principalmente durante o primeiro semestre de 2009, os resultados desses estudos apenas foram apresentados aos representantes de entidades públicas e privadas atuantes no setor a partir de outubro de 2009, quando a crise já apresentava sinais de arrefecimento.</p> <p>A proposta tem como base a elaboração de um modelo que propicie maior segurança e eficiência, tanto para quem recolhe como para quem fiscaliza, a partir da indicação de parâmetros tais como “produto mineral padrão” e “preço de</p>                                                                                              |

|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | referência”; além de melhor efetividade, ao estabelecer condicionalidades para o uso desses recursos, por parte dos beneficiários, objetivando o resgate da natureza primária de CFEM que é a de assegurar novas alternativas ao futuro esgotamento da jazida mineral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Plano Duodecenal de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, PDGMT - 2010 – 2030. | <p><b>Descrição:</b><br/>O Plano Duo-Decenal 2010-2030 – PDGMT – deverá se constituir em um instrumento fundamental para o planejamento de longo prazo do setor mineral, sendo a base para a formulação de políticas públicas visando ao seu desenvolvimento. O Plano terá revisões quadrienais e detalhamento coincidentes com os períodos dos Planos Plurianuais, obedecendo às premissas de dinamicidade, realismo, atualização tecnológica, agilidade na obtenção da informação e na divulgação dos produtos e continuidade de recursos humanos e financeiros.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>O Brasil, após 25 anos de crescimento econômico pouco expressivo, encontra-se em novo ciclo de crescimento sustentado, com investimentos vultosos em infraestrutura e habitação oriundos do PAC, o que desencadeou uma série de investimentos privados em exploração mineral, mineração e transformação mineral (siderurgia, não-ferrosos, cimento, cerâmica etc.), porém com os custos de exploração mineral e de implantação de projetos sofrendo aumentos entre 30 e 50% em face do crescimento da demanda por bens de capital e serviços, além de escassez de recursos humanos qualificados. O Plano Duo-Decenal, destinado a atender esta situação, terá um horizonte de 20 anos, coincidentes com os períodos dos Planos Plurianuais, com premissas de dinamicidade, realismo, atualização tecnológica, agilidade na obtenção da informação e na divulgação, continuidade de recursos humanos e continuidade de recursos financeiros. Vale mencionar que a etapa de transformação será, pela primeira vez, considerada explicitamente no planejamento do</p> | No ano de 2009 foram realizados 84 estudos, que irão subsidiar a elaboração do Plano Duo-Decenal 2010-2030-PDGMT, contratados através do Projeto ESTAL. Ainda em 2009 foram realizadas 06 oficinas temáticas para discussão e coleta de propostas para o referido plano. A elaboração do mesmo, com entrega programada para abril de 2010, contará com mais 04 oficinas temáticas e 05 seminários regionais e com a elaboração de cenários com projeções de crescimento no começo do ano de 2010. Para que isso fosse possível, foi repassado para a FACC o valor de R\$ 99.410,00 para Apoio Técnico à Elaboração e R\$ 105.840,00 ao Instituto Ambiental Brasil Sustentável – IABS – para Apoio Metodológico ao Plano. Aliado a estes dois projetos, há o estudo Indústria Mineral na Amazônia, orçado em R\$ 86.608,82 repassados à Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia – FIDESA. |

|                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                               | Setor Mineral Brasileiro. Para instrumentalizar a execução deste Plano, a SGM contratará diversos estudos através do Projeto Estal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Acompanhamento dos desdobramentos da crise financeira global. | <p><b>Descrição:</b><br/>Acompanhamento dos efeitos da crise financeira mundial.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>Os setores minerais e de transformação mineral são completamente dependentes do contexto econômico global. A desaceleração iniciada em 2007 teve seu pico em 2008, mas as conseqüências na economia global foram intensamente refletidas em 2009 e os desdobramentos e respostas ocorreram principalmente neste ano.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>A crise financeira que atingiu o globo também foi alvo de trabalhos para a SGM. Como o setor mineral e principalmente o setor siderúrgico foi um dos mais afetados pela instabilidade econômica gerada, a Secretaria acompanhou semanalmente os impactos da crise no setor. Contudo, a estabilidade financeira do país permitiu que uma retomada da produção retornasse em meados de 2009.</p> <p>Este acompanhamento permitiu que a SGM gerasse uma mesa de discussões e um relatório cuja finalidade foi nortear ações e meios para enfrentar a crise.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Programa Nacional de Formalização da Produção Mineral.        | <p><b>Descrição:</b><br/>Ação voltada ao estudo dos pequenos empreendimentos de produção mineral de ouro, agregados da construção civil e minerais industriais e gemas para fins de formalização.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>É o projeto que dá sustentação operacional à competência institucional da SGM no que tange à mineração sustentável. Na etapa atual, tem como objetivos: fomentar e apoiar a regularização de Título Minerário, Licença Ambiental e de outros requisitos legais; fomentar e apoiar a organização social e da produção mineral nas pequenas unidades produtivas, com incentivo para a formação de cooperativas; e fomentar e apoiar a capacitação técnica e em gestão dos pequenos produtores. A expectativa é a diminuição da mineração clandestina, bem como aquela predatória ao meio-ambiente e às reservas minerais.</p> | <p>Ação desenvolvida com base no Convênio 001/2005 com a Fundação Desenvolvimento à Pesquisa FUNDEP/UFMG, Proc.48000.1937/2005-41.</p> <p>Em 2009 as seguintes atividades foram executadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ouro - Reserva Garimpeira de Ouro do Tapajós - Itaituba - PA: Contratação da Fase II do projeto: 2009 / Nível de execução: 100%. Atividades: visitas às áreas de garimpo, capacitação de garimpeiros e subsídios para o DNPM atualizar todos os processos locais, cerca de 19 mil.</li> <li>2. Rochas Ornamentais (quartzito) – Serra da Canastra – Continuidade das ações previstas na contratação do projeto, em 2007/ Nível de execução: 100%. As atividades realizadas incluíram: o diagnóstico, um Plano de Recuperação das Áreas Degradadas e proposta de estudos de uso dos rejeitos de quartzito. A execução do projeto foi fundamental nas negociações com o ICMBio e Ministério Público Federal de redesenho dos limites do Parque Nacional Serra da Canastra, excluindo dos novos limites as áreas de produção de quartzito.</li> <li>3. Caulim do Equador – RN - Contratação do projeto: 2008 / Nível de execução: 70%. Atividades realizadas: diagnóstico</li> </ol> |

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | socioambiental, e de condições de saúde e segurança dos trabalhadores nas lavras, condições de comercialização da produção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Implantação da Agenda 21 no Setor Mineral. | <p><b>Descrição:</b><br/>Ação voltada ao desenvolvimento de metodologias e procedimentos de fomento e apoio à implantação da Agenda 21 Local no Setor Mineral em localidades onde predominam a pequena e média mineração.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>A Agenda 21 é um programa internacional, do qual são signatários mais de 170 países, e que, no Brasil, vem sendo conduzida pelo Ministério do Meio Ambiente. Este programa traduz exatamente o tipo de desenvolvimento que se quer reproduzir no setor mineral. Nesse sentido, a SGM iniciou ações de mobilização e fomento à implantação de Agenda 21 do Setor Mineral em alguns municípios mineradores.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Aprovada e financiada pelo PNUD, desde 2006, esta ação promove projetos piloto para experimentação de metodologias e procedimentos de fomento e apoio à implantação de Agenda 21 Local do Setor. Em 2009, as ações estiveram voltadas ao fortalecimento da Agenda 21 Mínero-Siderúrgica de Congonhas e a implantação da Agenda 21 Mineral em 12 (doze) municípios do Noroeste do Espírito Santo, produtores de rochas ornamentais. A Agenda 21 Mineral do Noroeste do Espírito Santo conta com a participação do poder público dos 12 municípios, representantes da sociedade, universidades, centros de pesquisa, associação de produtores minerais e sindicato dos trabalhadores do setor mineral.                                                                                                                                                                         |
| Saúde e Segurança do Trabalhador.          | <p><b>Descrição:</b><br/>Ação voltada à capacitação do setor mineral para a gestão da saúde do trabalhador nas minas.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>A mineração tem sido citada como uma das atividades que mais atinge os trabalhadores com doenças ocupacionais e óbitos. Em função disso, há necessidade de se desenvolver políticas voltadas para a erradicação ou minimização dos efeitos danosos da atividade mineral sobre o trabalhador. O projeto Mobilização e Capacitação do Setor Mineral Para a Gestão da Saúde dos Trabalhadores nas Minas: CIPAMIN E PGR prevê as seguintes atividades, em 30 minas, distribuídas no território nacional: Oficina de Trabalho, tendo como público alvo todos os segmentos de trabalhadores, incluindo a direção; Capacitação da CIPAMIN; Diagnóstico sobre as dificuldades em atender as legislações vigentes sobre saúde e segurança nas minas; Elaboração de Documento com Proposta de Ações de Prevenção e Monitoramento do Ambiente de Saúde; e Segurança nas Minas, em</p> | <p>Ação em desenvolvimento pelo Convênio 005/2007, com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP/MG, Proc. 48000.0862/2007-43. Em 2009 foram realizadas as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) licitação pela FUNDEP para contratação dos serviços de consultoria, tendo sido vencedora a empreMEL Medicina Empresarial;</li> <li>ii) Oficina de Trabalho de 2 dias com a participação da empresa vencedora da licitação, representantes da FUNDEP e da UFMG, representantes do IBRAM, da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Setor Mineral – CNTSM, DNPM, Comissão Permanente de Saúde e Segurança do DNPM e SGM;</li> <li>iii) Elaboração da listagem de 50 empresas de mineração a serem alvo das ações do projeto;</li> <li>iv) Elaboração e envio da carta-convite às empresas para participação no projeto.</li> </ul> |

|                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                   | especial a CIPAMIN e o PGR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Grupo de Trabalho Serra da Canastra.                              | <p><b>Descrição:</b><br/>Ação destinada a realizar estudos e propor medidas relativas à revisão dos limites do Parque Nacional da Serra da Canastra – PNSC.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>O Parque Nacional da Serra da Canastra foi criado em 1972 para proteger espécies do cerrado e nascentes das bacias do Paraná e do São Francisco. Até 2009, no entanto, foram regularizados apenas 71,5 mil hectares. Em 2005, a Câmara iniciou uma série de debates sobre os conflitos fundiários no parque com representantes do governo federal, do Ministério Público, do governo de Minas Gerais e de prefeituras da região. Como resultado dessas discussões, foi criado um grupo de trabalho interministerial e uma das propostas do grupo para solucionar os problemas foi à revisão dos limites do parque. O objetivo é solucionar conflitos surgidos desde a implantação da reserva, há 30 anos, e permitir o desenvolvimento de atividades econômicas. Diferentemente dos parques nacionais, as APAs são unidades de conservação, nas quais é possível manter a propriedade privada e desenvolver atividades econômicas, desde que respeitados o princípio da sustentabilidade.</p> | <p>Em 2009 o impasse das atividades minerais no Parque Nacional Serra da Canastra foram solucionados com a aceitação pelo Ministério Público Federal e ICMBio de elaboração de um PL com novos limites para o Parque, excluindo de sua área as atividades minerais de produção e pesquisa mineral de diamante e de quartzito. Esses novos limites originaram-se de proposta apresentada pela SGM, com pequenos ajustes feitos pelo ICMBio. O PL a ser apresentado pelo MMA e MME substituirá os atuais PLs que tramitam na Câmara, de autoria dos deputados Carlos Melles e Odair Cunha. O PL será ainda encaminhado pelo ICMBio ao Congresso Nacional.</p> <p>Continua em análise pelo ICMBio e Ministério Público Federal proposta apresentada pela SGM de retomada dos trabalhos com o quartzito, enquanto o PL tramita no Congresso, com vistas ao aproveitamento dos rejeitos existentes e início da recuperação das áreas degradadas.</p> |
| Conselho Nacional de Meio Ambiente.                               | <p><b>Descrição:</b><br/>Ação institucional, ligada à competência de Estado, nas discussões e parametrização de questões ambientais. A SGM participa como membro titular no Plenário do Conselho</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>Em 2009, a SGM participou de todas as reuniões plenárias e extraordinárias, perfazendo um total de 6 (seis) reuniões, acompanhando o desenvolvimento das resoluções, moções e outras atividades do Conselho, como membro titular do MME.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| MacroZEE - Zoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal.      | <p><b>Descrição:</b><br/>Ação institucional, ligada à competência de Estado visando regulamentar as Zonas Ecológico-Econômicas para desenvolvimento sustentável, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>Participação em diversas reuniões que culminaram na elaboração da proposta preliminar para o MacroZEE da Amazônia Legal, disponibilizado para Consulta Pública.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Participação nos Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas do CONAMA. | <p><b>Descrição:</b><br/>Grupos de Trabalho instituídos pelas diferentes Câmaras Técnicas do CONAMA para elaboração de Resoluções e outras matérias afins da Área Ambiental.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p>Participação em 15 CTs e GTs, a saber: (CT Biodiversidade, Fauna e Assuntos Pesqueiros; GT Campos de Altitude; CT Controle e Qualidade Ambiental; GT Dragagem; GT Áreas Contaminadas; CT Gestão Territorial e Biomas; GT Metodologia de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | recuperação de APPs; GT Definição dos Conceitos de Topo de Morro e Linha de Cumeada; GT Monitoramento 369/06; CT Unidades de Conservação e demais Áreas Protegidas; GT Restauração e Preservação de Áreas de Preservação Permanente – APP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Participação em Grupos de Trabalho Interministeriais ou de Estados da Federação com temas Ambientais.      | <b>Descrição:</b><br>Grupos de Trabalho instituídos pelo MMA, pela Casa Civil ou por Estados da Federação para a discussão de assuntos de interesse socioambiental e mineral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Participação nos seguintes grupos de trabalho:<br>i) GTI Recuperação da Bacia Carbonífera de Santa Catarina,<br>ii) Conselho Estadual de Geodiversidade do Amazonas – CEGEO;<br>iii) PNOT;<br>iv) Comitê Gestor de Produção e Consumo Sustentáveis – CGPCS;<br>v) Comissão de Gestão em Florestas Públicas – CGFLOP);<br>vi) GT de Elaboração de Instrução Normativa Para a Relevância de Cavidades Naturais Subterrâneas (IN publicada em agosto de 2009);<br>GT Para análise e parecer sobre criação de Unidades de Conservação (27 Pareceres Técnicos). |
| Elaboração de Notas Técnicas sobre Projetos de lei.                                                        | <b>Descrição:</b><br>Análise e elaboração de Notas Técnicas sobre projetos de Lei e seus impactos na atividade mineral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Análise e elaboração de Nota Técnica de 57 projetos de Lei.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Desenvolvimento da Pequena Mineração do Seridó Paraibano no âmbito do APL – Pegmatitos e Quartzitos.       | <b>Descrição:</b><br>O projeto em questão tem como objetivo geral caracterizar a situação dos pequenos empreendimentos de produção mineral de pegmatitos e quartzitos, planejar e executar ações que viabilizem suas formalizações.<br>A partir da metade da década de 80, do século passado, houve acentuada expansão na aplicação do tântalo, metal raro e estratégico, provocando no distrito mineiro do Seridó/Borborema, uma progressiva intensificação na lavra garimpeira em pegmatitos, carente de tecnologias que fossem capazes de acelerar o processo produtivo de maneira sustentável. | Em 2009 as seguintes atividades foram executadas:<br>i) Cadastramento das atividades minerais nas áreas pesquisadas;<br>ii) Verificação da situação das áreas cadastradas quanto ao direito minerário;<br>iii) Início das negociações com os detentores dos títulos minerários e/ou superficiários;<br>iv) Fomento à formação de cooperativas.                                                                                                                                                                                                             |
| Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável da Extração de Rochas Ornamentais no Noroeste do Espírito Santo. | <b>Descrição:</b><br>Diagnóstico das atividades de mineração de Rochas Ornamentais no noroeste do Espírito Santo, num universo de 105 pedreiras ativas, distribuídas nas unidades geológicas que abrangem os                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Celebração do Convênio 100138/2009 com a Fundação Universitária José Bonifácio Proc. 48000.002221/2009-95<br>Atividades previstas:<br>• levantamento geológico das frentes de lavra num universo de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                    | <p>municípios de Água Branca, Água Doce do Norte, Alto Rio Novo, Barra de São Francisco, Baixo Guandú, Ecoporanga, Mantenópolis, Nova Venécia, Pancas, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha e Vila Pavão.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>105 pedreiras;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• diagnóstico da atividade extrativa, contemplando os aspectos técnicos, econômico, social e ambiental;</li> <li>• consolidação do conhecimento e das práticas existente sobre o setor de Rochas Ornamentais no noroeste do Espírito Santo;</li> <li>• Avaliação da recuperação na lavra e aproveitamento dos resíduos da lavra.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>Recuperação de Área Impactada Pela Atividade garimpeira de extração de diamante em Coromandel – MG.</p>                         | <p><b>Descrição:</b><br/>Projeto contemplando a elaboração de um Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD – para regularização da atividade garimpeira de diamantes exercida pela Cooperativa dos Pequenos e Médios Garimpeiros – COOPEMG, em Coromandel – MG, de acordo com as condicionantes do Termo de Ajuste de Conduta – TAC, firmado entre a COOPEMG e o órgão estadual de meio ambiente de Minas Gerais; Capacitação dos garimpeiros para a execução do PRAD proposto e para o desenvolvimento sustentável da atividade de produção de diamante.</p> | <p>Projeto PNUD BRA/01/039</p> <p>Atividades realizadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Identificação, localização e levantamento de dados e informações de campo referentes às áreas degradadas, onde a COOPEMG atua, com delimitação das poligonais;</li> <li>Identificação em campo as práticas utilizadas pelos garimpeiros para produção de diamante;</li> <li>Sistematização das informações de campo, comparando o estágio dos trabalhos de recuperação de áreas degradadas com as condicionantes constantes no Termo de Ajuste de Conduta – TAC, estabelecido entre a COOPEMG e o órgão estadual de meio ambiente de Minas Gerais;</li> <li>Elaboração de um Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) nas áreas de atuação da COOPEMG, estabelecendo: <ol style="list-style-type: none"> <li>procedimentos que deram origem aos itens de passivo identificados;</li> <li>hierarquização dos itens de passivo, em termos de sua representatividade, assim como de seus processos causadores;</li> <li>estabelecimento de medidas corretivas e preventivas para cumprir com as necessidades de reabilitação ambiental da área;</li> </ol> </li> </ol> <p>Estabelecimento das necessidades materiais para a efetivação do PRAD (equipamentos, custos).</p> |
| <p>Desenvolvimento de mecanismos e metodologia para a implementação de Centros Comunitários de Produção – CCP de Base Mineral.</p> | <p><b>Descrição:</b><br/>Projeto contemplando o desenvolvimento de CCPs de Base Mineral como parte do programa de Inclusão Produtiva do Programa Luz Para Todos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>Projeto PNUD BRA/01/039 (nível de execução: 100%,) com as seguintes atividades desenvolvidas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>identificação dos municípios atendidos pelo PLT com</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>vocação para a mineração em pequena escala com potencial para desenvolver políticas de geração de emprego e renda;</p> <p>ii) desenvolvimento de critérios, para a escolha dos 4 (quatro) projetos piloto, nos estados da Bahia, Maranhão, Piauí e Rio Grande do Norte;</p> <p>iii) diagnóstico do estágio de desenvolvimento da atividade mineral e da agregação de valor à produção mineral nos municípios e regiões escolhidas sob o ponto de vista econômico, social, ambiental e saúde do trabalhador;</p> <p>iv) identificação das demandas locais para o desenvolvimento de atividades relacionadas à vocação mineral;</p> <p>v) identificação dos projetos que deverão ser desenvolvidos para definir e caracterizar os conteúdos temáticos e necessidades de infraestrutura dos CCPs a serem implementados;</p> <p>vi) discussão com os atores locais sobre os projetos propostos, Identificação de parcerias para a sustentabilidade e implementação dos projetos propostos e validados pela comunidade;</p> <p>vii) elaboração de proposta metodológica de avaliação e acompanhamento da implementação e execução dos projetos que subsidiarão a caracterização dos CCPs de Base Mineral.</p> |
| Dados da mineração e da transformação mineral. | <p><b>Descrição:</b><br/>Levantamento de informações e dados do setor mineral e publicação, nos seguintes periódicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Sinopse da Mineração &amp; Transformação Mineral:</b> Publicação destinada a divulgar o desempenho setorial e de segmentos considerando dados estatísticos e socioeconômicos.</li> <li>• <b>Anuário Estatístico do Setor Metalúrgico:</b> Publicação com informações e dados relevantes sobre a siderurgia, ferro- gusa, ferroligas, não-ferrosos e fundição</li> </ul> | <p><b>Sinopse da Mineração &amp; Transformação Mineral</b> – Em 2009 a SGM publicou a 4ª Edição da Sinopse, dando continuidade à ação iniciada em 2006 com a 1ª edição de um folder. A Sinopse 2009 contou com o resumo do desempenho industrial da mineração e transformação mineral no País, com dados estatísticos socioeconômicos sobre Mineração, Metalurgia (siderurgia, ferro-gusa, ferroligas, não-ferrosos e fundição) e Não-Metálicos (cimento, cerâmica vermelha, cerâmica de revestimento, vidro, cal, gesso e fertilizantes), além de consumo de energia, indicadores ambientais e de reciclagem de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                     | <p>do País.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Anuário de Setor de Transformação de Não-Metálicos:</b> Publicação com informações e dados relevantes sobre cimento, cerâmica vermelha, cerâmica de revestimento, vidros, cal, gesso e fertilizantes.</li> <li>• <b>Informativos Trimestrais do Setor Metalúrgico:</b> Informativos disponibilizados no site do MME.</li> </ul> <p><b>Justificativa:</b><br/>Ação institucional que visa à constituição de fonte de consulta diferenciada para a análise de tendências e tomada de decisões no setor minero metalúrgico nacional.</p> | <p>produtos.</p> <p><b>Anuário Estatístico do Setor Metalúrgico</b> – Desde 1995 a SGM vem editando o Anuário Estatístico do Setor Metalúrgico, fruto da articulação da SGM com empresas, associações e órgãos oficiais vinculados ao setor. Em 2009 foi publicada a sua 15ª edição, contendo informações e dados estatísticos e socioeconômicos relevantes sobre a siderurgia, ferro-gusa, ferroligas, não-ferrosos e fundição do país, referentes ao período 2004-2008.</p> <p><b>Anuário de Setor de Transformação de Não-Metálicos</b> – Em 2009 foi publicada a 4ª Edição do Anuário Estatístico de Setores de Transformação de Não-Metálicos, dando continuidade à ação iniciada em 2006. As séries estatísticas da 4ª Edição são referentes ao período de 2004 a 2008, com dados relevantes sobre o desempenho das áreas de cimento, cerâmica vermelha, cerâmica de revestimento, vidros, cal, gesso e fertilizantes.</p> <p><b>Prévia da Indústria Mineral</b> – Confeccionada no início de cada ano, contempla uma preliminar de estatísticas estimadas do Setor Mineral e alguns indicadores brasileiros de economia, objetivando servir como fonte de consulta para análise de tendências e contribuir na tomada de decisão por analistas do governo, técnicos, empresários e estudiosos do Setor de Transformação dos Metálicos (Metalurgia) e Não-Metálicos.</p> |
| Séries Históricas do Setor Mineral. | <p><b>Descrição:</b><br/>Desenvolvimento de banco de dados de produção, consumo, exportação, importação etc. de substâncias minerais e produtos metálicos e não-metálicos, tão retroativo quanto a disponibilidade de dados no país.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>Objetiva a constituição de fonte de consulta diferenciada para a análise de tendências e tomada de decisões no setor minero-metalúrgico nacional.</p>                                                                                                                                                                       | <p>É uma atividade realizada por meio de descentralização de crédito a entidade da administração indireta (CETEM/MCT) pela Portaria 276/2006, Processo 48000.2074/2006-19. Em 2008 foram validados pela SGM os dados coletados pelo CETEM/MCT, conformando uma base de dados preliminar para o setor mineral. Em 2009 a base de dados, denominada Mineral Data, passou aos cuidados técnicos do CETEM para sua disponibilização em seu site e atualização futura e manutenção dos dados.</p> <p>Em 2010 será atualizado o Mineral Data com os dados de 2008 e 2009, revisão dos dados existentes, introdução de novas séries históricas,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                        | melhorias e manutenção da base de dados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Fomento ao desenvolvimento tecnológico no setor mineral. | <p><b>Descrição:</b><br/>Ação institucional voltada para o apoio ao desenvolvimento de tecnologias minerais e de transformação mineral.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>Melhoria da competitividade setorial das áreas abrangidas pelo fundo setorial CT-Mineral.</p> | <p>Neste segmento, as seguintes atividades estão em desenvolvimento:</p> <p><b>Cadeia produtiva para aproveitamento dos resíduos (GO),</b> atividade foi realizada por meio de Convênio com a Fundação Universidade de Brasília - FUB/UnB, Proc. 48000.002987/2006-27. É uma ação de fomento para o aproveitamento de resíduos da mineração de agregados em aplicações tecnológicas em duas aplicações específicas: os superfinos em formulação de concreto para fundações; e utilização em estradas, que, em 2008, apresentou os resultados do trabalho, com aprovação preliminar pela SGM, sendo que o relatório técnico final foi concluído em 2009. Os resultados obtidos estão disponibilizados para fomento nacional ao uso de resíduos de pedreiras no desenvolvimento de obras de infraestrutura viária.</p> <p><b>Apoio ao desenvolvimento de APL's de base mineral,</b> que é uma ação direta da SGM, voltada para o desenvolvimento e a manutenção de Base de Dados da RedeAPLmineral, envolvendo 57 APL's apoiados pelo CT Mineral/FINEP. Inclui o estabelecimento de parcerias com Núcleos Estaduais de Apoio aos APL's que atuam no setor mineral, com vistas a obtenção de novos dados e informações para a Base de Dados da RedeAPLmineral. Em 2009 se concluiu a elaboração do Plano de Desenvolvimento da RedeAPLmineral para 2009-2011. A SGM vem estruturando junto ao GTP APL MDIC a constituição do Sub Grupo Setorial voltado para o desenvolvimento de APLs de base mineral, devendo ser implementado no primeiro semestre de 2010, estando nele contido a RedeAPLmineral.</p> <p><b>Acompanhamento e adequação dos recursos para C&amp;T&amp;I no Setor Mineral,</b> ação de representação institucional e atuação técnica no âmbito do CT-Mineral.</p> |
| Estudos de competitividade.                              | <p><b>Descrição:</b><br/>Ação voltada para análise econômico/tecnológica de setores e empreendimentos minerais para</p>                                                                                                                                                | <p><b>Estudo da economia mineral da China e sua relação com o Brasil,</b> executado por meio de Convênio com a Fundação Educativa de Rádio</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                | <p>suporte a tomada de decisão em políticas públicas nacionais e internacionais.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>Obtenção de dados e informações que permitam a melhoria do nível de competitividade setorial.</p>                                                                             | <p>e Televisão de Ouro Preto, Proc. 48000.3023/2006-04. O projeto contempla o estudo da economia mineral da China e seus desdobramentos na trajetória futura da mineração brasileira como fornecedora de matéria-prima mineral e/ou eventual competição com os chineses nos mercados minerais. Em 2007 foram apresentados os primeiros resultados para a SGM e para o IBRAM, houve continuidade nos estudos, aprofundando temas de relevância (consumo de metálicos), cuja previsão para finalização era meados de 2008, mas, em função do novo ambiente internacional que começou a se descortinar em meados de 2008, houve atraso na conclusão dos trabalhos em função de revisão de dados e o Relatório Final foi entregue em Março de 2009.</p> <p><b>Análise da entrada da tecnologia minero-siderúrgico chinesa no País,</b> executado por meio do Convênio 003/2007 com a Fundação Educativa de Rádio e Televisão de Ouro Preto FEOP/MG, Proc. 48000.2979/2007-61, visando estudar dois casos de projetos siderúrgicos em implantação: Companhia Siderúrgica Atlântico (CSA), no RJ, uma associação do Grupo Thyssen Krupp (90%) com a Vale (10%); e a expansão da Açominas, em MG, do Grupo Gerdau, ambos os projetos recebendo investimentos e tecnologia chinesa. Foram iniciadas as atividades técnicas após a assinatura do convênio. Todavia, pela dificuldade na obtenção imediata de dados, o projeto, inicialmente programado para terminar em Junho de 2009 deverá ser prorrogado até 2010, em função das novas perspectivas economia do setor, frutos da crise financeira que se iniciou em 2008.</p> |
| Difusão de tecnologia mineral. | <p><b>Descrição:</b><br/>Ação voltada para difundir tecnologias em mineração e transformação mineral</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>Ação institucional destinada a atender atribuição regimental da SGM, visando a melhoria da competitividade setorial, cujos projetos em andamento são:</p> | <p><b>Manual de Agregados para Construção Civil</b><br/>Ação realizada por meio de descentralização de crédito a entidade da administração indireta (CETEM/MCT), pela Portaria 277/2006, Processo 48.000.2082/2006-57. A edição do Manual representa a conclusão de trabalho anterior contratado pela SGM, que foi a elaboração da</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|  |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Manual de Agregados para Construção Civil; Estudo sobre Flotação; Tecnologia de Rochas Ornamentais; Apoio Técnico e Metodológico ao PDGMT 2010-2030; Estudo de comunidades mineiras; e Estudo da Indústria Mineral na Amazônia.</p> | <p>primeira parte do Manual, em forma de livro constituindo os oito capítulos iniciais. Esta segunda fase do projeto, prevista para o período de agosto de 2009 a setembro de 2010, consta de escrever os 15 capítulos restantes e a edição e formatação de todo o Manual, com seus 23 capítulos e anexos.</p> <p><b>Flotação</b><br/>Estudo envolvendo o levantamento das potencialidades de aumento da abrangência e a recuperação dos processos empregados em usinas de flotação visando o aumento da eficiência e a recuperação de outros minerais valiosos presentes em minérios brasileiros, contratado com a COPPE/UFRJ para o período 2009-2010. O projeto contempla a realização de estudos visando diagnosticar as possibilidades de melhoramento no desempenho das usinas de flotação do País e na flotação seletiva de outros minerais associados ao mineral principal. Das 10 (dez) grandes usinas de flotação, objeto de visitas técnicas para levantamento de dados, 3 (três) delas serão contempladas em 2009, a saber: Usina da Bunge Fertilizantes S/A de Araxá/MG; Usina da Rio Paracatu Mineração (Kinross Américas S/A); e Usina de concentração de Nióbio. A previsão para encerramento das visitas técnicas é setembro de 2010.</p> <p><b>Tecnologia de Rochas Ornamentais</b><br/>Trata-se de elaboração e publicação de livro feita pelo Centro de Tecnologia Mineral – CETEM/MCT, para a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM/MME, no período de agosto de 2009 a julho de 2010. Será uma obra inédita sobre o tema no Brasil e servirá de instrumento de consultas para os que atuam ou tenham algum interesse voltado ao setor de rochas ornamentais.</p> <p><b>Apoio Técnico ao PDGMT 2010/2030</b><br/>Apoio técnico nas áreas de economia mineral, geologia, mineração e transformação mineral, na análise dos textos que servirão como subsídios à elaboração do PDGMT, eventuais novos estudos e na redação de síntese sobre estas áreas. A</p> |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>Fund.de Apoio ao Desenv. da Computação Científica – FACC é a entidade contratada para executar os serviços.</p> <p><b>Apoio Metodológico ao PDGMT 2010/2030</b></p> <p>Apoio técnico e metodológico na condução de oficinas previstas para 2010 sobre diversos temas do setor mineral e nas áreas de elaboração de cenários de longo prazo e planejamento estratégico setorial. O Instituto Ambiental Brasil Sustentável – IABS é a entidade contratada para executar os serviços.</p> <p><b>Estudo de comunidades mineiras</b></p> <p>Elaboração de estudos sobre o desenvolvimento econômico e social das comunidades e regiões onde ocorrem atividades de mineração, abrangendo 10 empresas de mineração de grande porte e 5 Arranjos Produtivos Locais – APL – de Base Mineral. A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica – FACC é a entidade contratada para executar os serviços.</p> <p><b>Estudo da Indústria Mineral na Amazônia.</b></p> <p>Realização de estudos analíticos sobre a economia mineral e metalúrgica na Amazônia e de propostas para o desenvolvimento local, a sustentabilidade e a competitividade do setor mineral na Amazônia nos próximos 20 anos. A Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia – FIDESA é a entidade contratada para executar os serviços</p> |
| Institucionalização das relações com os segmentos de transformação mineral nacionais. | <p><b>Descrição:</b></p> <p>Ação de articulação com as associações representativas dos setores de Transformação de Metálicos e de Não-Metálicos</p> <p><b>Justificativa:</b></p> <p>Ação institucional destinada a atender atribuição regimental da SGM, voltada para a cooperação técnica setorial.</p> | <p>Continuidade do processo institucional de articulação técnica da SGM visando à colaboração mútua, por meio de Acordos de Cooperação Técnica, com associações nacionais representativas de segmentos de Minerais Metálicos (IBS, ABAL, ABC, ICZ, SNIEE) e Não-Metálicos (SNIC, ANICER, ABPC). Em 2008, foram firmados acordos de natureza técnica e científica com a Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração – ABM – e com o SINDUSGESSO, associação representativa do segmento produtivo de gesso. Em 2009, foi realizado acordo com ANFACER (cerâmica de revestimento).</p> <p><b>Habilitação de Projetos de</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <p><b>Minerodutos ao REIDI</b><br/> O Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – Reidi –suspende a exigibilidade da contribuição do PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas decorrentes de vendas de máquinas, equipamentos, materiais de construção e serviços destinados a obras de infraestrutura, quando adquiridos por pessoas jurídicas beneficiárias. Os interessados em habilitar minerodutos ao Reidi solicitam o enquadramento à SGM. A Secretaria, por meio da assessoria técnica do Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral, avalia os documentos apresentados e os empreendimentos que preenchem os requisitos descritos na Portaria MME nº 405 de 20.10.2009, os quais são habilitados mediante publicação no Diário Oficial. Estão em curso, atualmente, análise dos projetos de mineração das empresas SAMARCO e da ANGLO FERROUS.</p> <p><b>XXXVI Seminário de Redução de Minério de Ferro e Matérias-Primas e VII Simpósio Brasileiro de Minério de Ferro</b>, contou com o apoio da SGM/MME e foi promovido pela Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração – ABM, realizado de 12 a 15 de setembro, em Ouro Preto/MG.</p> <p><b>I Congresso Brasileiro de Rochagem – ICBR.</b><br/> Co-organização do evento (SGM/MME, SETEC/MCT, Petrobras e Embrapa Cerrados), com o objetivo de estabelecer um marco referencial e teórico sobre o uso de rochas moídas para remineralizar ou rejuvenescer solos tropicais, com fins agrícolas. Destina-se também a fomentar a criação de rotas alternativas para atenuar a escassez e os altos custos de aquisição dos fertilizantes convencionais (formulações NPK). O congresso ocorreu em Brasília, de 21 a 25 de setembro de 2009.</p> <p><b>XXIII Encontro Nacional de Tratamento de Minério e Metalurgia Extrativa.</b> Constituído por um grande fórum de debates, busca a cada edição aprimorar e qualificar suas atividades, buscando apresentar de forma privilegiada uma</p> |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>maior divulgação da atividade mineral e metalúrgica, assim como proporcionar a duplicação de contatos, juntamente com o fortalecimento profissional. O evento contou com o apoio da SGM e foi promovido pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAUFRGS – e realizado de 27 de setembro a 01 de outubro de 2009, em Gramado/RS.</p> <p><b>VI Seminário Nacional de APLs de Base Mineral e 3º Encontro da RedeAPLmineral,</b> Eventos organizados em conjunto pela SGM/MME e a SETEC/MCT, tendo como tema central a “Eficiência Energética e Sustentabilidade: a Busca por Alternativas para as Micro e Pequenas Empresas de Mineração Organizadas em Arranjos Produtivos Locais”. O primeiro deles voltado para inovar e aumentar a competitividade das empresas no que diz respeito à sustentabilidade da mineração, à eficiência energética e a busca de alternativas. Já o segundo, voltado para disseminar os conhecimentos tecnológicos, a divulgação das potencialidades da RedeAPLmineral, o Plano de Desenvolvimento da Rede, as competências e os trabalhos em andamento, tendo os participantes a oportunidade de apresentar sugestões, propostas e planos para o desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais de Base Mineral. Realizados de 06 a 09 de outubro, no Rio de Janeiro/RJ.</p> |
| Acompanhamento do Programa Geologia do Brasil. | <p><b>Descrição:</b><br/>Ação para acompanhamento e avaliação de ação externa, realizada pela CPRM, empresa pública vinculada ao MME.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>Levantamentos geológicos e aerogeofísicos geram informações fundamentais para a pesquisa e prospecção de recursos minerais, já que geram diminuição do risco exploratório e favorecem a atração de investimento por parte das empresas privadas. Diante das dimensões do país e da falta de investimentos de anos anteriores, gerar informações geológicas e geofísicas ainda se constitui em ponto fundamental para o</p> | <p>Em 2009, a SGM monitorou o desenvolvimento dos levantamentos executados pela CPRM no ano. Nesse período destacou-se a ampliação da disponibilização dos dados geológicos pelo Geobank, base de dados implementada na CPRM, que se constitui hoje no acervo mais completo de informações geológicas e geofísicas do País, permitindo o acesso aos interessados via Internet. Esta situação de disponibilização de informações geológicas tem sido motivo de esforço conjunto da SGM, DNPM e CPRM, com o fim de atrair novos investimentos para o setor, inclusive com ações de divulgação técnica, científica e comercial em fóruns científicos, tecnológicos e feiras nacionais e internacionais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                   | <p>crescimento do setor mineral brasileiro. Nesse sentido, até o final de 2010, estão previstos investimentos de cerca de R\$ 200 milhões em novos levantamentos geológicos e geofísicos no Território Nacional, executados pela CPRM, sob acompanhamento e avaliação da SGM.</p>                                                                                                                                                                    | <p>Os resultados obtidos em 2009 mostram a eficiência do Programa Geologia do Brasil estar vinculado ao PAC. Só nesse ano foram mapeados 272.214 km<sup>2</sup>, dos quais 136.134 km<sup>2</sup> em escala 1:100.000 e 136.080 km<sup>2</sup> em escala 1:250.000, que correspondem a 71% da meta total de 380.000 km<sup>2</sup> até 2010. Ainda nesse Programa fazem parte às ações de: mapeamento da geologia marinha, com 80.400 km<sup>2</sup> e de 32.800 km<sup>2</sup> de recursos minerais; e levantamentos aerogeofísico, com 203.113 km<sup>2</sup> mapeados e geoquímico que abarcaram uma área de 730.000 km<sup>2</sup>.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Plataforma Continental – REMPLAC. | <p><b>Descrição:</b><br/>Ação de articulação e coordenação interinstitucional interna ao Governo Federal.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>A Plataforma Continental Jurídica Brasileira – PCJB – é uma imensa área de mar raso que apresenta potencial econômico biológico e mineiro de grande importância. O conhecimento aprofundado da estrutura geológica e do potencial econômico de reservas mineiras submersas é estratégico para o País.</p> | <p>Ação de política de gestão de recursos minerais realizada diretamente pela SGM, com acompanhamento da estruturação e manutenção de um módulo do GEOBANK para dados de geologia e geofísica da PCJB, em fase final de publicação (previsão 2010), e também acompanhamento institucional do Projeto GranMar, voltado para identificar os recursos minerais marinhos potenciais estratégicos e gerar subsídios técnicos para formulação de políticas públicas relativas recursos marinhos não vivos. Em 2009 houve participação técnica da SGM na fase final de elaboração de projetos SIG e Mapa de Geologia, Tectônica e Recursos Minerais da PCJB, Adicionalmente, ocorreu o acompanhamento dos projetos PPI no âmbito do REMPLAC: Ouro e Minerais pesados – PA, MA; Granulados marinhos – CE, RN, SE; Diamantes aluvionares – BA; Fosforitas – RS, SC, com o objetivo de: (a) avaliar a potencialidade mineral; (b) desenvolver e aprimorar técnicas de reconhecimento geológico e geofísico; (c) contribuir para a formação de pessoal especializado; (d) elaborar modelos sobre a gênese destes depósitos minerais; (e) fornecer informações técnicas aos órgãos reguladores e de controle da atividade minerária e ambiental.</p> <p>Em termos técnicos, esta ação se configura no acompanhamento do Convênio FINEP/FEC/CPRM – 2007 – Projeto Apoio ao Programa de</p> |

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PROREEMPLAC) (2007 – 2008), financiado pela FINEP, que tem como objetivo principal fornecer informações sistematizadas e integradas sobre a geologia da Plataforma Continental Jurídica Brasileira e de realizar a avaliação da potencialidade de alguns minerais da PCJB (Minerais Pesados – ES; Granulados siliciclásticos e minerais pesados – RS, SC, PR).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Hidrogeologia e Gestão Territorial.                                                 | <p><b>Descrição:</b><br/>Ação institucional para acompanhamento, coordenação e avaliação da área de Hidrologia e Gestão Territorial.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>A CPRM desenvolve estudos e projetos relacionados ao conhecimento e à gestão dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais e ao conhecimento geológico aplicado à gestão do território.</p> | Duas atividades de fundamental importância foram realizadas em 2009: acompanhamento da atividade da CPRM que desenvolveu estudos e projetos relacionados ao conhecimento e à gestão dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais e ao conhecimento geológico aplicado à gestão do território bem como a participação institucional no Plenário do CNRH e em Câmaras Técnicas específicas. No primeiro caso, houve interesse particular no acompanhamento das atividades executadas no desenvolvimento do mapeamento SIG Geoambiental do Brasil (1:1.000.000) para divulgação na Internet (GEOBANK), considerando Mapas Estaduais de Geodiversidade; Gestão de Riscos Geológicos; Zoneamentos Ecológico-Econômicos; Passivos Ambientais da Mineração (Bacia Carbonífera de SC); Estudos Geotécnicos; Levantamento de Recursos Hídricos Subterrâneos (Cadastramento, Recuperação, Revitalização e Instalação de Poços de Águas Subterrâneas); Gestão de Informações de Águas Subterrâneas e Estudos e Cartografia Hidrogeológica. Cita-se ainda a conclusão do Projeto de Desenvolvimento de Sistema para Difusão de Dados e Informações Hidrogeológicas via Web – SIAGASWEB” (Processo 48000.002347/2007-06 – Acordo de Empréstimo 4708 – BR Banco Mundial) iniciado em Julho de 2009. |
| Implantação da Rede Nacional de Estudos Geocronológicos, Geodinâmicos e Ambientais. | <p><b>Descrição:</b><br/>Ação de acompanhamento, avaliação e fomento a atividade científico/tecnológica especializada.</p> <p><b>Justificativa:</b></p>                                                                                                                                                                                                               | Em 2008 foram efetuadas reuniões técnicas periódicas visando à consolidação da Rede e a conclusão do processo de implantação, o que inclui a operação dos laboratórios e a formação de pessoal especializado no Brasil e no Exterior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                      | <p>A Rede Geochronos foi oficializada em 2006 pelo Acordo de Cooperação Técnica para Operação da Rede Nacional de Estudos Geocronológicos, Geodinâmicos e Ambientais – REDE GEOCHRONOS – e envolve CPRM, USP, UnB, UFPA e UFRGS, com a interveniência da SGM/MME e DTI/MCT. Esta rede científico-tecnológica visa garantir que o Brasil domine o ciclo completo das aplicações laboratoriais em estudos e ensaios de geocronologia e geoquímica, com aplicações em geologia, geodinâmica, petróleo e estudos ambientais. Para a implantação da Rede Geochronos, já foram investidos quase R\$ 20 milhões de reais, tendo sido realizada melhoria de infraestrutura física e implantação de novos laboratórios.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Reestruturação CPRM. | <p><b>Descrição:</b><br/>Ação coordenada entre SGM e CPRM para contratação de consultoria especializada para desenvolver estudo de reestruturação organizacional do DNPM.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>Desde 2003 foi constatada a necessidade do desenvolvimento e a implementação de um Projeto de Reestruturação Organizacional da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em função da extensa atividade executada pela instituição no setor de geologia básica. Neste sentido, em 2006 foi aberto edital internacional para submissão de propostas técnicas visando à contratação de Consultoria Especializada.</p>                                                                            | <p>Acompanhamento do programa de trabalho do consórcio empresarial FIA/MEMORA por meio do Edital PNUD n.º 40-9125/2006 do Projeto de Cooperação Técnica BRA/01/039, para a elaboração de proposta de Reestruturação da CPRM e consequente consolidação do Serviço Geológico do Brasil. Em 2008-2009 foi finalizada a coleta de dados e iniciadas as discussões referentes à reestruturação organizacional com base nos processos mapeados.</p> |
| Outorga Mineira.     | <p><b>Descrição:</b><br/>Ação institucional da SGM</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>Competência delegada à SGM pela Portaria Ministerial n.º 425, de 8/09/05, fundamentada nos Arts. 7º e 43 do Decreto-Lei n.º 227, de 28/02/67, com redação dada pela Lei n.º 9.314, de 14/11/96, cabendo à SGM analisar, instruir e outorgar os direitos minerários para efeito de lavra, de indeferimento de lavra, de caducidade de lavra e de respectiva</p>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>Em 2009 foram publicadas: 403 Portarias de Lavra, 19 Retificações, 12 Caducidades e 5 Nulidades.</p> <p>Adicionalmente, houve 130 indeferimentos, análise de 108 processos remetidos à Consultoria Jurídica, dentre os quais 76 recursos administrativos/hierárquicos. Dos processos analisados, 36 foram devolvidos ao DNPM para diligências.</p>                                                                                          |

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                              | nulidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>Soma-se um total de 708 processos analisados pela SGM em 2009.</p> <p>(1) Análise dos procedimentos de outorga dos títulos minerários quanto aos prazos e demanda de tempo das fases processuais, onde se estabeleceu o estudo de medidas estatísticas da demanda de tempo atualmente existente, quanto ao cumprimento de prazos das fases processuais, vislumbrando-se perspectivas de otimização e melhor desempenho institucional.</p> <p>(2) Avaliação técnica dos relatórios finais de pesquisa juntados aos processos enviados a SGM/MME, quanto à documentação e demanda de tempo no cumprimento das fases de instrução. Foi recomendada a criação de um Grupo de Trabalho para adoção de medidas que otimizem tecnicamente a análise processual.</p> <p>(3) Análise para as principais substâncias metálicas quanto ao número de títulos por empresa, composição acionária/cotista grupos empreendedores, reservas minerais, processo avaliação econômica e parâmetros utilizados e produção. Verificaram-se a concentração de títulos em algumas empresas, concessões sem exercício regular da atividade. Avaliou-se, ainda, a relação existente da atividade regular da lavra em relação ao pagamento de CFEM.</p> |
| Acompanhamento de Tendências Internacionais. | <p><b>Descrição:</b><br/>O acompanhamento das tendências internacionais, que seguramente balizam ações de governo e propostas de políticas públicas do setor foram e continuam sendo feitas de forma acurada. Nesse contexto, as atividades internacionais conduzidas pela SGM tiveram como fulcro as diretrizes emanadas do Ministro de Minas e Energia, apoiadas pelo Ministério das Relações Exteriores. A maioria das ações foi conduzida conjuntamente com o DNPM e a CPRM.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>Secretários, coordenadores, diretores, gerentes e especialistas da SGM, do DNPM e da CPRM, marcaram presença em vários</p> | <p>O Brasil, com a aprovação do Congresso Nacional em 2006, tornou-se membro do Grupo Internacional de Estudos do Níquel – GIEN – e em 2008 tornou-se membro do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ. A SGM vem envidando esforços para que o País, também, participe do Grupo Internacional de Estudos do Cobre – GIEC, que já foi aprovado pelo Congresso Nacional, bastando somente a sua homologação pelo Sr. Presidente da República. A participação do Brasil nesses grupos de estudos, os quais foram criados pelas Nações Unidas, é importante sob o ponto de vista das relações intergovernamentais, assim como para atender aos interesses do Setor Brasileiro de Metais Não-Ferrosos. Eles têm por objetivos principais</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | <p>eventos internacionais, por intermédio da participação em conferências, workshops, mesas redondas, reuniões, feiras, bem como pela apresentação de palestras, trabalhos técnicos, com o intuito de divulgar as atividades realizadas, os produtos geológicos e do setor mineral, de empresas governamentais e privadas, ampliar e intensificar o intercâmbio comercial, técnico-científico, bem como divulgar as oportunidades minerais do Brasil, visando à atrair novos e importantes investidores internacionais.</p>                                                                                                                                                                                                                            | <p>oferecer esforços para as consultas intergovernamentais regulares sobre o comércio desses bens minerais; realizar estudos sobre a situação mundial; propor soluções para os problemas ou as dificuldades enfrentadas pelos países membros. No que tange à indústria nacional, as reuniões dos referidos grupos oferecem oportunidades para contatos comerciais, bem como para a atualização de informações sobre a tecnologia, regulamentação de mercados, questões ambientais, reciclagem, planejamento participativo para se atingir o desenvolvimento sustentável etc.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Atuação junto ao MERCOSUL. | <p><b>Descrição:</b><br/>A Coordenação Nacional Brasileira do Subgrupo de Trabalho 15, SGT-15 Mineração, por intermédio da SGM, tem participado de todas as reuniões realizadas nos países que exercem a Presidência Pro-Tempore do MERCOSUL, sempre com atuação marcante.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>Dentre as ações de destaque no SGT, podem ser citadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Execução do Projeto de Integração Geológica e de Recursos Minerais dos Países do Mercosul, na escala 1:1.000.000, em SIG, cujo proposta inicial foi elaborada pela CPRM.</li> <li>2. Proposta de novas pautas negociadoras para a execução das atividades dos países membros e associados do SGT-15.</li> <li>3. Proposta para modificar o nome do SGT-15 para Geologia e Mineração.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Diálogo Global – DG.       | <p><b>Descrição:</b><br/>Também chamado FÓRUM Intergovernamental sobre Mineração, Minerais, Metais e Desenvolvimento Sustentável é um processo que visa estabelecer um fórum intergovernamental de alto nível para os governos que apresentam perspectivas afins, voltadas ao setor mineral, visando ao desenvolvimento sustentável.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>Trata-se de uma iniciativa de caráter voluntário e de auto-organização, baseada no respeito mútuo e na responsabilidade das partes integrantes. Foi construída considerando que as atividades a serem empreendidas seriam beneficiadas pela relevante participação de atores da indústria, ONG's, sindicatos, povos indígenas, organizações intergovernamentais, comunidades</p> | <p>A SGM atua como ponto focal brasileiro do DG e em outubro de 2009, participou da reunião plenária realizada em Genebra, quando foi discutido e apresentado um Plano, cujos principais objetivos são o apoio à promoção de ações de fomento à redução dos impactos negativos ambientais, econômicos, sanitários e sociais causados pela mineração, bem como ampliar os benefícios da atividade mineral que incluem a melhoria na participação das comunidades indígenas e mulheres por toda cadeia produtiva. Objetivava-se também fortalecer as boas práticas por meio de apoio técnico e capacitação para a pequena mineração em países desenvolvidos e economias em transição e, quando possível e apropriado, aumentar e melhorar informações tecnológicas e científicas, reabilitar áreas degradadas e promover agregação de valores aos bens minerais. Durante o evento, a SGM apresentou</p> |

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                          | <p>envolvidas etc. Tem o propósito de servir de mecanismo para o cumprimento de compromissos assumidos pela comunidade mundial, funcionando como uma extensão de outros foros, promovendo um diálogo global não só intergovernamental como também com a comunidade, verificando a interligação no contexto do desenvolvimento sustentável. Criado em 2005, teve o Brasil como um dos seus sócios fundadores, juntamente com os países membros integrantes do SGT-15 Mineração do MERCOSUL.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>as ações desenvolvidas por meio do projeto Agenda 21 na Mineração que visa à formalização do pequeno minerador, bem como o seu acesso à informação necessária ao desenvolvimento dos procedimentos técnicos, ambientais, econômicos e legais. O projeto promove a educação e o apoio técnico aos garimpeiros por meio da inclusão digital.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema de Certificação do Processo de Kimberley – SCPK. | <p><b>Descrição:</b></p> <p>SGM, juntamente com representantes do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior, do Ministério da Fazenda e do Ministério da Justiça, incluindo representantes da Polícia Federal, tem participado ativamente das reuniões realizadas no Brasil e no exterior, visando solucionar o problema dos chamados “Diamantes de Conflito”, que se referem aos diamantes brutos que estavam e/ou estão sendo utilizados por forças rebeldes e agentes de governo para financiar atividades militares, promover a derrubada de governos legítimos, alimentar o tráfico ilegal de armamentos e subverter os esforços internacionais para a consecução da paz e da estabilidade.</p> <p><b>Justificativa:</b></p> <p>Para tanto, ficou estabelecido que todas as remessas de importações e exportações de diamantes brutos só poderão ser efetivadas quando acompanhadas dos respectivos Certificados de Kimberley, os quais atestam a origem legal desses diamantes.</p> <p>No Brasil, o órgão responsável pela emissão desses diamantes é o DNPM, que vem envidando esforços, juntamente com a Polícia Federal, no sentido de coibir o contrabando dessas gemas, bem como impedir que a extração das mesmas seja efetuada ilegalmente.</p> | <p>A SGM, como coordenadora e ponto focal do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley – SCPK – no Brasil, acompanhada de representantes do DNPM, MRE, MDIC, desde a sua aprovação oficial, como membro efetivo do SCPK (outubro de 2003), participou de todas as reuniões interseccionais e plenárias.</p> <p>A última reunião plenária foi realizada em Swakopmund, na Namíbia, em novembro, onde a atuação dos representantes brasileiros do MME, MRE, Presidência (ABIN) foi marcante porque contribuiu para divulgar o trabalho que o Brasil tem implementado para minimizar os problemas da informalidade e aqueles enfrentados pelos pequenos mineradores, bem como discutir as metodologias empregadas na extração de diamantes brutos artesanais aluvionares. A experiência brasileira foi muito bem recebida durante a Plenária, quando vários países africanos e alguns latino-americanos mostraram-se desejosos em receber a transferência da nossa tecnologia empregada para esse fim. Além disso, essa delegação contribuiu para nortear as principais decisões do SCPK, no que diz respeito às atividades futuras e às definições relacionadas aos países irregulares com o Sistema.</p> |
| ISBA – International Seabed Authority                    | <b>Descrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | A SGM participou de todas as                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos). | A Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar – SECIRM – responde pela implementação de várias atividades voltadas ao mar, destacando-se principalmente as relacionadas aos fundos marinhos, participando como colaboradora e membro da ISBA, que é uma organização autônoma internacional que administra os recursos minerais dos fundos marinhos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | reuniões promovidas pela SECIRM nas quais são debatidos assuntos relacionados aos recursos minerais marinhos. Este tema conta com a colaboração e participação da CPRM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Barreiras Não-Alfandegárias.                    | <p><b>Descrição:</b><br/>Barreiras não-alfandegárias são medidas impostas à comercialização de determinados produtos que não envolvem diretamente tributos ou tarifas. Os países subdesenvolvidos e em desenvolvimento encontram-se submetidos a esses posicionamentos, impostos por países desenvolvidos, que podem ser de natureza técnica, trabalhista, de saúde pública, ambiental e dificultam as negociações internacionais.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/>A Organização Mundial do Comércio – OMC, fundada em 1995 na Rodada de Uruguai, é de fundamental importância para a manutenção dos acordos econômicos internacionais, pois constitui a atual base jurídica e institucional do sistema multilateral de comércio. Atua de modo a promover e acompanhar a inserção dos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento à economia global.<br/>As barreiras que incidem sobre o comércio internacional de bens minerais são fiscalizadas e acompanhadas por organismos e fóruns internacionais. Essas medidas encontram-se também baseadas em instrumentos normativos que seguem as resoluções e decisões tomadas em órgãos internacionais ligados à OMC.</p> | A SGM em conjunto com o Ministério de Relações Exteriores – MRE, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – MDIC, além de instituições privadas e entidades representativas dos setores interessados, participaram de discussões internas e internacionais, incluindo as discussões junto à OMC que dizem respeito às barreiras não-alfandegárias impostas aos bens minerais, com destaque para o amianto tipo crisotila, mercúrio, rochas ornamentais e substâncias químicas. |
| Cooperação Técnica Internacional.               | <p><b>Descrição:</b><br/>De acordo com a Agência Brasileira de Cooperação – ABC, a cooperação técnica internacional configura-se como um instrumento auxiliar de promoção do desenvolvimento nacional e um</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nesse sentido, a SGM vem promovendo encontros no país e no exterior com o objetivo de implementar ações a serem desenvolvidas por intermédio de cooperações técnicas bilaterais. Tal procedimento motivou a realização                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>importante mecanismo de estreitamento das relações entre países. Trata-se de um eficiente instrumento que contribui para o processo de desenvolvimento socioeconômico, ensejando a transferência de conhecimentos entre um organismo internacional e um país, ou entre países, em bases não comerciais, com vistas a alcançarem-se objetivos previamente definidos e acordados entre as partes, em um tema específico. A CT recebida deve contribuir significativamente não só para o desenvolvimento socioeconômico do nosso País, como também para a construção da autonomia nacional nos temas abrangidos.</p> <p><b>Justificativa:</b><br/> Por outro lado, a cooperação técnica prestada a outros países contribui para o adensamento das relações do Brasil com os países em desenvolvimento, ampliando os seus intercâmbios, para a geração, disseminação e utilização de conhecimentos técnicos, bem como para a capacitação de seus recursos humanos e o fortalecimento de suas instituições.</p> | <p>de várias atividades, durante o período, por meio de atos internacionais no setor geológico e mineral com a Angola, Argentina, Canadá, China, Coréia do Sul, Cuba, França, Guiana, Japão, Moçambique, Namíbia, Peru, Estados Unidos da América, Uruguai e Venezuela, envolvendo no Brasil não só a SGM como também DNPM, CPRM, empresas do setor privado e universidades.</p> |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Fonte: SGM

### 2.3.3 - Ações CPRM/PAC

O Brasil é um país de dimensões continentais, que possui boa parte de seu território desconhecido do ponto de vista geológico/geofísico. Reconhecendo o conhecimento geológico e geofísico, por meio dos levantamentos geofísicos, geoquímicos, hidrogeológicos e de geodiversidades. como infraestrutura fundamental para o desenvolvimento e crescimento do setor mineral, para ocupação e planejamento territorial ordenado e para o desenvolvimento do país, a CPRM vem desenvolvendo 91 empreendimentos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – do governo federal, os quais são acompanhados diretamente pela SGM.

Esta inserção no PAC evidencia o reconhecimento da geologia como fundamental para o país, e pela primeira vez na história do conhecimento geológico nacional as metas da CPRM são alinhadas às metas do governo federal. Para tal foram repassados à CPRM R\$ 151 milhões em 2009 e há previsão de repasse no valor de R\$ 56 milhões para 2010 para desenvolvimento de efetivas atividades de

levantamentos geológicos sistemáticos em território continental e marinho, visando à continuidade da busca de bens minerais, a melhor gestão do ordenamento territorial e manutenção de áreas estratégicas ao país. Neste contexto, a SGM tem atuado conjuntamente com a CPRM na gestão das ações de forma a permitir um avanço significativo da geologia do país.

### **2.3.4 - Modernização da Gestão do DNPM**

No ano em que completa 75 anos, a Autarquia competente para a regulação e fiscalização do setor mineral brasileiro passa por profundas mudanças estruturais e tecnológicas. Na proposta de Marco Regulatório encontra-se prevista a transformação do DNPM em Agência Reguladora. Esta mudança representa modificação profunda na capacidade de atuação e ordenamento do setor.

Proposta pelo Ministério de Minas e Energia, a nova estrutura regimental sancionada em julho de 2009 pela Lei nº 12.002, criou cargos para permitir que o DNPM tenha uma nova estrutura, com mais 214 funções comissionadas de caráter gerencial para serem ocupados pelos servidores do quadro, por critérios de mérito. Aliado a isto, em 2009 foi autorizado pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG – concurso para 256 novas vagas que deverá ser realizado em 2010.

### **2.3.5 - Participações em Eventos Nacionais**

No âmbito nacional a participação da SGM foi ampla por intermédio do “Pavilhão Brasil”, sob o qual ocorreram diversos eventos vinculados como o “Exposibram 2009”, realizado em Belo Horizonte/MG; o “XI Simpósio de Geologia do Sudeste”, realizado em São Pedro/SP; o “XII Congresso Brasileiro de Geoquímica (CBGq) – *VIII International Symposium on Environmental Geochemistry*”, realizado em Ouro Preto/MG e o “XXIII Simpósio de Geologia do Nordeste”, realizado em Fortaleza/CE. A SGM atuou ativamente, ainda, em outros eventos de importância nacional e regional como o “XXIII Encontro Nacional de Tratamento de Minérios e Metalurgia”, em Gramado/RS, o “Simpósio de Minérios de Ferro”, ocorrido em Ouro Preto/MG organizado pela Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração – ABM – e ainda o “VI Seminário Nacional de APL de base mineral”, aliado ao “3º Encontro da Rede Brasileira de Informação de APL de base mineral – rede APL”.

## 2.4 – Desempenho Operacional

### 2.4.1 – Programação Orçamentária

Não se aplica

### 2.4.2 – Execução Orçamentária

#### 2.4.2.1 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Tabela 79: Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

| Identificação do Programa de Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                         |                   |                                |                              |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|-------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Código no PPA: 1069                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | Denominação: Gestão da Política Mineral |                   |                                |                              |                              |
| Dotação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            | Despesa Empenhada                       | Despesa Liquidada | Restos a Pagar não processados | Valores Pagos                |                              |
| Inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Final                      |                                         |                   |                                |                              |                              |
| 4.017.142,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4.017.142,00               | 2.425.389,32                            | 2.425.389,32      | 1.368.028,66                   | 2.718.316,01                 |                              |
| Informações sobre os resultados alcançados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                         |                   |                                |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador (Unidade medida) | Referência                              |                   |                                | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            | Data                                    | Índice inicial    | Índice final                   |                              |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                         |                   |                                |                              |                              |
| Fórmula de Cálculo do Índice:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                         |                   |                                |                              |                              |
| No âmbito da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM não há Indicadores de Desempenho, bem como não há Indicadores de Desempenho que possam avaliar o Programa Gestão da Política Mineral. Os indicadores considerados são aqueles descritos no Plano Plurianual – PPA e visam medir resultados alcançados pelas mesmas, ou seja, a percentagem de execução física e financeira das ações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                         |                   |                                |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                         |                   |                                |                              |                              |
| Diferentemente dos exercícios anteriores, o ano de 2009 marcou a inclusão de projetos de levantamentos geológicos, aerogeofísicos e hidrogeológicos do setor mineral para serem apoiados com recursos do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, confirmando a importância da mineração para a infraestrutura brasileira, porém afetou a execução orçamentária da SGM, tendo em vista que historicamente a Secretaria e a CPRM atuavam em parceria e um volume significativo dos recursos eram repassados ao Serviço. Essa nova situação acarretou num primeiro momento excedente orçamentário tendo em vista que não houve tempo para a Secretaria adaptar-se à nova situação. Soma-se a isso, o fato de que a SGM possui apenas um programa com duas ações voltadas ao estudo e à capacitação que são limitadas devido à capacidade operacional da SGM. |                            |                                         |                   |                                |                              |                              |
| Adicionalmente aos fatos citados, A SGM enfrentou dificuldades ao operacionalizar o Sistema SICONV que freqüentemente apresenta problemas técnicos, não encontra-se totalmente implantado e gera alto grau de incerteza ao realizar todos os passos necessários à celebração de convênios e termos de parceria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                         |                   |                                |                              |                              |

Fonte: SIGPLAN

##### 2.4.2.1.1 - Desempenho Operacional do Programa 1069 – Gestão da Política Mineral

A SGM vem cumprindo sua atividade precípua de órgão da administração direta do governo federal, atuando com eficiência, eficácia e efetividade no desenvolvimento de suas políticas setoriais visando o fomento da atividade mineraria baseada em princípios modernos de sustentabilidade.

De forma diferente dos exercícios anteriores, o ano de 2009 marcou a inclusão de projetos de levantamentos geológicos, aerogeofísicos e hidrogeológicos do setor mineral para serem apoiados com recursos do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, confirmando a importância da mineração para a infraestrutura brasileira. Todavia, a execução orçamentária da SGM foi afetada, tendo em vista que historicamente a Secretaria e a CPRM atuavam em parceria e um volume significativo dos recursos eram repassados ao Serviço. Essa nova situação acarretou em um primeiro momento excedente orçamentário, tendo em vista que não houve tempo para a Secretaria adaptar-se à nova situação.

Devido ao exposto, embora a ação 4871 – Capacitação para a Mineração Sustentável tenha alcançado uma alta execução (98%), a Ação 4887 – Estudos e Projetos para o Planejamento da Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral teve execução menor que a dos anos anteriores, de aproximadamente 56%, de acordo com a dotação inicial prevista na LOA, mas alcançando 77% de acordo com o orçamento final da Secretaria ao longo do exercício. Assim, considerando a Dotação Inicial de R\$ 4.017.142,00, a execução financeira do Programa Gestão da Política Mineral alcançou 67%.

Adicionalmente aos fatos citados, a SGM enfrentou dificuldades ao operacionalizar o Sistema SICONV que freqüentemente apresenta problemas técnicos, não se encontra totalmente implantado e gera alto grau de incerteza ao realizar todos os passos necessários à celebração de convênios e termos de parceria.

## 2.4.2.2 - Desempenho Operacional por Ações

### 2.4.2.2.1 - Ação 4871 – Capacitação para a Mineração Sustentável

#### Dados Físicos e Financeiros da Ação 4871 – Capacitação para a Mineração Sustentável

**Tabela 80: Dados Físicos e Financeiros da Ação 4871**

| Mês | Dados Físicos |               | Dados Financeiros |           |      |
|-----|---------------|---------------|-------------------|-----------|------|
|     | Prev. Inicial | Prev. Corrig. | Empenhado         | Realizado | Pago |
| Jan | 0             | 0             | 0                 | 0         | 0    |
| Fev | 0             | 0             | 0                 | 0         | 0    |

|               |           |            |                |                |                |
|---------------|-----------|------------|----------------|----------------|----------------|
| Mar           | 10        | 30         | 0              | 0              | 0              |
| Abr           | 15        | 60         | 70.000         | 70.000         | 70.000         |
| Mai           | 10        | 63         | 0              | 0              | 0              |
| Jun           | 10        | 60         | 0              | 0              | 0              |
| Jul           | 10        | 37         | 0              | 0              | 0              |
| Ago           | 10        | 52         | 0              | 0              | 0              |
| Set           | 15        | 70         | 0              | 0              | 0              |
| Out           | 15        | 74         | 0              | 0              | 0              |
| Nov           | 0         | 0          | 280.000        | 280.000        | 280.000        |
| Dez           | 0         | 34         | 0              | 0              | 0              |
| <b>Totais</b> | <b>95</b> | <b>480</b> | <b>350.000</b> | <b>350.000</b> | <b>350.000</b> |

Realização Físico/Financeira

Localizador 0001 - Nacional - 32101

Produto: **PESSOA CAPACITADA**

Unidade de Medida: **UNIDADE**

| <b>Execução Física</b>      | <b>Execução Financeira</b> |
|-----------------------------|----------------------------|
| LOA: 95                     | LOA: 357.142               |
| Realizado: 480              | Realizado: 350.000         |
| % Execução Física: 505,26 % | % Execução Financeira: 98% |

Fonte: SIGPLAN

A Ação encontra-se acima das expectativas visto o fato de que com a dotação orçamentária da Ação foi realizada a capacitação técnica de mais profissionais do setor mineral que o previsto inicialmente. Assim, as previsões físicas estabelecidas no PPA não só foram alcançadas como já haviam sido superadas em meados de abril. Isso foi possível graças à eficiente gestão dos projetos tanto por parte da SGM como de sua principal parceira nesta Ação, a Associação Telecentros Minerais – ATN. A entrada de novos servidores no quadro da SGM, formada por geólogos e engenheiros do cargo de Analista de Infraestrutura, permitiu o acompanhamento e otimização dos resultados, o que contribuiu para esses excelentes resultados.

#### **2.4.2.2.2 - Ação 4887 – Estudos e Projetos para o Planejamento e Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.**

**Dados Físicos e Financeiros da Ação 4887 – Estudos e Projetos para o Planejamento e Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.**

**Tabela 81: Dados Físicos e Financeiros da Ação 4887**

| Mês           | Dados Físicos |               | Dados Financeiros |                  |                  |
|---------------|---------------|---------------|-------------------|------------------|------------------|
|               | Prev. Inicial | Prev. Corrig. | Empenhado         | Realizado        | Pago             |
| Jan           | 0             | 0             | 66.456            | 1.440            | 1.440            |
| Fev           | 0             | 0             | 12.521            | 26.996           | 14.475           |
| Mar           | 0             | 0             | 0                 | 7.242            | 19.762           |
| Abr           | 0             | 0             | 0                 | 25.720           | 25.720           |
| Mai           | 0             | 0             | 30.000            | 14.886,          | 14.886           |
| Jun           | 1             | 0             | 2.210             | 13.379           | 13.379           |
| Jul           | 0             | 0             | 42.000            | 14.971           | 14.971           |
| Ago           | 0             | 0             | 15.000            | 11.689           | 11.689           |
| Set           | 4             | 0             | 323.000           | 70.702           | 55.462           |
| Out           | 1             | 0             | 26.055            | 13.294           | 28.535           |
| Nov           | 1             | 0             | 89.000            | 42.094           | 42.094           |
| Dez           | 8             | 0             | 1.555.203         | 1.810.371        | 1.799.52         |
| <b>Totais</b> | <b>15</b>     | <b>0</b>      | <b>2.161.445</b>  | <b>2.052.784</b> | <b>2.041.934</b> |

Realização Físico/Financeira

Localizador 0001 - Nacional - 32101

Produto: **ESTUDO REALIZADO**

Unidade de Medida: **UNIDADE**

|                             |                                |
|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>Execução Física:</b>     | <b>Execução Financeira:</b>    |
| LOA: 7                      | LOA: 3.660.000                 |
| Realizado: 15               | Realizado: 2.052.784           |
| % Execução Física: 214,28 % | % Execução Financeira: 56,09 % |

Fonte: SIGPLAN

Esta ação atendeu aos objetivos determinados no PPA. Porém houve redução na execução financeira devido a diversos problemas administrativos. Vários projetos, como a realização de convênio com o estado do Alagoas e outros convênios técnicos com entidades científicas e tecnológicas não ocorreram por causa de dificuldades enfrentadas na implementação do SICONV ou ligados ao cadastramento de Proponente no caso do Alagoas, que não cumpriu todos os passos necessários no sistema a tempo de celebrar o convênio no ano de 2009.

## 2.4.3 – Evolução dos Gastos Gerais

Tabela 82: Evolução dos Gastos Gerais

| Modalidade                      | Ano       |            |            |
|---------------------------------|-----------|------------|------------|
|                                 | 2007      | 2008       | 2009       |
| <b>Diárias e Ressarcimentos</b> | 48.747,95 | 82.221,25  | 82.514,21  |
| <b>Passagens</b>                | 69.272,26 | 174.208,17 | 113.826,40 |

## 2.4.4 - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

Tabela 83: Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

| Função    | Subfunção                    | Programa | Ação | Tipo de Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2010 |
|-----------|------------------------------|----------|------|--------------|------------|-------------------|---------------|----------------|------------------------------|
| Indústria | Formação de Recursos Humanos | 1069     | 4871 | Atividade    | 3          | Unidade           | 95            | 480            | 400                          |
| Indústria | Mineração                    | 1069     | 4887 | Atividade    | 3          | Unidade           | 7             | 15             | 10                           |

Fonte: SIGPLAN

### Análise Crítica da Execução Física das Ações

As duas ações do Programa Gestão da Política Mineral superaram as previsões iniciais devido ao fato de que a gestão e o acompanhamento de servidores da SGM permitiu maior eficiência no decurso dos projetos. O auxílio da SGM foi fundamental para extrapolar o previsto principalmente nos projetos ligados à Ação de Capacitação de profissionais ligados ao setor. Aliados a isso, os estudos estruturantes realizados na Ação de Planejamento e Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral foram disseminados em diversos projetos e por isso ocorreu o expressivo aumento na execução física percebido nesta Ação.

## 2.4.5 – Indicadores de Desempenho

Conforme informado em relatórios anteriores, os únicos indicadores utilizados pela SGM em 2009 são aqueles descritos em ações inscritas no PPA que visam medir resultados imediatos das mesmas, ou seja, a percentagem de execução física e financeira das ações.

No entanto, encontra-se em andamento levantamentos de dados e estudos para criação de um novo molde de caracterização e avaliação dos serviços prestados pelo Estado frente ao setor mineral e suas cadeias produtivas. Tal projeto irá contemplar a geração de Indicadores que permitirão fomento e planejamento de políticas públicas voltadas ao setor nos próximos anos, bem como a fiscalização,

proteção e conhecimento do patrimônio mineral brasileiro. Esses Indicadores que estão sendo criados serão utilizados para confecção de um Painel de Controle e geração do banco de dados da SGM e permitirão estabelecer metas para as atividades exercidas pela Secretaria.

### 3.Composição de Recursos Humanos

Tabela 84: Composição de Recursos Humanos

| Composição do Quadro de Recursos Humanos<br>Situação apurada em 31.12.2009 |                 |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Regime do Ocupante do Cargo                                                | Lotação Efetiva |
| <b>Estatutários</b>                                                        |                 |
| Próprios                                                                   | 29              |
| Requisitados                                                               | 15              |
| <b>Celetistas</b>                                                          |                 |
| <b>Cargos de livre provimento</b>                                          | 12              |
| Estatutários                                                               |                 |
| Não Estatutários                                                           |                 |
| <b>Terceirizados</b>                                                       | -               |
| <b>Total</b>                                                               | 56              |

Fonte: SGM

A gestão dos recursos humanos da Secretaria é efetuada pela Secretaria Geral de Recursos Humanos – SGRH - do MME. No âmbito do Ministério existe controle de ponto eletrônico que ocorre quando o servidor chega à sua estação de trabalho e efetua o *login* no computador. Especificamente, na Secretaria ocorre o acompanhamento interno dos servidores por meio de elaboração de escalas de férias (com programação voltada para que as ausências não impactem negativamente os trabalhos); a observância de indicação de substitutos e o acompanhamento das ausências por motivo de saúde.

A identificação da necessidade de treinamento da força de trabalho é identificada no âmbito de cada Diretoria e encaminhada à SGRH ou ainda, demandada pela própria SGRH com divulgação de oferta de cursos e treinamentos para todo o Ministério.

No exercício de 2009 houve a incorporação ao quadro de servidores da Secretaria de 02 anistiados, que encontram-se bem adaptados ao trabalho, tendo em vista que desempenhavam anteriormente atividades em área específica desta pasta.

Embora tenham tomado posse e entrado em exercício no segundo semestre de 2008, a atuação dos 16 Analistas de Infraestrutura, com formação em geologia e engenharia, impactou positivamente o desempenho técnico-operacional da Secretaria.

#### 4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não se aplica.

#### 5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Tabela 85: Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

| Restos a Pagar Processados     |                  |                |                |                |
|--------------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|
| Ano de Inscrição               | Inscritos        | Cancelados     | Pagos          | A Pagar        |
| 2008                           | -                | -              | --             | -              |
| 2007                           | -                | -              | -              | -              |
| 2006                           | -                | -              | -              | -              |
| Restos a Pagar não Processados |                  |                |                |                |
| Ano de Inscrição               | Inscritos        | Cancelados     | Pagos          | A Pagar        |
| 2008                           | R\$ 1.075.945,38 | R\$ 663.508,88 | R\$ 412.436,50 | R\$ -          |
| 2007                           | R\$ 108.783,28   | R\$ -          | R\$-           | R\$ 108.783,28 |
| 2006                           | R\$ 183.300,00   | R\$ 183.300,00 | R\$-           | R\$ -          |

Fonte: SIAFI

Os valores pagos em 2009 relativos a Restos a Pagar do exercício de 2008 não impactaram a gestão financeira do exercício de 2009. No que se refere aos Restos a Pagar anteriores ao exercício de 2008, ou seja, os empenhos de 2007, no valor total de R\$ 108.783,28, foram cancelados no início de 2010, regularizando assim a conta de Restos a Pagar.

Não houve registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do governo federal – SIAFI, de permanência de valores de Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2008 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto.

Como relatado anteriormente, com a inclusão da CPRM no PAC houve uma sobra orçamentária, o que, sobre o aspecto da gestão de Restos a Pagar, se mostrou positivo.

## 6. Informações sobre transferências no Exercício

Tabela 86: Transferências no Exercício

| Quadro de Detalhamento de Transferências             |               |                                                                                               |                |                                                                                         |                               |                      |            |            |      |
|------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|------------|------------|------|
| Concedentes (s)                                      |               |                                                                                               |                |                                                                                         |                               |                      |            |            |      |
| UG/CNPJ                                              |               | Texto                                                                                         |                |                                                                                         |                               |                      |            |            |      |
| 320012                                               |               | Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia    |                |                                                                                         |                               |                      |            |            |      |
| Tipo                                                 | Identificação | Conveniente                                                                                   | Valor Pactuado | Contrapartida Pactuada                                                                  | Repasse total até o exercício | Repasse no exercício | Vigência   |            | Sit. |
|                                                      |               |                                                                                               |                |                                                                                         |                               |                      | Início     | Fim        |      |
| Portaria de descentralização de crédito orçamentário |               | Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM 00.381.056/0001-33                           | R\$ 25.000,00  |                                                                                         | R\$ 25.000,00                 | R\$ 25.000,00        |            |            |      |
| Portaria de descentralização de crédito orçamentário |               | Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN - CNEM                                 | R\$ 15.000,00  |                                                                                         | R\$ 15.000,00                 | R\$ 15.000,00        | 09/06/2009 |            |      |
| Portaria de descentralização de crédito orçamentário |               | Serviço Geológico do Brasil – CPRM – CNPJ 00.091.652/0001-89                                  | R\$ 70.000,00  | R\$ 70.000,00 Recursos orçamentários no Programa Gestão e Administração – PTRES 0007240 | R\$ 70.000,00                 | R\$ 70.000,00        | 27/03/2009 |            |      |
| Convênio                                             | 723590/2009   | Fundação Universitária José Bonifácio – FUJB – CNPJ 33.663.683/0001-16                        | R\$ 300.000,00 | R\$ 33.000,00                                                                           | R\$ 300.000,00                | R\$ 300.000,00       | 22/12/2009 | 24/12/2009 | 0    |
| Convênio                                             | 723611/2009   | Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica – FACC - CNPJ06.220.430/0001-03 | R\$ 136.500,00 | R\$ 20.000,00                                                                           | R\$ 136.500,00                | R\$ 136.500,00       | 28/12/2009 | 28/02/2011 | 0    |
| Convênio                                             | 723106/2009   | Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica - FACC CNPJ06.220.430/0001-03   | R\$ 136.500,00 | R\$ 15.200,00                                                                           | R\$ 136.500,00                | R\$ 136.500,00       | 28/12/2009 | 31/01/2011 | 0    |
| Convênio                                             | 723598/2009   | Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica – FACC CNPJ06.220.430/0001-03   | R\$ 315.000,00 | R\$ 30.000,00                                                                           | R\$ 315.000,00                | R\$ 315.000,00       | 28/12/2009 | 31/03/2011 | 0    |
| Convênio                                             | 723059/2009   | Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica – FACC CNPJ06.220.430/0001-03   | R\$ 99.410,00  | R\$ 14.000,00                                                                           | R\$ 99.410,00                 | R\$ 99.410,00        | 28/12/2009 | 01/09/2010 | 0    |

|                   |               |                                                                                                                                            |                  |                |                  |                |            |            |   |
|-------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------|------------|---|
| Convênio          | 723091/2009   | Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica – FACC<br>CNPJ06.220.430/0001-03                                             | R\$ 36.580,00    | R\$ 6.000,00   | R\$ 36.580,00    | R\$ 36.580,00  | 28/12/2009 | 31/12/2010 | 0 |
| Convênio          | 724435/2009   | Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônica – FIDESA – CNPJ 01.971.267/0001-99                                                  | R\$ 86.608,82    | R\$ 9.700,00   | R\$ 86.608,82    | R\$ 86.608,82  | 28/12/2009 | 27/05/2010 | 0 |
| Convênio          | 723583/2009   | Instituto Ambiental Brasil Sustentável – IABS – CNPJ 05.902.038/0001-73                                                                    | R\$ 105.840,00   | R\$ 10.000,00  | R\$ 105.840,00   | R\$ 105.840,00 | 24/12/2009 | 30/04/2010 | 0 |
| Convênio          | 707719/2009   | Associação Brasileira de Metalurgia – ABM - CNPJ 60.998.267/0001-41                                                                        | R\$ 15.000,00    | R\$ 11.212,30  | R\$ 15.000,00    | R\$ 15.000,00  | 13/10/2009 | 12/12/2009 | 0 |
| Convênio          | 704913/2009   | Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico do Estado do Maranhão – CNPJ 05.572.043/0001-65 | R\$ 250.000,00   | R\$ 30.000,00  | R\$ 250.000,00   | R\$ 250.000,00 | 28/12/2009 | 29/12/2010 | 0 |
| Convênio          | 704586        | Fundação Sônia Ivar - FUSI                                                                                                                 | R\$ 15.000,00    | R\$ 1.700,00   | R\$ 15.000,00    | R\$ 15.000,00  | 16/07/2009 | 07/11/2009 | 0 |
| Convênio          | SIAFI 626.368 | Companhia de Desenvolvimento indústria e Recursos Minerais de Sergipe – CODISE – CNPJ 13.146.642/0001-45                                   | R\$ 150.000,00   | R\$ 45.600,00  | R\$ 180.000,00   | R\$ 30.000,00  | 27/06/2008 | 26/03/2010 | 0 |
| Convênio          | SIAFI 526.362 | Fundação de Desenvolvimento a Pesquisa – FUNDEP – CNPJ 18.720.938/0001-01                                                                  | R\$ 2.996.235,28 | R\$ 316.235,28 | R\$ 2.680.000,00 | R\$ 480.000,00 | 02/09/2005 | 31/12/2010 | 0 |
| Termo de Parceria |               | Associação Tele centro de Informação e Negócios – ATN – CNPJ 07.893.470/0001-70                                                            | R\$ 380.000,00   | R\$ 37.560,00  | R\$ 280.000,00   | R\$ 280.000,00 | 09/2009    | 12/2010    |   |
| Contrato          |               | SGM/DNPM/CPR M                                                                                                                             | R\$ 1.650,00     |                | R\$ 1.650,00     | R\$ 1.650,00   |            |            |   |

Fonte: SGM

A análise das transferências mostra que a maior parte das liberações de crédito por parte da SGM ocorreu pela modalidade Convênio, que totalizaram 13 processos com dotação de mais de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao todo. Por meio dos convênios firmados pela SGM com

diferentes entidades buscou-se fomentar regionalmente a atividade, capacitar diferentes profissionais do setor, fortalecer a atividade mineraria e consolidar a verticalização da produção com vistas a agregação de valor da cadeia produtiva.

Além dos convênios, foram realizadas 3 Portarias de Descentralização, que somaram R\$ 110.000,00 no exercício, 1 Contrato, no valor de R\$ 1.650,00 e 1 Termo de Parceria, com a Associação Telecentro de Informação e Negócios – ATN, no valor de R\$ 280.000,00. Esses objetos permitiram a atuação da SGM em atividades conjuntas com outros órgãos públicos como CPRM e DNPM, além de entidades privadas a exemplo da ATN.

As transferências realizadas no período foram imprescindíveis para alcançar os objetivos previstos para as ações do Programa Gestão da Política Mineral. Relatamos dificuldades para a realização dos convênios por meio do Sistema SICONV, que apresentou problemas operacionais quando da utilização de diversas “abas” oferecidas para implementar as atividades e não encontra-se plenamente em execução visto que alguns módulos, especialmente aqueles que se referem ao acompanhamento da execução dos convênios e das prestações de contas não estão liberados para os usuários do sistema trabalharem.

No exercício de 2009 não houve ocorrência de convênios inadimplentes, não ensejando nenhuma atitude por parte da Secretaria. Quanto ao disposto no art. 35, do Decreto nº 93.872/86 não houve nenhum caso na SGM, assim como todas as despesas com contratos, convênios ou instrumentos congêneres foram formalizados até 31 de dezembro de 2009 conforme dispõe o § 1º do art. 12 do Decreto nº 6.752/2009

## **7. Previdência Complementar Patrocinada**

Não se aplica.

## **8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos**

A gestão orçamentária e financeira dos Projetos ou Programas financiados com Recursos Externos está centralizada na Diretoria de Programas da Secretaria Executiva, a quem cabe informar a respeito desse item.

## 9. Renúncias Tributárias

Não se aplica.

## 10. Operações de Fundos

Não se aplica.

## 11. Determinações e Recomendações emitidas pelos Órgão de Controle

### 11.1 - Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU

#### 11.1.1 - Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

Tabela 87: Cumprimento às Deliberações do TCU

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                |                                 |      |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------------------------|------|--------------------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                |                                 |      | Código SIORG                   |
| Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                |                                 |      | 80058                          |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                |                                 |      |                                |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                |                                 |      |                                |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Processo          | Acórdão        | Item                            | Tipo | Comunicação Expedida           |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TC-012.617/2008-9 | 5664-39/2009-2 | 1.5.1.1                         | DE   | Ofício nº 734/2009-TCU/SECEX-1 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação –                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                | Código SIORG                    |      |                                |
| SGM e CGOF/SPOA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                | SGM – 80058 e CGOF/SPOA - 46227 |      |                                |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                |                                 |      |                                |
| 1.5.1.1. Ultime as providências com vistas à análise conclusiva das prestações de contas parciais relativas às 2ª e 3ª parcelas do Convênio nº 017/2005, celebrado com a FUVATES, promovendo a liberação da 5ª parcela (R\$ 39.500,00) somente após sua integral aprovação, em conformidade com o disposto no art. 21, § 2º e § 4º, I da IN/STN nº 01/97;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                |                                 |      |                                |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                |                                 |      |                                |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                | Código SIORG                    |      |                                |
| SGM e CGOF/SPOA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                | SGM – 80058 e CGOF/SPOA -       |      |                                |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                |                                 |      |                                |
| <p>Após a emissão do Acórdão nº 5664/2009 a CGOF/MME emitiu a Nota nº 127/CGOF/2009, de 17.11.2009, na qual solicitou, por intermédio da SGM, que a conveniente enviasse demonstrativo contendo os rendimentos líquidos auferidos durante a execução do convênio, bem como a sistemática de cálculo adotada para a composição dos valores conforme as modalidades de aplicação utilizadas em CDB DI SWAR e CDB DI, conforme extratos anexados no processo.</p> <p>A nota informa, ainda, que até aquela data fora transferido ao conveniente o valor de R\$ 471.000,00 (valor registrado no sistema SIAFI referente às despesas executadas com os recursos do concedente no período de dezembro de 2005 a abril de 2009) e resta o saldo a liberar no valor de R\$ 39.500,00.</p> <p>Em atendimento à anterior Nota 060/CGOF/2009, de 06.08.2009, a conveniente, por meio do Ofício nº 070/CA/FUVATES, de 25.08.2009, encaminhou documentação contendo cópia do contrato e do Termo Aditivo firmados com a Empresa Hakazimbra Promoções e Eventos, justificativas das demonstrações bancárias e as cópias dos extratos da aplicação financeira referente a todo o período de execução.</p> |                   |                |                                 |      |                                |

Além da emissão de Notas visando sanar dúvidas e concluir a análise da prestação de contas, foi enviado o Ofício nº 368/2009-SGM, de 19.11.2009, solicitando atender à Nota da CGOF nº 127, com o objetivo de atender a determinação contida no Acórdão nº 5664/2009-TCU.

Por meio do Ofício nº 107/CA/FUVATES, de 09.12.2009, a conveniente respondeu ao ofício da SGM nº 368/2009, encaminhando demonstrativo contendo os rendimentos líquidos auferidos durante a execução do convênio, como também a sistemática de cálculo adotada para a composição dos valores.

Esclarecemos que a parcela no valor de R\$ 39.500,00 não foi liberada e que foi restituído aos cofres públicos o saldo remanescente de R\$ 13.271,02.

Atualmente o processo encontra-se na CGOF para análise conclusiva da prestação de contas relativa ao Convênio nº 017/2005.

#### **Síntese dos resultados obtidos**

O conveniente tem atendido tempestivamente às demandas da CGOF e da SGM no sentido de sanar todas as falhas apontadas

#### **Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Considerando a importância do acompanhamento e prestação de contas do referido Convênio, o gestor priorizou a análise tempestiva para que fossem atendidas todas as demandas em tempo hábil.

Fonte: SGM

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                |                                 |              |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------------------------|--------------|--------------------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                |                                 |              | Código SIORG                   |
| Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                |                                 |              | 80058                          |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                |                                 |              |                                |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                |                                 |              |                                |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Processo          | Acórdão        | Item                            | Tipo         | Comunicação Expedida           |
| 002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TC-012.617/2008-9 | 5664-39/2009-2 | 1.5.1.2                         | DE           | Ofício nº 734/2009-TCU/SECEX-1 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação –                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                | Código SIORG                    |              |                                |
| SGM e CGOF/SPOA                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                | SGM – 80058 e CGOF/SPOA - 46227 |              |                                |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                |                                 |              |                                |
| 1.5.1.2. Observar atentamente as disposições contidas no art. 21, § 2º e § 4º, inciso I, e no art. 35 da IN/STN nº 01/97, de forma a exigir do conveniente a prestação de contas do valor integral de cada parcela, e condicionar a liberação de recursos de parcelas subseqüentes à sua prévia e integral aprovação. |                   |                |                                 |              |                                |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                |                                 |              |                                |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                |                                 | Código SIORG |                                |
| SGM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                |                                 | 80058        |                                |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                |                                 |              |                                |
| Orientação aos convenientes.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |                                 |              |                                |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                |                                 |              |                                |
| Menor incidência de erros e diminuição de falhas apontadas pela auditoria.                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                |                                 |              |                                |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                                                                                                                                                     |                   |                |                                 |              |                                |
| Como fator positivo que facilitou a adoção de providências citamos a entrada em exercício no final do exercício de 2008 de 16 Analistas de Infraestrutura reforçando a força de trabalho da Secretaria, sendo possível acompanhar e atualizar o sistema.                                                              |                   |                |                                 |              |                                |

Fonte: SGM

| Unidade Jurisdicionada                                           |                   |                |                                 |      |                                |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------------------------|------|--------------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>                                     |                   |                |                                 |      | <b>Código SIORG</b>            |
| Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM  |                   |                |                                 |      | 80058                          |
| Deliberações do TCU                                              |                   |                |                                 |      |                                |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                  |                   |                |                                 |      |                                |
| Ordem                                                            | Processo          | Acórdão        | Item                            | Tipo | Comunicação Expedida           |
| 003                                                              | TC-012.617/2008-9 | 5664-39/2009-2 | 1.5.2.1                         | DE   | Ofício nº 734/2009-TCU/SECEX-1 |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação –</b> |                   |                | <b>Código SIORG</b>             |      |                                |
| SGM e CGOF/SPOA                                                  |                   |                | SGM – 80058 e CGOF/SPOA - 46227 |      |                                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                     |
| 1.5.2.1. Exigir dos convenientes, em futuros convênios, o fiel cumprimento das disposições contidas no art. 2º, § 1º da IN/STN nº 01/97 e no art. 7º da Lei. 8.666/93, especificamente quanto à elaboração de projetos básicos dos convênios e dos contratos deles decorrentes; |                     |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |
| <b>Sector responsável pela implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Código SIORG</b> |
| SGM                                                                                                                                                                                                                                                                             | 80058               |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                                                                                                                                            |                     |
| Orientação aos convenientes.                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                                           |                     |
| Menor incidência de erros e diminuição de falhas apontadas pela auditoria.                                                                                                                                                                                                      |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                                                                                                                                        |                     |
| Como fator positivo que facilitou a adoção de providências citamos a entrada em exercício no final do exercício de 2008 de 16 Analistas de Infraestrutura reforçando a força de trabalho da Secretaria, sendo possível acompanhar e atualizar o sistema.                        |                     |

Fonte: SGM

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                |              |              |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|--------------|--------------|--------------------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                |              |              | Código SIORG                   |
| Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                |              |              | 80058                          |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                |              |              |                                |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                |              |              |                                |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Processo          | Acórdão        | Item         | Tipo         | Comunicação Expedida           |
| 004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TC-012.617/2008-9 | 5664-39/2009-2 | 1.5.2.2      | DE           | Ofício nº 734/2009-TCU/SECEX-1 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação –                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                | Código SIORG |              |                                |
| SGM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                | SGM – 80058  |              |                                |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |              |              |                                |
| 1.5.2.2. Observar as recomendações tecidas pela CGU quanto às constatações contidas nos itens 1.1.2.2, 1.1.5.2 e 1.2.2.2 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 208.726.                                                                                                                                                           |                   |                |              |              |                                |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                |              |              |                                |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                |              | Código SIORG |                                |
| SGM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                |              | 80058        |                                |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                |              |              |                                |
| 1.1.2.2 - indicação de novo Gerente Executivo, de novos Coordenadores de ação e de Coordenador Executivo de Ação, com perfil técnico e administrativo adequado às necessidades do programas e ações em curso. A SGM acatou a recomendação e desde o exercício de 2008 está observando e atendendo as normas do SIGPLAN.            |                   |                |              |              |                                |
| 1.1.5.2 - a recomendação foi acatada e atendida por meio de alterações promovidas visando à regularização no Contrato 001/2007 com a inclusão de cláusula específica e de Termo aditivo ao Contrato.                                                                                                                               |                   |                |              |              |                                |
| 1.2.2.2 - indicação de novo Gerente Executivo, de novos Coordenadores de ação e de Coordenador Executivo de Ação, com perfil técnico e administrativo adequado às necessidades do programa e ações em curso. A SGM acatou a recomendação e desde o exercício de 2008 está observando e atendendo as normas do SIGPLAN.             |                   |                |              |              |                                |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                |              |              |                                |
| Quanto ao itens 1.1.2.2 e 1.2.2.2 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 208726, relativo ao exercício de 2007, o resultado obtido é o sistema SIGPLAN atualizado e com as figuras de Gerente e Coordenadores ativos no sistema. No que se refere ao item 1.1.5.2 o resultado obtido é a aderência às normas e legislação vigente. |                   |                |              |              |                                |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                                                                                                                                                                  |                   |                |              |              |                                |
| Como fator positivo que facilitou a adoção de providências citamos a entrada em exercício no final do exercício de 2008 de 16 Analistas de Infraestrutura reforçando a força de trabalho da Secretaria, sendo possível acompanhar e atualizar o sistema..                                                                          |                   |                |              |              |                                |

Fonte: SGM

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Unidade Jurisdicionada</b> |                     |
| <b>Denominação completa:</b>  | <b>Código SIORG</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                 |              |              |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|--------------|--------------|--------------------------------|
| Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                 |              |              | 80058                          |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                 |              |              |                                |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                 |              |              |                                |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Processo          | Acórdão         | Item         | Tipo         | Comunicação Expedida           |
| 005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TC-029.094/2008-0 | 0102-05/2009-PL | 9.2          | RE           | Aviso nº 49-Seses-TCU-Plenário |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação –                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                 | Código SIORG |              |                                |
| Ministério de Minas e Energia - SGM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                 | SGM – 80058  |              |                                |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                 |              |              |                                |
| 9.2. Recomendar à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Gabinete Civil da Presidência da República, aos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Defesa, da Fazenda, da Integração Nacional, da Justiça, das Comunicações, de Minas e Energia, do Desenvolvimento Agrário, do Meio Ambiente, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Turismo e dos Transportes, e à Secretaria Especial dos Direitos Humanos, que busquem preencher todas as informações faltantes no SIGPlan, em consonância com o Manual de Elaboração de Programas do PPA 2008-2011; |                   |                 |              |              |                                |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                 |              |              |                                |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                 |              | Código SIORG |                                |
| SGM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                 |              | 80058        |                                |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                 |              |              |                                |
| As providências adotadas referem-se à indicação de novo Gerente Executivo, em substituição ao servidor que retornou ao seu órgão de origem no final de 2007, como também indicação de nomes de servidores para atuarem como Coordenadores de Ação e Coordenador Executivo de Ação, com o perfil técnico e administrativo adequado às necessidades do Programa e Ações em curso na Secretaria.                                                                                                                                                                |                   |                 |              |              |                                |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                 |              |              |                                |
| A SGM acatou a recomendação e desde o exercício de 2008 está observando e atendendo as normas do SIGPLAN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                 |              |              |                                |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                 |              |              |                                |
| Como fator positivo que facilitou a adoção de providências citamos a entrada em exercício no final do exercício de 2008 de 16 Analistas de Infraestrutura reforçando a força de trabalho da Secretaria, sendo possível acompanhar e atualizar o sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                 |              |              |                                |

Fonte: SGM

## 11.2 - Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

### 11.2.1. Plano de Providências Permanente

**1.Item nº: 1.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (008)** – Incompatibilidade entre as informações constantes do Relatório do gestor e os dados do SIGPLAN na Ação 4871 – Capacitação para a Mineração Sustentável.

**1.1. Recomendação 001: Que a Unidade providencie a atualização tempestiva dos dados do SIGPLAN de forma a manter a coerência com as metas previstas no Relatório do Gestor.**

#### 1.1.1. Providências implementadas:

Com relação à recomendação contida no item 1.1.2.2 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 208726, tendo como ano base 2007, as providências adotadas pela SGM à época foram infrutíferas tendo em vistas as dificuldades já enumeradas na justificativa constante do Relatório nº 224298, ou seja: indicação de novo Gerente Executivo, em substituição ao servidor que retornou ao seu órgão de

origem no final de 2007; e indicação de novos Coordenadores de ação, com perfil técnico e administrativo mais adequado às necessidades dos programas e ações em curso. A SGM acatou a recomendação e desde o exercício de 2008 está observando e atendendo as normas do SIGPLAN.

Acrescentamos que houve a nomeação do Diretor do DGPM para atuar junto ao SIGPLAN como Gerente Executivo do Programa e, no segundo semestre de 2009, da Coordenadora-Geral do DGPM para atuar como Coordenadora da Ação 4871 – Capacitação para a Mineração Sustentável, mantendo os dados atualizados no SIGPLAN e de um analista de infraestrutura para atuar como Coordenador Executivo de Ação.

**2. Item nº: 1.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (014)** – Alteração do objeto contratado sem a devida formalização.

**2.1. Recomendação 001:** Providenciar a formalização das alterações necessárias ao contrato 001/2007, a fim de sanar a questão apontada, lembrando que a Cláusula Segunda, da documentação complementar, define que “Fazem parte integrante e complementar deste contrato, independente de transcrição, a proposta apresentada pelo CONTRATADO, e todas as demais informações constantes do processo nº 48000.002952/2006-98, inerentes ao objeto contratado”.

#### **2.1.1. Providências implementadas:**

Com relação às recomendações contidas no item 1.1.5.2 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 208726, tendo como ano base 2007, a recomendação foi acatada e atendida por meio de alterações promovidas visando à regularização no Contrato 001/2007 com a inclusão de cláusula específica e de Termo aditivo ao Contrato.

**3. Item nº 1.2.3.1 CONSTATAÇÃO: (017)** – Incompatibilidade entre as informações constantes do Relatório do gestor e os dados do SIGPLAN na Ação 4887 – Estudos para o Planejamento do Setor Mineral.

**3.1. Recomendação 001: Que a Unidade providencie a atualização tempestiva dos dados do SIGPLAN de forma a manter a coerência com as metas previstas no Relatório do Gestor.**

#### **3.1.1. Providências implementadas:**

Com relação à recomendação contida no item 1.2.2.2 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 208726, tendo como ano base 2007, as providências tomadas pela SGM à época foram infrutíferas tendo em vistas as dificuldades já enumeradas na justificativa constante do Relatório nº 224298, ou seja: indicação de novo Gerente Executivo, em substituição ao servidor que retornou ao seu órgão de

origem no final de 2007; e indicação de novos Coordenadores de ação, com perfil técnico e administrativo mais adequado às das necessidades do programas e ações em curso. A SGM acatou a recomendação e desde o exercício de 2008 está observando e atendendo as normas do SIGPLAN.

Acrescentamos que houve a nomeação do Diretor do DGPM para atuar junto ao SIGPLAN como Gerente Executivo do Programa e, no segundo semestre de 2009, da Coordenadora-Geral do DGPM para atuar como Coordenadora da Ação 4871 – Capacitação para a Mineração Sustentável, mantendo os dados atualizados no SIGPLAN e de um analista de infraestrutura para atuar como Coordenador Executivo de Ação

**4. Item nº 1.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (021)** – Fragilidades no acompanhamento do Convênio nº 017/2005.

**4.1. Recomendação 004:** Envidar esforços no sentido de agilizar as providências a serem adotadas relativamente às impropriedades apontadas no Relatório de Fiscalização nº 192253/2008.

**4.1.1. Providências implementadas:**

Com relação às recomendações contidas no item 1.1.6.2 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 208726, tendo como ano base 2007, as impropriedades apontadas no Relatório de Fiscalização nº 192253/2008, emitido pela Controladoria-Geral da União no Estado do Rio Grande do Sul, foram analisadas e respondidas pelo conveniente por meio do Ofício 055/CA/FUVATES, de 10.06.2008. Foi realizada a análise das justificativas apresentadas para cada constatação contida no relatório, e o entendimento apresentado à SGM por meio da Nota Técnica nº 1311/DIENE/DI/SFC/CGU-PR, de 02.06.2009.

As justificativas por parte da FUVATES foram acatadas restando duas constatações que necessitavam complementação nas informações prestadas. Dessa forma foi encaminhado à FUVATES o Ofício nº 52, de 12.02.2010, solicitando a complementação das informações relativas às constatações 2.3 e 2.5 apontadas na Nota Técnica nº 1311/DIENE/DI/SFC/CGU-PR.

**5. Item nº: 1.2.2.3 CONSTATAÇÃO: (022)** – Ausência de atualização no SIGPLAN dos dados e informações referentes à realização dos programas/ações da SGM. Do confronto das informações relativas à execução física dos programas/ações que estão sob a responsabilidade da SGM tanto no SIGPLAN quanto no Relatório do Gestor, verificou-se a inconsistência das metas físicas alcançadas nas duas Ações executadas pela SGM. Enquanto no relatório do Gestor constam como metas atingidas nas Ações 4871 e 4887 os valores de 657 pessoas capacitadas e 12 estudos realizados, respectivamente, no SIGPLAN constam 458 pessoas capacitadas e 10 estudos realizados.

**5.1 Recomendação 001:** Observar as datas definidas pelo MPOG para a atualização do Sistema.

**5.1.1. Providências implementadas:**

Com relação à recomendação contida no item 1.2.2.3 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 224468, referente ao exercício de 2008, informamos que com a abertura do SIGPLAN para revisão dos lançamentos até 30.07.2009 foi providenciada a atualização dos valores inconsistentes, os quais após entrada no sistema mostram coerência com os apresentados no Relatório de Gestão.

Dessa forma, a Ação 4871 consta com 657 pessoas capacitadas e a Ação 4887 consta com 12 estudos realizados, em conformidade com as informações apresentadas no Relatório de Gestão.

**6. Item nº: 1.2.3.2 CONSTATAÇÃO: (020)** – Convênios com dados/informações desatualizadas no SIAFI. Verificou-se que os seguintes convênios 578797 (CDT/UnB) e 579285 (FUB/UnB) (nºs SIAFI) que se encontram na situação de “A LIBERAR”, estão com seus dados/informações desatualizados no Sistema SIAFI, cujo prazo de vigência encontra-se expirado em abril e maio/2008, respectivamente.

**6.1 Recomendações 001:** Efetuar a atualização tempestiva dos dados e das informações dos convênios geridos pela SGM no SIAFI.

**6.1.1. Providências implementadas:**

No que se refere à recomendação contida no item 1.2.3.2 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 224468/2008, desde o exercício de 2008, esta SGM, por intermédio da CGOF/MME está buscando uma solução junto ao MPOG e STN para solução do problema, que foi considerado pelos técnicos que atuam no SIAFI como inédito. Recentemente a CGOF em contato com a STN, comunicou a esta Secretaria que o problema ainda está sendo analisado.

Foram efetuados novos contatos com os setores competentes no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (junho de 2009) bem como com o SERPRO (setembro de 2009). Todavia, até a presente data as consultas e gestões da CGOF/MME não surtiram efeito e não foi possível obter informações de como proceder para regularizar a situação no sistema SIAFI dos dois convênios citados.

**7. Item nº: 1.2.3.3 CONSTATAÇÃO: (021)** – Convênios no SIAFI nas situações de “A COMPROVAR” e “A APROVAR”, com mais de 60 dias do recebimento de suas respectivas prestações de contas. Verificou-se que os seguintes convênios estão classificados no SIAFI nas situações de: “A APROVAR” 537273 (FEOP/MG-PORMIN) e 560915 (DRM/RJ- Diagnóstico Setor Mineral); e “A COMPROVAR” 537275 (SEPLAN/TO - Diagnóstico Setor Mineral), 578824 (FEOP/MG- Inclusão Digital Pequeno Prod. Mineral) e 590639 (FUVATES/RS- Capacitação Pequenos Prod.Lavras e Gemas/RJ).

**7.1 Recomendações 001:** Atuação dos fiscais de convênios da SGM com mais intensidade junto às Convenientes (fiscalização).

#### **7.1.1. Providências implementadas:**

Quanto às recomendações contidas no item 1.2.3.3 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 224468/2008, com a nomeação de novos concursados (Analistas de Infraestrutura) as demandas relacionadas com acompanhamentos de convênios, contratos, serão mais efetivas, considerando que o quadro de servidores técnicos da SGM não era suficiente para atender toda a demanda de trabalhos internos e externos.

Especificamente com relação aos Convênios que figuram no SIAFI, nas condições de “A Aprovar” e “A Comprovar”, todas as determinações no que diz respeito ao previsto no artigo 28 da IN/STN nº 01/97 e destacadas nas NOTAS da CGOF, e por conseguinte pela CGU/PR, foram acatadas e dirigidas aos convenientes no sentido da regularização das mesmas, por meio de ações diretas dos Diretores/Coordenadores da SGM das áreas específicas. Para tanto, diversas constatações já foram atendidas como: devolução de saldos de recursos não aplicados, ou glosados pela CGOF (caso da FEOP/PORMIN, para a qual já foi encaminhado o Demonstrativo de Débito para recolhimento da GRU), apresentação, nos Relatórios Parciais ou Finais, da documentação completa exigida na Instrução citada, etc.

Atualmente os convênios nºs 578824 e 560915 encontram-se na situação de “concluído” no sistema SIAFI. O convênio nº 590639 encontra-se na situação de “aprovado” no sistema SIAFI. O convênio nº 537275 passou da situação de “a comprovar” para a situação de “a aprovar”, em análise na CGOF/MME, e o convênio nº537273 continua em análise na CGOF/MME com vista à aprovação da prestação de contas e atualização das informações no sistema SIAFI.

**7.2 Recomendações 002:** Que a SGM, ao receber a proposta de celebração de convênio, efetue uma avaliação das capacidades administrativas e técnica (operacionais), visando avaliar se a Conveniente realmente possui a estrutura necessária e suficiente para executar o objeto do convênio.

**7.2.1. Providências implementadas:**

A recomendação acima tem sido uma preocupação constante desta SGM a vista de algumas observações nas Auditorias realizadas. Já há determinação do Senhor Secretário aos Departamentos/Coordenações desta Secretaria no sentido de se fazer uma análise rigorosa dos parceiros/convenientes/executores dentro das normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº 127, de 29.05.2008, que, entre outros, dispõe sobre as transferências de recursos da União mediante convênios.

**12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão**

Não se aplica.

**13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV**

Todos os Convênios e Termos de Parceria da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM, firmados no exercício de 2009, estão disponíveis e atualizados Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (o módulo que permite a inclusão de dados sobre Contratos e Contratos de Repasse não está disponível no SICONV).

**14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão**

Em relação às ações realizadas no exercício de 2009, dois grandes conjuntos de projetos foram priorizados. Um focado nos aspectos legais que muitas vezes agem como entraves a atividade mineraria no Brasil e o outro focado no planejamento de médio e longo prazo da cadeia produtiva.

A modernização da legislação brasileira referente às questões minerais recebeu especial atenção pela equipe técnica da SGM na busca de erradicar a insegurança jurídica verificada pela atividade mineral,

atendendo assim os anseios do setor produtivo e acadêmico. Neste aspecto, embora não seja o único projeto voltado a questões legais, destaca-se o Novo Marco Regulatório do Setor Mineral.

A composição de uma nova legislação foi amplamente discutida e remodelada de acordo com os avanços nos debates. Este Marco se justifica pela necessidade de aperfeiçoar a atuação do Estado frente ao setor, de forma a promover maiores investimentos e impedir a especulação e/ou bloqueio de áreas potenciais, removendo os obstáculos que dificultam o desenvolvimento das atividades produtivas e garantindo um melhor aproveitamento dos recursos minerais do território brasileiro.

A elaboração de instrumento voltado ao desenvolvimento de cenários e ações a serem tomados para os próximos 20 anos compuseram o Plano Duo-Decenal de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – PDGMT-2010-2030 – e com isso foi construída uma base para a formulação de políticas públicas visando o desenvolvimento do setor até 2030. O PDGMT-2010-2030, que servirá para balizar as ações futuras da SGM, será revisado com periodicidade quadrienal para que possa atender as demandas de cada período. Visando sua completa elaboração até o fim do 1º semestre de 2010, a maior parte dos estudos foi finalizada no exercício de 2009, além de 06 oficinas temáticas com amplo debate envolvendo interessados de todo o setor.

Avanços no conhecimento geológico do território nacional também fizeram parte das ações estimuladas pela SGM, em 2009. Os 91 empreendimentos da CPRM ligados ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – permitiram detalhamentos da cartografia geológica, não só da área continental, mas também atuou ativamente em questões voltadas à plataforma submersa.

Dentro das políticas de reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do território nacional, ações foram tomadas pela SGM, por meio da CPRM, tais como criação de Mapas Estaduais de Geodiversidade, Gestão de Riscos Geológicos, Zoneamentos Ecológico-Econômicos, Passivos Ambientais da Mineração, Estudos Geotécnicos, Gestão de Informações de Águas Subterrâneas, Estudos e Cartografia Hidrogeológica, entre outros que visam à promoção da inclusão social, do crescimento com sustentabilidade e que subsidiam o ordenamento territorial, o abastecimento de água, a preservação e a conservação ambiental, bem como a prevenção de riscos e desastres naturais.

Em termos de atuação junto aos diferentes entes da Federação, notam-se os diagnósticos estaduais iniciados ou continuados em 2009. Estes diagnósticos integram ações conjuntas das esferas federal e estadual com o intuito de conhecer e gerir o patrimônio mineral e a partir disto tomar providências para aproveitar as potencialidades do estado. Em 2009 os trabalhos no Amapá, Amazonas e Sergipe

foram mantidos e estão em suas fases finais. Soma-se a esses o convênio firmado com o estado do Maranhão que também terá em breve seu diagnóstico do setor. Aliado a isto, o Espírito Santo recebeu a Agenda 21 Mineral, que alcança 12 municípios do noroeste estadual contemplando a contratação de projeto de diagnóstico das condições de geologia, lavra e de possibilidades de aproveitamento de rejeitos das atividades econômicas oriundas da mineração.

Das atividades institucionais voltadas ao apoio de desenvolvimento de tecnologias minerais e de transformação, pode-se citar a publicação de estudos e manuais voltados aos agentes atuantes no setor mineral brasileiro. Além disto, destacam-se os levantamentos de informações e dados referentes ao setor mineral para publicação e divulgação, os estudos para o aproveitamento de resíduos da mineração de agregados e o apoio ao desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais de base mineral – Rede APL mineral.

Nas ações de competência delegada à SGM pela Portaria Ministerial nº 425, de 8/09/05, fundamentada nos Arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28/02/67, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14/11/96, cabendo à SGM analisar, instruir e outorgar os direitos minerários para efeito de lavra, de indeferimento de lavra, de caducidade de lavra e de respectiva nulidade, em 2009 foram publicadas: 403 Portarias de Lavra, 19 Retificações, 12 Caducidades e 5 Nulidades. Adicionalmente, houve 130 indeferimentos, análise de 108 processos remetidos à Consultoria Jurídica, dentre os quais 76 recursos administrativos/hierárquicos. Dos processos analisados, 36 foram devolvidos ao DNPM para diligências.

Além dos processos analisados, ocorreu a busca pela formalização de produtores de ouro no Tapajós PA, onde a outorga de 297 Permissões de Lavra Garimpeira – PLG – aguardam apenas a liberação da licença ambiental de operação.

Quanto à Ação Capacitação e Difusão de Informações Técnico-Gerenciais para a Mineração Sustentável, destaca-se em 2009 o número de profissionais qualificados pelo Projeto de inclusão digital do pequeno produtor mineral, realizado a partir de parceria entre a SGM e a ATN que permitiu a capacitação de 475 usuários de telecentros minerais por meio de 57 centros de acesso à internet, especialmente ao Portal PORMIN, o qual auxiliará os pequenos produtores minerais em questões de informática básica, empreendedorismo e gestão de negócios.

## **15. Informações Contábeis da Gestão**

## **15.1 - Declaração do Contador**

A declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320/64) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável - UGR, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão, com o objetivo de evidenciar a responsabilidade do Contador quanto ao registro, análise e elaboração das demonstrações contábeis das unidades jurisdicionadas foi apresentada de forma única, por Ministério e não por Secretaria, e consta no Relatório Agregado da Secretaria Executiva do MME.

**RELATÓRIO DE GESTÃO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

**MARÇO/2010**

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**TOMADA DE CONTAS ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como tomada de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Brasília, 26/03/2010

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica  
ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis  
BGU – Balanço Geral da União  
CAEEB – Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras  
CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica  
CEPEL – Centro de Pesquisa de energia Elétrica  
CFTV – Circuito Fechado de Televisão  
CGCC – Coordenação-Geral de Compras e Contratos  
CGOF – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças  
CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos  
CGRL – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação  
CGU – Controladoria Geral da União  
CMA – Coordenação de Modernização Administrativa  
CODES – Coordenação de Desenvolvimento e Seguridade Social  
CONJUR – Consultoria Jurídica  
CPD – Centro de Processamento de Dados  
CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações  
CPRM – Serviço Geológico do Brasil  
CPU – Central Processing Unit  
DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral  
DocFlow – Sistema Gerenciador Eletrônico de Documentos e Processos  
ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil  
EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A  
EPE – Empresa de Pesquisa Energética  
EPPGG – Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental  
GDAIE – Gratificação de Desempenho de Atividades em Infraestrutura  
GEAP – Fundação de Seguridade Social  
GED – Gestão Eletrônica de Documentos  
GSISP – Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática  
GSISTE – Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IPS – Intrusion Prevention System  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MCU – Unidade de Controle Multiponto  
MME – Ministério de Minas e Energia  
MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
NA – Não se aplica  
NESA – Núcleo Estratégico de Gestão Sócioambiental  
NO – Norma Operacional  
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento  
PAD – Processo Administrativo Disciplinar

PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual  
PLpT – Programa Luz para Todos  
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
PPA – Plano Plurianual  
PRODEEM - Programa para o Desenvolvimento da Energia nos Estados e Municípios  
PROMINP – Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural  
RFID – Identificação por Rádio Frequência  
SACAF – Sistema de Acompanhamento de Cargos e Funções  
SCSF – Smart Client Software Factory  
SE – Secretaria-Executiva  
SEE – Secretaria de Energia Elétrica  
SFC – Secretaria Federal de Controle  
SGBD – Sistema Gerenciador de Banco de Dados  
SGM – Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral  
SGRH – Sistema de Gestão de Recursos Humanos  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos  
SIASG – Sistema Integrado de Serviços Gerais  
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse  
SICPD – Sistema Integrado de Controle de Processos e Documentos  
SIDERBRÁS – Siderurgia Brasileira  
SIEN – Sistema de Informações Energéticas Nacionais  
SIG - Sistema de Informações Governamentais  
SIGA – Sistema de Gestão de Documentos de Arquivos  
SIORG – Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal  
SISAC – Sistema de Apreciação de Atos de Admissão e Concessões  
SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática  
SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação  
SPG – Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis  
SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
STGE – Sistema Transacional de Geração de Energia  
STTE – Sistema Transacional de Transmissão de Energia  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TI – Tecnologia da Informação  
TSE – Tribunal Superior Eleitoral  
TTA – Totalmente Testados e Aprovados  
UG – Unidade Gestora  
UGO – Unidade de Gestão Orçamentária  
UJ – Unidade Jurisdicionada  
UO – Unidade Orçamentária  
Web PAC – Web Programa de Aceleração do Crescimento

## LISTA DE TABELAS

| <u>Título</u>                                                                                         | <u>Página</u> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <u>Tabela 1 - Identificação da UJ – Dados Identificadores.....</u>                                    | <u>11</u>     |
| <u>Tabela 2 - Ações do Programa 0750.....</u>                                                         | <u>15</u>     |
| <u>Tabela 3 - Dados Gerais da Ação 2000.....</u>                                                      | <u>15</u>     |
| <u>Tabela 4 - Dados Gerais da Atividade 2003.....</u>                                                 | <u>21</u>     |
| <u>Tabela 5 - Dados Gerais da Ação 4572.....</u>                                                      | <u>39</u>     |
| <u>Tabela 6 - Dados Gerais da Ação 2011.....</u>                                                      | <u>39</u>     |
| <u>Tabela 7 - Dados Gerais da Ação 2012.....</u>                                                      | <u>40</u>     |
| <u>Tabela 8 - Dados Gerais da Ação 2010.....</u>                                                      | <u>40</u>     |
| <u>Tabela 9 - Dados Gerais da Ação 2004.....</u>                                                      | <u>41</u>     |
| <u>Tabela 10 - Dados Gerais da Ação 0181.....</u>                                                     | <u>41</u>     |
| <u>Tabela 11 – Quadro Geral de Pessoal.....</u>                                                       | <u>42</u>     |
| <u>Tabela 12 - Quadro Próprio e Funcionários CLT, em Exercício no MME.....</u>                        | <u>42</u>     |
| <u>Tabela 13 - Servidores do Quadro de Pessoal, em Exercício na SPOA – 2009.....</u>                  | <u>42</u>     |
| <u>Tabela 14 - Contratação Temporária (Lei no 8.745/93) no MME.....</u>                               | <u>43</u>     |
| <u>Tabela 15 - Pessoal Requisitado em Exercício na SPOA – 2009.....</u>                               | <u>43</u>     |
| <u>Tabela 16 - Pessoal Cedido pelo MME.....</u>                                                       | <u>43</u>     |
| <u>Tabela 17 - Pessoal em Exercício nas Áreas Finalísticas e de Suporte do MME.....</u>               | <u>43</u>     |
| <u>Tabela 18 - Pessoal Anistiado.....</u>                                                             | <u>44</u>     |
| <u>Tabela 19 - Distribuição de Analista de Infraestrutura no MME.....</u>                             | <u>45</u>     |
| <u>Tabela 20 - Despesas de Pessoal do MME.....</u>                                                    | <u>45</u>     |
| <u>Tabela 21 - Eventos de Capacitação Realizados por Unidade do MME – 2009.....</u>                   | <u>48</u>     |
| <u>Tabela 22 - Plano de Saúde.....</u>                                                                | <u>49</u>     |
| <u>Tabela 23 - Auxílios/Ajudas.....</u>                                                               | <u>49</u>     |
| <u>Tabela 24 - Serviço Médico – Procedimentos Realizados no MME.....</u>                              | <u>50</u>     |
| <u>Tabela 25 - Ações de Qualidade de Vida - 2009.....</u>                                             | <u>51</u>     |
| <u>Tabela 26 - Campanha de Vacinação Contra Gripe no MME.....</u>                                     | <u>51</u>     |
| <u>Tabela 27 - Estágio Supervisionado no MME.....</u>                                                 | <u>52</u>     |
| <u>Tabela 28 - Identificação da Unidade Orçamentária (UO) responsável pela programação da UJ.....</u> | <u>54</u>     |
| <u>Tabela 29 - Programação das Despesas Correntes.....</u>                                            | <u>54</u>     |
| <u>Tabela 30 - Programação das Despesas de Capital.....</u>                                           | <u>54</u>     |
| <u>Tabela 31 - Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência.....</u>                  | <u>55</u>     |
| <u>Tabela 32 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....</u>                                | <u>56</u>     |
| <u>Tabela 33 - Despesas por Modalidade de Contratação.....</u>                                        | <u>57</u>     |
| <u>Tabela 34 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....</u>                            | <u>58</u>     |
| <u>Tabela 35 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....</u>                           | <u>59</u>     |
| <u>Tabela 36 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo – 0750.....</u>         | <u>60</u>     |
| <u>Tabela 37 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo - 0089.....</u>         | <u>60</u>     |
| <u>Tabela 38 - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ.....</u>                                  | <u>61</u>     |
| <u>Tabela 39 - Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009.....</u>             | <u>63</u>     |
| <u>Tabela 40 - Composição e Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2007, 2008 e 2009.....</u>   | <u>64</u>     |
| <u>Tabela 41 - Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009 – 320004.....</u>                      | <u>68</u>     |
| <u>Tabela 42 - Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009 – 320005.....</u>                      | <u>69</u>     |
| <u>Tabela 43 - Quadro de Detalhamento de Transferências.....</u>                                      | <u>71</u>     |

|                                                                                                                     |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <u>Tabela 44 - Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU.....</u>                                            | <u>75</u>  |
| <u>Tabela 45 - Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão Praticados no Exercício.....</u> | <u>95</u>  |
| <u>Tabela 46 - Execução Orçamentária das Despesas Discricionárias do MME - 2009.....</u>                            | <u>97</u>  |
| <u>Tabela 47 - Pregões Eletrônicos Realizados em 2009.....</u>                                                      | <u>102</u> |
| <u>Tabela 48 - Pregão Presencial Realizado em 2009.....</u>                                                         | <u>107</u> |
| <u>Tabela 49 - Concorrência Realizada em 2009.....</u>                                                              | <u>107</u> |
| <u>Tabela 50 - Demonstrativo dos Processos de Licitação do MME por Modalidade - Exercício 2009.....</u>             | <u>110</u> |
| <u>Tabela 51 - Relação de Contratos Celebrados em 2009.....</u>                                                     | <u>112</u> |

## LISTA DE GRÁFICOS

| <u>Título</u>                                                                                              | <u>Página</u> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <u>Gráfico 1 - Organograma da SPOA.....</u>                                                                | <u>13</u>     |
| <u>Gráfico 2 - Número de Servidores Capacitados.....</u>                                                   | <u>48</u>     |
| <u>Gráfico 3 - Total de Participações em Eventos.....</u>                                                  | <u>48</u>     |
| <u>Gráfico 4 - Redução do Número de Páginas Impressas do Boletim de Pessoal (Anual) .....</u>              | <u>53</u>     |
| <u>Gráfico 5 - Redução do Número de Páginas Impressas do Boletim de Frequências (Anual).....</u>           | <u>53</u>     |
| <u>Gráfico 6 - Contratações, Pregão Eletrônico, Dispensa de Licitação e Cotação Eletrônica - 2009.....</u> | <u>108</u>    |

# SUMÁRIO

|                                                                                                                                     |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>INTRODUÇÃO</b>                                                                                                                   | <b>10</b>  |
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA</b>                                                                                   | <b>11</b>  |
| <b>2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E(OU) PROGRAMÁTICAS</b>                                                                      | <b>13</b>  |
| 2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS                                                                                                | 13         |
| 2.1.1 Competência                                                                                                                   | 13         |
| 2.1.2 Objetivos Estratégicos                                                                                                        | 14         |
| 2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS                                                               | 14         |
| <b>2.3. PROGRAMAS E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA</b>                                                      | <b>15</b>  |
| 2.3.1 Principais Ações do Programa 0750 – Apoio Administrativo                                                                      | 15         |
| 2.3.1.1 Ação 2000 – Administração da Unidade                                                                                        | 15         |
| 2.3.1.2. Principais Resultados da Ação 2000 – Administração da Unidade                                                              | 16         |
| 2.3.2 COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CGRL                                                                               | 16         |
| 2.3.3 COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGTI                                                                          | 20         |
| 2.3.3.1 Atividade 2003 – Ações de Informática                                                                                       | 21         |
| 2.3.4 COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH                                                                                  | 38         |
| 2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                        | 39         |
| 2.3.4.2 Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                  | 39         |
| 2.3.4.3 Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                 | 40         |
| 2.3.4.4 Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                             | 40         |
| 2.3.4.5 Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                 | 41         |
| 2.3.4.6 Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                        | 41         |
| <b>2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL</b>                                                                                                   | <b>54</b>  |
| 2.4.1 Programação Orçamentária                                                                                                      | 54         |
| 2.4.2 Execução Orçamentária                                                                                                         | 57         |
| 2.4.3 Execução Orçamentária por Programa de Governo                                                                                 | 60         |
| 2.4.4 Execução Física das Ações Realizadas pela UJ                                                                                  | 61         |
| 2.4.5 Indicadores de Desempenho Institucional                                                                                       | 62         |
| <b>3. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>                                                                        | <b>63</b>  |
| <b>4. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR</b>                                                                                               | <b>68</b>  |
| <b>5. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO</b>                                                    | <b>71</b>  |
| <b>6. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO</b>                                                                     | <b>72</b>  |
| <b>7. CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU</b>                                                                                       | <b>75</b>  |
| <b>8. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO</b>                               | <b>95</b>  |
| <b>9. REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV</b>                                                                         | <b>95</b>  |
| <b>10. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO</b> | <b>96</b>  |
| 10.1 COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CGOF                                                                               | 96         |
| 10.2 COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS – CGCC                                                                                | 100        |
| 10.3 COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – CMA                                                                               | 124        |
| <b>11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO</b>                                                                                          | <b>125</b> |
| <b>Anexo I – Declaração sobre registros atualizados no sistema SIASG</b>                                                            | <b>127</b> |

## INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Unidade Jurisdicionada, Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) da Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia, refere-se ao exercício de 2009, e foi elaborado em cumprimento às disposições da Instrução Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008, da Decisão Normativa TCU nº 100, de 7 de outubro de 2009, e da Portaria TCU nº 389, de 21 de dezembro de 2009.

Com vistas à realização das atividades dos órgãos do MME, necessárias ao cumprimento da sua missão institucional, cabe à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, conduzir a execução de suas ações decorrentes da função de órgão setorial dos sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de administração de recursos humanos e de tecnologia da informação, de serviços gerais, de organização e modernização administrativa, bem como de gestão de documentos de arquivo, no âmbito deste Ministério.

O presente relatório consolida as ações das seguintes unidades administrativas que integram a estrutura organizacional da Subsecretaria: (i) Coordenação-Geral de Recursos Logísticos; (ii) Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação; (iii) Coordenação-Geral de Recursos Humanos; (iv) Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças; (v) Coordenação-Geral de Compras e Contratos e (vi) Coordenação de Modernização Administrativa.

A estrutura do documento está de acordo com as orientações do TCU, sendo que os resultados dos Programas 0750 – Apoio Administrativo e 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, a cargo da SPOA, estão vinculados às respectivas Coordenações-Gerais, encarregadas da condução de atividades/projetos integrantes das ações do referido Programa, permitindo, dessa forma, avaliar o cumprimento das competências regimentais atribuídas à Subsecretaria.

Convém informar que não se aplicam à UJ os itens do Anexo II da DN TCU nº 100/2009 relacionados a seguir:

### **Parte “A”:**

- Item 3 – subitem do item 3 – Demonstrativo dos contratos de terceirizados de área-fim no exercício de 2009;
- Item 4 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos no exercício de 2009;
- Item 7 - Previdência Complementar Patrocinada;
- Item 8 - Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos; e
- Item 9 - Informações sobre Renúncia Tributária.

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

**Tabela 88 - Identificação da UJ – Dados Identificadores**

| Poder e Órgão de vinculação                                                                                                                                                                                                  |                                                  |                   |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| Poder: Executivo                                                                                                                                                                                                             |                                                  |                   |                       |
| Órgão de Vinculação: Ministério de Minas e Energia                                                                                                                                                                           |                                                  |                   | Código SIORG: 2852    |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora                                                                                                                                                                        |                                                  |                   |                       |
| Denominação completa: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                               |                                                  |                   |                       |
| Denominação abreviada: SPOA                                                                                                                                                                                                  |                                                  |                   |                       |
| Código SIORG: 8932                                                                                                                                                                                                           |                                                  | Código LOA: 32101 | Código SIAFI: 320002  |
| Situação: ativa                                                                                                                                                                                                              |                                                  |                   |                       |
| Natureza Jurídica: Órgão Público (Administração Direta do Poder Executivo Federal)                                                                                                                                           |                                                  |                   |                       |
| Principal Atividade Administração pública em geral                                                                                                                                                                           |                                                  |                   | Código CNAE: 8411-6   |
| Telefones/Fax de contato:                                                                                                                                                                                                    | (061) 3319-5646                                  | (061) 3319-5101   | (061) 3319-5678 (fax) |
| Endereço eletrônico spoa@mme.gov.br                                                                                                                                                                                          |                                                  |                   |                       |
| Página da Internet: <a href="http://www.mme.gov.br">http://www.mme.gov.br</a>                                                                                                                                                |                                                  |                   |                       |
| Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco ‘U’, Brasília-DF, CEP 70.065-900.                                                                                                                                          |                                                  |                   |                       |
| Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas                                                                                                                                                                      |                                                  |                   |                       |
| Nome                                                                                                                                                                                                                         |                                                  | Situação          | Código SIORG          |
| Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF                                                                                                                                                                             |                                                  | ativa             | 46227                 |
| Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL                                                                                                                                                                              |                                                  | ativa             | 003369                |
| Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH                                                                                                                                                                                 |                                                  | ativa             | 003370                |
| Coordenação-Geral de Compras e Contratos – CGCC                                                                                                                                                                              |                                                  | ativa             | 080037                |
| Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI                                                                                                                                                                         |                                                  | ativa             | 003371                |
| Coordenação de Modernização – CMA                                                                                                                                                                                            |                                                  | ativa             | 080040                |
| Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas                                                                                                                                                                              |                                                  |                   |                       |
| Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas                                                                                                                                                                   |                                                  |                   |                       |
| Decreto nº 5.267, de 9 de novembro de 2004, publicado no DOU-1 de 10/11/2004, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério de Minas e Energia. |                                                  |                   |                       |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas                                                                                                                                     |                                                  |                   |                       |
| Regimento Interno da Secretaria-Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 144, de 23 de junho de 2006, publicada no DOU-1 de 26/6/2006, alterada pela Portaria nº 459, de 1º de dezembro de 2009.                     |                                                  |                   |                       |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas                                                                                                                                                |                                                  |                   |                       |
| Os produtos e serviços da SPOA são executados de acordo com orientações e normas emanadas dos órgãos centrais dos sistemas federais estruturantes.                                                                           |                                                  |                   |                       |
| Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas                                                                                                                                                         |                                                  |                   |                       |
| Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas                                                                                                                                                                   |                                                  |                   |                       |
| Código SIAFI                                                                                                                                                                                                                 | Nome                                             |                   |                       |
| 320002                                                                                                                                                                                                                       | Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF |                   |                       |
| 320004                                                                                                                                                                                                                       | Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL  |                   |                       |
| 320005                                                                                                                                                                                                                       | Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH     |                   |                       |
| 320006                                                                                                                                                                                                                       | Setorial Contábil                                |                   |                       |
| Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                |                                                  |                   |                       |
| Código SIAFI                                                                                                                                                                                                                 | Nome                                             |                   |                       |
| 320002                                                                                                                                                                                                                       | 00001 – Tesouro Nacional                         |                   |                       |
| 320004                                                                                                                                                                                                                       |                                                  |                   |                       |
| 320005                                                                                                                                                                                                                       |                                                  |                   |                       |
| 320006                                                                                                                                                                                                                       |                                                  |                   |                       |
| 320016                                                                                                                                                                                                                       |                                                  |                   |                       |

| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões |                        |
|--------------------------------------------------|------------------------|
| Código SIAFI da Unidade Gestora                  | Código SIAFI da Gestão |
| 320002                                           | 00001                  |

## 2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E(OU) PROGRAMÁTICAS

### 2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

#### 2.1.1 Competência

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, órgão integrante da estrutura da Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 5.267, de 2004, e na Portaria MME nº 144, de 2006, tem como competência regimental:

- ✓ planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas à organização e modernização administrativa, assim como as relacionadas com os Sistemas Federais de Planejamento e de Orçamento, de Contabilidade, de Administração Financeira, de Administração dos Recursos de Informação e Informática, de Administração de Recursos Humanos e de Serviços Gerais, no âmbito do Ministério;

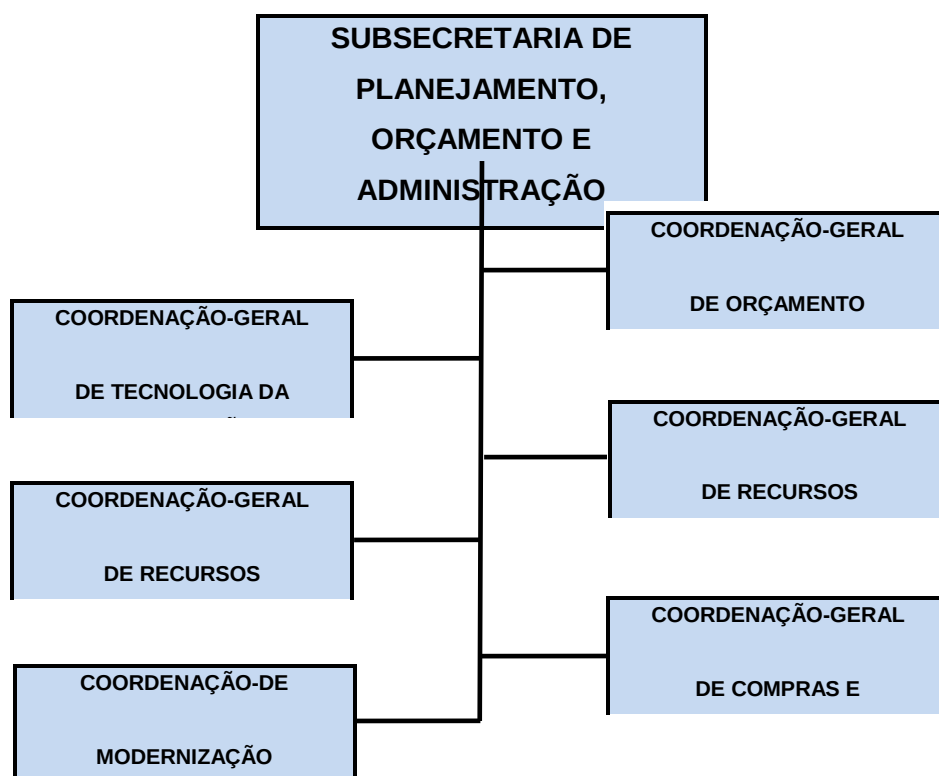
- ✓ orientar e consolidar a formalização das propostas orçamentárias do Ministério e de suas entidades vinculadas, compreendendo o orçamento fiscal e o da seguridade social, compatibilizando-as com os objetivos, metas e alocação de recursos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

- ✓ desenvolver as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil, no âmbito do Ministério; e

- ✓ realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário.

Para o desempenho das atividades inerentes à sua área de abrangência, a Subsecretaria conta com a seguinte estrutura organizacional:

**Gráfico 1 - Organograma da SPOA**



### 2.1.2 Objetivos Estratégicos

Os objetivos da UJ estão alinhados às diretrizes e orientações estratégicas do MME, em especial da Secretaria-Executiva. Assim, a SPOA tem como finalidade básica apoiar os processos finalísticos deste Ministério, realizando suas atividades em observância às normas técnicas emanadas dos órgãos centrais dos sistemas estruturantes do Poder Executivo Federal.

Nesse sentido, coube a esta Subsecretaria prover os órgãos do MME de meios e recursos necessários ao atingimento dos seus objetivos institucionais. Dessa forma, foram realizadas ações (projetos e atividades) que contribuíram efetivamente para os resultados alcançados pela UJ, no exercício de 2009, frente às demandas das Unidades do Ministério, tais como:

- modernização da infraestrutura predial e de tecnologia;
- implementação de mecanismos de segurança física e de informação;
- promoção de políticas e ações de valorização do servidor;
- otimização dos custos nas aquisições de bens e serviços;
- gestão orçamentária eficiente;
- manutenção da alta disponibilidade do ambiente tecnológico;
- melhoria das atividades de atendimento aos usuários de serviços, tais como: help desk, telefonia, copeiragem, transporte, manutenção predial etc;
- implantação de ferramentas de gestão documental;
- implementação de sistemas para tomada de decisões estratégicas;
- ampliação das ações de capacitação de recursos humanos; e
- normatização de rotinas administrativas.

## 2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

No exercício de 2009, na função de órgão setorial dos sistemas estruturantes federais, a SPOA empenhou-se em assegurar as condições necessárias para a manutenção e o funcionamento dos órgãos do Ministério de Minas e Energia, para que pudessem executar, de forma ágil e eficaz, as suas atividades estabelecidas no Decreto nº 5.267/2004 e na Portaria MME nº 144/2006.

Nesse contexto, a Subsecretaria, com vistas à realização das atividades-fim do Ministério, realizou ações integradas nas áreas de recursos humanos, de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de recursos logísticos, de tecnologia da informação, de organização e modernização administrativa, bem como de gestão de documentos de arquivo.

Ainda, no processo de planejamento e alocação de recursos aos programas e ações, a atuação da Unidade Jurisdicionada esteve alinhada às orientações e estratégias do Plano Plurianual para o período 2008-2011.

Em decorrência dessa estratégia de atuação, a UJ alcançou resultados significativos, como já mencionado anteriormente.

## 2.3. PROGRAMAS E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

No exercício de suas competências regimentais, está a cargo da SPOA a execução dos Programas **Apoio Administrativo**, código orçamentário **0750**, e **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**, código orçamentário **0089**, por meio da efetiva coordenação, no ano de 2009, das ações específicas integrantes dos referidos Programas.

### 2.3.1 Principais Ações do Programa 0750 – Apoio Administrativo

**Tabela 89 - Ações do Programa 0750**

| TÍTULO DA AÇÃO                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>09HB</b> - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais. |
| <b>2000</b> - Administração da Unidade.                                                                                                       |
| <b>2003</b> - Ações de Informática.                                                                                                           |
| <b>4572</b> - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.                                       |
| <b>2011</b> - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados.                                                                                 |
| <b>2012</b> - Auxílio-Alimentação dos Servidores e Empregados                                                                                 |
| <b>2010</b> - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.                                                            |
| <b>2004</b> - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.                                                |
| <b>0181</b> - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis.                                                                       |

Fonte: SIGPLAN

#### 2.3.1.1 Ação 2000 – Administração da Unidade

**Tabela 90 - Dados Gerais da Ação 2000**

| TIPO              | ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b> | Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. |

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição</b>                                       | Essa ação constitui um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias integrantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. As despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso da frota veicular; tecnologia da informação, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos administrativos; despesas com viagem e locomoção e outros. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Coordenador da ação</b>                             | Carlos Eduardo Mendes Galvão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Unidades executoras</b>                             | Coordenação-Geral de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

**Fonte:** SIGPLAN

**Obs.:** O Coordenador-Geral de Recursos Humanos não é o responsável pela Ação 2000 – Administração da Unidade, razão pela qual está sendo feita gestão junto à Gerência do SIGPLAN para corrigir esta distorção.

### **2.3.1.2. Principais Resultados da Ação 2000 – Administração da Unidade**

As ações do Programa **0750** foram conduzidas pelas seguintes unidades que integram a estrutura regimental da SPOA: (i) Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL, (ii) Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI e (iii) Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, conforme os resultados abaixo apresentados, por unidade administrativa, na respectiva área de atuação.

### **2.3.2 COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CGRL**

À Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL compete planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com administração de material e patrimônio, administração e manutenção predial, obras e instalações, comunicações administrativas, documentação bibliográfica, transporte, zeladoria, telecomunicações e reprografia, bem como as inerentes à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade.

Na área de atuação da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos foram realizados os projetos e as atividades relevantes, a seguir relacionados:

#### **✓ Ampliação do sistema de climatização do MME (ar condicionado)**

O sistema de ar condicionado central do MME, após passar por várias intervenções e manutenções, apresentou grave problema em 2006 e seu funcionamento ficou comprometido. Foram grandes os transtornos causados aos usuários do edifício, provenientes da inoperância de parte do sistema, principalmente às autoridades que mantêm reuniões freqüentes, com grande número de pessoas, provocando maior dissipação de calor e, com isso, desconforto do ambiente, em prejuízo, inclusive do rendimento do trabalho e da qualidade dos serviços, pois a arquitetura do prédio foi projetada levando em conta a existência de climatização artificial forçada.

Em 2008, o sistema de ar condicionado central foi definitivamente desativado, uma vez que não mais atendia à sua finalidade e o reparo do equipamento (centrífugas e torres de arrefecimento) tornou-se antieconômico para o Órgão; ainda nesse mesmo exercício, foi concluída a instalação dos aparelhos do tipo *split* em todos os ambientes do MME.

Em consequência, uma vez concluída a substituição do sistema de ar condicionado anterior, aferiu-se um nível de economia significativo no gasto com energia elétrica do prédio, em torno de 27%, bem como propiciou-se conforto e bem-estar aos servidores, autoridades, terceirizados que atuam no Órgão e demais usuários e visitantes.

#### ✓ **Incremento da frota de veículos e terceirização de parte do contingente de motoristas**

Visando ampliar os serviços de transportes disponibilizados por este Órgão, em 2008 foram adquiridos, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 3, de 15/3/2008, três veículos de serviços comuns e dois veículos de transporte institucional para atender ao Secretário-Executivo e ao Ministro de Estado.

Houve ainda reforço do quadro de motoristas oficiais, mediante a contratação de 7 (sete) motoristas terceirizados, melhorando desta forma, o atendimento prestado pela área de transportes do MME.

#### ✓ **Reorganização dos leiautes das Unidades do MME**

Com o ingresso dos novos servidores concursados e retorno dos anistiados por força da Lei nº 8.878/94, foi necessário promover a readequação dos ambientes, mediante a execução dos serviços de remanejamentos e instalação de divisórias, aparelhos de ar condicionados, persianas, pontos de rede lógica e elétrica, bem como a aquisição de equipamentos e mobiliário. Enfim, todas as ações foram adotadas visando propiciar maior conforto e funcionalidade para os servidores, com resultado positivo em ganho de produtividade.

Cabe ressaltar, ainda, que os atuais leiautes das Unidades do MME resultaram de um processo de mudança gradativa, iniciado em 2005, cujo objetivo era acomodar cada Secretaria em um mesmo pavimento, meta plenamente alcançada.

#### ✓ **Substituição dos Grupos Geradores**

A substituição do sistema de suprimento de energia de emergência (grupos geradores) representou importante mecanismo de proteção da rede elétrica do MME, contra problemas resultantes da interrupção no fornecimento de energia elétrica por parte da Concessionária.

O novo grupo gerador fornecerá toda a carga elétrica necessária ao Ministério para suprir quaisquer tipos de interrupção no fornecimento da energia convencional, ativando-se automaticamente o sistema para iluminação de emergência em pontos estratégicos dos andares e auditórios, além de contribuir efetivamente para a redução do gasto com energia elétrica em horários críticos (de 18h às 21 h).

### ✓ **Reparação das Esquadrias Metálicas e dos Brises das Fachadas**

Com o propósito de sanar os problemas de infiltração d'água provenientes das esquadrias metálicas do edifício, devido ao desgaste natural dessas estruturas e do processo de calafetação, foi contratada empresa de engenharia civil, especializada na execução de serviços de reparação das esquadrias, das portas de entradas do edifício, dos portões da garagem, dos brises, bem como na calafetação das esquadrias, na substituição das películas de controle solar dos vidros da fachada leste, na recuperação dos revestimentos cerâmicos das fachadas (gressites) e na impermeabilização das lajes das marquises das entradas privativa e social do edifício do MME.

### ✓ **Instalação do Restaurante**

Para proporcionar aos servidores do MME mais conforto e comodidade para fazer as refeições no ambiente de trabalho, com fornecimento de uma alimentação saudável e balanceada, atendendo aos requisitos de qualidade nutricional recomendada pelo Ministério da Saúde, assim como aos padrões de higiene exigidos pela Vigilância Sanitária, foi construído um restaurante/lanchonete em área localizada no 1º subsolo, que compreende 400m², e abrange a instalação de equipamentos de cocção, refrigeração, distribuição e lavagem, bem como o mobiliário destinado ao refeitório.

Atualmente cerca de 350 servidores almoçam diariamente no local, além de contarem com variados tipos de lanches durante todo o expediente.

### ✓ **Reforma da Portaria Privativa do prédio**

A portaria de acesso aos ministros e demais autoridades credenciadas foi totalmente reformada. O local foi projetado para proporcionar maior segurança e controle do acesso ao edifício, além de ter sido decorado com painéis temáticos de projetos da área de energia, petróleo e mineração, relacionados às atividades do Ministério de Minas e Energia, bem como de paisagens e cenários relacionados ao Ministério do Turismo, personalizando de forma elegante o acesso privativo ao edifício que acomoda os 2 (dois) Órgãos.

### ✓ **Revitalização dos Auditórios**

Os 2 (dois) auditórios localizados nos pavimentos térreo e 1º subsolo passaram por revitalização há muito tempo reclamada pelos usuários. Assim, foram substituídos os antigos equipamentos de ar condicionado, de manutenção difícil e onerosa em face da dificuldade de aquisição de peças, razão porque foram substituídos por novos e modernos equipamentos, bem mais econômicos e eficientes. Na oportunidade também foi realizada a limpeza robotizada dos dutos que canalizam o ar condicionado das máquinas até os dois auditórios.

A revitalização desses ambientes contemplou ainda a substituição de forros, da iluminação e dos carpetes. No caso do auditório do térreo foram trocadas também as persianas. Já no

auditório do subsolo as paredes foram novamente pintadas, sendo que as paredes do *foyer* receberam novo revestimento em papel de parede, e foi instalada outra tela para projeção.

Assim, a reforma dos auditórios veio atender, à contento, ao pleito das autoridades, dos servidores e dos demais usuários desses locais. No que tange ao auditório do subsolo, os serviços melhoraram as condições de salubridade do local, no tocante a eliminação de focos de mofo, refrigeração deficiente e, principalmente, a iluminação.

#### ✓ **Gestão Documental do MME**

A Gestão de Documentos como parte do sistema de informação se baseia no art. 216, § 2º da Constituição Federal, na Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos, e no Decreto nº 4.915 de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o sistema de Gestão de Documentos de Arquivo.

O MME produz um enorme volume de informações e conteúdos documentais, a exigir tratamento para disponibilização rápida, eficiente e de fácil acesso a todos os usuários, devendo agilizar o processo de tomada de decisão.

A fim de viabilizar a implantação da referida gestão documental no âmbito do MME e realizar o processamento de documentos físicos e digitais, conforme prevê a legislação arquivística atual, foi adquirido em 2009, um sistema denominado DocFlow, que deverá substituir o sistema de protocolo existente SICPD - Sistema Integrado de Controle de processos e Documentos.

O novo sistema encontra-se em processo de customização para se adaptar às necessidades e particularidades do Ministério de Minas e Energia, sendo que sua implantação está prevista para ocorrer definitivamente em 2010. Serão tratadas revisões de processos internos da organização, implantação de tecnologia de GED e Workflow, considerando o ciclo de vida da informação como uma estratégia da administração e gestão do conhecimento.

Também, vale ressaltar que a documentação produzida e recebida pelo MME, desde sua criação, está acumulada em, aproximadamente, 4.100 metros lineares, sem que tenha sido feito qualquer tipo de tratamento técnico. No exercício passado foi iniciado um trabalho de gestão de documentos no âmbito deste Órgão, com ações abrangendo todas as fases do ciclo de vida dos documentos.

#### ✓ **Impermeabilização da cobertura/laje**

Para dar continuidade ao processo de melhorias da infraestrutura do edifício, a laje da cobertura do edifício está recebendo uma nova impermeabilização a fim de eliminar infiltrações em vários locais do edifício.

#### ✓ **Substituição das Instalações Elétricas**

A rede elétrica do edifício era ultrapassada, antiga, de difícil manutenção e possuía sobrecarga de energia em muitos circuitos, decorrentes da sua má distribuição ao longo dos anos. Essa situação era preocupante por representar potencial risco de ser causador de um incêndio. Muitas vistorias foram realizadas pelos órgãos de fiscalização competentes, no decorrer dos últimos anos, sempre com indicação para uma imediata substituição de todo o sistema elétrico do prédio.

Então em 2009 iniciou-se as obras de substituição das atuais redes por novas instalações elétricas prediais, com redes separadas para instalações normais, emergenciais e essenciais.

O projeto desenvolvido pelo MME lançou mão de materiais e equipamentos tecnologicamente atualizados, tais como a substituição dos antigos cabos condutores elétricos por barras de cobre blindadas (denominadas “busway”), e, ainda, a substituição dos antigos quadros elétricos gerais por outros do tipo TTA (Totalmente Testados e Aprovados), com a finalidade de proporcionar maior confiabilidade e economia ao novo sistema elétrico do prédio.

Outros pontos importantes a serem destacados são a economicidade com redução dos gastos do prédio com energia elétrica e a melhoria das condições de trabalho e de salubridade dos ambientes já totalmente modificados, em face das mudanças realizadas, troca das luminárias e da substituição do atual forro e dos componentes de revestimento termo-acústico (feitas com lã de vidro), já que esse material representava risco para a saúde das pessoas, ante o desgaste natural e o tempo de uso do forro.

### **2.3.3 COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGTI**

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI tem como competência planejar, coordenar, promover e acompanhar as atividades, programas e projetos relativos à tecnologia da informação e, especificamente orientar a formulação de estratégias e diretrizes de planejamento de tecnologia da informação para o Ministério; proporcionar aos órgãos do Ministério meios e recursos técnicos de tecnologia da informação que facilitem o desenvolvimento das atividades, bem como o acesso às informações e base de dados disponíveis; dimensionar e especificar as aquisições de equipamentos de informática, de “software” e de novas tecnologias, bem como aprovar, tecnicamente, os processos pertinentes no âmbito do Ministério; e, promover a manutenção do “site” do Ministério, na Internet e Intranet, em articulação com a Assessoria de Comunicação do Gabinete do Ministro.

Na área de atuação da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação foram realizados projetos e atividades a seguir relacionados, conforme os resultados vinculados especificamente à atividade 2003 – Ações de Informática.

### 2.3.3.1 Atividade 2003 – Ações de Informática

**Tabela 91 - Dados Gerais da Atividade 2003**

| TIPO              | ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b> | Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Descrição</b>  | Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infraestrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares. |

Fonte: SIGPLAN

#### ✓ **Modernização e manutenção do sistema de cabeamento estruturado de voz e dados**

O cabeamento lógico do Ministério de Minas e Energia - MME encontrava-se sem qualquer possibilidade de expansão nos seus principais pontos de concentração, além de apresentar diversas não conformidades com a Norma EIA/TIA 568.

Dessa forma, o MME providenciou a substituição de todo o cabeamento lógico horizontal existente, bem como do backbone de voz e dados, por outro sistema de cabeamento capaz de suportar uma taxa de transmissão de dados Gigabit e proporciona uma estrutura expansível e totalmente gerenciável, com garantia de alto padrão de qualidade e confiabilidade.

A referida rede lógica de voz e dados contou com utilização de cabos UTP, Categoria 6, na infra-estrutura horizontal de todos os andares, e da divisão do backbone vertical em duas prumadas (Norte e Sul), através de feixes de fibras óticas redundantes, sendo que toda a estrutura de fibra ótica termina no andar térreo, no ambiente externo à Sala de Alta Disponibilidade, onde se interligam aos dispositivos ativos de rede, denominados switch core.

A nova infraestrutura de cabeamento além de permitir tráfego de dados em alta velocidade, garante também alta disponibilidade para todos os serviços de rede disponibilizados aos usuários.

#### ✓ **Modernização do parque de servidores e estruturação do CPD**

O MME procurou consolidar algumas iniciativas que começaram a ser implementadas a partir de 2006. Uma que se destaca diz respeito à organização do ambiente central de equipamentos servidores, que se encontrava defasado tecnologicamente e com elevado nível de obsolescência, impossibilitando a implantação de novos sistemas de informações, além de gerar constante indisponibilidade aos usuários do Ministério, impactando sobremaneira o desenvolvimento dos trabalhos institucionais.

Além disso, o número de equipamentos servidores era insuficiente, levando-se em consideração a inexistência de redundância de grande parte dos serviços essenciais, tais como servidor de arquivos, portal, Intranet, proxy, BI, havendo desdobramento apenas do servidor de banco de dados.

A utilização de equipamentos obsoletos tem como agravante a enorme dificuldade de se repor peças, ante a indisponibilidade das mesmas no mercado, e o fato daquelas não estarem mais abarcadas pelo prazo de garantia, situações que inviabilizavam a manutenção ou conserto;

A nova infraestrutura tecnológica permitiu ao MME a implantação de tolerância à falha em todos os seus sistemas, estando atualmente, o Sistema Gerenciador de Banco de Dados – SGBD, o sistema de Correio Eletrônico e o serviço de Servidor de Arquivos, em Cluster. Os demais serviços como Portal e Servidores de Aplicações encontram-se disponibilizados em Array de Servidores ou em ambiente virtualizado com o software Hyper-V da Microsoft, garantindo alta disponibilidade das informações, além de permitir a implantação de diversos sistemas que ora se encontram em desenvolvimento, devido à sua escalabilidade.

### ✓ **Construção da Sala de Alta Disponibilidade para proteção do CPD**

O MME é responsável pela elaboração e implementação da Política Energética Nacional. Assim, sua área de competência abriga os ramos da geologia, mineração e metalurgia, recursos energéticos renováveis, aproveitamento da energia hidráulica, petróleo e gás natural, bicom bustíveis, bem como energia elétrica, oriunda de fonte hidroelétrica e de fonte nuclear.

Além dessas atribuições, o Ministério também coordena ações relacionadas ao processo de agroenergia, energização e eletrificação rural, quando custeada com recursos vinculados ao Sistema Elétrico Nacional e zela pelo equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica no País, sendo que grande parte dos dados e informações decorrentes são armazenados em servidores instalados neste Órgão.

No tocante, especificamente, à área de Informática, o MME conta com 36 (trinta e seis) servidores de rede, responsáveis pelo processamento e armazenamento de várias informações essenciais, acesso à rede mundial de computadores, sistemas gerenciais de banco de dados e sistema de envio e recebimento de mensagens eletrônicas, todos com informações de caráter sigiloso e de alta relevância para a soberania nacional. Esse ambiente de TI, de extrema importância, precisa e deve ser preservado a todo custo, sob pena de inviabilizar atividades essenciais do Órgão, no caso de sinistro.

A esse respeito, há que se considerar alguns problemas ligados à infra-estrutura do CPD que se encontrava instalado no 2º subsolo, sem as condições mínimas de ambiente e de segurança desejáveis, com sobrecarga de temperatura, falta de sistemas para controle do acesso, de detecção, de alarme e de combate a incêndio, conforme foi observado pela equipe de Auditores da Controladoria Geral da União e registrado no Relatório de Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2007.

Nesse sentido, impunha-se urgente a aquisição de uma solução viável para proteger os equipamentos e recursos computacionais centrais do MME, incorporando infra-estrutura de alta

disponibilidade, ambientes físicos protegidos e sistemas de controle e monitoramento do ambiente, tendo como premissa oferecer um ambiente totalmente seguro, com garantia de proteção contra incêndios, enchentes, perturbações de ordem pública e outras formas de desastres naturais ou causados pelo homem. Essa solução deveria permitir, ainda o redimensionamento em função de futuras expansões, eventualmente necessárias, e mudança de local, tornando-se imperioso sua constituição por módulos.

Trata-se, portanto, de um compartimento capaz de proteger as informações e os equipamentos ativos centrais, bem como garantir a integridade dos sistemas e serviços atualmente em atividade no CPD do MME, contra todos os acidentes e sinistros, sejam eles pequenos ou calamitosos, de falhas técnicas ou humanas, ou de "força maior", e contra acessos físicos não autorizados. Entre todas as prevenções acima descritas, esse compartimento estanco foi testado em sua resistência com as mais rigorosas normas existentes para tal, inclusive contra a infiltração de água.

Por consequência, o procedimento de aquisição foi pautado nas mais rigorosas soluções normatizadas, de modo a assegurar aos gestores do MME integridade dos equipamentos, sistemas e informações disponibilizados em ambiente ideal, com segurança de acesso e climatização adequada, livre de poeira, umidade e protegido contra fogo, calor, desmagnetização e gases corrosivos, garantindo ainda que a temperatura interna e umidade relativa do ar não ultrapassem níveis prejudiciais aos recursos tecnológicos objeto de proteção.

A Sala-Cofre, termo usual que significa Unidade de Armazenagem Segura ou Ambiente de Alta Disponibilidade para Sistemas Críticos, também está preparada para prover um aparato tecnológico e eletrônico moderno, com sistema de fornecimento de energia elétrica ininterrupto, climatização apropriada, sistema de detecção e controle de incêndio e controle computadorizado de acesso de pessoas, propiciando infra-estrutura e segurança física 24x7x365, conforme o propósito da contratação, de modo a salvaguardar todos os equipamentos, informações e sistemas críticos.

### ✓ **Renovação do parque de Microcomputadores**

O parque computacional do MME encontrava-se defasado tecnologicamente, com máquinas obsoletas e de alto custo de manutenção, haja vista que já não estavam mais contempladas pelo prazo de garantia do fabricante, carecendo de atualização e de modernização imediatas.

Nessas condições, em que a reposição de peças para equipamentos ultrapassados é praticamente impossível, por sua total indisponibilidade no mercado, torna-se inviável qualquer processo de manutenção e conserto, o que acarreta sérios transtornos para os usuários, com impacto na execução das atividades.

Após a renovação, os novos equipamentos adquiridos pelo MME, passaram a contar com maior capacidade de processamento, menor emissão de ruídos e radiação, trazendo benefícios à saúde dos servidores, além de garantia do fabricante contra quaisquer defeitos de fabricação, aumentando sobremaneira o índice de disponibilidade dos serviços de tecnologia.

Atualmente, o MME possui 880 (oitocentos e oitenta) microcomputadores da marca Hewlett Packard, sendo 450 do modelo HP-DX5150 e 330 do modelo HP-DC5800, o que constitui modernização de 100% (cem por cento) do seu parque computacional.

### ✓ **Implantação de Sistema de Impressão Corporativa**

Em levantamento realizado pela CGTI/SPOA verificou-se que o parque de equipamentos de impressão do Ministério de Minas e Energia contemplava 34 (trinta e quatro) modelos de impressoras diferentes, o que gerava complexidade e alto custo de logística, além de onerar o custo da compra de suprimentos, devido à grande variação de preços, consequência da aquisição em pequenas quantidades, e de impedir a economia de escala, sem considerar a obsolescência e a falta de padronização.

Por outro lado, o parque de impressoras do MME já não supria mais as necessidades dos usuários, tendo sido alvo constante de reclamações e de solicitações por novos equipamentos.

Implantou-se, então, uma estrutura de impressão corporativa que permitiu um melhor atendimento da demanda dos usuários e reduziu o volume de suprimentos utilizados, aliado à possibilidade de gestão de todo o processo de impressão por meio de um software específico, que propiciou os seguintes benefícios:

- registro histórico de todos os documentos impressos para possibilitar gestão de custos (por usuário e por segmentos de usuários), bem como planejamento dos recursos para atender demandas de serviços eventuais, temporários ou por períodos sazonais;
- controle efetivo dos níveis de suprimentos e de sua substituição, de modo a assegurar total disponibilidade dos serviços de impressão, eliminando possibilidades de paralisações por falta de suprimentos ou pela má qualidade dos serviços;
- eliminação de desperdícios e extravios de suprimentos, mediante a implantação de sistema informatizado de gestão, facilidades de impressão frente-verso (duplex) e controles operacionais;
- eliminação do item de pagamento por franquia de impressão e cópias, utilizando-se o método de pagamento por equipamentos disponibilizáveis para uso e número de páginas efetivamente impressas no mês;
- implantação do modelo de Acordo de Níveis de Serviços (Service Level Agreement), atribuindo metas e indicadores para medição e aferição dos processos inerentes aos equipamentos e serviços contratados, quanto aos aspectos de qualidade, desempenho (velocidades e volumes) e disponibilidade (uso efetivo);
- avaliação da capacidade de utilização dos equipamentos de impressão contratados, de forma a possibilitar a identificação de necessidades de remanejamento ou de otimização do uso;
- substituição de contratos de manutenção, fornecimento de peças e de consumíveis por um único contrato de prestação de serviços, com gestão por indicadores de níveis de serviços;
- disponibilização aos usuários, de serviços de tele-suporte técnico, para resolução de problemas e obtenção de orientações sobre uso dos recursos dos equipamentos disponibilizados;
- garantia da qualidade e da disponibilidade das estações de impressão;

- eliminação de problemas de pane/falha de equipamentos e falta de suprimentos ou peças, que acarretam prejuízos incalculáveis aos processos e a produtividade dos trabalhos dos usuários; e
- facilidade de planejar, organizar, mensurar, controlar e avaliar custos, recursos e serviços relativos à impressão de documentos.

#### ✓ Aquisição de Ativos de Rede e de Dispositivos de Segurança (Firewall)

Os recursos de infraestrutura do MME na área de TI, tais como servidores, ativos de rede, rede lógica etc, eram escassos e ineficientes. Assim, após análise do parque de ativos de rede (switches e hubs) no que pertine ao seu quantitativo e com relação à obsolescência, identificou-se a existência de 35 (trinta e cinco) equipamentos em funcionamento no Órgão, os quais mostravam-se insuficientes em número de portas para atendimento da demanda de conexão de ativos, apresentando-se com alto índice de defasagem tecnológica.

Identificada a gravidade da situação e a urgência na solução, a CGTI/SPOA planejou implantar uma infraestrutura de equipamentos ativos de rede, utilizando-se de camadas Core, de Distribuição e de Borda, para alcançar alguns requisitos básicos imprescindíveis ao seu bom desempenho.

Essa arquitetura mostra-se necessária devido ao avanço tecnológico, a permitir o desenvolvimento de novas aplicações em redes de comunicação cada vez mais sofisticadas e sistemas computacionais complexos.

O referido projeto exigiu planejamento cuidadoso e coordenado, com previsão da utilização de hardware e software de fabricantes diferentes em um único ambiente, com hardware composto por uma combinação de dispositivos e acessórios com diferentes graus de complexidade e software caracterizado por sistemas de uso geral (aplicativos de usuários) e de uso específico (sistemas operacionais de rede).

Tal complexidade requer investimento na estruturação de redes segundo metodologias e padrões existentes no mercado, de forma a garantir eficiência, qualidade e produtividade aos usuários. Esses requisitos de excelência têm relação direta com o projeto antes idealizado, já que este deverá contemplar operações realizadas entre suas estações, com a mesma confiabilidade e custo operacional.

Dessa forma, o projeto em questão buscou selecionar tecnologias e escolher as configurações que melhor atendiam aos aspectos técnicos e ao padrão de qualidade exigido pelos seus usuários, o que resultou na implantação de uma rede no MME com presença dos seguintes itens:

**Escalabilidade** – é capaz de crescer junto com a organização e o projeto inicial garantiu este crescimento, ou seja, a rede pode ser redimensionada no futuro ainda que uma expansão não seja necessária na atualidade;

**Funcionalidade** - permite aos usuários plena satisfação de suas necessidades, proporcionando uma disponibilidade de aplicação específica em qualquer nível de serviço.

**Adaptabilidade** – suporta tecnologias atuais e futuras e não possui nenhum componente que possa limitar a utilização de novas tecnologias disponíveis;

**Gerenciamento** – o projeto permitiu facilidade de monitoramento e gerenciamento da rede para garantir a operação contínua do sistema e disponibilidade de recursos;

Assim, para garantir a presença desses requisitos básicos na nova rede, a CGTI migrou a antiga estrutura de rede baseada em um modelo hierárquico de duas camadas (Acesso e Core) para três camadas (Acesso, Distribuição e Core), onde cada uma dessas camadas tem sua própria função e desempenha um conjunto de funcionalidades distintas, dentro da topologia de rede a elas associada.

E mais, a atual estrutura possui dispositivos ativos de rede totalmente redundantes, baseados em tecnologia Gigabit Ethernet, e que permite garantir alta disponibilidade a todos os usuários.

Além dos ativos de rede, também foram adquiridos equipamentos de segurança para atuarem como firewalls da rede do MME. Alguns serviços disponibilizados no ambiente servidor do MME são considerados críticos, seja pela atividade “nobre” que desempenham (caso inequívoco do firewall) ou pelo grande impacto de sua eventual inoperância, no caso de não ser disponibilizada solução de tolerância a falhas.

Com o intuito de evitar a exposição da rede interna a quaisquer tipos de vulnerabilidades, foi adquirida solução de Cluster Firewall, composta de dois appliances Nokia para a primeira barreira de firewalls e dois appliances FortiGate para a segunda barreira de firewalls.

#### ✓ **Aquisição de Ferramenta Intrusion Prevention System – IPS**

Em ambientes críticos como o do MME, onde são mantidas informações de alta relevância tanto para a esfera governamental como para a sociedade, o Ministério precisa contar com dispositivos que garantam a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade de seus dados.

Com esse intuito, a CGTI adquiriu uma ferramenta de prevenção de intrusão, denominada Intrusion Prevention System – IPS, que objetiva monitorar o tráfego de rede, mediante análise de todo o tráfego IP, para detectar ataques ou tráfegos não-autorizados, provenientes das redes externa e interna, e assim garantir a proteção dos computadores.

É importante destacar que o IPS atua de acordo com decisões programadas com relação ao controle de acesso, com base no contexto da aplicação, diferentemente de endereços IP ou portas, como é feito tradicionalmente pelos firewalls, sendo que seus sistemas de prevenção trabalham de forma a complementar os sistemas de detecção, coibindo intrusões.

#### ✓ **Aquisição de Ferramenta Gestão de Risco**

O ambiente de tecnologia da informação é cada vez mais complexo e heterogêneo, em consequência, cresce o nível de ameaças (fraudes eletrônicas, acessos indevidos, vírus, programas mal intencionados, spam, spyware, hacker e phishing). Por outro lado, a regulamentação e legislação que regem a matéria estão mais exigentes no tocante à segurança da informação.

Dessa forma, o MME implantou uma estrutura de gestão de riscos por meio de uma ferramenta capaz de avaliar, diagnosticar e estabelecer os Planos de Ação corretivos no âmbito da Segurança da Informação.

Essa ferramenta propicia as seguintes vantagens:

- promove ações necessárias à implementação e manutenção da segurança da informação, que é objeto de diversos decretos do Governo Federal e de legislações internacionais;
- garante ao Ministério de Minas e Energia condições de atender às iniciativas de auditorias de segurança da informação, comumente realizadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- reduz a responsabilidade civil e o risco da abertura de processos jurídicos contra técnicos e dirigentes do MME;
- atende às regulamentações específicas;
- elabora e implementa programas destinados à conscientização e à capacitação de recursos humanos utilizados na consecução dos objetivos de que trata o Projeto de Análise de Riscos, de modo a garantir adequada articulação entre os diversos Órgãos do Governo;
- capacita o MME a atender às normas de segurança e gestão de riscos da ABNT (NBR ISO/IEC 17799, NBR ISO/IEC 27001 e NBR ISO Guia 73);
- executa análises no ambiente computacional do MME, com intuito de aferir o nível de segurança dos respectivos sistemas de informação;
- estabelece normas relativas à implementação dos Sistemas de Segurança, com vistas a garantir sua interoperabilidade e permanente disponibilidade de dados e informações;
- fortalece a segurança da informação do Ministério de Minas e Energia – MME; e
- capacita os servidores do MME para executar, com total independência, serviços de consultoria em segurança da informação, de acordo com as melhores práticas.

#### ✓ **Aquisição de Ferramenta de Gerenciamento de Servidores e Estações de Trabalho**

Como característica fundamental do cenário mundial da tecnologia da informação, o crescimento constante dos recursos de TI, em quantidade e diversidade de inovações tecnológicas, principalmente quanto aos ativos de redes, torna a atividade de administração de recursos cada vez mais complexa para as áreas de TI. Como consequência, exige-se do gerente de TI um vasto conhecimento técnico e experiência para lidar com os mais variados problemas de utilização no ambiente de trabalho, a fim de propor soluções rápidas, eficientes para os usuários finais das informações.

Nessa linha de raciocínio, ressalta-se também a pseudo-especialização dos usuários, propiciada pela facilidade de acesso a informações “via internet”, e pela vulgarização dos recursos disponibilizados no mercado (micros cada vez mais potentes, equipamentos

multifuncionais, acesso por banda-larga, palmtop e outros), que aumentam e tornam críticos os prazos para os gerentes de TI, principalmente em relação à análise e solução dos problemas de infra-estrutura.

Dessa forma restou evidenciada a necessidade de um sistema de gestão e gerenciamento de recursos de TI que auxilie os gestores no processo de diagnóstico e na proposição de solução dos problemas detectados de forma automática. Trata-se aqui da implantação de uma gestão pró-ativa. Em virtude da diversidade de problemas que costumeiramente ocorrem nas instalações de TI, é natural que se pesquise as possíveis soluções, ação a exigir novos processos de conhecimento por parte dos gerentes de TI.

Assim, a adoção de um sistema de gerenciamento deve mesclar o acesso às bases de conhecimento histórico de problemas com a acessibilidade aos sistemas de help-desk, disponibilizando informações precisas sobre a origem do problema, além das ferramentas e os instrumentos adequados para a solução. Esta é a forma mais correta para a criação de um ambiente colaborativo de suporte e interação dos especialistas com esse meio de tecnologia, a fim de viabilizar uma forma mais rápida e segura de gestão dos recursos de TI.

Fazem parte da gestão de recursos de TI funções necessárias, tais como a supervisão e o monitoramento das sub-redes, com seus equipamentos e recursos, a medição da utilização desses recursos, a configuração dos equipamentos para funcionamento e dos canais de transmissão, a disponibilidade dos recursos, a manutenção dos equipamentos, o provisionamento, a confidencialidade, a segurança e a integridade dos dados e o controle de acesso.

Com foco nesse tipo de solução foi adquirida uma ferramenta para gerenciamento de servidores e das estações de trabalho, que propiciou ao corpo técnico do MME gerir efetivamente os recursos computacionais do Órgão, aumentando a disponibilidade da rede e garantindo um nível de serviço mais adequado às necessidades e perfis técnicos dos usuários, contando, ainda, com as seguintes funcionalidades:

a) implantação de mecanismos:

- que possibilitem a elaboração de planejamento de capacidade de recursos computacionais (servidores e estações de trabalho): consumo de CPU, capacidade de processamento, memória e disco;
- para análise de pacotes, performance, disponibilidade e contingenciamento de enlaces de comunicação;
- para monitoramento e configuração dos recursos de TI;
- para monitoramento e configuração de equipamentos servidores com aplicação de missão crítica;
- que possibilitem o diagnóstico de problemas por meio do monitoramento de recursos especializados, em virtude do grande crescimento da base instalada de estações de trabalho, servidores, ativos de rede, Banco de Dados MS/SQL Server e aplicações WEB;
- para acompanhamento e controle de chamados técnicos visando à criação de uma base histórica de procedimentos;

b) padronização e implementação de rotinas de segurança da informação voltada para realização de cópias de segurança, recuperação por desastres, ajustes e monitoramento dos servidores de banco de dados e aplicações;

- c) implantação de diretrizes de segurança para padronização dos procedimentos de acesso e disponibilização de informações; e
- d) implantação de solução de inventário e distribuição de software, em virtude das deficiências no planejamento de recursos, inexistência de normas e procedimentos específicos e dificuldades com a infra-estrutura de comunicação.

#### ✓ **Licenciamento de todos os softwares utilizados no MME**

A aquisição de licenças de programas de computador para instalação nas estações e nos servidores da rede do Ministério de Minas e Energia é indispensável para garantir os níveis de serviço – disponibilidade, funcionalidade e segurança.

Nesse aspecto, os órgãos públicos não podem se omitir, por dever de ofício, em relação ao cumprimento das normas que regulamentam o direito autoral e a propriedade intelectual, área em que se insere o licenciamento do uso de softwares. Conforme art. 12 da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador e sua comercialização no País, ao se violar os direitos de autor de programa de computador o infrator estará sujeito a:

- Pena - Detenção de seis meses a dois anos ou multa.

Se a violação consistir na reprodução, por qualquer meio, de programa de computador, no todo ou em parte, para fins de comércio, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente:

- Pena - Reclusão de um a quatro anos e multa.

Na mesma pena do item anterior incorre quem vende, expõe à venda, introduz no País, adquire, oculta ou tem em depósito, para fins de comércio, original ou cópia de programa de computador, produzido com violação de direito autoral.

Em busca do cumprimento desse dispositivo legal e objetivando disponibilizar recursos computacionais legalmente adequados aos usuários do Órgão, a CGTI licenciou todos os softwares utilizados no ambiente de escritório do MME, contemplando contratos que garantam atualização tecnológica (no caso do lançamento de novas versões) e suporte técnico durante sua vigência.

Encontram-se atualmente licenciadas a suíte de produtos Microsoft, sendo que o MME foi contemplado por um contrato na modalidade Select, que abarca, além da suíte de produtos dos fabricantes Autodesk (Autocad), também o Adobe

#### ✓ **Gestão do Ambiente Computacional, com disponibilidade dos serviços de tecnologia em 99,9%**

Com o desenvolvimento da tecnologia da informação ao longo dos últimos anos, houve gradativa absorção das atividades antes tratadas em equipamentos de grande porte – “mainframes”, por vezes terceirizadas, pelo que hoje se convencionou chamar de “plataforma

distribuída”, composta por servidores de rede e estações de trabalho ligadas, em rede local, a estes servidores.

Assim, o MME possui aproximadamente 880 (oitocentas e oitenta) estações de trabalho e 35 (trinta e cinco) servidores de rede, e tem a expectativa real de crescimento desse número no decorrer dos próximos anos. Esse parque computacional atua com o sistema operacional e aplicativos desenvolvidos pela fabricante de softwares Microsoft, em sua maioria.

Essa padronização propiciou economia de escala na aquisição de produtos e na capacitação profissional dos usuários e servidores técnicos especializados no suporte, ao tempo em que buscou preservar a gestão da tecnologia da informação, na parte em que o MME se utiliza de tecnologias de padrões abertos, preocupando-se sempre com a interoperabilidade e a independência de plataformas tecnológicas.

A manutenção dessa estratégia de preservação da plataforma instalada é necessária já que sua mudança resultaria em perda dos conhecimentos adquiridos ao longo dos anos, forçando a adoção de novos investimentos na qualificação de pessoal, contratação de licenças de softwares, atualização de processos, além da migração de sistemas já desenvolvidos, testados, homologados e colocados em produção, baseados na plataforma Microsoft. Além disso, poderia incorrer na quebra de continuidade dos serviços que hoje estão sendo atendidos de forma adequada, podendo trazer consequências que impactem diretamente na qualidade e nos prazos relacionados à missão institucional deste Órgão.

É importante destacar que o MME, no cumprimento de sua missão, deve buscar permanentemente a melhoria da qualidade do atendimento, exigindo esforços de grande relevância e principalmente uma postura pró-ativa na obtenção de resultados práticos e objetivos. Neste contexto, a disponibilização dos meios e ferramentas de sua estrutura computacional para os servidores das atividades-fim do Ministério deve ser rápida e eficaz, tarefa que compete à equipe técnica da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação.

Para que os serviços sob a gestão da CGTI/SPOA estejam disponíveis com a qualidade requerida e no tempo necessário ao atendimento das demandas internas, foi preciso prover a estrutura de TIC e a equipe técnica de condições funcionais suficientes. Neste caso, quanto ao primeiro quesito, imediatamente foram adotadas soluções de infra-estrutura lógica que permitiram o gerenciamento da rede do MME, de modo a ser utilizada em todo o seu espaço de tráfego, segundo as melhores práticas, políticas e diretrizes de segurança, conectividade e colaboração.

Nessa linha de raciocínio, especial tratamento foi dado aos aspectos técnicos que otimizaram os serviços prestados pela CGTI – gerenciamento de bancos de dados, mensageria, acesso seguro à Internet, suporte à decisão, monitoramento e gerenciamento de rede, de forma a garantir a evolução da estrutura de TI do MME e proteção contra interrupções no funcionamento da rede e de possíveis invasões ao sistema de serviços e dados.

Tais soluções, dado o seu alto grau de especialização e relevância nos resultados institucionais, precisaram ser desenvolvidas por uma empresa detentora dos conhecimentos e práticas deste tipo de serviços, especialmente contratada para tal. A referida empresa detém credenciais técnicas para planejá-las e implementá-las, assegurando a capacitação e a plena

assistência técnica, conforme comprovam os altos índices de disponibilidade de serviços pelo MME alcançados.

### ✓ **Instalação de wireless, com abrangência de todo o prédio do MME**

Implantação de rede Wireless em todo o prédio do MME, utilizando a tecnologia 802.11 b/g, sendo que foram disponibilizadas 2 (duas) redes de acesso: uma denominada *MME-Corporativa* (destinada a todos os servidores em exercício no órgão, com acesso irrestrito a todos os serviços de rede) e outra denominada *MME-Convidados* (destinada a pessoas que estejam visitando o órgão e que precisem, eventualmente, de acesso à rede Internet), ou seja, solução completa para acesso sem fio à estrutura de rede local MME.

Como se vê, a aquisição pretendeu não somente a compra de dispositivos sem fio como também a instalação de um ambiente completo para suporte da utilização e administração da tecnologia sem fio.

Integram a solução os seguintes dispositivos:

**1. Solução de Gerência da rede sem Fio:** solução contendo um ou mais dispositivos, responsáveis pelas atividades de gerência dos Pontos de Acesso;

**2. Ponto de Acesso:** dispositivo responsável por prover a conectividade e o acesso para os dispositivos clientes sem fio;

A estrutura de rede sem fio atualmente em uso oferece as seguintes vantagens à rede do MME:

- a) utilização de dispositivos móveis como notebooks, em toda a rede do MME, de forma gerenciada e segura;
- b) possibilidade de mudanças urgentes de layout das áreas, mesmo que envolvam equipamentos desktop, através da instalação de placas de rede sem fio USB nos equipamentos, independentemente da existência de pontos da rede cabeada;
- c) integração com tecnologia VOIP, permitindo a aquisição de telefones celulares que operam também como ramais da central telefônica, dando total flexibilidade às autoridades do MME quando em deslocamento dentro das instalações do Ministério;
- d) integração com dispositivos RFID, permitindo a utilização da infra-estrutura de rede sem fio para incrementar o gerenciamento da área de segurança sobre bens sensíveis do MME.

### ✓ **Sistema de Vídeoconferência e Aquisição de Projetores**

Um sistema de videoconferência foi adquirido com o objetivo de integrar o MME com suas entidades vinculadas, assim como permitir a realização de reuniões com recursos de interatividade e compartilhamento de aplicativos, extraindo melhor proveito dos benefícios gerados pela tecnologia.

Além disso, é possível se comunicar com outros pontos participantes da rede INFOVIA Brasil e com qualquer ponto do Brasil ou do exterior através da Internet.

Tais equipamentos foram instalados em todas as Secretarias finalísticas, Secretaria-Executiva e no Gabinete do Ministro, de modo a possibilitar comunicação interativa entre si, com outros órgãos públicos e com a Unidade de Controle Multiponto – MCU, existente no serviço de videoconferência da rede INFOVIA Brasil, reduzindo-se também os custos com viagens à serviço.

O sistema permite a transmissão em broadcasting de vídeos (vídeo-streaming) gerados ao vivo, pré-gravados ou sob demanda (on demand), com as facilidades de IP multicast.

Em complemento, foram adquiridos novos projetores de vídeo para todas as salas de reunião das Secretarias finalísticas, Secretaria-Executiva e do Gabinete do Ministro.

✓ **Início da implantação do Sistema Integrado de Segurança Física para controle de acesso e de bens, contando com a instalação de 64 câmeras (CFTV) e de sistema RFID (100 geradores de campo, 18 antenas e 2.000 tags ativas)**

A solução integrada de segurança para monitoramento e controle de visitantes destina-se a identificar, controlar o acesso e filmar, com armazenamento digital de imagens e de informações relacionadas à entrada e saída de visitantes pelos principais acessos do edifício sede do MME, pelo período de, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos.

Para garantir um efetivo monitoramento e controle dos visitantes que circulam diariamente nas instalações do edifício sede, deverão ser adotadas duas tecnologias que irão operar de forma integrada:

- a) Monitoramento por Circuito Fechado de TV com Armazenamento Digital (CFTV/DR) e;
- b) Controle de Acesso de Visitantes por Identificação por Radiofrequência (RFID).

A solução em fase de implantação deverá operar de forma integrada, englobando os equipamentos e softwares adequados ao monitoramento por CFTV/DR, identificação e controle do acesso de visitantes por RFID Ativo, observando-se as seguintes funcionalidades:

- a) A solução se propõe a digitalizar e gravar as imagens capturadas pelo CFTV/DR na portaria principal do edifício sede do MME, bem como armazenar tais imagens juntamente com as seguintes informações importantes: número de identificação do(s) visitante(s) que estiver (em) portando crachá RFID Ativo. As imagens e os dados permanecerão acessíveis na solução por, no mínimo, 30 (trinta) dias antes de serem copiadas para o sistema de *backup* do MME;
- b) A solução fornecerá recursos para a recuperação de imagens e dados do CFTV/DR e dos identificadores com RFID (crachás), oriunda das informações disponíveis em seus discos ou em fita magnética de *backup*. A recuperação de imagem pode ser feita através dos seguintes parâmetros mínimos:

- todas as imagens onde aparece um determinado identificador RFID, num determinado período de tempo;
  - todas as imagens de uma determinada área monitorada com os dados dos identificadores RFID que lá estavam num dado período de tempo;
  - todas as entradas e saídas de um determinado identificador RFID das áreas internas do edifício sede monitoradas pela solução, num determinado período de tempo.
- c) A solução gerará alarmes e(ou) alertas nos monitores das estações de monitoramento do MME, para a equipe de segurança e (ou) portaria do MME, no mínimo, nas seguintes situações:
- sempre que uma pessoa, portando um crachá com RFID, entrar numa área monitorada não autorizada previamente no sistema;
  - quando um crachá RFID ativo estiver com a bateria fraca, prestes a descarregar;  
quando um crachá RFID ativo for violado, numa área monitorada, rompendo seu sistema de segurança.
- d) a solução será capaz de informar a última localização e a sequência de imagens de um determinado crachá RFID no momento em que um evento suspeito for identificado, tanto pela própria solução como pela equipe de segurança do MME;
- e) no caso de falha ou funcionamento irregular de qualquer equipamento ou dispositivo utilizado na solução, será emitido alertas nas telas das estações de monitoramento;
- f) a solução mostrará a imagem coletada dos ambientes onde existem identificadores com RFID ativo e, à margem da imagem, os dados desses identificadores RFID;
- g) a solução registrará e armazenará, através de crachá com RFID Ativo recebido na portaria principal do MME, as imagens dos visitantes que acessam as dependências do Ministério. A permanência do visitante em um andar monitorado não autorizado gerará um dispositivo de segurança; e
- h) a solução registrará e controlará o acesso de pessoas nas dependências do Ministério possibilitando a inclusão de “lista negra” de visitantes (daqueles que não terá acesso permitido ao prédio) e gerará relatórios sintético e analítico de visitantes. O registro de visitantes comportará a captura da imagem do visitante e do seu documento de identificação, assim como a sala que ele visitará. A permanência do visitante em um andar não autorizado deverá gerar um alarme de segurança.

### ✓ Anti-Vírus Corporativo

Como é de conhecimento geral, uma das principais ameaças que os ambientes de tecnologia enfrentam hoje em dia são os vírus de computador. Tais vírus constituem-se de programas que podem ser executados em equipamentos sem que sejam notados pelos usuários, podendo causar danos ao conteúdo de dados do equipamento e proliferar-se para outros computadores através dos mais variados meios. Esse tipo de ameaça encontra-se altamente sofisticada necessitando de uma solução à altura e que permita aos administradores assegurar a disponibilidade dos serviços de rede local, internet e intranet aos seus usuários e aos cidadãos.

O crescente aumento na capacidade de produção e vazão de tráfego para o ambiente de infra-estrutura do MME, a necessidade de complementar a estrutura de segurança e o incremento

sufrido na infra-estrutura de rede e dos serviços de publicação para atender novas demandas, ensejaram a necessidade de aquisição de solução de segurança abrangente, visto que a rede apresentava alta vulnerabilidade, estando sujeita a constantes riscos, de forma a comprometer a disponibilidade e a credibilidade dos serviços desempenhados.

Dessa forma, a solução de antivírus adquirida pelo MME consiste numa suíte completa de produtos, que proporciona segurança contra os diversos tipos de softwares danosos que podem atacar a rede corporativa e os elementos que a compõem. Os produtos atuam em todas as fases de vida do malware, desde a prevenção de uma vulnerabilidade que pode vir a ser explorada no futuro até a limpeza e restauração de um sistema que tenha sido prejudicado por esse malware.

Com esse tipo de ferramenta, a detecção e limpeza de malwares são efetuadas em todos os pontos de entrada (e-mails, internet, tráfego de rede, sistemas de arquivos) através de diversos produtos de antivírus, antispam e filtro de conteúdo. A gerência e configuração de todos os produtos atuais da solução é feita via console web.

### ✓ **Saída de Acesso Internet em alta velocidade**

A freqüente disponibilização de novos sistemas de informação, o uso intensivo de sistemas de correio eletrônico, além de todos os recursos que hoje encontram-se disponíveis no ambiente da Internet, como blogs, chats, vídeos etc, têm provocado um aumento significativo na demanda por acesso com grande largura de banda e com alta confiabilidade junto à Internet.

Para suprir essa demanda e garantir um serviço de excelência, a CGTI contratou circuito de comunicação para acesso à Internet junto à EMBRATEL, com interface E3, disponibilizando largura de banda de até 34 Mbps, com garantia de disponibilidade de 99,9%. Atualmente o Ministério utiliza uma largura de banda de 14 Mbps possibilitando melhor desempenho no acesso a internet e melhor qualidade para a realização de seus serviços, inclusive os de vídeo conferência.

Essa contratação aumentou o nível de disponibilidade e a qualidade dos serviços relacionados à Internet pelas seguintes razões:

- prestação de serviço de conectividade dedicada e de alta disponibilidade à rede Internet para a sede do MME;
- disponibilização de bloco com 64 endereços IP válidos na Internet, em contraste aos 12 atualmente disponibilizados pelo Serpro;
- disponibilização de dois links de comunicação para o serviço de conectividade à Internet, operando com balanceamento de carga, sendo a somatória da capacidade destes enlaces equivalente a capacidade total contratada. Os links devem operar em roteadores distintos, garantindo tolerância a falhas;
- na falha de um dos links ou um dos roteadores, o serviço continuará disponível suportando tráfego equivalente a 50% do total contratado;
- o MME pode solicitar adequações da capacidade dos enlaces com acréscimo/decrécimo em múltiplos de 2 Mbps balanceados;
- os enlaces e as portas de acesso ao backbone Internet da empresa contratada são exclusivos, não podendo haver compartilhamento com outros clientes;

- o backbone da empresa contratada possui interligação direta através de canais próprios e dedicados, a pelo menos 2 (dois) outros AS (Autonomous System ou Sistema Autônomo). As bandas de saída entre os ASs somam pelo menos 200 Mbps;
- definição de Níveis de Serviços, conforme a seguir:
  - serviços de rede disponíveis 24 horas por dia e 7 dias por semana, durante toda vigência do contrato;
  - prazo máximo de interrupção de serviço, admitido para a porta de comunicação com a Rede Internet de 2 horas/mês.;
  - disponibilidade correspondente ao percentual de tempo, durante um período de 30 dias de operação, em que a porta de comunicação com a Rede Internet estiver em condições normais de funcionamento não inferior a 99,7%;
  - manutenção dos registros dos eventos que, porventura, tenham provocado interrupções, dentro do período do faturamento (30 dias), de modo a justificar, perante o MME, a não consideração de tempos de inoperância, causados por falta de energia elétrica nas dependências do MME, por manutenções programadas etc;
  - disponibilização de relatório mensal com apuração dos somatórios dos minutos de interrupção da porta de comunicação com a Rede Internet, bem como, os respectivos cálculos de percentuais de disponibilidade, correspondentes ao período de faturamento (30 dias);
- desconto em fatura dos tempos de inoperância, conforme percentuais a seguir:
  - percentuais de disponibilidade inferiores a 90% ensejarão glosa de 50% do custo mensal da porta de comunicação com a Rede Internet;
  - percentuais de disponibilidade inferiores a 80% ensejarão glosa de 100% do custo mensal da porta de comunicação com a Rede Internet.
- apresentação de gráficos cumulativos diário, semanal, mensal e anual que demonstrem a utilização da banda de comunicação disponível para a porta com a Rede Internet. Será, ainda, informada a média e o pico de utilização, bem como o horário em que o pico ocorreu.

#### ✓ Sistema de Informações Governamentais

Os estudos técnicos realizados para a reestruturação do Ministério de Minas e Energia conduziram à recomposição da capacidade gerencial de nível estratégico e tático e ao resgate das funções estratégicas indutoras do desenvolvimento do setor energético.

O Decreto nº 5.267, de novembro de 2004, definiu a atualização e o reordenamento da estrutura organizacional do MME, bem como das competências de seus órgãos, considerando a grande complexidade da gestão das políticas de Minas e Energia e da sua operacionalização por inúmeros agentes públicos e privados, do Modelo do Setor Elétrico e dos novos modelos de regulação, contratação e concessão da exploração dos recursos energéticos e minerais.

Assim, após reuniões envolvendo todas as Secretarias, juntamente com o Gabinete do Ministro, foi finalizado e apresentado o documento intitulado Plano de Gestão 2008/2009, que norteou a gestão conforme seus princípios e orientações estratégicas em curso, de acordo com o PPA 2008/2011. Nesse documento estão descritos os Objetivos Estratégicos das 4 (quatro) áreas de competência desta Pasta, enfocando seus Programas e Ações Prioritárias.

Os compromissos e programas documentados no Plano de Gestão 2008/2009 do MME demandam o estabelecimento de controles cada vez mais adequados para suprir as necessidades de informações estratégicas do Governo, com mecanismos ágeis e fáceis, possibilitando o monitoramento do desempenho de cada uma de suas empresas e autarquias vinculadas, com indicadores de performance para facilitar o processo decisório.

A disponibilidade de um Sistema de Informações Governamentais – SIG apoiará o Ministério de Minas e Energia na sua missão de coordenar os processos de gestão e respectivos programas estratégicos, visando ao alcance dos objetivos setoriais estabelecidos no Plano Plurianual, e na formulação, implementação e avaliação de programas e políticas públicas da área de energia.

#### ✓ **Novo Portal MME**

A Internet tem se consolidado cada vez mais como um importante meio de compartilhamento de informações. Aliado a este crescimento está também a modernização de tecnologias e o refinamento de conceitos que suportam as aplicações baseadas na internet. Para que seja tirado o maior proveito desta poderosa ferramenta é necessária atualização constante das aplicações, de forma a incorporar os novos conceitos e padrões de qualidade, com foco em ganhos para os usuários finais, tais quais como usabilidade, facilidade na navegação, segurança e desempenho.

O Ministério atualmente disponibiliza várias informações na internet, através de seu Portal, importante canal de comunicação entre o Órgão e a população, bem como com os intervenientes do setor energético e com os servidores.

O portal anterior era uma aplicação antiga e ultrapassada, não sendo mais considerado um canal eficaz de comunicação, devido às limitações da aplicação quanto à usabilidade, desempenho, segurança e “layout”. Além disso, permaneceu sem manutenção corretiva ou evolutiva desde sua implantação, apresentando vários problemas técnicos e de performance, e, ainda, estava em desacordo com as diretrizes do Governo Eletrônico brasileiro.

Diante disso, fez-se necessária a construção de um novo Portal que atendesse aos requisitos do governo eletrônico e que utilizasse modernas tecnologias e soluções para portais, trazendo benefícios de agilidade na divulgação de informações, arquivos e imagens; facilidade na publicação destas informações; segurança; padrão visual moderno, balizado nas melhores práticas de construção de portais, de forma a possibilitar facilidade de navegação.

#### ✓ **Desenvolvimento de diversos Sistemas Corporativos**

A CGTI contratou empresa especializada em desenvolvimento de sistemas no modelo de fábrica de software. Essa contratação permitiu reestruturação da área de desenvolvimento de sistemas do MME, que contava, à época, com diversos sistemas defasados tecnologicamente, utilizando diversas linguagens (Centura, Visual Basic, Delphi, Java etc), sem que houvesse sequer documentação que permitisse a manutenção deles.

Buscou-se inicialmente definir uma forma de entrada das solicitações de desenvolvimento, a consolidação da arquitetura de sistemas (linguagem, bibliotecas, banco de dados etc), assim como se iniciou um trabalho fundamental de documentação dos sistemas legados.

A documentação de sistemas, ainda que defasados, nos permitiu mantê-los em operação, até que se conclua o trabalho de análise de requisitos a ser efetuado em cada área para avaliar a aderência dos sistemas às necessidades dos usuários.

Ato contínuo, todos os sistemas anteriormente desenvolvidos estão sendo migrados para a nova plataforma, documentados e disponibilizados com toda uma estrutura de redundância, de modo a garantir alta disponibilidade dos sistemas aos usuários.

Cabe ressaltar o desenvolvimento do sistema denominado WebPAC, trabalho considerado relevante nesse tópico, idealizado para atender o Governo Federal que lançou, em janeiro de 2007, o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

No contexto do PAC foram concebidos diversos projetos relacionados à infra-estrutura energética, sendo que o MME é responsável pelo acompanhamento dos quase 600 projetos existentes na referida área.

O WebPAC disponibiliza todas as informações relacionadas a Geração e Transmissão de Energia Elétrica, Petróleo e Gás Natural, Programa Luz para Todos e Combustíveis Renováveis, em ambiente Web, consolidando inclusive as informações oriundas das Salas de Situação da Casa Civil da Presidência da República, otimizando a gestão desse relevante programa pelas autoridades competentes.

Devido à deficiência de infra-estrutura de hardware e software em diversos outros órgãos da Administração Federal, e dada a grande aceitação do sistema desenvolvido por parte das autoridades do MME e da Casa Civil da Presidência da República, foi solicitado ao MME que disponibilizasse o seu sistema a outros órgãos da Administração Pública e assim foi feito.

Dessa forma, o Ministério hoje provê hospedagem para os dados relacionados ao PAC dos seguintes órgãos:

- Ministério das Cidades;
- Ministério dos Transportes;
- Ministério da Integração Nacional;
- Secretaria Especial de Portos;
- Ministério da Defesa – Infraero;
- Casa Civil da Presidência da República.

Além do WebPAC a CGTI/SPOA também está desenvolvendo os seguintes sistemas:

## **SISTEMAS EM PRODUÇÃO – Concluídos**

Sistema de Informações Organizacionais  
Portal de Processos  
Páginas de Retorno UTM  
SGRH – Módulo Cadastro de Pessoal  
SGRH – Módulo Diagnóstico de Necessidade de Aprendizagem  
SGRH – Módulo de Registro e Acompanhamento de Eventos  
STGE – Sistema Transacional de Geração de Energia  
Portal do MME  
WEBPAC  
Formulário RH

## **SISTEMAS EM DESENVOLVIMENTO**

STTE – Sistema Transacional de Transmissão de Energia  
PROMINP  
Sistema Gestor de Contratos e Licitações  
Sistema de Ouvidoria  
Sistema de Biblioteca  
Sistema Monitor de Aplicações  
SIEN – Sistema de Informações Energéticas Nacionais  
Luz para Todos – Integração com o Docflow  
NESA – Módulo de Cadastro  
NESA – Módulo Jurídico  
SGRH – Webservice Integração com o SERPRO  
SGRH – Módulo de Auxílio de Moradia  
SGRH – Módulo de Dependentes  
SGRH – Módulo de Auxílio Transporte  
SGRH – Módulo de Ponto Eletrônico  
SGRH – Módulo de Frequência  
SCSF – Controle de Portaria  
SACAF – Sistema de Acompanhamento de Cargos e Funções

### **2.3.4 COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH**

À Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH compete planejar, coordenar, acompanhar, orientar e avaliar as atividades pertinentes a recursos humanos, compreendidas as de administração e desenvolvimento de pessoal, de assistência médica, odontológica e psicossocial, segundo diretrizes emanadas do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, e, ainda, as de programação e execução orçamentária e financeira dos recursos consignados à Coordenação-Geral.

Na condição de órgão setorial do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, a CGRH tem, ainda, como incumbência subsidiar a elaboração de projetos

relacionados com políticas e o desenvolvimento de recursos humanos e suprir as necessidades de pessoal no âmbito do Ministério.

Na área de atuação da Coordenação-Geral de Recursos Humanos foram realizados projetos e atividades, a seguir relacionados, conforme resultados específicos que estão vinculados às ações do Programa 0750 a cargo da CGRH.

#### 2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

**Tabela 92 - Dados Gerais da Ação 4572**

| TIPO                                                   | ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b>                                      | Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.                                                                                     |
| <b>Descrição</b>                                       | Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Coordenador da ação</b>                             | Carlos Eduardo Mendes Galvão                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Unidades executoras</b>                             | Coordenação-Geral de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                               |

Fonte: SIGPLAN

#### 2.3.4.2 Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

**Tabela 93 - Dados Gerais da Ação 2011**

| TIPO              | ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b> | Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social. |

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição</b>                                       | Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Coordenador da ação</b>                             | Carlos Eduardo Mendes Galvão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Unidades executoras</b>                             | Coordenação-Geral de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Fonte: SIGPLAN

### 2.3.4.3 Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

*Tabela 94 - Dados Gerais da Ação 2012*

| TIPO                                                   | ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b>                                      | Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório. |
| <b>Descrição</b>                                       | Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei nº 9.527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório         |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Coordenador da ação</b>                             | Carlos Eduardo Mendes Galvão                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Unidades executoras</b>                             | Coordenação-Geral de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                                        |

Fonte: SIGPLAN

### 2.3.4.4 Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

*Tabela 95 - Dados Gerais da Ação 2010*

| TIPO                                                   | ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b>                                      | Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto nº 977, de 10/11/1993.                                                   |
| <b>Descrição</b>                                       | Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto nº 977/93. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração                                                                                                                                                              |
| <b>Coordenador a ação</b>                              | Carlos Eduardo Mendes Galvão                                                                                                                                                                                          |

|                            |                                       |
|----------------------------|---------------------------------------|
| <b>Unidades executoras</b> | Coordenação-Geral de Recursos Humanos |
|----------------------------|---------------------------------------|

Fonte: SIGPLAN

#### 2.3.4.5 Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

**Tabela 96 - Dados Gerais da Ação 2004**

| TIPO                                                   | ATIVIDADE                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b>                                      | Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.                       |
| <b>Descrição</b>                                       | Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração                                                                                           |
| <b>Coordenador da ação</b>                             | Carlos Eduardo Mendes Galvão                                                                                                                       |
| <b>Unidades executoras</b>                             | Coordenação-Geral de Recursos Humanos                                                                                                              |

Fonte: SIGPLAN

#### 2.3.4.6 Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

**Tabela 97 - Dados Gerais da Ação 0181**

| TIPO                                                   | ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b>                                      | Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento à disposições contidas em regime previdenciário próprio.                                                                                   |
| <b>Descrição</b>                                       | Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivos ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                    | Carlos Eduardo Mendes Galvão                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Unidades executoras</b>                             | Coordenação-Geral de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                            |

Fonte: SIGPLAN

Integram as atividades básicas da CGRH:

- Anistia, enquadramento e reintegração de ex-empregados de empresas vinculadas do MME, extintas ou privatizadas;
- Aposentadorias e Pensões;
- Cadastro, pagamento, legislação de pessoal e instrução de processos judiciais;
- Desenvolvimento de recursos humanos, benefícios, seguridade e medicina social;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Provimento, vacância, classificação e lotação de cargos.

**Tabela 98 – Quadro Geral de Pessoal**

| QUADRO DE PESSOAL DO MME           |              |               |
|------------------------------------|--------------|---------------|
| SITUAÇÃO                           | QUANTITATIVO | %             |
| Ativo Permanente                   | 307          | 10,79         |
| Aposentado                         | 846          | 29,73         |
| Requisitado Administração Direta   | 34           | 1,19          |
| Nomeado cargo em comissão          | 161          | 5,66          |
| Natureza Especial                  | 2            | 0,07          |
| Cedido                             | 100          | 3,51          |
| Requisitado Administração Indireta | 47           | 1,65          |
| Exerc. Descentralizado de Carreira | 37           | 1,30          |
| CLT anistiado Judicial             | 32           | 1,12          |
| CLT anistiado Decreto              | 387          | 13,60         |
| Beneficiário de Pensão             | 833          | 29,27         |
| Estagiário                         | 60           | 2,11          |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>2.846</b> | <b>100,00</b> |
| QUADRO DE PESSOAL DA SPOA          |              |               |
| SITUAÇÃO                           | QUANTITATIVO | %             |
| Ativo Permanente                   | 154          | 60,39         |
| Requisitado Administração Indireta | 2            | 0,78          |
| Nomeado cargo em comissão          | 26           | 10,20         |
| Requisitado Administração Direta   | 16           | 6,27          |
| Exerc. Descentralizado de Carreira | 1            | 0,39          |
| CLT anistiado Judicial             | 5            | 1,96          |
| CLT anistiado Decreto              | 25           | 9,80          |
| Estagiário                         | 26           | 10,20         |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>255</b>   | <b>100,00</b> |

**Fonte:** SIAPE

**Tabela 99 - Quadro Próprio e Funcionários CLT, em Exercício no MME**

| DESCRIÇÃO                                               | 2007       |                      | 2008       |                      | 2009       |                      |
|---------------------------------------------------------|------------|----------------------|------------|----------------------|------------|----------------------|
|                                                         | QTDE       | DESPESA              | QTDE       | DESPESA              | QTDE       | DESPESA              |
| Servidores Ativos do quadro próprio em exercício no MME | 254        | 12.228.737,25        | 288        | 13.025.118,50        | 307        | 19.324.004,61        |
| (*) Funcionários Contratados – CLT em exercício no MME  | ****       | ****                 | 44         | 904.701,50           | 48         | 1.784.811,67         |
| <b>Total Pessoal Próprio</b>                            | <b>254</b> | <b>12.228.737,25</b> | <b>332</b> | <b>13.929.820,00</b> | <b>357</b> | <b>21.108.816,28</b> |

**Fonte:** SIAPE/SIAFI

**Obs.:** (\*) Anistiados da extinta CAEEB e SIDERBRÁS

**Tabela 100 - Servidores do Quadro de Pessoal, em Exercício na SPOA – 2009**

| DESCRIÇÃO         | QTDE |
|-------------------|------|
| Servidores Ativos | 154  |

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Funcionários Contratados – CLT (*) | 30         |
| <b>Total</b>                       | <b>184</b> |

Fonte: SIAPE/SGRH

Obs.: (\*) Anistiados da extinta CAEEB e SIDERBRÁS

**Tabela 101 - Contratação Temporária (Lei nº 8.745/93) no MME**

| DESCRIÇÃO                                    | 2007 |              | 2008 |              | 2009 |            |
|----------------------------------------------|------|--------------|------|--------------|------|------------|
|                                              | QTDE | DESPESA      | QTDE | DESPESA      | QTDE | DESPESA    |
| (a) Contratação Temporária (Lei nº 8.745/93) | 19   | 1.933.744,35 | 13   | 1.798.166,03 | 11   | 911.072,09 |

Fonte: SIAPE/SIAFI

Obs.: (a) Contrato finalizado em julho/2009

**Tabela 102 - Pessoal Requisitado em Exercício na SPOA – 2009**

| DESCRIÇÃO                     | QTDE      |
|-------------------------------|-----------|
| Pessoal Requisitado, com ônus | 02        |
| Pessoal Requisitado, sem ônus | 16        |
| <b>Total</b>                  | <b>18</b> |

Fonte: SIAPE

**Tabela 103 - Pessoal Cedido pelo MME**

| DESCRIÇÃO         | 2007      |                     | 2008       |                     | 2009       |                     |
|-------------------|-----------|---------------------|------------|---------------------|------------|---------------------|
|                   | QTDE      | DESPESA             | QTDE       | DESPESA             | QTDE       | DESPESA             |
| Pessoal, com ônus | **        | *****               | 01         | 38.747,37           | 01         | 47.132,31           |
| Pessoal, sem ônus | 98        | 3.318.684,87        | 99         | 3.221.471,64        | 99         | 4.499.750,23        |
| <b>Total</b>      | <b>98</b> | <b>3.318.684,87</b> | <b>100</b> | <b>3.260.219,01</b> | <b>100</b> | <b>4.499.750,23</b> |

Fonte: SIAPE/SIAFI

**Tabela 104 - Pessoal em Exercício nas Áreas Finalísticas e de Suporte do MME**

| DESCRIÇÃO                   | 2008       |            | 2009       |            |
|-----------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                             | QTDE       | %          | QTDE       | %          |
| Pessoal na área finalística | 196        | 33,16      | 211        | 33,49      |
| Pessoal na área meio        | 395        | 66,84      | 419        | 66,51      |
| <b>Total Geral</b>          | <b>591</b> | <b>100</b> | <b>630</b> | <b>100</b> |

Fonte: SIAPE/SGRH

### ✓ **Desempenho em 2009**

A execução e o desempenho à área de Recursos Humanos foram impactados pela entrada de grande contingente de empregados (anistiados por força da Lei nº 8.878, de 11 de maio 1994, advindos das extintas Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras – CAEEB e Siderurgia Brasileira – SIDERBRÁS) e da admissão ao quadro da instituição de novos servidores concursados (Analistas de Infraestrutura), a partir de meados de 2008.

### ✓ **Retorno de Pessoal Anistiado nos termos da Lei nº 8.878/94**

O Ministério de Minas e Energia começou a receber os anistiados por força da Lei nº 8.878, de 11 de maio 1994, advindos das extintas Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras – CAEEB e Siderurgia Brasileira – SIDERBRÁS, efetivamente, no primeiro semestre de 2009.

***Tabela 105 - Pessoal Anistiado***

| EMPRESA   | NOTIFICADOS | EM EXERCÍCIO |
|-----------|-------------|--------------|
| CAEEB     | 405         | 308          |
| SIDERBRÁS | 86          | 79           |
| TOTAL     | 491         | 387          |

Fonte: CGRH

O processo de retorno foi iniciado em 2008, e desde então, o MME vem desenvolvendo exaustivo trabalho no sentido de efetivar o ingresso dos anistiados aos quadros do serviço público no menor espaço de tempo possível. Essa ação abarca a análise dos processos de anistia, por parte da Subcomissão Setorial da Comissão Especial Interministerial de Anistia do Ministério de Minas e Energia (criada no final de 2006), exames médicos admissionais, trâmites burocráticos de convocação e inserção na folha de pagamento, sendo que, apesar de contar com prazos exíguos, o Órgão tem cumprido com todas as obrigações decorrentes do processo.

Com isso, o MME foi um dos primeiros órgãos a receber anistiados em seu quadro de pessoal (Quadro Especial em Extinção do MME) e atualmente vem colaborando com outros órgãos para o repasse de material, conhecimento e experiência.

### ✓ **Admissão de Analistas de Infraestrutura**

Desde 1994 não havia ingresso de novos servidores ao quadro de pessoal do Ministério de Minas e Energia, razão pela qual ao longo desses anos registrou-se uma carência expressiva de pessoal para as mais diversas áreas, principalmente a finalística.

Ocorre que, após várias gestões junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, foi publicado o Edital de concurso público para ingresso de servidores na carreira de Analista de Infraestrutura, no início de 2008. Dos aprovados foi destacado um contingente para atender à demanda desta Pasta por técnicos especializados no ramo da Engenharia, especificamente nas áreas de Elétrica, Minas, Petróleo/Gás e Civil.

**Tabela 106 - Distribuição de Analista de Infraestrutura no MME**

| UNIDADES          | ELÉTRICA  |              | MINAS     |              | PETRÓLEO/GÁS |              | CIVIL     |              | TOTAL UNIDADE |              |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|--------------|--------------|--------------|-----------|--------------|---------------|--------------|
|                   | Admitidos | Em Exercício | Admitidos | Em Exercício | Admitidos    | Em Exercício | Admitidos | Em Exercício | Admitidos     | Em Exercício |
| SPG               | 4         | 4            | 3         | 3            | 1            | 0            | 1         | 1            | 9             | 8            |
| SPE               | 17        | 16           | 0         | 0            | 0            | 0            | 0         | 0            | 16            | 16           |
| SEE               | 14        | 14           | 0         | 0            | 0            | 0            | 0         | 0            | 14            | 14           |
| SGM               | 0         | 0            | 16        | 16           | 0            | 0            | 1         | 0            | 17            | 16           |
| SE <sup>(1)</sup> | 5         | 5            | 0         | 0            | 0            | 0            | 2         | 1            | 7             | 6            |
| <b>TOTAL</b>      | <b>40</b> | <b>39</b>    | <b>19</b> | <b>19</b>    | <b>1</b>     | <b>0</b>     | <b>4</b>  | <b>2</b>     | <b>64</b>     | <b>60</b>    |

Fonte: SGRH

Obs. (1) - Analista perfil de civil em exercício na Presidência da República.

O quantitativo de Analistas de Infraestrutura alocados neste Órgão ainda é insuficiente para suprir todas as necessidades das áreas finalísticas, entretanto, a CGRH continua fazendo gestão junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no sentido de obter autorização para realização de um novo concurso público, objetivando a contratação de mais servidores dessa categoria, em número ideal para recompor o quadro de técnicos especialistas.

#### ✓ Despesas Realizadas com Pessoal do MME

**Tabela 107 - Despesas de Pessoal do MME**

| MME                  |                       |               |
|----------------------|-----------------------|---------------|
| CLASSIFICAÇÕES       | 2009                  | %             |
| Pessoal em atividade | 75.623.456,61         | 49,59         |
| Aposentadorias       | 44.465.027,57         | 29,16         |
| Pensões              | 26.099.573,22         | 17,11         |
| Estágio              | 226.518,84            | 0,15          |
| Treinamento          | 563.205,07            | 0,38          |
| Plano de Saúde       | 1.614.675,00          | 1,06          |
| Auxílio Alimentação  | 1.661.407,06          | 1,09          |
| Auxílio Transporte   | 943.089,42            | 0,62          |
| Auxílio Pré-Escolar  | 59.218,25             | 0,04          |
| Auxílio Moradia      | 1.110.000,00          | 0,73          |
| Ajuda de Custo       | 102.701,47            | 0,07          |
| <b>TOTAL</b>         | <b>152.468.872,51</b> | <b>100,00</b> |

Fonte: SIAFI

## ✓ **Recadastramento de Servidores Aposentados e de Beneficiários de Pensão**

Para esse fim foi adotado o sistema de recadastramento periódico, ou seja, com intervalos de 12 a 18 meses, no máximo, para verificação do total de aposentados e de beneficiários de pensão contemplando-se, em especial, aqueles em idade acima dos 70 (setenta) anos.

Vale esclarecer, nesse ponto, que a Auditoria da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão repassa, mensalmente, os resultados do cruzamento de dados entre as bases do SIAPE e do Cadastro do Sistema Nacional de Controle de Óbitos, para verificação das áreas de recursos humanos.

Ademais, após as eleições, o TSE repassa a todos os órgãos da Administração Pública Federal os CPFs dos eleitores que descumpriram com suas obrigações eleitorais, cuja irregularidade deve ser averiguada pelo Órgão. Como a participação dos brasileiros acima de 70 (setenta) anos no processo eleitoral é facultativa, esta CGRH cuidou de efetivar o recadastramento dessa parcela de pessoal.

## ✓ **Capacitação e desenvolvimento de recursos humanos**

Em atendimento ao Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, em 2008, o MME elaborou e implantou o Plano Anual de Capacitação, com base na abordagem por competência. Essa abordagem propiciou a identificação de várias lacunas e deficiências de capacitação no âmbito do Órgão, situação que demandou cuidado e eficiência na aplicação das ações de desenvolvimento de recursos humanos, de forma a atender todas as necessidades específicas de treinamento dos órgãos integrantes de sua estrutura organizacional.

Também, foram celebrados acordos internos com as Unidades do MME, de modo a contemplar soluções de treinamento para turmas específicas, bem como firmadas parcerias externas com instituições vinculadas, a fim de integrar o processo de aprendizagem, inclusive, resultando na redução de custos, a saber:

- Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL (otimização e eficiência energética);
- Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (comercialização de energia do setor elétrico); e
- Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletronorte (NR-10, Planejamento Estratégico, Gerenciamento de Projeto).

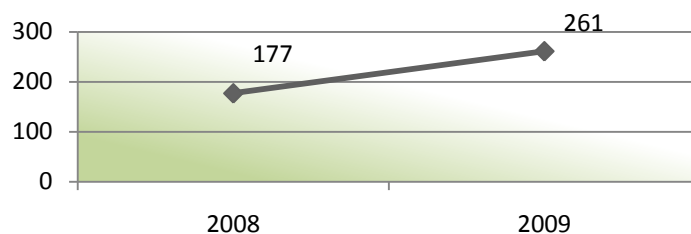
Quanto à Eletronorte, ao longo de 2009, trabalhou-se no estabelecimento formal de um “Protocolo de Intenções” para cooperação e desenvolvimento educacional entre o MME e aquela empresa, especialmente, no contexto de especialistas do setor elétrico.

Além das demandas geradas pelo novo cenário de pessoal do MME, coube à CGRH um papel indutor e estratégico na identificação das necessidades de treinamento, já implementadas no Plano Anual de Capacitação/2009, das quais podemos destacar:

- Língua inglesa: iniciado curso regular, sem descontinuidade, ministrado aos servidores que necessitam de suporte da língua inglesa para o exercício de suas atividades profissionais;
- Projeto de Graduação (Bolsa Universitária): estabelece subsídio financeiro para estímulo aos servidores do Quadro do MME na conclusão da Graduação em andamento e no atendimento dos que desejam ingressar no ensino superior, cuja portaria deverá ser assinada no início de 2010;
- Treinamentos Finalísticos Transversais: desenho de conteúdos programáticos transversais para atendimento das áreas finalísticas do MME, mediante capacitação de técnicos em turmas fechadas e específicas;
- Curso de Elaboração de Relatório, Parecer e Nota Técnica e de Gramática e Redação Oficial: inserido no Plano de Capacitação Anual como demanda permanente, considerando a versatilidade da língua portuguesa e as dificuldades dos servidores com a escrita; e

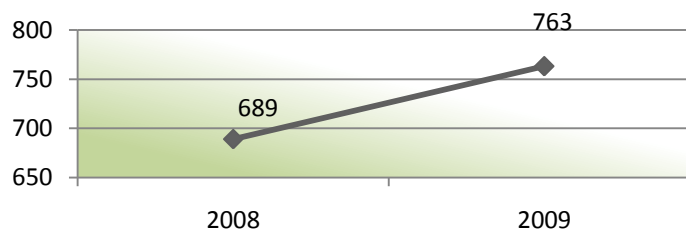
- Normativos: em fase de elaboração instrução interna relativa a treinamento e desenvolvimento dos servidores, cuja versão final deverá ser submetida à Consultoria Jurídica deste MME.

**Gráfico 2 - Número de Servidores Capacitados**



**Fonte:** Sistema de Registro e Eventos - CODES/CGRH

**Gráfico 3 - Total de Participações em Eventos**



**Fonte:** Sistema de Registro e Eventos - CODES/CGRH

**Tabela 108 - Eventos de Capacitação Realizados por Unidade do MME – 2009**

| UNIDADE      | PARTICIPAÇÕES |
|--------------|---------------|
| AEGE         | 24            |
| ASSEC        | 3             |
| CONJUR       | 18            |
| GM           | 34            |
| SE           | 17            |
| SEE          | 129           |
| SGM          | 80            |
| SPE          | 98            |
| SPG          | 71            |
| SPOA         | 8             |
| CGCC         | 15            |
| CGOF         | 27            |
| CGRH         | 108           |
| CGRL         | 101           |
| CGTI         | 19            |
| CMA          | 11            |
| <b>TOTAL</b> | <b>763</b>    |

**Fonte:** Sistema de Registro e Eventos - CODES/CGRH

✓ **Área de Benefícios**

**Tabela 109 - Plano de Saúde**

| MME                                      |              |               |
|------------------------------------------|--------------|---------------|
| ASSISTIDOS                               | 2009         | %             |
| Titulares em Atividade                   | 523          | 19,06         |
| Titulares Aposentados                    | 459          | 16,73         |
| Titulares Pensionistas                   | 201          | 7,33          |
| Dependentes (de ativos + de aposentados) | 1.041        | 37,94         |
| Agregados                                | 520          | 18,95         |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>2.744</b> | <b>100,00</b> |

**Fonte:** CODES/CGRH - GEAP

**Tabela 110 - Auxílios/Ajudas**

| MME                                      |              |               |
|------------------------------------------|--------------|---------------|
| TIPOS                                    | 2009         | %             |
| Alimentação (nº de beneficiários mensal) | 904          | 49,40         |
| Pré-Escolar (nº de beneficiários mensal) | 51           | 2,79          |
| Transporte (nº de beneficiários mensal)  | 772          | 42,19         |
| Moradia (nº de beneficiários mensal)     | 49           | 2,68          |
| Ajuda de Custo                           | 13           | 0,71          |
| Reclusão                                 | 0            | 0,00          |
| Funeral                                  | 36           | 1,97          |
| Natalidade                               | 5            | 0,27          |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>1.830</b> | <b>100,00</b> |

**Fonte:** SIAPE/SIAFI/SGRH

No último ano, foi priorizada uma política voltada para a prevenção da saúde física, emocional e psicológica dos servidores do MME.

O objetivo dessa medida foi aperfeiçoar, dinamizar e direcionar ações básicas, práticas e metodologias, para a “Educação”, “Programas de Qualidade de Vida” e de “Medicina Preventiva”, com enfoque no bem-estar dos servidores, levando em conta as duas dimensões em que se relacionam com o Estado: servidor/cidadão e servidor/agente público.

Para o alcance dos objetivos colimados foram adotados vários procedimentos e ações, a saber:

✓ **Medicina Social:**

Clínica Médica/Enfermagem

- Avaliação de níveis de glicose, triglicérides e colesterol;
- Verificação de pressão arterial, peso, altura, temperatura, pulso e respiração;
- Realização de eletrocardiogramas para os maiores de 50 anos;

- Pedidos de exames laboratoriais ocasionais;
- Administração de medicamentos, conforme prescrição médica e com a presença do Médico do MME, quando necessário;
- Curativos, retirada de pontos, corpo estranho e aplicação de gelo e calor quando demandado;
- Encaminhamento e acompanhamento de pacientes a hospitais, bem como acompanhamento dos casos julgados necessários, após avaliação médica;
- Informativo bimestral com artigos voltados para a prevenção de doenças, manutenção da saúde, orientação alimentar e nutricional; e
- Campanhas contra hábitos viciosos de álcool, fumo e drogas.

#### Área Psicológica

- Atendimentos clínicos;
- Atendimentos emergenciais;
- Atendimentos solicitados por iniciativa das unidades de lotação dos servidores ou encaminhados pelos demais profissionais do Centro de Atendimento Médico; e
- Levantamento/mapeamento do “estado psicológico” geral para possibilitar montagem de estratégias.

#### Área Odontológica

- Programa preventivo da Saúde Bucal;
- Exames de Raios-X;
- Triage e encaminhamento para tratamentos externos;
- Atendimentos emergenciais; e
- Trabalhos específicos para pacientes infanto-juvenis (dependentes).

**Tabela 111 - Serviço Médico – Procedimentos Realizados no MME**

| ESPECIALIDADE  | TOTAL |
|----------------|-------|
| Clínica Médica | 2.555 |
| Enfermagem     | 5.974 |
| Psicologia     | 684   |
| Odontologia    | 1.061 |

**Fonte:** Área Médica/CGRH

#### ✓ **Programa Qualidade de Vida no âmbito do MME:**

No final de 2009, a CGRH trabalhou num projeto de revitalização do Programa “Qualidade de Vida”, com o objetivo de criar mecanismos administrativos para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas ao longo do ano, bem como para ampliação do citado Programa, a exemplo das ações abaixo.

**Tabela 112 - Ações de Qualidade de Vida - 2009**

| ATIVIDADE                  | BENEFICIADO         | QTDE  |
|----------------------------|---------------------|-------|
| Ginástica Laboral (1)      | Participações       | 4.471 |
| Orientação Nutricional (2) | Pacientes atendidos | 74    |
| Cinema Cultural no MME     | Exibições           | 28    |
|                            | Participações       | 336   |

**Fonte:** CODES/CGRH

**Obs.:** (1) Período: 15/9 a 20/12/2009.

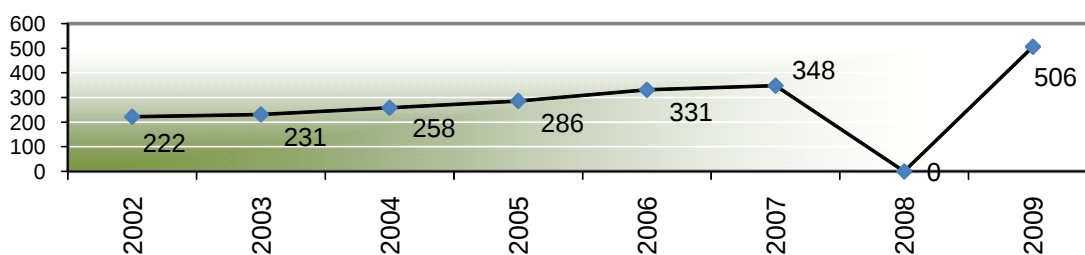
(2) Período: setembro a dezembro/2009.

**Nota:** Na área nutricional, foram realizadas: uma palestra de Síndrome Metabólica e prestado assessoria aos fiscais do restaurante localizado no Ministério.

**Tabela 113 - Campanha de Vacinação Contra Gripe no MME**

| CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE |           |                                                  |
|------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------|
| Ano de Vacinação                   | Vacinados | Observação                                       |
| 2002                               | 222       |                                                  |
| 2003                               | 231       |                                                  |
| 2004                               | 258       |                                                  |
| 2005                               | 286       |                                                  |
| 2006                               | 331       |                                                  |
| 2007                               | 348       |                                                  |
| 2008                               | 0         | Não houve vacinação - falta de vacina no mercado |
| 2009                               | 506       |                                                  |

**Fonte:** Área Médica/CGRH



✓ **Semana do Servidor:**

Participação do MME na “V Semana do Servidor Público”, desenvolvida na Esplanada dos Ministérios na semana comemorativa do “Dia do Servidor Público”, em regime de parceria com outros órgãos da Administração Pública, cujo tema girou em torno da qualidade de vida.

### ✓ Reaparelhamento da Área Médica-Odontológica:

Foram adquiridos vários aparelhos médico-odontológico para incremento do atendimento aos servidores nas dependências deste Ministério, tais como: Autoclave, eletrocardiograma, balança digital, aparelho de ultrassom, aparelho de jato de bicarbonato, sirona (aparelho para restauração), desfibrilador, cadeira de rodas, bem como materiais de consumo e contratados serviços de manutenção dos equipamentos.

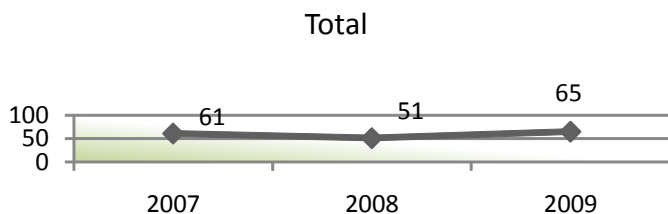
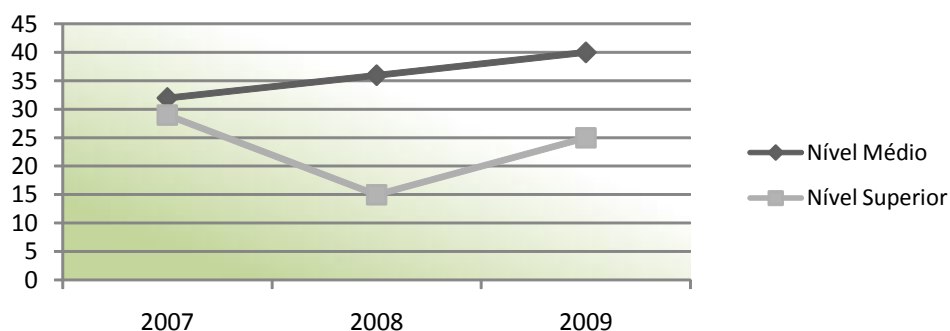
### ✓ Estágio Supervisionado

Novos procedimentos e ações na área de Estágio Supervisionado foram adotados pelo MME, de forma a ampliar o objetivo social de oferecer aos estudantes a oportunidade de aprendizado e desenvolvimento, bem como atender novas demandas das unidades do Ministério.

**Tabela 114 - Estágio Supervisionado no MME**

| ANO  | Nº DE ESTAGIÁRIOS |                | TOTAL |
|------|-------------------|----------------|-------|
|      | Nível Médio       | Nível Superior |       |
| 2007 | 32                | 29             | 61    |
| 2008 | 36                | 15             | 51    |
| 2009 | 40                | 25             | 65    |

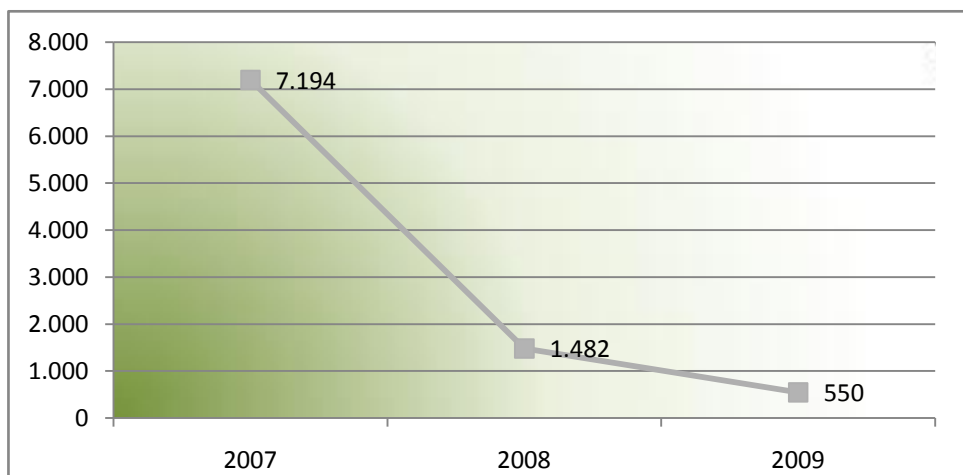
Fonte: Área de Estágio/CGRH



## ✓ Comunicação

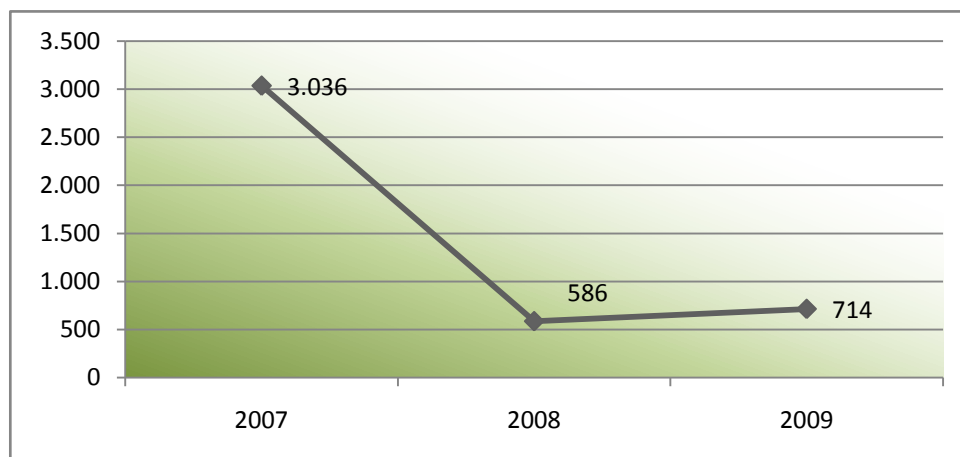
Para melhorar o processo de divulgação e acesso dos servidores às informações oficiais da área de Recursos Humanos do MME, bem como com intuito de obter economia de recursos de impressão gráfica (papel, tinta, energia), procedeu-se à reestruturação do Boletim de Pessoal e do Boletim de Freqüência, mediante divulgação por mídia eletrônica (internet – rede interna).

**Gráfico 4 - Redução do Número de Páginas Impressas do Boletim de Pessoal (Anual)**



Fonte: CGRH

**Gráfico 5 - Redução do Número de Páginas Impressas do Boletim de Freqüências (Anual)**



Fonte: CGRH

## 2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

### 2.4.1 Programação Orçamentária

**Tabela 115 - Identificação da Unidade Orçamentária (UO) responsável pela programação da UJ**

| Denominação das Unidades Orçamentárias | Código da UO | Código SIAFI da UGO |
|----------------------------------------|--------------|---------------------|
| Ministério de Minas e Energia          | 32101        | 320002              |

**Tabela 116 - Programação das Despesas Correntes**

| Origem dos Créditos Orçamentários |                          |           | 1 – Pessoal e Encargos Sociais |             | 2 – Juros e Encargos da Dívida |      | 3- Outras Despesas Correntes |            |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------|--------------------------------|-------------|--------------------------------|------|------------------------------|------------|
|                                   |                          |           | Exercícios                     |             |                                |      |                              |            |
|                                   |                          |           | 2008                           | 2009        | 2008                           | 2009 | 2008                         | 2009       |
| LOA                               | Dotação proposta pela UO |           | 97.899.443                     | 104.976.615 | -                              | -    | 21.933.717                   | 26.530.630 |
|                                   | PLOA                     |           | 97.899.443                     | 104.976.615 | -                              | -    | 21.933.717                   | 26.530.630 |
|                                   | LOA                      |           | 97.899.443                     | 104.976.615 | -                              | -    | 18.271.377                   | 17.122.593 |
| CRÉDITOS                          | Suplementares            |           | 14.024.829                     | 41.200.000  | -                              | -    | 4.030.042                    | 13.100.956 |
|                                   | Especiais                | Abertos   | -                              | -           | -                              | -    | -                            | 10.000     |
|                                   |                          | Reabertos | -                              | -           | -                              | -    | 6.482.736                    |            |
|                                   | Extraordinários          | Abertos   | -                              | -           | -                              | -    | -                            |            |
|                                   |                          | Reabertos | -                              | -           | -                              | -    | -                            |            |
|                                   | Créditos Cancelados      |           | -                              | -           | -                              | -    | (232.359)                    |            |
|                                   | Outras Operações         |           | -                              | -           | -                              | -    | -                            |            |
| Total                             |                          |           | 111.924.272                    | 146.176.615 | -                              | -    | 28.551.796                   | 30.233.549 |

Fonte: LOA 2008, LOA 2009, SIDOR III (ano 2007 e 2008)

CGOF/SPOA

**Tabela 117 - Programação das Despesas de Capital**

| Origem dos Créditos Orçamentários |                          |           | 4 – Investimentos |           | 5 – Inversões Financeiras |      | 6- Outras Despesas de Capital |      |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------|-------------------|-----------|---------------------------|------|-------------------------------|------|
|                                   |                          |           | Exercícios        |           |                           |      |                               |      |
|                                   |                          |           | 2008              | 2009      | 2008                      | 2009 | 2008                          | 2009 |
| LOA                               | Dotação proposta pela UO |           | 3.400.000         | 2.135.000 | -                         | -    | -                             | -    |
|                                   | PLOA                     |           | 3.400.000         | 2.135.000 | -                         | -    | -                             | -    |
|                                   | LOA                      |           | 3.060.000         | 1.835.000 | -                         | -    | -                             | -    |
| CRÉDITOS                          | Suplementares            |           | 340.000           | 300.000   | -                         | -    | -                             | -    |
|                                   | Especiais                | Abertos   | -                 |           | -                         | -    | -                             | -    |
|                                   |                          | Reabertos | -                 |           | -                         | -    | -                             | -    |
|                                   | Extraordinários          | Abertos   | -                 |           | -                         | -    | -                             | -    |
|                                   |                          | Reabertos | -                 |           | -                         | -    | -                             | -    |
|                                   | Créditos Cancelados      |           | -                 |           | -                         | -    | -                             | -    |
| Outras Operações                  |                          |           | -                 |           | -                         | -    | -                             |      |

|              |           |           |   |   |   |   |
|--------------|-----------|-----------|---|---|---|---|
| <b>Total</b> | 3.400.000 | 2.135.000 | - | - | - | - |
|--------------|-----------|-----------|---|---|---|---|

Fonte: LOA 2008, LOA 2009, SIDOR III (ano 2007 e 2008)

CGOF/SPOA

**Tabela 118 - Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência**

| Origem dos Créditos Orçamentários |                          |           | Despesas Correntes |             | Despesas de Capital |           | 9 – Reserva de Contingência |      |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------|--------------------|-------------|---------------------|-----------|-----------------------------|------|
|                                   |                          |           | Exercícios         |             |                     |           |                             |      |
|                                   |                          |           | 2008               | 2009        | 2008                | 2009      | 2008                        | 2009 |
| LOA                               | Dotação proposta pela UO |           | 119.833.160        | 131.507.245 | 3.400.000           | 2.135.000 | -                           | -    |
|                                   | PLOA                     |           | 119.833.160        | 131.507.245 | 3.400.000           | 2.135.000 | -                           | -    |
|                                   | LOA                      |           | 116.170.820        | 122.099.208 | 3.060.000           | 1.835.000 | -                           | -    |
| CRÉDITOS                          | Suplementares            |           | 18.054.871         | 54.300.956  | 340.000             | 300.000   | -                           | -    |
|                                   | Especiais                | Abertos   | -                  | 10.000      | -                   | -         | -                           | -    |
|                                   |                          | Reabertos | 6.482.736          | -           | -                   | -         | -                           | -    |
|                                   | Extraordinários          | Abertos   | -                  | -           | -                   | -         | -                           | -    |
|                                   |                          | Reabertos | -                  | -           | -                   | -         | -                           | -    |
|                                   | Créditos Cancelados      |           | (232.359)          | -           | -                   | -         | -                           | -    |
| Outras Operações                  |                          |           | -                  | -           | -                   | -         | -                           | -    |
| Total                             |                          |           | 140.476.068        | 176.410.164 | 3.400.000           | 2.135.000 | -                           | -    |

Fonte: LOA 2008, LOA 2009, SIDOR III (ano 2007 e 2008)

CGOF/SPOA

### **Dotações propostas pela UO, PLOA e LOA:**

Os limites estabelecidos pelos órgãos envolvidos na gestão do sistema orçamentário foram compatíveis com as necessidades de crédito da UO, para cumprimento da sua programação de trabalho.

Entretanto, no que se refere à dotação aprovada pelo Congresso Nacional, houve corte em relação ao Projeto de LOA, nas ações administrativas sob a responsabilidade da SPOA, como segue:

- a atividade “Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação”, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH), tinha uma dotação prevista no PLOA de R\$ 774.531,00 (Custeio), e sofreu um corte de R\$ 232.359, permanecendo com R\$ 542.172,00.

- a atividade “Administração da Unidade”, que é compartilhada entre a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e a Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH), tinha uma dotação prevista do PLOA de R\$ 11.252.068,00 (Custeio e Investimento) e sofreu um corte de R\$ 2.000.000,00 (Custeio), permanecendo com uma dotação de R\$ 9.252.068,00.

- a atividade “Ações de Informática”, sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), tinha uma dotação prevista de R\$ 13.736.131,00, e sofreu

um corte de R\$ 7.175.678,00, em Custeio, e R\$ 300.000,00, em Investimento, permanecendo com uma dotação de R\$ 6.250.453,00.

Ao longo do exercício, após negociação com a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o órgão setorial de orçamento do MME, conseguiu, por meio de solicitações de créditos adicionais, a recomposição das dotações previstas no PLOA 2009. Com isso, a dotação final (LOA + Créditos), foi suficiente para cumprimento da programação de trabalho da UO.

**Alterações relevantes ocorridas nas dotações do exercício em relação às dotações do exercício anterior:**

Não houve alterações relevantes para a gestão nas dotações do exercício em relação às dotações do exercício anterior.

**Tabela 119 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

| Despesas Correntes                  |            |                             |                        |                                |                                |                                |
|-------------------------------------|------------|-----------------------------|------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Natureza da Movimentação de Crédito |            | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação  | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes  |
| Interna                             | Concedidos | 320010                      | 3210125121027648970001 |                                |                                | 870.000                        |
|                                     |            |                             | 3210125572047620AA0001 |                                |                                | 1.300.000                      |
|                                     |            |                             | 3210125572047622990001 |                                |                                | 100.000                        |
|                                     |            | 320012                      | 3210122128106948710001 |                                |                                | 350.000                        |
|                                     |            |                             | 3210122663106948870001 |                                |                                | 2.148.337                      |
|                                     |            | 320013                      | 3210125122027322720001 |                                |                                | 350.000                        |
|                                     |            |                             | 3210125752027313790001 |                                |                                | 4.000.000                      |
|                                     |            |                             | 3210125752027320A90001 |                                |                                | 1.127.089                      |
|                                     |            |                             | 3210125752027320A90060 |                                |                                | 30.000                         |
|                                     |            | 320017                      | 3210125121027648920001 |                                |                                | 370.000                        |
|                                     |            |                             | 2490119572138821890001 |                                |                                | 2.126.611                      |
|                                     |            | 320015                      | 3210125122027622720001 |                                |                                | 6.613.377                      |
|                                     |            |                             | 3210128844090602840001 |                                | 206.798                        |                                |
|                                     |            | Recebidos                   |                        |                                |                                |                                |
| Externa                             | Concedidos | 240005                      | 3210125122027622720001 |                                |                                | 25.396                         |
|                                     | Recebidos  | 240901                      | 2490119572138821890000 |                                |                                | 2.126.611                      |
|                                     |            | 540001                      | 5410123122116622720000 |                                |                                | 296.312                        |
|                                     |            | 180002                      | 5110127128041345720001 |                                |                                | 653                            |
| Despesas de Capital                 |            |                             |                        |                                |                                |                                |
| Natureza da Movimentação de Crédito |            | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação  | 4 - Investimentos              | 5- Inversões Financeiras       | 6 – Outras Despesas de Capital |

|         |            |        |                        |           |  |           |
|---------|------------|--------|------------------------|-----------|--|-----------|
| Interna | Concedidos | 320015 | 3210128844090602840001 |           |  | 2.499.685 |
|         |            | 320012 | 3210122663106948870001 | 37.052    |  |           |
|         |            | 320013 | 3210125752027320A90001 | 1.760.000 |  |           |
|         |            |        | 3210125752027320A90031 | 430.000   |  |           |
|         |            |        | 3210125752027320A90060 | 70.000    |  |           |
|         |            | 320017 | 2490119572138821890001 | 1.434.000 |  |           |
| Externa | Recebidos  |        |                        |           |  |           |
|         | Concedidos |        |                        |           |  |           |
|         | Recebidos  | 240901 | 2490119572138821890000 | 1.434.000 |  |           |

Fonte: SIAFI GERENCIAL e SIAFI (ano 2009)

CGOF/SPOA

## 2.4.2 Execução Orçamentária

**Tabela 120 - Despesas por Modalidade de Contratação**

| Modalidade de Contratação   | Despesa Empenhada |                | Despesa Liquidada |                |
|-----------------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
|                             | Exercícios        |                |                   |                |
|                             | 2008              | 2009           | 2008              | 2009           |
| Licitação                   |                   |                |                   |                |
| Convite                     | 42.955,75         | 51.581,88      | 37.969,24         | 46.581,88      |
| Tomada de Preços            | 1.474.231,48      | 13.501,46      | 753.939,52        | 13.501,46      |
| Concorrência                | 9.613.611,62      | 7.971.126,98   | 2.825.667,20      | 7.048.118,96   |
| Pregão                      | 13.931.617,06     | 13.553.533,39  | 1.538.522,99      | 9.709.945,50   |
| Concurso                    |                   |                |                   |                |
| Consulta                    |                   |                |                   |                |
| Contratações Diretas        |                   |                |                   |                |
| Dispensa                    | 1.696.454,47      | 1.710.944,04   | 1.599.340,79      | 1.551.129,88   |
| Inexigibilidade             | 990.865,55        | 1.684.784,03   | 915.230,80        | 1.659.724,01   |
| Regime de Execução Especial |                   |                |                   |                |
| Suprimento de Fundos        | 7.839,16          | 8.962,68       | 7.839,16          | 8.962,68       |
| Pagamento de Pessoal        |                   |                |                   |                |
| Pagamento em Folha (MME)    | 114.514.537,60    | 149.078.290,97 | 114.514.537,60    | 149.078.290,97 |
| Diárias                     | 186.062,18        | 249.401,06     | 186.062,18        | 235.493,91     |
| Outros                      |                   |                |                   |                |

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Obs.: A evolução dos gastos com **diárias** refere-se às despesas demandadas pela Secretaria-Executiva, que abrange as demais unidades administrativas do MME, exceto as Secretarias finalísticas que apresentarão essa informação de forma individualizada.

**Tabela 121 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa**

| Grupos de Despesa            | Despesa Empenhada |             | Despesa Liquidada |             | RP não processados |           | Valores Pagos |             |
|------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|--------------------|-----------|---------------|-------------|
|                              | Exercícios        |             |                   |             |                    |           |               |             |
|                              | 2008              | 2009        | 2008              | 2009        | 2008               | 2009      | 2008          | 2009        |
| 1 – Despesas de Pessoal      | 111.900.189       | 145.248.025 | 111.425.569       | 145.248.025 | 474.621            | 0         | 110.831.663   | 145.248.025 |
| 01                           | 37.836.719        |             | 37.737.718        |             | 99.001             |           | 37.737.718    |             |
| 11                           | 31.270.614        |             | 31.242.397        |             | 28.217             |           | 30.883.054    |             |
| 03                           | 20.945.561        |             | 20.945.561        |             | 0                  |           | 20.945.561    |             |
| 11                           |                   | 47.913.308  |                   | 47.913.308  |                    |           |               | 47.913.308  |
| 01                           |                   | 43.759.522  |                   | 43.759.522  |                    |           |               | 43.759.522  |
| 03                           |                   | 26.099.573  |                   | 26.099.573  |                    |           |               | 26.099.573  |
| Demais elementos do grupo    | 21.847.296        | 27.475.622  | 21.499.893        | 27.475.622  | 347.403            |           | 21.265.331    | 27.475.622  |
| 3- Outras Despesas Correntes | 27.637.406        | 29.824.552  | 19.419.251        | 24.752.354  | 8.218.155          | 5.072.198 | 19.419.158    | 24.679.351  |
| 39                           | 18.973.053        |             | 12.118.969        |             | 6.854.084          |           | 12.118.969    |             |
| 37                           | 3.129.156         |             | 2.831.141         |             | 298.014            |           | 2.831.141     |             |
| 93                           | 1.318.174         |             | 1.221.596         |             | 96.578             |           | 1.221.596     |             |
| 39                           |                   | 19.542.831  |                   | 15.604.718  |                    | 3.938.113 |               | 15.597.970  |
| 37                           |                   | 4.162.811   |                   | 3.636.984   |                    | 525.827   |               | 3.636.984   |
| 46                           |                   | 1.661.407   |                   | 1.661.407   |                    | 0         |               | 1.661.407   |
| Demais elementos do grupo    | 4.217.024         | 4.457.504   | 3.247.545         | 3.849.246   | 969.480            | 608.258   | 3.247.451     | 3.782.991   |

Fonte: SIAFI GERENCIAL (ano 2008 e 2009 )

CGOF/SPOA

**Tabela 122 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa**

| Grupos de Despesa | Despesa Empenhada |           | Despesa Liquidada |           | RP não processados |        | Valores Pagos |           |
|-------------------|-------------------|-----------|-------------------|-----------|--------------------|--------|---------------|-----------|
|                   | Exercícios        |           |                   |           |                    |        |               |           |
|                   | 2008              | 2009      | 2008              | 2009      | 2008               | 2009   | 2008          | 2009      |
| 4 - Investimentos | 3.370.480         | 1.797.429 | 2.257.738         | 1.751.245 | 1.112.742          | 46.184 | 2.257.738     | 1.751.245 |
| 52                | 3.370.480         | 1.797.429 | 2.257.738         | 1.751.245 | 1.112.742          | 46.184 | 2.257.738     | 1.751.245 |

Fonte: SIAFI GERENCIAL (ano 2008 e 2009)

CGOF/SPOA

#### **Alterações significativas ocorridas no exercício:**

Não houve alterações relevantes para a gestão na Programação Orçamentária da UJ em razão de novas atribuições ou por motivo de cancelamento e/ou modificação de ação realizada no exercício anterior.

#### **Contingenciamento no exercício:**

Não houve efeitos negativos na gestão orçamentária provocados pelo contingenciamento de créditos orçamentários e despesas financeiras ocorridos no exercício. Os limites para movimentação e empenho (limites orçamentários) e os limites para pagamento (limites financeiros), estabelecidos pelos órgãos centrais dos sistemas federais de orçamento e de administração financeira, foram suficientes para o cumprimento da programação de trabalho da UJ.

#### **Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária:**

Não houve eventos relevantes para a gestão que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária da UJ.

### 2.4.3 Execução Orçamentária por Programa de Governo

**Tabela 123 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo – 0750**

| Identificação do Programa de Governo       |                            |                                   |                   |                                |                              |                              |
|--------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|-------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Código no PPA: 0750                        |                            | Denominação: Apoio Administrativo |                   |                                |                              |                              |
| Dotação                                    |                            | Despesa Empenhada                 | Despesa Liquidada | Restos a Pagar não processados | Valores Pagos                |                              |
| Inicial                                    | Final                      |                                   |                   |                                |                              |                              |
| 67.439.841                                 | 107.950.797                | 106.305.405                       | 101.187.023       | 5.118.381                      | 101.114.020                  |                              |
| Informações sobre os resultados alcançados |                            |                                   |                   |                                |                              |                              |
| Ordem                                      | Indicador (Unidade medida) | Referência                        |                   |                                | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                            |                            | Data                              | Índice inicial    | Índice final                   |                              |                              |
| -                                          | -                          | -                                 | -                 | -                              | -                            | -                            |
| Fórmula de Cálculo do Índice:              |                            |                                   |                   |                                |                              |                              |
| -                                          |                            |                                   |                   |                                |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado:            |                            |                                   |                   |                                |                              |                              |
| -                                          |                            |                                   |                   |                                |                              |                              |
| Ordem                                      | Indicador (Unidade medida) | Referência                        |                   |                                | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                            |                            | Data                              | Índice inicial    | Índice final                   |                              |                              |
| -                                          | -                          | -                                 | -                 | -                              | -                            | -                            |
| Fórmula de Cálculo do Índice:              |                            |                                   |                   |                                |                              |                              |
| -                                          |                            |                                   |                   |                                |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado:            |                            |                                   |                   |                                |                              |                              |
| -                                          |                            |                                   |                   |                                |                              |                              |

Fonte: SIAFI GERENCIAL (ano 2009) e LOA 2009

CGOF/SPOA

**Tabela 124 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo - 0089**

| Identificação do Programa de Governo       |                            |                                                              |                   |                                |                              |                              |
|--------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Código no PPA: 0089                        |                            | Denominação: Previdência de Inativos e Pensionistas da União |                   |                                |                              |                              |
| Dotação                                    |                            | Despesa Empenhada                                            | Despesa Liquidada | Restos a Pagar não processados | Valores Pagos                |                              |
| Inicial                                    | Final                      |                                                              |                   |                                |                              |                              |
| 56.494.367                                 | 70.594.367                 | 70.564.601                                                   | 70.564.601        | -                              | 70.564.601                   |                              |
| Informações sobre os resultados alcançados |                            |                                                              |                   |                                |                              |                              |
| Ordem                                      | Indicador (Unidade medida) | Referência                                                   |                   |                                | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                            |                            | Data                                                         | Índice inicial    | Índice final                   |                              |                              |
| -                                          | -                          | -                                                            | -                 | -                              | -                            | -                            |
| Fórmula de Cálculo do Índice:              |                            |                                                              |                   |                                |                              |                              |
| -                                          |                            |                                                              |                   |                                |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado:            |                            |                                                              |                   |                                |                              |                              |
| -                                          |                            |                                                              |                   |                                |                              |                              |
| Ordem                                      | Indicador (Unidade medida) | Referência                                                   |                   |                                | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                            |                            | Data                                                         | Índice inicial    | Índice final                   |                              |                              |
| -                                          | -                          | -                                                            | -                 | -                              | -                            | -                            |

|                                        |
|----------------------------------------|
| <b>Fórmula de Cálculo do Índice:</b>   |
| -                                      |
| <b>Análise do Resultado Alcançado:</b> |
| -                                      |

Fonte: SIAFI GERENCIAL (ano 2009) e LOA 2009

CGOF/SPOA

### Contingenciamento no exercício

Não houve efeitos negativos provocados pelo contingenciamento de créditos orçamentários e despesas financeiras ocorridos no exercício. Os limites para movimentação e empenho (limites orçamentários) e os limites para pagamento (limites financeiros), estabelecidos pelos órgãos centrais dos sistemas federais de orçamento e de administração financeira, foram suficientes para o cumprimento da programação de trabalho da UJ.

#### ✓ Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução dos Programas de Governo

No que se refere à dotação aprovada pelo Congresso Nacional, houve corte em relação ao PLOA 2009, nas ações administrativas sob a responsabilidade da SPOA, como segue:

- a atividade “Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação”, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH), tinha uma dotação prevista no PLOA de R\$ 774.531,00 (Custeio), e sofreu um corte de R\$ 232.359,00, permanecendo com R\$ 542.172,00.

- a atividade “Administração da Unidade”, que é compartilhada entre a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e a Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH), tinha uma dotação prevista do PLOA de R\$ 11.252.068,00 (Custeio e Investimento) e sofreu um corte de R\$ 2.000.000,00 (Custeio), permanecendo com uma dotação de R\$ 9.252.068,00.

- a atividade “Ações de Informática”, sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), tinha uma dotação prevista de R\$ 13.736.131,00, e sofreu um corte de R\$ 7.175.678,00, em Custeio, e R\$ 300.000,00, em Investimento, permanecendo com uma dotação de R\$ 6.250.453,00.

Ao longo do exercício, após negociação com a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o órgão setorial de orçamento do MME conseguiu, por meio de solicitações de créditos adicionais, a recomposição das dotações previstas no PLOA 2009. Com isso, a dotação final (LOA + Créditos), foi suficiente para cumprimento da programação de trabalho da UJ.

#### 2.4.4 Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

*Tabela 125 - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ*

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2010 |
|--------|-----------|----------|------|--------------|------------|-------------------|---------------|----------------|------------------------------|
|--------|-----------|----------|------|--------------|------------|-------------------|---------------|----------------|------------------------------|

|    |     |      |      |      |   |                      |      |      |      |
|----|-----|------|------|------|---|----------------------|------|------|------|
| 25 | 301 | 0750 | 2004 | 0001 | 4 | Pessoa Beneficiada   | 2226 | 2131 | 2151 |
| 25 | 306 | 0750 | 2012 | 0001 | 4 | Servidor Beneficiado | 523  | 904  | 818  |
| 25 | 331 | 0750 | 2011 | 0001 | 4 | Servidor Beneficiado | 461  | 772  | 742  |
| 25 | 365 | 0750 | 2010 | 0001 | 4 | Criança Atendida     | 46   | 51   | 58   |
| 25 | 128 | 0750 | 4572 | 0001 | 4 | Servidor Capacitado  | 1400 | 763  | 1359 |
| 9  | 272 | 0089 | 181  | 0001 | 4 | Pessoa Beneficiada   | 1715 | 1657 | 1720 |

**Fonte:** LOA 2009, LOA 2010 e CGRH/MME

**Observação:** As informações da tabela nº 38 demonstram a execução física das ações realizadas por esta UJ como responsável pela gestão do contingente de recursos humanos do MME.

A execução da ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados, permaneceu dentro da meta prevista e não foi impactada pelo retorno dos 387 anistiados advindos das extintas empresas CAEEB e SIDERBRAS, por força da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que compõe Quadro em Extinção do MME, tendo em vista a faixa de idade dos mesmos, que já não têm mais dependentes menores de 6 anos.

A execução das ações 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados e 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados, foi impactada pelo retorno dos 387 anistiados acima citados, não tendo como precisar a data exata desse retorno, em razão da necessidade de se aguardar a deliberação e publicação do ato por parte da Comissão Especial Interministerial (de anistia), da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, depois, em função do exercício da livre-vontade de cada anistiado, no prazo concedido para tal (30 dias), em reassumir suas atividades neste Ministério.

Quanto à ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes, a previsão de beneficiados suportou a entrada dos anistiados, uma vez que foi estimado a entrada de servidores do Quadro Permanente e de dependentes que não aderiram ao Plano de Assistência à Saúde oferecido por este Órgão, e que poderiam fazê-lo a qualquer momento.

Por último, a execução da ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, foi impactada pelo cancelamento de eventos de capacitação (Projeto Graduação, Reciclagem dos Vigilantes e outros), e pelo adiamento para 2010 de diversos eventos, aliado ao óbice criado pela mudança provisória das instalações físicas da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, ao longo de 2009.

#### 2.4.5 Indicadores de Desempenho Institucional

Embora o Órgão não conte com um sistema de avaliação estruturado, com indicadores capazes de avaliar as necessidades de treinamento, de escolaridade e de especialização e nem tenha definido índices para aferição de absenteísmo, dentre outros, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos tem se preocupado com essas questões. Tanto é assim que foram implementadas ações voltadas para alfabetização, formação escolar, qualificação superior, capacitação e treinamento, bem como qualidade de vida (campanhas de vacinação, campanhas de exames preventivos, palestras de saúde, plano de saúde).

### 3. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

**Tabela 126 - Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009**

| Composição do Quadro de Recursos Humanos<br>Situação apurada em 31/12/2009 |                 |                    |               |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------|
| Regime do Ocupante do Cargo                                                | Lotação Efetiva | Lotação Autorizada | Lotação Ideal |
| <b>Estatutários</b>                                                        | 441             | 1.026              | 1.026         |
| Próprios                                                                   | 407             | -                  | -             |
| Requisitados                                                               | 34              | NA                 | -             |
| <b>Celetistas</b>                                                          | 419             | NA                 | NA            |
| <b>Cargos de livre provimento</b>                                          | 366             | 378                | 378           |
| Estatutários                                                               | 158             | NA                 | NA            |
| Não Estatutários                                                           | 208             | NA                 | NA            |
| Terceirizados                                                              | -               | -                  | -             |
| <b>Total</b>                                                               | 1.226           | 1.404              | 1.404         |

**Fonte:** SIAPE – CGRH/SPOA

**Observação:** As informações da tabela nº 39 demonstram a composição do contingente de recursos humanos do MME, gerenciados por esta UJ.

Esta Unidade Jurisdicionada, por intermédio da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, gerencia todo o contingente de pessoal do Ministério de Minas e Energia, cuja composição atual encontra-se retratada na *tabela 39*. Além do quadro de servidores efetivos que integram o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, o Órgão passou a contar também com um Quadro Especial em Extinção do MME, criado especialmente pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para abarcar o retorno de ex-servidores advindos das extintas empresas CAEEB e SIDERBRÁS, no regime celetista, com anistia concedida por força da Lei nº 8.878, de 11/5/94, e outros que retornaram aos cargos públicos por ação de decisões judiciais favoráveis.

Conta, ainda, o Ministério de Minas e Energia, com servidores públicos requisitados da Administração Direta e Indireta, bem como com pessoas sem vínculo com o Serviço Público, todos ocupantes de cargos de livre provimento.

Outro contingente de recursos humanos que compõe a força de trabalho do MME são 37 servidores especializados, pertencentes às carreiras da Advocacia Geral da União – AGU (Procuradores) e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Analistas de Orçamento e Finanças e Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental), cujo exercício foi descentralizado pelos órgãos de origem para atender às necessidades específicas deste Ministério, porém esse pessoal não consta do quadro acima.

Em que pese os dados registrados no quadro acima, há que se destacar que dos 407 servidores próprios integrantes do Quadro Permanente, uma parcela de 100 servidores encontram-se cedidos para outros órgãos públicos, restando apenas um contingente de 307 servidores efetivos atuando na Sede.

De igual modo, vale considerar que do total de 419 ex-servidores anistiados da CAEEB e SIDERBRÁS, cujo retorno foi ultimado no ano anterior e passaram a integrar o Quadro Especial em Extinção do MME, no regime celetista, o montante de 371 pessoas encontra-se no exercício

de suas funções em entidades da Administração Pública, instaladas fora do Distrito Federal, restando apenas 48 celetistas atuando na Sede.

Quanto aos cargos de livre provimento ocupados por estatutários, do total de 158 uma parcela de 124 cargos foi provida por servidores efetivos do Quadro Permanente do MME. Ademais, vale lembrar, que o quantitativo de 124 servidores do MME ocupantes de cargos de livre provimento já figura no cômputo geral dos servidores “*Estatutários Próprios*”, restando apenas 34 cargos ocupados por servidores estatutários requisitados de órgãos da Administração Pública Direta e 208 cargos ocupados por pessoas sem vínculo com o Serviço Público.

Com relação ao campo “*celetistas*” é necessário esclarecer que o Quadro Especial em Extinção do MME foi criado para abarcar somente o retorno dos ex-servidores com anistia concedida pela Lei nº 8.878/94, todavia, esses servidores se encontram em idade avançada, desqualificados para o trabalho no serviço público e, a maioria, reside fora do Distrito Federal, sendo que essa última situação tem obstado a lotação dos mesmos na Sede do MME.

Outro ponto que merece destaque é o quantitativo de 607 cargos do Quadro Permanente do MME (PGPE) que se encontram vagos hoje, somado aos 11 cargos da carreira de Analista de Infraestrutura que não foram devidamente preenchidos por meio da convocação dos remanescentes aprovados em concurso público do MP.

Sobre a questão do elevado número de cargos vagos, a situação crítica reside no fato de que alguns cargos do PGPE foram extintos e não mais poderão ser preenchidos após aposentadoria ou falecimento de seus atuais ocupantes, já os outros cargos permanentes somente poderão ser providos mediante realização de concurso público.

Por todo o exposto, observa-se que o MME possui déficit em sua força de pessoal atual, principalmente na área fim, que impacta no desenvolvimento de atividades estratégicas dos setores mineral, de petróleo/gás natural e energético. Recentemente, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos recebeu demanda das Secretarias finalísticas por 90 Analistas de Infraestrutura e 41 Especialistas, força de trabalho necessária para atuar junto aos programas de Governo ao encargo desta Pasta.

Com relação ao preenchimento da coluna “*lotação ideal*” é impossível determinar esses dados sem a realização de um estudo detalhado das reais necessidades do Órgão, alinhado aos projetos e planos de Governo nas áreas de atuação sob responsabilidade deste Ministério.

**Tabela 127 - Composição e Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2007, 2008 e 2009**

| QUADRO PRÓPRIO                                       |      |                               |              |               |            |              |
|------------------------------------------------------|------|-------------------------------|--------------|---------------|------------|--------------|
| TIPOLOGIA                                            | Qtd. | Vencimentos e vantagens fixas | Retribuições | Gratificações | Adicionais | Indenizações |
| <b>Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)</b> |      |                               |              |               |            |              |
| 2007                                                 | 352  | 4.874.838,48                  | 2.649.444,40 | 6.654.082,29  | 66.253,80  | -            |
| 2008                                                 | 388  | 5.525.950,78                  | 3.121.867,68 | 6.514.538,87  | 64.284,48  | -            |
| 2009                                                 | 407  | 11.571.254,97                 | 3.250.475,75 | 6.396.834,28  | 101.870,77 | -            |
| <b>Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)</b>   |      |                               |              |               |            |              |
| 2007                                                 | 0    | 3.938,86                      | 3.783,90     | -             | -          | -            |

|                                                                       |                           |               |                      |            |                        |               |             |            |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|------------|------------------------|---------------|-------------|------------|
| 2008                                                                  | 44                        | 922.081,91    | 101.872,55           | 290.765,23 | -                      | -             |             |            |
| 2009                                                                  | 419                       | 11.165.348,83 | 120.117,25           | 5.349,76   | 12.738,81              | -             |             |            |
| Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo) |                           |               |                      |            |                        |               |             |            |
| 2007                                                                  | 153                       | 1.156.570,07  | 6.411.131,15         | -          | -                      | 613.735,26    |             |            |
| 2008                                                                  | 160                       | 1.161.045,69  | 7.789.485,14         | -          | -                      | 600.712,15    |             |            |
| 2009                                                                  | 161                       | 1.043.955,12  | 8.209.083,64         | -          | -                      | 531.339,71    |             |            |
| Requisitados com ônus para a UJ                                       |                           |               |                      |            |                        |               |             |            |
| 2007                                                                  | 46                        | 458.548,88    | 2.249.252,23         | -          | -                      | 14.897.224,75 |             |            |
| 2008                                                                  | 50                        | 391.884,29    | 2.498.021,71         | -          | -                      | 15.038.421,63 |             |            |
| 2009                                                                  | 47                        | 325.446,60    | 2.677.165,81         | -          | -                      | 17.314.252,94 |             |            |
| Requisitados sem ônus para a UJ                                       |                           |               |                      |            |                        |               |             |            |
| 2007                                                                  | 33                        | 313.922,73    | 2.166.647,68         | 12.026,87  | -                      | 165.614,54    |             |            |
| 2008                                                                  | 36                        | 302.646,82    | 2.491.521,53         | 13.870,02  | -                      | 203.709,05    |             |            |
| 2009                                                                  | 34                        | 338.113,99    | 2.563.929,24         | 70.025,40  | -                      | 215.547,38    |             |            |
| QUADRO TERCEIRIZADO                                                   |                           |               |                      |            |                        |               |             |            |
| Finalidade                                                            | Conservação e Limpeza (3) |               | Apoio Administrativo |            | Atividades de Área-fim |               | Estagiários |            |
|                                                                       | Qtd.                      | Custo         | Qtd.                 | Custo      | Qtd.                   | Custo         | Qtd.        | Custo      |
| 2007                                                                  | 48                        | 796.287,24    | -                    | -          | -                      | -             | 30          | 162.552,96 |
| 2008                                                                  | 50                        | 889.120,80    | -                    | -          | -                      | -             | 47          | 189.657,15 |
| 2009                                                                  | 46                        | 903.587,40    | -                    | -          | -                      | -             | 60          | 233.622,00 |

Fonte: SIAPE / SIAFI – CGRH/SPOA.

(3) CGCC/SPOA

**Observação:** (1) No item vencimentos e vantagens fixas foram consideradas somente as denominações/rubricas de vencimentos. Em relação às indenizações, a CGRH está informando os valores relativos a ajuda de custo, auxílio moradia e ressarcimento feito às Empresas dos servidores requisitados.

(2) As informações do Quadro Próprio demonstram a situação global dos custos de recursos humanos do MME.,

(3) As informações do Quadro Terceirizado demonstram o dispêndio anual dos gastos no MME.

O quadro de terceirizado indica o quantitativo dos serviços contratados por esta UJ com relação à limpeza e conservação. Quanto aos serviços de vigilância, atualmente, é exercido por servidores públicos integrantes do quadro permanente do Ministério (PGPE).

## **Análise sobre a situação da gestão dos Recursos Humanos**

Para suprir novas demandas e exigências das áreas meio e fim do Ministério de Minas e Energia, faz-se necessário adequar quantitativa e qualitativamente seu Quadro de Pessoal. A médio prazo, para recompor recursos humanos destinados à área meio e, à curto prazo, para compor um quadro próprio de técnicos destinados ao desempenho das atividades finalísticas.

Tal pretensão encontrou vários óbices, entre eles: (i) a falta de autorização para realização de concursos públicos destinados ao ingresso de novos servidores (decisão que perdurou por um longo período), (ii) a falta de uma política remuneratória adequada às atividades estratégicas do Órgão, (iii) a falta de um plano de carreira para o MME, (iv) a extinção de vários cargos administrativos, os quais não podem ser supridos quando do afastamento dos servidores por motivo de morte ou aposentadoria, e (v) a falta de espaço físico nas dependências do órgão para acomodar novos servidores, fatores que contribuem para o enxugamento dos quadros de pessoal.

Com relação à área fim, o impacto da carência foi minimizado, ainda no exercício anterior, por ação da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e

Gestão, ao instaurar Concurso Público para seleção de Analista e Especialista de Infraestrutura, e destinar 72 “Analistas” para compor o quadro de especialistas do ramo de engenharia neste Ministério (encontram-se providos 60 cargos, 11 não foram preenchidos e 1 foi redistribuído). Com isso, foi suprida uma antiga demanda das Secretarias finalísticas por técnicos especializados do ramo da engenharia, especificamente nas áreas de minas, geologia, petróleo e gás natural, elétrica e civil, sendo que já foi feita gestão junto à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas à realização de novo concurso público para suprir essa carência.

No que se refere à área meio, não foi possível obter autorização para realização de concurso público, em função da perspectiva de retorno de ex-servidores das extintas empresas CAEEB e SIDERBRÁS, anistiados pela Lei nº 8.878/94, restando à Coordenação-Geral de Recursos Humanos ultimar ações com vistas à requalificação desse pessoal, afastado do mercado de trabalho há muitos anos. Entretanto, até mesmo a lotação desses servidores celetistas na Sede do MME foi prejudicada em função da falta de espaço físico para acomodá-los.

Porém é mensurável a carência de pessoal do MME, conforme demonstrado no quadro acima, situação que levou o Órgão a lançar mão da nomeação em cargos de livre provimento de servidores de outros Órgãos que integram a Administração Direta e Indireta, bem como de pessoas sem vínculo com o Serviço Público, para auxiliar no desempenho dos serviços administrativos.

É preocupante, ainda, na área meio, a média de idade dos servidores que atualmente compõem o quadro de pessoal deste Ministério, os quais, em número razoável, se apresentam na iminência de requerer aposentadoria nos próximos 10 anos, questão que impõe a elaboração de um planejamento para contratação dos servidores que deverão suprir essa carência.

Não obstante os problemas acima, o MME buscou investir na capacitação de seu pessoal, sendo que todos os servidores (efetivos, requisitados e sem vínculo) foram contemplados pelo Plano Anual de Capacitação, de modo a receber treinamento e qualificação para melhor exercer suas atividades. Nesse quesito é relevante destacar que o Governo Federal pretende instituir um serviço público profissional, composto de uma força de trabalho devidamente qualificada e flexível, com visão moderna e eficiente da gestão de pessoas, sendo que, para isso, baixou o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que disciplina a metodologia de capacitação no âmbito do Serviço Público, ficando o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão encarregado de elaborar e implantar um Sistema de Capacitação eficiente, do qual este Órgão faz parte e integra o projeto piloto.

Nesse contexto, o Plano de Capacitação do MME está alinhado aos dispositivos da norma em questão, e foi elaborado em total conformidade com os métodos e técnicas de mapeamento de competências proposto pelo Modelo Gerencial de Gestão por Competência, que tem norteado a busca por cursos e eventos de capacitação destinados ao treinamento dos recursos humanos para o exercício de atividades específicas.

Quanto à política remuneratória, algumas ações já foram adotadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão com vistas à melhoria da remuneração dos servidores que atuam em posições estratégicas da área meio. Nesse setor, foi criado o conjunto de gratificações compreendendo: a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da

Administração Pública Federal (GSISTE), que abrange as áreas de orçamento, planejamento, contabilidade, contratos e licitações, recursos humanos, arquivo e biblioteca, bem como a Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (GSISP), que abrange os serviços de informática. Este Órgão foi contemplado com um total de 30 gratificações, criteriosamente distribuídas conforme exigências legais impostas, o que serviu de incentivo à uma pequena parcela do corpo funcional que atua na área meio.

Na questão atinente ao desempenho funcional é certo que poderia resultar em complemento salarial para os servidores, devendo estar expresso em avaliações das categorias ou carreiras estabelecidas para o Órgão, de forma a ensejar indicadores de compromisso do servidor, alinhado aos objetivos da organização, em conjunto com a qualidade e com a produtividade, no entanto, não foi regulamentado até hoje um sistema estruturado de avaliação e desempenho para o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE).

Atualmente, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos lida somente com a avaliação de desempenho dos servidores integrantes da carreira de Analista de Infraestrutura, recentemente regulamentada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade em Infraestrutura (GDAIE).

Embora o Órgão não conte com um sistema de avaliação estruturado, com indicadores capazes de avaliar as necessidades de treinamento, de escolaridade e de especialização e nem tenha definido índices para aferição de absenteísmo, dentre outros, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos tem se preocupado com essas questões. Tanto é assim que foram implementadas ações voltadas para alfabetização, formação escolar, qualificação superior, capacitação e treinamento, bem como qualidade de vida (campanhas de vacinação, campanhas de exames preventivos, palestras de saúde, plano de saúde).

Relativamente aos cuidados com a saúde, este Ministério dispõe do Contrato de Adesão nº 001/2007-MME, firmado com a GEAP - Fundação de Seguridade Social, de 1º/07/2007, com vigência fixada em 60 meses, pactuado com base nas Leis nºs 8.112/90 e 11.302/06, o qual foi prorrogado mediante Termo Aditivo em 22/10/2008, para adequação aos termos da Portaria Normativa nº 01/2007-SRH/MP, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) sobre a assistência à saúde suplementar do servidor ativo, inativo, seus dependentes e pensionistas.

#### 4. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

*Tabela 128 - Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009 – 320004*

| Restos a Pagar Processados     |                   |                  |                  |            |
|--------------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------|
| Ano de Inscrição               | Inscritos         | Cancelados       | Pagos            | A Pagar    |
| 2008                           | R\$ 63,35         | R\$ 63,35        | -                | -          |
| 2007                           | R\$ 414,00        | R\$ 414,00       | -                | -          |
| 2006                           | R\$ 30,00         | R\$ 30,00        | -                | -          |
| 2005                           | R\$ 67.485,60     | R\$ 67.485,60    | -                | -          |
| 2004                           | R\$ 3.521,77      | R\$ 3.521,77     | -                | -          |
| Restos a Pagar não Processados |                   |                  |                  |            |
| Ano de Inscrição               | Inscritos         | Cancelados       | Pagos            | A Pagar    |
| 2008                           | R\$ 10.976.068,28 | R\$ 454.853,11   | R\$ 9.533.458,10 | R\$ 672,00 |
| 2007                           | R\$ 1.869.637,63  | R\$ 1.562.493,93 | R\$ 307.143,70   | -          |
| 2006                           | R\$ 261.510,02    | R\$ 261.510,61   | -                | -          |
| Observações:                   |                   |                  |                  |            |

Fonte: SIAFI 2009

CGOF/SPOA

#### Análise

Do valor de R\$10.976.068,28 inscrito em Restos a Pagar Não Processados em 2008, 54%, refere-se à contratação realizada com a empresa DELTA ENGENHARIA LTDA, decorrente de licitação, objetivando a execução, com fornecimento de materiais, da obra de Substituição das Instalações Elétricas Prediais Normais, Emergenciais e Essenciais/Ininterruptas do Edifício Sede do MME.

A execução deste contrato utilizou o orçamento proveniente de um crédito especial, aprovado em 2007 e reaberto em 2008, que mesmo com o pagamento dos demais empenhos do exercício

de 2008, figurando como Restos a Pagar, não ocasionou prejuízo à gestão financeira do exercício de 2009, estando inclusive, os empenhos dentro da vigência validada por Decreto.

A permanência de Restos a Pagar não Processados de 2008, também, justifica-se em função da apuração de penalidades para posterior definição de valores devidos em desfavor da empresa contratada.

Para os Restos a Pagar não Processados de 2007, houve a regularização em 2010, efetuando-se o cancelamento de 93,16% e pagamento correspondente a 6,84%.

***Tabela 129 - Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009 – 320005***

| <b>Restos a Pagar Processados</b>     |                  |                   |                |                  |
|---------------------------------------|------------------|-------------------|----------------|------------------|
| <b>Ano de Inscrição</b>               | <b>Inscritos</b> | <b>Cancelados</b> | <b>Pagos</b>   | <b>A Pagar</b>   |
| <b>2008</b>                           | R\$ 30,40        | R\$ 30,40         | -              | -                |
| <b>2008<br/>Folha</b>                 | R\$ 865.920,28   | R\$ 178.618,39    | R\$ 687.301,89 | -                |
| <b>2007</b>                           | R\$ 174.896,78   | R\$ 174.896,78    | -              | -                |
| <b>2006</b>                           | R\$ 233.903,64   | R\$ 233.903,64    | -              | -                |
| <b>Restos a Pagar não Processados</b> |                  |                   |                |                  |
| <b>Ano de Inscrição</b>               | <b>Inscritos</b> | <b>Cancelados</b> | <b>Pagos</b>   | <b>A Pagar</b>   |
| <b>2008</b>                           | R\$ 572.933,71   | -                 | R\$ 386.910,70 | R\$ 186.023,01   |
| <b>2007</b>                           | R\$ 1.564.310,82 | -                 | -              | R\$ 1.564.310,82 |
| <b>2006</b>                           | R\$ 73.495,37    | R\$ 73.495,37     | -              | -                |

**Fonte:** SIAFI 2009

CGOF/SPOA

## **Análise**

Os saldos dos empenhos inscritos em Restos a Pagar não Processados no exercício de 2008 foram inscritos em razão das eventuais emissões de folhas de pagamentos suplementares, os quais totalizaram o valor de R\$ 572.933,71. Para este montante houve o pagamento de 67,53%, R\$386.910,70, e o resíduo de 32,46% equivalente a R\$186.023,01, na situação de “a pagar” foi cancelado em 2010, regularizando a citada conta contábil. Ressalta-se que a execução dos Restos a Pagar em 2009, não impactou a gestão financeira do exercício, estando inclusive, os empenhos dentro da vigência validada por Decreto.

Quanto ao saldo de R\$ 1.564.310,82, referente a Restos a Pagar não Processados do exercício de 2007, os respectivos empenhos foram cancelados em 2010, regularizando a mencionada conta contábil.

Insere-se uma observação quanto à informação destacada de Restos a Pagar Processados no exercício de 2008, com a nomenclatura “Folha” por se referir aos valores que não mais se sujeitaram ao controle por nota de empenho, sendo realizado a partir deste exercício por meio do procedimento no SIAFI chamado ATUFOLHA e registrado nas contas contábeis 195210200 (RP a Pagar Processado Inscrito – Folha), 195240200 (Cancelamento/Ajuste Exercício Anterior – Folha) e 295210202 (RP Processados Pago – Folha).

## 5. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO

*Tabela 130 - Quadro de Detalhamento de Transferências*

| Quadro de Detalhamento de Transferências |               |                                                                        |                      |                              |                                     |                            |            |            |          |
|------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|------------|------------|----------|
| Concedente (s)                           |               |                                                                        |                      |                              |                                     |                            |            |            |          |
| UG/CNPJ                                  |               | Texto                                                                  |                      |                              |                                     |                            |            |            |          |
| 320005                                   |               | Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério de Minas e Energia |                      |                              |                                     |                            |            |            |          |
| Tipo                                     | Identificação | Conveniente                                                            | Valor Pactuado (R\$) | Contrapartida Pactuada (R\$) | Repasse total até o exercício (R\$) | Repasse no exercício (R\$) | Vigência   |            | Situação |
|                                          |               |                                                                        |                      |                              |                                     |                            | Início     | Fim        |          |
| 1                                        | 592343        | 03.658.432/0001-82                                                     | 10.316.880,00        | 0,00                         | 3.363.249,00                        | 1.563.145,00               | 01/07/2007 | 30/06/2012 | 0        |

Fonte: SIAFI 2009

CGOF - CGRH/SPOA

### Análise

Para o convênio firmado com a Fundação de Seguridade Social - GEAP, por estar na situação de adimplência, foi efetivado o repasse financeiro no decorrer do exercício em observância ao cronograma de desembolso, bem como o crédito empenhado em conformidade com a legislação vigente para o período.

A GEAP atende atualmente a **2.754 assistidos pelo plano de saúde familiar disponibilizado (DF e outros Estados)**, somados servidores ativos e inativos, respectivos dependentes, pensionistas e agregados, sendo que deste total, destacamos os quantitativos abaixo informados (computados no último trimestre de 2009), com internações demandadas em consequência de doenças crônicas (renais, cardiológicas, oncológicas e psiquiátricas), sem contar o programa de reembolso de medicamentos disponibilizado a todos os usuários pela contratada, no período de janeiro a setembro/2009:

|                                      |            |
|--------------------------------------|------------|
| - atendimentos médico/ambulatoriais: | 372        |
| - tratamentos de hemodiálise:        | 46         |
| - internações cirúrgicas:            | 126        |
| - terapia oncológica/quimioterapia:  | 11         |
| - patologias psiquiátricas:          | 273        |
| - atendimentos em domicílios:        | 13         |
| <b>Total</b>                         | <b>841</b> |

## **6. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**Relatório de Auditoria nº 224477 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/SPOA**

### **I - Item nº 2 – Gestão de Recursos Humanos:**

#### **2.2.2 ASSUNTO – Auxílio Moradia**

**2.2.2.1 INFORMAÇÃO: (013)** – No exercício foi constatado a existência de 2 (dois) servidores que não foram cadastrados para efeito de recebimento do Auxílio Moradia. Em função disso emitimos a Nota de Auditoria nº 224477/01, de 12/05/2009, para correção da impropriedade, fixando prazo até 22/05/2009.

**RECOMENDAÇÃO:** Nenhuma

**PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS:** A Coordenação-Geral de Recursos Humanos demandou aos servidores questionados (Ricardo Spanier Homrich e Adriano Jerônimo da Silva), que apresentassem certidões negativas do registro de imóveis, emitidas por todos os cartórios de Brasília, com o fim de comprovar a regularidade da percepção e consequente pagamento do Auxílio Moradia aos mesmos, sendo que ambos apresentaram a documentação requerida, conforme demonstram as *cópias anexas*.

A documentação comprobatória já foi encaminhada à Controladoria Geral da União por meio do Ofício nº 73/2009/SPOA-SE, de 08/06/2009, em resposta à Nota de Auditoria nº 224477/01-CGU.

Quanto ao cadastramento anual dos servidores que fazem jus ao benefício do Auxílio Moradia, este está sendo feito sistematicamente pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos, na medida em que expiram os prazos de vigência das certidões entregues (validade de 1 ano, a contar da data de emissão).

**PRAZO:** Não se aplica

### **II - Item nº 2 – Gestão de Recursos Humanos:**

#### **2.3.1 ASSUNTO – Resultado de Auditorias SISAC e Folha de Pagamento**

**2.3.1.1 INFORMAÇÃO: (001)** - Tendo em vista os resultados dos cruzamentos e levantamentos das trilhas de auditorias de gestão de recursos humanos, foi realizada análise e consolidação de dados quanto à legalidade e regularidade dos atos referentes aos servidores do Ministério de Minas e Energia – MME, por meio da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, não se identificando situações impróprias ou irregulares, exceto com relação ao recebimento de adicional de insalubridade, onde se verificou a ocorrência de laudos técnicos periciais desatualizados.

**RECOMENDAÇÃO:** Recomenda-se que a Unidade providencie o mais breve possível a atualização dos laudos periciais, uma vez que, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Orientação Normativa/SRH/MP nº 04, de 13/07/2005, “*cabe à área de recursos humanos realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais, conforme movimentação de pessoal.*”

**PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS:** Primeiramente, faz-se necessário registrar que o art. 10 da Orientação Normativa nº 04/05/SRH-MP refere **à atualização da lotação dos servidores** e não à atualização dos laudos periciais. Ademais, o laudo pericial utilizado por este Órgão não tem prazo de validade fixo, sendo que as normas vigentes só exigem a reformulação desses documentos quando o Órgão passa por alterações na organização do trabalho ou das condições de risco presentes nos ambientes periciados. No caso deste Ministério as áreas da garagem e da Unidade do Serviço Médico abarcadas pelos Laudos Periciais em vigor não foram reestruturadas, também não mudaram de local e nem sofreram modificações dos riscos que determinaram os graus de insalubridade e de periculosidade identificados, cuja concessão e pagamento somente se estendem aos servidores nelas lotados, ou seja, a situação permanece a mesma desde o exercício de 2004.

Não obstante, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos confirmou por meio do Memorando nº 83/2009, de 03/06/09, que vem cumprindo a citada Orientação Normativa/SRH/MP, mediante atualização contínua da lotação dos servidores/empregados que fazem jus ao Adicional de Insalubridade/Periculosidade, conforme se observa nas movimentações de pessoal realizadas sob acompanhamento daquela área.

Quanto a validação do Laudo Pericial nº 04/2004, emitido a favor deste Ministério por empresa contratada para tal, esse documento foi encaminhado à Coordenação-Geral de Seguridade Social e Benefícios do Servidor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com pedido para análise, sendo que aquela Coordenação-Geral nos informou que os trabalhos atinentes à avaliação ambiental dos Órgãos do SIPEC estavam ao encargo do SISOSP/DF, e que o citado documento seria repassado àquela entidade para verificação, em cumprimento aos dispositivos legais previstos no Decreto nº 5.961/2006 – sem novidades até o momento (*Ofícios anexos*).

Essas informações foram encaminhadas à Controladoria Geral da União por meio do Ofício nº 73/SPOA/SE-MME, em 08/06/2009, por ocasião do recebimento da versão preliminar do Relatório de Auditoria.

Em que pese as informações acima, esta Administração deliberou por desativar os postos de combustíveis instalados próximos à Garagem deste Órgão e que ensejam o pagamento do adicional de periculosidade a alguns servidores com exercício de suas funções especificamente naquele local. Dessa forma, estamos concluindo um procedimento licitatório para contratação de empresas distribuidoras de combustíveis, objetivando abastecer as viaturas oficiais deste Órgão em postos de combustíveis do mercado privado.

**PRAZO:** 31/12/2009

### **III - Item nº 3 – Gestão de Suprimento de Bens/Serviços:**

**3.1.1.1. CONSTATAÇÃO: (005)** - Não aplicação de medidas punitivas a licitantes que não mantiveram suas propostas ou deixaram de encaminhar a documentação de habilitação no Pregão nº 34/2007.

**RECOMENDAÇÃO: 001** – Que os gestores passem a aplicar as medidas punitivas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, quando couber, a fim de coibir que tais práticas venham a ocorrer de forma recorrente nas licitações feitas pelo MME.

**PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS:** Com relação ao Pregão nº 34/2007, em que duas empresas licitantes foram mencionadas pelos analistas da CGU como não tendo sido contempladas por medidas punitivas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, quais sejam: Brasil Publicidade, Conservação e Limpeza Ltda., por não manter sua proposta de preços, e Visa Terceirização de Serviços de Limpeza e Conservação, por não apresentar a documentação exigida no certame, esclareço que, independentemente do tempo decorrido, pois se trata aqui de um procedimento licitatório deflagrado e concluído no exercício de 2007, recentemente foram adotadas medidas administrativas para aplicação das penalidades cabíveis às citadas empresas, tendo as mesmas sido instadas a apresentar defesa, em nome do princípio constitucional que garante o contraditório e a ampla defesa.

A Coordenação Geral de Compras e Contratos tem primado pelo fiel cumprimento da legislação vigente e está atenta à recomendação feita pelos técnicos da CGU, no que concerne à aplicação de penalidades; todavia, não obstante as dificuldades enfrentadas, pois os processos de sanção pressupõem rigoroso procedimento administrativo formal, carecem de mão-de-obra preparada e demandam tempo para análise criteriosa e elaboração dos despachos e outros expedientes e atos imprescindíveis à legalidade do rito, sem contar o envolvimento da Consultoria Jurídica na verificação dos aspectos legais, a situação neste Órgão encontra-se bastante agravada em face do crescente número de empresas infratoras, tanto na fase preliminar da licitação como no decorrer da execução dos contratos (*vide relação anexa*).

Em que pese o acúmulo de processos em tramitação para aplicação de medidas punitivas, a Coordenação-Geral de Compras e Contratos determinou à área de licitações, em função da recomendação acima, que fizesse um levantamento de todos os pregões deflagrados e concluídos no primeiro semestre deste ano, a fim de identificar pendências da espécie, ocorridas na fase preliminar da licitação e que, porventura, ainda careçam de penalização, com vistas à adoção das medidas legais aplicáveis.

**PRAZO:** 31/12/2009

## 7. CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU

**Tabela 131 - Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU**

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |         |      |            |                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|------|------------|----------------------------------------------------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |         |      |            | Código SIORG                                                   |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |         |      |            | 8932                                                           |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |         |      |            |                                                                |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |         |      |            |                                                                |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Processo     | Acórdão | Item | Tipo       | Comunicação Expedida                                           |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3DT<<TCNUM>> | -       | -    | Diligência | Ofício nº 1.783/TCU/SEFIP, de 03/03/2009, dirigido à CGRH/SPOA |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |         |      |            | Código SIORG                                                   |
| COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |         |      |            | 003370                                                         |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |         |      |            |                                                                |
| <p>1) Solicita envio de cópias dos documentos necessários para suprir as omissões e esclarecer as inconsistências dos registros de atos no sistema SISAC, sobre aposentadorias de servidores do quadro do MME, ou a pensões por eles instituídas.</p> <p>2) Os elementos de provas solicitados serão juntados aos autos dos processos de registro dos atos, razão pela qual só serão aceitas cópias legíveis e inteiras. Além disso, nos casos de documentos que devam comprovar condição particular do servidor inativo, instituidor e pensão ou pensionista, serão aceitas apenas cópias de documentos oficiais, adequados para comprovar a informação específica que esclarece a inconsistências e a omissão.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |         |      |            |                                                                |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |         |      |            |                                                                |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |         |      |            | Código SIORG                                                   |
| COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |         |      |            | 003370                                                         |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |         |      |            |                                                                |
| <p>1) Informado à SEIFP/TCU que para suprir as omissões e esclarecer as inconsistências dos registros de atos no sistema SISAC, de servidores aposentados e instituidores de pensão do MME conforme indicado, necessário se faz retorno dos processos decorrentes da Secretaria Federal de Controle Interno, da Presidência de República, órgão responsável pela análise dos atos de concessão de aposentadorias e pensões, relativamente aos servidores abaixo listados (Ofício nº 217/09-CGRH/SPOA, de 17/02/09):</p> <p><b>Concessão de Pensão</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ieda Izabel de Matos Antonelli (instituidor – Mário Rogério Antonelli)</li> <li>- Amarília Maria de Jesus Silva (instituidor – Bertílio Marcos da Silva)</li> <li>- Dílson Zeferino ( instituidor – Sylvio Zeferino)</li> <li>- Cristian Felipe Brandão dos Reis (instituidor – João Brandão dos Reis)</li> <li>- Maria de Lourdes Prudente (instituidor – Ebnas Freitas da Silva)</li> <li>- Maria Venes Fernandes e Raimunda Siqueira e Silva (instituidor – Raimundo Reinaldo da Silva)</li> </ul> <p><b>Alterações de Fundamento Legal de Aposentadoria</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diva Ramos Alves Feitosa</li> <li>- Geralda Aparecida Fleury Curado Simas</li> <li>- Pedro Boaventura Menezes</li> <li>- Jerusa Figueiredo Solareviski</li> </ul> <p>2) Ao mesmo tempo, foi encaminhado cópia dos processos referentes aos atos de concessão de aposentadorias e pensões dos seguintes servidores e instituidores:</p> <p><b>Concessão de aposentadoria</b></p> |              |         |      |            |                                                                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Maria Zuleide Martins Moura Dias</li> <li>- Naldir Ferreira da Silva Teixeira</li> <li>- Inez Silva Bezerra</li> <li>- Pedro Fernandes Cabral de Macedo</li> <li>- João Alves Lima</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ronaldo Augusto da Silva</li> <li>- Erico da Fonseca Moraes Filho</li> <li>- Florbino Alves da Silva</li> <li>- Denyr Pereira da Silva</li> </ul> <p><b>Concessão de Pensão</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ana Paula Martins (instituidor – Jorge Martins)</li> <li>- Tatiana Castro Moraes (instituidor – Zeny de Castro Borges)</li> <li>- Neuza Blois Teixeira (instituidor- Ricardo Teixeira Filho)</li> <li>- Sunshine Scarlet Elisabeth P. de Souza Leão (instituidor – Orlando Octavio Leão)</li> <li>- Andreza Roberta de Almeida (instituidor – Orlando de Almeida)</li> <li>- Rachel Sento de Santana e Rosa Maria Mendes Silva (instituidor – Tertuliano Alves de Almeida)</li> <li>- Vicenta Gusman Marani e Maria do Socorro Machado (instituidor Renato Marani Filho)</li> <li>- Guilherme Braga Soares (instituidora – Guilhermina Coutinho Alves)</li> <li>- Celi Maria dos Santos Souza e Odília Marcelino Barbosa (instituidor – Clair de Souza)</li> <li>- Dalva da Conceição Vieira Della Croce e Wanda de Oliveira Souza (instituidor – José Roque Della Croce)</li> </ul> |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| - As omissões e inconsistências indicadas pela SEFIP, relativamente aos processos de concessão de aposentadorias e pensões dos grupos listados no item 02 foram todas sanadas mediante envio de informações complementares e da documentação comprobatória, objeto do Ofício nº 266/09-CGRH, de 20/03/09, e do Ofício nº 316/09-CGRH, de 09/04/09.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| - Os processos de concessão de aposentadorias e de pensões são obrigatoriamente enviados à Secretaria de Controle Interno, da Presidência da República, para análise dos atos e das respectivas fundamentações legais, sendo que alguns dos autos requisitados pela SEFIP à época, ainda não tinham retornado do citado órgão de controle interno, quando da presente solicitação. Portanto a documentação estava indisponível, o que prejudicou atendimento de imediato de boa parte dos processos solicitados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                   |                   |                    |      |          |                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                                                                                    |                   |                    |      |          | Código SIORG                                                                      |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                 |                   |                    |      |          | 8932                                                                              |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                      |                   |                    |      |          |                                                                                   |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                          |                   |                    |      |          |                                                                                   |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                    | Processo          | Acórdão            | Item | Tipo     | Comunicação Expedida                                                              |
| 02                                                                                                                                                                                                                                       | TC.024.446/2008-2 | 291/2009- Plenário | 9.3  | Notific. | Aviso nº 141-Seses-TCU Plenário, de 04/03/2009, dirigido ao Exmº Sr. Ministro/MME |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                                                                                  |                   |                    |      |          | Código SIORG                                                                      |
| MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA                                                                                                                                                                                                            |                   |                    |      |          | 2852                                                                              |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                |                   |                    |      |          |                                                                                   |
| 1) Conhecer do pedido de reexame interposto pela empresa Walmetra Projetos e Construção Ltda. para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterados os termos do Acórdão nº 2.094/08- TCU/Plenário. Referido pedido versa sobre |                   |                    |      |          |                                                                                   |

possíveis irregularidades em Pregão Eletrônico nº 22/08, realizado para contratação de serviços de engenharia com vistas à reforma dos brises da fachada do prédio que abriga o MME.

2) Encaminhar cópia do acórdão e do voto do relator para conhecimento dos Ministérios das Comunicações e de Minas e Energia.

| Providências Adotadas                                                                                             |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Setor responsável pela implementação                                                                              | Código SIORG |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                          | 8932         |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                     |              |
| Ciente                                                                                                            |              |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                    |              |
| Provimento negado, com voto para arquivamento dos autos.                                                          |              |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |              |
| Não se aplica.                                                                                                    |              |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |         |      |        |                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |         |      |        | Código SIORG                                                                      |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |         |      |        | 8932                                                                              |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |         |      |        |                                                                                   |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |         |      |        |                                                                                   |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Processo          | Acórdão | Item | Tipo   | Comunicação Expedida                                                              |
| 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TC.005.275/2009-9 | -       | -    | Oitiva | Ofício nº 75/2009-TCU/SECEX-1, e 13/03/2009, dirigido ao Sr. Secretário-Executivo |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |         |      |        | Código SIORG                                                                      |
| SECRETARIA-EXECUTIVA - SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |         |      |        | 3245                                                                              |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |         |      |        |                                                                                   |
| Determinada oitiva do Ministério de Minas e Energia para que esclareça o uso indevido do Projeto BRA/01/039-Projeto de Apoio à Reestruturação do Setor Energético, em descumprimento aos seus objetivos e ao art. 4º do Decreto nº 5.151/04, para fins de licitação e contratação de sistema de vigilância para o Ed. Sede do MME, afeto à área meio, e que deveria ser promovido pela área competente (CGRL/MME), subordinada à SPOA/SE-MME, e em observância à Lei de Licitações (representação interposta pela empresa IB Tecnologia e Sistemas Ltda., em face do edital de Licitação Internacional nº 03338/2008, promovido pela PNUD, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica BRA/01/039). |                   |         |      |        |                                                                                   |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |         |      |        |                                                                                   |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |         |      |        | Código SIORG                                                                      |
| SECRETARIA-EXECUTIVA (PROJETO BRA/01/039-PNUD/SE E SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/SPOA-SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |         |      |        | 3245 e 8932                                                                       |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |         |      |        |                                                                                   |
| Foram apresentadas as razões e justificativas expendidas pelo Coordenador do Projeto BRA-01/039-PNUD/SE, em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |         |      |        |                                                                                   |

conjunto com o Sr. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração/SPOA, acerca da contratação intentada por meio do referido Projeto/BRA, bem como sobre as irregularidades apontadas pela empresa representante e sobre as observações feitas pela 1ª SECEX/TCU, objeto do Ofício nº 590/2009-SE-MME, de 14/04/09, que encaminhou a Nota Técnica Conjunta nº 001/2009 BRA-1/039, de 25/03/09.

#### Síntese dos resultados obtidos

- Contratação ultimada.

#### Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

- Não se aplica.

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |         |      |          |                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |         |      |          | Código SIORG                                                                        |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |         |      |          | 8932                                                                                |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |         |      |          |                                                                                     |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |         |      |          |                                                                                     |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Processo | Acórdão | Item | Tipo     | Comunicação Expedida                                                                |
| 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -        | -       | -    | Inspeção | Ofício de Requisição nº 01.209/2009TCU/SECEX-1, de 26/03/2009, dirigido ao Sr. SPOA |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |         |      |          | Código SIORG                                                                        |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |         |      |          | 8932                                                                                |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |         |      |          |                                                                                     |
| <p>Requisita, para subsidiar os trabalhos de inspeção determinados pela Portaria nº 209/09-1ª SECEX, tornar disponíveis à equipe de técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) os processos relacionados ao Contrato nº 27/97 (Poliedro) e 017/03(Fundação CPqD);</li> <li>b) a relação dos pagamentos efetuados à Fundação CPqD no âmbito do Contrato nº 017/03;</li> <li>c) expediente solicitando à Fundação CPqD cópias das notas fiscais emitidas pela empresa Poliedro, atinentes aos serviços prestados no âmbito da subcontratação ocorrida no contrato em questão;</li> <li>d) cópia (com relação ao produto da OS 13939 - Sistema de apoio à Decisão) de documentos comprobatórios da realização de tratativas do MME junto às fontes externas dos dados necessários ao funcionamento do sistema (DNPM, ANEEL, ANP, CPRM etc), com intuito de obter compromisso por parte destas, no encaminhamento dos referidos dados, no sentido de demonstrar que houve adoção das devidas cautelas por parte dos responsáveis do MME na aplicação dos recursos públicos.</li> </ul> |          |         |      |          |                                                                                     |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |         |      |          |                                                                                     |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |         |      |          | Código SIORG                                                                        |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |         |      |          | 8932                                                                                |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |         |      |          |                                                                                     |
| Disponibilizados, ao técnico do TCU Alysson Rodrigues de Queiroz, os processos requisitados no item “a”, bem como a relação de pagamentos feitos à Fundação CPqD no âmbito do Contrato 017/03-MME, objeto de solicitação no item “b”, por meio do Ofício nº 47/SPOA/SE-MME, de 02/04/2009, e do Ofício nº 554/2009/SE-MME, de 08/04/09.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |         |      |          |                                                                                     |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |         |      |          |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |         |      |          |                                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esclarecimentos prestados e inspeção concluída.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Os documentos objeto de requisição nos itens “c” e “d” do presente Ofício de Requisição foram pedidos em duplicidade à SPOA (Of. de Requisição nº 01-209/2009, de 26/03/09) e à Secretaria-Executiva (Of. de Requisição nº 02-209/2009, de 27/03/09, itens “a” e “b”), gerando dúvidas sobre qual das duas áreas instadas deveria atender, e demora no envio da resposta. |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |         |      |          |                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |         |      |          | Código SIORG                                                                                        |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |         |      |          | 8932                                                                                                |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |         |      |          |                                                                                                     |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |         |      |          |                                                                                                     |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Processo | Acórdão | Item | Tipo     | Comunicação Expedida                                                                                |
| 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -        | -       | -    | Inspeção | Ofício de Requisição nº 02.209/2009TCU/SECEX-1, de 27/03/2009, dirigido ao Sr. Secretário-Executivo |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |         |      |          | Código SIORG                                                                                        |
| SECRETARIA-EXECUTIVA - SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |         |      |          | 3245                                                                                                |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |         |      |          |                                                                                                     |
| Requisita, para subsidiar os trabalhos de inspeção determinados pela Portaria nº 209/09-1ª SECEX, tornar disponíveis à equipe de técnicos: (a) expediente solicitando à Fundação CPqD cópias das notas fiscais emitidas pela empresa Poliedro, atinentes aos serviços prestados no âmbito da subcontratação ocorrida no contrato em questão; (b) cópia (com relação ao produto da OS 13939- Sistema de Apoio à Decisão) de documentos comprobatórios da realização de tratativas do MME junto às fontes externas dos dados necessários ao funcionamento do sistema (DNPM, ANEEL, ANP, CPRM etc), com intuito de obter compromisso por parte destas, no encaminhamento dos referidos dados, no sentido de demonstrar que houve adoção das devidas cautelas por parte dos responsáveis do MME na aplicação dos recursos públicos. |          |         |      |          |                                                                                                     |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |         |      |          |                                                                                                     |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |         |      |          | Código SIORG                                                                                        |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |         |      |          | 8932                                                                                                |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |         |      |          |                                                                                                     |
| Encaminhada, ao técnico do TCU Alysson Rodrigues de Queiroz, a documentação pertinente ao Contrato nº 017/023-MME, requisitada diretamente à Secretaria-Executiva, por intermédio do Memorando nº 15/SPOA/SE-MME, de 31/03/09, dirigido àquela unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |         |      |          |                                                                                                     |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |         |      |          |                                                                                                     |
| Esclarecimentos prestados e inspeção concluída.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |         |      |          |                                                                                                     |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |         |      |          |                                                                                                     |
| Os documentos objeto de requisição no presente Ofício de Requisição foram pedidos em duplicidade à SPOA (Of. de Requisição nº 01-209/2009 - itens “c” e “d”) e à Secretaria-Executiva (Of. de Requisição nº 02-209/2009, itens “a” e “b”), gerando dúvidas sobre qual das duas áreas instadas deveria atender, e demora no envio da resposta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |         |      |          |                                                                                                     |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |         |      |          |                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------|----------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |         |      |          | <b>Código SIORG</b>                                                   |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |         |      |          | 8932                                                                  |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |         |      |          |                                                                       |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |         |      |          |                                                                       |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Processo | Acórdão | Item | Tipo     | Comunicação Expedida                                                  |
| 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | -        | -       | -    | Inspeção | Ofício nº 03.209/2009TCU/SECEX-1, de 01/04/2009, dirigido ao Sr. SPOA |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |         |      |          | <b>Código SIORG</b>                                                   |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |         |      |          | 8932                                                                  |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |         |      |          |                                                                       |
| <p>Requisita, para subsidiar os trabalhos de inspeção determinados pela Portaria nº 209/09-1ª SECEX, o que se pede a seguir:</p> <p>a) desconsiderar a solicitação da alínea “a” do Of. de Req. nº 01-209/2009;</p> <p>b) tornar disponível à equipe de inspeção cópia do Contrato nº 017/97 – Poliedro e aditivos;</p> <p>c) fornecer cópia do Relatório de Acompanhamento e da Nota Fiscal nº 14.907 (Contrato nº 017/03 - CPqD – Proc. 48000.002914/05-54);</p> <p>d) fornecer cópias dos processos nºs:</p> <p>48000.001943/03-37; 48000.002743/03-00; 48000.002843/03-28; 48000.000287/04-11; 48000.000444/04-11; 48000.00804/04-77; 48000.001364/04-75; 48000.001370/04-22; 48000.001430/04-15; 48000.001678/04-78; 48000.001996/04-39; 48000.002330/04-06; 48000.002713/04-76; 48000.002821/04-49; 48000.002934/04-44; 48000.000495/05-16; 48000.000605/05-40; 48000.000863/05-26; 48000.001087/05-81; 48000.001691/05-16; 48000.002307/05-94; 48000.001692/05-52; 48000.002010/05-29; 48000.002328/05-18; 48000.002701/05-22; 48000.003391/05-63; 48000.003509/05-53; 48000.000070/06-98.</p> |          |         |      |          |                                                                       |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |         |      |          |                                                                       |
| <b>Sector responsável pela implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |         |      |          | <b>Código SIORG</b>                                                   |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |         |      |          | 8932                                                                  |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |         |      |          |                                                                       |
| Disponibilizados, ao técnico do TCU Alysson Rodrigues de Queiroz, as cópias dos processos conforme requisitado, por meio do Ofício nº 48/SPOA/SE-MME, de 03/04/09.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |         |      |          |                                                                       |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |         |      |          |                                                                       |
| Esclarecimentos prestados e inspeção concluída.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |         |      |          |                                                                       |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |         |      |          |                                                                       |
| Os documentos objeto de requisição no presente Ofício de Requisição foram pedidos em duplicidade à SPOA (Of. de Requisição nº 01-209/2009 - itens “c” e “d”) e à Secretaria Executiva (Of. de Requisição nº 02-209/2009, itens “a” e “b”), gerando dúvidas sobre qual das duas áreas instadas deveria atender, e demora no envio da resposta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |         |      |          |                                                                       |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |         |      |          |                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |         |      |          | <b>Código SIORG</b>                                                                   |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |         |      |          | 008932                                                                                |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |         |      |          |                                                                                       |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |         |      |          |                                                                                       |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Processo | Acórdão | Item | Tipo     | Comunicação Expedida                                                                  |
| 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | -        | -       | -    | Inspeção | Ofício nº 04.209/2009TCU/SECEX-1, de 01/04/2009, dirigido ao Sr. Secretário-Executivo |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |         |      |          | <b>Código SIORG</b>                                                                   |
| SECRETARIA-EXECUTIVA-SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |         |      |          | 3245                                                                                  |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |         |      |          |                                                                                       |
| <p>Requisita, para subsidiar os trabalhos de inspeção determinados pela Portaria nº 209/09-1ª SECEX, esclarecer o que se pede a seguir:</p> <p>a) Em relação ao Sistema de Apoio à Decisão – Business Intelligence, objeto do contrato nº17/03 (Fud. CPqD):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- considerando o exposto na Nota Técnica nº 1.942/DIENE/SFC/CGU-PR, de 22/10/07, e anexo, de que o mencionado sistema não havia entrado em operação, mas que trazia cronograma de implementação dos Data Marts Monitoramento da Expansão da Oferta e Produção Mineral, com prazo final em agosto/2007:</li> <li>i) se os Data Marts entraram em operação conforme o previsto, caso contrário, esclarecer quando entraram em operação;</li> <li>ii) caso os Data Marts não tenham entrado em operação, informar se estão em implementação para sua plena operação, fornecendo o cronograma com a previsão de conclusão;</li> <li>iii) caso não estejam em implementação, justificar os motivos para tal e esclarecer se há intenção de retomá-la, com o propósito de obter plena operação dos sistemas, e neste caso, apresentar o cronograma de implementação.</li> </ul> <p>b) Em relação aos Data Marts Programa Luz para Todos e Assessoramento Econômico do referido Sistema de Apoio à Decisão – Business Intelligence:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) se tais Data Marts estão em operação;</li> <li>ii) caso não estejam operacionais, informar se estão em implementação para sua plena operação, e neste caso, fornecer o cronograma com a previsão de conclusão;</li> <li>iii) caso não estejam em implementação, justificar os motivos para tal e esclarecer se há intenção de retomá-la, com o propósito de obter plena operação dos sistemas, e, neste caso, apresentar o cronograma de implementação.</li> </ul> <p>c) Fornecer relação contendo nome completo dos fiscais do contrato nº 017/2003, discriminando os períodos de vigência das respectivas responsabilidades de fiscalização e disponibilizando cópia dos documentos formais de designação;</p> <p>d) Fornecer relação dos ocupantes dos cargos de titular da Coordenação-Geral de TI, Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração e Secretaria-Executiva do MME, desde setembro/2003 até a presente data, discriminando os períodos de vigência das respectivas responsabilidades e disponibilizando cópia dos documentos formais de designação.</p> |          |         |      |          |                                                                                       |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |         |      |          | <b>Código SIORG</b>                                                                   |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |         |      |          | 008932                                                                                |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |         |      |          |                                                                                       |
| <p>Entregues, ao técnico do TCU Alysson Rodrigues de Queiroz, as informações e esclarecimentos requisitados, por meio do Ofício nº 656/2009/SE, de 22/04/09, que encaminhou o Memº nº 22/SPOA-SE, de 17/04/09, Memº nº 029/CGTI/SPOA-SE, de 16/04/09, Memº nº 022/CGCC/SPOA-SE, de 15/04/09 e Memº nº 062/CGRH/SPOA-SE, de 15/04/09, juntamente com toda a documentação comprobatória.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |         |      |          |                                                                                       |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |         |      |          |                                                                                       |
| - Esclarecimentos prestados e inspeção concluída.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |         |      |          |                                                                                       |

|                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |
| Não se aplica.                                                                                                           |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                         |                   |         |      |            |                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                                                          |                   |         |      |            | Código SIORG                                                                         |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                       |                   |         |      |            | 8932                                                                                 |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                            |                   |         |      |            |                                                                                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                |                   |         |      |            |                                                                                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                                          | Processo          | Acórdão | Item | Tipo       | Comunicação Expedida                                                                 |
| 08                                                                                                                                                                                                             | TC.007.420/2009-0 | -       | -    | Diligência | Ofício nº 215/09-TCU/SECEX-1, de 23/04/09, dirigido ao Exmº Sr. Secretário-Executivo |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                                                        |                   |         |      |            | Código SIORG                                                                         |
| SECRETARIA-EXECUTIVA - SE                                                                                                                                                                                      |                   |         |      |            | 3245                                                                                 |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                      |                   |         |      |            |                                                                                      |
| Determinada a diligência do Exmº Sr. Secretário-Executivo, no sentido de encaminhar à 1ª SECEX do TCU, cópia de toda a documentação relacionada ao Pregão Eletrônico nº 003/2009 e ao Contrato nº 20/2009-MME. |                   |         |      |            |                                                                                      |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                          |                   |         |      |            |                                                                                      |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                           |                   |         |      |            | Código SIORG                                                                         |
| COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS                                                                                                                                                                       |                   |         |      |            | 080037                                                                               |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                  |                   |         |      |            |                                                                                      |
| Documentação encaminhada à 1ª SECEX/TCU no prazo fixado, objeto do Ofício nº 759/09/SE-MME, de 08/05/09, juntamente com cópia do Memº nº 35/SPOA/SE-MME e Memº nº 01/09/COLC/CGCC/SPOA/SE-MME).                |                   |         |      |            |                                                                                      |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                 |                   |         |      |            |                                                                                      |
| Avaliação técnica concluída sem quaisquer determinações da 1ª SECEX/TCU quanto ao contrato em questão.                                                                                                         |                   |         |      |            |                                                                                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                                              |                   |         |      |            |                                                                                      |
| Prazo factível.                                                                                                                                                                                                |                   |         |      |            |                                                                                      |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |         |      |            |                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|------|------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |         |      |            | <b>Código SIORG</b>                                             |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |         |      |            | 8932                                                            |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |         |      |            |                                                                 |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |         |      |            |                                                                 |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Processo          | Acórdão | Item | Tipo       | Comunicação Expedida                                            |
| 09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TC.007.420/2009-0 | -       | -    | Diligência | Ofício nº 216/09-TCU/SECEX-1, de 23/04/09, dirigido ao Sr. SPOA |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |         |      |            | <b>Código SIORG</b>                                             |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |         |      |            | 8932                                                            |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |         |      |            |                                                                 |
| <p>Determinada a diligência do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, no sentido de apresentar, à 1ª SECEX do TCU, as razões e justificativas, acerca da celebração do Contrato nº 20/2009-MME com preços unitários dos materiais divergentes dos constantes na Planilha de Custos e Formação de Preços apresentada pela empresa Enterpol.</p> |                   |         |      |            |                                                                 |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |         |      |            |                                                                 |
| <b>Sector responsável pela implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |         |      |            | <b>Código SIORG</b>                                             |
| COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |         |      |            | 080037                                                          |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |         |      |            |                                                                 |
| <p>Razões e justificativas apresentadas à 1ª SECEX/TCU no prazo fixado, objeto do Ofício nº 61/09/SE-MME, de 07/05/09, juntamente com cópia do Ofício nº 006/CPL/CGCC/SE-MME e Memº nº 01/09/COLC/CGCC/SPOA/SE-MME).</p>                                                                                                                                          |                   |         |      |            |                                                                 |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |         |      |            |                                                                 |
| <p>Avaliação técnica concluída sem quaisquer determinações da 1ª SECEX/TCU quanto ao contrato em questão.</p>                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |         |      |            |                                                                 |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |         |      |            |                                                                 |
| <p>Prazo factível.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |         |      |            |                                                                 |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                   |       |          |                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                                   |       |          | Código SIORG                                                                         |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                                   |       |          | 8932                                                                                 |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                   |       |          |                                                                                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                                   |       |          |                                                                                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Processo          | Acórdão                           | Item  | Tipo     | Comunicação Expedida                                                                 |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TC.005.740/2008-2 | Acórdão nº 1.838/09-TCU-1ª Câmara | 1.5.1 | Comunic. | Ofício nº 252/09-TCU/SECEX-1, de 23/04/09, dirigido ao Exmº Sr. Secretário-Executivo |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                                   |       |          | Código SIORG                                                                         |
| SECRETARIA-EXECUTIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                                   |       |          | 3245                                                                                 |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                                   |       |          |                                                                                      |
| <p>Encaminha o Acórdão nº 1.838/09, resultante de julgamento da Representação formulada pela empresa Hora H Treinamento e Informática Ltda., acerca de supostas irregularidades na execução do contrato nº 68/05-MME, convertido na Tomada de Contas Especial (TCE 005.740/08-2), com a seguinte determinação:</p> <p>1.5.1 – ao Ministério das Minas e Energia que, quando da locação de impressoras:</p> <p>1.5.1.1 – atue, tempestivamente, na correção de eventuais falhas técnicas que impeçam a extração dos relatórios de produção, documentos estes essenciais à instrução dos processos de pagamento;</p> <p>1.5.1.2 – aperfeiçoe os mecanismos de controle e acompanhamento da execução dos contratos firmados, contemplando, em especial, orientação aos fiscais quanto à inclusão, nos processos de pagamento, da documentação necessária à comprovação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas pelo prestador ou fornecedor contratado.</p> |                   |                                   |       |          |                                                                                      |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                                   |       |          |                                                                                      |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                                   |       |          | Código SIORG                                                                         |
| COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                                   |       |          | 080037                                                                               |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                                   |       |          |                                                                                      |
| As determinações acima foram observadas e serão acatadas nas próximas contratações da espécie.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                   |       |          |                                                                                      |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                   |       |          |                                                                                      |
| Avaliação técnica concluída.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                   |       |          |                                                                                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                                   |       |          |                                                                                      |
| Prazo factível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                                   |       |          |                                                                                      |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                          |       |          |                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-------|----------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                          |       |          | <b>Código SIORG</b>                                            |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                          |       |          | 8932                                                           |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                          |       |          |                                                                |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                          |       |          |                                                                |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Processo          | Acórdão                  | Item  | Tipo     | Comunicação Expedida                                           |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | TC.017.426/2008-0 | 2.261/2009-TCU/2ª Câmara | 1.5.3 | Comunic. | Ofício nº 330/09-TCU/SECEX-1, de 19/05/09, dirigido à Srª CGCC |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                          |       |          | <b>Código SIORG</b>                                            |
| COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                          |       |          | 080037                                                         |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                          |       |          |                                                                |
| <p>Encaminha o Acórdão nº 2.261/09-TCU/2ª Câmara, para conhecimento e adoção das medidas previstas no item 1.5.3, uma vez adotado pelo TCU em Sessão da 2ª Câmara, ao apreciar o processo de Prestação de Contas da Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia, exercício de 2007 (TC 017.426/2008-0):</p> <p>1.5.3 – à Coordenação-Geral de Compras e Contratos do Ministério de Minas e Energia – CGCC/MME, que se abstenha de realizar contratações sem a devida formalização contratual nos casos vetados pela Lei nº 8.666/93 e pelas orientações básicas do Tribunal de Contas da União para licitações e contratos (item 1.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 208.732/CGCC/MME).</p> |                   |                          |       |          |                                                                |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                          |       |          |                                                                |
| <b>Sector responsável pela implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                          |       |          | <b>Código SIORG</b>                                            |
| COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                          |       |          | 080037                                                         |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                          |       |          |                                                                |
| As determinações acima foram observadas e acatadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                          |       |          |                                                                |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                          |       |          |                                                                |
| Avaliação técnica concluída e determinações implementadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                          |       |          |                                                                |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                          |       |          |                                                                |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                          |       |          |                                                                |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                        |      |          |                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                        |      |          | <b>Código SIORG</b>                                                                  |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                        |      |          | 8932                                                                                 |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                        |      |          |                                                                                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                        |      |          |                                                                                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Processo          | Acórdão                | Item | Tipo     | Comunicação Expedida                                                                 |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TC.011.526/2000-2 | 796/2008-TCU/2ª Câmara | 9.5  | Comunic. | Ofício nº 738/09-TCU/SECEX-6, de 10/07/09, dirigido ao Exmº Sr. Secretário-Executivo |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                        |      |          | <b>Código SIORG</b>                                                                  |
| SECRETARIA-EXECUTIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                        |      |          | 3245                                                                                 |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                        |      |          |                                                                                      |
| <p>Encaminha o Acórdão nº 796/2008-TCU/2ª Câmara, no que se refere à servidora desse Ministério, Tânia Gomes Ribeiro de Moraes, adotado pelo TCU em Sessão da 2ª Câmara, ao apreciar o processo TC 011.526/2000-2, acerca da Prestação de Contas do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto – INDESP, exercício de 1999:</p> <p>9.5 – esgotado o prazo fixado sem o recolhimento das dívidas, determinar aos ordenadores de despesa dos órgãos ou entidades dos quais recebem vencimentos ou proventos o Sr. Natherson Geraldo de Souza e a Sra. Tânia Gomes Ribeiro de Moraes que, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei nº 8.443/92, procedam ao desconto integral ou parcelado da referida quantia, observando que o valor de cada parcela deve obedecer ao limite mínimo de 10% estabelecido no art. 46, § 1º, da Lei nº 8.112/90, incidindo, sobre cada parcela, atualização monetária calculada a partir do décimo sexto dia, a contar da notificação dos responsáveis;</p> |                   |                        |      |          |                                                                                      |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                        |      |          |                                                                                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                        |      |          | <b>Código SIORG</b>                                                                  |
| COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                        |      |          | 080037                                                                               |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                        |      |          |                                                                                      |
| Determinação acatada, com o desconto parcelado do valor acima referido inserido na Folha de Pagamento em nome da servidora Tânia Gomes Ribeiro de Moraes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                        |      |          |                                                                                      |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                        |      |          |                                                                                      |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                        |      |          |                                                                                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                        |      |          |                                                                                      |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                        |      |          |                                                                                      |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |         |      |            |                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |         |      |            | <b>Código SIORG</b>                                                                  |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |         |      |            | 8932                                                                                 |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |         |      |            |                                                                                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |         |      |            |                                                                                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Processo          | Acórdão | Item | Tipo       | Comunicação Expedida                                                                 |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TC.014.075/2009-7 | -       | -    | Diligência | Ofício nº 930/09-TCU/SECEX-6, de 16/07/09, dirigido ao Exmº Sr. Secretário-Executivo |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |         |      |            | <b>Código SIORG</b>                                                                  |
| SECRETARIA-EXECUTIVA - SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |         |      |            | 3245                                                                                 |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |         |      |            |                                                                                      |
| <p>Solicita informar, para fins de saneamento do TC.014.075/2009-7, que trata de Levantamento de Auditoria referente às ações preparatórias para a Copa do Mundo de 2014:</p> <p>I) as ações e compromissos assumidos e previstos por esse Ministério, relativamente aos preparativos para a Copa do Mundo de 2014, discriminando-os por cidade-sede do evento, se for o caso, e indicando para cada uma dessas ações e compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) a situação atual;</li> <li>b) os prazos previstos para implementação;</li> <li>c) as limitações e os riscos envolvidos;</li> <li>d) o valor dos dispêndios eventualmente já realizados e a previsão de gastos futuros, informando, se houver, a identificação dos respectivos créditos na lei orçamentária atual ou do próximo exercício;</li> <li>e) as licitações realizadas, previstas ou em andamento e as contratações diretas, convênios, ajustes ou outros instrumentos congêneres já firmados ou a serem celebrados;</li> <li>f) a definição dos responsáveis pelas ações no âmbito desse Ministério, com indicação do cargo e telefone de contato;</li> <li>g) os critérios e procedimentos a serem adotados para seleção das demandas pleiteadas pelas cidades-sede junto a esse Ministério.</li> </ul> <p>II) encaminhe cópia dos documentos que respaldem as informações prestadas.</p> |                   |         |      |            |                                                                                      |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |         |      |            |                                                                                      |
| <b>Sector responsável pela implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |         |      |            | <b>Código SIORG</b>                                                                  |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |         |      |            | 8932                                                                                 |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |         |      |            |                                                                                      |
| - Resposta encaminhada à Secretaria-Executiva por meio do Memº nº 79/SPOA/SE-MME, de 23/07/09, informado que não foram firmados compromissos e nem há programação ou previsão de ações, no âmbito da SPOA/SE/MME, relativas à preparação da "Copa do Mundo de 2014".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |         |      |            |                                                                                      |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |         |      |            |                                                                                      |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |         |      |            |                                                                                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |         |      |            |                                                                                      |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |         |      |            |                                                                                      |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                          |       |          |                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-------|----------|------------------------------------------------------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                          |       |          | Código SIORG                                                     |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                          |       |          | 8932                                                             |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                          |       |          |                                                                  |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                          |       |          |                                                                  |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Processo          | Acórdão                  | Item  | Tipo     | Comunicação Expedida                                             |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TC.019.239/2007-8 | 3.328/2009-TCU/2ª Câmara | 1.5.1 | Comunic. | Ofício nº 423/09-TCU/SECEX-1, de 01/07/09, dirigido ao Sr. SPOA. |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                          |       |          | Código SIORG                                                     |
| SECRETARIA-EXECUTIVA - SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                          |       |          | 3245                                                             |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                          |       |          |                                                                  |
| <p>Encaminha o Acórdão nº 3.328/2009-TCU/2ª Câmara, para conhecimento e adoção das medidas previstas no item 1.5.1, adotado pelo TCU em Sessão da 2ª Câmara, ao apreciar o processo de Tomada de Contas da Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia, exercício de 2006 (TC 019.239/2007-8):</p> <p>1.5.1 – à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério de Minas e Energia – SPOA/MME:</p> <p>1.5.1.1 – exigir da empresa Damovo do Brasil, em relação ao contrato nº 08/2002 e aditivos, o cumprimento das cláusulas estipuladas, fazendo uma reavaliação dos custos e dos quantitativos dos componentes (material, mão-de-obra e equipamentos/ferramentas) necessários à realização dos serviços, elaborando, para isso, planilhas contendo as discriminações dos mesmos, com as respectivas composições dos seus custos, objetivando reduzir o valor do contrato. Para esta redução de valor, deve-se proceder a reavaliação da necessidade do quantitativo atualmente existente (02 profissionais especializados) para realizar os serviços demandados e do item que se refere aos materiais mensais que são gastos (item 3.2.5.1 do Relatório de Auditoria nº 190.363/SPOA/MME);</p> <p>1.5.1.2. – observar fielmente, quando da execução dos contratos, as disposições neles contidas, evitando a omissão quanto à aplicação das devidas penalidades previstas em caso de inadimplemento contratual (item 3.2.6.1 do Relatório de Auditoria nº 190.363/SPOA/MME);</p> <p>1.5.1.3. – adotar as providências necessárias para dotar o quadro de pessoal da CGOF de efetivo capaz de cumprir o prazo previsto no art. 31 da Instrução Normativa STN nº 01/1997, para análise das prestações de contas dos convênios (item 1.1.1.1 do Relatório de auditoria nº 190.363/CGOF/SPOA/MME);</p> <p>1.5.1.4. – editar normativo interno que estabeleça critérios e condições para o remanejamento de pontos lógicos e nomear servidor responsável para autorizar a prestação de tal serviço, com vistas a reduzir a despesa correspondente (item 1.2.1.1 do Relatório de Auditoria n 190.262/CGTI/MME);</p> |                   |                          |       |          |                                                                  |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                          |       |          |                                                                  |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                          |       |          | Código SIORG                                                     |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                          |       |          | 8932                                                             |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                          |       |          |                                                                  |
| - Determinações observadas e acatadas pelas respectivas áreas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                          |       |          |                                                                  |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                          |       |          |                                                                  |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                          |       |          |                                                                  |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                          |       |          |                                                                  |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                          |       |          |                                                                  |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                          |       |          |                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                          |       |          | <b>Código SIORG</b>                                                                   |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                          |       |          | 8932                                                                                  |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                          |       |          |                                                                                       |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                          |       |          |                                                                                       |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Processo          | Acórdão                  | Item  | Tipo     | Comunicação Expedida                                                                  |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TC.017.509/2008-4 | 3.924/2009-TCU/2ª Câmara | 1.5.2 | Comunic. | Ofício nº 467/09-TCU/SECEX-1, de 31/07/09, dirigido ao Exmº Sr. Secretário-Executivo. |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                          |       |          | <b>Código SIORG</b>                                                                   |
| SECRETARIA-EXECUTIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                          |       |          | 3245                                                                                  |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                          |       |          |                                                                                       |
| <p>Encaminha o Acórdão nº 3.924/2009-TCU/2ª Câmara, para conhecimento e adoção da medida prevista no item 1.5.2, adotado pelo TCU em Sessão da 2ª Câmara, ao apreciar o processo de Tomada de Contas da Empresa de Pesquisa Energética, exercício de 2007 (TC 017.509/2008-4):</p> <p>1.5.2 – ao Ministério de Minas e Energia – MME que:</p> <p>1.5.2.1 – adote providências imediatas com vistas a analisar todas as prestações de contas atinentes aos convênios celebrados com a EPE, para as quais não houve pronunciamento quanto à sua aprovação (item 6.9, fls. 225/226, vol. 1).</p> |                   |                          |       |          |                                                                                       |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                          |       |          |                                                                                       |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                          |       |          | <b>Código SIORG</b>                                                                   |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                          |       |          | 8932                                                                                  |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                          |       |          |                                                                                       |
| - Determinações observadas e acatadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                          |       |          |                                                                                       |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                          |       |          |                                                                                       |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                          |       |          |                                                                                       |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                          |       |          |                                                                                       |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                          |       |          |                                                                                       |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                         |      |          |                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                         |      |          | <b>Código SIORG</b>                                                               |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                         |      |          | 8932                                                                              |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |      |          |                                                                                   |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                         |      |          |                                                                                   |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Processo          | Acórdão                 | Item | Tipo     | Comunicação Expedida                                                              |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TC.026.170/2006-4 | 1.689/2009-TCU/Plenário | 9.2  | Comunic. | Aviso nº 1.035/09-Seses/Plenário/TCU, de 29/07/09, dirigido ao Exmº Sr. Ministro. |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                         |      |          | <b>Código SIORG</b>                                                               |
| MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                         |      |          | 2852                                                                              |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |      |          |                                                                                   |
| <p>Encaminha o Acórdão nº 1.689/2009-TCU/Plenário, para conhecimento do item 9.2, adotado pelo TCU em Sessão do Plenário, ao apreciar os autos de monitoramento (TC 026.170/2006-4):</p> <p>9.2 – alertar ao Ministério de Minas e Energia (MME) que “<i>permanece inalterado o entendimento desse Tribunal de que somente é permitida a celebração do convênio de que trata o art. 230 da Lei nº 8.112/90 com entidade fechada de autogestão patrocinada por seus legítimos instituidores, aos quais se encontram vinculados os servidores beneficiários</i>”, mesmo em face das alterações legislativas ocorridas, conforme decidido em caráter normativo pelo Acórdão nº 2.583/2008-Plenário;</p> |                   |                         |      |          |                                                                                   |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                         |      |          |                                                                                   |
| <b>Sector responsável pela implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                         |      |          | <b>Código SIORG</b>                                                               |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                         |      |          | 8932                                                                              |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                         |      |          |                                                                                   |
| <p>- Ciente, providenciada licitação para credenciamento de empresas Administradoras de Operadoras de Planos de Saúde, objetivando disponibilizar aos servidores outras opções de planos de saúde.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                         |      |          |                                                                                   |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                         |      |          |                                                                                   |
| <p>Atendimento de determinação do TCU.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |      |          |                                                                                   |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                         |      |          |                                                                                   |
| <p>A publicação de várias normas sobre a contratação de planos de saúde no âmbito do Serviço Público Federal, as decisões judiciais exaradas e as diversas decisões do TCU sobre a questão, dificultou o entendimento dos Acórdãos proferidos gerando confusão e, em consequência, demora no atendimento das determinações anteriores.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |      |          |                                                                                   |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                          |      |          |                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|------|----------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                          |      |          | <b>Código SIORG</b>                                                                |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                          |      |          | 8932                                                                               |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                          |      |          |                                                                                    |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                          |      |          |                                                                                    |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Processo          | Acórdão                  | Item | Tipo     | Comunicação Expedida                                                               |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TC.013.741/1999-3 | 4.125/2009-TCU/2ª Câmara | 9.2  | Comunic. | Aviso nº 120/09 - Seses/TCU-2ª Câmara, de 11/08/09, dirigido ao Exmº Sr. Ministro. |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                          |      |          | <b>Código SIORG</b>                                                                |
| MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                          |      |          | 2852                                                                               |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                          |      |          |                                                                                    |
| <p>Encaminha o Acórdão nº 4.125/2009-TCU/2ª Câmara, para conhecimento do item 9.2, adotado pelo TCU em Sessão da 2ª Câmara, ao apreciar o pedido de Reexame contra o Acórdão 103/2004-TCU/2ª Câmara, que considerou ilegal, negando o respectivo registro ao ato de concessão, a aposentadoria de Ruiter Roberto Ramos (TC 013.741/1999-3):</p> <p>9.2. – considerar legal o ato de concessão de aposentadoria a Ruiter Roberto Ramos (fls. 01/03, volume principal), ordenando o respectivo registro;</p> |                   |                          |      |          |                                                                                    |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                          |      |          |                                                                                    |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                          |      |          | <b>Código SIORG</b>                                                                |
| COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                          |      |          | 003370                                                                             |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                          |      |          |                                                                                    |
| Ciente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                          |      |          |                                                                                    |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                          |      |          |                                                                                    |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                          |      |          |                                                                                    |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                          |      |          |                                                                                    |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                          |      |          |                                                                                    |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |         |      |          |                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |         |      |          | <b>Código SIORG</b>                                                                   |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |         |      |          | 8932                                                                                  |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |         |      |          |                                                                                       |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |         |      |          |                                                                                       |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Processo          | Acórdão | Item | Tipo     | Comunicação Expedida                                                                  |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TC.007.420/2009-0 | -       | -    | Comunic. | Ofício nº 509/09-TCU/SECEX-1, de 28/08/09, dirigido ao Exmº Sr. Secretário-Executivo. |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |         |      |          | <b>Código SIORG</b>                                                                   |
| SECRETARIA-EXECUTIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |         |      |          | 3245                                                                                  |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |         |      |          |                                                                                       |
| <p>Encaminha, para conhecimento, cópia do Despacho do Ministro Relator, proferido ao apreciar o processo de Representação formulada pela empresa GVB Serviços, Limpeza e Conservação Ltda, acerca de supostas irregularidades na realização do Pregão Eletrônico nº 003/09, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem com fornecimento de material nas dependências do MME (TC.007.420/2009-0), tendo concluído:</p> <p>“Conheço da presente Representação, com fundamento no art. 237, inciso VII, do RI/TCU c/c o art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93, para no mérito, considerá-la improcedente.</p> <p>Com fulcro no art. 169, inciso IV, do RI/TCU, determino o arquivamento dos autos após o cumprimento da determinação e comunicações sugeridas à fl. 89.”</p> |                   |         |      |          |                                                                                       |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |         |      |          |                                                                                       |
| <b>Sector responsável pela implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |         |      |          | <b>Código SIORG</b>                                                                   |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |         |      |          | 8932                                                                                  |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |         |      |          |                                                                                       |
| Ciente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |         |      |          |                                                                                       |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |         |      |          |                                                                                       |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |         |      |          |                                                                                       |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |         |      |          |                                                                                       |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |         |      |          |                                                                                       |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                         |      |            |                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                         |      |            | Código SIORG                                                                          |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                         |      |            | 8932                                                                                  |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |      |            |                                                                                       |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                         |      |            |                                                                                       |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Processo          | Acórdão                 | Item | Tipo       | Comunicação Expedida                                                                  |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TC.026.170/2006-4 | 2.042/2009-TCU/Plenário | -    | Diligência | Ofício nº 518/09-TCU/SECEX-1, de 03/09/09, dirigido ao Exmº Sr. Secretário-Executivo. |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                         |      |            | Código SIORG                                                                          |
| SECRETARIA-EXECUTIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |      |            | 3245                                                                                  |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                         |      |            |                                                                                       |
| <p>Solicita que encaminhe, com vistas a subsidiar apreciação do processo de Monitoramento, constituído em decorrência do Acórdão nº 2.042/2006 – TCU/Plenário, acerca de supostas irregularidades praticadas no convênio firmado entre o Ministério de Minas e Energia e a Fundação de Seguridade Social – GEAP, o seguinte esclarecimento:</p> <p>a) Quais as providências adotadas visando à contratação dos serviços de assistência à saúde de seus servidores, por meio de procedimento licitatório, em atendimento ao item 9.2 do Acórdão nº 1.689/2009-TCU/Plenário.</p> |                   |                         |      |            |                                                                                       |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                         |      |            |                                                                                       |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                         |      |            | Código SIORG                                                                          |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                         |      |            | 8932                                                                                  |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |      |            |                                                                                       |
| Esclarecimentos apresentados à Secretaria-Executiva por meio do Memº nº 101/SPOA/SE-MME, de 29/09/09, objeto de encaminhamento ao TCU pelo Ofício nº 1.834/09/SE-MME, de 07/10/09.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                         |      |            |                                                                                       |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                         |      |            |                                                                                       |
| Esclarecimentos prestados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                         |      |            |                                                                                       |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                         |      |            |                                                                                       |
| Solicitado prorrogação do prazo de resposta, em virtude da necessidade de prazo maior para reunir documentação e informações sobre a matéria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |      |            |                                                                                       |

| Unidade Jurisdicionada                                   |                   |                          |      |          |                                                                                         |
|----------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Denominação completa:                                    |                   |                          |      |          | Código SIORG                                                                            |
| SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO |                   |                          |      |          | 8932                                                                                    |
| Deliberações do TCU                                      |                   |                          |      |          |                                                                                         |
| Deliberações expedidas pelo TCU                          |                   |                          |      |          |                                                                                         |
| Ordem                                                    | Processo          | Acórdão                  | Item | Tipo     | Comunicação Expedida                                                                    |
| 20                                                       | TC.011.526/2000-2 | 5.318/2009-TCU/2ª Câmara | 9.5  | Comunic. | Ofício nº 1.324/09-TCU/SECEX-6, de 15/10/09, dirigido ao Exmº Sr. Secretário-Executivo. |

| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Código SIORG        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|
| SECRETARIA-EXECUTIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 3245                |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                     |
| <p>Encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 5.318/09-TCU/2ª Câmara, adotado pelo TCU em Sessão da 2ª Câmara, que retificou, por inexatidão material, o Acórdão nº 796/2008 - 2ª Câmara-TCU, relativamente ao item 9.5, mantendo-se os demais termos do Acórdão ora retificado (TC.011.526/2000-2):</p> <p>Esclarece, na oportunidade, que não houve recolhimento dos débitos pela servidora desse Ministério Tânia Gomes Ribeiro de Moraes, no prazo fixado, e, por essa razão, nos termos do item 9.5 acima mencionado, o ordenador de despesa desse órgão deverá proceder ao desconto integral ou parcelado das quantias devidas, observando que o valor de cada parcela deve obedecer ao limite mínimo de 10% estabelecido no art. 46, § 1º, da Lei nº 8.112/90.</p> <p>As quantias a serem descontadas devem incluir a metade do valor referido no item 9.3 do Acórdão 796/2008-2ª Câmara-TCU (débito em solidariedade) e o valor integral referido no item 9.4 (multa).</p> <p><b>Acórdão nº 5.3.18/2009-TCU/2ª Câmara:</b><br/> <b>Onde se lê:</b> “9.5 – esgotado o prazo fixado sem o recolhimento das dívidas, determinar aos ordenadores de despesa dos órgãos ou entidades dos quais recebem vencimentos ou proventos o Sr. Natherson Geraldo de Souza e Tânia Gomes Ribeiro que, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei nº 8.443/92, procedam ao desconto integral ou parcelado da referida quantia, observando que o valor de cada parcela deve obedecer ao limite mínimo de 10% estabelecido no art. 46, § 1º, da Lei nº 8.112/90, incidindo, sobre cada parcela, atualização monetária calculada a partir do décimo-sexto dia, a contar da notificação dos responsáveis”, <b>leia-se:</b> “9.5 – esgotado o prazo fixado sem o recolhimento das dívidas, determinar aos ordenadores de despesa dos órgãos ou entidades dos quais recebem vencimentos ou proventos o Sr. Natherson Geraldo de Souza e Tânia Gomes Ribeiro que, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei nº 8.443/92, procedam ao desconto integral ou parcelado da referida quantia, observando que o valor de cada parcela deve obedecer ao limite mínimo de 10% estabelecido no art. 46, § 1º, da Lei nº 8.112/90”, mantendo-se os demais termos do Acórdão ora retificado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.</p> |  |                     |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                     |
| <b>Sector responsável pela implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | <b>Código SIORG</b> |
| COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 003370              |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                     |
| <p>Ciente. Determinado à Coordenação-Geral de Recursos Humanos que inserisse o desconto em questão em nossa folha de pagamento, em nome da servidora Tânia Gomes Ribeiro de Moraes, de forma parcelada, bem como que a mesma fosse comunicada a respeito.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                     |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                     |
| Descontos feitos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                     |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                     |

## 8. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO

*Tabela 132 - Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão Praticados no Exercício*

| ATOS          | QUANTIDADE | REGISTRADOS NO SISAC |
|---------------|------------|----------------------|
| Admissão      | 14         | 14                   |
| Desligamento  | 03         | 03                   |
| Aposentadoria | 04         | 04                   |
| Pensão        | 22         | 22                   |

Fonte: SGRH / CGRH - SISAC

## 9. REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV

**Assunto:** Declaração sobre a atualização das informações referentes a Contratos e a Convênios, firmados pelo MME, disponíveis no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, a cargo da UJ.

### a) Sobre Contratos

Área responsável pela atualização das informações de Contratos:

- Coordenação-Geral de Compras e Contratos - CGCC

As informações referentes a contratos firmados pelo MME estão disponíveis e atualizadas, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, nos termos do art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

(Obs. consta anexa ao presente Relatório de Gestão a declaração do responsável pela atualização no SIASG).

### b) Sobre Convênios

Área responsável pela atualização das informações de Convênios até maio/2008:

- Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF

Por meio da Portaria nº 494, de 22 de dezembro de 2009, da Secretaria - Executiva do MME, foi estabelecida a nova sistemática para a tramitação, celebração, execução, fiscalização e análise de prestação de contas de convênios ou instrumentos congêneres celebrados, a partir de 30 de maio de 2008, no âmbito do Ministério de Minas e Energia. Com isso, foi transferida para as Secretarias finalísticas do MME a condução do referido processo, inclusive a atualização do SICONV.

Esse novo procedimento decorre da edição da Portaria nº 459, de 1º de dezembro de 2009, do Ministro de Estado de Minas e Energia, que altera o Regimento Interno da Secretaria Executiva do MME, mediante a revogação de incisos dos artigos 26 e 28, que dizem respeito às competências da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças e da Coordenação de Contabilidade relacionadas a convênios.

## **10. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO**

Ainda, como resultados dos serviços prestados pela SPOA, por meio das unidades setoriais dos sistemas federais de planejamento e de orçamento, de serviços gerais e de organização e modernização administrativa, foram realizadas ações relevantes para o processo de gestão interna do MME, relacionadas a seguir, a cargo da (i) Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, (ii) Coordenação-Geral de Compras e Contratos e (iii) Coordenação de Modernização Administrativa.

### **10.1 COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CGOF**

À CGOF compete exercer as atividades de órgão setorial dos sistemas federais de Orçamento, Administração Financeira e de Contabilidade, compreendendo o planejamento, coordenação, acompanhamento, orientação e controle das atividades orçamentárias e de programação financeira relativas aos Orçamentos, Fiscal e de Seguridade Social, no âmbito do Ministério; a descentralização de créditos orçamentários e de recursos financeiros para as demais unidades gestoras; os registros contábeis dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério; e a instrução, com as informações orçamentárias, dos processos de descentralização voluntária de recursos por meio de convênios, efetuando os registros no SIAFI e incumbindo-se do correspondente acompanhamento da execução financeira.

#### **✓ Execução Orçamentária e Financeira 2009**

A planilha abaixo demonstra a execução orçamentária das despesas discricionárias do Ministério de Minas e Energia durante o exercício de 2009, por Unidade Orçamentária e por Grupo de Despesa. Essas despesas incluem os Benefícios ao Servidor (Assistência Médica, Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte) e as programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Portanto, são excluídas aquelas com Pessoal e Encargos, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida, Doações, e a Reserva de Contingência.

**Tabela 133 - Execução Orçamentária das Despesas Discricionárias do MME - 2009**

Dados de 2009

R\$ 1,00

| UNIDADE                    | LOA 2009           | LIMITE             | EMPENHADO          | %<br>(EMP / LIM) |
|----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|------------------|
| <b>32101 - ADM. DIRETA</b> | <b>76.522.583</b>  | <b>52.600.463</b>  | <b>52.114.717</b>  | <b>99,1%</b>     |
| <b>CUSTEIO</b>             | 68.145.583         | 48.505.149         | 48.020.237         | 99,0%            |
| <b>INVESTIMENTO</b>        | 8.377.000          | 4.095.314          | 4.094.480          | 100,0%           |
| <b>32202 - CPRM</b>        | <b>146.960.267</b> | <b>146.083.462</b> | <b>144.026.247</b> | <b>98,6%</b>     |
| <b>CUSTEIO</b>             | 45.297.997         | 44.437.878         | 44.296.725         | 99,7%            |
| <b>INVESTIMENTO</b>        | 1.970.624          | 1.953.938          | 1.910.117          | 97,8%            |
| <b>PAC</b>                 | 99.691.646         | 99.691.646         | 97.819.405         | 98,1%            |
| <b>32263 - DNPM</b>        | <b>48.325.605</b>  | <b>40.976.462</b>  | <b>40.666.130</b>  | <b>99,2%</b>     |
| <b>CUSTEIO</b>             | 42.432.720         | 40.292.452         | 39.982.120         | 99,2%            |
| <b>INVESTIMENTO</b>        | 5.892.885          | 684.010            | 684.010            | 100,0%           |
| <b>32265 - ANP</b>         | <b>364.152.246</b> | <b>353.024.069</b> | <b>335.232.085</b> | <b>95,0%</b>     |
| <b>CUSTEIO</b>             | 146.925.858        | 146.160.006        | 145.549.670        | 99,6%            |
| <b>INVESTIMENTO</b>        | 19.315.562         | 8.953.237          | 7.169.302          | 80,1%            |
| <b>PAC</b>                 | 197.910.826        | 197.910.826        | 182.513.113        | 92,2%            |
| <b>32266 - ANEEL</b>       | <b>99.376.250</b>  | <b>78.644.397</b>  | <b>77.352.365</b>  | <b>98,4%</b>     |
| <b>CUSTEIO</b>             | 92.127.711         | 72.425.313         | 71.133.281         | 98,2%            |
| <b>INVESTIMENTO</b>        | 7.248.539          | 6.219.084          | 6.219.084          | 100,0%           |
| <b>32314 - EPE</b>         | <b>63.988.468</b>  | <b>57.599.573</b>  | <b>38.825.216</b>  | <b>67,4%</b>     |
| <b>CUSTEIO</b>             | 21.182.813         | 15.743.111         | 14.415.409         | 91,6%            |
| <b>INVESTIMENTO</b>        | 2.800.000          | 1.850.807          | 1.805.628          | 97,6%            |
| <b>PAC</b>                 | 40.005.655         | 40.005.655         | 22.604.179         | 56,5%            |
| <b>TOTAL MME</b>           | <b>799.325.419</b> | <b>728.928.426</b> | <b>688.216.760</b> | <b>94,4%</b>     |
| <b>CUSTEIO</b>             | 416.112.682        | 367.563.909        | 363.397.442        | 98,9%            |
| <b>INVESTIMENTO</b>        | 45.604.610         | 23.756.390         | 21.882.621         | 92,1%            |
| <b>PAC</b>                 | 337.608.127        | 337.608.127        | 302.936.697        | 89,7%            |

Fonte: SIAFI (até 31/12/2009)

O Decreto nº 6.808, de 27/03/09, estabeleceu os limites de empenho e de pagamento para os órgãos do Poder Executivo, e a Portaria Interministerial nº 64, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, de 30/03/09, detalhou os limites estabelecidos. Não houve contingenciamento no Anexo II (recursos próprios), no Anexo VII (benefícios ao servidor), e nas programações contempladas no PAC (que estão distribuídas entre os Anexos I e II).

No item "Custeio-Anexo I", o limite de empenho do MME representava cerca de 97% do valor aprovado na LOA, incluindo os valores referentes ao PAC. O grande problema estava no item "Investimento-Anexo I". De acordo com a Portaria, o limite de "Investimento-Anexo I" do MME era de R\$ 23.072.000,00, para uma dotação de R\$ 69.914.000,00 (LOA). Entretanto, desse total, o valor de R\$ 22.526.500,00 era destinado ao PAC, sobrando apenas o limite de R\$ 545.500,00 para o item "Investimento-Anexo I" propriamente dito (demais despesas não contempladas no PAC).

No processo de definição dos limites, a SPOA, como órgão setorial do Sistema Federal de Orçamento, partiu de uma distribuição inicial em que cada Unidade Orçamentária ficaria com

100% (em relação à LOA 2009, exceto Emendas) de limite de Custeio-Anexo I, e posteriormente, entrou em contato com as Unidades Orçamentárias para saber quais seriam as necessidades remanejamento de limites de Custeio para Investimento.

No dia 21/05/09, foi publicada, no Diário Oficial da União, a Portaria nº 114, de 20/05/09, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente ao remanejamento dos limites de Custeio para Investimento, no valor total de R\$ 17 milhões, conforme solicitado. No dia 26/05/09, foram encaminhados os Ofícios para as Unidades Vinculadas informando sobre os limites de movimentação e empenho e de pagamento estabelecidos.

A partir da distribuição dos limites de empenho, foi realizado o acompanhamento contínuo da execução orçamentária, por meio de consultas ao SIAFI e reuniões com representantes das Unidades Orçamentárias e das Secretarias, para verificar a necessidade de ampliação de limites, a capacidade efetiva de execução, e a possibilidade de remanejamento interno de limites, a fim de otimizar a execução orçamentária do MME.

A planilha demonstra a posição final da distribuição dos limites de empenho e da execução orçamentária do MME em 31/12/09, já considerando todos os remanejamentos de limites efetuados ao longo do exercício.

Com isso, no exercício de 2009, o percentual de empenho do MME como um todo, considerando apenas as despesas discricionárias (Custeio, Investimento e PAC), foi de **94,4%**, como pode ser observado na planilha.

#### ✓ **Recolhimento de Recursos para Pesquisa e Desenvolvimento**

Além das atribuições regimentais, típicas de um órgão setorial do Sistema Federal de Administração Financeira, a Coordenação de Administração Financeira da CGOF/SPOA, a partir de janeiro de 2007, passou a realizar também atividades relacionadas ao recolhimento dos recursos a que se refere a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, que estabelece a obrigatoriedade da aplicação de um percentual da receita operacional líquida das empresas do setor elétrico em pesquisa e desenvolvimento.

Entretanto, por falta de regulamentação, o recolhimento desses recursos para o MME não estava sendo efetuado. A situação só foi normalizada com a publicação do Decreto nº 5.879, de 22 de agosto de 2006, que regulamentou o inciso III do art. 4º da Lei nº 9.991/2000. Posteriormente, foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 233, de 24 de outubro de 2006, estabelecendo os critérios e procedimentos para o cálculo, aplicação e o recolhimento, pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas, dos recursos previstos na Lei nº 9.991/2000.

A Resolução entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2007, e, posteriormente, foi revogada pela Resolução Normativa ANEEL nº 316, de 13 de maio de 2008, que aprovou o Manual do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, e estabeleceu novos critérios e procedimentos para o cálculo, aplicação e o recolhimento dos recursos para pesquisa e desenvolvimento.

Dessa forma, no exercício de 2009, o valor total do recolhimento foi de aproximadamente R\$ 324.000.000,00 (trezentos e vinte e quatro milhões de reais). O valor acumulado desde o início do recolhimento é de cerca de R\$ 877.000.000,00 (oitocentos e setenta e sete milhões de reais), incluindo os duodécimos referentes aos exercícios de 2007 e 2008 e os valores atrasados devidos de 2004 a 2006.

É importante ressaltar, ainda, que o valor recolhido pelas empresas do setor energético não entra em conta específica do MME e sim na Conta Única do Tesouro Nacional, administrada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – STN/MF.

Portanto, o recolhimento dessa receita não gera recursos adicionais para o MME, mas apenas “caixa” para o Tesouro Nacional, possibilita a substituição de outras fontes de receita pela fonte 172. Espera-se que, eventualmente, a SOF e a STN considerem o excesso de arrecadação ou superávit financeiro dessa receita como possíveis fontes de recursos a serem ofertados, como contrapartida, para a obtenção de créditos adicionais para a Pasta de Minas e Energia.

#### ✓ Acompanhamento e Análise de Convênios

Por meio do Relatório nº 190.260, referente ao exercício de 2006, a equipe de Auditoria da CGU, constatou que havia *“atraso na análise das Prestações de Contas Finais de Convênios e deficiência na implementação de recomendações da CGU em exercícios anteriores”* e recomendou *“que o MME elabore e execute um plano de trabalho que estabeleça metas, prazos e responsáveis para a eliminação das deficiências e atendimento da Legislação”*.

A resposta foi apresentada por meio do Plano de Providências da CGOF/SPOA, como segue: *“a solução para o atraso na análise financeira das prestações de contas de convênios é a criação de uma Unidade específica para as atividades relacionadas a convênios, fora da estrutura da SPOA, nos termos da proposta encaminhada pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração ao Secretário-Executivo do MME, por meio da Nota nº 01/SPOA/2007, de 3 de maio de 2007”*.

No exercício de 2008, tendo em vista as alterações promovidas na legislação aplicável a convênios por força do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008 (criação do Portal dos Convênios), a CGOF/SPOA apresentou uma nova proposta para criação de uma Unidade de Gestão de Convênios, no âmbito do MME, por meio da Nota nº 072/CGOF/2008, de 26 de novembro de 2008 (Processo nº 48000.002383/08-42).

Posteriormente, em reunião ocorrida no dia 26 de maio de 2009, com a presença de representantes da Secretaria Executiva, do Gabinete do Ministro, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração e das Secretarias Finalísticas do MME (SGM, SPG, SEE e SPE), ficou decidido que todos os procedimentos referentes aos convênios e instrumentos congêneres pactuados a partir de 30 de maio de 2008, incluindo celebração, execução e prestação de contas, seriam de responsabilidade das Secretarias Finalísticas.

Por meio da Portaria MME nº 459, de 1º de dezembro de 2009, do Ministro de Estado de Minas e Energia, foi efetuada uma alteração no Regimento Interno da Secretaria Executiva do MME, revogando os incisos dos artigos 26 e 28 que dizem respeito às competências da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças e da Coordenação de Contabilidade que estavam relacionadas a convênios, e acrescentando um inciso ao art. 40, atribuindo à Assessoria Especial de Gestão Estratégica a competência para “*supervisionar o processo de celebração, execução e prestação de contas dos convênios ou instrumentos congêneres firmados pelos órgãos do Ministério de Minas e Energia*”.

O entendimento da Consultoria Jurídica do MME (Processo nº 48000.001139/2009-43) foi de que não seria necessário alterar os Regimentos Internos das Secretarias Finalísticas, tendo em vista que os seus titulares possuem competência regimental para “*assinar, observadas as disposições regulamentares, convênios, ajustes, contratos e acordos que envolvam assuntos de competência da Secretaria*”. Além disso, por meio da Portaria MME nº 566, de 21 de dezembro de 2005, o Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia já havia delegado competência aos Secretários e Secretários-Adjuntos para atuarem como Ordenadores de Despesa e respectivos substitutos no que se refere a atos necessários à gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados à Unidade Gestora das respectivas Secretarias.

Finalmente, no dia 23 de dezembro de 2009, foi publicada a Portaria nº 494, de 22 de dezembro de 2009, da Secretaria Executiva do MME, que “*dispõe sobre a tramitação, celebração, execução, fiscalização e análise de prestação de contas de convênios ou instrumentos congêneres celebrados a partir de 30 de maio de 2008, no âmbito do Ministério de Minas e Energia – MME*”.

Com isso, a Coordenação de Contabilidade da CGOF/SPOA poderá desempenhar de maneira mais satisfatória as suas atribuições típicas de um órgão setorial do Sistema Federal de Contabilidade.

## **10.2 COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS – CGCC**

À Coordenação-Geral de Compras e Contratos/CGCC compete planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades inerentes aos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade, destinados à aquisição de material e bens patrimoniais, bem como à contratação de obras e serviços demandados pelas diversas unidades do Ministério de Minas e Energia, observadas as disposições legais e regulamentares e as normas estabelecidas pelo SISG – Sistema de Serviços Gerais.

Os serviços executados pela CGCC são pautados nas disposições contidas nas Leis nºs 9.784/1999, 8.666/93 (e alterações subsequentes), 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006, nos Decretos nºs 2.271/97, 3.555/2000, 3.931/2001, 3.722/2001, 5.450/2002, 6.204/2007, e nas Instruções Normativas/MP nºs 02/2008 (e suas alterações), 04/2008 e 05/1995. Afora essas normas indispensáveis para o acompanhamento incondicional da execução dos contratos, também são consultadas outras normas que tratam de tributação e encargos sociais, jurisprudências, Decisões e Acórdãos do Tribunal de Contas da União e observadas as recomendações feitas em auditoria pela Controladoria-Geral da União.

Integram as ações da CGCC a instrução dos processos de aquisição de materiais e contratação de serviços gerais ou de obras/serviços de engenharia, em consonância com a legislação vigente, quer seja por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de cotação eletrônica ou por meio da deflagração de certames licitatórios nas modalidades de: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Pregão e adesão a Atas de Registro de Preços de outros Órgãos.

Também compete à Coordenação-Geral o acompanhamento dos contratos, de forma a garantir o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelos contratados, zelando pela observância da sua execução nos prazos e condições pactuadas. Para tal foram instruídos 43 processos, com a finalidade de apuração de responsabilidade de empresas que descumpriram as condições do contrato, ou deixaram de enviar proposta e (ou) documentação quanto de suas participações de procedimento licitatório, o que em geral culminou em aplicação das penalidades previstas no contrato, depois de assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Ainda, integram às atribuições da CGCC o cadastramento de fornecedores no Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores – SICAF, além de prestar apoio administrativo à Comissão Permanente de Licitações do MME (pesquisa de preços, consultas diversas no COMPRASNET, atualização de dados no SICAF e publicação de matérias via Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras e Contratações – SÍDEC e por intermédio da Empresa Brasil de Comunicação – EBC).

#### ✓ Principais Aquisições e Contratações do MME

As aquisições e contratações feitas no âmbito do MME no exercício de 2009, e que ultrapassaram o limite de R\$ 8.000,00, são provenientes de licitações públicas realizadas em conformidade com os dispositivos legais vigentes, sendo que a grande maioria foi deflagrada na modalidade de **Pregão Eletrônico**, para maior celeridade, transparência e economicidade nos processos de compra ao encargo do MME.

Com relação aos trabalhos desenvolvidos na área de licitações e compras é importante destacar que dos **73 processos abertos no exercício para aquisição de materiais diversos ou contratação de serviços, com escopo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 (dispensa de licitação)**, **22 ocorreram por meio do sistema de Cotação Eletrônica** disponibilizado pelo Governo Federal, correspondente a 30,14% dos processos, e que significou uma economia de **29,38%** entre o valor estimado e o valor contratado pela administração. A esse propósito vale mencionar que o sistema de cotação eletrônica não permite a contratação de serviços.

Nas demais modalidades de contratação é de relevo destacar que a atuação da área contribuiu positivamente para redução do custo das contratações do MME. Ao se aferir diferencial entre o valor estimado e o valor efetivamente contratado houve redução de **23,53%**, superior em 1,53% em relação ao ano anterior, o que significou uma economia considerável para a administração, conforme se observa no quadro abaixo:

SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS

**Tabela 134 - Pregões Eletrônicos Realizados em 2009**

| Nº<br>PREGÃO | DATA DE<br>REALIZAÇÃO<br>DO<br>CERTAME | Nº<br>PROCESSO<br>48000.00 | OBJETO                                                                                                                                                                | SOLICITANTE | VALOR<br>ESTIMADO<br>(R\$) | VALOR<br>CONTRATADO<br>(R\$) | ECONOMIA<br>(R\$) | EMPRESA VENCEDORA                                                |
|--------------|----------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------|
| 01           | 06/02/2009                             | 2447/08-13                 | Fornecimento e <b>entrega de combustíveis</b> , por demanda, para abastecimento dos veículos oficiais.                                                                | CGRL        | 124.241,00                 | <b>110.983,75</b>            | 13.257,25         | FEDERAL<br>DISTRIBUIDORA DE<br>PETRÓLEO LTDA                     |
| 02           | 17/02/2009                             | 1803/08-73                 | Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva da Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) e sistemas afetos. ( <b>Manutenção PABX</b> ). | CGRL        | 190.894,50                 | <b>186.699,92</b>            | 4.194,58          | ERIDATA<br>TELEINFORMÁTICA<br>LTDA - EPP                         |
| 03           | 25/02/2009                             | 0081/09-11                 | Serviços de <b>COPEIRAGEM e GARÇON</b> com fornecimento de material.                                                                                                  | CGRL        | 916.448,64                 | <b>644.999,98</b>            | 271.448,66        | ENTERPOL -<br>ADMINISTRAÇÃO E<br>SERVICOS<br>ESPECIALIZADOS LTDA |
| 04           | 25/03/2009                             | 0114/09-22                 | Fornecimento e aplicação de 700 (setecentas) doses de <b>VACINA ANTIGRI PAL</b> .                                                                                     | CGRH        | 35.574,00                  | <b>18.130,00</b>             | 17.444,00         | B R L DISTRIBUIDORA<br>DE VACINAS LTDA                           |
| 05           | 06/04/2009                             | 2465/07-14                 | Aquisição de <b>material de uso médico</b> .                                                                                                                          | CGRH        | 17.306,40                  | <b>8.985,00</b>              | 8.321,40          | (*) DIVERSAS<br>EMPRESAS                                         |
| 06           | 15/04/2009                             | 0315/09-20                 | Contratação dos serviços de agenciamento com “ <b>Agente de Integração</b> ”, para fins de execução do <b>ESTÁGIO</b> .                                               | CGRH        | 28.516,80                  | <b>10.459,80</b>             | 18.057,00         | CENTRO DE<br>INTEGRAÇÃO EMPRESA<br>ESCOLA - CIEE                 |
| 07           | 12/05/2009                             | 1903/08-08                 | Manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas ( <b>Material elétrico</b> ) - Para Registro de Preços.                                                   | CGRL        | 226.486,40                 | <b>124.764,32</b>            | 101.722,08        | (*) DIVERSAS<br>EMPRESAS                                         |
| 08           | 28/04/2009                             | 0389/09-66                 | <b>Jornais e revistas.</b>                                                                                                                                            | CGRL        | 55.451,00                  | <b>55.353,32</b>             | 97,68             | J M TORRES JORNAIS E<br>REVISTAS LTDA ME                         |

| Nº<br>PREGÃO | DATA DE<br>REALIZAÇÃO<br>DO<br>CERTAME | Nº<br>PROCESSO<br>48000.00 | OBJETO                                                                                                                                                                                                                            | SOLICITANTE | VALOR<br>ESTIMADO<br>(R\$) | VALOR<br>CONTRATADO<br>(R\$) | ECONOMIA<br>(R\$) | EMPRESA VENCEDORA                                                                                                              |
|--------------|----------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09           | 04/06/2009                             | 2343/08-09                 | Manutenção do sistema de <b>autocondicionadores de ar.</b>                                                                                                                                                                        | CGRL        | 319.156,35                 | <b>296.913,48</b>            | 22.242,87         | LIGA ENGENHARIA<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO LTDA                                                                                |
| 10           | 05/06/2009                             | 0450/09-75                 | Gravação e <b>Degração de fitas.</b>                                                                                                                                                                                              | ASCOM       | 36.000,00                  | <b>15.900,00</b>             | 20.100,00         | HATTEM PRODUÇÕES<br>CINEMATOGRAFICAS<br>LTDA                                                                                   |
| 11           | 12/06/2009                             | 2365/08-61                 | Aquisição de <b>Uniformes.</b>                                                                                                                                                                                                    | CGRL        | 79.267,83                  | <b>36.757,68</b>             | 42.510,15         | DIVERSAS EMPRESAS                                                                                                              |
| 12           | 03/07/2009                             | 0525/09-18                 | Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de <b>Telefonia Móvel Pessoal (SMP)</b> , com fornecimento de 150 (cento e cinquenta) linhas telefônicas digitais e respectivos aparelhos em regime de comodato. | CGRL        | 532.545,00                 | <b>228.998,00</b>            | 303.547,00        | VIVO S/A                                                                                                                       |
| 13           | 06/07/2009                             | 0905/09-52                 | Contratação de <b>serviços gráficos</b> (Sinopse e anuários).                                                                                                                                                                     | SGM         | 19.423,00                  | <b>6.564,00</b>              | 12.859,00         | ARTES GRÁFICAS E<br>EDITORIA PONTUAL<br>LTDA, EPP<br>GRÁFICA E EDITORA<br>RENASCER LTDA,<br>GRÁFICA E EDITORA<br>MESQUITA LTDA |
| 14           | 22/07/2009                             | 1059/09-98                 | Extensão de garantia – Equipamentos <b>IBM.</b>                                                                                                                                                                                   | CGTI        | (47.792,90)                | <b>(42.930,00)</b>           | (4.862,90)        | STAR DO BRASIL<br>INFORMÁTICA LTDA<br><b>ANULADO</b><br><b>17/08/2009</b>                                                      |
| 15           | 24/07/2009                             | 0851/09-25                 | Extensão de garantia – Equipamentos Hewlett Packard – <b>HP.</b>                                                                                                                                                                  | CGTI        | (402.888,00)               | <b>(428.000,00)</b>          | (-25.112,00)      | HEWLETT-PACKARD<br>BRASIL LTDA<br><b>ANULADO</b><br><b>17/08/2009</b>                                                          |
| 16           | 24/07/2009                             | 0812/09-28                 | Fornecimento e entrega de <b>combustíveis</b> , por demanda, para abastecimento dos veículos oficiais e do grupo gerador.                                                                                                         | CGRL        | (107.810,00)               | -                            | -                 | <b>DESERTO</b>                                                                                                                 |
| 17           | 27/07/2009                             | 0835/09-32                 | Atualização e suporte técnico do produto                                                                                                                                                                                          | CGTI        | 186.060,09                 | <b>184.999,92</b>            | 1.060,17          | IMAGEM GEOSISTEMAS                                                                                                             |

| Nº PREGÃO | DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME | Nº PROCESSO 48000.00 | OBJETO                                                                                                                            | SOLICITANTE | VALOR ESTIMADO (R\$) | VALOR CONTRATADO (R\$) | ECONOMIA (R\$) | EMPRESA VENCEDORA                                                                                                   |
|-----------|-------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           |                               |                      | <b>ARGZIZ.</b>                                                                                                                    |             |                      |                        |                | E COMÉRCIO LTDA                                                                                                     |
| 18        | 30/07/2009                    | 0928/09-67           | Aquisição de módulos adicionais do Software <b>DATAPROTECTOR.</b>                                                                 | CGTI        | 125.053,74           | <b>125.052,97</b>      | 0,77           | MI COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA ME                                                                        |
| 19        | 04/08/2009                    | 0746/08-13           | <b>Manutenção</b> preventiva e corretiva, de forma continuada, dos <b>equipamentos odontológicos</b> do Serviço Médico.           | CGRH        | 20.637,60            | <b>14.145,00</b>       | 6.492,60       | J A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIP MED ODONT LTDA ME                                                                  |
| 20        | 06/08/2009                    | 0427/09-81           | Aquisição de <b>material odontológico.</b>                                                                                        | CGRH        | 20.467,33            | <b>6.216,22</b>        | 14.251,11      | (*) DIVERSAS EMPRESAS                                                                                               |
| 21        | 11/08/2009                    | 1981/08-02           | <b>Automação de duas portas</b> de vidro temperado deslizantes existente no Hall dos elevadores sociais e de serviço do 8º andar. | CGRL        | (24.939,00)          | -                      | -              | <b>DESERTO</b>                                                                                                      |
| 22        | 13/08/2009                    | 0812/09-28           | <b>Fornecimento e entrega de combustíveis</b> , por demanda, para abastecimento dos veículos oficiais e do grupo gerador.         | CGRL        | 107.810,00           | <b>106.731,90</b>      | 1.078,10       | BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA                                                                                            |
| 23        | 03/09/2009                    | 1141/09-12           | Aquisição de <b>aparelhos condicionadores de ar</b> , do tipo split.                                                              | CGRL        | 146.507,24           | <b>131.450,00</b>      | 15.057,24      | LIGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                                                                           |
| 24        | 09/09/2009                    | 1059/09-98           | Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos <b>IBM.</b>                                                                    | CGTI        | 47.792,90            | <b>25.500,00</b>       | 22.292,90      | STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA                                                                                     |
| 25        | 09/09/2009                    | 0851/09-25           | Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Hewllet Packard – <b>HP.</b>                                                   | CGTI        | 402.888,00           | <b>279.496,44</b>      | 123.391,56     | (Item 1) DATA GRAPHICS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA<br>(Item 2) KING SCIENCE TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA |
| 26        | 21/09/2009                    | 0270/09-93           | Serviço de <b>Marcenaria e Alvenaria.</b>                                                                                         | CGRL        | 665.338,07           | 422.640,00             | 242.698,07     | MULTIPLANA COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA e                                                                     |

| Nº<br>PREGÃO | DATA DE<br>REALIZAÇÃO<br>DO<br>CERTAME | Nº<br>PROCESSO<br>48000.00 | OBJETO                                                                                                     | SOLICITANTE | VALOR<br>ESTIMADO<br>(R\$) | VALOR<br>CONTRATADO<br>(R\$) | ECONOMIA<br>(R\$) | EMPRESA VENCEDORA                                                   |
|--------------|----------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------|
|              |                                        |                            |                                                                                                            |             |                            |                              |                   | ORGANIZAÇÃO<br>FLORESTA<br>ENGENHARIA E<br>SERVIÇOS LTDA            |
| 27           | 02/10/2009                             | 0940/09-71                 | Aquisição de <b>Material para uso do Serviço Médico.</b>                                                   | CGRL        | 60.888,54                  | 28.249,79                    | 32.638,75         | (*) DIVERSAS<br>EMPRESAS                                            |
| 28           | 05/10/2009                             | 1626/09-14                 | <b>Impermeabilização da Laje.</b>                                                                          | CGRL        | 417.224,45                 | 315.900,00                   | 101.324,45        | CONSTRUTORA<br>ENGEMEGA LTDA                                        |
| 29           | 06/10/2009                             | 1581/09-70                 | Transporte <b>rodoviário local e interestadual.</b>                                                        | CGCC        | 55.600,00                  | 40.999,71                    | 14.600,29         | ASA TRANSPORTES<br>LTDA                                             |
| 30           | 07/10/2009                             | 1334/09-73                 | Fornecimento e Manutenção de Persianas.                                                                    | CGTI        | 129.046,00                 | <b>61.172,39</b>             | 67.873,61         | CLAUDIOMIRO B<br>RODRIGUES ME                                       |
| 32           | 23/11/2009                             | 1981/08-02                 | <b>Automação</b> de 2 (duas) portas de vidro temperado no hall dos elevadores sociais do 8º andar.         | CGRL        | 27.437,09                  | <b>27.437,00</b>             | 0,09              | DISTRIBUIDORA<br>MURALHA COMÉRCIO,<br>CONSTRUÇÃO CIVIL,<br>SERVIÇOS |
| 33           | 23/11/2009                             | 1915/09-13                 | Aquisição de televisores de <b>LCD</b> , aparelho <b>DVD, RACK</b> e eletrodomésticos.                     | CGRL        | 18.522,73                  | <b>15.647,96</b>             | 2.874,77          | VÁRIAS EMPRESAS                                                     |
| 34           | 24/11/2009                             | 1072/09-47                 | Suporte e atualização de tecnologia software informática ( <b>01 POWERCENTER e 01 METADATA EXCHANGE</b> ). | CGTI        | 173.018,84                 | <b>158.626,28</b>            | 14.392,56         | STK CONSULTORIA<br>LTDA                                             |
| 35           | 04/12/2009                             | 2001/09-61                 | <b>Licenciamento</b> Microsoft.                                                                            | CGTI        | 1.974.060,70               | <b>1.713.778,24</b>          | 260.282,46        | ALLEN RIO SERV. E<br>COM. DE PROD. DE<br>INFORMÁTICA LTDA           |
| 36           | 04/12/2009                             | 1996/09-43                 | Atualização e suporte do <b>Firewall NOKIA CHECKPOINT.</b>                                                 | CGTI        | 170.106,51                 | <b>166.039,53</b>            | 4.066,98          | TRUE ACCESS<br>CONSULTING S.A.                                      |
| 37           | 04/12/2009                             | 1999/09-87                 | Atualização Tecnológica e Suporte <b>Intrusion Prevention System.</b>                                      | CGTI        | 75.470,67                  | <b>70.002,00</b>             | 5.468,67          | TRUE ACCESS<br>CONSULTING S.A.                                      |
| 38           | 10/12/2009                             | 1288/09-11                 | Aquisição de <b>materiais de consumo</b>                                                                   | CGRL        | 378.409,40                 | <b>173.107,64</b>            | 205.301,76        | (*) DIVERSAS                                                        |

| Nº PREGÃO           | DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME | Nº PROCESSO 48000.00 | OBJETO                                                                                 | SOLICITANTE | VALOR ESTIMADO (R\$)    | VALOR CONTRATADO (R\$) | ECONOMIA (R\$)      | EMPRESA VENCEDORA                                     |
|---------------------|-------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------|------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------|
|                     |                               |                      | (expediente) diversos, para suprir o almoxarifado do Ministério.                       |             |                         |                        |                     | EMPRESAS                                              |
| 39                  | 07/12/2009                    | 2050/09-02           | Aquisição de <b>Solução de Comunicações Unificadas.</b>                                | CGTI        | (1.519.000,00)          | <b>(1.506.000,00)</b>  | (13.000,00)         | REDISUL INFOR LTDA<br><b>EM NEGOCIAÇÃO</b>            |
| 40                  | 11/12/2009                    | 1627/09-51           | <b>Seguros</b> Total frota oficial.                                                    | CGRL        | 30.363,25               | <b>19.200,00</b>       | 11.163,25           | BB SEGUROS                                            |
| 41                  | 16/12/2009                    | 1584/09-11           | Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de <b>Programação Visual</b> do MME. | CGRL        | 57.829,41               | <b>47.133,45</b>       | 10.695,96           | CAPITALPLAC<br>COMÉRCIO DE<br>PLACAS LTDA EPP         |
| 42                  | 30/12/2009                    | 1959/09-35           | <b>Passagens Aéreas.</b>                                                               | CGRL        | 1.457.401,43            | <b>1.329.441,58</b>    | 110.786,79          | AIRES TURISMO<br>LTDA                                 |
| 43                  | <b>04/01/2010</b>             | 1757/09-93           | <b>Vidros e molduras</b> para o exercício 2010.                                        | CGRL        | 184.839,83              | <b>111.909,50</b>      | 72.930,33           | DISTRIBUIDORA<br>MURALHA                              |
| 44                  | <b>06/01/2010</b>             | 2073/09-17           | Aquisição de <b>Água Mineral</b> exercício 2010.                                       | CGRL        | 105.600,00              | <b>28.608,00</b>       | 76.992,00           | HELLEN JARJOUR                                        |
| 45                  | <b>06/01/2010</b>             | 2056/09-71           | Aquisição de <b>mangueiras</b> de combate a incêndio e extintores.                     | CGRL        | 31.969,84               | <b>14.549,17</b>       | 17.420,67           | DF EXTINTORES,<br>CURSOS, SISTEMAS<br>CONTRA INCÊNDIO |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |                               |                      |                                                                                        |             | <b>R\$ 9.651.654,58</b> | <b>7.363.543,94</b>    | <b>2.270.937,58</b> | <b>23,53% (ECONOMIA)</b>                              |

Fonte: SIASG

(\*) Não foi adquirida a totalidade dos itens, alguns constaram como desertos e outros foram cancelados por estarem acima do valor estimado

P.S. 1: Os pregões nº 14, 15, 16 e 21 foram repetidos e seus valores considerados apenas na realização do segundo certame nº 24, 25, 22, 32, respectivamente.

**Tabela 135 - Pregão Presencial Realizado em 2009**

| Nº PREGÃO | DATA DO CERTAME | Nº PROCESSO 48000 | OBJETO                                                                                                                         | SOLICITANTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)    | VALOR MENSAL CONTRATADO (R\$)  | EMPRESA VENCEDORA                                      |
|-----------|-----------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 31        | 19/11/2009      | 1928/09-84        | Concessão de Uso de área, equipamentos e instalações novas para a exploração dos serviços de <b>restaurante e lanchonete</b> . | CGRL        | 2.486,05<br>taxa de utilização | 3.500,00<br>taxa de utilização | BSB AC FÁBRICA DE ALIMENTOS E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA |

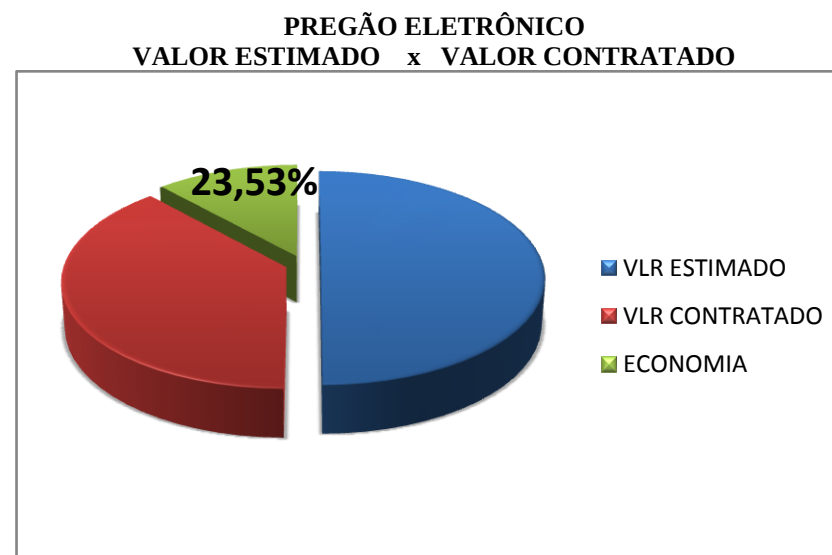
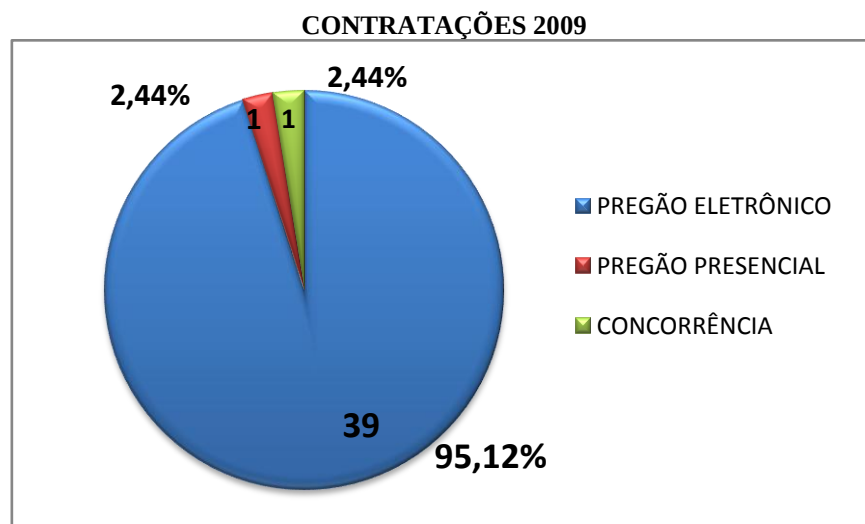
Fonte: SIASG

Fonte: SIASG

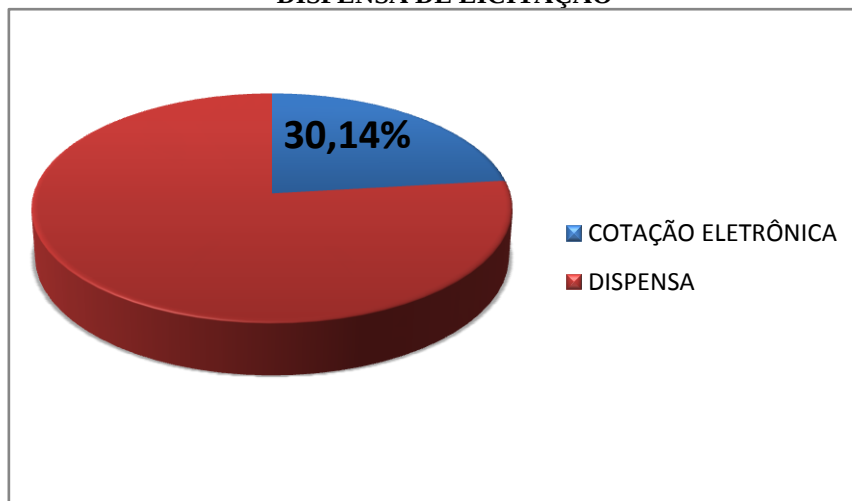
**Tabela 136 - Concorrência Realizada em 2009**

| CONCORRÊNCIA Nº | DATA DO CERTAME | Nº PROCESSO 48000 | OBJETO                                                                                                                                                                                       | SOLICITANTE | VALOR ESTIMADO (MENSAL) (R\$)  | VALOR CONTRATADO (MENSAL) (R\$) | EMPRESA VENCEDORA                        |
|-----------------|-----------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------|
| 01              | 11/05/2009      | 0303/09-03        | CESSÃO DE USO DE ÁREA, equipamentos e instalações próprias do MME, em Brasília/DF, necessários à exploração, por parte de empresa do ramo, dos serviços de <b>RESTAURANTE E LANCHONETE</b> . | CGRL        | 2.468,62<br>Taxa de Utilização | 11.046,70<br>Taxa de Utilização | RESTAURANTE ENCONTRO DO SABOR LTDA - EPP |

**Gráfico 6 - Contratações, Pregão Eletrônico, Dispensa de Licitação e Cotação Eletrônica - 2009**

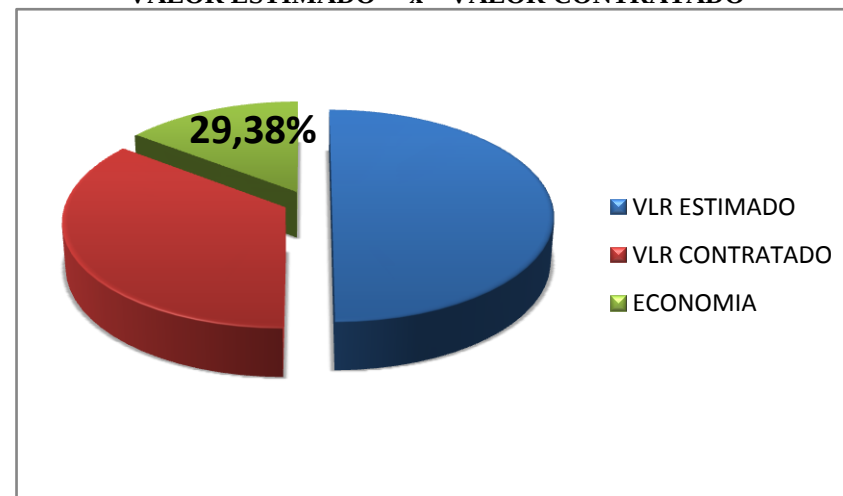


**DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**Fonte:** Processos Administrativos

**COTAÇÃO ELETRÔNICA**  
**VALOR ESTIMADO x VALOR CONTRATADO**



**Tabela 137 - Demonstrativo dos Processos de Licitação do MME por Modalidade - Exercício 2009**

| TIPO         | STATUS     | MODALIDADE           | QUANTIDADE |
|--------------|------------|----------------------|------------|
| LICITAÇÕES   | Concluída  | Pregão Eletrônico    | 39         |
|              |            | Pregão Presencial    | 01         |
|              |            | Concorrência         | 01         |
|              | Revogada   |                      |            |
|              | Anulada    | Pregão               | 03         |
|              | Cancelada  |                      |            |
|              | Deserta    | Pregão               | 02         |
| <b>TOTAL</b> | -          | -                    | <b>41</b>  |
| DISPENSAS    | Concluídas | Processo Tradicional | 51         |
|              | Concluídas | Cotação Eletrônica   | 22         |
| <b>TOTAL</b> | -          | -                    | <b>73</b>  |

**Fonte:** Processos Administrativos

#### ✓ **Administração de Contratos**

Integram as ações de Administração de Contratos a análise e instrução dos processos de pagamento, de pedidos de repactuação, de reajuste, de equilíbrio econômico-financeiro e de prorrogação de vigência dos contratos firmados pelo MME, com empresas contratadas para fornecimento de materiais e prestação de serviços.

No exercício de 2009, foram celebrados 57 contratos, sendo que somente 01 por meio de inexigibilidade de licitação. Desses foi acompanhada a execução de 54, no que diz respeito à assinatura das partes interessadas, a publicação dos extratos, os prazos de vigências, a prestação das garantias contratuais e os pagamentos dos serviços prestados. Dentre esses, dois foram acompanhados pela Coordenação Geral de Recursos Humanos e Secretaria de Energia Elétrica.

Foi realizada a conferência e a instrução de 915 processos de pagamento, contendo faturas emitidas pelas empresas contratadas para prestação de serviços/fornecimento, no que diz respeito à verificação do valor contratado, as condições para o pagamento e os recolhimentos das obrigações previdenciárias e trabalhistas assumidas pelas empresas em função dos contratos vigentes. Assim também, o acompanhamento das medições efetuadas pelos fiscais dos contratos, através do cronograma físico-financeiro dos contratos, disponibilizando-as no módulo SICON/SIASG, concernentes a esses pagamentos.

O Sistema de Gestão de Contratos - SICON, disponibilizado aos usuários do SIASG é uma importante ferramenta de apoio e gerenciamento da execução dos contratos da Administração Pública Federal. Baseado no registro do Cronograma Físico-Financeiro e dos fiscais/gestores associados ao contrato e, também, do registro das notas fiscais, permite um elo entre SIASG e o SIAFI, da mesma forma que ocorre com a emissão da nota de empenho SIASG x SIAFI.

Ainda, no exercício de 2009, foi concluído o fluxo de registro das contratações do Ministério de Minas e Energia, no referido Sistema, com a inclusão dos contratos passíveis de

medição, no Subsistema Cronograma Físico Financeiro, com a consequente vinculação dos servidores designados para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, os quais foram treinados e encontram-se aptos para desempenhar essa função nesse Subsistema.

Foram instruídos nove processos para apuração da responsabilidade de empresas, por descumprimento de entrega da garantia contratual, depois de assegurado o contraditório e a ampla defesa, o que em geral, culminou em aplicação de multa por inadimplência contratual. Também, foram instruídos e analisados quatro pedidos de repactuação, bem como dois pedidos de reajuste e equilíbrio econômico-financeiro, com as respectivas concessões.

É importante ressaltar, ainda, que a Coordenação de Administração de Contratos tem atuado em parceria com outras unidades de contratos de diversos órgãos públicos, na troca de informações sobre preços e condições contratadas, particularmente, com a finalidade de comprovar as vantagens para a administração quando das renovações e repactuações dos contratos de natureza continuada, assim, diariamente são solicitadas informações, por outros órgãos públicos relativas aos tipos de serviços contratados e respectivos preços praticados no âmbito dos contratos celebrados pelo MME.

**SECRETARIA-EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS**

***Tabela 138 - Relação de Contratos Celebrados em 2009***

| <b>PROCESSO<br/>NÚMERO</b> | <b>MODALIDADE<br/>DE LICITAÇÃO</b>                                 | <b>CONTRATO<br/>NÚMERO</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                       | <b>EMPRESA<br/>CONTRATADA</b>                          | <b>DATA DA<br/>ASSINATURA<br/>DO<br/>CONTRATO</b> | <b>VALOR<br/>MENSAL<br/>(R\$)</b> | <b>VALOR DO<br/>CONTRATO<br/>(R\$)</b> | <b>VIGÊNCIA</b>                        |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| 48000.001192/2008-63       | Concorrência<br>nº 01/2008                                         | 01/2009                    | Serviço, com fornecimento de materiais, da obra de substituição das instalações elétricas prediais do Ed. Sede do MME.                              | DELTA<br>ENGENHARIA<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO<br>LTDA | 07/01/2009                                        | -                                 | 6.155.092,86                           | <b>06/01/2010<br/>a<br/>06/04/2010</b> |
| 48000.001787/2008-19       | Pregão<br>Eletrônico nº<br>33/2008                                 | 02/2009                    | Serviços de fiscalização das obras de substituição das instalações elétricas prediais do Ed. Sede do MME, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93. | POWER<br>ENGENHARIA<br>COMÉRCIO E<br>SERVIÇOS<br>LTDA. | 07/01/2009                                        | 4.573,75                          | 36.590,00                              | <b>07/01/2009<br/>a<br/>06/01/2010</b> |
| 48000.002215/2008-57       | Adesão à ATA<br>Registro de<br>Preços nº<br>49/2007-<br>Conab/MAPA | 03/2009                    | Serviço de<br>Telecomunicação-Circuito<br>Internet Redundante.                                                                                      | EMBRATEL                                               | 12/01/2009                                        | -                                 | 435.321,72                             | <b>12/01/2009<br/>a<br/>11/01/2010</b> |
| 48000.002364/2008-16       | Pregão<br>Eletrônico nº<br>48/2008                                 | 05/2009                    | Aquisição e manutenção de Licenças, Suporte Técnico e manutenção/atualização de versões tecnológicas.                                               | NCT<br>INFORMÁTICA<br>LTDA                             | 20/01/2009                                        | -                                 | 185.000,00                             | <b>20/01/2010<br/>a<br/>19/01/2011</b> |
| 48000.002072/2008-83       | Pregão                                                             | 06/2009                    | Serviços de reserva,                                                                                                                                | AIRES                                                  | 12/01/2008                                        | -                                 | 1.246.314,92                           | <b>12/01/2009</b>                      |

|  |                          |  |                                                                                                          |              |  |  |  |                               |
|--|--------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--|--|--|-------------------------------|
|  | Eletrônico nº<br>43/2008 |  | emissão, marcação e<br>remarcação de passagens<br>aéreas e/ou terrestres,<br>nacionais e internacionais. | TURISMO LTDA |  |  |  | <b>a</b><br><b>11/01/2010</b> |
|--|--------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--|--|--|-------------------------------|

| <b>PROCESSO<br/>NÚMERO</b> | <b>MODALIDADE<br/>DE<br/>LICITAÇÃO</b> | <b>CONTRAT<br/>O<br/>NÚMERO</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                     | <b>EMPRESA<br/>CONTRATADA</b>                                 | <b>DATA DA<br/>ASSINATURA<br/>DO<br/>CONTRATO</b> | <b>VALOR<br/>MENSAL<br/>(R\$)</b>                      | <b>VALOR DO<br/>CONTRATO<br/>(R\$)</b> | <b>VIGÊNCIA</b>                        |
|----------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| 48000.002146/2008-81       | Pregão Eletrônico<br>nº 45/2008        | 07/2009                         | Realização de pesquisa<br>avaliativa do Programa Luz<br>para Todos (LpT) em<br>âmbito nacional.                                                   | ZAYTECBRASIL<br>SERVIÇOS DE<br>PESQUISA LTDA                  | 26/01/2008                                        | Obs.: contrato<br>subrogado<br>para Sec. de<br>Energia | 425.500,00                             | <b>26/01/2009<br/>a<br/>17/05/2009</b> |
| 48000.002052/2008-11       | Pregão Eletrônico<br>nº 47/2008        | 08/2009                         | Manutenção do software de<br>gestão de riscos, Módulo<br>Risk Manager e ampliação<br>do número de licenças, do<br>MME.                            | MÓDULO<br>SECURITY<br>SOLUTIONS<br>S/A.                       | 02/02/2009                                        | -                                                      | 455.000,00                             | <b>02/02/2009<br/>a<br/>01/02/2010</b> |
| 48000.001161/2008-11       | Pregão Eletrônico<br>nº 38/2008        | 09/2009                         | Fornecimento e instalação<br>de 02 (duas) lavadoras de<br>utensílios (item 35).                                                                   | COZIX<br>EQUIPAMENTOS<br>E SERVIÇOS<br>INDUSTRIAIS<br>LTDA    | 09/01/2009                                        | -                                                      | 31.700,00                              | <b>09/01/2009<br/>a<br/>09/03/2009</b> |
| 48000.001161/2008-11       | Pregão Eletrônico<br>nº 38/2008        | 10/2009                         | Fornecimento e instalação<br>de Lixeira coletora 120<br>litros e Lixeira com pedal<br>50 litros (itens 34 e 38).                                  | ECOPLAST<br>COMERCIAL<br>LTDA - ME                            | 05/01/2009                                        | -                                                      | 898,50                                 | <b>05/01/2009<br/>a<br/>05/03/2009</b> |
| 48000.001161/2008-11       | Pregão Eletrônico<br>nº 38/2008        | 11/2009                         | Fornecimento de<br>equipamentos de cocção<br>(chair broiler, chapa<br>churrasqueira a gás, rack p/<br>forno, central automático<br>de cozimento). | ENGENEW<br>COMÉRCIO DE<br>EQUIP. PARA<br>GASTRONOMIA<br>LTDA. | 11/02/2009                                        | -                                                      | 27.632,00                              | <b>11/02/2009<br/>a<br/>11/04/2009</b> |
| 48000.001161/2008-11       | Pregão Eletrônico<br>nº 38/2008        | 12/2009                         | Fornecimento e instalação<br>de Esguicho de pré-<br>lavagem (item 30).                                                                            | INECOM EQUIP.<br>E INST. LTDA –<br>EPP                        | 29/01/2009                                        | -                                                      | 1.500,00                               | <b>29/01/2009<br/>a<br/>29/03/2009</b> |
| 48000.001161/2008-11       | Pregão Eletrônico<br>nº 38/2008        | 13/2009                         | Fornecimento de balança<br>eletrônica de mesa.                                                                                                    | K.C.R.<br>COMÉRCIO DE                                         | 28/01/2009                                        | -                                                      | 2.369,97                               | <b>28/01/2009<br/>a</b>                |

|  |  |  |  |                            |  |  |  |            |
|--|--|--|--|----------------------------|--|--|--|------------|
|  |  |  |  | EQUIPAMENTOS<br>LTDA – ME. |  |  |  | 28/03/2009 |
|--|--|--|--|----------------------------|--|--|--|------------|

| PROCESSO<br>NÚMERO   | MODALIDADE<br>DE LICITAÇÃO         | CONTRATO<br>NÚMERO | OBJETO                                                                                                                | EMPRESA<br>CONTRATADA                                               | DATA DA<br>ASSINATURA<br>DO<br>CONTRATO | VALOR<br>MENSAL<br>(R\$) | VALOR DO<br>CONTRATO<br>(R\$) | VIGÊNCIA                      |
|----------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 48000.001161/2008-11 | Pregão<br>Eletrônico<br>nº38/2008  | 14/2009            | Fornecimento e instalação de equipamentos e mobiliários (aço plano), fogão 2 bocas, frigideira a gás, e refrigeração. | MADENOX<br>COMERCIAL E<br>INDUSTRIAL<br>DE AÇO E<br>MADEIRA<br>LTDA | 27/01/2009                              | -                        | 210.427,97                    | 27/01/2009<br>a<br>27/03/2009 |
| 48000.001161/2008-11 | Pregão<br>Eletrônico nº<br>38/2008 | 15/2009            | Fornecimento de balança eletrônica de piso móvel, batedeira 10 litros, área refrigerada e porta vai-vem.              | NOVINOX –<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO<br>LTDA.                       | 28/01/2009                              | -                        | 44.812,00                     | 28/01/2009<br>a<br>28/03/2009 |
| 48000.001161/2008-11 | Pregão<br>Eletrônico nº<br>38/2008 | 16/2009            | Fornecimento e instalação do mobiliário.                                                                              | WALDEMAR<br>COSTA JÚNIOR<br>- EPP                                   | 27/01/2009                              | -                        | 27.670,41                     | 27/01/2009<br>a<br>27/03/2009 |
| 48000.002047/2008-08 | Pregão<br>Eletrônico nº<br>46/2008 | 17/2009            | Fornecimento de água mineral natural, não gasosa, não gaseificada.                                                    | MINÁGUA<br>COM. E DIST.<br>DE BEBIDAS<br>LTDA                       | 18/02/2009                              | -                        | 20.736,00                     | 18/02/2009<br>a<br>18/02/2010 |
| 48000.002447/2008-13 | Pregão<br>Eletrônico nº<br>01/2009 | 18/2009            | Fornecimento de combustível por demanda, para abastecimento dos veículos oficiais do MME.                             | FEDERAL<br>DISTR. DE<br>PETRÓLEO<br>LTDA                            | 12/03/2009                              | -                        | 118.227,50                    | 12/03/2009<br>a<br>11/03/2010 |
| 48000.001803/2008-73 | Pregão<br>Eletrônico nº<br>02/2009 | 19/2009            | Serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva da Central Privada de Comutação Telefônica.                   | ERIDATA<br>TELEINFORMÁ-<br>TICA LTDA.                               | 13/03/2009                              | 15.558,33                | 186.699,92                    | 13/03/2009<br>a<br>12/03/2010 |

|                      |                              |         |                                                      |                                          |            |           |            |                               |
|----------------------|------------------------------|---------|------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|-----------|------------|-------------------------------|
| 48000.000081/2009-11 | Pregão Eletrônico nº 03/2009 | 20/2009 | Serviços de copeiragem com fornecimento de material. | ENTERPOL ADM. E SERVIÇOS ESP. LTDA - ME. | 01/04/2009 | 53.400,97 | 640.811,62 | 01/04/2009<br>a<br>31/03/2010 |
|----------------------|------------------------------|---------|------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|-----------|------------|-------------------------------|

| PROCESSO<br>NÚMERO    | MODALIDADE<br>DE LICITAÇÃO   | CONTRATO<br>NÚMERO | OBJETO                                                                                                                                  | EMPRESA<br>CONTRATADA                       | DATA DA<br>ASSINATURA<br>DO<br>CONTRATO | VALOR<br>MENSAL<br>(R\$)     | VALOR DO<br>CONTRATO<br>(R\$) | VIGÊNCIA                      |
|-----------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 48000.000315/2009-20  | Pregão Eletrônico nº 06/2009 | 21/2009            | Serviços de agenciamento com “Agente de Integração” para fins de execução do estágio no âmbito do MME.                                  | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA - CIEE | 20/04/2009                              | 871,65                       | 10.459,80                     | 20/04/2009<br>a<br>19/04/2010 |
| 48000.000389/2009-66  | Pregão Eletrônico nº 08/2009 | 22/2009            | Fornecimento e entrega de Jornais e Revistas.                                                                                           | J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA – ME   | 20/05/2009                              | 4.612,77                     | 55.353,24                     | 20/05/2009<br>a<br>19/05/2010 |
| 48000.000303 /2009-03 | Concorrência nº 01/2009      | 23/2009            | Concessão administrativa de uso de área pública, instalações e equipamentos para a exploração dos serviços de lanchonete e restaurante. | RESTAURANTE ENCONTRO DO SABOR LTDA EPP      | 05/06/2009                              | Taxa de Utilização 10.998,00 | 132.560,40                    | 05/06/2009<br>a<br>04/06/2010 |
| 48000.000450 /2009-75 | Pregão Eletrônico nº 10/2009 | 24/2009            | Prestação de serviços de gravação e degravação de CDs.                                                                                  | HATTEM PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA      | 25/06/2009                              | -                            | 15.900,00                     | 25/06/2009<br>a<br>24/06/2010 |
| 48000.002343/2008-09  | Pregão Eletrônico nº         | 25/2009            | Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com                                                                                      | LIGA ENGENHARIA                             | 07/07/2009                              | 24.742,79                    | 296.913,48                    | 07/07/2009<br>a               |

|                      |                                                                 |         |                                                                                                                         |                                            |            |   |           |                                        |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|---|-----------|----------------------------------------|
|                      | 09/2009                                                         |         | fornecimento de materiais, nos sistemas de autocondicionadores de ar, dos tipos <i>self-contained</i> e <i>splits</i> . | INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                  |            |   |           | <b>06/07/2010</b>                      |
| 48000.000771/2009-70 | Adesão Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 71/2008-AGU | 26/2009 | Aquisição de 11 (onze) Interface HBA com a prestação de serviço de assistência técnica                                  | DATA GRAPHICS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA | 03/07/2009 | - | 33.000,00 | <b>03/07/2009<br/>a<br/>02/07/2010</b> |

| <b>PROCESSO<br/>NÚMERO</b> | <b>MODALIDADE<br/>DE LICITAÇÃO</b>                                             | <b>CONTRATO<br/>NÚMERO</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                | <b>EMPRESA<br/>CONTRATADA</b>                | <b>DATA DA<br/>ASSINATURA<br/>DO<br/>CONTRATO</b> | <b>VALOR<br/>MENSAL<br/>(R\$)</b> | <b>VALOR DO<br/>CONTRATO<br/>(R\$)</b> | <b>VIGÊNCIA</b>                        |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| 48000.000635/2009-80       | Inexigibilidade de Licitação nº 01/2009 (Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93). | 27/2009                    | Serviços de informações técnicas e noticiosos em geral e em tempo real on-line com cobertura nacional e internacional, disponibilizados por meio eletrônico. | AGÊNCIA ESTADO LTDA                          | 23/07/2009                                        | 3.858,45                          | 46.301,40                              | <b>23/07/2009<br/>a<br/>22/07/2010</b> |
| 48000.002365/2008-61       | Pregão Eletrônico nº 11/2009                                                   | 28/2009                    | Fornecimento de uniformes masculino (ternos, camisas manga curta e longa, cinto e meia).                                                                     | CONE SUL COMÉRCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS LTDA | 24.07.2009                                        | -                                 | 24.633,43                              | <b>24/07/2009<br/>a<br/>06/09/2009</b> |
| 48000.002365/2008-61       | Pregão Eletrônico nº 11/2009                                                   | 29/2009                    | Fornecimento de uniformes masculino e feminino (gravata, sapato social e sapatos).                                                                           | ELLEN MOALLEM                                | 31.07.2009                                        | -                                 | 9.414,64                               | <b>31/07/2009<br/>a<br/>13/09/2009</b> |

|                      |                              |         |                                                                                                              |                                          |            |   |          |                               |
|----------------------|------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|---|----------|-------------------------------|
| 48000.002365/2008-61 | Pregão Eletrônico nº 11/2009 | 30/2009 | Fornecimento de uniformes masculino e feminino (meias).                                                      | W.R. COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 31.07.2009 |   | 1.109,20 | 31/07/2009<br>a<br>13/09/2009 |
| 48000.002365/2008-61 | Pregão Eletrônico nº 11/2009 | 31/2009 | Fornecimento de uniformes (terno feminino e blusas manga curta e longa).                                     | OSMAQUI-PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO LTDA    | 24.07.2009 | - | 1.599,93 | 24/07/2009<br>a<br>06/09/2009 |
| 48000.000905/2009-52 | Pregão Eletrônico nº 13/2009 | 32/2009 | Serviços gráficos para Confecção do “Anuário Estatístico do Setor de Transformação dos Não-Metálicos –2009”. | ARTES GRÁFICAS E EDITORA PONTUAL LTDA    | 14.08.2009 | - | 2.892,00 | 14/08/2009<br>a<br>27/09/2009 |

| PROCESSO NÚMERO      | MODALIDADE DE LICITAÇÃO      | CONTRATO NÚMERO | OBJETO                                                                                                                | EMPRESA CONTRATADA              | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | VALOR MENSAL (R\$) | VALOR DO CONTRATO (R\$) | VIGÊNCIA                      |
|----------------------|------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------------|
| 48000.000905/2009-52 | Pregão Eletrônico nº 13/2009 | 33/2009         | Serviços gráficos para confecção do “Anuário Estatístico do Setor Metalúrgico – 2009”.                                | GRÁFICA E EDITORA RENASCER LTDA | 14.08.2009                     | -                  | 2.982,00                | 14/08/2009<br>a<br>27/09/2009 |
| 48000.000525/2009-18 | Pregão Eletrônico nº 12/2009 | 34/2009         | Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de 150 linhas telefônicas digitais, em regime de comodato. | VIVO S/A                        | 31/07/2009                     | -                  | 228.998,00              | 31/07/2009<br>a<br>30/07/2010 |
| 48000.000905/2009-52 | Pregão Eletrônico nº 13/2009 | 35/2009         | Serviços gráficos para confecção da “Sinopse Mineração & Transformação Mineral (Metálicos e Não-Metálicos) 2009”.     | GRÁFICA E EDITORA MESQUITA LTDA | 14.08.2009                     | -                  | 690,00                  | 14/08/2009<br>a<br>27/09/2009 |

| 48000.000746/2008-13  | Pregão Eletrônico nº 19/2009                                                | 36/2009            | Serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos do Serviço Médico do MME.                                              | J. A. COMÉRCIO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA - ME. | 26.08.2009                              | -                        | 14.145,00                     | 26/08/2009<br>a<br>25/09/2010 |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 48000.000835/2009-32  | Pregão Eletrônico nº 17/2009                                                | 37/2009            | Manutenção evolutiva e corretiva de licenças de uso dos softwares ESRI.                                                                               | IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA                                       | 04/09/2009                              | -                        | 184.999,92                    | 04/09/2009<br>a<br>03/09/2010 |
| 48000.000928/2009-67  | Pregão Eletrônico nº 18/2009                                                | 38/2009            | Aquisição de módulos adicionais do software HP-Dataprotector, já licenciado pelo Ministério de Minas e Energia.                                       | MI COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA                                | 15/09/2009                              | -                        | 125.052,97                    | 15/09/2009<br>a<br>13/12/2009 |
| 48000.001362/2009-91  | Dispensa de Licitação nº 10/2009 (art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93) | 39/2009            | Curso de ensino da língua inglesa para servidores deste Ministério.                                                                                   | CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON                                       | 31/08/2009                              | 15.393,50                | 184.722,00                    | 31/08/2009<br>a<br>30/08/2010 |
| PROCESSO<br>NÚMERO    | MODALIDADE<br>DE LICITAÇÃO                                                  | CONTRATO<br>NÚMERO | OBJETO                                                                                                                                                | EMPRESA<br>CONTRATADA                                                    | DATA DA<br>ASSINATURA<br>DO<br>CONTRATO | VALOR<br>MENSAL<br>(R\$) | VALOR DO<br>CONTRATO<br>(R\$) | VIGÊNCIA                      |
| 48000.000812/2009-28  | Pregão Eletrônico nº 22/2009                                                | 40/2009            | Fornecimento de combustível, por <b>demanda</b> , para abastecimento dos veículos oficiais e do grupo gerador de energia elétrica emergencial do MME. | BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA                                                 | 20/10/2009                              | -                        | 107.810,00                    | 20/10/2009<br>a<br>19/10/2010 |
| 48000. 001141/2009-12 | Pregão Eletrônico nº 23/2009                                                | 41/2009            | Fornecimento, com instalação de aparelhos condicionadores de ar, do                                                                                   | LIGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E                                              | -                                       | -                        | 131.450,00                    | 09/10/2009<br>a<br>27/11/2009 |

|                      |                                                      |         |                                                                                                                                                                                                              |                                               |            |   |            |                                        |
|----------------------|------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|---|------------|----------------------------------------|
|                      |                                                      |         | tipo “split system (splitão)”, marca Trane.                                                                                                                                                                  | COMÉRCIO LTDA                                 |            |   |            |                                        |
| 48000.001059/2009-98 | Pregão Eletrônico nº 24/2009                         | 42/2009 | Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos servidores da marca IBM.                                                                                                                                   | STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA               | -          | - | 25.500,00  | <b>09/10/2009<br/>a<br/>08/10/2010</b> |
| 48000.001626/2009-14 | Pregão Eletrônico nº 28/2009                         | 43/2009 | Fornecimento de materiais, visando à substituição da Impermeabilização da laje de cobertura do Ed. Sede dos Ministérios de Minas e Energia, e do Turismo.                                                    | CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA                     | 21/10/2009 | - | 315.900,00 | <b>21/10/2009<br/>a<br/>27/07/2010</b> |
| 48000.000270/2009-93 | Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26/2009 | 44/2009 | Fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, visando instalação, montagem, desmontagem, conserto, conservação, reparação, adaptação e manutenção de: <u><b>divisórias, armários e guichês.</b></u> | MULTIPLANA COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA | 16/10/2009 | - | 236.640,00 | <b>16/10/2009<br/>a<br/>15/10/2010</b> |

| <b>PROCESSO<br/>NÚMERO</b> | <b>MODALIDADE<br/>DE LICITAÇÃO</b>                               | <b>CONTRATO<br/>NÚMERO</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>EMPRESA<br/>CONTRATADA</b>                                | <b>DATA DA<br/>ASSINATURA<br/>DO<br/>CONTRATO</b> | <b>VALOR<br/>MENSAL<br/>(R\$)</b> | <b>VALOR DO<br/>CONTRATO<br/>(R\$)</b> | <b>VIGÊNCIA</b>                        |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| 48000.001581/2009-70       | Pregão<br>Eletrônico nº<br>29/2009                               | 45/2009                    | Serviços de transporte rodoviário de cargas, local e interestadual de propriedade deste órgão ou de servidores deste MME.                                                                                           | ASA<br>TRANSPORTES<br>LTDA.                                  | 19/10/2009                                        | -                                 | 40.999,71                              | <b>19/10/2009<br/>a<br/>18/10/2010</b> |
| 48000.000270/2009-93       | Pregão<br>Eletrônico para<br>Registro de<br>Preços nº<br>26/2009 | 46/2009                    | Fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos, visando o fornecimento, instalação, montagem, desmontagem, conserto, conservação, reparação, adaptação e manutenção de: alvenarias, serralheria e acabamento. | ORGANIZAÇÃO<br>FLORESTA<br>ENGENHARIA E<br>SERVIÇOS<br>LTDA  | 16/10/2009                                        | -                                 | 186.000,00                             | <b>16/10/2009<br/>a<br/>15/10/2010</b> |
| 48000.001334/2009-73       | Pregão<br>Eletrônico nº<br>30/2009                               | 47/2009                    | Fornecimento de persianas, cortinas, painéis novos, e serviços de recuperação e manutenção.                                                                                                                         | CLAUDIOMIRO<br>BARBOSA<br>RODRIGUES<br>ME                    | 13/11/2009                                        | -                                 | 61.172,39                              | <b>13/11/2009<br/>a<br/>12/11/2010</b> |
| 48000.000851/2009-25       | Pregão<br>Eletrônico nº<br>25/2009                               | 48/2009                    | Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos servidores e microcomputadores da marca Hawllet Packard – HP.                                                                                | KING SCIENCE<br>TREINAMENTO<br>E ASSISTÊNCIA<br>TÉCNICA LTDA | 10/11/2009                                        | -                                 | 96.997,44                              | <b>10/11/2009<br/>a<br/>09/11/2010</b> |

| PROCESSO<br>NÚMERO    | MODALIDADE<br>DE LICITAÇÃO                                   | CONTRATO<br>NÚMERO | OBJETO                                                                                                       | EMPRESA<br>CONTRATADA                              | DATA DA<br>ASSINATURA<br>DO<br>CONTRATO | VALOR<br>MENSAL<br>(R\$)       | VALOR DO<br>CONTRATO<br>(R\$) | VIGÊNCIA                      |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 48000.001928 /2009-84 | Pregão<br>Eletrônico nº<br>31/2009                           | 50/2009            | Concessão administrativa de uso de área pública, para a exploração dos serviços de lanchonete e restaurante. | BSB AC FÁB. DE ALIMENTOS E COM. DE BEBIDAS LTDA    | -                                       | Taxa de utilização<br>3.500,00 | 42.000,00                     | 10/11/2009<br>a<br>09/11/2010 |
| 48000.001986/2009-16  | Adesão Pregão Eletr. para Registro de Preços nº 71/2008-AGU  | 51/2009            | Aquisição de 66 Pentes de Memória para Servidores, com a prestação de serviço de assistência técnica.        | STAR DO BRASIL INFOR. LTDA                         | 09/12/2009                              | -                              | 70.371,84                     | 09/12/2009<br>a<br>08/03/2010 |
| 48000.002018/2009-19  | Adesão Pregão Eletr. para Registro de Preços nº 136/2008-TSE | 53/2009            | Aquisição de licenças de uso definitivo de softwares, com garantia e suporte técnico.                        | DLAM SOLUÇÕES DIGITAIS EM INFORMÁTICA LTDA         | 16/12/2009                              | -                              | 234.373,00                    | 16/12/2009<br>a<br>13/12/2010 |
| 48000.002018/2009-19  | Adesão Pregão Eletr. para Registro de Preços nº 02/2009-MT   | 54/2009            | Contratação de licenciamento de uso de softwares aplicativos Auto CAD 2009, para o MME.                      | MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA                    | 16/12/2009                              | -                              | 151.950,00                    | 16/12/2009<br>a<br>13/12/2010 |
| 48000.002001/2009-61  | Pregão Eletrônico nº 35/2009                                 | 55/2009            | Aquisição de licenças e prestação de serviços de informática.                                                | ALLEN RIO SERVIÇOS E COM. DE PROD. DE INFOR. LTDA. | 24/12/2009                              | -                              | 1.713.778,24                  | 24/12/2009<br>a<br>23/12/2010 |
| 48000.001996/2009-43  | Pregão Eletrônico nº 36/2009                                 | 56/2009            | Serviços de manutenção de licenças existentes com atualização tecnológica do appliance.                      | TRUE ACCESS CONSULTING S.A                         | 31/12/2009                              | -                              | 166.039,53                    | 31/12/2009<br>a<br>30/12/2010 |
| 48000.001627/2009-51  | Pregão Eletrônico nº 40/2009                                 | 57/2009            | Serviço de “Seguro Total” de veículos oficiais do MME.                                                       | BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS.               | 24/12/2009                              | -                              | 12.900,00                     | 31/12/2009<br>a<br>30/12/2010 |
| 48000.001999/2009-87  | Pregão Eletrônico nº 37/2009                                 | 58/2009            | Manut., atualizações tecnológ. e suporte téc. das licenças de soluções de                                    | TRUE ACCESS CONSULTING S.A                         | 31/12/2009                              | -                              | 70.002,00                     | 31/12/2009<br>a<br>30/12/2010 |

|  |  |  |                                                                            |  |  |  |  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  |  | seg. ISS Proventia<br>Network Prevention<br>System - Appliance<br>GX5108c. |  |  |  |  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

**Fonte:** SIASG e Processos Administrativos

### 10.3 COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – CMA

À CMA compete coordenar as atividades de análise e consolidação de projetos de estruturação e reestruturação organizacional; desenvolver e acompanhar a execução de projetos de modelagem de processos organizacionais e de melhoria da qualidade de serviços e da gestão de informações, bem como elaborar e rever instrumentos normativos e de procedimentos necessários ao bom andamento das atividades de organização administrativa, segundo padrões e orientações estabelecidos.

✓ **Instrumentos normativos elaborados/propostos e (ou) aprovados pela SPOA, decorrentes de sua atuação como órgão setorial dos sistemas estruturantes do Poder Executivo Federal:**

- Definição de nova sistemática de gestão de Convênios no MME, estabelecendo orientações, procedimentos e fluxo do processo para celebração e prestação de contas de convênios ou instrumentos congêneres. Processo realizado em interação com a CONJUR (Portaria SE nº 494, de 22/12/2009).
- Instituição do Grupo Gestor do Sistema de Informações Gerenciais Estratégicas do Ministério de Minas e Energia - GGSIGE/MME, para coordenar, monitorar e acompanhar a implementação do Painel de Controle de Indicadores Estratégicos do Ministério (Portaria MME nº 106, de 4/3/2009).
- Aprovação de procedimentos para concessão de diárias e passagens aos servidores do MME, por motivo de afastamento a serviço. (NO-SPOA/MME nº 006, de 2/10/2009, alterada pela NO SPOA nº 008/MME, de 23/12/2009).
- Instituição, no âmbito do MME, do Grupo de Gerenciamento da Informação e de Documentos - GIDOC/MME (Portaria SE nº 213, de 19/6/2009).
- Estabelecimento de regras e procedimentos para a administração e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação - TI no Ministério. (NO-SPOA/MME nº 001, de 15/2/2006, alterada pela NO SPOA nº 007, de 7/10/2009).
- Elaboração de atos normativos associados ao Sistema Gerenciador Eletrônico de Documentos e Processos no Ministério: (a) Instrução Normativa que dispõe sobre a gestão da documentação oficial, conforme os critérios de sigilo, de disponibilidade e de integridade; (b) Norma Operacional SPOA que dispõe sobre as Regras Básicas para a Gestão de Documentos e Processos; (c) Guia prático para utilização do sistema; (d) Modelos dos documentos de comunicação oficial.
- Gerenciamento e alimentação do Sistema DELEGA, que condensa os atos de delegação e subdelegação de competência praticados pelos titulares dos órgãos do Ministério (disponível na intranet).

✓ **Ações de desenvolvimento organizacional conduzidas pela SPOA, em articulação com os demais órgãos do MME:**

- Alteração do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, por meio da Portaria Ministerial nº 459, de 1º/12/2009. A medida revoga competências regimentais da Coordenação-Geral

de Orçamento e Finanças, relacionadas à gestão de convênios e define nova atribuição ao titular da Assessoria Especial de Gestão Estratégica. Os Regimentos Internos dos órgãos integrantes da estrutura regimental do MME foram aprovados pela Portaria nº 114, de 23/6/2006, em cumprimento ao Decreto nº 5.267, de 9/11/2004. Esses instrumentos normativos têm por objetivo detalhar a estrutura das unidades organizacionais, estabelecer as competências das unidades e definir as atribuições dos respectivos titulares.

- Revisão da proposta de estrutura regimental do DNPM, submetida à análise da CMA/SPOA. Esse projeto foi aprovado pelo Decreto nº 7.092, de 2/2/2010.
- Recomposição do projeto de revisão da estrutura regimental do MME, por meio do Memorando da nº 128/SPOA, de 15/12/2009. O projeto original encaminhado ao MP por meio do Aviso nº 83/MME, de 12/5/2008, propõe a incorporação de cargos em comissão de caráter temporário, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) à estrutura do Ministério. A iniciativa resultou na edição do Decreto nº 6.521, de 30/7/2008, que prorroga, até 31/12/2010, o prazo de remanejamento dos mencionados cargos.

## 11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| DECLARAÇÃO COM RESSALVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
| Denominação completa (UJ):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Código da UG: |
| Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 320016        |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão do exercício de 2009, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <p><u>BALANÇO FINANCEIRO</u></p> <p>INGRESSOS: Transferências Recebidas/Valores Diferidos - Inscrição</p> <p>Nota 1 – Conta Contábil: 114240000 - Valores Diferidos<br/>No encerramento do exercício, a conta apresentou o saldo de R\$ 21.453.117,77 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e dezessete reais e setenta e sete centavos), saldo divergente dos valores reais com as suas respectivas fontes constantes na conta 112160400 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Por se tratarem de saldos de exercícios anteriores, a divergência continua em processo de análise e regularização para o cálculo dos diferidos.</p> <p>DISPÊNDIOS: Transferências Concedidas/Valores Diferidos - Inscrição</p> <p>Nota 2 – Conta Contábil: 214200000 - Valores Diferidos<br/>No encerramento do exercício, a conta apresentou o saldo de R\$ 9.975.434.453,27 (nove bilhões, novecentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), saldo divergente dos valores reais com as suas respectivas fontes constantes na conta 112160400 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Por se tratarem de saldos de exercícios anteriores, a divergência continua em processo de análise e regularização para o cálculo dos diferidos.</p> <p><u>BALANÇO PATRIMONIAL</u></p> <p>ATIVO: Ativo Financeiro/Créditos em Circulação</p> |               |

**Nota 3 - Conta Contábil: 112690000 - Outros Valores em Trânsito**

Saldo constante em 31.12.2008 no valor de R\$ 1.011.142.372,15 (hum bilhão, onze milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos), referente às transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) a Estados e Municípios; Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado Itaipu (Lei nº. 8.001/1990 - art. 1º e 2º) a Estados e Municípios já pagas e não baixadas. O efetivo pagamento é realizado pela Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN/STN e a liquidação da despesa ocorre no prazo dilatado, de forma a deixar saldo elevado nos meses subsequentes. Cabe informar que tal fato já foi informado à Coordenação-Geral de Contabilidade - CCONT/STN para adoção de procedimentos adequados e continuamos no aguardo da regularização de rotina no SIAFI.

**PERMANENTE:** Imobilizado/Bens Móveis e Imóveis

**Nota 4 - Conta Contábil: 142123000 – Máquinas e Equipamentos Energéticos**

O valor de R\$ 87.115.849,32 (oitenta e sete milhões, cento e quinze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), constante no SIAFI, diverge do Relatório de Movimentação de Bens Móveis que apresenta o saldo registrado de R\$ 32.270.041,07 (trinta e dois milhões, duzentos e setenta mil, quarenta e um reais e sete centavos).

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

|                             |                             |               |                         |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Local</b>                | Brasília-DF                 | <b>Data</b>   | 22 de fevereiro de 2010 |
| <b>Contador Responsável</b> | Elizane Velozo Costa Guedes | <b>CRC nº</b> | DF - 018138/O-2         |

## Anexo I – Declaração sobre registros atualizados no sistema SIASG



Ministério de Minas e Energia  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação Geral de Compras e Contratos  
Coordenação de Administração de Contratos

Declaro que as informações referentes a contratos firmados pelo MME estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o artigo 19 da Lei nº 11.768, de 14.08.2008.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ivone Maria das Neves'.

Ivone Maria das Neves  
Coordenadora de Administração de Contratos

Ratifico a presente declaração.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Simone Marcia Borges'.

Simone Marcia Borges  
Coordenadora-Geral de Compras e Contratos